



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII - Nº 012 - QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2002 - BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente ⁽³⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> 1º Vice-Presidente <i>Edison Lobão – PFL – MA</i> 2º Vice-Presidente <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i> 1º Secretário <i>Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE</i> 2º Secretário <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i>	3º Secretário ⁽⁶⁾ <i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i> 4º Secretário <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i> Suplentes de Secretário <i>1º Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>2º Marluce Pinto – PMDB – RR</i> <i>3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i> <i>4º Nilo Teixeira Campos ⁽⁵⁾ – PSDB – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Vago ⁽⁴⁾</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i> <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> <i>Vago ⁽⁷⁾</i> <i>Jefferson Péres – Bloco Oposição – AM</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Artur da Távola</i> Vice-Líder <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i> <i>Bello Parga</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> LIDERANÇA DO PMDB – 23 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Gilvam Borges</i> <i>Marluce Pinto</i> <i>Amir Lando</i> <i>Alberto Silva</i> <i>Ney Suassuna</i>	LIDERANÇA DO PFL – 17 Líder <i>José Agripino Maia</i> Vice-Líderes <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Bello Parga</i> <i>Maria do Carmo Alves</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17 Líder <i>Geraldo Melo</i> Vice-Líderes <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago ⁽⁷⁾</i> <i>Freitas Neto</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 14 Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Emília Fernandes</i> <i>Tiã Viana</i> <i>Roberto Freire</i> <i>Sebastião Rocha</i> LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Ademir Andrade</i> Vice-Líder <i>Paulo Hartung</i> LIDERANÇA DO PTB – 5 Líder <i>Carlos Patrocínio</i> Vice-Líder <i>Arlindo Porto</i> LIDERANÇA DO PL – 1 Líder <i>José Alencar</i>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filhou-se ao PSDB, em 28/09/2001

(7) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matucalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Director-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Director da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Director da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Directora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Directora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO SOLENE CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 6 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA A COMEMORAR O DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 12ª SESSÃO ESPECIAL, EM 5 DE MARÇO DE 2002

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a reverenciar a memória do Governador, ex-Senador, ex-Deputado Federal e ex-Constituinte Mário Covas, falecido no dia 6 de março de 2001, nos termos dos Requerimentos nºs 59, 60 e s/nº, de 2001, de autoria dos Senadores Teotônio Vilela Filho, Maguito Vilela, Jefferson Péres, Pedro Simon e outros Senadores..... 01416

1.2.1 – Oradores

Senador Pedro Simon.....	01416
Senador Eduardo Suplicy	01421
Senador Jefferson Péres	01422
Senador José Serra	01424
Senador Artur da Távola.....	01426
Senador Romeu Tuma	01429
Senador Ademir Andrade	01431
Senador Teotônio Vilela Filho	01432
Senador Ronaldo Cunha Lima.....	01434
Senador Romero Jucá	01434

1.2.2 – Fala associativa da Presidência (Senador Ramez Tebet)

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 6

do corrente, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher. 01435

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 13ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE MARÇO DE 2002

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 87, de 2002 (nº 125/2002, na origem), de 27 de fevereiro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Marco Antônio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 01436

Nº 88, de 2002 (nº 126/2002, na origem), de 27 de fevereiro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Marco Antônio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exer-

cer o de Embaixador do Brasil junto à União de Mianmar. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 01455

Nº 89, de 2002 (nº 130/2002, na origem), de 1º do corrente, comunicando que se ausentará do País no período de 5 a 7 de março de 2002, para realizar visita oficial à República do Panamá. 01473

2.2.2 – Pareceres

Nº 96, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001 (nº 66/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas. 01473

Nº 97, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2001 (nº 958/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Defensoria Pública. 01476

Nº 98, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2001 (nº 681/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, celebrado em São José, em 4 de abril de 2000. 01476

Nº 99, de 2002, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 79, de 2002 (nº 113/2002, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Alberto Silva para o cargo de Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. 01480

2.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação. 01480

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente. 01481

2.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 44, de 2002, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão. 01481

Nº 45, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão. 01481

Nº 46, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de

Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão. 01481

2.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2002, de autoria do Senador Valmir Amaral, que altera Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre o parcelamento da devolução da remuneração de férias paga, antecipadamente, aos servidores públicos civis federais. À Comissão e Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 01481

2.2.6 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 90, de 2002 (nº 132/2002, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 2002, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. À Comissão de Assuntos Econômicos. 01482

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Considerações sobre as providências adotadas pelo Ministério da Justiça com vistas à suspensão imediata da interdição da rodovia BR-174, no Estado de Roraima, no trecho que cruza a reserva indígena Waimiri-Atroari. 01483

SENADOR PAULO HARTUNG – Apreensão quanto à possibilidade da ampliação das barreiras protecionistas norte-americanas à importação de aço e os prejuízos à economia brasileira. 01490

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Sugestão ao Governo Federal para que destine mais recursos à segurança pública, aumentando o efetivo policial e o salário da categoria, e investindo na compra de novos equipamentos. Apelo ao Governo do Rio de Janeiro para que contrate os 1,5 mil habilitados no último concurso da Polícia Militar naquele Estado. 01494

2.2.8 – Leitura do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal

Declara vago o cargo de Senador pela representação do Estado de Rondônia, atualmente ocupado pelo Senador Fernando Matusalém. 01498

2.2.9 – Prestação do compromisso regimental e posse do Senhor Francisco Luiz Sartori

2.2.10 – Comunicação

Do Senador Chico Sartori, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar. À publicação. 01498

2.2.11 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR CHICO SARTORI – Discurso de posse no Senado Federal. 01499

SENADOR ROBERTO FREIRE, como Líder – Homenagem do PPS ao ex-Governador Mário Covas..... 01500

2.2.12 – Leitura de requerimento

Nº 47, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senadores, solicitando que o horário do Expediente da sessão do dia 20 de agosto próximo seja destinado a homenagear a Maçonaria brasileira pelo Dia do Maçom. Será votado oportunamente. 01500

2.2.13 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2002, de autoria do Senador Carlos Wilson, que dispõe sobre as penalidades dos crimes contra a Administração Pública, acrescentando dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 01501

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2002, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que altera a Lei nº 6.748, de 10 de dezembro de 1979, que reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1.500 Unidades Padrão de Capital (UPC). À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ... 01503

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2002, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera o art. 2º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, alterando os §§ 2º e 3º e acrescenta o § 5º. À Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa..... 01504

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2002, de autoria do Senador Lauro Campos, que concede passe livre à pessoa portadora de deficiência, comprovadamente carente, nos vãos comerciais interestaduais. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa..... 01506

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a redação do art. 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para fixar tempo máximo de punição de servidor público demitido ou destituído de cargo em comissão. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 01507

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2002, de autoria do Senador Tião Viana, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 01508

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que estabelece os percentuais do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pela União, estados, Distrito Federal e municípios em ações e serviços de saúde; os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, e dos estados destinados a seus respectivos municípios; as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal; e as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União, nos termos do § 3º do art. 198 da Constituição Federal. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais. 01509

Projeto de Resolução nº 3, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação dos arts. 4º, §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º, 13, **caput**, 15, **caput** 16 e 21; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre Operações de Crédito Interno e Externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos. 01521

Projeto de Resolução nº 4, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal. À Comissão de Assuntos Econômicos. 01532

2.2.14 – Leitura de requerimento

Nº 48, de 2002, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Bernardes Neto, ex-Deputado Estadual, ex-Secretário de Estado da Saúde e Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. **Aprovado**, após usar da palavra a autora..... 01536

2.2.15 – Comunicações da Presidência

Inclusão na Ordem do Dia da sessão de amanhã, com aquiescência das lideranças partidárias, da **Medida Provisória nº 11, de 2001**, que cria o Fundo Seguro-Safrá e institui o benefício Seguro-Safrá para os agricultores familiares da região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão

do fenômeno da estiagem, aprovada pela Câmara dos Deputados na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002, recebida pelo Senado Federal nesta oportunidade, e que passa a obs-
truir imediatamente as demais deliberações le-
gislativas da Casa até que se ultime sua votação.

01536

Inclusão na Ordem do Dia da sessão de
amanhã, com aquiescência das lideranças parti-
dárias, da Medida Provisória nº 12, de 2001, que
abre crédito extraordinário, em favor dos Ministé-
rios dos Transportes e da Integração Nacional,
no valor de oitenta e seis milhões de reais, para
os fins que especifica, recebida pelo Senado Fede-
ral nesta oportunidade, tendo em vista que o prazo
final para apreciação da matéria pelo Congresso
Nacional é o próximo dia 9 do corrente.

01564

2.2.16 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Sr. Lúcio Alcântara e adita-
da pelos Srs. Roberto Freire e Jefferson Péres,
acerca da tramitação de medidas provisórias di-
ante da nova sistemática instituída por emenda
constitucional, em particular, sobre a possibilida-
de de manifestação do Senado Federal em rela-
ção à modificação ocorrida no texto aprovado
pela Câmara dos Deputados; tendo a Presidên-
cia prestado esclarecimentos e anunciado o en-
vio da questão também à Câmara dos Deputa-
dos.

01580

2.2.17 – Discursos do Expediente (Conti- nuação)

SENADOR RICARDO SANTOS – Percep-
ção de que o Senado Federal deve manifestar
sua contrariedade com a ampliação, pelos Esta-
dos Unidos, das barreiras protecionistas à impor-
tação do aço brasileiro.

01582

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Ne-
cessidade de criação, no âmbito do Ministério da
Justiça, do Conselho Nacional do Idoso.

01583

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Medida Provisória nº 9, de 2001, que dis-
põe sobre o alongamento de dívidas originárias
de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de
29 de novembro de 1995, e dá outras providênci-
as. Apreciação adiada por falta de **quorum**.

01584

Item 2

Requerimento nº 20, de 2002, do Senador
Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos ter-
mos regimentais, inclusão na Ordem do Dia do
Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que
dispõe sobre as operações com recursos dos
Fundos Constitucionais de Financiamento do
Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que
trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989,
e dá outras providências, cujo prazo na Comis-

são de Assuntos Econômicos se encontra esgo-
tado. Votação sobrestada.

01584

Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001
(nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa
do Presidente da República, que, altera o art. 98
da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que
dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Discussão
sobrestada.

01584

Item 4

Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apre-
sentado pela Comissão de Assuntos Econômicos
como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002,
Relator: Senador Antonio Carlos Junior, com voto
contrário do Senador Lauro Campos), que autori-
za a República Federativa do Brasil a contratar
operação de crédito externo no valor equivalente
a até cem milhões de dólares dos Estados Uni-
dos da América, com o Banco Interamericano de
Desenvolvimento – BID. Discussão sobrestada. ...

01584

Item 5

Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apre-
sentado pela Comissão de Assuntos Econômicos
como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002,
Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrá-
rio do Senador Lauro Campos), que autoriza a
União a conceder garantia à operação de crédito
externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional
de Desenvolvimento Econômico e Social –
BNDES e o Japan Bank for International Coope-
ration – JBIC, no valor equivalente a até trezen-
tos milhões de dólares dos Estados Unidos da
América, de principal. Discussão sobrestada.

01585

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de
2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados),
que aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida
a executar serviço de radiodifusão comunitária
na cidade de Jussara, Estado de Goiás. Discus-
são sobrestada.

01585

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de
2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados),
que aprova o ato que autoriza a Associação Paz
e Bem a executar serviço de radiodifusão comu-
nitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas
Gerais. Discussão sobrestada.

01585

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de
2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados),
que aprova o ato que renova a concessão da Rá-
dio Transcontinental Ltda. para explorar serviço
de radiodifusão sonora em onda média na cidade
de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul. Discus-
são sobrestada.

01585

2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Registro da presença do príncipe Charles, o Príncipe de Gales, no Estado do Tocantins. Elogios à retomada de investimentos na ferrovia Norte-Sul. 01585

SENADOR LINDBERG CURY – Comentários a respeito da ação da Polícia Federal contra a pré-candidata do PFL à Presidência da República, Roseana Sarney. 01587

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Críticas à decisão tomada pelo Superior Tribunal Eleitoral no que se refere às coligações partidárias para as próximas eleições. 01588

SENADOR WALDECK ORNELAS – Justificativas ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2002, de autoria de S. Ex^a, que altera a Lei nº 6.748, de 10 de dezembro de 1979, que reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1.500 Unidades Padrão de Capital (UPC). 01595

SENADOR TIÃO VIANA – Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2002, de autoria de S. Ex^a, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 01596

SENADOR CASILDO MALDANER – Defesa da utilização do Fundo de Garantia por Tempo e Serviço – FGTS, para custear estudos. 01597

SENADOR MAGUITO VILELA – Preocupação com o desempenho negativo da indústria do Estado de Goiás, divulgado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI. 01597

2.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CARLOS BEZERRA – Considerações sobre a aceitação do medicamento genérico no Brasil. 01598

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro do trabalho desenvolvido pela Associação Brasileira das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Passageiros – ABTATI. 01600

SENADOR CARLOS WILSON – Justificativas à apresentação, na presente sessão, de pro-

jeto de lei que dispõe sobre as penalidades dos crimes contra a administração pública e propõe alterações no Código Penal. 01601

2.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada. 01602

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – AGENDAS CUMPRIDAS PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RAMEZ TEBET, EM 4 E 5-3-2002****4 – MESA DO SENADO FEDERAL**

Ato nº 1, de 2002, que declara a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela Representação do Estado de Rondônia. 01606

Ata da 3ª Reunião, realizada em 5 de março de 2002. 01607

5 – ATAS DE COMISSÃO

5ª a 9ª Reuniões da Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 392, de 2001, destinada ao acompanhamento e avaliação do projeto de conservação e revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco e da instalação do respectivo comitê de bacia (instituídos pelo decreto s/n de 5 de junho de 2001), realizadas em 13, 20 e 27 de novembro, 4 e 12 de dezembro de 2001, respectivamente. 01609

6 – ATOS DO PRESIDENTE

Nº 11, de 2002. (Republicação) 01696

Nº 16, de 2002. 01696

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 216 a 224, de 2002. 01697

8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA**9 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

Ata da 12ª Sessão Especial em 5 de março de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura

Presidências dos Srs. Ramez Tebet e Teotônio Vilelal Filho

(Inicia-se a sessão às 11 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal, destinada a reverenciar a memória do Governador, ex-Senador, ex-Deputado Federal e ex-Constituinte Mário Covas, falecido no dia 6 de março de 2001, nos termos dos Requerimentos nºs 59, 60 e s/nº de 2001, de autoria dos ilustres Senadores Teotônio Vilela Filho, Maguito Vilela, Jefferson Péres, Pedro Simon e outros Srs. Senadores.

A Presidência convida para compor a Mesa, com muito prazer, o ilustre Governador de São Paulo, que nos honra com sua presença, Governador Geraldo Alckmin. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, que falará pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Governador Geraldo Alckmin, Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados, minhas senhoras e meus senhores, apenas um ano nos separa da morte de Mário Covas, ocorrida em março do ano passado, mas a verdade é que, hoje, já sabemos que o ex-Governador paulista tem assegurado o seu lugar entre os maiores políticos brasileiros de todos os tempos.

É difícil julgar um homem público, especialmente quando é decorrido tão curto espaço de tempo de sua morte. Aliás, sempre é recomendável deixar passar vários anos ou décadas para que suas obras frutifiquem, para que seus erros ou acertos administrativos ganhem contornos definitivos, para que se aquietem as paixões que a sua atuação desencadeou, a fim de que seja julgado com serenidade e isenção.

No entanto, já está bem claro para todos que Mário Covas era realmente um político fora de série e merece, passado um ano do seu falecimento, o elogio mais pleno e a homenagem mais irrestrita.

Certa vez, Mário Covas disse: "Político não é tudo igual, não. Eu não sou melhor do que ninguém,

mas muitos são piores do que eu." Eu gostaria de fazer uma ressalva a essa frase. Eu diria: ninguém da nossa geração de políticos e administradores públicos foi melhor do que Mário Covas. Se eu tivesse que destacar um traço que o tornou único entre os políticos de sua geração – e tenho a honra de me incluir na geração de Mário Covas, porque nascemos no mesmo ano e porque enfrentamos as mesmas lutas cívicas –, ressaltaria a sua sinceridade. Sim, eu destacaria a sua total franqueza, a sua impressionante sinceridade.

Foi dito e repetido, quando do falecimento de Mário Covas, que ele era um político que jamais escondia o que estava pensando, que ele era um político que não sabia mentir. Talvez o único, acrescentavam os maliciosos.

A verdade é que Mário Covas não tergiversava. Ia sempre direto ao que pensava, mesmo correndo o risco de desagradar os amigos e de agradar os adversários. Se julgava justo e correta a meta a que se propunha a atingir, Mário Covas não media esforços, não economizava energia, não evitava riscos.

Muitos atribuem essa sua franqueza à ascendência espanhola, ao seu quente sangue espanhol. Pode ser, mas a verdade é que esse traço de caráter se refletia de forma insofismável na sua atuação pública, porque determinava todas as suas ações e reações. Aliás, não havia diferença entre o Covas político e o Covas cidadão; ambos reagiam do mesmo modo: corajosa e abertamente.

A tradição brasileira não é a do aberto confronto de idéias, como preferia Mário Covas. A nossa cultura política é a de conversa ao pé do ouvido, do acordo secreto, do acerto sigiloso, do entendimento na surdina, dos movimentos de bastidores.

Mário Covas não era assim. Ele preferia a luta franca. Se tinha de discordar, discordava. Não contemporizava. Por isso era chamado de turrão, mal-humorado, ranzinza.

Quem não lembra daquele episódio em que, cercado por professores em greve, recusou-se a sair pela porta dos fundos de um prédio estadual. O

teimoso Mário Covas, contrariando os elementos de sua equipe de segurança, saiu pela porta da frente, enfrentou os radicais e disse a eles que aquele era um movimento puramente político, já que ele, Covas, havia elevado bastante o salário dos professores. Tentaram agredi-lo, mas ele saiu pela porta de frente, com a sua dignidade, passo a passo, entre os grevistas e cumprindo a sua missão. Pela porta dos fundos, nunca!

Como o próprio Mário Covas lembrou depois, nas entrevistas que deu à imprensa, a solução mais simples teria sido chamar a força policial. Bastava chamar a força policial para que garantisse a saída do Governador. Mas ele nunca faria isso!

Aquele é um episódio exemplar na vida de Mário Covas, porque mostra que ele era um homem que nunca procurava a solução mais fácil; muito ao contrário, procurava a saída mais digna, mais legítima, a mais democrática.

Em uma outra ocasião, Covas chegou a subir no carro de som dos que se manifestavam contra o projeto que ele havia enviado à Assembléia, aumentando a contribuição para a Previdência estadual. Ali, ele disse: "A obrigação de quem governa é esta: vir aqui e dar uma satisfação, ainda que não seja para agradar. Porque se for para agradar, todo mundo sabe fazer."

Sim, o temperamento sangüíneo de Covas determinava todas as suas outras ações. Ele sempre reagiu de pronto, na hora. Como era um homem de sólida formação moral, não vacilava entre as opções. Tomava sempre, sem tardança, o caminho mais ético.

Eis aqui outra peculiaridade de Mário Covas, que o fazia destoar da tradição política brasileira: ele não retardava as suas decisões, não prorrogava as medidas que tinha de tomar, mesmo quando antipáticas.

Como é do conhecimento geral, grandes políticos brasileiros ficaram famosos por retardar ao máximo suas decisões, na esperança de que a passagem do tempo resolvesse os problemas ou dirimisse os confrontos.

Por tudo isso, pode-se dizer, sem medo de errar, que Mário Covas era, de certo modo, o "antipolítico" brasileiro.

Senhoras e Senhores, em um segundo momento deste meu pronunciamento, queria destacar o fato que mais me parece lamentável na morte de Mário Covas: na minha opinião, o Brasil perdeu um grande Presidente.

Se não tivesse sido golpeado pela doença, estou certo de que Mário Covas seria o candidato à Presidência da República que uniria muitas forças, além

do seu PSDB, na próxima eleição. E provavelmente seria imbatível.

O que credenciava Mário Covas para exercer a Presidência da República? Em primeiro lugar, seu vasto e brilhante currículo político e administrativo. Mas o que me dá plena certeza de que Mário Covas seria um grande Presidente é a sua gestão à frente do Governo de São Paulo nos últimos seis anos.

Todos lembram que quando Mário Covas assumiu o governo, o Estado de São Paulo estava em uma situação difícil. Adotando corajosas atitudes políticas, muitas delas impopulares, o Governador paulista conseguiu o que parecia ser impossível: colocar em ordem as finanças do mais rico Estado brasileiro.

Lembro-me de um almoço no Palácio, em que lhe perguntei: Covas, como explicas essa intervenção no Banespa na antevéspera de assumires? Foi feito um acordo com o Presidente para que houvesse a intervenção e tu não sofrestes desgaste?" Ele respondeu: "Eu era contra a intervenção. Não fui consultado. Tomei conhecimento da intervenção pela imprensa, porque nem o Governador nem o Ministro da Fazenda me telefonaram dizendo que iria haver intervenção no Banco do Estado de São Paulo."

Falei com ele em outra ocasião: "Covas, o Presidente Fernando Henrique tem o grupo que o cerca, mas está faltando a presença, o conselho, a ação de pessoas como tu – pelo que tu és, pela tua biografia, pelo que representas no teu Partido e por seres o Governador de São Paulo". E ele me respondeu: "Lamentavelmente, o Presidente nunca me consultou sobre esses assuntos". Havia uma crise na política brasileira. "Sobre esses assuntos, comigo ele não fala."

Há um pronunciamento de Covas sobre a administração pública que considero de uma clareza solar, irretocável:

Não compreendo porque começaram 14 hospitais para não terminar nenhum. Porque não construíram apenas um e terminaram, ao invés de deixarem 14 parados. Isso é um desrespeito ao dinheiro do contribuinte, que pagou pela obra inacabada e não pode utilizá-la.

A recuperação das finanças de São Paulo foi um trabalho silencioso. Mário Covas não aumentou impostos, mas passou a cobrar mais resultados de seus secretários. Exigiu que os gastos públicos tivessem um retorno melhor para a sociedade. Pelo exemplo pessoal, imprimiu austeridade, empenho, seriedade e correção na condução dos negócios públicos.

Hoje, com as finanças saneadas, o Estado de São Paulo está em condições de tocar as grandes obras que foram sonhadas pelo engenheiro Mário Covas.

Nos dias que antecederam sua morte, Covas lamentou muito não ter mais condições de concretizar o que havia planejado, já que somente após seis anos de mandato teria algum recurso para investir.

Aliás, neste ponto, cabe mencionar um outro traço pessoal de Mário Covas que chamava a atenção de todos os que o cercavam: a sua mentalidade de engenheiro. Mário Covas era cartesiano, pragmático, gostava de tudo às claras, bem explicado, bem planejado. Suas decisões administrativas visavam sempre os melhores resultados em benefício dos cidadãos, com o menor gasto.

Na gestão dos negócios públicos, Mário Covas não se prendia a modismos ideológicos. Ele era um social-democrata convicto e, como tal, repudiava os dogmas tanto da direita quanto da esquerda.

Mário Covas desprezava o populismo: "um fantasma que assombra tanto as agremiações de direita quanto as siglas de esquerda; vício político que vive da manipulação das massas menos esclarecidas".

Se, de um lado, pode-se dizer que Mário Covas seria um grande Presidente da República, pelas suas virtudes de administrador, de outro lado, deve-se ressaltar o seu total desapego ao poder, às formalidades que cercam o poder. Sabemos como muitas pessoas, desde o mais alto aos médios escalões, mudam e se transformam no exercício do poder.

Mário Covas, mesmo tendo sido Prefeito da maior cidade da América do Sul e Governador do Estado mais rico do Brasil, não se deixou contagiar pela arrogância ou pela insensibilidade ou pela indiferença que acompanham muitas vezes o exercício do mando político.

O desapego ao poder é outra das grandes qualidades de Mário Covas. O poder, para ele, era o instrumento para servir o povo, para governar em favor dos mais vulneráveis.

Lembro-me de que, Governador do Rio Grande do Sul, quando estavam surgindo os movimentos para criar o PSDB, o Orestes Quércia, então Governador de São Paulo, chamou-me dizendo que sabia da minha amizade com Mário Covas e gostaria que eu dissesse a ele que se ficasse no PMDB teria sua candidatura a Governador absolutamente garantida. Fui ao gabinete do Covas. Estavam lá ele, o então Senador Fernando Henrique, o Richa e outras pessoas. Transmitem o recado: "Estou aqui, como emissário do Governador de São Paulo, para dizer que é um com-

promisso de honra: o candidato a Governador na legenda do PMDB és tu". Os outros colegas riram, como se não devêssemos acreditar no Quércia. Diziam que era embromação para o Covas ficar e, depois, o Quércia faria o que quisesse. O Covas respondeu: "Tenho convicção de que se eu ficar no PMDB serei o candidato a Governador, porque é a minha vez. Na primeira eleição, o Quércia concorreu com o Montoro, mas perdeu, porque era a vez do Montoro. E o Quércia se contentou. Na segunda eleição, concorri com o Quércia, mas ele possuía a máquina do governo, o Montoro praticamente cedeu a ele todas as forças políticas, e ele possuía a maioria na convenção. Agora, é a minha vez. Se eu ficar no PMDB, serei o candidato. Mas não vou ficar, porque os meus companheiros – o Pimenta, o Richa, o Scalco, o Fernando Henrique e outros tantos – estão saindo e eu vou sair com eles."

Naquela ocasião, e alguns dias depois, no Rio Grande do Sul, ele insistiu muito para que eu também fosse para o PSDB. Respondi que a minha amizade com o Ulysses e o meu esforço na busca de uma solução para o País me levavam à tese de que o importante não era, a cada divergência, construir um novo partido. Se havia divergências no Partido, em São Paulo, se eles eram minoria no Partido, em São Paulo, tinham que lutar para conseguir a maioria, porque se cada vez que fôssemos minoria construíssemos novos partidos, nunca teríamos partidos consolidados. Mas o Covas, sabendo que era candidato a Governador pelo PMDB, entrou no PSDB. Imprevisível o que iria acontecer, mas ele não estava pensando nisso, seguiu a meta do seu sentimento.

O temperamento de Mário Covas – sua franqueza rude e seu decantado mau humor – acabou sendo muito explorado pela imprensa. Mas a verdade é que Mário Covas tinha muitas virtudes escondidas sob o seu jeito turrão. Era um amigo afetuoso, dedicado e prestimoso. Sou um dos que podem dizer isso, pois nas horas mais dramáticas e mais difíceis da minha vida, Mário Covas foi de São Paulo a Porto Alegre para levar a solidariedade, o carinho e a amizade.

Cassado pela violência, pelo arbítrio, o grande Líder do PMDB era um jovem, um guri, um engenheiro, e, boquiabertos, todos assistiam aos seus pronunciamentos espetaculares, que seguiam uma linha de bom senso, uma linha de equilíbrio, de dizer não à radicalização e sim ao avanço da democracia.

Quando fomos visitá-lo era impressionante ver a serenidade de Mário Covas: sem ódio, sem malquerência. Aquele turrão, aquele revoltado estava em paz com sua consciência, aconselhando-nos a prosseguir: "Vocês tem que continuar". Havia um movimento

no sentido de renúncia coletiva, de voto em branco, e ele nos incentivou a prosseguir, pois que a caminhada ainda não tinha terminado. E lá foi ele cuidar da sua vida, o que fez durante dez anos, voltando depois para continuar a sua liderança.

Era um amigo, repito, afetuoso, dedicado e prestimoso. Ao contrário do que alguns imaginam, Mário Covas sabia ouvir com atenção. Era uma personalidade agregadora, homem de partido, uma espécie de bússola do PSDB, uma bússola que evitou grandes extravios em certos momentos.

Se o nosso amigo Serra hoje é candidato, se o Fernando Henrique hoje é Presidente da República, muito se deve ao Covas. Em determinado momento, o comando do PSDB já estava praticamente com o acordo selado e fechado com o Collor para fazer parte do Governo do Covas – Fernando Henrique, inclusive, seria o chanceler. Ele não conseguiu realizar o grande sonho da sua vida com Tancredo, com Serra e muito menos com o Collor; conseguiu fazê-lo com Itamar. Três Ministros e o Collor, justiça seja feita, que estava querendo dar um novo rumo ao seu governo para retomar a credibilidade perdida, achavam que, com o PSDB, o assunto estaria resolvido. Praticamente a imprensa toda já sabia que o acordo seria aprovado e que os Ministros seriam indicados. Só não esperavam por Mário Covas e seu discurso, um discurso tão claro, tão preciso, tão real, tão objetivo, que os mais apaixonados tiveram que reconhecer que estavam errados. O discurso de Covas retirou o PSDB do funeral do Collor, e, pouco depois, a CPI, que seria instalada de qualquer maneira, levou-o ao **impeachment**.

Na CPI do **impeachment**, que atuação emocionante foi a de Mário Covas: seriedade, imparcialidade, austeridade. Ele buscou todas as fórmulas, mesmo as mais humildes, de ajudar nas investigações. Com dois grupos, foi a São Paulo consultar um e outro, buscar provas. Enfim, o seu trabalho, realmente, foi excepcional e o dignificou e também seu Partido.

Discursando na sede do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, em outubro de 2000, Covas definiu com precisão a questão da ética na vida pública. Disse ele: "A ética na política exige exatamente um comportamento permanente a esse respeito. Exige uma crença dos valores que a ética cultiva, uma crença no povo, uma crença na democracia, uma crença na seriedade. E, quando falo em seriedade, não falo em honestidade. Vou mais longe do que isso. Falo em integridade, falo na capacidade que cada um tem de se conduzir de forma adequada em cada circunstância, em cada momento, fazendo com que a política seja

colocada num plano superior a cada um dos políticos. Ao fazermos isso, nós certamente estamos contribuindo para a ética na política".

Senhoras e Senhores, como todos os homens de nossa geração, Mário Covas viu transcorrer sua vida política entre um breve interlúdio democrático, a longa ditadura e, por fim, o retorno à democracia plena, com a Constituição de 1988.

No que se refere à economia, este País avançou, embora tenhamos passado por quadras muito ruins, com inflação persistente, endividamento irresponsável por parte de agentes públicos. Em função desses problemas, a década de 80 foi considerada a década perdida. Depois de muitos planos econômicos desastrosos, só conseguimos alcançar a estabilidade econômica em meados dos anos 90. Foi o Governo Itamar Franco, com o Plano Real, que iniciou o combate à inflação e a normalização do déficit público. Restou, porém, a grande, a absurda, a indigna e desumana dívida social. Avançamos na política, na economia, mas, no terreno social, continuamos a ser uma das mais injustas nações, se não a mais injusta, na distribuição da renda.

Essa injustiça social era muito sentida por Mário Covas. Ele não conseguia entender como um País tão rico como o Brasil podia ter uma parcela tão grande de sua população passando necessidades.

Mas ele fez a sua parte. Ao recuperar as finanças de São Paulo, preparou-se para desencadear um grande programa de investimentos, gerando milhares de empregos, o que beneficia diretamente os mais humildes.

Mário Covas, um homem à frente de seu tempo, despertou antes dos demais para a importância da responsabilidade fiscal. Sabia que só um Estado saneado pode prestar os serviços reclamados pela sua população, principalmente a população mais pobre. Mas Covas ia além. A essa responsabilidade, somava o seu sonho de toda uma vida: a construção de um país socialmente mais justo.

Senhoras e Senhores, nunca a classe política brasileira esteve tão desprestigiada quanto hoje. Quando se faz um levantamento para ver em quais instituições o cidadão brasileiro menos confia, uma posição de desonra sempre é reservada aos políticos.

É verdade que os políticos são mal vistos em muitos outros países, porque os povos de todas as línguas costumam atribuir sempre a persistência de mazelas sociais ou administrativas à má-fé, à má-índole, aos maus propósitos e aos baixos instintos da classe política.

Nesse meio ambiente hostil e adverso, Mário Covas era o modelo e o protótipo do autêntico, do legítimo, do verdadeiro representante do povo, distante das imperfeições que lhe atribuem o cidadão comum.

Mário Covas era a honestidade, num meio saturado pelas denúncias de corrupção e de maus tratos ao dinheiro público.

Mário Covas era a verdade, numa atividade marcada pela dissimulação, pela falsidade e pela mentira.

Mário Covas era o interesse público, num meio marcado pela defesa desavergonhada dos interesses mais particulares e indefensáveis.

Mário Covas era a coragem, numa classe marcada pelos exemplos de covardia, de traição, de duplo sentido.

Mário Covas era a ética, num ambiente contaminado pela indecência, pelas tentações, pelas fraquezas do ser humano.

Mário Covas era o político, num momento da história em que essa categoria se transforma quase numa ofensa, numa desqualificação.

Mário Covas era tudo isso.

Mário Covas foi um exemplo, um marco, um paradigma num País hoje flagelado pela carência de homens e de referências.

Mário Covas se foi, mas ficou seu exemplo.

O Brasil seria melhor, mais justo, mais feliz, se seguisse os exemplos e as lições de homens como Mário Covas.

Sejamos, todos nós, um pouco de Mário Covas. E o Brasil, com certeza, ser-nos-á grato.

Levo o meu abraço ao ilustre Governador de São Paulo, continuador de sua obra, e à família de Covas, na pessoa de D^a Lila Covas e de todos os seus familiares.

Encerro, não podendo fugir de uma publicação da **Folha de S.Paulo**. Trata-se de uma mensagem que emocionou o Governador Mário Covas na primeira entrevista que concedeu após se submeter a uma cirurgia para retirar dois tumores malignos no intestino. O texto contém uma fábula, de autoria desconhecida, que foi adaptada para Covas pela Professora Mary Lourdes Machado Barbosa, do Rio de Janeiro.

Amigos – meu amigo Covas,
um dia, uma pequena abertura apareceu num casulo.

Um homem sentou e observou a borboleta por várias horas, conforme ela se esforçava para fazer com que seu corpo passasse através daquele pequeno buraco.

Então, pareceu que ela havia parado de fazer qualquer progresso.

Parecia que ela tinha ido o mais longe que podia, e não conseguia ir mais.

Então o homem decidiu ajudar a borboleta: ele pegou uma tesoura e cortou o restante do casulo. A borboleta, então, saiu facilmente.

Mas seu corpo estava murcho e era pequeno e tinha as asas amassadas.

O homem continuou a observá-la porque ele esperava que, a qualquer momento, as asas dela se abrissem e esticassem para serem capazes de suportar o corpo que iria se afirmar a tempo.

Nada aconteceu! Na verdade, a borboleta passou o resto de sua vida rastejando com um corpo murcho e asas encolhidas. Ela nunca foi capaz de voar.

O que o homem, em sua gentileza e vontade de ajudar, não compreendia era que o casulo apertado e o esforço necessário à borboleta para passar através da pequena abertura era o modo pelo qual Deus fazia com que o fluido do corpo da borboleta fosse para as suas asas, de forma que ela estaria pronta para voar uma vez que estivesse livre do casulo.

Algumas vezes, o esforço é, justamente, o que precisamos em nossa vida. Se Deus nos permitisse passar através de nossas vidas sem quaisquer obstáculos, nos deixaria aleijados. Não iríamos ser tão fortes como poderíamos ter sido. Nós nunca poderíamos voar.

Eu pedi forças... e Deus deu-me dificuldades para fazer-me forte. Eu pedi sabedoria... e Deus deu-me problemas para resolver.

Eu pedi prosperidade... e Deus deu-me cérebro e músculos para trabalhar.

Eu pedi coragem... e Deus deu-me pessoas com problemas para ajudar.

Eu pedi favores... e Deus deu-me oportunidades.

Eu não recebi nada do que pedi... mas eu recebi tudo de que precisava.

Saudades, meu amigo Mário Covas! Em nome dos teus amigos, dos teus irmãos, levo a ti a minha mais sentida homenagem.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Registramos, com satisfação, a presença do Ministro Artur Virgílio, do Ministro Interino do Desenvolvimento Agrário José Abrão, do Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira, Deputado José Aníbal, do Deputado Federal Arnaldo Madeira, Líder do Governo na Câmara dos Deputados, e do Deputado Jutahy Magalhães, Líder do PSDB na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet; Sr. Governador Geraldo Alckmin; senhoras e senhores representantes do PSDB, do Governo Geraldo Alckmin, da Liderança; seus amigos; Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui dar meu testemunho, como Senador de São Paulo, do Bloco da Oposição e do Partido dos Trabalhadores, do respeito que sempre tivemos pela extraordinária figura que foi Mário Covas. Desde quando jovem, destacou-se na luta pela democracia, pela liberdade, nos movimentos estudantis, mas sobretudo aqui, quando, um dos mais jovens Parlamentares do Congresso Nacional, ele se tornou o Líder da Oposição diante daquilo que era o regime militar, a máquina quase avassaladora que dificultava tanto que as pessoas pudessem, neste País, expressar sua voz. E Mário Covas tornou-se uma voz gigantesca, ainda que tão moço, o que acabou lhe custando um período de afastamento das atividades políticas.

Mas, novamente, ele voltou como um dos principais líderes, primeiro, do seu Partido, ao qual também pertenci, o MDB, justamente em 1977 e 1978, época em que eu havia considerado participar pela primeira vez da vida política como candidato a deputado estadual, colega que fui do hoje Secretário da Casa Civil, Sr. Antônio Rubens de Lara, aqui presente. Naquela oportunidade, com Mário Covas muitas vezes conversei para me aconselhar sobre o que era participar da vida política e o que era ser um deputado. Com ele aprendi muitas lições, sobretudo por causa do seu exemplo.

No Senado Federal, mais uma vez, dele me aproximei. Com ele convivi quatro anos. De 1991 a 1994, esta Casa viveu, como ressaltou o Senador Pedro Simon, momentos de extraordinária importância para a história do País e do Parlamento. Na década de 90, sem dúvida, duas CPIs foram as mais importantes: a CPI sobre as atividades de Paulo César Farias, que acabou levando à memorável campanha por ética na política, e a CPI do Orçamento. Nas duas CPIs, pudemos observar a extraordinária

perspicácia, inteligência e capacidade de arguir que o Senador Mário Covas foi capaz de desenvolver. Quando ele começava a perguntar a qualquer das testemunhas, inclusive a alguns de seus colegas no Parlamento, sobretudo na CPI do Orçamento, ele, aos poucos, conseguia destrinchar e desvendar a verdade, muitas vezes até pelos gestos e formas desconcertantes de alguns dos seus colegas de Parlamento que haviam realizado ações impróprias. Não houve escapatória para eles, que acabaram sendo pegos, porque o Senador Mário Covas estava a exigir de cada um a transparência devida e o desvendar completo da verdade.

Como Governador, ele teve momentos importantes na vida política brasileira e, dentre eles, destaco a sua posição contrária ao direito de reeleição do Presidente da República. Mais tarde, ele veio a se colocar, também, como um candidato à reeleição. Mas lembro-me muito bem de como o Governador Mário Covas advertiu que o direito de reeleição não iria fazer bem à vida política da Nação. Eu, em especial, ainda penso que teria sido melhor para o nosso País se não tivéssemos o direito de reeleição. Avalio que a história ainda estará por mostrar isso e, quem sabe, possam os membros do Congresso Nacional, em algum momento mais tarde, reavaliar o que foi a decisão aqui tomada, mas isso demandará mais algum tempo.

Em diversas ocasiões, tive com o Governador Mário Covas algumas divergências. Ressalto, no entanto, que sempre mantivemos um diálogo eivado de seriedade do diálogo que mantivemos. O Governador Geraldo Alckmin pôde testemunhar esse fato, sobretudo quando o Governador Mário Covas enfrentou, no segundo turno, um adversário comum ao PSDB e ao Partido dos Trabalhadores. Nesse episódio, o que impressionou os paulistas foi a capacidade do Governador Mário Covas em mostrar, no debate, o que era o caráter, a transparência e a coragem de enfrentar a verdade diante de um adversário poderoso, no que se refere à forma como utilizou recursos públicos ao longo de sua vida, à forma como utilizou recursos de grupos econômicos, os mais diversos, o que lhe deu tanta força como um adversário político. Foi impressionante o diálogo, centrado, sobretudo na questão do caráter na vida política.

Registro o extraordinário carinho do povo de São Paulo, manifestado como poucas vezes se viu na história do Estado, no momento do enterro de Mário Covas, ali, em Santos. Quero também aqui dar o meu testemunho do diálogo que tivemos – a hoje Prefeita Marta Suplicy, o Governador Mário Covas e eu – du-

rante os seus momentos decisivos do primeiro turno da eleição para Governador, que inclusive contaram com a participação do Governador Geraldo Alckmin. Naquele momento, ambos dissemos que seria muito importante para o destino de São Paulo que fosse ele o eleito, depois de a então candidata ao Governo Marta Suplicy não ter conseguido ir para o segundo turno por uma ligeira diferença de votos em 1998. Assim, concluo dizendo que nós, do Partido dos Trabalhadores, sempre tivemos em Mário Covas um exemplo de seriedade em defesa do interesse da causa pública e, sobretudo, um gigante em defesa da democracia.

Meus cumprimentos a Sr^a Lila Covas, aos seus filhos e ao Governador Geraldo Alckmin, em cuja pessoa aqui cumprimento todos os amigos de Mário Covas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Governador Geraldo Alckmin, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, convidados e parentes, seria inútil, porque repetitivo, enaltecer as conhecidas virtudes do homenageado de hoje, proclamadas à exaustão nos incontáveis artigos, crônicas e reportagens que lhe foram dedicados, desde que finalmente nos deixou. Por igual, cansativa se tornaria a enumeração dos seus dados biográficos, também amplamente conhecidos, em razão de sua vida pública de projeção nacional, e esmiuçados por quantos dele se ocuparam nos últimos doze meses.

Muito me agradaria trazer confidências reveladoras de fatos desconhecidos de sua vida, tanto das suas passagens felizes quanto dos seus dramáticos derradeiros dias. Bem que eu gostaria de poder desvendar, sem comprometê-lo, sua angustiada espera da indesejada das gentes, como lhe chamou Bandeira. Ao meu conhecimento chegou, haurido de uma notícia de jornal, apenas um fiapo, a me dar conta de um momento da sua última temporada de praia. Ali, alguém o teria surpreendido com a vista perdida na imensidão das águas, que lhe teriam inspirado a exclamação repassada de melancolia: "Nunca mais vou ver o mar!" Na singeleza dessa frase, aquele homem forte, a ver suas lamentações e pieguices, revelava toda a sua imensa tristeza por deixar a vida. Foi como um desnudamento de alma, ainda que fugaz. Infelizmente mais não lhes posso contar porque não tive a

sorte de privar da sua amizade, muito menos da sua intimidade.

Não quis o destino tivéssemos mais do que dois breves encontros, que não permitiram sequer aprofundássemos a conversa sobre os assuntos tratados. Devo confessar-lhes que nem mesmo o visitei em sua longa enfermidade. Minha solidariedade se manifestou à distância, quando ele ainda vivia, na forma de um artigo, publicado num jornal de Manaus, que não sei se lhe chegou à mão. Morto, não compareci ao velório nem ao enterro.

Uma ironia esse distanciamento físico de nós dois, porque me incluo, com indisfarçado orgulho, no grupo afortunado de políticos próximos espiritualmente de Mário Covas, com o qual sentia haver total identificação em termos de compromisso com a ética e o interesse público.

Mas se não tenho revelações a fazer, nem depoimento a prestar, é de se inquirir o que me impulsionou a dividir esta hora de saudade com outros oradores porventura mais credenciados. Eu responderia que cheguei a esta tribuna sob o acicate de dois motivos a meu juízo relevantes. Um, o imperativo moral de resgatar uma dívida comigo mesmo, ao prestar publicamente tributo ao morto que reverencieei em vida. Outro, não menos imperioso, o de fazer breve, mas necessária reflexão em voz alta sobre o momento que vivemos.

Atravessamos um tempo difícil, de fatos ominosos, que obscureceram e obscurecem o País e envolveram este Congresso numa sinistra moldura de sombra, ao invés da aura de luminosidade que deveria cercá-lo. Não vou perturbar este evento com a nomeação e a análise desses fatos numa catilinária, além de imprópria, desnecessária, porque eles ainda pairam sobre este plenário como um espectro a nos intranquilizar e a perturbar a consciência de todos nós.

Mas está em nossas mãos, exclusivamente nelas, de mais ninguém, o poder de exorcizá-lo ou, ao invés, de deixar que nos arraste esse espectro para o seu mundo esconso, do qual não haverá retorno. Depende de nós mesmos a perdição ou a salvação. Ou nos despenharemos numa ou nos elevaremos noutra, na medida em que saibamos ser dignos ou não da memória de Mário Covas.

E só lhe honraremos a memória se instituímos, como prática rotineira, passar a instituição a limpo, fazendo a tarefa que o dever nos impõe, nada prazerosa, antes pesadosa, mas que precisa ser feita, sempre que necessário, porque outro valor mais alto se alevanta.

Se não formos sensíveis o suficiente para compreendermos que a sociedade não mais aceita a repetição de padrões de conduta antes tolerados, haveremos de provocar uma onda incontida de descontentamento, tanto mais atemorizante quanto invisível e silenciosa, sem força para fazer soçobrar as instituições, mas na qual soçobrará, com certeza, o pouco de estima que a Nação ainda possa ter pela classe política. Sim, porque passaremos à condição de atores patéticos, de um teatro mambembe, encenadores de uma pantomina sem graça, a representar para ninguém, já que o público terá voltado as costas ao espetáculo tedioso, com o desdém impiedoso de quem já não sente, pela troupe decadente, o mais leve traço de respeito.

Vale realçar que fatos episódicos não serão bastantes. Mais do que isso, é preciso que as medidas saneadoras não sejam mera satisfação à sociedade, mas que representem um divisor de águas, marco inaugural de uma profunda mudança em nossos abastardados costumes políticos. Ou damos a esta solenidade o caráter de unção religiosa, revestida do compromisso de eliminar no Parlamento brasileiro o fosso, às vezes de enorme largueza, a separar a prédica da prática, ou toda esta louvação se transformará numa irrisão, num escárnio à memória de quem pretendemos homenagear. E aos que me perguntarem o que nos acontecerá se recairmos na cegueira do comportamento passado, direi que não tenho condições de responder. Mas recorro à ajuda dos poetas, com sua capacidade de dizer em poucas linhas o que os prosadores não conseguem exprimir em muitas páginas. E quem me socorre é Fernando Pessoa, para alertar que, se não for digno da hora presente, este Congresso será, doravante:

Mais do que a besta sadia
Cadáver adiado que procria.

Aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, eu diria que, malcomparando, os cidadãos comuns hoje nos olham como uma espécie de ex-dependentes de drogas em clínica de recuperação. Se continuarem as ações afirmativas, seremos considerados curados. Mas se houver recaída, seremos olhados como doentes irrecuperáveis.

Isto é o que seremos, se não tivermos feito a catar-se e a contrição com o propósito de regeneração. Continuaremos com a aparência de vivos, parlapando e procriando, mas estaremos moralmente extintos, fulminados pelo desapareço de toda a Nação, num estado de espírito muito próximo da náusea. E

ao homenageado, em seu túmulo, a homenagem haverá de soar como ofensa.

Não acompanho o entendimento de tantos outros, que viram como formidável manifestação de hipocrisia coletiva aquele desfile de políticos ante o esquife de Mário Covas, a louvar-lhe as virtudes, que muitos nunca praticaram. Prefiro acreditar que eram sinceros, sim, naquele instante, graças à afloração daquilo que há de bom nos fundos desvãos da alma de qualquer ser humano. Tenho como crença inarredável que todos somos órfãos de santidade. Haja ou não centelha divina em nossa criação, convencido estou de que em cada um de nós, por pior que seja, existe um anseio ético, uma ânsia de transcendência, um desejo de perfeição, como se fora o desejo permanente de um Santo Graal mítico e inatingível, à semelhança do horizonte que vislumbramos sem jamais alcançar. Triste não é não alcançá-lo: é não buscá-lo. Todos, no íntimo, o querem. Nenhum consegue tê-lo. A diferença está em que uns poucos se dispõem ao sacrifício de persegui-lo inflexivelmente, com coerência e determinação. Mário Covas foi um desses que o buscou sempre, sem no entanto se livrar, por certo, das imperfeições inerentes à condição humana. Foi por fazer dessa busca um ideal de vida que se tornou um ser de exceção, admirado e justamente reverenciado. Nisso residiu sua grandeza.

Dentre as tantas manifestações de pesar pelo seu desaparecimento, publicadas na imprensa, nenhuma me pareceu mais apropriada do que a feita por um jornalista, cujo nome esqueci, ao invocar os versos famosos de Garcia Lorca em seu **"Llanto por Ignacio Sanches Mejía,"** popular toureiro abatido e morto pelo touro que enfrentou, no auge de sua carreira:

Tardará mucho tiempo en nacer
Se es que nace
Un andaluz tan claro
Tan rico de aventura.

A evocação se impõe pelas evidentes similitudes dos dois personagens. Como Ignacio, Covas era também de sangue hispânico, também um toureador, também travou sua derradeira batalha contra um feroz miúra interior, e igualmente tombou ante os aplausos e o pranto da platéia comovida. Por isso, para homenagear o grande morto, cuja ausência empobrece ainda mais a tão maculada arena da nossa vida pública, nada mais adequado do que os versos, adaptados, de Lorca, com os quais encerro este dóido preito de saudade:

Vai demorar muito a nascer
Se é que nasce
Um homem público tão claro
Tão rico de decência
Como foi Mário Covas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Registro, com satisfação, a presença, na Mesa do Senado Federal, do Presidente da Câmara Federal, Deputado Aécio Neves.

Concedo a palavra ao ilustre Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados; Sr. Governador de São Paulo; colegas Senadores.

Para mim tem um significado muito especial voltar a esta tribuna, depois de quatro anos, precisamente para fazer um tributo à memória de Mário Covas.

Esta homenagem à memória de Covas pode ser considerada como um tributo da nossa Federação, da Nação brasileira a alguém que dedicou sua vida à causa pública.

Lembro, a propósito das palavras do Presidente John Kennedy, em outubro de 1963, quando, numa universidade, fez um preito póstumo ao grande poeta norte-americano Robert Frost, que havia falecido meses antes. Disse Kennedy:

Uma nação revela-se não apenas pelos homens que produz, mas também pelos homens que homenageia, pelos homens que relembra.

Por isso, a homenagem que agora prestamos a Mário Covas é um gesto que não apenas enaltece a figura do ex-Deputado, do ex-Senador, do ex-Governador, do líder parlamentar, mas também engrandece o Senado e a Nação brasileira.

Sabemos que a grandeza de um político se revela, sobretudo, na obra legislativa e administrativa que realiza e no legado doutrinário e ético que transmite.

O destino não permitiu que Mário Covas alcançasse a Presidência da República, como em algum momento foi seu anseio merecido, dele e daqueles que o cercavam. Mas a Nação jamais esquecerá que ele fez parte de um grupo de líderes extraordinários que ajudaram a reconquistar o regime democrático, moralizar as práticas administrativas de nosso País, estabilizar a economia e iniciar uma fase renovada de desenvolvimento.

Este, sem dúvida, é o fundamento desta sessão especial, em que o nosso Senado homenageia, com

reconhecimento e saudade, a memória desse engenheiro de alma política, que foi um de seus membros mais ilustres.

Conheci Mário Covas, eu o vi pela primeira vez em 1963. Eu era Presidente da União Nacional dos Estudantes e havíamos organizado, em Santos, junto com os sindicatos portuários, um Encontro Operário-Estudantil-Camponês. Convidamos vários parlamentares, entre eles o jovem Deputado Federal, recém-eleito, ainda esbelto, boa pinta, mas já com voz grave e fama de bom orador, lembro-me até hoje disso. Até então, eu o conhecia apenas por intermédio de modestos cartazes em preto e branco, daqueles com muito pouca nitidez, de suas campanhas à prefeitura de Santos, no começo, em 1961, e à Câmara Federal, em 1962.

Ficou-me a imagem sorridente e ágil do Mário, saudando os participantes daquela noite de agitação, de muita agitação e de utopia, como tantas outras nos meses que antecederam o golpe militar de 1º de abril de 1964.

Pouco depois, parti para o exílio e voltei 13 anos depois. Quando acabava de regressar ao Brasil, por um período curto, em 1977, compareci a uma reunião convocada para discutir a criação de uma nova força política de centro– esquerda para suceder ao MDB, na fase posterior à redemocratização. Nisso estávamos, lembro que compareci a essa reunião com uma certa apreensão, pois ainda estava sendo acompanhado, discretamente, pelos serviços de inteligência do regime, que estavam curiosos para saber o que iria fazer eu depois de tantos anos no exterior, depois de condenações, voltando ao País. Seria retomar a atividade política subversiva que, segundo eles, me caracterizava?

O propósito da criação do novo partido veio a malograr, mas acabaria contribuindo para aproximar, política e pessoalmente, vários daqueles que mergulharam na tentativa.

O terceiro encontro com Covas ocorreu no ano seguinte, em 1978, numa comemoração de aniversário do Grêmio Politécnico, da Escola Politécnica de Engenharia da Universidade de São Paulo, onde estudávamos. Assistíamos a essa comemoração como ex-alunos da Poli. Dei-lhe um toque: "Mário, por que você não vem dar uma mão à campanha do Fernando Henrique?" Isso ocorreu em 1978. Referia-me à campanha para o Senado que o Fernando Henrique disputava numa sublegenda do MDB. O Mário topou, visitou o comitê acompanhado de amigos próximos e, com eles, se engajou na campanha que garantiria a

Fernando Henrique a suplência de Franco Montoro e o exercício do mandato, a partir de 1983.

Em seguida, o próprio Montoro e Fernando Henrique articularam a condução de Covas à Presidência do MDB paulista, que, depois, virou PMDB, e encontrou em Covas um formidável organizador no Estado de São Paulo inteiro. Quantas viagens fizemos pelo interior na criação ou recriação dos diretórios!

Conquistada a redemocratização, o Mário Covas viveu um dos capítulos mais marcantes de sua trajetória política: Obteve um novo mandato de Deputado Federal em São Paulo, em 1982, sendo um dos mais votados; a Prefeitura da Capital paulista, indicado por Montoro, entre 1983 e 1985; a eleição para o Senado, em 1986, com uma votação consagradora; a liderança na Constituinte; a fundação do PSDB, em 1988; as campanhas de 1989, à Presidência, ao Governo do Estado, em 1990, e, finalmente, o mandato como Governador de São Paulo, de 1994 até o seu falecimento.

Compartilhei de perto todos esses desafios, desenvolvendo com o Mário uma relação pessoalmente cordial, politicamente próxima e, às vezes, controversa, como corresponde a personalidades independentes e algo teimosas – uma característica que compartilhava com ele. Nem sempre cultivamos as concordâncias, embora elas fossem muitíssimo maiores do que as diferenças, mas sempre mantivemos uma convivência cercada de respeito e de solidariedade nas horas difíceis.

Ressalto que, se devo ao Fernando Henrique a rapidez de minha reinserção na atividade política no Brasil, depois de longo exílio, e a Montoro minha primeira e fundamental experiência na ação governamental, devo a Covas o estímulo inicial à minha participação no Legislativo, quando, como líder da maioria, indicou-me para relatar os Capítulos de Tributação, Orçamento e Finanças da Constituinte. Indicou-me, fizemos um trabalho bastante amplo e profundo, e, durante meses – mais de um ano –, ele teve de me suportar quotidianamente no embate a respeito de todos os dispositivos e detalhes desses capítulos da nossa Constituição.

As razões que transformaram Mário Covas numa das referências principais da vida pública brasileira são bastante conhecidas. Ele nunca hesitou em ser um democrata radical, mesmo quando esse empenho lhe acarretaria, como acarretou, um custo político e pessoal elevado, como a prisão em dezembro de 1968 e a cassação do mandato de Deputado Federal, com a suspensão dos direitos políticos em janeiro de 1969. Sempre lutou para preservar a coerên-

cia de suas idéias e a transparência de suas escolhas.

É preciso enfatizar também a austeridade impecável de Mário Covas no tratamento do dinheiro público, que ele sabia aliar esta austeridade a critérios rigorosos na definição das prioridades sociais dos gastos.

Na gestão de governo, embora centralizador e duro na cobrança de tarefas, sempre exibiu uma grande solidariedade com seus auxiliares. Mário assumia sempre as responsabilidades das medidas que fossem pouco populares. Ele assumia. Jamais transferia qualquer miligrama de desgaste para os seus subordinados: uma virtude rara na vida pública para quem ocupa altos cargos do Poder Executivo.

Com os adversários, era implacável no embate, mas leal na convivência e na aceitação de idéias contrárias, a ponto de ter sido elogiado por Luiz Inácio Lula da Silva como "adversário companheiro".

Cabe ainda lembrar as atitudes de solidariedade política a seus companheiros de Partido em momentos difíceis. Lembro-me bem do ânimo que Mário Covas trouxe à campanha presidencial de Fernando Henrique em São Paulo, em 1994, quando, antes da deflagração do Plano Real – e de acordo com o termo predileto da imprensa – a candidatura ainda "não decolava". Lembro-me do entusiasmo, do esforço de Mário Covas para acelerar a candidatura, para fortalecer-na naquele instante bastante difícil da campanha.

Íntegro e austero, realizou como Governador um vigoroso ajuste fiscal, saneando as finanças e recuperando a credibilidade do Estado de São Paulo. Ao mesmo tempo, sensível às consequências sociais da política de estabilização, empenhou-se na implantação de programas inovadores de apoio aos trabalhadores desempregados e à população carente, como a criação de frentes de trabalho e a reciclagem profissional, o estímulo ao auto-emprego, a ampliação do microcrédito ou a transferência direta de renda aos mais pobres.

Reservou-nos, no final de seus dias, uma demonstração de inusitada abertura e coragem no enfrentamento da doença que o assaltou inesperadamente – uma inovação que ele trouxe à vida pública brasileira. Com franqueza e perseverança, lutou contra a doença até a exaustão de suas energias. Como comentou dona Lila Covas, um ano atrás, outros teriam desistido mais cedo.

Mário Covas imprimiu sua marca indelével na história do Brasil, do Estado de São Paulo e do PSDB, meu Partido. De todos os ensinamentos que nos le-

gou, talvez um dos mais relevantes – que não é só um ensinamento, mas uma convocação – possa ser resumido na sua afirmação, tantas vezes reiterada, de que na vida pública é possível conciliar política e ética, política e honra, política e mudança. Não tenho dúvida de que esta é a contribuição mais permanente que ele deixou a todos os que participam na vida pública do nosso País.

Ele era sempre capaz de levar essas concepções à prática em razão de sua paixão pela verdade. Esta era a maior paixão do Mário, naturalmente depois da dona Lila Covas.

A verdade – e aqui vou fazer um pouco de psicografia, como se ele estivesse falando a respeito da verdade –, lembra, e muito, os contornos e os atributos da natureza. A verdade pode ser altiva como a montanha, plácida como um lago e serena como a imensidão do céu. Mas também pode ser incômoda como a tempestade e violenta como uma erupção vulcânica.

Em qualquer dessas manifestações, a verdade é inalterável. Diante dela, as melhores atitudes são, para os sensatos, o respeito; para os cautelosos, a contemplação.

Por assemelhar-se a verdade às forças da natureza, quem a adota como norma de vida passa a incorporar essa força às suas virtudes.

Quem está com a verdade, com a sua verdade, não falseia e não intriga. Quem está com a verdade não tolera o seu oposto, a mentira.

Quem está com a verdade tem a força dos justos e, por isso, não transige nem mesmo com a meia verdade. A verdade é intransigente, e intransigentes são os que a trazem dentro de si – benignamente intransigentes.

Muitas vezes se disse que Mário Covas era uma força da natureza. E era mesmo. Quem o conheceu e com ele conviveu sabe disso. Essa força se alimentava exatamente do compromisso, do culto à verdade.

Um dos atributos mais conhecidos do Covas era, precisamente, a coerência. Mas o que é a coerência, se não a reiteração da verdade, da verdade de cada um, sem desvios de conveniências? O Mário trouxe para a política essa virtude privativa dos justos e destemidos.

Inspirados no exemplo de Mário Covas, assumimos o dever de levar adiante a construção de um Brasil democrático, soberano, desenvolvido e justo, a que ele dedicou 40 anos de militância na vida pública. Não há maneira mais adequada de reverenciar sua memória do que continuar realizando esse projeto de

País com a mesma retidão, com a mesma tenacidade e com a mesma intrepidez que distinguiam nosso querido Mário Covas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, Sr. Ministro Arthur Virgílio, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, o tema central do discurso de todos os oradores que me antecederam foi o da figura ética de Mário Covas, o que já é um lugar-comum na vida brasileira, tal o acúmulo de exemplos que sua vida e sua ação política determinaram.

Nesta homenagem, gostaria de abordar um pouco a questão da dignidade na política, não apenas citando-a de passagem como algo que caracterizou o cerne da ação de Mário Covas, mas buscando analisar aquilo que é uma das grandes interrogantes da vida pública e que muitos políticos, diariamente, tratam de solucionar, porque ela chega, às vezes, a ter feições de enigma.

O que é a moral na política? Mário Covas nos leva a essa reflexão. Diariamente, os políticos usam essa palavra; diariamente, os jornais cobram essa ética; diariamente, os discursos abordam o problema. O que é, efetivamente, a moral na política? Será a moral na política a finalidade da ação política? Ou seja, faz-se política para ser moral?

Ou será – é a primeira pergunta que cabe nesta reflexão – a questão moral o fundamento da ação política? Faz-se política não propriamente para ser-se moral, mas faz-se política por ser-se moral. Moral na política, como na vida, é, a meu juízo, o uso da dignidade humana e dos mais altos valores tanto da cidadania como da espiritualidade tanto no fundamento quanto nas finalidades. O filósofo Kant, que até hoje norteia qualquer estudo sobre ética e moral no mundo, após anos de reflexão, após estudos sobre a Metafísica – era, enfim, uma catedral de conhecimentos –, ao final da vida, negando a possibilidade de transcendência ou de metafísica como uma apropriação pelo intelecto humano, concluía, já idoso, depois de muito estudar, com este pensamento lapidar: "Acima de mim, o céu estrelado; dentro de mim, a lei moral".

O que Kant queria dizer com tudo isso? Se não podemos chegar ao que está além de nós pela razão,

podemos chegar ao que está dentro de nós pela certeza de que, sem um comportamento moral, a vida não é possível. E dava ele alguns caminhos para que se deslindasse o que, efetivamente, é um ato moral. Um deles tem muito a ver com o nosso homenageado, tem muito a ver com o dia-a-dia da nossa atividade aqui. Dizia Kant: "É moral todo e qualquer ato que pode ser universalizado". Estabelecia aí, portanto, um critério de um rigor e de uma grandeza absolutamente únicos. Diante da dúvida de que ato é moral – e nós, na política, todos os dias, somos desafiados por essa pergunta –, a sugestão de Kant ainda está a animar as consciências: é moral o ato que pode ser universalizado. Quanto a esse, não há dúvida de que é moral; quanto aos demais, é preciso examiná-los.

A meu juízo, essa questão se desenvolve da seguinte maneira, e, com todas elas, Mário Covas tem a ver.

É uma tendência da contemporaneidade supor que o problema moral na política está apenas na finalidade, ou seja, cobra-se dos políticos a ética a todo instante, os políticos se preocupam com isso, os partidos políticos, inclusive, tripulam esse discurso como seu discurso principal, supondo que apenas a ética do comportamento individual é suficiente para caracterizar uma postura ética. Ora a ética do comportamento individual é um dos fundamentos, sim, da ação política, mas não é necessariamente a sua finalidade; é um passo. Apliquemos esse passo a Mário Covas.

Possuía ou não o nosso homenageado essa ética do comportamento individual, a postura pessoal, a lealdade – lembrada tão bem aqui por José Serra, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e alguns outros oradores –, a ética individual da palavra respeitada? Recordo-me de uma passagem de Mário Covas, tão comum a nós na política: "Mais vale um 'não' sincero do que um 'sim' que não se pode cumprir". Durante muitos anos, por sugestão nossa, fundadores do PSDB do Rio de Janeiro, ela ficou na sede do Partido: "Mais vale um 'não' sincero do que um 'sim' que não se pode cumprir." A todo instante, nos nossos comportamentos de ética individual, estamos desafiados a "sins" que não se podem cumprir, e raramente se tem efetivamente a coragem do "não". Mário Covas tinha a coragem do "não" como tinha a certeza do "sim". Por isso, o seu "sim" era "sim", e o seu "não" era "não".

Mas a ética do comportamento individual é um passo do que me parece a completude da atitude ética na política. O segundo passo seria a ética do comportamento público. O cidadão tem uma ética de comportamento público nos seus atos, no seu bairro, na

sua casa, na sua família, na sua comunidade, a sua compostura pessoal, o seu trato com os concidadãos, e o político vive mergulhado na necessidade de uma ética no comportamento público. É o chamado espírito público, é aquela capacidade de olhar por cima de interesses, sejam eleitorais, sejam pessoais, sejam políticos, sejam de carreira, e ter como norte a idéia de que a República foi proclamada exatamente com este fundamento: o da predominância do espírito público, daquilo que é de todos sobre o que é de poucos.

Há um terceiro passo na ética que também deve ser associado, a meu juízo, à ação de Mário Covas tanto quanto esse primeiro e esse segundo, que é uma das mais difíceis e torturantes situações vividas pelo homem público e também por profissionais liberais, que é a chamada ética da responsabilidade. Quantas vezes a ética da responsabilidade esbarra dentro de nós com a nossa ética de comportamento individual! A ética da responsabilidade é aquela ética ligada ao desempenho das funções. Quantas vezes somos até obrigados a votar contra uma opinião pessoal, quando há, na finalidade desse voto, algo que está além da nossa opinião pessoal: a responsabilidade!

E os exemplos são vários. Numa casa política, por exemplo, têm direito certos políticos a jogar a casa política no lodo para que eles se saiam como a flor do lodo? Isso é tão comum no nosso meio! Às vezes a ética individual das flores do lodo é irretorquível. Mas não estará aí sendo burlada a ética da responsabilidade, a responsabilidade também de zelar por casas parlamentares num País repleto de ditaduras ao longo de sua história, repleto de fechamentos de parlamento?

A ética da responsabilidade é aquela que levava Mário Covas, enfermo, a enfrentar greves com o peito aberto, coragem no coração, verdade na alma. Essa é a ética da responsabilidade. Mário nos deu inúmeros exemplos dessa ética. Há a idéia de que tinha uma responsabilidade como fundador de um partido, como um governador, responsabilidade essa que faz muitos tremerem na hora em que ela se impõe e várias vezes leva muitos a se refugiarem – a palavra é essa – na ética de comportamento individual apenas porque ela preserva o político de enfrentar esse tormento, que é o tormento ético. Jung dizia, nas suas memórias, já idoso: "Nada pode livrar-nos de um diário tormento ético". A ética é a questão central do ser humano na vida e não apenas na política.

Finalmente existe, ao analisar-se a questão ética aplicada à política, depois dessa ética do comportamento individual, dessa ética do comportamento

público e dessa ética da responsabilidade, afinal, a ética dos objetivos: para quê se faz a política. Aí não estão apenas idéias; aí está uma ética, porque são princípios éticos os que norteiam as idéias políticas, são princípios éticos os que estão na raiz das ideologias, são princípios éticos os que estão na raiz da decisão de um ser humano de seguir a classe política, não apenas para dela obter benefícios, mas, sobretudo, para escolher com clareza quais são as finalidades de sua ação. E aqui Mário Covas foi lembrado de modo magnífico por outros oradores, e eu seria redundante se voltasse.

Quero apenas voltar aos tempos iniciais do PSDB. Naquele momento erigiu ali, queiram ou não seus opositores, uma decisão política na vida brasileira: ser um Partido de esquerda contemporâneo, que não aceita nem o Estado máximo dos totalitários nem o Estado mínimo dos liberais, mas – e usando uma expressão de Norberto Bobbio que está no Manifesto do Partido – “o Estado socialmente necessário”. Há aí uma colocação de finalidade da ação política. E vejo, treze anos depois, até com alguns desencantos no caminho, o quanto, de alguma forma, vamos conseguindo, no PSDB, manter essa linha. Há uma grande coerência por trás dessa posição e dos homens que a mantêm.

Recordo que Mário Covas dizia, quando analisávamos juntos algumas imperfeições de A, B, C ou D, que o que importa é que o esqueleto de um partido continue unido nas suas idéias e na sua dignidade. É verdade, porque a todo instante esbarramos com desencantos passageiros, momentos de discordância. Aí está a ética das finalidades da ação política. A ação política tem uma finalidade, ela se destina a alguma coisa.

Passando por esses quatro pontos, que podem definir, aí sim, em plenitude, o que é uma ação ética de um político, e analisando a vida de Mário Covas, podemos passo a passo compreender como ele os viveu integralmente, dentro de si; não viveu apenas na inteligência, porque um dos segredos de Mário Covas, com a sua inteligência de engenheiro, aguda, aguçada, percuciente, era a paixão – a paixão! –, que o fez entrar nas lutas, ensangüentando os flancos desde os tempos da juventude até a luta contra a doença. Essa paixão estava inerente a uma visão racional de vida. Entusiasmo, como sabem os senhores e as senhoras, etimologicamente, quer dizer com Deus dentro, (do gr. *enthousiasmós*). Mário Covas era um homem do entusiasmo, desde os seus maus humores insuportáveis, quando saía alguma nota no “Painel” da **Folha** – mau humor, aliás, que acompanha a Bancada de São Paulo, não sei por que –, até os momentos em que alegre, festeiro, vendo o Santos jogar,

abraçando o companheiro, dando-lhe solidariedade, soltava aquele coração imenso.

“Nada pode nos livrar de um diário tormento ético”, dizia Jung, e eu repito aqui. Daí o grande drama da existência que, narrado por lendas medievais, desaguou no grande **Fausto**, de Goethe, marco do pensamento ocidental, o homem que vendeu a alma ao diabo. O que é vender a alma ao diabo? É apenas, como no drama, entregar a alma ao diabo para que a juventude não acabe? Não! Diariamente somos desafiados a vender a alma ao diabo, no sentido pleno da palavra: um interesse aqui, um conflito político ali, visões menores da política, esmagamentos injustos, terríveis, que sofremos, às vezes, dentro dos próprios partidos. Diariamente. Todos nós. Portanto, diariamente somos desafiados a vender a alma ao diabo. É mais fácil fazer um acordo ali, um entendimento acolá. Vender a alma ao diabo é abrir-se mão do que se é em troca de algum benefício. Mário Covas jamais o fez. O forte da sua vida é que essa foi uma expressão do seu ser e não, como acontece tantas vezes, inclusive na política, o ser adaptado ao tipo de vida possível.

E, graças a isso, ele conseguiu – muitos ficam no caminho nessa trajetória – completar a sua vida e deixar para o País esse legado, porque todos perceberam – o País percebeu, a imprensa percebeu – em profundidade que ali estava um exemplo a ser seguido.

Há um soneto de um poeta brasileiro, por nome Luiz Carlos, que recordo, na conclusão de minha fala, porque sempre penso nele quando me lembro de Mário Covas.

Diz o seguinte:

Sofre, mas não declines da confiança
que, sereno, puseste no futuro.

Se és bom, tens o caminho mais seguro...

O bem é uma subida que não cansa.

Sofre, que o sofrimento é uma esperança
em quem deseja revelar-se puro.

Que fora o claro, se não fora o escuro.

Sem sofrimento, a glória não se alcança...

Não te assustem pedradas.

Olha o mundo com os olhos virgens do
relance da ira.

Vê que o solo ferido é mais fecundo.

E se tens n'alma o céu, por que
temê-las?

As pedras que o homem contra Deus atira,
Ao contato do céu, tornam-se estrelas.

Muito Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Na sequência, com a palavra o nobre Senador Romeu Tuma, que falará pelo Partido da Frente Liberal.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet; meu querido amigo – permita-me assim chamá-lo – Governador Geraldo Alckmin; Sr^{as} e Srs. Senadores; amigos de Mário Covas, estamos a um ano do dia em que o inesquecível Governador Mário Covas nos deixou. Tantas fossem as manifestações em sua memória, tantos seriam os elogios que ouviríamos de antigos correligionários, admiradores e até adversários políticos. Sim, porque ao longo da História poucos são os personagens, como Covas, capazes de granjear unanimidade no reconhecimento de virtudes pessoais, ainda incomuns entre as nossas lideranças. Foram essas qualidades que o fizeram pontificar, por mais de quarenta anos, como paradigma de integridade no trato da coisa pública, de intransigente dedicação à causa da liberdade e de indiscutível fidelidade aos princípios democráticos que nunca traiu.

Ouvimos aqui os Srs. Senadores Pedro Simon e José Serra traçando uma biografia política do homem público que foi Mário Covas. Acresceram-se citações dos Senadores Eduardo Suplicy, Jefferson Péres e Artur da Távola, que fez – este último – uma brilhante reflexão filosófica sobre a moral na política e o que representaram esses princípios para o Governador Mário Covas, encerrando com uma bela poesia.

Mário Covas era guerreiro do bem e demonstrou sua força até o último segundo de vida. O simples fato de haver ordenado permanente e pública prestação de contas sobre sua saúde revela, de maneira cabal, como interpretava a missão recebida do povo. Era líder consciente e responsável. Queria realmente representar os liderados, sem engodos ou subterfúgios, em todas as preocupações, opiniões e ideais que eles pudessem ter. Contribuiu assim, como poucos, para legitimar e enobrecer a representação política em todos os cargos que ocupou. Daí a importância de o reverenciarmos sempre, quando menos seja, como exemplo a ser permanentemente seguido, jamais esquecido ou subestimado.

Na década de 50, aos 26 anos de idade, dois dias após o seu casamento com Dona Lila, Mário Covas já era engenheiro da Prefeitura de Santos, sua cidade natal, em meu Estado. Em 1956, ano seguinte ao da formatura pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, recebia o batismo de fogo como representante do Poder Público. Demonstrou, então, a coragem e a competência que o acompanhariam

por toda a vida. Foi no episódio que a imprensa chamou de “a queda dos morros de Santos”, uma catástrofe com centenas de vítimas.

Como recordei na primeira homenagem póstuma desta Casa a Mário Covas, chuvas torrenciais levaram de roldão tudo o que havia nas encostas daqueles morros. Casas, prédios, ruas e praças sumiram no desastre sem precedentes naquelas paragens, onde se localiza um dos maiores portos do mundo. Quem se encontrasse no cenário de horror admirava-se ao ver aquele jovem servidor público aventurar-se em meio aos escombros, mistura de galhos e raízes de árvores destroçadas, durante a desassombrada busca aos sobreviventes. Assumira a liderança de equipes de socorro e destacava-se tanto que um dos observadores, o então Governador Jânio Quadros, resolveu apoiá-lo como candidato a prefeito santista pelo Partido Social Trabalhista (PST), cinco anos depois. Tinha início uma das mais brilhantes carreiras políticas de que se tem notícia no Brasil, nos níveis de governador, prefeito, Senador, Deputado Federal e Constituinte.

Em 12 de dezembro de 1968, o próprio Covas incumbiu-se de sintetizar sua motivação pessoal para a coerência que o caracterizava a todo instante, mesmo na ocorrência de perturbação institucional como acontecia naquele dia – meu Governador Geraldo Alckmin – às vésperas da edição do AI-5. Era Deputado Federal e proferiu da tribuna vibrante discurso, que terminou assim:

Creio no povo, anônimo e coletivo, com todos os seus contrastes, desde a febre criadora à mansidão paciente. Creio ser desse amálgama, dessa fusão de lamas e emoções que emana não apenas o poder, mas a própria sabedoria. E, nele crendo, não posso desacreditar de seus delegados.

Creio na palavra, ainda quando viril ou injusta, porque acredito na força das idéias e no diálogo que é seu livre embate. Creio no regime democrático, que não se confunde com a anarquia, mas que em instante algum possa rotular ou mascarar a tirania...

Creio no Parlamento, ainda que com as suas demasias e fraquezas, que só desaparecerão se o sustentarmos livre, soberano e independente. Creio na liberdade, este vínculo entre o homem e a eternidade, essa condição indispensável para situar o ser à imagem e semelhança do seu criador.

Esse era Mário Covas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante transformar este encontro solene em preito de gratidão dos brasileiro porque, mesmo ao manifestar seu irrestrito amor pelo Estado de São Paulo, Mário Covas sempre o fazia de maneira a canalizar no sentido de privilegiar os interesses maiores do País.

Foi assim que, por exemplo, em março de 1999, em um momento de crise econômica nacional, usou a sua força e a do Governo paulista para combater o desemprego presente na indústria automobilística. Diminuiu em $\frac{1}{4}$ (um quarto) a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – relativa aos automóveis nacionais, mesmo aqueles não fabricados em São Paulo, mas que ali eram comercializados. Demonstrou na prática como se pode, com boa vontade e determinação, incrementar a harmonia entre capital, trabalho e poder público.

Seu ato exemplar coroou entendimento entre trabalhadores metalúrgicos, empresas de autopeças, montadoras e revendedoras de veículos, bem como os Governos Federal e do Estado de São Paulo. Somado à redução do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI – concedida pelo Governo Federal dias antes, o barateamento dos automóveis chegou a 16%. Houve incremento da demanda, reaquecimento das linhas de montagem e garantia de manutenção do nível de emprego. Entusiasmado, Mário Covas apelou de público para que o País adotasse urgentemente "uma agenda positiva" e ressaltou:

Há desemprego crescente? Há. Vamos proclamar que ele existe, lutar contra as medidas que o acentuam, mas vamos procurar soluções alternativas que possam permitir diminuir o desemprego.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é nos momentos difíceis que o ser humano demonstra o seu caráter com inteireza. E não faltaram ocasiões desse tipo para me confirmar quem era Mário Covas. Momentos cuja lembrança ainda me causam emoção. Portanto, teria inúmeros motivos para associar-me a esta homenagem, não fosse escolhido para falar em nome do PFL. Exemplifico-os, citando o que aconteceu em 2000, durante a última campanha eleitoral para a Prefeitura de São Paulo. Entre outros candidatos, eu disputava o cargo com o então vice-Governador Geraldo Alckimin, aqui presente, companheiro leal, digno da missão a que foi encarregado, visto que conseguiu manter toda a dignidade implantada na gestão anterior de Mário Covas.

Em meio aos debates sucessórios, plantaram injúrias e calúnias em uma revista de circulação naci-

onal, tudo isso na tentativa de enredar meu nome nas falcatuas atribuídas ao ex-juiz Nicolau dos Santos Neto. Processei os autores, mas todos sabemos como são demorados e desgastantes esses processos. E estávamos a pouco tempo da eleição.

Governador Geraldo Alckimin, na manhã de 24 de julho, o Governador Mário Covas participava da abertura da Fenasoft, no Centro de Convenções Anhembi, em São Paulo. Não nos víamos há algum tempo. Desconhecia, portanto, seu pensamento sobre os últimos acontecimentos, entre eles o golpe sujo que eu acabara de receber. Ainda me sensibilizo ao lembrar da expressão de seu rosto quando me viu entre os convidados. Diante de jornalistas e radialistas, puxou-me pelo braço e exclamou em voz alta, para que todos pudessem ouvir e gravar: **"Este é um homem de bem!"**. Em seguida, levou-me a acompanhá-lo até deixar a feira. As senhoras e os senhores podem imaginar perfeitamente o que significaram para mim, naquele momento, tais gestos e palavras provindos de um homem de tamanha estatura moral.

Desculpem a emoção, mas ainda figura na minha memória aquele gesto amável de um amigo, de um homem digno que, na minha angústia, no meu profundo sofrimento com a agressão injusta, me socorria com palavras amigas e carinhosas, em uma demonstração pública. Estas lágrimas, provavelmente, são de saudades de Mário Covas.

Aliás, atitudes firmes e desassombradas em episódios cruciais para a vida de alguém ou das instituições fazem da história de Mário Covas quase um mito. Portanto, constitui para mim outro motivo de emoção ver-me no mesmo lugar em que sua voz elevou-se na defesa de legítimos interesses de São Paulo e do Brasil. Uma voz longitroante, avalizada em 1986 por quase sete milhões de votos, um recorde de votação na história do Senado da República.

Dia 6 de março, calou-se esse arauto da liberdade, após se despir de todo atributo que pudesse ocultar sua essência. Três meses antes, em contato com jornalistas ao lado de Dona Lila, a companheira dedicada de tantos anos, mãe de seus três filhos, comovera o País e deflagrara uma torrente de solidariedade que levou o Brasil inteiro a torcer pelo que, antes, seria a vitória pessoal de um homem e sua família contra implacável enfermidade. Na entrevista coletiva, Covas confessou ter medo, sentir dores e chorou.

"Afinal, se o homem não sabe chorar, qual é a forma mais digna de mostrar os sentimentos?" – disse ele. Juntou a tais palavras a expressão dos olhos, janelas da alma que sempre revelaram seu conteúdo humano por inteiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recordar Mário Covas causa-me orgulho por tê-lo como conterrâneo que marcou época e deixou saudades. Ao contrário de muitos vultos históricos esvaídos da memória popular, sempre estará presente graças à tenacidade no amor ao povo. Tudo o que se poderia dizer sobre a sua vida já deve ter sido dito durante as homenagens que a Nação lhe prestou. Entretanto, em boa hora, nossos ilustres pares Teotônio Vilela Filho, Maguito Vilela, Jefferson Péres, Pedro Simon e outros tomaram a iniciativa de propor esta sessão especial. Felicito-os por haverem criado esta oportunidade para reverenciarmos, mais uma vez, a memória daquele grande líder e renovarmos nossos sentimentos à sua família, de maneira especial a Dona Lila e a seus filhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Teotônio Vilela Filho.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Teotônio Vilela Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, que falará pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB.

Antes, porém, Senador, peço licença a V. Ex^a para registrar, com muita satisfação, a presença do digno Ministro das Comunicações, Dr. Pimenta da Veiga.

Tem a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Governador Geraldo Alckmin; Ministro Pimenta da Veiga; Sr^{as} e Srs. Senadores; senhores convidados, é muito comum os líderes de todos os partidos falarem nestas homenagens. Falo pelo Partido Socialista Brasileiro, como seu Líder, e falo com o coração, não apenas em meu nome, mas, tenho certeza, em nome de todos os militantes do Partido Socialista Brasileiro de Norte a Sul deste País.

Se há neste Brasil um homem que merece a consideração e a admiração de todos os brasileiros e serve de exemplo a todos, esse homem é Mário Covas. Não vou repetir as suas qualidades ou a sua história, porque isso foi muito bem colocado por todos os oradores que me antecederam, e a palavra de todos é de absoluto merecimento por essa figura extraordinária que foi o Governador e Senador Mário Covas.

Sr. Presidente, gostaria de falar um pouco da minha convivência com o Senador Mário Covas, um homem extremamente importante para o País, porque influenciou não a vida de São Paulo, mas a vida de todo o Brasil. Falando um pouco da minha convivência com ele, dos exemplos e das situações que vivemos, também estou lhe prestando uma homenagem e fazendo com que as pessoas compreendam, de uma maneira mais próxima, a figura importante e exemplar que ele foi.

Sou engenheiro civil, como era Mário Covas. Baiano de nascimento, formei-me na Bahia, trabalhava em uma empresa de construção civil daquele Estado e fui transferido para São Paulo. Naquele Estado, senti vontade de me mudar para a Amazônia. Queria trabalhar em uma empresa que tivesse obra naquela região. Fui procurar a Transpavi Codrasa S/A, da qual Mário Covas – àquela altura, Deputado Federal casado – era diretor. Apresentei a ele o meu currículo, dizendo que desejava trabalhar na Amazônia. Ele achou interessante, porque eu tinha especialização em fundação de ar comprimido e a Codrasa trabalhava muito com isso, e convenceu-me a, antes de ir para a Amazônia, construir uma grande ponte ferroviária em Registro, na divisa de São Paulo com o Paraná. Depois, convenceu-me a instalar uma obra no Rio de Janeiro, em São João do Meriti, a construção de vários viadutos. Finalmente, permitiu que eu fosse para o Amazonas, onde fiquei algum tempo na cidade de Manaus. A empresa ganhou, então, uma obra em Tucuruí, no início da construção da hidrelétrica, e ele me designou responsável por aquela obra, que duraria mais ou menos sete meses. Era a vila pioneira da hidrelétrica de Tucuruí. Estava prestes a ocorrer a eleição de Prefeito, em 1976, e fui convidado para ser candidato a Vice-Prefeito pelo MDB – naquele tempo só existiam o MDB e a Arena. Consultei o meu chefe, diretor da Transpavi Codrasa S/A, Mário Covas, e ele me disse para aceitar o convite. Disse a ele: "Mário, a obra está terminando e a eleição é em 15 de novembro. Como é que eu vou ficar três meses aqui?". Ele me respondeu: "Vai, que eu dou um jeito".

Vejam bem o desejo político, a vocação política que tinha esse homem: diretor de uma empresa privada – confiava em mim, sabia da minha maneira de conduzir uma obra -, incentivou-me a aceitar um cargo de Vice-Prefeito pelo MDB. E ele não era político, porque estava cassado.

Aceitei o convite. Passei três meses por conta da empresa, talvez como recompensa de um bom trabalho que tenha feito como engenheiro. Mas perdemos a eleição. Era muito difícil, o governo da Arena estava construindo a maior hidrelétrica do Brasil, e éramos da oposição. Perdemos por uma diferença muito pequena.

Foi assim que entrei na política. Em 1978, elegi-me Deputado Estadual pelo MDB. Reencontrei Mário Covas em 1986, quando fui o Deputado Federal mais votado do Pará. Mário Covas teve a responsabilidade de me introduzir na vida pública deste País.

E convivemos aqui. Luiz Henrique era Líder do PMDB. Quando começamos a Constituinte, Luiz Henrique disputou a liderança com Mário Covas. E eu já havia assumido o compromisso com Luiz Henrique. Tinha um movimento do MDB, chamado MUPE, e nós havíamos entrado naqueles entendimentos normais para ver quem se elegeria líder, quem iria para tal comissão, aquelas negociações. Houve, então, um discurso dos dois candidatos a líder, Mário Covas e Luiz Henrique. Ao terminar o discurso de Mário Covas, não dava para ter dúvida, não havia compromisso que pudesse segurar os votos. Imediatamente, sentei ao lado de Luiz Henrique e disse que lamentava profundamente mas Mário Covas teria que ser o Líder do PMDB na Assembleia Nacional Constituinte. Mudamos o nosso voto, Mário Covas venceu e liderou com extrema competência a Assembleia Nacional Constituinte. Lembro-me de que um dos momentos mais bonitos daquela Assembleia foi quando, durante a votação da emenda da reforma agrária, estava na tribuna, de um lado, Mário Covas, que a defendia, e de outro, o ex-Senador Jarbas Passarinho, que era contrário a ela.

Mário Covas é um homem que serve de exemplo para todos nós, é uma unanimidade no Brasil. É um raro, raríssimo tipo de político. Quando ele adoeceu, todos nós acompanhamos sua doença, sua luta, sua coragem, sua determinação. Sua maneira de enfrentar os movimentos sociais, dos quais sempre fui aliado, a maneira corajosa como ele atravessou aquele acampamento de professores para ir à Secretaria de Educação do Governo do Estado São Paulo, porque ele era Governador e não podia se deixar intimidar.

De vez em quando, ele voltava ao hospital e todos diziam que havia chegado a sua hora. Mas ele ressurgia, levantava, estava novamente na luta e no campo. Nutríamos a esperança de que um milagre pudesse acontecer. Aquela força, aquela coragem, aquela vontade de viver era tamanha que criava em todos nós, que acompanhávamos mesmo de longe, a expectativa de que ele iria vencer a doença, iria continuar sendo Governador e que poderia vir a ser o Presidente da República do Brasil.

Mas a morte é invencível. Seu dia sempre chega. E, tendo a compreensão da invencibilidade da morte, devemos valorizar nossa existência. Pensando

nela, devemos dar exemplo e pensar em sermos Mário Covas enquanto políticos e enquanto vivos.

Para mim, Mário Covas foi um exemplo de amigo, de homem público e de dignidade. Ele deveria ser exemplo para todos os políticos do Brasil. Se todos os políticos se mirassem na vida e na história de Mário Covas, o Brasil evidentemente seria outro.

Por isso, Sr. Presidente, em nome de todos os integrantes do Partido Socialista Brasileiro, deixo as mais sinceras homenagens e o respeito aos familiares de Mário Covas. Que eles tenham orgulho desse homem, que, pelo menos nos tempos contemporâneos, foi, sem sombra dúvida, o político mais digno, mais sério, mais ético que conheci em minha vida.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Governador Geraldo Alckmin, Sr. Ministro Pimenta da Veiga, meu Líder, nobre Senador Geraldo Mello, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas senhoras e senhores, nesta sessão solene do Senado em homenagem a um de seus Parlamentares mais brilhantes e marcantes saudamos em Mário Covas também a saga pessoal de quem resistiu à fatalidade da doença com o mesmo heroísmo revelado na luta pelo soerguimento da ordem democrática.

Em Mário Covas tivemos a vitória da ética sobre a truculência, da seriedade sobre a corrupção e da transparência sobre o subterfúgio, essa especialmente marcante no seu drama pessoal. Por isso, esta sessão vai além de uma homenagem ao líder e constitui-se na exaltação aos valores de uma história exemplar.

Saudamos Mário Covas, o engenheiro, o administrador e o político que renovou o patriotismo do povo brasileiro, não apenas pelas leis que aprovou – e elas continuam decisivas; não apenas pelas obras que construiu – e foram muitas –; mas, sobretudo, pelos exemplos que legou. São exemplos, Sr. Presidente, da mais legítima bravura cívica e cidadã. Em dezembro de 1968, ninguém duvidava da fúria da exceção, ávida por um pretexto para endurecer e violentar este Congresso. Covas estava consciente disso, mas a acovardar o seu mandato, preferiu agigantar-se. E pronunciou, na Câmara dos Deputados, uma das mais candentes defesas da inviolabilidade deste Parlamento. A represália lhe custou o mandato, mas, se ali consumava-se um dos mais duros golpes do arbítrio, também plantava-se uma das mais férteis sementes de uma nova democracia brasileira, essa que hoje vivemos plenamente.

Quem tantas vezes enfrentou a intolerância, nas ruas e no Parlamento, jamais negaria a democracia. Por isso a disposição do Governador para também enfrentar manifestantes, se tanto era preciso para defender a honra dos seus atos e segurança das suas convicções.

Na Constituinte, foi o líder ativo e conciliador. Sua credibilidade possibilitou o entendimento para a aprovação de avanços fundamentais. E a autoridade de sua história já então fazia calar o coro da incompreensão, quando argumentava que os apupos daquela hora eram apenas a prova ruidosa de que valera a pena toda a resistência e a luta para que os ativistas dos anos 80 pudessem reivindicar e protestar sem a ameaça das prisões, das torturas e dos exílios que marcaram um passado ainda tão próximo.

Covas coragem, munido apenas das mesmas e únicas armas de que dispunha: a palavra, com toda sua inexcedível capacidade de convencimento, e sua própria prática e postura, com todo o peso do respeito que se impunha.

Covas coerente, de uma coerência afirmativa, que jamais admitia a omissão. Que sempre repeliu o oportunismo eleitoral para exercer a mais nobre face da política: a defesa das teses justas até a vitória da justiça.

Exemplo marcante dessa coerência está na fundamentação do PSDB, quando foi um dos mais determinados líderes que protagonizaram o exemplo raríssimo de políticos que trocam o Governo pela Oposição. E assim distanciou-se do Poder para voltar a buscá-lo com uma causa renovada no sonho da socialdemocracia brasileira.

Permitam-me, aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembrar uma motivação familiar que me reforçou a identificação com Mário Covas, amigo e líder, tanto quanto exemplo. Covas percorreu caminho semelhante ao do meu pai, o velho Teotônio. Em plena ditadura, o velho Teotônio, atendendo aos clamores das ruas e da sua própria consciência, também trocou a comodidade do Governo pelos riscos da Oposição. E saiu por este País, batendo às portas dos presídios para conquistar a anistia, para pregar a esperança e reconstruir a democracia.

Há exatos quinze anos esta Casa também, solenemente, homenageava a memória do menestrel das Alagoas, quando proclamei que se estivesse vivo, a nova bandeira de Teotônio, patrono da anistia política, seria a anistia social, para resgatar a cidadania de milhões de brasileiros. Então, Covas me disse: "Você falou o que eu gostaria de dizer". Eu ouvi nessas palavras, Sr. Presidente, mais que um cumprimento. Ouvi

um compromisso, um compromisso de luta pela inclusão social, ou na pregação de Teotônio, pelo resgate das dívidas seculares que o Brasil acumulara com seus pobres.

Depois vi Covas honrar esse compromisso com o legado de Teotônio em muitas oportunidades, desde o curso da Assembléia Nacional Constituinte até as suas ações no Governo de São Paulo. Se parecer pequeno, perdoem-me, mas a fidelidade de Covas ao exemplo de Teotônio me torna particularmente e ainda mais compromissado com o exemplo do próprio Covas.

Suas idéias não tinham preconceitos. Por isso o líder maior dos avanços sociais da Constituinte não receou propor ao País um choque de capitalismo, marcando a campanha presidencial de 1989, jornada vitoriosa, sim, porque preparou o caminho para a socialdemocracia brasileira afirmar-se e descortinar um novo Brasil, moderno e comprometido com metas até então impensáveis, como o controle da inflação, que tanto penalizava os mais pobres deste País, como levar a cabo o desafio de colocar todas as crianças na escola.

Covas defendeu a modernização do País, mas sem restringir tal conceito à globalização dos mercados, porque a modernidade mesmo deve se expressar em saltos de qualidade do nível de vida dos brasileiros. O passaporte para nossa integração com o mundo, na visão de Covas, não poderia carregar a mancha da miséria ou da fome, nem do analfabetismo, da mortalidade infantil ou da exclusão social.

E foi essa a postura e a prática de Covas no Governo de São Paulo. Ele herdou São Paulo em caos para legar um exemplo de ajuste e de responsabilidade fiscal, mas com absoluta sensibilidade social. Depois de Covas, São Paulo é outro Estado e não deve e nem vai retroceder.

Governador Geraldo Alckmin, todos nós confiamos na sua capacidade de continuar em São Paulo a linha do Governador Mário Covas. Tenho certeza de que o povo do seu Estado também confia nessa capacidade que V. Ex^a tão bem apreendeu no dia-a-dia ao lado do Governador Mário Covas.

Seus investimentos na saúde, na educação, nos transportes e na produção compõem uma obra voltada para a qualidade de vida dos paulistas. E nenhum governo terá feito no Brasil o ajuste fiscal que Covas promoveu em São Paulo. Um ajuste bancado pelo Estado, com o controle das despesas, sem o aumento de impostos. Mesmo que isso lhe exigisse a coragem, senão o desgaste de renunciar à tentação das obras fáceis para não mandar para os contribuintes e para os pobres a fatura da crise que herdara.

Covas foi muito mais que um líder. Para o PSDB, tornou-se a consciência crítica que renovava permanentemente nossos compromissos de socialdemocratas; para a Nação, tornou-se uma referência para uma política com ética e honra. Hoje, todos nós somos herdeiros de seus exemplos. Que Deus nos faça honrá-los.

O Brasil acompanhou, com dor e emoção, o capítulo final de sua vida, mas, ainda nas ruas irrigadas de lágrimas e plenas de saudade, o País também instaurou, com esperança e fé, a história de um exemplo.

Covas foi digno até o último suspiro. E porque foi digno na vida, torna-se símbolo de vida, de lealdade e de coerência, de ética e de justiça. E como exemplo, ele será imortal na história do seu País e sempre lembrado na memória do seu povo. Louvável exemplo, bendito Mário Covas!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores Ronaldo Cunha Lima e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa em homenagem ao Governador Mário Covas que serão publicados nos termos do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prestar uma homenagem é dar uma aula à juventude, assegurando o futuro pelo exemplo. Homenagear Mário Covas é garantir à uma nação inteira que a vida do homem público é apenas um segmento da sua família, merecendo portanto, a couraça da honra e a responsabilidade dos representantes.

Aqui estamos nós, Senadores, resgatando uma figura cujo espírito nos cobra ética e valores; aqui estamos nós, o povo brasileiro, mantendo a dignidade como meta, a despeito da inversão de valores a que toda sociedade é submetida quando ultrapassa períodos de tormentas. Nem mesmo a sanha liberticida da ditadura inibiu o que Ulysses Guimarães vaticinou como a "a mais promissora carreira política do Brasil."

Dispenso-me, a mim e a todos, de tecer considerações biográficas detalhadas. O homenageado se explica. Sua grandeza é emblemática. É bastante dizer que o Senado da República Federativa do Brasil teve o privilégio de contar entre seus membros com Mário Covas, aquele que perseguiu um ideal acima de todos os interesses.

Ao Parlamento Nacional, à família e aos PSDB as justas homenagens por essa efeméride.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal presta, hoje, justa homenagem ao homem público de incontestável carisma, mas sobretudo de incontestá-

vel espírito republicano em nossa história política. Sem dúvida, Mário Covas encarnou a figura mitológica de Marte, o mais forte, o mais autêntico entre os combatentes pela honrosa causa chamada Brasil. Mais particularmente, para nós senadores, encarnou o papel de líder do processo de modernização das funções orgânicas da Casa, fazendo prevalecer a modernização real e essencial sobre qualquer outra de inspiração contingente, fundada meramente na aparência.

Em suma, uma justa homenagem àquele que, bravamente, insurgiu-se contra os desmandos e as distorções institucionais às quais o Parlamento, em nossa curta história, esteve com frequência submetido. Com o desaparecimento irreparável do Governador Mário Covas, desde março do ano passado, não somente os congressistas, mas também os paulistas e todos os brasileiros, se depararam com uma orfandade política de incomensurável comoção.

Mário Covas Júnior, santista de nascimento, ingressou na carreira política ainda muito jovem, chegando a ocupar uma cadeira na Câmara Federal com pouco mais de 30 anos. Seu brilhantismo, bem como sua competência, afloraram de maneira excepcional durante aqueles anos de chumbo, que antecederam e se seguiram ao golpe de 64. Com a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nE 2, instaurou-se o bipartidarismo no País, em função do qual o então deputado Mário Covas se definiu pela filiação ao MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

Como líder da oposição, não cedeu às excrescências do regime militar. Combateu-o até quando pôde, pois, por força da edição do AI-5, teve seu mandato instantaneamente cassado, bem como seus direitos políticos suspensos. Com a lei da anistia, retomou a atividade política interrompida, aceitando indicação para a presidência do diretório estadual do MDB paulista. Em fevereiro de 82, retornou a Brasília para ocupar nova cadeira na Câmara Federal, mas a permanência na capital não durou muito, pois três meses depois assumiu a Prefeitura de São Paulo.

Em 86, elegeu-se como senador da República, imbuído pela força democrática do voto a imprimir sua marca indelével na confecção da Carta Magna de 88. Na Assembléia Nacional Constituinte, destacou-se como um dos mais influentes integrantes. Como líder do PMDB, que possuía a maior bancada partidária, Covas desempenhou função extraordinária na articulação das forças progressistas, para aprovação de propostas socialmente avançadas. É, nessa ocasião também, que articula a formação de novo partido, o Partido da Social Democracia Brasileira, tornando-se o seu primeiro presidente. Em 94, ingressa no Palácio dos Bandeirantes, na condição de Governador do Estado economicamente mais influente do País.

Lutador, patriota e, acima de tudo, idealista, o ex-Senador Covas era um político e um administrador correto, cuja ilibada postura diante da moralidade pública nunca lhe traiu sua consciência democrática. Pelo contrário, graças a ela, pôde galgar os postos mais cobiçados da estrutura política, ocupando sempre com exemplar retidão e competência as posições de alta responsabilidade. Só não efetivou seu sonho da presidência da República, em 89, por razões que até hoje o eleitorado brasileiro ainda não se sabe explicar.

Mais que um exemplo a seguir, sua trajetória inspira um modelo de pensar e fazer política que transcende em muito o que a história brasileira tem recolhido em seus arquivos. Por isso mesmo, não é de se estranhar que iniciativas públicas e privadas visando à maior difusão desse modelo venham a ganhar espaços mais nobres. Nesse sentido, a instituição da Fundação Mário Covas, de cuja lista de colaboradores participam a própria filha do Governador, Renata Covas, e o empresário Antônio Ermírio, vem ao encontro dos ideais de ética e política postulados pelo homenageado, propondo-se a desenvolver atividade política autônoma, com ênfase na questão social.

A imortalidade de Covas também vai-se consolidando na memória mais visível, mais concreta e cotidiana da população paulista. O agora Governador Geraldo Alckmin sancionou há pouco uma lei que dá nome de Mário Covas ao Rodoanel Metropolitano do Estado de São Paulo, sobre cujas pistas milhares de automóveis circularão diariamente. De fato, que tal homenagem tão aparentemente ordinária venha a corresponder ao alto valor histórico do Governador, disso restam muitas dúvidas. No entanto, o efeito simbólico que dela se extrai sobre a memória e a cultura da população menos informada é, na realidade, de imensurável apreciação. Da mesma maneira, a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo anunciou a mudança do nome do prédio da Administração da Faculdade para Mário Covas Júnior, prestando igualmente justa homenagem ao ilustre aluno.

Sr. Presidente, por outro lado, Cândido Mendes, genialmente, nos faz rememorar a falta que a certa interpelação "rabugenta" de Covas diante dos problemas nacionais nos fará – se é que já não nos tem feito em muito. Estilo direto e sempre muito sincero e altivo em suas declarações, não temperava a voz para agradar amigos ou desafetos. Preferia, de fato, o impacto dramático das verdades espinhosas às adocicadas perfídias das mentiras políticas.

Todavia, num outro diapasão, é o próprio Cândido Mendes quem compara Covas com o igualmente ex-Governador de São Paulo, Franco Montoro, na medida em que ambos saberiam, certamente, apontar saídas e soluções menos dolorosas para os impasses hoje impostos ao PSDB e ao Governo do Pre-

sidente Fernando Henrique. Duas ausências que, indiscutivelmente, estão custando muito caro ao segundo mandato do Presidente.

Cumpramos, nessa ordem, as palavras de Dom Cláudio Hummes, arcebispo de São Paulo, por ocasião da celebração da missa de sétimo dia, que expressavam, de modo muito contundente, a ansiedade do Governador por uma prática mais ética na política brasileira. Nesse tom, reproduziu as célebres palavras pronunciadas, não havia muito tempo, pelo próprio Mário Covas: "A verdade será sempre minha arma política. Asseguro, sem vacilação, que é possível conciliar política e ética, política e honra, política e mudança."

Por fim, endossando integralmente tanto o gesto de Dom Cláudio Hummes, quanto as sábias palavras do Governador Covas, finalizo essa modesta participação nesse evento, evocando as palavras do cardeal ao final da missa, quando enunciou: "Dizem que ninguém é insubstituível. Não é verdade. Mário Covas é insubstituível, sim".

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr. Governador de São Paulo, Sr. Ministro das Comunicações, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta homenagem tardou mas veio.

Há muito Mário Covas a merecia. Os oradores todos falaram pelo Senado da República e, mais do que isso, falaram pelo Brasil, porque o País inteiro proclama os princípios que nortearam a vida do extraordinário homem público que todos nós pranteamos. O Brasil inteiro reconhece em Mário Covas o símbolo do homem público, da ética, da decência, da dignidade, do trabalho profícuo e da coerência.

Eu mais poderia falar, mas apenas tenho a plena convicção, pela minha fé, que ele, onde se encontra, sabe que, nos seus momentos mais difíceis, nos seus derradeiros instantes, ninguém, nenhum brasileiro – e digo isso por razões pessoais que não cabe aqui invocar quais sejam – rezou e orou tanto pela vida e saúde de Mário Covas quanto eu. Ele sabe disso.

No mais, o Senado e os oradores já falaram e, volto a repetir, não falaram pelo Senado, mas pelo Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se, amanhã, dia 6 do corrente, quarta-feira, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 58 minutos.)

Ata da 13ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de março de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão
Antonio Carlos Valadares e Mozarildo Cavalcanti*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando –
Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior –
Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da
Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo
Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Car-
los Wilson – Casildo Maldaner – Chico Sartori – Edi-
son Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes –
Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino
Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo
Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilber-
to Mestrinho – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jef-
ferson Peres – João Alberto Souza – José Agripino
– José Coelho – José Fogaça – José Serra – Lauro
Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury –
Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz
Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves –
Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Mo-
zarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias –
Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Ra-
mez Tebet – Ricardo Santos – Roberto Freire – Ro-
berto Requião – Roberto Saturnino – Robinson Via-
na – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha
Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotô-
nio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wal-
deck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valada-
res) – A lista de presença acusa o comparecimento
de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental,
declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador
Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expe-
diente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 87, DE 2002

(Nº 125/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, §
1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior,
aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro
de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº
3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apre-
ciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo
fazer, do Senhor Marco Antônio Diniz Brandão, Mi-
nistro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata,
do Quadro Permanente do Ministério das Relações
Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de
Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia,
exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao
Reino do Camboja.

Os méritos do Embaixador Marco Antônio Di-
niz Brandão, que me induziram a escolhê-lo para o
desempenho dessa elevada função, constam da
anexa informação do Ministério das Relações
Exteriores.

Brasília, 27 de fevereiro de 2002. – **Marco
Maciel.**

EM Nº 00057/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 20 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Cons-
tituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regula-
mento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado
pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no

art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão. Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Lafer** – Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

Ministro de Primeira Classe Marco Antônio Diniz Brandão Nascido em Belo Horizonte/MG, 7 de março de 1949. Filho de Wanderley Gomes Brandão e Circéa Diniz Brandão.

CPF: 307243847-15

CI: 5303

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, UFF/RJ. CPCD, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular. CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 15 de janeiro de 1974.

Segundo Secretário, merecimento, 2 de fevereiro de 1978.

Primeiro Secretário, merecimento, 20 de novembro de 1980.

Conselheiro, merecimento, 29 de junho de 1987.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de junho de 1993.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 27 de junho de 2000

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Técnica, 1974.

Assistente do Chefe do Departamento Cultural, 1974/75.

Assistente do Chefe da Divisão da África-II, 1976/77.

Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1983/85.

Subchefe da Secretaria de Imprensa, 1987/89.

Chefe da Divisão do Mercado Comum do Sul, 1992/1994.

Diretor-Geral do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, 1997/2001.

Bissau, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1975.

Washington, Terceiro Secretário, 1977.

Washington, Segundo Secretário, 1978/79.

Washington, Primeiro Secretário, 1980/81.

Maputo, Primeiro Secretário, 1981/83.

Maputo, Encarregado de Negócios, 1983.

Paris, Conselheiro, 1989/92.

Roma, Ministro-Conselheiro (FAO), 1994.

VI Sessão do Subgrupo Consultivo de Comércio Brasil/Estados Unidos da América, Washington, 1979 (assessor).

Comissão Mista Brasil/Moçambique, Maputo, 1982 (assessor).

Comitê de Contribuições da ONU, 1983/85 (membro).

XX Período de Sessões da CEPAL, Lima, 1984 (delegado).

XXXIX Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1984 (assessor).

XLI Reunião Anual Conjunta das Assembléias de Governadores do FMI e do BIRD, Washington, 1986 (delegado).

Reuniões do Grupo dos 24 (países em desenvolvimento) e do Comitê Interino do FMI, Washington, 1987 (delegado).

Comitiva do Ministro de Estado da Fazenda em visita aos Estados Unidos da América, à Grã-Bretanha, à França, à República Federal da Alemanha, à Suíça, à Itália e ao Japão, 1987.

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita ao Peru, ao México, à Venezuela e à Costa Rica, 1987.

Comitiva do Senhor Presidente da República na reunião de Oito Presidentes Latino-Americanos, Acapulco, 1987.

Comitiva do Ministro de Estado na III Reunião do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, Punta del Leste, 1987.

Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Paraguai, 1987.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores nas posses dos Presidentes Shankar, do Suriname, Borja, do Equador, e Stroessner, do Paraguai, 1988.

Comitiva do Senhor Presidente da República nos encontros com os Presidentes da Argentina e do Uruguai, Anchorena, 1988.

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à Colômbia e à Bolívia, 1988.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita à China e à Venezuela, 1988.

Comitiva do Senhor Presidente da República na II Reunião de Presidentes Latino-Americanos, Punta del Este, 1988.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores na XVIII Assembléia-Geral da OEA, El Salvador, 1988.

À disposição do Comandante da Una Vem, Angola, 1989.

Reuniões do Clube de Paris para a renegociação das dívidas da Nigéria, 1990, Polônia, 1990, e Zâmbia, 1992, e para o reescalonamento da dívida do Brasil, 1991 (delegado).

VIII, IX e XII Reuniões do Grupo Mercado Comum, Montevideu e Assunção, 1992, 1993 e 1994 (delegado). I e II Reuniões Extraordinárias do Grupo Mercado Comum do Mercosul, Montevideu e Assunção, 1993 (delegado).

III e V Reuniões do Conselho do Mercosul, Montevideu e Colônia, 1992 e 1994 (delegado).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à Argentina e ao Uruguai (1993).

Reuniões de Planejamento Político e Econômico com a Índia, o Japão e a China, em Nova Delhi, Tóquio e Pequim, 1993 (membro da Delegação).

37ª a 40ª Sessões do Comitê de Políticas e Programas do Programa Mundial de Alimentos,

Roma, 1994/1995 (chefe ou subchefe das Delegações).

I e II Sessões Extraordinárias e VI Sessão Regular da Comissão de Recursos Genéticos da FAO, Roma, 1994, 1995 e 1996 (chefe ou subchefe das Delegações).

107ª a 111ª Sessões do Conselho da FAO, Roma, 1994 a 1996 (subchefe das Delegações).

21ª Sessão do Comitê de Pescas da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação).

12ª Sessão do Comitê de Florestas da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação).

Reuniões Ministeriais da FAO sobre Pescas e Florestas, Roma, 1995 (delegado).

13ª Sessão do Comitê de Agricultura da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação).

60ª Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, Roma, 1995 (delegado).

54ª Sessão da Junta Executiva do FIDA, Roma, 1995 (delegado).

28ª Sessão da Conferência da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação).

I e II Sessões Regulares e I Sessão Anual da Junta Executiva do Programa Mundial de Alimentos, Roma, 1996 (subchefe da Delegação).

Reunião Regional da América Latina e do Caribe sobre Recursos Fitogenéticos, Bogotá, 1996 (chefe da Delegação).

XII Sessão Extraordinária do Conselho da União Internacional para a Proteção de Novas Variedades Vegetais (UPOV), Roma, 1996 (chefe da Delegação).

IV conferência Técnica Internacional sobre Recursos Fitogenéticos, Leipzig, 1996 (Chefe da Delegação). Coordenador de Comunicação Social do Ministério da Fazenda (1985/1987).

Ordem de Rio Branco, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Ordem de Francisco de Miranda, II Classe, Venezuela.

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, França.

Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**Subsecretaria-Geral de Política Bilateral
Departamento da Ásia e Oceania
Divisão da Ásia e Oceania II**

CAMBOJA**MAÇO INFORMATIVO****JANEIRO DE 2002**

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**Subsecretaria-Geral de Política Bilateral
Departamento da Ásia e Oceania
Divisão da Ásia e Oceania II**

CAMBOJA**MAÇO INFORMATIVO****JANEIRO DE 2002****1. Dados Básicos**

Nome oficial: Reino do Camboja

Superfície: 181.035 km²

População: 12,2 milhões

Língua oficial: Khmer

Capital: Phnom Penh

Forma de governo: Monarquia Parlamentarista

Chefe de Estado: Rei Norodom Sihanouk

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Hun Sen

Ministro das Relações Exteriores: Hor Namhong

Moeda: Riel (CR)

PIB: US\$ 3.2 bilhões

PLB "per capita": US\$ 262

Crescimento real do PIB (%): 5,0

Comércio exterior: Exportações (fob) = US\$

1.995 milhões Importações (cif) = US\$ 2.002 milhões

Intercâmbio comercial = US\$ 3.997 milhões

2. Traços Históricos Gerais

Nos primeiros anos do século IX, as rivalidades entre os Khmer no Delta do Mekong resultaram em um império altamente centralizado na região de Angkor. Após um período de evidente declínio político, Angkor foi invadida pelo Reino da Tailândia em 1431, o que levou a uma progressiva diminuição territorial do Império Angkoriano ao longo dos séculos seguintes.

Já no século XIX, devido às ameaças de invasões territoriais dos vizinhos Vietnam e Tailândia. A monarquia Khmer buscou proteção junto ao Estado francês, o que proporcionou a anexação do Camboja

à Indochina Francesa. Esse domínio francês estendeu-se até meados do século XX, quando os japoneses, em 1945, depuseram a administração colonial no Camboja e instalaram um novo Governo Khmer sob a liderança do Rei Norodom Sihanouk. Um ano depois, em 1946, o Rei Sihanouk, temendo as pressões dos grupos anti-monárquicos, reaproximou o Camboja da França. A independência definitiva do Camboja foi ratificada com a França em 1954.

Nas vésperas das primeiras eleições nacionais após a independência, o Rei Sihanouk abdicou ao trono para fundar e liderar o seu próprio partido, o Comunidade Popular Socialista, assumindo o título de Príncipe Sihanouk. O Comunidade Popular Socialista foi o partido vencedor das eleições. E o Príncipe Sihanouk dominou o cenário político do Camboja por quinze anos.

O Camboja se viu rapidamente envolvido na guerra entre o Vietnam e os Estados Unidos. Apesar de não ser um simpatizante do comunismo, o Príncipe Sihanouk autorizou os vietnamitas a instalarem bases militares no Camboja e a utilizarem o porto de Sihanoukville. Temeroso com as possíveis consequências da vitória vietnamita para o Camboja, o príncipe transferiu o seu apoio para os norte-americanos, fato que contribuiu ainda mais para a localização de alguns conflitos no território nacional. Além do mais, este apoio dado aos Estados Unidos provocou o fortalecimento, através do suporte vietnamita, do Partido Comunista Kampuchea, também conhecido por Khmer Vermelho.

Em 1970, o então Primeiro-Ministro, Tenente-General Lon Nol, liderou os militares dissidentes em um bem-sucedido golpe de estado. A Monarquia foi extinta, a República Khmer proclamada e Lon Nol foi eleito presidente em 1972.

Unidos apenas pela sua oposição mútua ao regime do Presidente Lon Nol, o Príncipe Sihanouk e o já poderoso Khmer Vermelho, liderado por Pol Pot, juntaram suas forças e mergulharam o Camboja em uma guerra civil. Ao mesmo tempo os Estados Unidos, os quais estavam dando suporte financeiro ao novo presidente, iniciavam ataques terrestres a bases comunistas no Camboja. Como resultado, houve um forte êxodo rural e limitações na produção de alimentos, além do controle da capital por parte do Khmer Vermelho em abril de 1972.

Em 1976, o Khmer Vermelho, após isolar politicamente o Príncipe Sihanouk, tomou o poder e estabeleceu um Estado altamente autoritário e centralizado. O regime implantado por Pol Pot fez milhares de presos, aboliu a moeda nacional, forçou o êxodo ur-

banos para a realização do trabalho escravo no campo, praticamente eliminou a indústria nacional e executou seus opositores. Estima-se que os assassinatos comandados pelo Khmer tenham causado de 800 mil a 2,5 milhões de mortes.

As relações diplomáticas entre o Camboja e o Vietnã tomaram-se mais difíceis em 1977. Com a invasão vietnamita em 1978, as forças de Pol Pot foram empurradas para o oeste do Camboja e um governo comunista foi instalado com o suporte do Vietnã.

Após doze anos de domínio vietnamita no Camboja, os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU iniciaram, em 1990, a negociação de um acordo para a independência do Camboja. A ex-União Soviética estimulou o Vietnã e o Camboja a aceitarem a intervenção limitada das Nações Unidas para a transição política do país. Dessa forma, em 1992, o Conselho de Segurança da ONU aprovou uma maciça operação de paz implementada pela Autoridade Transitória da ONU no Camboja.

3. Organização Política do Estado

A Constituição de 1993 estabelece a monarquia como regime político do Camboja. O Rei Norodom Sihanouk (vitalício), na função de Chefe de Estado, é o responsável pela indicação do Primeiro-Ministro. Os membros do Gabinete são escolhidos pelo Primeiro-Ministro e devem ser aprovados pelo Rei.

No ano de 1998, um acordo de coalizão estimulou que o Parlamento seria subdividido entre uma casa superior, o Senado, e uma casa inferior, a antiga Assembleia Nacional. A Constituição garante poderes legislativos exclusivos à Assembleia Nacional, a qual é composta por 122 membros.

O Senado tem 61 membros, dentre os quais dois são indicados pelo Rei e os demais são apontados pelos partidos políticos de acordo com a proporção de cadeiras destes na Assembleia Nacional. Cabe ao Senado o papel de revisar as leis aprovadas na Assembleia Nacional, além de ser um coordenador entre essa Assembleia e o Governo. O Senado toma as decisões finais relativas aos assuntos legislativos. Em caso de ausência do Rei, o Presidente do Senado desempenha a função de Chefe de Estado.

4. Política Interna

Dos 39 partidos políticos que competiram nas eleições de julho de 1998, somente três – o PPC, o FUNCINPEC e o PSR – assumiram cadeiras no Parlamento. O PPC é o partido com maior representação

nas duas casas, sendo o seu líder, Cheam Sim, o atual Presidente do Senado.

O Partido Popular do Camboja (PPC) tem, nos últimos anos, dominado as Forças Armadas, a Polícia e o Poder Judiciário. Para reequilibrar este jogo de poder, dois co-ministros – um do PPC e um da Frente Unida Nacional para um Camboja Independente, Neutro, Pacífico e Cooperativo (FUNCINPEC) – foram indicados para serem os Ministros da Defesa e do Interior, respectivamente.

O Funcinpec é marcado pelo faccionalismo. A característica principal do partido é a sua identificação com o regime monárquico.

O Partido Sam Rainsy (PSR) é o único de oposição representado na Assembleia Nacional. Fundado em novembro de 1995 pelo ex-membro do Funcinpec e Ministro da Economia, Sam Rainsy, o partido é altamente crítico ao governo, especialmente ao PPC.

O Khmer Vermelho não é mais uma força política relevante. Nos últimos anos, este declínio está relacionado à política do Governo, que tem estimulado os membros do Khmer Vermelho a desertarem. O braço direito de Pol Pot, Ieng Sary, desertou em agosto de 1996 e fundou o Movimento Unido Democrático Nacional (MUDN). Em 1997 Pol Pot foi condenado a prisão perpétua, mas veio a falecer algumas semanas depois. Ao longo de 1998 e 1999, a partir de uma iniciativa do Governo, os últimos grandes líderes do Khmer Vermelho foram capturados e alguns desses julgados.

5. Política Externa

As relações do Camboja com os Estados Unidos e a União Européia foram bastante difíceis em boa parte da década de 1990. No entanto, desde a instalação do novo governo em novembro de 1998, o intercâmbio com estes atores melhorou consideravelmente.

O Camboja recebeu o **status** de observador na Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) em 1995. No encontro da ASEAN realizado na cidade de Hanói, em dezembro de 1998, ficou decidida a admissão do Camboja na Associação. O país tornou-se oficialmente membro em abril de 1999.

Sob a administração do Primeiro-Ministro Hun Sen, o Camboja vem estreitando o seu contato com a China, levando em conta que o oeste chinês é uma fonte potencial de investimentos e de comércio.

As relações do Camboja com a Tailândia e o Vietnã, apesar das evidentes atividades de coope-

ração comercial entre esses países, são marcadas pelas disputas territoriais nas fronteiras. A situação dos vietnamitas residentes no Camboja melhorou sensivelmente a partir da posse do atual Primeiro-Ministro, o qual sempre demonstrou simpatia a Hanói.

6. Economia

A agricultura é a atividade econômica dominante no Camboja, correspondendo a 43% do PIB em 1998. A indústria e os serviços corresponderam, respectivamente, a 37% e 15% do PIB no mesmo período.

A grande maioria da produção rural gira em torno do arroz. A madeira e a borracha também são mercadorias importantes na pauta de exportação do país. Devido à precária tecnologia utilizada, a rentabilidade da agricultura no Camboja está fortemente atrelada às condições climáticas da região, fato este que tem levado o Governo a aumentar os investimentos infra-estruturais para a maximização dos resultados.

O turismo é uma importante fonte de arrecadação de capitais. A indústria do turismo sofreu um forte retrocesso nos anos de 1997 e 1998 devido a fatores como a crise asiática e a instabilidade da política nacional. No entanto, esta baixa foi seguida por um crescimento de 45% no ano de 1999, o que significou a entrada de US\$126 milhões no país. O Camboja vem intensificando a utilização de recursos financeiros para modernizar a infra-estrutura do seu setor turístico.

O consumo privado representou 86% do PIB em 1997. Este consumo é predominantemente rural, ao passo que nas cidades – como Phnom Penh, Siem Reap e Sihanoukville – o consumo privado é mais influenciado pelos comércios doméstico e exterior, e pelo turismo. O consumo público representou apenas 8,8% dos gastos do PIB em 1997, o que reflete a fragilidade fiscal do Governo.

Em 1999, o crescimento real do PIB foi, segundo o FMI, de 4,3% contra 1% no ano anterior. Essa expressiva recuperação econômica deve-se ao retorno da estabilidade política, ao aumento da produtividade da agricultura e à maior adaptação do Governo do Camboja perante os efeitos da crise financeira da Ásia. No entanto, o crescimento de 1999 ficou bem abaixo da média existente no período anterior à crise asiática, época em que as taxas de crescimento superavam os 7%. Em 2000 o crescimento real do PIB alcançou 5,0%, segundo estimativa do **The Economist Intelligence Unit**.

O território do Camboja é rico em recursos minerais, apesar da ainda incipiente exploração desses recursos. O Governo tem procurado, a partir de medidas tomadas em 1997, atrair investidores e empresas estrangeiras para aprimorar a extração do gás natural e de óleos, além de estimular pesquisas para a identificação e exploração das jazidas de ouro existentes no país.

7. Relações Bilaterais

As relações entre o Brasil e o Camboja ainda são pouco expressivas. Ganham algum dinamismo a partir de 1994, quando foi assinada, em Nova York, a Declaração Conjunta de Reativação das Relações Diplomáticas entre os dois países e o Brasil reabriu a Embaixada naquele país, cumulativamente com Bangkok, que havia sido fechada, embora sem caracterizar rompimento de relações diplomáticas, em 1966.

Em maio de 2000, o Príncipe Norodom Ranariddh, Presidente da Assembléia do Reino do Camboja, realizou encontros com o então Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, e o então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia. Até a presente data, nenhuma alta autoridade brasileira realizou visita ao Camboja.

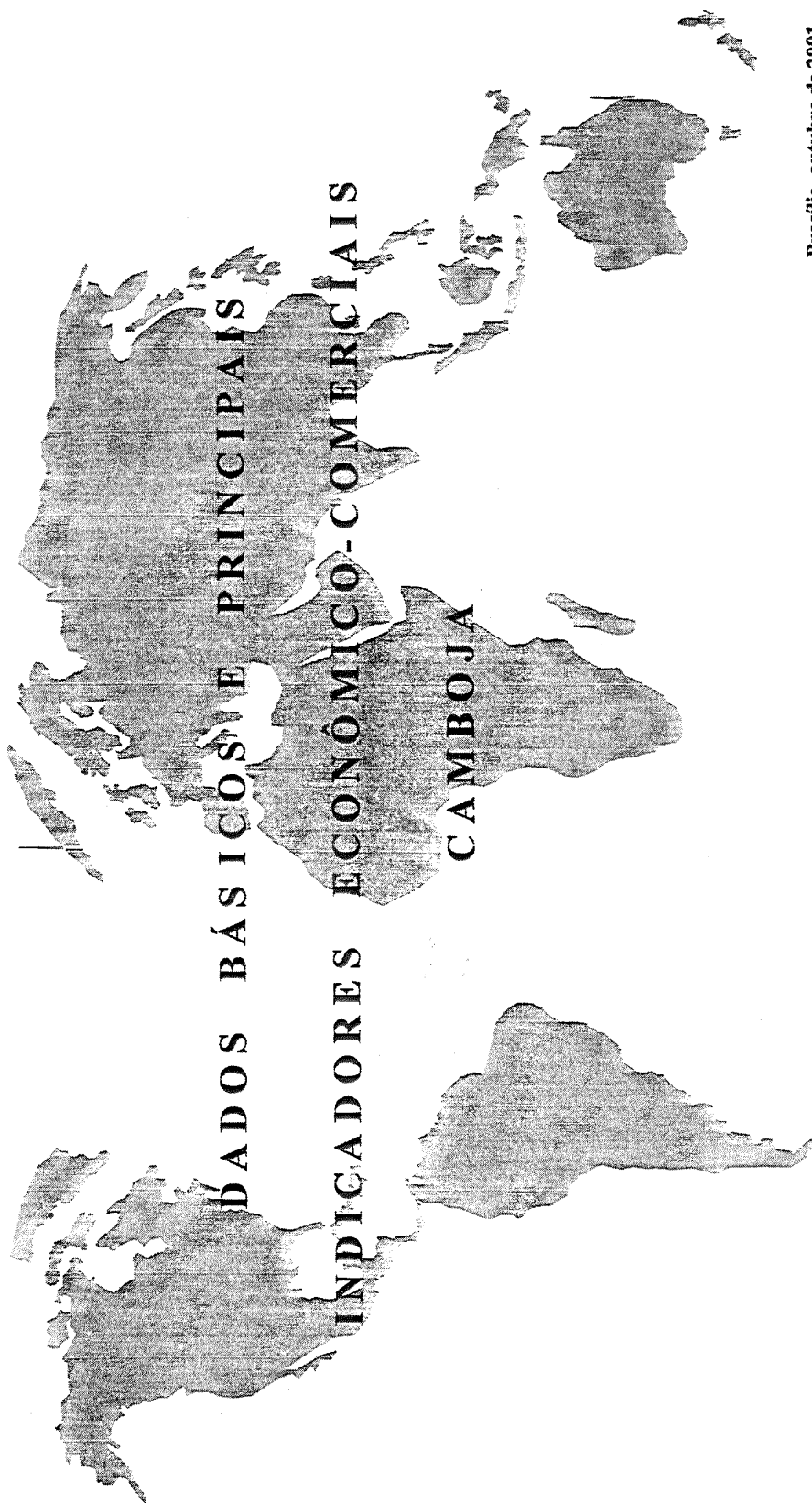
O intercâmbio comércio entre os dois países é modesto, alcançando cerca de US\$1 milhão em 2000. O Brasil tem registrado nos últimos anos superávit na balança bilateral. Os principais produtos do intercâmbio são a borracha, confecções e material elétrico, do lado das exportações cambojanas, e o fumo, do lado das exportações brasileiras.

Algumas empresas brasileiras identificaram nichos, tanto na área de bens como na de serviços, com potencial de crescimento (equipamentos agrícolas, material de construção, motores, plásticos e derivados, geração e transmissão de energia, infra-estrutura rodoviária, pesca, etc).

A COPEL (Companhia Paranaense de Energia), associada à Braspower, já presente na China e no Vietnã, busca ampliar a sua presença no Sudeste Asiático, participando da elaboração de projetos de viabilidade e de estudos de impacto ambiental na área de geração e transmissão de energia. O Camboja tem grande potencial hidrelétrico (apenas 36% da capacidade instalada é hidrelétrica) e pode ser um exportador de energia para os países da região, em particular a Tailândia.



Ministério das Relações Exteriores
Departamento de Promoção Comercial
Divisão de Informação Comercial



Brasília, outubro de 2001

MRE - Ministério das Relações Exteriores
DPR - Departamento de Promoção Comercial
DIC - Divisão de Informação Comercial

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS

C A M B O J A

Índice

- .Dados Básicos
- .Indicadores Sócio-Econômicos
- .Balanço de Pagamentos
- .Comércio Exterior
- .Direção do Comércio Exterior
- .Composição do Comércio Exterior
- .Intercâmbio Comercial com o Brasil
- .Composição do Intercâmbio Comercial com o Brasil

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CAMBOJA

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Camboja
Superfície	181.035 Km ²
Localização	Sudeste da Ásia
Capital	Phnom Penh
Principais cidades	Phnom Penh, Battambang
Idioma oficial	Khmer
PIB (2000 - Estimativa FMI)	US\$ 3,2 bilhões
PIB "per capita" (2000)	US\$ 262
Moeda	Riel

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, Country Profile 2000 e Country Report August 2001.

INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS	1996	1997	1998	1999	2000
População ⁽¹⁾ (em milhões de habitantes)	9,9	10,2	11,4	11,0	12,2
Densidade demográfica (hab/Km ²)	54,7	56,3	63,0	60,8	67,4
Crescimento real do PIB ⁽²⁾ (%)	7,0	3,7	1,8	5,0	5,0
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	10,1	3,2	14,8	4,0	-0,8
Reservas internacionais, exclusive ouro (US\$ bilhões)	2,7	3,0	3,2	3,9	5,0
Câmbio (CR / US\$)	2.624,1	2.946,3	3.744,4	3.807,8	3.840,8

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, Country Profile 2000 e Country Report August 2001.

(1) 2000: Estimativa Banco Nacional do Camboja.

(2) 2000: Estimativa EIU.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CAMBOJA

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)			
	1996	1997	1998
A. Balança comercial (líquido - fob)			
Exportações			
Importações			
B. Serviços (líquido)			
Receita			
Despesa			
C. Renda (líquido)			
Receita			
Despesa			
D. Transferências unilaterais (líquido)			
E. Transações correntes (A+B+C+D)			
F. Conta de capitais (líquido)			
G. Conta financeira (líquido)			
Investimentos diretos (líquido)			
Portfólio (líquido)			
Outros			
H. Erros e Omissões			
I. Saldo (E+F+G+H)			

Fonte: FMI. International Financial Statistics, May 2001.

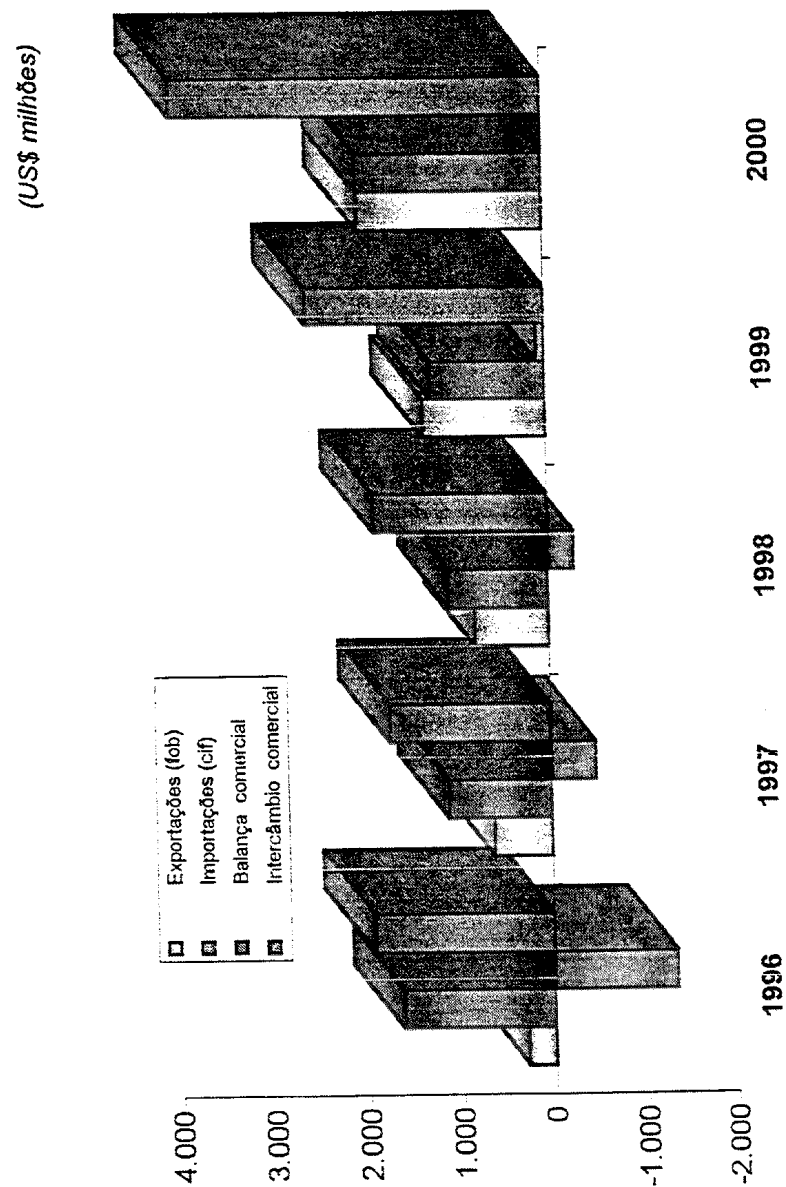
COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)			
	1996	1997	1998
Exportações (fob)			
Importações (cif)			
Balança comercial			
Intercâmbio comercial			

Fonte: FMI. Direction of Trade Statistics - Yearbook 2000 e Quarterly June 2001.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) Dados preliminares.

COMÉRCIO EXTERIOR DO CAMBOJA 1996-2000



Fonte: FMI, Direction of Trade Statistics - Yearbook 2000 e Quarterly June 2001.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
CAMBOJA**

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)		1998	% no total	1999	% no total	2000 ⁽¹⁾	% no total
EXPORTAÇÕES:							
Vietnã		42	5,3%	392	29,6%	n.d.	n.d.
Estados Unidos		293	36,8%	236	17,8%	n.d.	n.d.
Singapura		133	16,7%	182	13,8%	86	4,3%
Reino Unido		25	3,1%	53	4,0%	64	3,2%
Alemanha		72	9,0%	40	3,0%	94	4,7%
Hong Kong		27	3,4%	38	2,9%	18	0,8%
França		12	1,5%	21	1,6%	36	1,8%
Tailândia		77	9,7%	19	1,4%	9	0,4%
Irlanda		5	0,6%	10	0,8%	11	0,6%
Países Baixos		7	0,9%	9	0,7%	20	1,0%
China		42	5,3%	9	0,7%	10	0,5%
Japão		8	1,0%	9	0,7%	43	2,2%
Taiwan		21	2,6%	9	0,7%	n.d.	n.d.
Malásia		6	0,8%	7	0,5%	13	0,7%
SUBTOTAL		770	96,7%	1.034	78,2%	402	20,2%
DEMAIS PAÍSES		26	3,3%	289	21,8%	1.593	79,8%
TOTAL GERAL		796	100,0%	1.323	100,0%	1.995	100,0%

Fonte: FMI. Direction of Trade Statistics - Yearbook 2000 e Quarterly June 2001.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 1999.

(1) Dados preliminares.

(continuação)

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	1998	% no total	1999	% no total	2000 ⁽¹⁾	% no total
IMPORTAÇÕES:						
Cingapura	96	8,9%	99	8,0%	446	22,3%
Tailândia	189	15,6%	195	15,7%	392	19,6%
Hong Kong	130	12,0%	186	15,0%	303	15,1%
China	96	8,9%	86	6,9%	99	4,9%
Coreia	88	6,3%	80	6,4%	92	4,6%
Malásia	47	4,4%	50	4,0%	67	3,3%
Indonésia	28	2,6%	51	4,1%	63	3,1%
Japão	71	6,6%	74	6,0%	62	3,1%
França	41	3,8%	42	3,4%	53	2,6%
Reino Unido	15	1,4%	21	1,7%	24	1,2%
Suécia	6	0,6%	16	1,3%	18	0,9%
SUBTOTAL	787	71,0%	900	72,5%	1.619	80,9%
DEMAIS PAÍSES	313	29,0%	341	27,5%	383	19,1%
TOTAL GERAL	1.080	100,0%	1.241	100,0%	2.002	100,0%

Fonte: FMI. Direction of Trade Statistics - Yearbook 2000 e Quarterly June 2001.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2000.

(1) Dados preliminares.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CAMBOJA

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		1996	Part % no total	1997	Part % no total	1998 ⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões, fob)							
Vestuário		102	15,7%	279	31,9%	390	39,0%
Toras de madeira e madeira serrada		179	27,5%	224	25,6%	178	17,8%
Borracha		32	4,9%	23	2,6%	25	2,5%
Pescados		3	0,5%	3	0,3%	3	0,3%
Subtotal		316	48,6%	529	60,5%	596	59,7%
Demais Produtos		334	51,4%	345	39,5%	403	40,3%
Total Geral		650	100,0%	874	100,0%	999	100,0%
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões, cif)							
Cigarros		209	17,3%	188	15,1%	149	11,2%
Derivados de petróleo		128	10,6%	136	11,0%	139	10,4%
Motocicletas		18	1,5%	17	1,4%	37	2,8%
Roupas		21	1,7%	18	1,4%	21	1,6%
Veículos		25	2,1%	26	2,1%	16	1,2%
Açúcar		13	1,1%	15	1,2%	13	1,0%
Cimento		15	1,2%	16	1,3%	13	1,0%
Material de construção		20	1,7%	19	1,5%	8	0,6%
Subtotal		449	37,2%	435	35,0%	396	29,7%
Demais Produtos		757	62,8%	807	65,0%	938	70,3%
Total Geral		1.206	100,0%	1.242	100,0%	1.334	100,0%

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, Country Profile 2000.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 1998.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Últimos dados disponíveis.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CAMBOJA

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CAMBOJA ⁽¹⁾	1996	1997	1998	1999	2000 ⁽²⁾
	(US\$ mil)				
Exportações (fob)	16	792	0	107	455
Variação em relação ao ano anterior	0,0%	4662,5%	-100,0%	0,0%	325,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações (fob)	194	190	550	267	368
Variação em relação ao ano anterior	70,2%	-2,1%	189,5%	-51,5%	37,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	210	962	550	374	823
Variação em relação ao ano anterior	84,2%	353,3%	-42,2%	-32,0%	120,1%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Balança comercial	-178	572	-550	-160	87

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE.

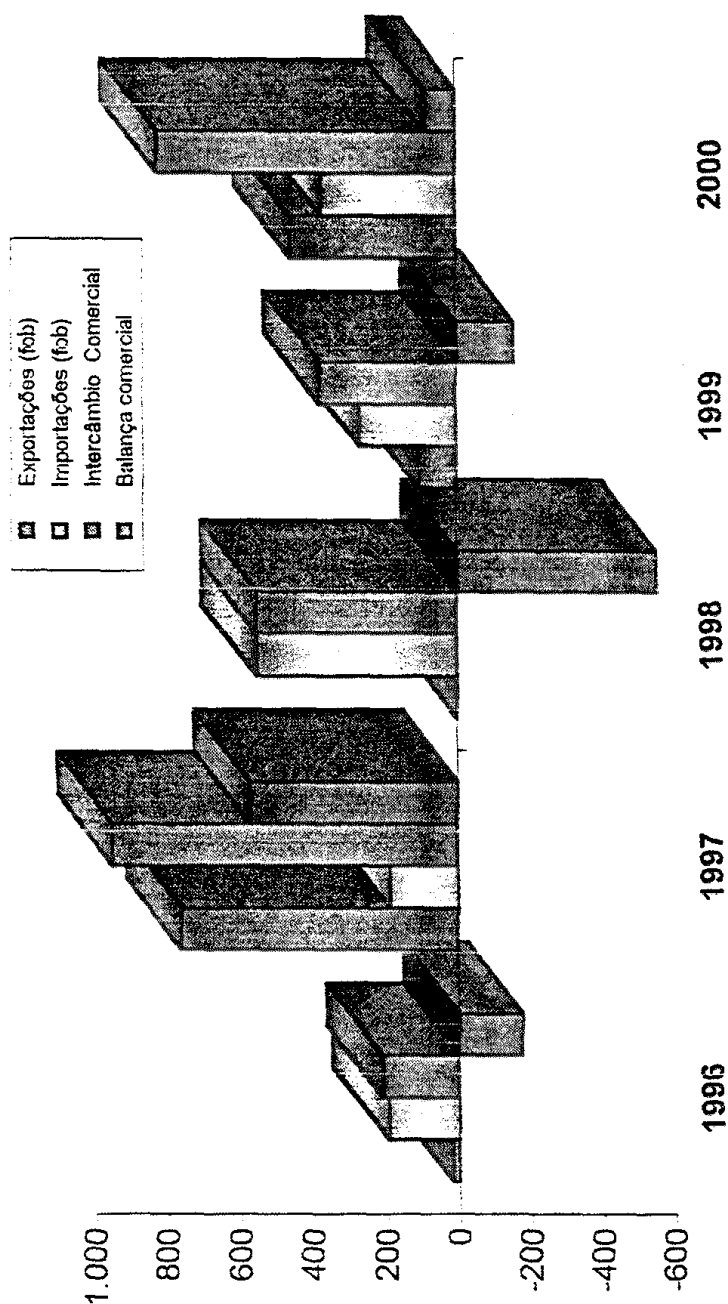
(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

(2) Dados preliminares.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-CAMBOJA ⁽¹⁾	2000	2001
	(US\$ mil, fob)	(Jan-Ago)
Exportações	331	278
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-19,9%	-16,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	304	219
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	101,3%	-28,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	635	497
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	12,6%	-21,7%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia	0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Balança Comercial	27	59

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-CAMBOJA 1996-2000

(US\$ mil)



Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
CAMBOJA**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CAMBOJA		(US\$ mil - FOB)		1998		1999		2000 ⁽¹⁾	
				no total	%	no total	%	no total	%
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)									
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados			938	99,8%		757	99,3%	418	91,9%
Fumo não manufaturado total ou parcialmente destalado			828	88,1%		712	93,4%	380	83,5%
Desperdícios de fumo			110	11,7%		45	5,9%	38	8,4%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões			0	0,0%		0	0,0%	14	3,1%
Instrumentos e aparelhos de ótica, foto, precisão, médicos			0	0,0%		0	0,0%	9	2,0%
Subtotal			938	99,8%		757	99,3%	441	95,9%
Demais Produtos			2	0,2%		5	0,7%	14	3,1%
TOTAL GERAL			940	100,0%		762	100,0%	455	100,0%

Fonte: MDIC/CEV-Sistema ALICE.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2000.

(1) Dados preliminares.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
CAMBOJA**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CAMBOJA		(US\$ mil- fob)		1998		1999		2000 ⁽¹⁾		% no total	
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)											
Borracha e suas obras		21	3,8%	210	78,7%	327	88,9%				
Borracha natural em outras formas		0	0,0%	39	14,6%	215	58,4%				
Borracha natural granulada ou prensada		21	3,8%	158	59,2%	111	30,2%				
Plásticos e suas obras		0	0,0%	0	0,0%	19	5,2%				
Vestuário e seus acessórios, de malha		6	1,1%	2	0,7%	18	4,9%				
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha		523	95,1%	55	20,6%	4	1,1%				
Camisas, blusas de algodão, de uso feminino		0	0,0%	0	0,0%	4	1,1%				
Calças, jardineiras de algodão, uso masculino		52	9,5%	0	0,0%	0	0,0%				
Calças, jardineiras de fibra sintética		0	0,0%	55	20,6%	0	0,0%				
Camisas de algodão, de uso masculino		288	52,4%	0	0,0%	0	0,0%				
Subtotal		550	100,0%	267	100,0%	368	100,0%				
Demais Produtos		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%				
TOTAL GERAL		550	100,0%	267	100,0%	368	100,0%				

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2000.

(1) Dados preliminares.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CAMBOJA

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CAMBOJA⁽¹⁾		2 0 0 0		2 0 0 1	
(US\$ mil - fob)		(Jan-Ago)		(Jan-Ago)	
			% no total		% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados		320	96,7%	209	75,2%
Algodão		0	0,0%	67	24,1%
Peles, exceto peleteria (peles com pelos), e couros		2	0,6%	0	0,0%
Subtotal		322	97,3%	276	99,3%
Demais Produtos		9	2,7%	2	0,7%
TOTAL GERAL		331	100,0%	278	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Borracha e suas obras		283	93,1%	101	46,1%
Máquinas, aparelhos e material elétricos		0	0,0%	100	45,7%
Vestuário e seus acessórios, de malha		17	5,6%	10	4,6%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha		4	1,3%	8	3,7%
Subtotal		304	100,0%	219	100,0%
Demais Produtos		0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL		304	100,0%	219	100,0%

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em Jan-Jun/2001.

(1) Dados preliminares.

MENSAGEM Nº 88, DE 2002

(Nº 126/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo 1 ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Marco Antônio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à União de Mianmar.

Os méritos do Embaixador Marco Antônio Diniz Brandão, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de fevereiro de 2002. – **Marco Maciel**.

EM Nº 00058/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 20 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56 § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à União de Mianmar.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Lafer** – Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE**Ministro de Primeira Classe
Marco Antônio Diniz Brandão**

Nascido em Belo Horizonte/MG, 7 de março de 1949 Filho de Wanderley Gomes Brandão e Circéa Diniz Brandão.

CPF: 30724384715

CI: 5303

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, UFF/RJ. CPCD, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular. CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 15 de janeiro de 1974.

Segundo Secretário, merecimento, 2 de fevereiro de 1978.

Primeiro Secretário, merecimento, 20 de novembro de 1980.

Conselheiro, merecimento, 29 de junho de 1987.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de junho de 1993

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 27 de junho de 2000

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Técnica, 1974

Assistente do Chefe do Departamento Cultural, 1974/75

Assistente do Chefe da Divisão da África-II, 1976/77,

Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1983/85,

Subchefe da Secretaria de Imprensa, 1987/89,

Chefe da Divisão do Mercado Comum do Sul, 1992/1994

Diretor-Geral do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, 1997/2001

Bissau, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1975

Washington, Terceiro Secretário, 1977

Washington, Segundo Secretário, 1978/79

Washington, Primeiro Secretário, 1980/81

Maputo, Primeiro Secretário, 1981/83

Maputo, Encarregado de Negócios, 1983

Paris, Conselheiro, 1989/92

Roma, Ministro-Conselheiro (FAO), 1994

VI Sessão do Subgrupo Consultivo de Comércio Brasil/Estados Unidos da América

Washington, 1979 (assessor)

Comissão Mista Brasil/Moçambique, Maputo, 1982 (assessor)

Comitê de Contribuições da ONU, 1983/85 (membro)

XX Período de Sessões da CEPAL, Lima, 1984 (delegado)

XXXIX Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1984 (assessor)

XLI Reunião Anual Conjunta das Assembléias de Governadores do FMI e do BIRD, Washington, 1986 (delegado)

Reuniões do Grupo dos 24 (países em desenvolvimento) e do Comitê Interino do FM1, Washington, 1987 (delegado)

Comitiva do Ministro de Estado da Fazenda em visita aos Estados Unidos da América, à Grã-Bretanha, à França, à República Federal da Alemanha, à Suíça, à Itália e ao Japão, 1987

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita ao Peru, ao México, à Venezuela e à Costa Rica, 1987

Comitiva do Senhor Presidente da República na reunião de Oito Presidentes Latino-Americanos, Acapulco, 1987.

Comitiva do Ministro de Estado na III Reunião do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, Punta Del Leste, 1987

Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Paraguai, 1987

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores nas posses dos Presidentes Shankar, do Suriname, Borja, do Equador, e Stroessner, do Paraguai, 1988

Comitiva do Senhor Presidente da República nos encontros com os Presidentes da Argentina e do Uruguai, Anchorena, 1988

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à Colômbia e à Bolívia, 1988

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita à China e à Venezuela, 1988

Comitiva do Senhor Presidente da República na II Reunião de Presidentes Latino-Americanos, Punta del Leste, 1988

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores na XVIII Assembléia-Geral da OEA., El Salvador, 1988

A disposição do Comandante da UNA VEM, Angola, 1989

Reuniões do Clube de Paris para a renegociação das dívidas da Nigéria, 1990, Polônia, 1990, e Zâmbia, 1992, e para o reescalonamento da dívida do Brasil, 1991 (delegado)

VIII, IX e XII Reuniões do Grupo Mercado Comum, Montevideu e Assunção, 1992, 1993 e 1994 (delegado)

I e II Reuniões Extraordinárias do Grupo Mercado Comum do Mercosul, Montevideu e Assunção, 1993 (delegado)

III e V Reuniões do Conselho do Mercosul, Montevideu e Colônia, 1992 e 1994 (delegado)

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à Argentina e ao Uruguai (1993)

Reuniões de Planejamento Político e Econômico com a Índia, o Japão e a China, em Nova Delhi.

Tóquio e Pequim, 1993 (membro da Delegação)

37ª a 40ª Sessões do Comitê de Políticas e Programas do Programa Mundial de Alimentos, Roma, 1994/1995 (chefe ou subchefe das Delegações)

I e II Sessões Extraordinárias e VI Sessão Regular da Comissão de Recursos Genéticos da FAO, Roma, 1994, 1995 e 1996 (chefe ou subchefe das Delegações)

107ª a 111ª Sessões do Conselho da FAO, Roma, 1994 a 1996 (subchefe das Delegações)

21ª Sessão do Comitê de Pescas da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação)

12ª Sessão do Comitê de Florestas da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação)

Reuniões Ministeriais da FAO sobre Pescas e Florestas, Roma, 1995 (delegado)

13ª Sessão do Comitê de Agricultura da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação)

60ª Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, Roma, 1995 (delegado)

54ª Sessão da Junta Executiva do FIDA, Roma, 1995 (delegado)

28ª Sessão da Conferência da FAO, Roma, 1995 (subchefe da Delegação)

I e II Sessões Regulares e I Sessão Anual da Junta Executiva do Programa Mundial de Alimentos, Roma, 1996 (subchefe da Delegação)

Reunião Regional da América Latina e do Caribe sobre Recursos Fitogenéticos, Bogotá, 1996 (chefe da Delegação)

XII Sessão Extraordinária do Conselho da União Internacional para a Proteção de Novas Variedades Vegetais (UPOV), Roma, 1996 (chefe da Delegação)

IV conferência Técnica Internacional sobre Recursos Fitogenéticos, Leipzig, 1996 (chefe da Delegação)

Coordenador de Comunicação Social do Ministério da Fazenda (1985/1987)

Ordem de Rio Branco, Comendador, Brasil

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil

Ordem de Francisco de Miranda, II Classe, Venezuela

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, França

Eduardo Prisco Paraíso Ramos, – Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral de Política Bilateral

Departamento da Ásia e Oceania

Divisão da Ásia e Oceania II

MIANMAR

MAÇO INFORMATIVO

JANEIRO DE 2002

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral de Política Bilateral

Departamento da Ásia e Oceania

Divisão da Ásia e Oceania II

MIANMAR

MAÇO INFORMATIVO

JANEIRO DE 2002

1. Dados Básicos

Nome oficial: União de Mianmar

Superfície: 676.577 km²

População: 49 milhões

Língua oficial: Birmanês

Capital: Yangon

Forma de governo: República Socialista

Chefe de Estado: General Than Shwe

Chefe de Governo: General Than Shwe

Ministro das Relações Exteriores: Win Aung

Moeda: Kyat (dividido em 100 pyas)

PIB: US\$6 bilhões

PIB **per capita**: US\$122,45

Crescimento real do PIB (%): 6,2

Comércio exterior: Exportações (fob) = US\$1.854 milhões

Importações (cif) = US\$2.315 milhões

Intercâmbio comercial = US\$4.169 milhões

2. Traços Históricos Gerais

A população da antiga Birmânia, atual Mianmar, descende de tribos mongóis que se instalaram na região no século VII da era cristã. Constituíram um Estado unificado em 1054, com a fundação da dinastia Pagan por Anawrahta, introdutor do budismo no país. A dinastia dura até 1287, quando a Birmânia foi invadida pelos mongóis de Kublai Khan. A região fragmentou-se em pequenos Estados pelos cinco séculos subseqüentes, até a reunificação, em 1752, sob a liderança de Alangpaya.

Em 1886 a Birmânia passou para o domínio britânico após três guerras anglo-birmanicas. O movimento nacionalista contra o Governo britânico levou à criação da Liga Anti-Facista pela Liberdade Popular sob o comando de Aung San e U Nu, que defendia a independência da colônia.

Em julho de 1947, quando as negociações pró-independência estavam avançadas, Aung San foi assassinado; U Nu tornou-se Primeiro-Ministro após a independência em 4 de janeiro de 1948. A Liga Anti-Facista governou por mais dois períodos eleitorais e Mianmar viveu anos de Governo democrático.

Mianmar constitui uma república socialista desde que o General Ne Win introduziu, em 1962, a denominada "via do socialismo da Birmânia", ou seja, uma mescla de budismo, nacionalismo e marxismo. O General Ne Win governou ditatorialmente durante 26 anos, adotando, por meio do Partido do Programa Socialista Burmês, um modelo econômico isolacionista e auto-suficiente que manteve o país estag-

nado. Em 1974, a nova Constituição estabeleceu Mianmar como país socialista unipartidário.

Atualmente, a população de Mianmar é estimada em cerca de 48 milhões de habitantes. Os principais grupos étnicos são os "Myamna", os "Mon", "Chin", "Shan", "Wa", "Palaung", "Naga" e "Karen". A presença destes grupos no território de Mianmar remonta a vários séculos e, com o tempo, as linhas divisórias entre os diversos grupos étnicos acabaram sendo diluídas. Não há estimativas confiáveis das diferentes populações. Como no resto do Sudeste Asiático, havia comunidades numerosas de indianos e chineses, mas que deixaram o país em duas ondas: a primeira, após a Segunda Guerra Mundial, e a segunda em 1963, quando o comércio foi nacionalizado. A religião dominante é o budismo. O idioma principal é o birmanês, mas vários outros, também pertencentes à família sino-tibetana, são falados no país.

3. Organização Política do Estado

Mianmar é uma república socialista. A organização política do estado é centralizada, apresentando instituições dependentes do Conselho de Estado para a Paz e o Desenvolvimento (SPDC). Essa fragilidade institucional pode ser exemplificada pelo fato de ter ocorrido somente uma eleição a nível nacional em toda a história do país (1990).

4. Política Interna

Após o golpe militar realizado em setembro de 1988, a Lei do Estado (State Law) e o Conselho para a Restauração da Lei e da Ordem (SLORC) são as duas forças políticas que controlam o poder em Mianmar. A partir de 1997, o SLORC passou a ser chamado de Conselho de Estado para a Paz e o Desenvolvimento (SPDC). O SPDC controla todos os órgãos do aparato estatal.

Em 1988, protestos estudantis contra o regime político de Mianmar foram sufocados de forma sangrenta, sendo que um novo regime militar consolidou-se. Em maio de 1990, eleições para o estabelecimento de uma assembléia constituinte deram uma maioria de 80% à Liga Nacional para a Democracia (NLD), oposicionista, liderada por Daw Aung San Suu Kyi. Após ter a Junta Militar determinado a nulidade das eleições, Suu Kyi foi colocada em prisão domiciliar de 1991 a 1995.

O General Than Shwe, que assumiu o Conselho de Estado em 1992, tomou medidas liberalizantes, com a libertação de mais de 2000 prisioneiros políticos, a suspensão do toque de recolher e a instauração de cortes civis. Ao mesmo tempo, buscou negociar a pacificação dos grupos étnicos que lutavam por maior autonomia. As propostas de reforma política do Governo ainda tendem, no entanto, a deixar os militares com o pleno controle do país, concedendo espaço apenas simbólico à oposição.

Em 1995, pressionados pelo crescente descontentamento da comunidade internacional, os militares relaxaram a prisão domiciliar de Suu Kyi, mantida, porém, sob severa vigilância. Ela se torna Secretária-Geral da Liga Nacional pela Democracia, principal grupo de oposição.

A Junta Militar de Mianmar tem enfrentado sucessivas ações de resistência armada de vários grupos étnicos minoritários nos estados fronteiriços. A Associação da União do Desenvolvimento da Solidariedade (USDA), atualmente com 12 milhões de membros, foi formada em 1993 para ser uma organização aliada à Junta Militar. As políticas autoritárias e o acirramento dos conflitos armados resultaram no aumento do número de pessoas desaparecidas no país, de refugiados e da migração de quase 1 milhão de trabalhadores para a Tailândia.

Laureada com o Prêmio Nobel da Paz em 1991, Suu Kyi tem atuado com empenho em favor da abertura de um diálogo entre o regime, os dissidentes e as minorias étnicas a respeito do futuro político do país.

5. Política Externa

Em matéria de política externa, Mianmar tem, desde que se tornou independente, em 1948, adotado uma posição de não-alinhamento, principalmente ao longo da Guerra Fria. Em razão deste posicionamento, manteve-se afastada dos conflitos regionais. Ao se tomar um país socialista, em 1962, Mianmar procurou não se envolver em crises locais e internacionais, buscando tratar de seus próprios interesses internos. Mianmar tem adotado uma política de neutralidade estrita. Considera-se "amigo de todos, porém aliado de ninguém", política essa que continuou a nortear as relações internacionais do país após o fim da Guerra Fria.

Um dos principais problemas que Mianmar tem enfrentado está relacionado aos direitos humanos.

Desde os anos 70, a questão do trabalho forçado no país vinha sendo mencionada na Organização Internacional do Trabalho (OIT), tendo passado a integrar a agenda da Conferência Internacional do Trabalho (CIT) em 1996. As principais acusações referem-se a recrutamento e trabalho forçado praticados pelos militares (transporte a pé, trabalho em quartéis e incorporação às tropas do Governo), mas também há acusações referentes à utilização forçada de trabalhadores na agricultura, silvicultura, construção e manutenção de rodovias, ferrovias e pontes.

Em 1997, os EUA anunciam sanções econômicas contra o país alegando desrespeito aos direitos humanos. A Liga Nacional pela Democracia (LND) tenta reunir o Parlamento eleito em 1990 e centenas de integrantes da organização são presos. Uma comissão da ONU relata, em 1998, a ocorrência de trabalho forçado no país, imposto por funcionários do Governo. Novo relatório da ONU, divulgado em 1999, denuncia a deportação de mais de 500 mil pessoas desde 1996. A Comissão de Direitos Humanos da ONU (CDH) designou um brasileiro, o Professor Paulo Sérgio Pinheiro, para ser o Relator Especial sobre a Situação dos Direitos Humanos em Mianmar.

A comunidade internacional tem procurado intensificar os esforços para possibilitar o início dos diálogos entre o movimento pró-democrático do Mianmar e a Junta Militar. Representantes de 14 nações realizaram encontro para discussões em torno do assunto em março de 2000, na Coreia do Sul.

A Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) admitiu Mianmar como membro pleno da Associação em 1997, segundo política de "engajamento construtivo".

6. Economia

A União de Mianmar é um dos países mais pobres da Ásia. A agricultura emprega mais de dois terços da população economicamente ativa. As demais fontes de emprego estão, em sua maioria, vinculadas à agricultura (transporte, processamento, armazenagem e comercialização de produtos agrícolas).

Em 1962/63, todas as empresas de maior dimensão foram nacionalizadas, permanecendo apenas as pequenas empresas familiares, a agricultura e a pesca nas mãos do setor privado. A partir dos

anos 70, no entanto, os objetivos de auto-suficiência e de exclusão do investimento estrangeiro foram gradualmente flexibilizados. O setor privado e o investimento estrangeiro ainda respondem por parcela reduzida da renda nacional. Mianmar tem procurado implementar, desde 1988, uma política econômica de gradual abertura de mercado, com o objetivo de incrementar o ingresso de capital externo.

A Junta Militar tem sido pressionada pela comunidade internacional – destacando-se o Japão e o Banco Mundial – para implementar amplas reformas estruturais, principalmente a revisão da taxa de câmbio e a reforma do sistema bancário. O PIB cresceu 10,9% em 1999 e 6,2% em 2000.

Apesar do baixo grau de integração na economia mundial, a economia de Mianmar também foi afetada pela crise asiática de 1997/98. A moeda local (kyat) foi desvalorizada em mais de 50% em relação ao dólar, a inflação ultrapassou 50% e o fluxo de investimento estrangeiro estancou em 1998. Naquele ano, as importações totalizaram US\$2,5 bilhões e as exportações US\$1,1 bilhão.

7. Relações Bilaterais

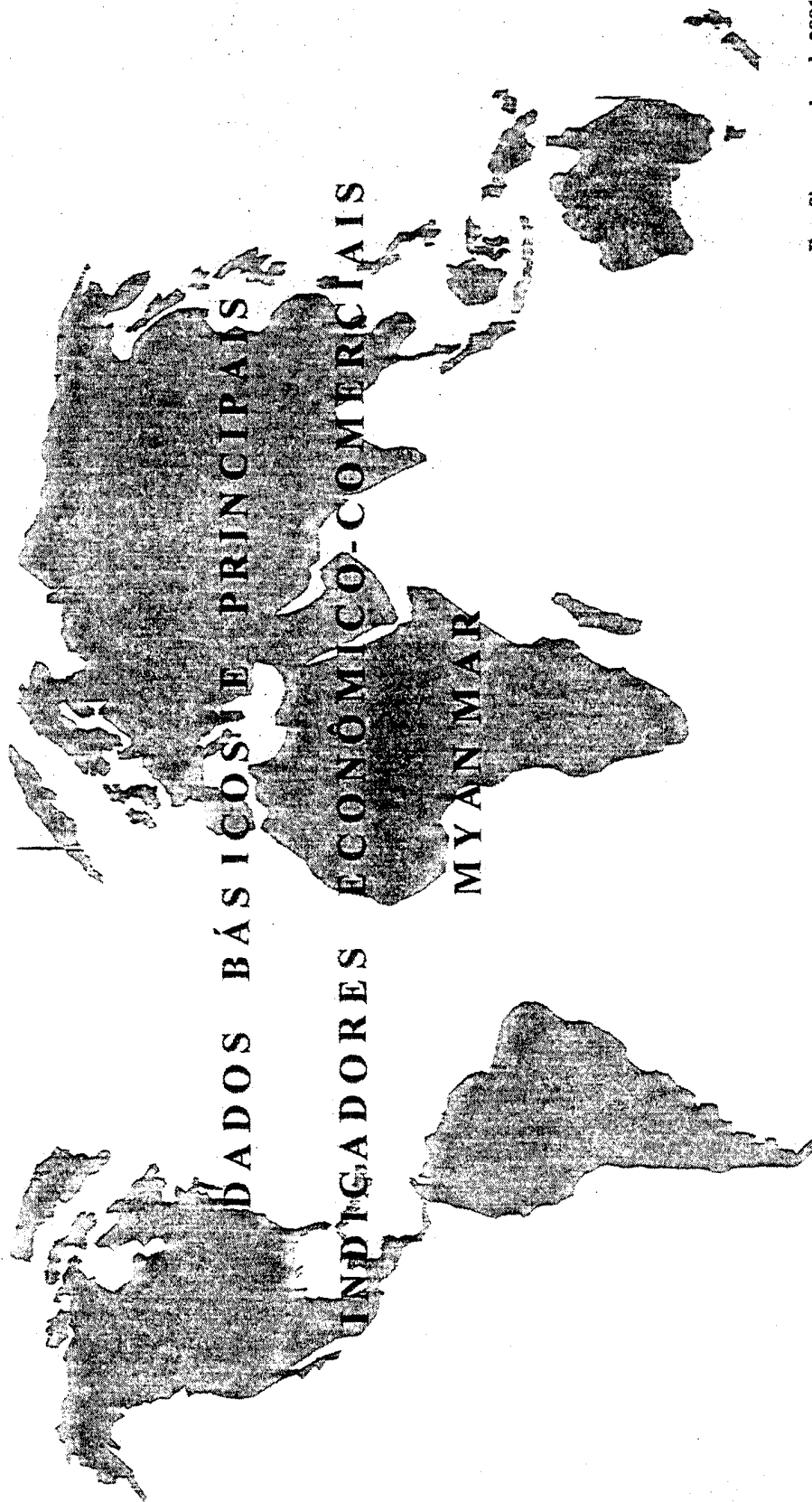
Desde o estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países, em 1982, as relações bilaterais têm avançado de forma modesta, tanto no campo político quanto no campo econômico-comercial.

As visitas bilaterais têm sido poucas. O Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, U Nyunt Swe, visitou o Brasil em 1994. Em abril de 2001 o Vice-Chanceler do país, U Khin Maung Win, realizou visita ao Brasil para, dentre outros assuntos, esclarecer as autoridades brasileiras acerca das medidas que vem tomando Mianmar para melhorar as condições de trabalho de sua população e, mais especificamente, implementar resolução da Conferência Internacional do Trabalho sobre a Proibição do Trabalho Forçado. Nesse contexto, o Professor Paulo Sérgio Pinheiro, designado Relator Especial sobre a Situação dos Direitos Humanos em Mianmar, visitou o país em outubro de 2001.

O comércio bilateral é pequeno, tendo alcançado cerca de US\$952 mil no ano passado. O principal produto de exportação brasileiro é o café solúvel (US\$749 mil em 2000), seguido por máquinas, aparelhos e insumos agrícolas. Os US\$7 mil importados pelo Brasil em 2000 correspondem a produtos têxteis.



Ministério das Relações Exteriores
Departamento de Promoção Comercial
Divisão de Informação Comercial



Brasília, novembro de 2001

*MRE - Ministério das Relações Exteriores
DPR - Departamento de Promoção Comercial
DIC - Divisão de Informação Comercial*

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS

M Y A N M A R

Índice

- .Dados Básicos*
- .Indicadores Sócio-Econômicos*
- .Balanço de Pagamentos*
- .Comércio Exterior*
- .Direção do Comércio Exterior*
- .Composição do Comércio Exterior*
- .Intercâmbio Comercial com o Brasil*
- .Composição do Intercâmbio Comercial com o Brasil*

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS MYANMAR

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	União de Myanmar
Superfície	676.577 Km ²
Localização	Sudeste asiático
Capital	Yangon
Principais cidades	Yangon, Mandalay, Bago, Moulmein
Idioma oficial	Birmanês
PIB (2000 - Estimativa EIU)	US\$ 6 bilhões
PIB "per capita" (2000)	US\$ 122,45
Moeda	Kyat

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, Country Profile 2001, Country Report August 2001.

INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS		1996	1997	1998	1999	2000 ⁽¹⁾
População (em milhões de habitantes)		45,6	46,4	47,3	48,1	49,0
Densidade demográfica (hab/Km ²)		67,4	68,6	69,9	71,1	72,4
Crescimento real do PIB (%)		6,4	5,7	5,8	10,9	6,2
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)		16,3	29,7	51,5	18,4	-0,1
Reservas Internacionais, exclusive ouro (US\$ milhões)		229,2	249,8	314,9	265,5	223,0
Dívida Externa Total (US\$ bilhões)		5,2	5,1	5,6	6,0	5,6
Câmbio (Kt / US\$)		155,0	240,5	333,9	340,8	391,5

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS MYANMAR

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)				
	1997	1998	1999	2000
A. Balança comercial (líquido - fob)		-1.386	-1.035	-843
Exportações		1.065	1.125	1.386
Importações		2.451	2.160	2.229
B. Serviços (líquido)		261	158	87
Receita		626	447	421
Despesa		365	288	335
C. Renda (líquido)		0	-3	-39
Receita		11	51	30
Despesa		11	54	69
D. Transferências unilaterais (líquido)		631	515	503
E. Transações correntes (A+B+C+D)		-494	-366	-293
F. Conta de capitais (líquido)		0	0	0
G. Conta financeira (líquido)		535	249	244
Investimentos diretos (líquido)		315	253	240
Portfólio (líquido)		0	0	0
Outros		221	-4	4
H. Erros e Omissões		19	72	50
I. Saldo (E+F+G+H)		60	-45	2

Fonte: FMI, International Financial Statistics, May 2001.

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)				
	1997	1998	1999	2000 ⁽²⁾
Exportações (fob)	1.123	1.195	1.360	1.854
Importações (cif)	2.709	2.374	2.210	2.315
Balança comercial	-1.586	-1.179	-850	-461
Intercâmbio comercial	3.832	3.569	3.570	4.169
				1.070

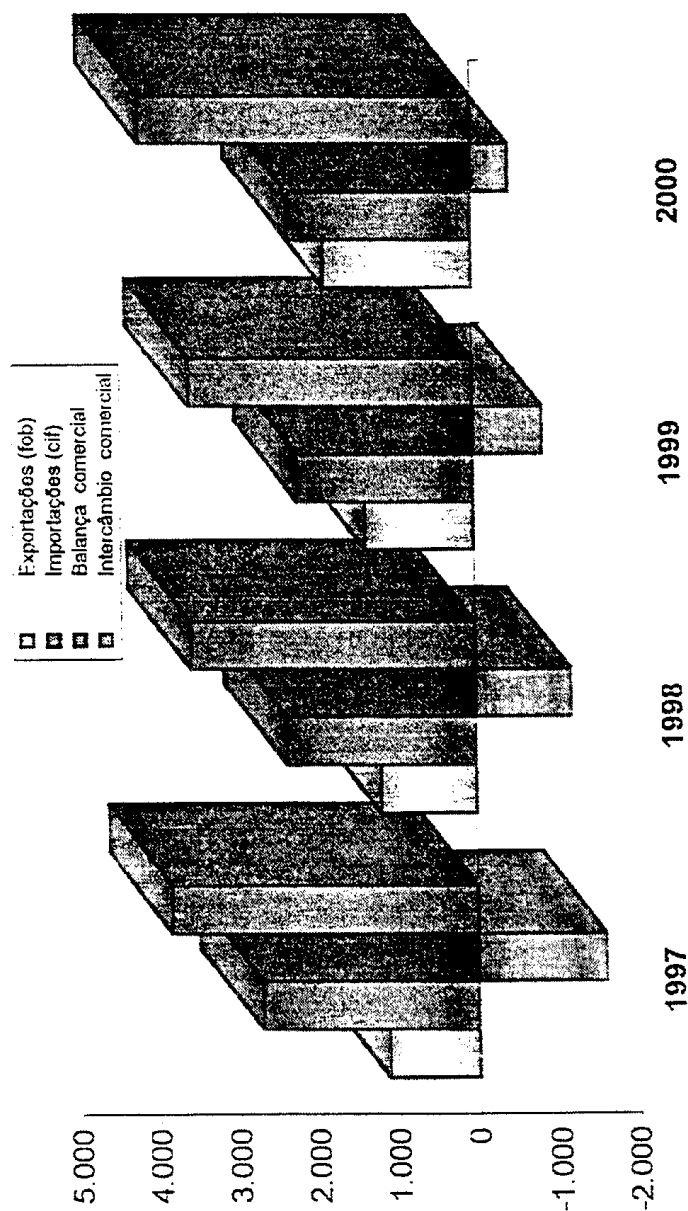
Fonte: FMI, Direction of Trade Statistics - Yearbook 2000 e Quarterly September 2001.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) Janeiro-março.

COMÉRCIO EXTERIOR DE MYANMAR 1997-2000

(US\$ milhões)



Fonte: FMI. Direction of Trade Statistics - Yearbook 2000 e Quarterly September 2001.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS MYANMAR

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)		1999	% no total	2000	% no total	2001 ⁽¹⁾	% no total
EXPORTAÇÕES:							
Estados Unidos		222	16,3%	443	23,9%	130	24,4%
Índia		227	16,7%	261	14,1%	103	19,3%
China		92	6,8%	116	6,3%	25	4,7%
Japão		92	6,8%	108	5,8%	23	4,3%
Singapura		90	6,6%	98	5,3%	22	4,1%
Alemanha		54	4,0%	78	4,2%	17	3,2%
França		58	4,3%	71	3,8%	16	3,0%
Malásia		52	3,8%	63	3,4%	19	3,6%
Reino Unido		35	2,6%	45	2,4%	16	3,0%
Canadá		18	1,3%	41	2,2%	12	2,3%
Países Baixos		13	1,0%	36	1,9%	15	2,8%
Hong Kong		34	2,5%	30	1,6%	7	1,3%
Itália		15	1,1%	26	1,4%	11	2,1%
Bangladesh		13	1,0%	20	1,1%	6	1,1%
Indonésia		8	0,6%	20	1,1%	5	0,9%
Paquistão		7	0,5%	19	1,0%	3	0,6%
República da Coreia		14	1,0%	16	0,9%	4	0,8%
Taiwan		28	2,1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Brasil		n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
SUBTOTAL		1.072	78,8%	1.491	80,4%	434	81,5%
DEMAIS PAÍSES		288	21,2%	363	19,6%	99	18,5%
TOTAL GERAL		1.360	100,0%	1.854	100,0%	533	100,0%

Fonte: FMI. Direction of Trade Statistics - Yearbook 2000 e Quarterly September 2001.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2000.

(1) Janeiro-março.

(n.d.) Dados não disponíveis.

(continuação)

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	1999	% no total	2000	% no total	2001 ⁽¹⁾	% no total
IMPORTAÇÕES:						
China	447	20,2%	543	23,5%	99	18,4%
Cingapura	460	20,8%	485	21,0%	117	21,8%
Malásia	258	11,7%	254	11,0%	64	11,9%
República da Coreia	206	9,3%	237	10,2%	55	10,2%
Japão	203	9,2%	211	9,1%	61	11,4%
Hong Kong	71	3,2%	100	4,3%	22	4,1%
Indonésia	179	8,1%	71	3,1%	18	3,4%
Índia	68	2,6%	67	2,9%	12	2,2%
Alemanha	61	2,8%	45	1,9%	17	3,2%
Estados Unidos	13	0,6%	19	0,8%	4	0,7%
<i>Brasil</i>	<i>n.d.</i>	<i>n.d.</i>	<i>1</i>	<i>0,0%</i>	<i>1</i>	<i>0,1%</i>
SUBTOTAL	1.955	88,5%	2.033	87,8%	470	87,4%
DEMAIS PAÍSES	254	11,5%	281	12,2%	68	12,6%
TOTAL GERAL	2.210	100,0%	2.315	100,0%	537	100,0%

Fonte: FMI. Direction of Trade Statistics - Yearbook 2000 e Quarterly September 2001.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2000.

(1) Janeiro-março.

(n.d.) Dados não disponíveis.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS MYANMAR

. COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		1998	1999	2000
EXPORTAÇÕES (%)				
Vestuário		6,8%	7,0%	12,5%
Madeira tipo "Teak"		10,8%	9,5%	10,3%
Camarões		8,8%	8,5%	7,5%
Metais básicos e minérios		0,5%	1,1%	4,1%
Pescados		4,7%	4,9%	3,3%
Gemas		3,2%	2,2%	3,1%
Outras madeiras		2,4%	2,9%	2,8%
Borracha em bruto		2,1%	1,5%	1,1%
Arroz		0,6%	2,5%	0,9%
Sementes de gergelim		2,7%	2,4%	1,2%
Subtotal		42,6%	42,5%	46,8%
Demais Produtos		57,4%	57,5%	53,2%
Total Geral		100,0%	100,0%	100,0%
IMPORTAÇÕES (%)				
Máquinas e equipamentos de transporte		25,0%	27,6%	20,2%
Metais básicos e suas obras		10,4%	11,5%	10,6%
Máquinas elétricas		8,4%	10,0%	9,7%
Óleos minerais refinados		3,3%	2,4%	6,4%
Óleos vegetais comestíveis		5,6%	4,0%	2,9%
Fertilizantes		2,5%	0,9%	2,0%
Produtos farmacêuticos		1,3%	1,4%	1,9%
Cimento		3,5%	2,3%	1,6%
Subtotal		60,0%	60,1%	55,3%
Demais Produtos		40,0%	39,9%	44,7%
Total Geral		100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: EIU. The Economist Intelligence Unit, Country Profile 2001.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2000.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS MYANMAR

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MYANMAR ⁽¹⁾	1996	1997	1998	1999	2000 ⁽²⁾
	(US\$ mil)				
Exportações (fob)					
Varição em relação ao ano anterior	304	4	89	355	945
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia ⁽³⁾	-61,0%	-98,7%	1625,0%	414,5%	168,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
Importações (fob)					
Varição em relação ao ano anterior	117	12	35	22	7
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia ⁽³⁾	88,7%	-89,7%	191,7%	-37,1%	-68,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Intercâmbio comercial					
Varição em relação ao ano anterior	421	16	104	377	952
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia ⁽³⁾	-49,9%	-96,2%	550,0%	262,5%	152,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
Balança comercial					
	187	-8	34	333	938

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

(2) Dados preliminares.

(3) Exclui o Oriente Médio.

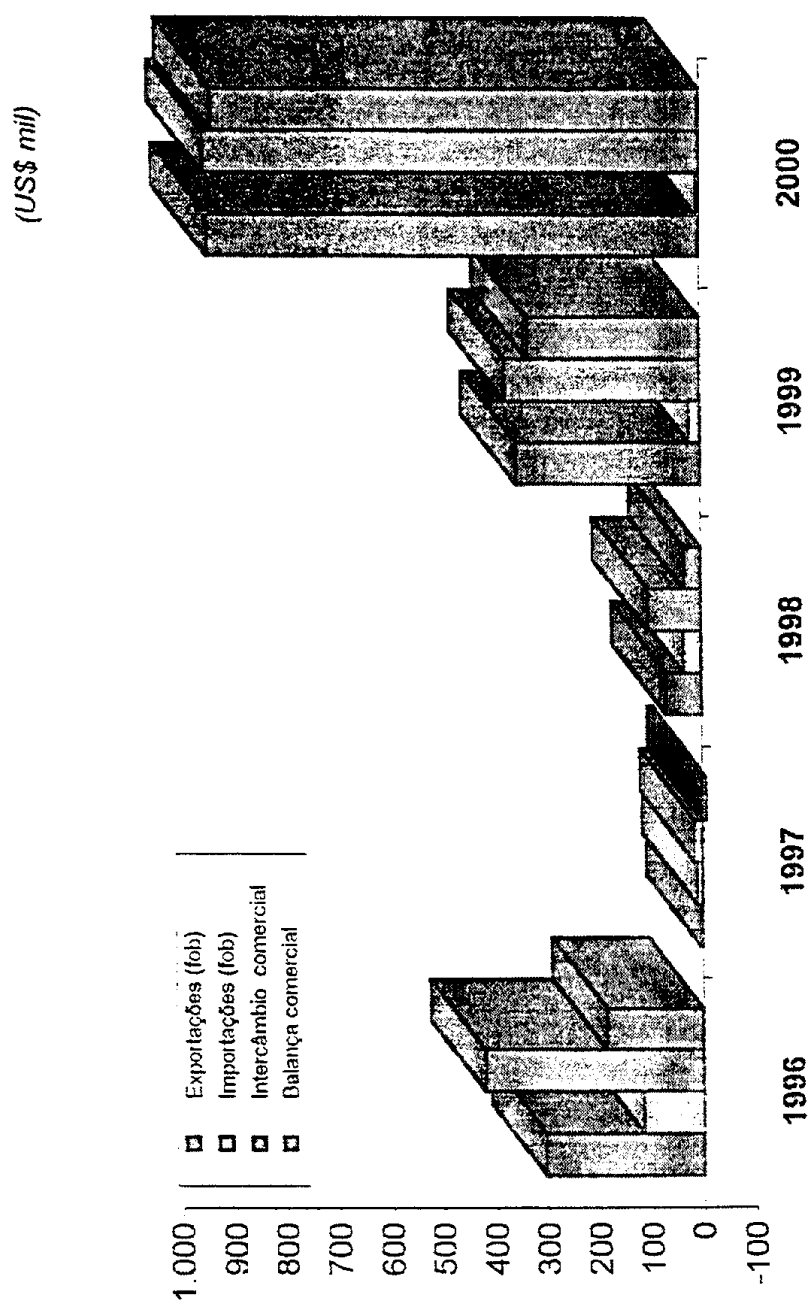
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MYANMAR ⁽¹⁾	2000 (Jan-Set)	2001 (Jan-Set)
	(US\$ mil, fob)	
Exportações		
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	717	721
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia ⁽²⁾	176,8%	0,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,01%	0,01%
Importações		
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	4	95
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia ⁽²⁾	-81,8%	2275,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,00%	0,00%
Intercâmbio Comercial		
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	721	816
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia ⁽²⁾	156,6%	13,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,01%	0,01%
Balança Comercial		
	713	826

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE.

(1) Dados preliminares.

(2) Exclui o Oriente Médio.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-MYANMAR 1996-2000



Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
MYANMAR**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MYANMAR		(US\$ mil - fob)		1998		1999		2000 ⁽¹⁾	
					% no total		% no total		% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)									
Preparações alimentícias diversas		30	43,5%	139	39,2%	749	79,3%	749	79,3%
Café solúvel, mesmo descafeinado		30	43,5%	139	39,2%	749	79,3%	749	79,3%
Caldelas, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		0	0,0%	186	52,4%	109	11,5%	109	11,5%
Outras máquinas e aparelhos agrícolas		0	0,0%	7	2,0%	33	3,5%	33	3,5%
Outros aparelhos para pulverizar fungicidas/inseticidas		0	0,0%	0	0,0%	32	3,4%	32	3,4%
Arados e charruas		0	0,0%	46	13,0%	13	1,4%	13	1,4%
Partes de máquinas e aparelhos agrícolas		0	0,0%	29	8,2%	2	0,2%	2	0,2%
Produtos químicos inorgânicos		0	0,0%	0	0,0%	60	6,3%	60	6,3%
Instrumentos e aparelhos de ótica, foto, precisão, médicos		0	0,0%	0	0,0%	14	1,5%	14	1,5%
Produtos farmacêuticos		38	55,1%	7	2,0%	0	0,0%	0	0,0%
Medicamentos contendo outros antibióticos		38	55,1%	7	2,0%	0	0,0%	0	0,0%
Subtotal		68	98,6%	332	93,5%	932	98,6%	932	98,6%
Demais Produtos		1	1,4%	23	6,5%	13	1,4%	13	1,4%
TOTAL GERAL		69	100,0%	355	100,0%	945	100,0%	945	100,0%

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2000.

(1) Dados preliminares.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
MYANMAR**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MYANMAR (US\$ mil- fob)		1998		1999		2000 ⁽¹⁾	
			% no total		% no total		% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)							
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha		0	0,0%	0	0,0%	4	57,1%
Sobretudos impermeáveis de fibra sintética		0	0,0%	0	0,0%	2	28,6%
Outros sobretudos, de fibra sintética		0	0,0%	0	0,0%	1	14,3%
Vestuário e seus acessórios, de malha		0	0,0%	21	95,5%	3	42,9%
Mantos de malha de fibra sintética		0	0,0%	0	0,0%	2	28,6%
Abrigos para esportes, de malha de fibra sintética		0	0,0%	21	95,5%	0	0,0%
Cereais		25	71,4%	0	0,0%	0	0,0%
Outros cereais		25	71,4%	0	0,0%	0	0,0%
Máquinas, aparelhos e material elétricos		6	17,1%	1	4,5%	0	0,0%
Fotodiodos em módulos ou painéis		6	17,1%	0	0,0%	0	0,0%
Subtotal		31	88,6%	22	100,0%	7	100,0%
Demais Produtos		4	11,4%	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL		35	100,0%	22	100,0%	7	100,0%

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2000.

(1) Dados preliminares.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
MYANMAR**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MYANMAR ⁽¹⁾		(US\$ mil - fob)		2 0 0 0 (Jan-Set)		2 0 0 1 (Jan-Set)		% no total		% no total	
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)											
Preparações alimentícias diversas				546	76,2%	545	75,6%				
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos				98	13,7%	94	13,0%				
Produtos cerâmicos				0	0,0%	80	11,1%				
Obras de ferro fundido, ferro ou aço				13	1,8%	0	0,0%				
Subtotal				657	91,8%	719	99,7%				
Demais Produtos				60	8,4%	2	0,3%				
TOTAL GERAL				717	100,0%	721	100,0%				
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)											
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha				3	75,0%	49	51,6%				
Vestuário e seus acessórios, de malha				1	25,0%	19	20,0%				
Sementes e frutos oleaginosos; grãos				0	0,0%	18	18,9%				
Café, chá, mate e especiarias				0	0,0%	7	7,4%				
Subtotal				4	100,0%	93	97,9%				
Demais Produtos				0	0,0%	2	2,1%				
TOTAL GERAL				4	100,0%	95	100,0%				

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em Jan-Set/2001.

(1) Dados preliminares.

(À Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 89, DE 2002

(Nº 130/2002/na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentei do País no período de 5 a 7 de março de 2002, para realizar visita oficial à República do Panamá.

Brasília, 1º de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PARECERES

PARECER Nº 96, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001, (nº 66/99, na Casa de Origem) que "dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas".

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001, de iniciativa da Deputada Iara Bernardi, determina que a União, os Estados e o Distrito Federal instituam, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio de seus respectivos sistemas de ensino, programa de orientação sexual e de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e do uso de drogas (art. 1º).

Dispõe, ainda, que tais programas sejam executados de forma contínua, com caráter interdisciplinar e de acordo com a idade e as necessidades de cada turma (art. 1º, parágrafo único), e que, para sua implementação (art. 2º), os sistemas de ensino ofereçam programas de formação aos professores.

A lei que derivar da aprovação do projeto entra em vigor na data de sua publicação (art. 3º).

Segundo a justificação do projeto, esses programas têm como principal objetivo possibilitar que crianças e adolescentes possam fazer escolhas na área da sexualidade, com responsabilidade e sem culpa, sem correr riscos de uma gravidez indesejada e de adquirir doenças sexualmente transmissíveis.

Nesta Comissão de Educação, transcorrido o prazo regimental, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

De início, cumpre ressaltar, não se questiona a importância de que as escolas orientem os alunos

acerca da sexualidade, da prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e contra o uso de drogas. A iniciativa de apresentação do projeto, bem como sua recepção favorável na Câmara, revela uma saudável postura de preocupação com temas tão presentes na vida contemporânea.

No entanto, as boas intenções que envolvem a iniciativa não devem obliterar suas deficiências. Estranhamente, o projeto faz referência ao Programa sobre os três temas, como se houvesse uma proposta única, já definida e conhecida. Ao mesmo tempo, ignora a competência constitucional dos municípios, seja na área da saúde (arts. 23, II; 24, XII; 30, VII; e 198), seja na da educação (arts. 23, V; 24, IX; e 211, § 2º).

Na verdade, o recurso ao Programa e a fórmula usada para introduzi-lo (proporcionarão meios de implementação) encobrem aquilo que o projeto pretende, talvez inadvertidamente, fazer: tão-somente dispor sobre conteúdos curriculares.

Na verdade, os currículos do ensino fundamental e médio das escolas brasileiras há muito abordam os temas da sexualidade, da prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e do uso de drogas. Por certo, uma vez que as normas curriculares são descentralizadas, ocorrem variações na apresentação desses temas nas escolas. Desse modo, eles podem ser desenvolvidos no seio de disciplinas tradicionais (Ciências, Biologia, História, Sociologia, etc.), por meio de tratamento interdisciplinar, mediante programas específicos (por exemplo, em palestras de especialistas) ou, como é mais comum, por uma combinação dessas abordagens.

Embora a Lei nº 9.394, de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), tenha responsabilizado os sistemas de ensino e suas escolas pela elaboração dos currículos plenos (art. 26), não deixou de estabelecer princípios comuns nesse campo. Desse modo, além de prever alguns componentes curriculares em seu corpo, a LDB estipulou a incumbência da União em definir diretrizes e bases curriculares nacionais, assim como um núcleo comum nacional para os currículos (art. 9º IV).

Em antecipação à essa incumbência, o Ministério da Educação (MEC) iniciou, ainda em 1995, processo de consulta a especialistas de todo o País para estabelecer, inicialmente para o ensino fundamental e, depois, para o ensino médio, o que foi denominado Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), cujos objetivos são o de orientar o trabalho dos professores e garantir o desenvolvimento adequado de conteúdos curriculares mínimos em todo o território nacional.

Os três temas do programa previsto no PLC nº 76, de 2001, já se encontram exaustivamente trata-

dos nos PCNs, de forma bastante avançada, inclusive com recomendações de abordagem interdisciplinar e transversal, de forma a tentar construir uma ponte entre os conhecimentos adquiridos na escola e as questões do cotidiano.

Na verdade, uma vez definidas certas linhas curriculares gerais, não deveria a União criar, por lei, os conteúdos a serem estudados nas escolas do País. Afinal, trata-se de uma atribuição eminentemente técnica, própria dos educadores. Desconsiderar essa premissa pode dar origem a uma prática inusitada e passível de críticas à ação do Congresso Nacional: os inúmeros conteúdos a serem estudados nas escolas passariam a ser objeto de legislação específica, sendo retirada da respectiva área profissional a competência para decidir sobre a matéria.

A criação de componentes curriculares por meio de lei constitui, muitas vezes, medida inadequada. Em algumas circunstâncias, ela sobrecarrega os currículos, o que causa prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem. Outras vezes, ela dá origem a situações constrangedoras, como é o caso da criação de componentes curriculares já observados nas escolas, em cumprimento a decisões dos conselhos de educação, das secretarias de educação e das propostas pedagógicas das escolas.

Eventuais falhas no cumprimento das prescrições curriculares não deveriam constituir pretexto para a sobreposição de normas sobre a criação de disciplinas e conteúdos a serem ensinados nas escolas. Cumpre distinguir a questão curricular dos reais problemas enfrentados pelas escolas para desempenhar bem o seu papel.

Desse modo, sugerimos cautela quanto à aprovação de proposições que introduzem componentes nos currículos escolares. Dadas as deficiências de qualidade da maioria das escolas brasileiras, é preciso evitar que sejam tomadas decisões que não correspondam aos procedimentos recomendados pelos educadores e que não contribuam efetivamente para corrigir problemas que afligem nossa sociedade.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2002, – **Moreira Mendes**, Vice-Presidente no exercício da Presidência -, **Tiã Viana**, Relator – **Luiz Otávio – Casildo Maldaner – Benício Sampaio – Antonio Carlos Júnior – Romeu Tuma – Geraldo Cândido – Lindberg Cury – Maguito Vilela – Marluce Pinto – Sebastião Rocha – Roberto Saturnino – Franceli-no Pereira – Geraldo Althoff – Romero Jucá**.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001, que “dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas.”

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001, determina que a União, os estados e o Distrito Federal instituam, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio de seus respectivos sistemas de ensino, programa de orientação sexual e de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e do uso de drogas (art. 1º).

Dispõe, ainda, que tais programas sejam executados de forma contínua, com caráter interdisciplinar e de acordo com a idade e as necessidades de cada turma (art. 1º, parágrafo único), e que, para sua implementação (art. 2º), os sistemas de ensino ofereçam programas de formação aos professores.

A lei que derivar da aprovação do projeto entra em vigor na data de sua publicação (art. 3º).

Segundo a proponente, Deputada Iara Bernardi, na justificação do projeto, esses programas têm como principal objetivo possibilitar que crianças e adolescentes possam fazer escolhas na área da sexualidade, com responsabilidade e sem culpa, sem correr riscos de uma gravidez indesejada e de doenças sexualmente transmissíveis.

No Senado, o projeto deverá ser apreciado por esta Comissão de Educação onde, transcorrido o prazo regimental, não recebeu emendas.

II – Análise

O controle das doenças sexualmente transmissíveis e do uso abusivo de drogas e a redução da elevada incidência de gravidezes indesejadas na adolescência são, sem dúvida, objetivos relevantes em nosso país, já que esses são problemas de saúde pública de magnitude e transcendência elevadas.

Para isso, no entanto, é essencial que se instituam, de forma permanente e pedagogicamente orientada, programas de educação sexual nas escolas.

Assim, não há dúvidas quanto ao mérito da proposição e quanto à justeza e possibilidade de atingimento de seus objetivos. Por sinal, os resultados já são visíveis e de impacto significativo, uma vez que tal atividade já é desenvolvida pela grande maioria das escolas brasileiras, com apoio do Ministério da Saúde.

Também não há o que objetar quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001.

Sala da Comissão,

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....
II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

.....
V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
IX – educação, cultura, ensino e desporto;

.....
XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

.....
Art. 30. Compete aos Municípios:

.....
VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

.....
Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

§ 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivado da aplicação de percentuais calculados sobre:" (AC)

"I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º;" (AC)

"II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea **a**, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;" (AC)

"III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea **b** e § 3º;"(AC)

"§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá;" (AC)

"I – os percentuais de que trata o § 2º; (AC)

"II – os critério de rateio dos recursos da União vinculado à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;" (AC)

"III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;" (AC)

"IV – as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União." (AC)

.....
Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

.....
"2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil."

.....
LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da
educação nacional.

.....
Art. 9º A União incumbir-se-á de:

.....
IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos

e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

.....
Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o **caput** devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos. (Redação dada pela Lei nº 10.328, de 12-12-2001)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

.....
PARECER Nº 97, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2001 (nº 958/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Defensoria Pública.

Relator: Senador **Benício Sampaio**

I – Relatório

De autoria do ilustre Deputado Iédio Rosa, vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2001 (PL nº 958, de 1999, na origem), que institui o Dia Nacional da Defensoria Pública.

Justificando a Proposição, esclarece o Autor que a escolha da data pretende ser uma homenagem a Santo Ivo de Kemartin, doutor em teologia, letras e filosofia, nascido 17 de outubro de 1253, em Kemartin, tendo falecido na França, 19 de maio de 1303.

Patrono dos advogados, Santo Ivo se notabilizou pela defesa dos pobres e indigentes, revelando a motivação de seu modo de agir no lema: “Jura-me que tua causa é justa e eu a defenderei gratuitamente.”

Após realçar o pioneirismo do Brasil, ao conferir nível constitucional, a partir de 1988, à Instituição da Defensoria Pública, considerada pela Lei Maior, desde então, essencial à função jurisdicional do Estado (art. 134 e seu parágrafo único, da CF/88), o Autor informa e destaca, ainda, que a Instituição homenageada responde por cerca de oitenta por cento do movimento forense em todos os Estados da Federação.

II – Análise

Justa, por todos os títulos, a instituição de um Dia Nacional da Defensoria Pública.

Numa época em que se pugna pela Reforma do Judiciário, em curso no Congresso Nacional, visando a conferir à Justiça celeridade, maior transparência e acessibilidade, exaltar e incentivar a Defensoria Pública, instituição que põe a Justiça ao alcance dos pobres, faz parte do grande esforço nacional pela cidadania efetiva e por menos desigualdades sociais.

E nada mais pertinente do que fazê-lo em data ligada ao Santo patrono dos advogados, destaque por sua dedicação à defesa gratuita dos pobres e necessitados.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto sob apreciação.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2002. –
Moreira Mendes, Vice-presidente no exercício da Presidência – **Benício Sampaio**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Antônio Carlos Júnior** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** – **Lindberg Cury** – **Maguito Vilela** – **Marluce Pinto** – **Sebastião Rocha** – **Roberto Saturnino** – **Luiz Otavio** – **Francelino Pereira** – **Romero Jucá** – **Geraldo Althoff**.

PARECER Nº 98, DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2001 (nº 681/2000 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, celebrado em São José, em 4 de abril de 2000.

Relator: Senador **José Sarney**.

I – Relatório

Apoiado no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional (fls. 04), junto com a Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do "Protocolo de Emenda ao Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, celebrado em São José, em 4 de abril de 2000".

2. A razão da emenda pretendida repousa, segundo o citado Protocolo, na necessidade de "estabelecer um modelo de cooperação educacional" voltado para a facilitação "de reconhecimento e equiparação de certificados e diplomas expedidos por instituições de ensino reconhecidas que compõem o sistema educacional das Partes Contratantes". Em consequência, permitir-se-á "aos portadores de certificados e diplomas expedidos por instituições de ensino de uma das Partes Contratantes prosseguirem estudos em instituições da outra Parte Contratante".

3. O Protocolo de Emenda proposto altera (artigo I) a redação dos Artigos 3º e 4º e 5º do Convênio de Intercâmbio Cultural, de 19 de novembro de 1964, que trata da cooperação educacional, dando-lhes nova configuração, cuja seqüência numérica abrange "vagas para estudantes de graduação" e "vagas com bolsas de estudo para estudantes de pós-graduação que sejam portadores de diplomas universitários de cursos reconhecidos na outra Parte Contratante". Tais estudantes serão dispensados do pagamento de todas as taxas escolares previstas e o seu ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação da outra Parte Contratante obedecerão aos "mesmos processos seletivos aplicados pelas instituições de ensino superior aos estudantes nacionais". No que respeita aos "certificados e diplomas dos níveis fundamental, médio e superior emitidos por instituições de ensino – reconhecidas em uma das Partes Contratantes, devidamente legalizados pela Repartição Consular competente, serão aceitos sem a "prestação de exames adicionais, pela outra Parte Contratante para continuação dos estudos de seu titular, observados os critérios de admissão de cada instituição". Todavia, para fins de sua aplicação, "será aceito, como certificado de conclusão de estudo – correspondentes aos níveis fundamental e médio, o "histórico escolar, no caso do Brasil", e a "relação de matérias, notas e/ou títulos, no caso da Costa Rica", mantendo-se as Partes Contratantes informadas, por via diplomática, quanto a esses aspectos dos seus sistemas de ensino.

4. No que concerne à parte adjetiva do ato internacional em causa (artigo II), está em conformidade com os atos voltados para a espécie, ao nela incluir a supressão de artigos de convênio anterior, agora in-

corporados à nova redação dada aos Artigos 4º e 5º, bem como a entrada em vigor.

5. Segundo a Exposição de Motivos nº 249 (fls. 8 a 9), do então Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Embaixador Luís Felipe Lampreia, o Ministério da Educação do Brasil participou ativamente das negociações, aprovando o texto final do Protocolo em evidência, o que nos dá a garantia da sua importância para o nosso País.

6. Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2001 (PDC nº 681, de 2000, na origem) que "Aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, celebrado em São José, em 4 de abril de 2000", com a certeza de que ambos os Países estarão providos de um moderno e eficiente modelo de cooperação educacional voltado para o reconhecimento e equiparação de certificados e diplomas expedidos por instituições de ensino de ambas as Partes e em se total e exclusivo proveito.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2002. –
Jefferson Péres, Presidente – **José Sarney**, Relator
– **José Coelho** – **Gilberto Mestrinho** – **Geraldo Cândido** – **Roberto Saturnino** – **José Agripino** –
Artur da Távola – **Tião Viana** – **Iris Rezende** – **Romeu Tuma** – **Mauro Miranda**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO II Do Poder Executivo

SEÇÃO I

Do presidente e do vice-presidente da república

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

- I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;
- II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;
- III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;
- IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
- V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;

VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

.....

CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO CULTURAL BRASIL-COSTA RICA

Os Governos dos Estados Unidos do Brasil e da República de Costa Rica,

Convencidos de que, para o mais amplo desenvolvimento da cultura americana e da política inter-americana, é fundamental e necessário um conhecimento mais íntimo entre os países do Continente;

Desejosos de incrementar o intercâmbio cultural, artístico e científico entre ambos os países tornando cada vez mais firme a tradicional amizade que une o Brasil e a Costa Rica;

Resolveram celebrar um Convênio de Intercâmbio Cultural e para esse fim nomeiam seus Plenipotenciários, a saber:

Sua Excelência o Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, a Sua Excelência a Senhora Odette de Carvalho e Souza, Embaixadora do Brasil em Costa Rica;

Sua Excelência o Presidente da República da Costa Rica, o Senhor Francisco J. Orlich, a Sua Excelência o Licenciado Mario Gómez Calvo, Vice-Ministro das Relações Exteriores;

Os quais, após haverem trocado os seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, acordaram no seguinte:

Artigo 1

Cada Parte Contratante se compromete a promover o intercâmbio cultural no seu mais amplo sentido, entre brasileiros e costarriquenses, apoiando a obra que, em seu território, realizem as instituições culturais, educativas, científicas, históricas ou técnicas, consagradas à difusão do idioma, e dos valores culturais da outra Parte.

Artigo 2

Cada Parte Contratante se compromete a estimular as relações entre os estabelecimentos de ensino de nível superior de ambos os países e promoverá o intercâmbio de seus professores, por meio de estágio no território da outra Parte, a fim de ministrarem cursos ou realizarem pesquisas de suas especialidades.

Artigo 3

Cada Parte Contratante estudará a possibilidade de conceder anualmente bolsas-de-estudo a estudantes pós-graduados, profissionais, técnicos, cientistas ou artistas, enviados por um ou outro país, para aperfeiçoarem seus conhecimentos.

§ 1º Aos brasileiros e costarriquenses, beneficiários dessas bolsas, será concedida dispensa de formalidades administrativas e do pagamento de taxas de matrícula, de exames e de outras do mesmo gênero.

§ 2º Cada Parte Contratante consignará no respectivo orçamento, no mais breve prazo possível, dotação especial para pagamento das bolsas de que trata o art. 3º.

Artigo 4

– Os diplomas de ensino secundário expedidos pelas escolas de ambos os países, em favor de nacionais da outra Parte Contratante, serão reconhecidos nas Universidades brasileiras e costarriquenses para ingresso nos estabelecimentos de ensino superior, sem necessidade de apresentação de teses ou prestação de exames, subordinados apenas à capacidade de recebimento das instituições.

§ 1º As autoridades educacionais das Partes Contratantes darão a conhecer anualmente, por via diplomática, o número de estudantes da outra Parte que poderão obter matrícula em seus institutos de ensino superior.

§ 2º Terão preferência para obter matrícula os estudantes da outra Parte que, em seu país, tenham sido aprovados em exames vestibular em Faculdades congêneres ou preenchido outras condições ali exigidas para matrícula em instituto de ensino superior.

Artigo 5

Para a continuação dos estudos em curso primário, secundário ou superior, serão aceitos os certificados legalizados de estudos feitos em institutos congêneres de uma e outra Parte, desde que os programas tenham, nos dois países, a mesma seriação e o mesmo desenvolvimento; na falta dessa correspondência, haverá exames de adaptação.

Artigo 6

Cada Parte Contratante, quando apresentados devidamente legalizados, reconhecerá a validade, no Brasil e na Costa Rica, dos diplomas científicos, profissionais, técnicos e artísticos, expedidos por seus institutos oficiais, para matrícula em cursos ou estabelecimentos de aperfeiçoamento ou de especialização.

Artigo 7

Satisfeitas as exigências legais, os diplomas e os títulos para o exercício de profissões liberais, expedidos por institutos oficiais de uma das Partes Contratantes a cidadãos da outra, terão plena validade no país de origem do interessado, sendo, porém, indispensável, a autenticação de tais documentos.

Artigo 8

Cada Parte Contratante patrocinará a organização periódica de exposições culturais, técnicas, científicas e de caráter econômico, bem como de festivais de teatro, de música e de cinema documentário e artístico.

Artigo 9

Cada Parte Contratante promoverá acordos entre suas emissoras oficiais, com o fim de organizar a transmissão periódica de programas radiofônicos de caráter cultural-informativo, preparados pela outra Parte, e de difundir, reciprocamente, seus valores culturais e suas atrações turísticas.

Artigo 10

Cada Parte Contratante favorecerá a introdução em seu território de películas documentárias, artísticas e educativas, originárias da outra Parte.

Artigo 11

Cada Parte Contratante facilitará, sob a reserva única da segurança pública, a livre circulação de jornais, revistas e publicações informativas, assim como a recepção de noticiários radiofônicos e de programas de televisão, originários da outra Parte.

Artigo 12

Cada Parte Contratante protegerá em seu território os direitos da propriedade artística, intelectual e científica originária da outra Parte, de acordo com as convenções internacionais a que tenha aderido ou venha a aderir no futuro.

Parágrafo único — Igualmente estudará a melhor forma para conceder aos autores da outra Parte o mesmo tratamento que o outorgado aos autores nacionais para o recebimento de seus direitos.

Artigo 13

Cada Parte Contratante facilitará a admissão, em seu território, assim como a saída eventual, de instrumentos científicos e técnicos, material pedagógico, obras de arte, livros e documentos ou quaisquer objetos que, procedentes da outra Parte, contribuam para o eficaz desenvolvimento das atividades compreendidas no presente Convênio, ou que, destinando-se a exposições temporárias, devam retornar ao território de origem, respeitadas em todos os casos as disposições que regem o patrimônio nacional.

Artigo 14

Para velar pela aplicação do presente Convênio, será oportunamente criada uma Comissão Mista, integrada por três representantes de cada Parte Contratante, a qual se reunirá, quando necessário e alternadamente, nas capitais dos respectivos países.

§ 1º Na referida Comissão deverão estar representados o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Educação e a Missão diplomática de cada uma das Partes Contratantes.

§ 2º Caberá à referida Comissão estudar concretamente os meios mais adequados à perfeita execução do presente Convênio, para o que deverá recorrer, sempre que necessário, à colaboração das autoridades competentes das Partes Contratantes, envidando esforços para criar condições propícias à realização plena dos altos objetivos do presente Convênio.

Artigo 15

O presente Convênio entrará em vigor trinta dias depois da troca dos Instrumentos de Ratificação, a efetuar-se na cidade do Rio de Janeiro, e a sua vigência durará até seis meses após a data em que fôr denunciado por uma das Partes Contratantes.

Em fé do que, os Plenipotenciários acima nomeados assinam e selam o presente Convênio em dois exemplares igualmente autênticos, nas línguas portuguesa e espanhola.

São José, em 19^o de novembro de 1964. — *Odette de Carvalho e Souza.*
— *Mario Gómez Calvo.*

PARECER Nº 99, DE 2002

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 79, de 2002 (nº 113/2002, na origem, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Luiz Alberto da Silva para o cargo de Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 5 de março de 2002, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Mauro Miranda sobre a Mensagem nº 79, de 2002, opina pela aprovação da indicação do Senhor Luiz Alberto da Silva, para exercer o cargo de Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por 14 votos favoráveis, 1 contrário(s) e 3 abstenção.

Sala das Comissões, 5 de março de 2002. – **Lúdio Coelho**, Presidente – **Mauro Miranda**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Mauro Miranda**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Alberto da Silva para exercer o cargo de Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL.

Cabe, portanto, privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Conselheiros da Agência Nacional de Telecomunicações.

A Lei nº 9.472/97, conhecida como a Lei Geral das Telecomunicações, criou a Agência Nacional de Telecomunicações e instituiu, como seu órgão máximo, um Conselho Diretor composto de cinco conselheiros, com mandato de cinco anos.

O **curriculum vitae** anexado à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor Luiz Alberto da Silva possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual é indicado.

Bacharel e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, o Senhor Luiz Alberto da Silva, foi professor de Direito Comercial na Faculdade de Direito daquela universidade de 1964 a 1972.

Entre 1972 e 1985, exerceu atividades profissionais na Telebrás, onde ocupou os cargos de advogado e de consultor jurídico. Foi ainda consultor jurídico do Ministério das Comunicações de 1985 a 1990. Na Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República exerceu, sucessivamente, de 1990 a 1992, as funções de Gerente de Projetos Especiais, Coordenador da Assessoria Jurídica e Chefe da Assessoria Jurídica. Foi Consultor da República de novembro de 1992 até a extinção da Consultoria Geral da República, e Consultor da União desde a implantação da Advocacia Geral da União até 2 de abril de 2001.

Desde 19 de junho de 2001, o Senhor Luiz Alberto DA Silva, exerce o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Defesa.

Essas funções e cargos exercidos, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e formação acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Luiz Alberto da Silva, Para exercer o cargo de Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações, por um período de cinco anos.

Sala da Comissão, 5 de março de 2002. – **Lúdio Coelho**, Presidente, em exercício – **Mauro Miranda**, Relator – **Paulo Souto** – **Teotônio Vilela filho** – **Sebastião Rocha** – **Geraldo Cândido** – **Arlindo Porto** – **Roberto Saturnino** – **Benício Sampaio** – **Robinson Viana** – **Paulo Hartung** – **Luiz Otávio** – **Ricardo Santos** – **Lindberg Cury** – **Maguito Vilela** – **Leomar Quintanilha** – **Nabor Júnior** – **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001 (nº 66/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas*, cujo parecer foi lido anteriormente, de acordo com o

disposto no parágrafo único do art. 254, combinado com o art. 133, §1º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2001 (nº 958/99, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional da Defensoria Pública*, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2002

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Minas e Energia informações sobre a atual situação dos níveis de água do reservatório da Usina Hidrelétrica de Emborcação, operada pelas Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG).

Justificação

O requerimento de informações ora apresentado insere-se no âmbito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional, constitucionalmente definida, e que, no presente caso, visa tomar conhecimento dos níveis do reservatório da Usina Hidrelétrica de Emborcação, operada pelas Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG) e que abrange municípios do Estado de Goiás.

Tal informação é essencial para que este Senado Federal analise a dimensão dos impactos da redução – do nível daquele reservatório sobre a economia dos municípios que o margeiam e que dele dependem para as atividades de turismo e o recebimentos de **royalties** sobre a exploração de energia elétrica.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – **Mauro Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO, Nº 45, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça informações da Funai sobre quais as áreas indígenas demarcadas,

delimitadas, homologadas e pretendidas, bem como ampliação dessas áreas nos Estados de Roraima, Amazonas e Pará.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 46, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça informações sobre qual o valor pago à Funai pelos governos dos Estados do Amazonas e de Roraima, a título de indenização pelo asfaltamento da BR-174 no trecho da reserva Waimiri-Atroari.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28 DE 2002

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre o parcelamento da devolução da remuneração de férias paga antecipadamente aos servidores públicos civis federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 78 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

Art. 78.

.....

§ 6º A remuneração das férias anuais, paga antecipadamente nos termos do **caput**, será devolvida nos meses subsequentes, em dez parcelas mensais e consecutivas, não incidindo sobre os valores devolvidos quaisquer juros ou acréscimos diretos ou indiretos referidos à antecipação pecuniária. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo facilitar ao servidor público federal a devolução da remuneração de férias paga antecipadamente, até o segundo dia anterior ao início das férias, por exigência legal.

Procedimento já bastante comum em diversas empresas estatais, o propósito do benefício é propiciar ao empregado ou servidor em gozo de férias a possibilidade de custear as despesas adicionais normalmente decorrentes das programações de férias, sem que tais despesas venham a onerar excessivamente o cronograma de despesas ordinárias do servidor e sua família.

Por não constituir despesa pública, não há qualquer impedimento constitucional ou legal à implementação da proposta, que, uma vez aprovada, demandará tão-somente uma programação de receita e desembolso financeiro por parte dos órgãos públicos envolvidos, razões pelas quais contamos com o apoio dos eminentes Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – Senador **Valmir Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Subseção VII

Do Adicional de Férias

Art. 76. Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias.

Parágrafo único. No caso de o servidor exercer função de direção, chefia ou assessoramento, ou ocupar cargo em comissão, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional de que trata este artigo.

CAPÍTULO III Das Férias

Art. 77. O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. (Redação dada pela Lei nº 9.525, de 3-12-97)

§ 1º Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício. § 2º

É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

§ 3º As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.525, de 3-12-97)

Art. 78. O pagamento da remuneração das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, observando-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

§ 2º (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

§ 3º o servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.216, de 13-8-91)

§ 4º A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.216, de 13-8-91)

§ 5º Em caso de parcelamento, o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.525, de 3-12-97)

Art. 79. O servidor que opera direta e permanentemente com Raios X ou substâncias radioativas gozará 20 (vinte) dias consecutivos de férias, por semestre de atividade profissional, proibida em qualquer hipótese a acumulação.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

Art. 80. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

Parágrafo único. O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, observado o disposto no art. 77. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 90, de 2002 (nº 132/2002, na origem), de 1º de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República en-

caminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 2002, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra aos Srs. Senadores que desejem pedir a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição a V. Exª, de preferência em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Vamos seguir a sequência, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, de acordo com o art. 28 do Regimento Interno, solicito que não seja concedida a comunicação inadiável para os Senadores de Santa Catarina e do Espírito Santo, cujas comunicações são as mais inadiáveis do Senado da República. Em toda sessão, S. Exªs têm uma comunicação para fazer. Solicito a minha inscrição.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – E o Paraná já tem um representante aqui, em primeiro lugar, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª tem a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Solicito a minha inscrição, Sr. Presidente, oportunamente, para fazer uma comunicação relevante ao Senado Federal.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exª tem a palavra.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, também peço a minha inscrição, mas, por força do Regimento Interno, apenas três Senadores poderão ser inscritos, e quatro Srs. Senadores propuseram anteriormente a mim as suas inscrições. Mas se prevalecer a proposta do Senador do Paraná, quem sabe me sobra uma chance!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exªs, nos devidos tempos, serão atendidos, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto à tribuna para abordar um tema sobre o qual falei na semana passada: a interdição da rodovia federal BR-174, que interliga o Estado do Amazonas ao de Roraima e à Venezuela. Essa rodovia vem, desde 1999, sendo interditada no trecho da reserva indígena Waimiri Atroari, no horário de 18h de um dia até às 6h do dia seguinte.

Fiz um requerimento de informações ao Ministro dos Transportes e S. Exª respondeu-me que estaria compondo uma comissão interministerial para tratar desse assunto e encontrar uma solução.

Vejam bem: trata-se de uma situação ilegal, inconstitucional e sem nenhuma fundamentação para continuar existindo, mas o Ministro disse que iria fazer uma comissão interministerial.

No mesmo sentido, fiz um requerimento ao Sr. Ministro da Justiça, uma vez que a Funai, a Fundação Nacional do Índio, é subordinada ao Ministério da Justiça, assim como a Polícia Rodoviária Federal.

A Funai respondeu-me dizendo que não tem qualquer responsabilidade quanto à interdição do trecho, mas que se trata de uma situação que se vem repetindo desde que a estrada foi entregue pelo 6º Batalhão de Engenharia de Construção (BEC), muito antes de ser asfaltada. Com isso, o Exército brasileiro teria repassado aos índios Waimiri-Atroari essa responsabilidade. Não acredito nisso, porque o Exército não teria autoridade para repassar essa interdição e muito menos os índios a teriam.

Quero chamar a atenção, Sr. Presidente, para o fato de que o Sr. Ministro da Justiça – que, é bom que se ressalte, não era o atual – recebeu o ofício do Senado, acompanhado do meu requerimento de informações, no dia 04 de dezembro e, de acordo com o previsto no art. 50, §2º, da Constituição Federal e também com o art. 216 do Regimento Interno do Senado, teria trinta dias para respondê-lo. No entanto, levou quarenta dias para fazê-lo. O certo, Sr. Presidente, é que, costumeiramente, os Srs. Ministros têm feito pouco caso até da letra da Constituição, no que tange a sua obrigação de responder as informações oriundas de requerimento dos Srs. Senadores, encaminhadas pela Mesa do Senado. Isso para não falar no ofício que eu mesmo, como Senador, isoladamen-

te, encaminhei ao Sr. Ministro, nos mesmos termos, pedindo essas providências.

Portanto, no dia 14 de janeiro, o Ministro respondeu o ofício, encaminhando resposta da Polícia Rodoviária Federal, que faço questão de ler, Sr. Presidente, porque aqui já se desmistifica completamente – embora, de antemão, não houvesse base legal nenhuma para fazer essa interdição – muito do que se vem apregoando a respeito da necessidade dessa interdição.

Assim, vou ler, na íntegra, o ofício assinado pelo Sr. Altamiro Sathler Filho, Diretor-Geral Substituto da Polícia Rodoviária Federal, e encaminhado à assessoria parlamentar do Ministério da Justiça:

Em resposta ao despacho nº 772 de 19 de novembro de 2001, dessa Assessoria, solicitando informações da análise do Ofício nº 653/2001/GSMCAV, de 13 de novembro de 2001, sobre "o restabelecimento do pleno fluxo da BR-174", que liga Manaus – AM a Boa Vista – RR, temos a informar que:

1 – A Polícia Rodoviária Federal não participou de decisões referentes a imposições de restrição ao tráfego na BR-174 e tem acompanhado tal movimentação em respeito ao costume lá existente de preservação dos interesses daquela reserva indígena;

2 – Trata-se de extensão de 120 quilômetros, compreendendo a área da reserva indígena Waimiri Atroari, onde há apenas restrição **Parcial de Tráfego Noturno**, entre 18:00 e 06:00 hora, diariamente, controlado por funcionários da Funai ...

Aqui, já há um choque com a informação inicial da Funai, que diz que a interdição é feita pelos índios.

... desde o término de conclusão das obras de asfaltamento daquela rodovia, em agosto de 1999, e decorre de convênio entre a Funai e a Eletronorte para minimizar efeitos da construção da Hidroelétrica de Balbina ...

Vejam bem que aqui já entra em jogo algo que não a reserva indígena.

... tanto quanto a restrição originou-se de proteção aos índios e sua reserva durante as obras da rodovia, feitas pelo Batalhão de Engenharia e Construção do Exército;

3 – Relatório de reunião ocorrida em 01 de dezembro de 2001, entre os chefes do nosso distrito no Amazonas e em Roraima, com representante do líder da Nação Atroari e o indigenista Carvalho ...

Interessante esse indigenista Carvalho – quero chamar a atenção sobre ele porque vou ler, depois, uma declaração sua ao jornal **A Crítica**.

... ocorrida dentro daquela reserva, para tratar desse assunto, conforme relatório anexo, ressalta que:

a – A restrição do tráfego ocorre em caráter parcial e permite a passagem de ônibus, veículos de emergência e de transporte de enfermos;

b – Há liberação total do tráfego em período de maior movimentação, como nos feriados prolongados e dias festivos especiais;

Isto é, excepcionalmente, ao arbítrio dos funcionários da Funai ou das lideranças indígenas, pode haver liberação total do tráfego em períodos de feriados prolongados e dias festivos.

c – Os indígenas admitem alterar o horário da restrição atual [que é das 18h de um dia às 6h do outro], reduzindo-o para 22:00 às 6:00 horas;

Então, vejam que os próprios índios admitem, mesmo com essa contradição toda, que se altere essa restrição, que não é oficial, que não é legal;

d – Ressalta o relatório que até a presente data tal restrição atende às necessidades atuais do tráfego, bem como os interesses do tráfego e os interesses dos indígenas, podendo a abertura total ser obtida em médio prazo, após entendimento entre órgãos do Governo com gestão sobre a aludida área;

Ora, Sr. Presidente, quer dizer que órgãos do Governo estão acima da lei, do que manda a Constituição e as legislações menores, resolvendo decidir sobre em que hora deve passar um veículo numa rodovia federal, que foi aberta e asfaltada com recursos de todos nós, contribuintes, que une duas unidades da Federação e que passa em uma reserva indígena – uma área, portanto, da União.

4 – Esta Direção entende que a elaboração de um projeto contemplando a construção de telas laterais delimitando a Faixa de Domínio da Rodovia, bem como passagens subterrâneas em alguns trechos do trajeto da rodovia dentro da reserva indígena possam proteger a fauna, a flora e evitar acidentes com os índios, preservando os seus interesses.

Ora, se lá na frente diz-se que se permite a passagem de ônibus, de veículos de emergência ou, nos feriados ou dias festivos, de qualquer veículo, está provado que não existe qualquer perigo à fauna ou à flora, porque o tráfego vem sendo feito, apenas condicionado ao bel prazer desses funcionários dos órgãos do Governo que estão lá e também de algumas lideranças indígenas que não foram ouvidas no caso.

Tal solução partiria de estudos de órgãos do meio ambiente e de Engenharia Rodoviária, ensejando a solução definitiva do caso, bem como servindo de referência ao modelo experimental para tantas outras situações semelhantes.

Na verdade, esse é o único caso, no Brasil, em que uma rodovia federal é fechada durante doze horas por dia e é aberta ao bel prazer de alguns funcionários, com ordem de não sei quem, porque nenhum órgão federal que respondeu ao pedido de informação assumiu a responsabilidade do fato.

Tal medida poderá incluir postos de serviço com representantes da Funai, Polícia Florestal ou outros órgãos de meio ambiente ou assistenciais, ao longo do trajeto, complementando medidas protetoras.

E, aí, pergunto: protetoras de que, se já permitem esse fluxo de maneira eventual e de acordo com a vontade desses funcionários?

Considerando a importância daquela rodovia de ligação internacional, a recente inauguração de ponte de alvenaria aumentando as condições de trafegabilidade e o iminente aumento do volume de tráfego gerado pelo progresso dos Estados limítrofes – Amazonas e Roraima –, urge solucionar o impasse e liberar totalmente o seu tráfego de forma a atender a todos os interesses envolvidos.

Vejam V. Ex^{as} que são afirmações do próprio Diretor Substituto da Polícia Rodoviária Federal: "Urge solucionar o impasse e liberar totalmente o tráfego de forma a atender a todos os interesses envolvidos". Que sejam todos mesmo: índios e as populações dos Estado de Roraima e do Amazonas, e não apenas algumas pessoas envolvidas!

Finalmente, importa lembrar que desde a época das obras da construção em que as restrições noturnas eram totais, atualmente o tráfego vem sendo atendido dentro de sua maior necessidade. Entretanto, este

Departamento aguarda decisões dos órgãos competentes para ultimar medidas legais de liberação total da rodovia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vê-se que realmente o apreço à Constituição sequer está sendo observado pelo próprio Ministério da Justiça. Em primeiro lugar, por não responder a um requerimento em tempo hábil; em segundo, por enviar tal resposta, proveniente de um órgão subalterno – o Departamento de Polícia Rodoviária Federal –, onde sequer houve uma análise por parte do Departamento Jurídico do Ministério, a fim de não deixar transparecer tão claramente a total falta de comando e de respeito à Lei Maior.

Sr. Presidente, eu gostaria de tecer comentário à matéria publicada no jornal **A Crítica** a esse respeito, após ouvir o Sr. Porfírio Carvalho, Coordenador do Programa Waimiri-Atroari, que falou em nome dos índios. Disse ele:

Hoje, os ônibus de passageiros – cerca de 18 por noite –, veículos com carga perecível, viagens de emergências com pessoas doentes ou acidentadas passam normalmente. Segundo ele, a média de carros por dia é de 200, enquanto ficam retidos durante a noite apenas oito com cargas não-perecíveis“.

Ora, Sr. Presidente, se passam cerca de 18 veículos por noite, por que não passar os oito restantes? Estou me valendo da informação do senhor Porfírio Carvalho – não sei se são verdadeiras –, que, para mim, é um contra-senso. Vejam: se passam 18 ônibus por noite, mais os veículos com cargas perecíveis e os que transportam as emergências, por que não passar os que transportam cargas não-perecíveis, os quais são obrigados a dormirem na fronteira da reserva? Isso sem falar no cidadão que deseja se locomover, seja qual for o motivo – tratamento de saúde, negócios ou mesmo turismo –, de um Estado para outro, ou seja, do Amazonas para Roraima, ou do Amazonas para Venezuela.

Repito: o Sr. Porfírio Carvalho, Coordenador do Projeto Waimiri-Atroari cai em contradição ao dizer que precisamos manter essa situação, quando apenas uma minoria de carros é ali retida. E o que é pior: segundo o Diretor da Polícia Rodoviária Federal, nos dias festivos e feriados prolongadas essa proibição não existe!

Sr. Presidente, além de pedir à Mesa do Senado que aconselhe os Srs. Ministros a cumprirem a Constituição e as leis que os obriga a responderem aos pedidos de informação dentro do prazo de trinta dias, eu

também gostaria que se fizesse uma análise, por meio da Advocacia do Senado, para que pudéssemos dar cabo a essa situação. Em primeiro lugar, há um parecer da Consultoria Legislativa do Senado mostrando que essa interdição é absolutamente ilegal. Falo como representante do Estado de Roraima por acreditar tratar-se de um absurdo, uma atividade que não se justifica.

Sr. Presidente, há uma outra indagação à Mesa do Senado. Eu gostaria de saber qual a razão de estarmos recebendo, nós Senadores, juntamente com a mídia – uma publicidade diária que todos os Srs. Senadores recebem com o resumo das notícias nacionais –, bem como com o **Jornal do Senado** um panfleto de propaganda do Programa Waimiri-Atroari, patrocinado pela Eletronorte e pela Funai há cerca de três dias.

Sr. Presidente, parece tratar de uma coincidência, já que na semana passada fiz pronunciamento nesta Casa reclamando providências quanto a esse mesmo tema. Agora – repito –, esse panfleto vem sendo encaminhado juntamente com a mídia e o com o **Jornal do Senado**. Não tenho nada contra a propaganda, até porque ela é promovida pelo Governo Federal – não sei se isso teria algo a ver –, pela Eletronorte, com a chancela do Ministério de Minas e Energia e da Eletrobras. Portanto, Sr. Presidente, como tenho recebido há três dias essa publicidade, indago à Mesa do Senado qual a razão da coincidência de eu, após ter denunciado na semana passada a questão do Ministério dos Transportes – e o Sr. Porfírio Carvalho ser o Coordenador do Projeto Waimiri-Atroari –, estar recebendo tal propaganda.

Por fim, Sr. Presidente, apresentei hoje – inclusive já foi lido – um requerimento de informação para saber quanto foi pago de indenização pelos Governos do Amazonas e de Roraima pelo asfaltamento da BR-174, no trecho da reserva Waimiri-Atroari.

Sr. Presidente, quero deixar bem claro a minha posição, não questionando que devamos – e devemos sim – apoiar ao máximo todas as etnias indígenas existentes neste País. Mas penso que não podemos continuar fazendo um verdadeiro **apartheid** étnico. O lamentável nessa publicidade por mim mostrada, é que o Governo Federal – e são órgãos do Governo Federal –, na matéria intitulada "Uma Nação Volta a Nascer", chama as etnias Waimiri-Atroari de "nação". Eu, como brasileiro, só conheço, dentro dos limites do Brasil, uma nação, que é Nação brasileira.

Sr. Presidente, fica aqui o meu registro. Que conclua a fase administrativa das minhas providências e

que seja liberado o tráfego do trecho da BR-174 que passa pela reserva. Após isso, caso não se verifique um andamento, já que a própria Polícia Rodoviária Federal admite não ter cabimento, inclusive admite que os próprios índios desejam diminuir esse prazo de interdição, espero poder entrar com uma medida judicial que permita aos brasileiros do Amazonas, os de Roraima e os de outros Estados percorrer aquele trecho da BR-174, enfim, terem o direito constitucional de ir e vir.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

**(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)**

Senador,

O Requerimento 667/2001, foi protocolado e lido em plenário no dia 13 de novembro de 2001.

O relator do Requerimento foi o Senador Carlos Wilson e o parecer foi aprovado no dia 29 de novembro de 2001.

Foi enviado o Ofício 1632 ao Ministro da Justiça no dia 4-12-2001, que respondeu em 14-1-2001.

O prazo para resposta é de 30 dias, previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal e Art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Regimento Interno

Dos Requerimentos de informações (Const. art. 50 § 2º)

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

IV – se deferidos, serão solicitadas, à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer. Se indeferido, irá ao arquivo, feita comunicação ao Plenário;

V – as informações recebidas, quando se destinarem à elucidação da matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

§ 1º Ao fim de trinta dias, quando não hajam sido prestadas as informações, o Senado reunir-se-á, dentro de três dias úteis, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição.

§ 2º Aplicam-se, no que couber, as disposições do parágrafo anterior ao caso de fornecimento de informações falsas.

Art. 217. O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações.

REQUERIMENTO Nº 667, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, informações acerca das providências que vêm sendo tomadas, por esse Ministério, com vistas à suspensão imediata da interdição da rodovia federal BR-174, no Estado de Roraima, que, diariamente, no período compreendido entre 18 e 6 horas, no trecho da reserva indígena Waimiri-Atroari, tem o seu trânsito interrompido.

Esclareço que esta Casa aprovou Requerimento de informação nº 298, de 6-6-2001, de minha autoria, dirigido ao Ministro da Justiça. E, em razão de a resposta encaminhada por aquele Órgão não ter apontando o amparo legal da interdição em comento, requeiro as informações presentes.

Sala das sessões, 13 de novembro de 2001. **Mozarildo Cavalcanti.**

(À Mesa para decisão.)

OF. Nº 653/2001/GSMCAV

Brasília, 13 de novembro de 2001

Senhor Ministro,

A rodovia federal BR-174 que liga Manaus a Boa Vista e seque até a fronteira com a Venezuela, é o mais importante eixo de abastecimento e de escoamento da produção do Estado de Roraima.

Desde o período de sua abertura, no início dos anos 70, a BR 174 tem tido o seu tráfego interrompido, no trecho que cruza a reserva dos índios "waimiri-atroari", diariamente, das 18 horas às 6 horas. Essa interrupção foi coordenada, inicialmente pelo Exército, construtor da estrada, sendo transferida, posteriormente, para a gestão da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Atualmente, a interdição da rodovia é controlada por índios "waimiri-atroari".

Solicito de Vossa Excelência providências, no âmbito desse Ministério, para o restabelecimento do pleno fluxo na rodovia federal em apreço, em vista da conclusão dos serviços de sua abertura e pavimentação, e sua importância para a economia do Estado de Roraima.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Exª, protestos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente, Senador **Mozarildo Cavalcanti.**

Aviso nº 59/MJ

Brasília, 11 de janeiro de 2002

Senhor Primeiro Secretário,

Em atenção ao Ofício Nº 1.632 (SF), de 4 de dezembro de 2001, que encaminhou a esta Pasta cópia do Requerimento de Informação nº 667/01, de autoria do Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti, transmito a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 19/02/DG/DPRF/MJ, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, onde presta esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente, **Aloysio Nunes Ferreira** – Ministro de Estado da Justiça.

Restrição protege

Índios e animais

Brasília – “Essa História criada pelo senador Mozarildo Cavalcanti é uma forma de fazer palanque. Ele não tem assunto e começa a inventar fato político”, critica o coordenador do programa Uaimiri-atroari, Porfírio Carvalho, com uma resposta da comunidade indígena. Para poder defender a chamada restrição seletiva do uso da BR-174, nos 125 quilômetros que passa dentro das terras dos índios, o indigenista retoma a história do fechamento total da área, quando o 6º BEC era responsável pela construção e controle do local.

Naquela época, a partir das 18h não passava ninguém, nenhum tipo de veículo. “Hoje, o ônibus de passageiros – cerca de 18 por noite –, veículos com carga perecível, viagens de emergências com pessoas doentes ou acidentadas passam normalmente”, explica Carvalho. Segundo ele, a média de carros por dia é de 200, enquanto ficam retidos, durante à noite, apenas oito com cargas não-perecíveis, madeira “contrabandeada” e veículos de passeio. Ele conta que quando o Exército deixou de controlar a BR-174 (1970 a 1999), o comando chamou os índios e os coordenadores para saber se eles queriam continuar com a interrupção do tráfego noturno. A comunidade aceitou e a direção do programa Uaimiri-atroari concordou porque essa restrição seletiva do uso da rodovia, segundo Porfírio Carvalho, beneficia os índios – que têm medo de um ataque por grupos de extermínio. Na década de 70, quando foi iniciada a construção da Manaus-Boa Vista, a população indígena era de 1,5 mil pessoas. Em 1987, restavam apenas 374 índios. “Houve uma dizimação dessa população”, declara Porfírio de Carvalho, que credita ao trabalho do programa o aumento da comunidade, hoje, com 915 índios. Há ainda uma preocupação com a fauna silvestre. A maioria dos animais têm hábitos noturnos, fazem a reprodução e o intenso tráfego à noite causa estresse e quebra o ciclo de vida natural das espécies. Os fiscais também ajudam a socorrer os que ficam doentes no trecho que passa pelas terras indígenas.

Ofício n.º 019/02/DG/DPRF/MJ

Brasília, 10 de janeiro de 2002.

Senhora Assessora,

Em resposta ao despacho nº 772, de 19 de novembro de 2001 dessa Assessoria, solicitando informações da análise do Ofício nº 653/2001/GSMCAV de 13 de novembro de 2001, sobre “o restabelecimento do pleno fluxo na BR 174”, que liga Manaus – AM a Boa Vista – RR, temos a informar que:

- 1- A Polícia Rodoviária Federal não participou de decisões referentes às imposições de restrição ao tráfego na BR 174 e tem acompanhado toda movimentação em respeito ao costume lá existente de preservação dos interesses daquela Reserva Indígena;
- 2- Trata-se de extensão de 120 KM compreendendo a área da Reserva Indígena Waimiri Atroari, onde há apenas restrição **Parcial de Tráfego Noturno**, entre 18:00 e 06:00 horas, diariamente, controlado por funcionários da FUNAI desde o término de conclusão das obras de asfaltamento daquela rodovia, em agosto de 1999 (doc. Anexo – relatório Memo FUNAI nº 122/PRES) e decorre de convênio entre a FUNAI e a ELETRONORTE, para minimizar efeitos da construção da Hidroelétrica de Balbina, tanto quanto a restrição originou-se de proteção aos índios de sua reserva durante as obras da rodovia, feitas pelo Batalhão de Engenharia e Construção do Exército;
- 3- Relatório de reunião ocorrida em 01 de dezembro de 2001 entre os chefes de nossos Distritos no Amazonas e em Roraima, com representante líder da Nação Atroari e o Indigenista Carvalho, ocorrida dentro daquela Reserva, para tratar desse assunto, conforme relatório anexo, ressaltam que:
 - a- A restrição do tráfego ocorre em caráter parcial e permite passagem de ônibus, veículos de emergência e de transporte de enfermos;
 - b- Há liberação total do tráfego em períodos de maior movimentação como nos feriados prolongados e dias festivos especiais;
 - c- Os Indígenas admitem alterar o horário de restrição, atualmente reduzindo-o para 22:00 às 06:00 horas;



- d- Ressalta o relatório que até a presente data tal, restrição atende a necessidades atuais do tráfego, bem como os interesses do tráfego bem como os interesses indígenas, podendo a abertura total ser obtido em médio prazo, após entendimentos entre órgãos do governo com gestão sobre a aludida área.
- 4- Esta Direção entende que a elaboração de um projeto contemplando construção de telas laterais delimitando a Faixa de Domínio da Rodovia bem como passagens subterrâneas em alguns trechos do trajeto da rodovia dentro da Reserva Indígena, possam proteger a fauna, a flora e evitar acidentes com os Índios, preservando os seus interesses. Tal solução partiria de estudos de órgãos do meio ambiente e de Engenharia Rodoviária ensejando a solução definitiva do caso bem como servindo de referência ou modelo experimentais para tantas outras situações semelhantes. Tal medida poderá incluir postos de serviço com representantes da FUNAI, Polícia Florestal ou outros órgãos de meio ambiente ou assistenciais, ao longo do trajeto, complementando medidas protetoras;
- 5- Considerando a importância daquela rodovia de ligação internacional, recente inauguração de ponte de alvenaria aumentando as condições de trafegabilidade, e, o iminente aumento de volume de tráfego gerado pelo progresso dos Estados limítrofes, urge solucionar o impasse e liberar totalmente o seu tráfego de forma a atender todos os interesses envolvidos.
- 6- Finalmente, importa lembrar que desde a época das obras de construção em que as restrições noturnas eram totais, e atualmente o tráfego vem sendo atendido dentro de sua maior necessidade, entretanto este Departamento aguarda decisões dos órgãos competentes para ultimas medidas de liberação total da Rodovia.

Atenciosamente,


ALTAMIRO SATHLER FILHO
Diretor-Geral - Substituto

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA DO CARMO PORTO OLIVEIRA
Assessora Especial do Ministério da Justiça
Ministério da Justiça
Brasília – DF

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça informações sobre qual o valor pago à Funai pelos governos dos Estados do Amazonas e de Roraima, a título de indenização pelo asfaltamento da BR-174 no trecho da reserva Waimiri-Atroari.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – Senador **Mozarildo do Cavalcanti**.

Uma Nação volta a nascer

A Eletronorte não fica só falando em preservação ambiental e recuperação de fauna e flora da Amazônia. A Eletronorte faz. Em parceria com a Funai, o Programa Waimiri Atroari é um bom exemplo disso. Criado em 1987, com a construção da Usina Hidrelétrica Balbina, seu principal objetivo era o de resgatar a dignidade e a independência do povo Kinja. Com a participação efetiva dos índios, o Programa tornou-se um sucesso tão grande que já foi matéria especial na revista **World Development**, da Organização das Nações Unidas. Os resultados do PWA falam por si: em 1987, os Waimiri Atroari eram apenas 374 pessoas; hoje já são 912; não existe um só caso de sarampo, catapora ou doença imunoprevenível na comunidade; não há qualquer ocorrência de invasões nas terras Waimiri Atroari e ali, a natureza é totalmente preservada e protegida; foram construídas mais 11 aldeias e 18 escolas ensinam os índios a ler, falar e escrever em sua própria língua, resgatando suas práticas culturais. Isso sem falar do apoio à produção de alimentos, dos projetos agropecuários especiais e da criação de animais silvestres, que garantem a total independência alimentar da comunidade.

O Programa Waimiri Atroari é tão bom que acabou de ganhar o Prêmio da Fundação COGE 2001 na categoria Ações Ambientais. A gente agradece.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nas próximas horas, o Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, poderá tomar uma decisão extremamente grave. Caso opte em seguir as recomendações da International Trade Commission (ITC) para a ampliação das barreiras protecionistas à importação de aço, atendendo a pressões dos setores vinculados à siderurgia

daquele país, a Casa Branca causará uma convulsão nas relações do comércio internacional, particularmente no mercado mundial de aço.

Preocupa-me, sobremaneira, os reflexos negativos que tal decisão possa trazer para o mercado nacional de aço. Também, particularmente – devo registrar –, temo pela economia capixaba, na qual a siderurgia desempenha papel relevante.

No Espírito Santo, o comércio de aço contribui decisivamente para sua sustentação econômica. Ali está instalada a Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), responsável por 20% da produção mundial de placas de aço. Abalos na produção e refluxos de exportação trarão consequências não só econômicas, mas também sociais, agravando ainda mais o atual quadro político e administrativo em meu Estado.

Voltando à decisão que o Governo americano está em vias de tomar, Sr. Presidente, trata-se de mais um capítulo na longa história do protecionismo americano à sua siderurgia e da postura contraditória daquele país em relação à defesa e ao discurso que faz do livre comércio.

O pano de fundo dessa história é o declínio da siderurgia americana, que já foi a maior do mundo, no pós-Guerra, mas perdeu competitividade nos últimos anos para instalações mais modernas, primeiro, no Japão, depois, na Europa, e, mais recentemente, no Brasil. O fato é que a baixa competitividade do setor nos Estados Unidos decorre de problemas locais, e não de uma suposta concorrência predatória de seus competidores externos. Além da diferença de modernidade entre os equipamentos de produção, outros fatores concorrem para essa situação, sobretudo a baixa qualidade do minério utilizado em sua indústria, a taconita, que tem apenas 30% de teor de ferro, contra 65% de teor do produto existente em nosso País.

As dificuldades não são novas. A siderurgia integrada americana tem sido permanentemente protegida contra as importações, desde a década de 60. Mesmo assim, e talvez por conta do protecionismo exacerbado, a crise se agravou nos últimos anos, forçando um processo de revitalização do setor naquele País. Desde o início da década de 90, mais de 30 empresas já entraram em processo falimentar, entre elas algumas empresas ícones como a gigante Bethlehem Steel Co. As mais atentas têm buscado novos caminhos que passam pela utilização de produtos semi-acabados importados e pela reestruturação e fechamento de unidades ineficientes. Um processo turbulento e doloroso, com custos para toda a sociedade, como sabem muito bem os países em desenvolvimento, como o Brasil, que tem sido obrigado, nos

últimos anos, a reorganizar sua economia para ter capacidade de competição no mundo globalizado.

Diante desse quadro, o **lobby** dos setores vinculados à indústria do aço entrou em ação. Em junho de 2001, o Presidente Bush, pressionado pelo Congresso, especialmente pelos chamados representantes dos distritos do aço, solicitou a instalação de uma investigação na International Trade Commission, baseada na seção 201 da Lei de Comércio Americana, para detectar se as importações de aço são a causa das dificuldades da indústria. A comissão investigadora, formada por representantes dos partidos, concluiu, por seis votos a zero, que sim, e recomendou a adoção de tarifas de proteção entre 15% e 40%, dependendo do tipo de produto siderúrgico importado. Assim, a palavra final caberá ao Presidente americano, que tem até amanhã para se posicionar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a decisão poderá ocasionar problemas para o comércio do aço em todo o mundo. O fechamento do mercado americano terá como possíveis efeitos o aumento do protecionismo em outros países sobre o mercado interno. Tanto que o Governo brasileiro já declarou que aumentará a vigilância em defesa do aço nacional.

Recentemente, a Câmara de Comércio Exterior – Camex suspendeu o licenciamento automático para as importações de aço não laminado, como fios de ferro, arames, telas e vergalhões. Em uma operação conjunta com a Receita Federal, poderá ainda impor maior rigor à fiscalização do aço importado. Segundo o Dr. Roberto Giannetti da Fonseca*, secretário-executivo da Camex, o Brasil não precisa aumentar tarifas porque seu aço é competitivo, e as medidas visam apenas a defender a indústria local da "concorrência predatória".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as recomendações da ITC para ampliar as restrições à importação do aço são questionáveis sob diversos aspectos. O mais evidente deles é a enorme contradição – volto a dizer – entre a ampliação do protecionismo e o discurso de livre comércio da atual administração americana. A implementação das recomendações acarretará mudanças nas negociações multilaterais e bilaterais de regulamentação e liberalização do comércio internacional em curso.

Em depoimento na Câmara dos Deputados americana, Alan Greenspan, Presidente do FED – o Banco Central americano –, disse que a manutenção de mercados internacionais abertos ao fluxo de produtos e serviços "é muito mais importante" para a economia do que a perda de empregos da indústria siderúrgica. O comissário de comércio da União Euro-

péia, Pascal Lamy, afirmou que contestará a decisão do Presidente Bush, na OMC, caso se imponham novas restrições às importações do aço. Para ele, não há nenhum motivo para a adoção de novas barreiras protecionistas, uma vez que as importações americanas de aço estão em queda (caíram 20% no último ano, só para citar um número).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo brasileiro expressou posição semelhante. O Embaixador Graça Lima, Secretário-Geral para Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior do Itamaraty, disse ao **Estado de S.Paulo**, no último dia 21 de fevereiro, que o Brasil vai apresentar queixa formal à OMC, "caso o governo americano adote um sistema de salvaguardas que limite a entrada do aço brasileiro".

O Ministro Celso Lafer já afirmou que o Brasil deverá ir mais longe, revendo com atenção toda a pauta de interesses comerciais comuns entre os dois países.

As recomendações protecionistas também são contestáveis, segundo a realidade da siderurgia dos Estados Unidos e a participação dos produtos brasileiros naquele mercado. As nossas exportações do setor têm oscilado entre US\$2 e US\$3 bilhões. Em 2000, foi de aproximadamente US\$2,8 bilhões e, em 2001, US\$2,3 bilhões. As exportações específicas para os Estados Unidos representam algo em torno de 30% do global das nossas exportações, o que, no último ano, correspondeu a algo em torno de US\$726 milhões.

Em nossa pauta de exportação de produtos siderúrgicos para os Estados Unidos, 70% correspondem a semi-acabados. Enquanto a nossa exportação de produtos acabados para aquele país tem declinado sistematicamente, em parte em função de medidas protecionistas, caindo de 7,1 milhões de toneladas, em 1992, para 3,4 milhões, em 2000, a produção de semi-acabados (tarugos e placas) cresceu de 4,6 milhões para 6,2 milhões de toneladas no mesmo período.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um conjunto de indicadores capazes de demonstrar que a importação de aço pelos americanos, em particular dos semi-acabados, responde a uma necessidade da própria indústria americana. O primeiro deles é a existência de um gap, um descompasso entre a capacidade de produção primária, atual e projetada, de aço dos Estados Unidos e sua capacidade de fabricação de acabados.

O aspecto complementar das importações de semi-acabados também é notório para amenizar o desbalanceamento geográfico da costa oeste, onde é maior o gap, e sustentar picos de demanda. Visa ainda a melhorar e assegurar determinadas especificações de qualidade para as usinas americanas e suprir a ausência de fornecedores locais de determinados produtos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro indicativo de que são incorretas as conclusões da investigação da ITC é o fato de que a capacidade bruta de produção de aço americano ampliou-se, apesar das importações de semi-acabados. Entre 1995 e 2000, enquanto a capacidade de produção cresceu em 10 milhões de toneladas, as importações subiram de 6 para 8 milhões.

Olhando do ponto de vista do consumo de aço, as conclusões também apontam na mesma direção. As importações de aço nos Estados Unidos representam uma porcentagem pequena – 6% – do consumo total de aço no país, e têm se mantido nesse patamar desde a década de 90.

Na realidade, Sr. Presidente, uma redução na importação de semi-acabados poderá até mesmo acarretar uma redução semelhante na produção de acabados, dado o desbalanceamento entre a capacidade primária e a capacidade de produção de acabados e o consumo estimado nos Estados Unidos.

O Brasil está entre os produtores mais competitivos de aço do mundo, em particular na produção de semi-acabados. Nossos custos finais são, em média, US\$59 por tonelada menores do que os dos Estados Unidos. Associada aos baixos custos, a alta qualidade da produção brasileira concorre para melhorar a própria competitividade da produção de acabados americana, sendo um fator positivo em sua reestruturação. É preciso lembrar, Sr. Presidente, que o carvão utilizado pelas usinas brasileiras é quase todo importado dos Estados Unidos, o que significa uma decisão estratégica para assegurar a melhoria da qualidade do nosso aço. Assim, a importação de semi-acabados do Brasil não se constitui um problema, mas é parte integrante da solução da crise da siderurgia americana.

Mas há também, Sr. Presidente, os setores da economia americana que serão prejudicados pela imposição de salvaguardas à importação do aço. Criou-se uma enorme polêmica e o governo tem sofrido pressões de todos os lados. O repórter Neil King Jr., em artigo no **The Wall Street Journal**, no último 28 de fevereiro, informa que "os diretores dos maiores portos do país e os executivos das empresas grandes

consumidoras de aço estão invadindo Washington para argumentar que tais tarifas, de até 40%, serão repassadas para os consumidores, e serão desastrosas para a economia, custando mais empregos".

A diplomacia e os empresários brasileiros adotaram uma atitude extremamente pragmática em relação à investigação da seção 201, já citada no começo do meu pronunciamento. Desde o início, Sr. Presidente, buscaram um compromisso capaz de manter as exportações brasileiras, especialmente as de semi-acabados, fora do alcance das novas salvaguardas. O argumento, já comentado, foi sempre o de que o nosso aço faz parte da solução dos problemas da siderurgia americana, e que não há nenhum motivo ou justificativa para criar novas restrições. A posição brasileira é de que nenhuma nova medida de proteção deva ser aplicada em função da presente investigação. No entanto, na busca de solução de compromisso, o Brasil também, nesse processo, apresentou propostas claras, concretas.

Havia no Brasil, e estamos acompanhando pela imprensa especializada, alguma esperança de que a razão prevaleceria e de que nossas exportações de aço para os Estados Unidos ficassem isentas de novas salvaguardas. Entretanto, a decisão do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, anunciada na última quarta-feira, de sobretaxar os laminados a frio exportados para os Estados Unidos por três empresas brasileiras – CSN, Cosipa e Usiminas –, parece sinalizar num sentido claro: o endurecimento nessas relações.

Informam-nos os jornais que a decisão só será tomada pelo Departamento de Comércio no dia 10 de julho. De lá, o processo vai para a International Trade Commission, ITC. É importante dizer que, na prática, a medida está em vigor e já está nos prejudicando. Até a última palavra, as empresas terão que depositar uma fiança bancária ou qualquer outro tipo de garantia, no valor da sobretaxa, para poder vender seus produtos para os Estados Unidos. Quer dizer, a medida prejudica de forma significativa toda a produção nacional de laminados a frio.

As exportações da Cosipa e da Usiminas foram sobretaxadas em 12,58%. Já as da CSN receberão uma sobretaxa de 8,22%. Uma terceira sobretaxa, de 11,9%, é aplicada a novos **players**. É importante dizer da tribuna do Senado que não há, nos cálculos do Departamento de Comércio, nenhuma transparência, nenhuma clareza.

O site **Primeira Leitura**, publicação importante de economia e política, refletindo sobre esse tema, diz o seguinte: "Em primeiro lugar, é preciso saber

como é que os americanos chegaram à conta do subsídio do aço brasileiro. Isso é essencial porque, por mais de uma vez, o Departamento de Comércio incluiu na conta os gastos dos sistemas públicos de previdência social. No caso do Brasil, a Casa Branca costuma contabilizar os investimentos feitos pelo Estado quando as empresas eram estatais – apesar desses custos terem sido incorporados pelas empresas na época da privatização“.

Faço até um apelo à Casa, Sr. Presidente, para que reflita sobre este e outros temas importantes de comércio exterior.

Não podemos assistir passivamente o governo americano, mais uma vez, resolver seus problemas econômicos e políticos domésticos à custa do sacrifício da economia brasileira e da economia de outros países.

Temos de reagir, Sr. Presidente.

Concedo um aparte ao Senador Osmar Dias, para que possa comentar e debater o tema.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR) – Senador Paulo Hartung, acompanhei desde o início o discurso de V. Ex^a, de importância e oportunidade que, sem dúvida nenhuma, devem chamar a atenção desta Casa e do País. E eu gostaria de acrescentar uma informação a tudo o que V. Ex^a está dizendo, pois concordo com a linha de pensamento e com a tese que V. Ex^a levanta. Pouco foi divulgado neste País mas, em janeiro, duas organizações de produtores agrícolas, uma do Canadá e outra dos Estados Unidos, reuniram-se para propor, por intermédio da Confederação Nacional da Agricultura, que o Brasil deixe de plantar soja – e ofereceram um subsídio de US\$165 por hectare que o Brasil deixar de plantar –, para que aqueles dois países continuem dominando o mercado mundial de soja. Veja a audácia e a ousadia dos americanos e canadenses em relação a uma cultura que tem sido importantíssima para a balança comercial brasileira e para a composição do PIB e da renda nacional, já que a soja é hoje a **commodity** com maior valor de exportação que temos. O que eles pretendem é que o Brasil reduza a sua área de plantio para que eles possam continuar estabelecendo o preço de mercado que lhes interessa. É claro que essa é uma intromissão que o Governo brasileiro não pode permitir, que os produtores brasileiros não vão aceitar e contra a qual a sociedade brasileira vai reagir. Era isso apenas o que eu queria acrescentar àquilo que V. Ex^a levanta, de extrema importância para o setor do aço e que também tem uma extensão e uma gravidade enormes no setor agropecuário, no qual americanos e europeus colocam, em subsídio, para estabelecer um mer-

cado desigual entre brasileiros e aqueles outros, US\$1 bilhão por dia, Senador Paulo Hartung. É esse protecionismo que tem impedido o crescimento ainda maior da nossa agricultura.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Senador Osmar Dias, quero acolher o aparte que V. Ex^a oferece, até porque V. Ex^a faz a mesma reflexão que faço, mas sobre outro setor extremamente importante da economia brasileira, o qual temos de homenagear em face do seu desempenho no PIB econômico, recentemente publicado pelo IBGE. A agricultura deu, no ano que passou, uma contribuição excepcional à economia, surpreendeu o País e as nossas autoridades. Mas a competição é dura. No jogo do comércio exterior há muita canelada, e nem o Congresso Nacional nem as nossas autoridades nem os nossos empresários podem mais viver aquela expectativa de posturas que não vêm em relação aos parceiros comerciais. Precisamos abandonar a postura de ingenuidade nessa matéria e enfrentar a batalha do comércio exterior tal qual ela se apresenta para nós.

Por isso, Sr. Presidente, preocupado com um setor importante do nosso País, que é o de produção de aço, preocupado com o meu Estado, o Espírito Santo, produtor importante de placas de aço, por meio da CST, que já citei em meu pronunciamento, considero que não podemos assistir passivamente o governo americano – quero repetir isso – mais uma vez resolver seus problemas econômicos e políticos domésticos à custa do sacrifício da economia brasileira ou das economias em desenvolvimento no mundo.

Os produtos siderúrgicos estão em terceiro lugar na nossa pauta de exportações e são os primeiros em geração líquida de divisas para o nosso País – um país que está precisando acertar a sua balança de pagamentos e romper a vulnerabilidade da economia. A competitividade brasileira no setor foi fruto de uma profunda reestruturação produtiva e contou com investimentos de mais de US\$10 bilhões ao longo da última década. Não somos competitivos por acaso, preparamo-nos para tal e isso teve um custo para a sociedade brasileira, inclusive um custo social, que conhecemos muito bem por acompanhar o processo de privatização de todo o setor siderúrgico.

Sr. Presidente, é preciso que o Congresso americano e o Presidente George W. Bush saibam que o Congresso Nacional reagirá contra qualquer restrição adicional à exportação do aço brasileiro. Os esforços até então realizados em prol de uma possível integração econômica continental estarão seriamente ameaçados. Se o protecionismo for a tônica, haverá mudanças em nossa disposição de negociar a criação

da Alca. Assim como o Congresso dos Estados Unidos impôs limites para as negociações do seu Presidente, o Congresso Nacional, solidário à posição do Governo, neste caso firme e correta, não aceitará um acordo no qual só o Brasil tenha que ceder.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Senador Mozarildo Cavalcanti, ainda há pouco, reclamava da inserção de um encarte na **Mídia Impressa**, que os Srs. Senadores recebem todos os dias. Segundo S. Ex^a, esse encarte nada tem a ver com esse documento.

A Presidência determina à assessoria da Mesa que examine essa questão e informe o Senador Mozarildo Cavalcanti, tomando as devidas providências.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, por permuta com o Senador Tião Viana, por 20 minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento em que a segurança do cidadão brasileiro se coloca como tema prioritário, justificando até a constituição de uma comissão especial de Senadores e Deputados do Congresso Nacional para tratar o assunto.

Propostas e sugestões têm sido apresentadas. O Partido dos Trabalhadores apresentou um programa muito consistente, contendo medidas sérias e, a meu juízo, eficazes. Outras sugestões têm sido trazidas, mas é importante que haja, neste momento, como resposta de eficácia mais garantida e rápida, um esforço nacional do Governo federal e dos governos estaduais, um aumento do gasto público com a defesa do cidadão brasileiro contra as ameaças de violência que o cercam.

Aumentar o gasto significa também, prioritariamente, a meu juízo, aumentar o efetivo policial. É muito difícil combater eficazmente a criminalidade sem o aumento do efetivo, que foi muito reduzido, principalmente em proporção ao crescimento da população brasileira, da população dos nossos grandes centros. O mero cotejo da proporção entre os efetivos policiais e as populações das grandes cidades com exemplos de outros países do mundo mostra isso claramente.

De modo que é importante sim equipar a polícia, técnica e materialmente; é importante estabelecer, como propõe o programa do PT, o piso salarial dos policiais de todo o País, melhorar os salários dos policiais; é importante institucionalizar uma coordenação da ação policial no País inteiro. Todas essas providên-

cias são fundamentais, além de outras contidas, por exemplo, no programa apresentado pelo Partido dos Trabalhadores, a que fiz referência e que julgo um trabalho sério.

Agora, é difícil acreditar que se possa enfrentar com eficácia o problema da segurança sem um aumento do efetivo policial, Sr. Presidente. Há certas questões que não são resolvidas por equipamentos eletrônicos ou mecânicos, sendo necessária a presença física do ser humano no seu enfrentamento. Tivemos um exemplo agora, no Rio de Janeiro, com a epidemia de dengue, que não apresentou sinais de redução da sua virulência senão depois que entrou em ação um efetivo de pessoas instruídas, trabalhadas para, exatamente, combater o mosquito **Aedes aegypti** e informar a população a respeito das ações necessárias a esse combate.

Assim, sem aumentar o efetivo será impossível encontrar a eficácia exigida pela população no caso da segurança pública.

Pois bem, Sr. Presidente, neste momento, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, muito corretamente, fez um concurso para a Polícia Civil. Foram quase dois mil aprovados, que demonstraram capacitação, vontade e disposição de espírito para ingressar na polícia. Desnecessário ressaltar a importância do ingresso dessas pessoas na polícia. O Governo do Estado chamou algumas centenas, mas 1.500 dos aprovados ainda não foram convocados. Já fiz um apelo, por escrito, ao Governador, para que seja feita a convocação, e estou nesta tribuna repetindo o apelo. Tenho recebido manifestações dos candidatos aprovados, que não desejam outra coisa senão contribuir para a solução desse problema grave para a população brasileira.

Sei que há dificuldades na questão da despesa, da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, como eu disse, ou o Governo como um todo, Federal e estadual, convence-se de que é preciso aumentar o gasto público nessa área, ou se vai ficar, como se diz popularmente, "chovendo no molhado". Criam-se comissões, criam-se programas teóricos, discute-se o problema, mas, na prática, nada acontece. É preciso começar com um aumento de efetivo policial e uma melhora das condições de trabalho, inclusive salariais, desse efetivo policial.

Vou referir-me, logo em seguida, ao quadro social brasileiro. E, dentro desse quadro, a questão do emprego é crucial, agravada por decisões que custam a ser compreendidas. Por exemplo, o Exército brasileiro desligou milhares de cabos. Recentemente, muitos soldados haviam sido convocados para traba-

lhar na fronteira, na Amazônia, e se dispuseram a ir para aquela região exatamente pela promessa de estabilidade que lhes foi passada. Entretanto, viram-se decepcionados com uma decisão de desligamento.

Essa decisão do Exército, essa relutância do Governo do Estado em convocar os habilitados no concurso da Polícia, a decisão do Ministério da Saúde de não contratar os agentes de saúde, enfim, todo esse conjunto de ações e de decisões enfraquece a sociedade brasileira e o Estado brasileiro, dificultando a luta contra os problemas gravíssimos que se estão colocando diante da Nação e do povo brasileiro.

Sr. Presidente, quantas vezes desta Tribuna tenho chamado a atenção e verberado contra o quadro social calamitoso que se apresenta no Brasil de hoje! Não quero referir-me ao quadro econômico. Estamos patinando na questão econômica, nessa dependência em relação a capitais estrangeiros, cujas decisões estão fora do nosso âmbito de atuação. Enfim, não quero referir-me a isso, mas sim à questão da injustiça do quadro social brasileiro, que é um dos fatores determinantes e principais desse crescimento de criminalidade.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Já concederei o aparte a V. Ex^a.

A raiz dessa explosão de criminalidade está no quadro de injustiça. Não quero dizer absolutamente que pobreza determina criminalidade. Não é isso. E já repeti isso várias vezes. Mas a injustiça o faz sim, porque quebra a crença de valores morais e éticos da sociedade. A ação política de uma sociedade e de um Estado tem que se fundar em valores éticos.

Ouvimos aqui, na manhã de hoje, na solenidade de homenagem à figura extraordinária de Mário Covas, o admirável discurso do Líder do Governo, Artur da Távola, quando chamava a atenção para o fato de que a ética é o fundamento da ação política. E a injustiça quebra a espinha dorsal de toda concepção ética que pode haver em uma consideração de natureza pública, governamental.

É preciso combater essa injustiça de toda forma, porque ela está, sim, na raiz dessa ruptura do tecido social brasileiro que vai determinando a descrença total e a adesão a valores do banditismo e da criminalidade, expressos em ganhos muito mais polpudos do que os que a atividade lícita pode oferecer.

Senador Leomar Quintanilha, peço desculpa pela demora, mas ouço agora, com prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Eminente Senador Roberto Saturnino, havia solicitado o aparte naquele momento, sem, contudo, querer quebrar a cadência do brilhante raciocínio de V. Ex^a. Gostaria de fazer alguns comentários sobre o assunto que V. Ex^a abordou no início de sua fala: a segurança do cidadão brasileiro, a escalada da violência que nos preocupa a todos e o fato de determinados segmentos em algumas cidades do País já estarem reféns do crime. E também há a questão da dengue, que, de certa forma, não deixa de ser uma agressão ao cidadão brasileiro, pois a epidemia se alastra, o que nos tem preocupado. V. Ex^a elencou algumas providências que precisam ser tomadas principalmente em relação aos recursos humanos no que se refere à repressão ao crime: melhoria salarial, treinamento do pessoal, melhoria de equipamentos. De certa forma, com relação à dengue, a situação se assemelha diante da exiguidade dos recursos humanos e das condições precárias dos equipamentos e do aparato existente para o combate dessa epidemia. É preciso, portanto, que façamos uma convocação nacional, para que toda a sociedade reaja e nos ajude a encontrar os caminhos para solucionar estes dois problemas: a escalada da violência e a epidemia de dengue. É preciso que a sociedade saiba que a agressão é contra ela. É preciso denunciar fatos suspeitos, não abrigar a criminalidade. Com relação à questão da dengue, é preciso que cada um olhe para dentro de sua casa para ajudar as ações que estão sendo desenvolvidas. É muito preocupante a forma como estão crescendo tanto a violência urbana e a criminalidade como o alastramento da dengue. Cumprimento V. Ex^a pelo raciocínio que vem desenvolvendo na tarde de hoje.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Senador Leomar Quintanilha, cumprimento V. Ex^a pelo aparte, que me permite, ao final deste discurso, ainda tratar de um aspecto abordado por V. Ex^a: a convocação e o convencimento da sociedade. Com relação ao aspecto da segurança, quero referir-me mais especificamente à elite econômico-financeira do País, que precisa compreender que o quadro social deve ser modificado. Precisamos ter consciência de que a solução não está na polícia particular, que se multiplica com uma velocidade incrível – o efetivo da polícia privada no Brasil, hoje, é incomparavelmente maior do que o da polícia pública –, não está no gradeamento, no dispositivo de segurança. O que resolve o problema é a política pública, o investimento pú-

blico nessa questão. É preciso que a elite compreenda isso.

Quando V. Ex^a se referiu à questão do dengue, lembrei-me de que há tempos li um artigo lúcido do editor do **Le Monde Diplomatique**, o Sr. Ignacio Ramonet, em que ele falava sobre uma epidemia de febre aftosa na Inglaterra. Dizia ele que todas essas questões do desemprego e das epidemias, esses dilaceramentos do funcionamento da sociedade de um modo geral, a questão da saúde pública, a questão da criminalidade, enfim, todos esses aspectos têm um inter-relacionamento. Essa é uma doença da sociedade que, no caso brasileiro, está atingindo níveis de gravidade assustadores. É preciso que a elite brasileira financeira e econômica tome consciência de que é necessário mudar esse quadro social. E não se chegará a esse objetivo com medidas de repressão, mas com medidas eficazes no sentido de incorporar a massa de excluídos, a massa que vai perdendo a crença nas instituições e nos valores, vai desacreditando de tudo e vai sendo facilmente abordada pelo ilícito, pela criminalidade e pelos criminosos.

Portanto, agradeço o aparte de V. Ex^a, que é muito importante e vem somar-se à minha preocupação.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Antes de encerrar, ouço o aparte de V. Ex^a.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Saturnino, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a, que trata de alguns pontos extremamente importantes para discutirmos a questão da violência em nosso País. Sei que, em muitos momentos, quando falamos sobre a necessidade de mudanças estruturais profundas na sociedade para combater a violência, imediatamente algumas personalidades ou supostos formuladores de política de segurança pública dizem que isso é saudosismo ou sonho ou que isso não modificará necessariamente a situação, porque o que modifica o quadro de violência é a rigidez da penalidade, a construção da penitenciária. Sempre que falamos em mudanças estruturais profundas, imediatamente alguém nos olha como se fôssemos sonhadores ou saudosistas. Digo sempre que qualquer pessoa de bom senso que analisasse o que existe hoje na legislação em relação à questão da segurança pública, ao porte de armas, tudo o que existe, verificaria que, se a lei fosse efetivamente cumprida, não existiria esse quadro de violência dramático no País. Tive a oportunidade de dizer que é preciso a necropsia de uma personalidade famosa ocupando a

mídia nacional, para que se utilizem palavras-chaves – comando único, polícia-cidadã e outras mais – que, muitas vezes, são um modismo. Todos nós sabemos que se podem buscar alternativas com o que existe na lei para possibilitar o comando único e o planejamento do aparato de segurança pública, com o mapa da delinquência. Portanto, para que ocorram ações concretas, enérgicas e competentes, é necessário que se criem condições de trabalho para a polícia, porque a promiscuidade existente entre o aparato de segurança pública e o crime organizado ocorre devido, muitas vezes, à proteção da política nos respectivos Estados, à miséria nas condições de trabalho da polícia. O policial que mora na favela, para enfrentar o bandido, põe em risco a segurança da sua própria família. Com o que hoje está formulado, poder-se-ia resolver ou ao menos minimizar o problema da Polícia, porque tudo isto já foi discutido: planejamento do setor, comando único, inteligência, tecnologia, aprofundamento de investigações, condições salariais. Tudo isso todos nós já sabemos. V. Ex^a aponta o item das mudanças estruturais profundas. A prova de que esse aspecto não é levado em consideração é que nenhum dos projetos que está sendo discutido na Comissão Mista de Segurança Pública trata disso. Como bem disse V. Ex^a, é a injustiça que leva à miséria. E sabe por quê? Porque o pobre no País, Senador Roberto Saturnino, quando recorre à marginalidade como último refúgio, já viu o irmão, o amigo, o parente ser assassinado; o rico, o poderoso, não. No Brasil, a alge-ma sai da fábrica com os dizeres: uso exclusivo para pobre. Direitos humanos, legislação implacável, nada disso existe no País. Os humanistas espanhóis diziam que a lei deve ser flexível para o fraco, firme para o forte e implacável para o contumaz. Aqui, é outra história. Aqui, a lei é absolutamente flexível para a casa grande; para a senzala, é implacável. Então, fica muito difícil. Muitas das crianças neste País estão indo para a marginalidade como último refúgio. Nem o filho de V. Ex^a nem o meu agüentam ficar o dia todo sob o sol, limpando o vidro de um carro, esperando uma moeda. A criança não agüenta e recorre à marginalidade como último refúgio. Em vez de ficar esperando por uma moeda, a criança começa a fazer parte do narcotráfico. E por que o narcotráfico existe no País, Senador Roberto Saturnino? Porque tem raízes profundas na elite política, na elite econômica. Para haver narcotráfico, é preciso existir iates e aviões cruzando os mares e os céus do Brasil para transportar pasta-base de cocaína. E quem faz isso? O barqueiro? O angolano? O favelado? Senador, não há rede intestinal de todos os angolanos e favelados juntos

que possibilite o tráfico, porque, quando um aparece com um saco de cocaína no estômago, vira um rebuliço nacional. Seria preciso que toda população mundial utilizasse seu estômago para esse fim, pois mais de U\$500 bilhões são gerados pelo narcotráfico no mundo. Por que os Estados Unidos, que promoveram aquela ação tão rigorosa no Afeganistão, não destruíram o Crescente Dourado, o **Golden Crescent**, que cresceu plantando ópio e tornando milhares de pessoas no mundo dependentes diretos da heroína? Por quê? Há a complacência daqueles que dizem para o mundo que estão combatendo o narcotráfico. Portanto, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a. Se a legislação em vigor fosse cumprida, os efeitos da violência seriam minimizados. Não haverá presídio – para onde quem vai é o pobre – a ser construído se pouparmos nossas crianças, nossos adolescentes, os filhos da pobreza que estão indo para a marginalidade como último refúgio, devido à desigualdade, com bem disse V. Ex^a. Em vários lugares do mundo, existem pessoas extremamente pobres, paupérrimas. A sociedade consumista e individualista, em que uma pessoa, para ser aceita, deve vestir-se com roupas de marcas e transitar em lugares importantes, empurra as nossas crianças e a nossa juventude para a marginalidade como último refúgio. Novamente, saúdo, emocionada, o pronunciamento que V. Ex^a faz nesta tarde de hoje.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Senadora Heloísa Helena, também saúdo o aparte lúcido, iluminador e enriquecedor de V. Ex^a. É isso mesmo! Temos de cumprir nosso dever. Se vamos conseguir convencer essa elite endinheirada ou não, não sei. Espero que sim. Pelo menos, tenho que guardar no meu coração a expectativa de que um dia conseguiremos convencê-la.

Nosso dever é dizer que, sem essas mudanças estruturais profundas na economia e na sociedade brasileira, não vamos resolver o problema da segurança. Isso não significa que não vamos fazer nada enquanto não se resolverem os problemas estruturais que demandam algum tempo. Não. Temos de tomar algumas providências a curto prazo, como, por exemplo, aumentar o efetivo policial – daí o apelo que faço ao Governador do Rio de Janeiro para que nomeie os aprovados no concurso da Polícia Civil.

Como condição essencial para resolver os problemas em definitivo, há que haver mudança estrutural e profunda no quadro da economia e da sociedade brasileira.

Agradeço o aparte da Senadora Heloísa Helena e encerro meu pronunciamento agradecendo também a benevolência de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Roberto Saturnino, a Mesa agradece a presteza de V. Ex^a e solicita aos Srs. Senadores que fizerem o uso da palavra pela Liderança ou para uma comunicação inadiável que sejam rápidos, porque, na pauta da Ordem do Dia, figura uma medida provisória com uma série de destaques que precisa ser votada porque, como todos sabem, ela obstrui os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidência recebeu, em data de 26 de fevereiro findo, ofício do Desembargador Sebastião Teixeira Chaves, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, comunicando que, em cumprimento à decisão do colendo Tribunal Superior Eleitoral, aquele Tribunal diplomou, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, o Sr. Amir Francisco Lando para o cargo de Senador da República e seus respectivos suplentes, eleitos em 1994.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu, também, em data de 27 de fevereiro de último, ofício do Senador Amir Lando, comunicando sua diplomação no respectivo cargo, o período de 1995/2003, ressaltando, que atualmente, exerce o mandato de Senador eleito nas eleições de 1998, e empossado em 1999. Portanto, com o término do mandato em 2007, e manifestando a sua decisão em caráter irrevogável, de não assumir o mandato que lhe foi conferido pelo Tribunal Regional Eleitoral no pleito de 1994.

Esse ofício foi lido na sessão daquela data e publicado no Diário do Senado Federal do dia imediato, às páginas 1008/1025.

Em obediência ao disposto no § 3º do art. 55 da Constituição Federal, esta Presidência submeteu à Mesa ato declarando vago o cargo de Senador pela representação do Estado de Rondônia, atualmente ocupado pelo Senador Fernando Matusalém, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

ATO Nº 1, DE 2002,
(Da Mesa do Senado Federal)

A Mesa do Senado Federal, considerando:

1. a decisão, do dia 26 de fevereiro de 2002, do Ministro Nelson Jobim, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, não admitindo Recurso Extraordinário no Recurso Ordinário nº 104 — Porto Velho — RO;

2. o despacho, datado ainda de 26 de fevereiro de 2002, também do Ministro Nelson Jobim, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, revogando a liminar concedida anteriormente no processo Medida Cautelar nº 1003 — Porto Velho — RO; e

3. a comunicação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, Desembargador Sebastião Teixeira Chaves, informando à Presidência do Senado Federal que aquela Corte, em 26 de fevereiro de 2002, diplomou o Senhor Amir Francisco Lando, para o cargo de Senador, e seus respectivos Suplentes, eleitos em 1994;

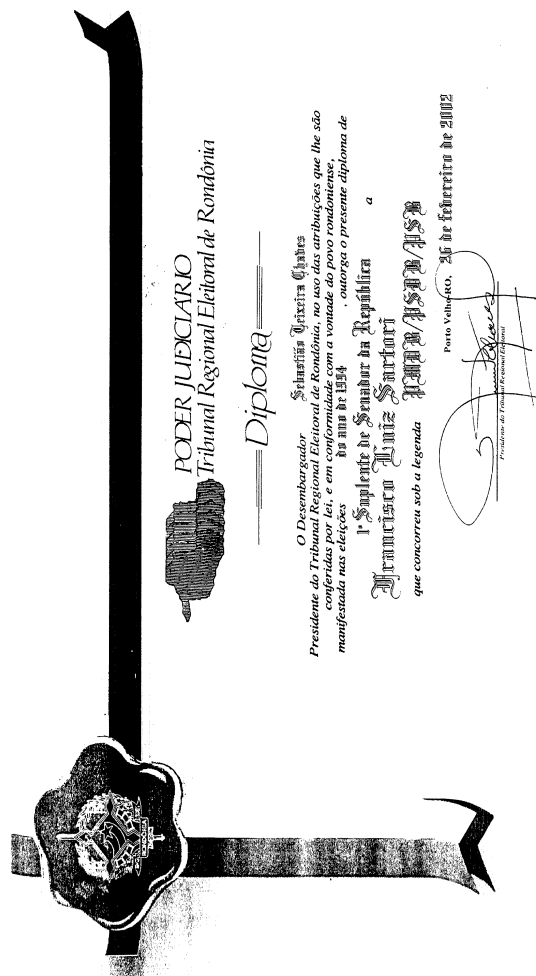
com base no art. 55, inciso V, e § 3º, da Constituição Federal, declara a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, condição que assumira com a renúncia do mandato pelo ex-titular, Senador Ernandes Amorim.

Brasília (DF), 5 de março de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, prestados esses esclarecimentos e cumpridas as formalidades legais, a Presidência informa que se encontra na Casa o Sr. Francisco Luiz Sartori, primeiro suplente convocado da representação do Estado de Rondônia em virtude da renúncia do Sr. Senador Amir Lando.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o Diploma e demais documentos legais exigidos por lei, que serão publicados na forma regimental.

É o seguinte o diploma recebido:



O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Amir Lando, Lúdio Coelho e Carlos Patrocínio para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Sr. Francisco Luiz Sartori é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

Solicito que todos os presentes permaneçam de pé para o compromisso de posse.

O SR. FRANCISCO LUIZ SARTORI (Bloco/PSDB – RO) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Francisco Luiz Sartori, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa. (Palmas.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Rondônia, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Nome Parlamentar: Chico Sartori

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – **Fran-cisco Luiz Sartori.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A comunicação lida vai à publicação.

Concedo a palavra ao ilustre Senador recém-empossado, Senador Chico Sartori, por cinco minutos.

O SR. CHICO SARTORI (Bloco/PSDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre senti-me honrado ao ingressar nesta Casa como visitante, simples cidadão e modesto agricultor e, hoje, mais do que nunca, como o mais novo Senador da República do meu País, representando o meu Estado de Rondônia.

Catarinense de nascimento, filho de pais agricultores, aprendi desde cedo no cultivo da lavoura a valorizar o trabalho de forma mais legítima de conviver com a dignidade.

No entanto, foi exatamente no Paraná que iniciei os primeiros passos no cenário da política partidária, ingressando no MDB, a convite do meu estimado amigo de tantas horas, o ex-Deputado Euclides Scalco. Juntamente com ele, pude dar a minha contribuição na luta pela redemocratização do nosso País.

Em 1968, em plena ditadura, elegi-me Prefeito, pelo MDB, da cidade de Santa Isabel do Oeste, no Paraná, onde tive oportunidade de, modestamente, contribuir com aquela comunidade tão hospitaleira. Numa época em que muitos companheiros tiveram que se exilar, nós defendíamos a democracia no País.

Na década de 70, impulsionado pelo entusiasmo que contagiava a todos os agricultores do sul do País em migrarem para a Amazônia, especialmente Rondônia, aportei na cidade de Vilhena. Lá, iniciei, juntamente com minha família, o laborioso trabalho do cultivo da terra com o objetivo de edificar o nosso futuro.

Rondônia nos acolheu de braços abertos e, naquele solo de esperanças e prosperidade, tenho procurado dedicar a minha vida contribuindo para o seu progresso e desenvolvimento. Isso se deu há vinte e dois anos, depois de termos passado dois anos em Mato Grosso.

Permanecemos no MDB e, depois, passamos ao PSDB a convite novamente de Euclides Scalco e outros companheiros, como o nosso ilustre e inesquecível Mário Covas, com quem fizemos campanha política em Rondônia, quando ele era candidato à Presidência da República em 1990. O País perdeu, como bem disse o Senador Pedro Simon hoje, uma das suas maiores figuras.

Naquela época eu era candidato a suplente de Senador, de Amir Lando, numa composição PMDB/PSDB. Perdemos as eleições. Amir Lando, quatro anos depois, elegeu-se Senador da República. Existia um processo na Justiça Eleitoral que só agora, depois de sete anos, recebeu uma decisão final. Foi um processo de quinze volumes, com mais de três mil páginas! Não vamos aqui fazer críticas à Justiça, mas a decisão foi muito demorada. Quem pagaria hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o prejuízo que o nosso Estado sofreu, principalmente a minha região, que só teve um Deputado Federal em vinte e quatro anos?

Hoje, depois de todo esse tempo, assumo o Senado da República representando o sul do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é o motivo da minha posse. E, na oportunidade, quero agradecer àqueles que me ajudaram, principalmente ao Senador Amir Lando, que entrou com o processo na Justiça e, menos de um mês depois, foi cassado por abuso de poder econômico e político.

Sou Vice-Presidente e um dos fundadores do PSDB em Rondônia. Chego a esta Casa com humildade, confiança, serenidade para juntar-me aos oitenta Senadores que aqui estão para defender o nosso País e, principalmente, o meu Estado, Rondônia, onde mais de oitenta por cento dos brasileiros que lá estão são oriundos dos mais diversos Estados. Todavia, quando se fala do meu Estado quase sempre são ressaltados aspectos negativos. Queremos mudar essa imagem perante todos os Srs. Senadores para que Rondônia seja um Estado respeitado no País, em igualdade com todos os demais, não tendo frisadas apenas suas dificuldades.

Agradeço imensamente ao meu advogado, Dr. Célio Silva, ex-Ministro do TSE, aqui representado pelo seu filho, Dr. Henrique, que assumiu o meu pro-

cesso por motivo de doença de seu pai. É de coração que lhe agradeço pelo trabalho feito junto ao TSE.

Agradeço, ainda, ao ex-Presidente do meu Partido, Senador Teotônio Vilela Filho, e ao atual Presidente, Deputado José Aníbal, bem como a todos os companheiros, como o Presidente do PSDB em Rondônia, Deputado Federal Sérgio Carvalho, que me ajudaram, sem esquecer também de todas as pessoas que, diretamente ou indiretamente, incentivaram-me para que continuasse esse processo na Justiça, na esperança de que um dia chegássemos ao Senado da República. Graças a Deus! Há um ditado que diz: "Deus escreve certo por linhas tortas", e outro que diz: "Antes tarde do que nunca".

Quero agradecer ao Prefeito da minha cidade de Vilhena, Melkisedek Donadon, que está presente, ao lado de outros Prefeitos do Estado de Rondônia, e a minha família, especialmente a minha companheira, a meu lado há 40 anos.

Ao povo da minha cidade e do meu Estado, digo que tenho certeza absoluta de que não irei envergonhar ninguém nesses onze meses de mandato de Senador que tenho pela frente.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire pela Liderança do Bloco da Oposição, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

Peço ao Senador Edison Lobão, na qualidade de Vice-Presidente, que assuma a direção dos trabalhos, pois terei que me ausentar por motivo de força maior.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã, o Senado prestou uma justa homenagem ao grande brasileiro que foi Mário Covas.

Por motivo de força maior, não pude estar presente, nem presente estava o nosso companheiro Senador José Fogaça, para, em nome do PPS, render as homenagens que qualquer partido político, qualquer cidadão ou cidadã deste País têm que render a Mário Covas, pelo que ele representou para a vida pública brasileira na defesa dos interesses nacionais e, mais do que isso, na afirmação da dignidade no exercício da função pública.

Por isso, neste momento, de acordo com o Regimento, falando em nome do nosso Partido, rendo esta homenagem, o nosso preito, e a nossa honra, inclusi-

ve, de termos junto com ele participado de vários momentos importantes da afirmação da democracia e da soberania brasileira.

Feito esse registro, informo que, ontem, o Partido Popular Socialista, o Partido Democrático Trabalhista e o Partido Trabalhista Brasileiro definiram não apenas reafirmar a sua aliança nacional em torno da candidatura de Ciro Gomes, mas recomendar às direções estaduais dos nossos Partidos que verticalizem essa aliança nos Estados brasileiros.

Temos posições distintas na avaliação da decisão do TSE. Não me cabe aqui discutir, até porque não me parece que haverá retorno ou revisão. Creio que ela será a norma que vai regular as coligações nacionais e estaduais. Portanto, cabe aos partidos políticos a ela se adaptarem, mesmo que possa haver recurso no Supremo Tribunal Federal e mesmo que haja inconformidade, como é o caso do PPS. Discordo da fundamentação jurídica, discordo do tempo, pela inoportunidade. Creio que foi uma exorbitância do TSE, legislando e não interpretando. Não se fala de circunscrição nacional no Brasil. Nenhum Senador aqui é nacional; são estaduais. Nenhum Deputado está fora de uma circunscrição eleitoral estadual. Portanto, não há fundamentação daquele caráter nacional. Mas, evidentemente, não cabe discutir isso se essa norma vier a presidir o pleito; o que cabe é nos submetermos.

Por isso mesmo, o PPS, o PDT e o PTB, por imposição, embora anteriormente tivessem admitido, por definição política, verticalizar as suas alianças, querem trazer ao conhecimento de todos que essa foi a posição adotada por esses três Partidos em prol da candidatura de Ciro Gomes e na defesa da verticalização e do repique dessa aliança nos vários Estados brasileiros.

Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 47, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja destinado o horário do expediente da sessão do Senado Federal, no dia 20 de

agosto, para homenagear a maçonaria brasileira pelo Dia do Maçom.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – **Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Geraldo Melo – Heloisa Helena – Moreira Mendes – Waldeck Ornelas.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2002

Dispõe sobre as penalidades dos crimes contra a Administração Pública, acrescentando dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 30 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4º Nos crimes contra a Administração Pública de que tenham resultado prejuízo ao Erário, a pena de reclusão deve ser cumprida exclusivamente em regime fechado, ressalvados os casos em que tenha havido o ressarcimento pleno e efetivo desse prejuízo.

Art. 2º O Art. 30 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo, transformando-se o parágrafo único em § 1º.

“§ 2º Nos crimes contra a Administração Pública de que tenham resultado prejuízo ao Erário, a pena de detenção deve ser cumprida exclusivamente em regime semi-aberto, ressalvados os casos em que tenha havido o ressarcimento pleno e efetivo desse prejuízo.

Art. 3º O Art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 6º A substituição de que trata o **caput** deste artigo não se aplica a condenado por prática de crime contra a Administração Pública de que tenha resultado prejuízo ao Erário, até que haja o ressarcimento pleno e efetivo desse prejuízo.”

Art. 4º O Capítulo IV do Título V da Parte Geral do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigor acrescido do seguinte artigo:

“Art 80-A. A concessão de suspensão condicional da pena a condenado por prática de crime contra a Administração Pública de que tenha resultado prejuízo ao Erário, está condicionada ao ressarcimento pleno e efetivo desse prejuízo.”

Art. 5º O Capítulo V do Título V da Parte Geral do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigor acrescido do seguinte artigo:

“Art 83-A. A concessão de livramento condicional a condenado por prática de crime contra a Administração Pública de que tenha resultado prejuízo ao Erário, está condicionada ao ressarcimento pleno e efetivo desse prejuízo.”

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Muito se tem falado a respeito da necessidade de se alterar o Código Penal brasileiro para possibilitar um combate mais eficiente à onda de criminalidade que se abateu sobre nossa sociedade, transferindo ao Parlamento, mais uma vez, a responsabilidade de todas as mazelas que afligem o Brasil. Não devo e não vou aceitar essa injusta acusação que, coincidentemente, tem sua origem nos gabinetes daqueles cuja omissão levou a este caos.

No entanto, não posso me furtar ao poder-dever de legislador, propondo alterações no ordenamento jurídico vigente que julgo justas e oportunas. A presente proposição visa aperfeiçoar o Código Penal brasileiro – Decreto-Lei nº 2.848, datado de 7 de dezembro de 1940, ou seja, um normativo já com mais de 60 anos de vigência que, graças a diversas alterações já implementadas, ainda é considerado um código moderno e eficiente.

Dentre os poucos temas abordados por nosso código penal que considero sujeito a aprimoramentos, encontra-se a questão da necessidade de ressarcimento dos prejuízos advindos de crimes contra a Administração Pública. O projeto em tela objetiva auxiliar a supressão dessa lacuna, determinando que um condenado somente possa gozar dos benefícios de suspensão condicional da pena, livramento condicional, substituição de penas privativas de liberdade por penas restritivas de direitos, e abrandamento do regime de cumprimento da pena, na hipótese de ressarcimento pleno e efetivo do prejuízo havido ao Erário.

Isso equivale a afirmar que criminosos como Jorgina de Freitas, Nicolau dos Santos Neto – e outros tantos que se tomaram notórios ao assaltar os cofres públicos – teriam que cumprir integralmente suas penas caso não houvesse o ressarcimento ao Erário do prejuízo decorrente de suas fraudes.

Tenho, portanto, a convicção de que o projeto de lei em tela possibilitará ao Tesouro Nacional a recuperação de recursos cada vez mais escassos que, em última análise, pertencem não aos governantes, mas ao povo que confiou a sua guarda – e não sua propriedade –, por intermédio do pagamento de impostos, às autoridades públicas para sua aplicação no bem comum.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – Senador **Carlos Wilson**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

.....
Art. 30 – Não se comunicam as circunstâncias e as condições de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

.....
Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando: (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 25-11-1998)

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo; (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 25-11-1998)

II – o réu não for reincidente em crime doloso; (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 25-11-1998)

III – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente. (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 25-11-1998)

§ 1º (Vetado) (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.714, de 25-11-1998)

§ 2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena.

Requisitos da suspensão da pena

Art. 77 – A execução da pena privativa de liberdade, não superior a 2 (dois) anos, poderá ser suspensa, por 2 (dois) a 4 (quatro) anos, desde que: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – o condenado não seja reincidente em crime doloso; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias autorizem a concessão do benefício; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

III – Não seja indicada ou cabível a substituição prevista no art. 44 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 1º – A condenação anterior a pena de multa não impede a concessão do benefício. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 2º A execução da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos, poderá ser suspensa, por quatro a seis anos, desde que o condenado seja maior de setenta anos de idade, ou razões de saúde justifiquem a suspensão. (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 25-11-1998)

Art. 78 – Durante o prazo da suspensão, o condenado ficará sujeito à observação e ao cumprimento das condições estabelecidas pelo juiz. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 1º – No primeiro ano do prazo, deverá o condenado prestar serviços à comunidade (art. 46) ou submeter-se à limitação de fim de semana (art. 48). (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 2º – Se o condenado houver reparado o dano, salvo impossibilidade de fazê-lo, e se as circunstâncias do art. 59 deste Código lhe forem inteiramente favoráveis, o juiz poderá substituir a exigência do parágrafo anterior pelas seguintes condições, aplicadas cumulativamente: (Redação dada pela Lei nº 9.268, de 1º-4-1996)

a) proibição de freqüentar determinados lugares; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

b) proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do juiz; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984).

Requisitos do livramento condicional

Art. 83 – O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

III – comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

IV – tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

V – cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza. (Inciso acrescentado pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único – Para o condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinquir. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2002

Altera a Lei nº 6.718, de 10 de dezembro de 1979, que “Reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1.500 Unidades Padrão de Capital (UPC)”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.748, de 10 de dezembro de 1979, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 1º A em todas as operações de financiamento para fins habitacionais deverá ser considerada, na composição da renda familiar, o somatório de todas as rendas das

pessoas que convivam em uma mesma unidade familiar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

À composição da renda familiar para obtenção de empréstimos imobiliários ou aquisição da casa própria só pode ser efetuada com o cônjuge ou o companheiro. Tal fato coloca fora da composição da renda familiar os pais, os filhos e os parentes que convivam sob o mesmo teto e possuam renda própria.

Isso exclui da possibilidade de contratarem operações no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) as mulheres chefes de família, visto que a remuneração média destas mulheres é 64% menor que a dos homens. Destarte, para a aquisição da casa própria, as mulheres chefes de família precisam associar a sua renda a de outros membros da família que dirigem, a fim de poderem ter acesso ao financiamento oficial.

Embora a Lei nº 6.748, de 10 de dezembro de 1979, refira-se apenas aos financiamentos de até 1.500 UPCs, o projeto quer a nova norma válida para todo e qualquer financiamento habitacional, uma vez que o seu objetivo é eliminar da política habitacional a discriminação de gênero atualmente existente, em detrimento das mulheres.

Dados do censo de 2000 revelam que 26% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres, ou seja, pouco mais de uma em cada quatro famílias. Portanto, o projeto de lei ora apresentado permitirá que se ampliem as possibilidades de que as mulheres chefes de família possam vir a adquirir a sua casa própria.

Observe-se que, em várias políticas sociais, mesmo quando a família é chefiada por homem, tem sido adotada a documentação em nome da mulher, particularmente nos casos de transferência de renda. Tal diretriz não é reconhecida, contudo, no caso de financiamento habitacional para a mulher chefe de família, em relação ao somatório da renda familiar, o que decorre de simples norma administrativa dos agentes financeiros.

Assim, ressalta-se a importância econômica e social da presente proposição.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – **Waldeck Ornélas.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUB SECRETARIA DE ATA

LEI Nº 6.748, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979

Reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1.500 Unidades Padrão de Capital (UPC).

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º Nas operações de financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação, de valor igual ou inferior a 1.500 Unidades Padrão de Capital (UPC), do Banco Nacional da Habitação, para aquisição de unidade habitacional, exigir-se-ão do pretendente apenas o documento oficial de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contracheque, o contrato de trabalho e a assinatura na Ficha Sócio-econômica que lhe será apresentada no momento da solicitação do crédito.

§ 1º Para os casos em que não for possível a imediata comprovação da renda declarada pelo pretendente, ou quando a mesma não provenha de vínculo empregatício ou estatutário ou de fonte fixa, o Banco Nacional da Habitação estabelecerá a forma de verificação da renda familiar, sem ônus para o pretendente.

§ 2º A Ficha Socioeconômica (FSE) obedecerá ao padrão aprovado pelo Banco Nacional da Habitação e conterá, de forma sintética, as seguintes informações:

a) qualificação completa, número de dependentes e renda familiar do pretendente;

b) nome e endereço completos do empregador, se for o caso.

Art 2º Além dos referidos no artigo 1º, nenhum documento, certidão ou atestado será exigido do pretendente, ou por ele custeado.

§ 1º Caberá ao alienante da unidade habitacional ou ao pretendente, no caso de financiamento de construção em terreno próprio, o ônus da apresentação dos documentos legalmente exigidos para comprovação da sua situação pessoal, bem como da situação jurídico-fiscal do imóvel.

§ 2º Caberá à entidade financiadora providenciar, sem repasse de custo ao pretendente, quaisquer documentos adicionais que julgar necessários à aprovação da operação.

Art 3º O disposto nos artigos 1º e 2º aplica-se a qualquer modalidade de financiamento para aquisição, inclusive a compra e venda com pacto adjeto de hipoteca.

Art 4º A falsa declaração sujeitará o declarante às sanções civis e criminais aplicáveis.

Art 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 10 de dezembro de 1979; 158º da Independência e 91º da República. – **João Figueiredo.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2002

Altera o artigo 2º da Lei nº 5.584, de 26-6-70, alterando os §§ 2º e 3º e acrescentando o § 5º

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º

§ 2º

§ 3º Quando o valor fixado para a causa, na forma deste artigo, não exceder de 20 (vinte) vezes o salário mínimo vigente na sede do Juízo, será dispensável o resumo dos depoimentos, devendo constar da Ata a conclusão da Vara quanto à matéria de fato.
§ 4º Salvo se versarem sobre matéria constitucional, nenhum recurso caberá das sentenças proferidas, na fase de conhecimento, nos dissídios da alçada a que se refere o parágrafo anterior, considerado, para esse fim, o valor do salário mínimo à data do ajuizamento da ação.

§ 5º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos processos em fase de execução, considerando-se, para efeito de alçada, o valor do salário mínimo da data da prolação da sentença de liquidação ou da homologação dos cálculos.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor no prazo de trinta dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Tendo em vista a competência atribuída ao Congresso Nacional pela Constituição Federal da República, venho encaminhar o presente texto de projeto

de lei que visa alterar a redação dada aos parágrafos terceiro, quarto e incluindo o parágrafo quinto, todos do artigo 2º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, no que atine ao valor da alçada do processo trabalhista, que é ali previsto.

Com efeito, o supracitado Diploma Legal, que estabeleceu importantes normas processuais, alterando à época dispositivos consolidados desde 1943, já conta, hodiernamente, com mais de 30 anos desde sua edição. Aqueles dias, e até a presente data, temos estabelecido o já histórico valor-limite de 2 salários mínimos como alçada para efeito recursal.

Desde que houve o reconhecimento da legalidade dessa indexação, aceita que foi a recepção de tal dispositivo pela Carta Política de 1988, via Enunciado 356 expedido pelo C. Tribunal Superior do Trabalho, prosseguiu tal valor inalterado.

Em consequência, na prática, se constata que toda ação de valor superior a R\$360,00 poderá passar pelo crivo dos Tribunais Regionais do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho ou ainda, em havendo invocação de matéria constitucional, a existência da garantia do seguimento até o Supremo Tribunal Federal.

Por outro lado, observamos a insistente manutenção, quando não o incremento, dos estoques de recursos a serem solucionados pelos Tribunais Regionais, mormente na Corte Paulista, não obstante o reconhecido denodo e esforço despendidos pelos Magistrados seus integrantes, com o fito de por cobro a essa situação – exemplifico em face do julgamento de 70.000 (setenta mil) apelos pelo TRT da 2ª Região só no ano de 1999.

As estatísticas em anexo, oficiais e obtidas junto aos serviços competentes da Justiça do Trabalho de São Paulo, demonstram de forma insofismável as assertivas acima alinhavadas. Acrescente-se, ainda, o incremento de competências desse ramo da Justiça Especializada, advindo da sanção da Lei nº 9.957/00, que criou as causas de rito sumaríssimo em seu âmbito, além da execução dos créditos previdenciários e fiscais oriundos de suas próprias sentenças, em verdadeira inovação processual em que enveredou a recente Emenda Constitucional nº 20.

E mesmo em se cuidando de rito sumaríssimo, que envolve a prolação de sentença em quinze dias, terá a parte a possibilidade de usar dos recursos, inclusive do extraordinário. Vale dizer que a rapidez conquistada no sumaríssimo deixa de ser prioridade, podendo o processo durar vários anos. Isso na fase

cognitiva, pois, transitada em julgado a sentença, a mesma **via crucis** se repetirá na fase executória.

Em recente artigo da autoria do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região, localizado na capital paulista, Juiz Francisco Antonio de Oliveira, e que foi publicado no jornal **Diário Popular** no dia 23 p.p., do qual anexo cópia, grifou-se que a fixação da alçada trabalhista em 20 salários mínimos para as fases de conhecimento e de execução, eliminaria – cerca de 17% dos processos quanto à primeira, e até mais que isso quanto à segunda, redundando em benefício direto incidente sobre mais de 60.000 processos.

Outrossim, já ensinava o reconhecido juslaboralista Valentin Carrion que "(...) O recurso ordinário devolve ao tribunal de segunda instância todas as questões recorridas, de direito e de fato; é o princípio do duplo grau de jurisdição, que não é absoluto nem constitucional; por isso felizmente há leis que determinam a instância única. (...)". Como corolário, não se detecta impedimento legal, ou mesmo constitucional, para que seja operada uma ampliação do valor da alçada trabalhista, de caráter vital e que é o que ora se propõe, dos atuais 2 (dois) para 20 (vinte) salários mínimos.

Vale dizer, e é meu firme entendimento, que a presente proposição não acarretará em vedação de acesso ao Poder Judiciário, pelo evidente benefício da garantia da solução rápida das questões que envolvem os realmente hipossuficientes, restando ainda confirmada a possibilidade recursal em caso de violação ocorrida, em tese, de matéria constitucional.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – Senador **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.584, DE 26 DE JUNHO DE 1970

Dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

Art 2º Nos dissídios individuais, proposta a conciliação, e não havendo acordo, o Presidente, da Junta ou o Juiz, antes de passar à instrução da causa, fixar-lhe-á o valor para a determinação da alçada, se este for indeterminado no pedido.

§ 1º Em audiência, ao aduzir razões finais, poderá qualquer das partes, – impugnar o valor fixado e, se o Juiz o mantiver, pedir revisão da decisão, no pra-

zo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Presidente do Tribunal Regional.

§ 2º O pedido de revisão, que não terá efeito suspensivo deverá ser instruído com a petição inicial e a Ata da Audiência, em cópia autenticada pela Secretaria da Junta, e será julgado em 48 (quarenta e oito) horas, a partir do seu recebimento pelo Presidente do Tribunal Regional.

§ 3º Quando o valor fixado para a causa, na forma deste artigo, não exceder de 2 (duas) vezes o salário-mínimo vigente na sede do Juízo, será dispensável o resumo dos depoimentos, devendo constar da Ata a conclusão da Junta quanto à matéria de fato.

§ 4º Salvo se versarem sobre, matéria constitucional, nenhum recurso (CLT, art., 893), caberá das sentenças proferidas nos dissídios da alçada a que se refere o parágrafo anterior.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2002

Concede passe livre à pessoa portadora de deficiência, comprovadamente carente, nos vôos comerciais interestaduais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedido passe livre à pessoa portadora de deficiência, comprovadamente carente, nos vôos comerciais interestaduais.

§ 1º Para efeitos desta lei, considera-se carente a pessoa portadora de deficiência que comprove renda mensal **per capita** igual ou inferior a dois salários mínimos.

§ 2º O benefício de que trata o *caput* fica restrito às viagens com extensão igual ou superior a quinhentos quilômetros nas linhas comerciais regulares.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem por finalidade instituir passe livre às pessoas de deficiência nos vôos comerciais interestaduais, ampliando o acesso aos serviços de transporte já assegurada na Lei nº 9.899, de 29 de junho de 1994.

Trata-se, na verdade, de medida justa e necessária, pois a recém-publicada regulamentação do referido diploma legal cuidou tão-somente das modali-

dades de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário, aparentemente ignorando que as dimensões continentais do País muitas vezes impõem o uso do transporte aéreo.

Esse uso toma-se ainda mais impositivo no caso da pessoa portadora de deficiência que precisa vencer longas distâncias. Com efeito, se o passageiro comum já sofre certos transtornos nessa situação, o que dizer daquele que apresenta limitações de ordem diversa para deslocar-se? E o que dizer daquele que, além disso, padece de carência financeira? Não há dúvida de que este será condenado ao isolamento se o Estado não intervir em seu auxílio.

Lembre-se, a propósito, que a própria Lei Magna reconhece a condição de maior vulnerabilidade desse cidadão. Por isso, prescreve a todos os entes federativos a competência comum de cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, bem como combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos (art. 23, II e X). Além disso, confere-lhes a competência concorrente de legislar sobre a proteção e a integração social das pessoas portadoras de deficiência (art. 24, XIV).

Ora, ao estabelecer como clientela beneficiada as pessoas portadoras de deficiência carentes, este projeto de lei não faz mais do que efetuar a justaposição dessas competências, visando, em última análise, promover a integração social de um segmento da população brasileira desfavorecido.

Para que o benefício a ser instituído não se converta em mero privilégio, a proposição tem o cuidado de restringi-lo ao portador de deficiência comprovadamente carente, assim entendido o que percebe até dois salários mínimos por mês. Cuida, também, de restringir o exercício desse direito às situações que envolvam longos deslocamentos, estabelecendo o limite mínimo de quinhentos quilômetros a serem vencidos. Trata, por fim, de limitar a concessão desse direito às linhas comerciais regulares, evitando que o benefício seja desvirtuado para dar acesso aos vôos fretados.

Diante da comprovada justiça dessa medida e do seu amplo alcance social, espero contar com o apoio de todos os membros do Congresso para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – Senador **Lauro Campos**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, DE 2002**

Altera a redação do art. 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para fixar tempo máximo de punição de servidor público demitido ou destituído de cargo em comissão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão acarretará a incompatibilização do ex-servidor para nova investidura em cargo público federal:

I – pelo prazo de 5 (cinco) anos, quando a punição resultar de infringência do art. 117, incisos IX e XI e

II – pelo prazo de 10 (dez) anos, quando a punição resultar de enquadramento nas condutas previstas no art. 132, incisos I, IV, X e XI. (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor da data da sua publicação.

Justificação

Ao estatuir que o servidor público federal demitido ou destituído de cargo em comissão não poderá retomar ao serviço público, sem fixação de prazo, o parágrafo único do art. 137 da Lei nº 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) incorre em flagrante inconstitucionalidade, porquanto nosso Estatuto Supremo, em seu notável catálogo de direitos e garantias individuais proscreve penas de caráter perpétuo (art. 5º, XLVII, **b**).

Como assinalou recentemente o procurador federal Rosemiro Robinson Júnior, em artigo na imprensa, persiste a total discrepância entre o dispositivo constitucional e a norma estatutária, situação que somente será modificada com a alteração de um ou de outro, restabelecendo-se, assim, o equilíbrio legal indispensável ao correto e eficaz funcionamento do chamado Estado Democrático de Direita.

Assim sendo, tem o presente projeto de lei o propósito de alterar as disposições da referida lei estatutária, de forma a fixar o prazo máximo de dez anos para a incompatibilização do ex-servidor para o exercício de novo cargo público, no casos de infrações mais graves às normas de conduta do serviço público.

O prazo de dez anos é proposto por analogia com a pena máxima fixada na chamada Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), que prescreve esse tempo para a vigência de proibição aos profissionais e empresas de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, em decorrência da prática de atos de improbidade que importam enriquecimento ilícito.

Com referência à nova estruturação proposta para a redação do art. 137, com supressão do parágrafo único, trata-se de imposição de normas de técnica legislativa, uma vez que, suprimida a penalização excepcional que justificava o parágrafo, a pena de dez anos passa a fazer parte da gradação de penas tratada no **caput** do artigo em função da gravidade do ilícito.

Essas as razões de razoabilidade e justiça que me levam a submeter a proposta à apreciação dos ilustres Pares nesta Casa.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – **Carlos Bezerra.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....
Art. 117. Ao servidor é proibido:

.....
IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

.....
XI – atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;

.....
Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I – crime contra a administração pública;

.....
IV – improbidade administrativa;

.....
X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;

XI – corrupção;

Art. 137. A demissão, ou a destituição de cargo em comissão por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Não poderá retomar ao serviço público federal o servidor que for demitido OU destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLVII – não haverá penas:

b) de caráter perpétuo;

(À Comissão da Constituição, Justiça e Cidadania) – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2002

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 35.

VIII – índices de cobertura vacinal contra as doenças redutíveis por imunização e objeto de vigilância epidemiológica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição de 1988 constituiu um avanço institucional também para a área da saúde. Com efeito, foram introduzidos novos princípios éticos e doutrinários, assim como organizacionais e operativos para o setor. Merece destaque a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), considerado como uma das grandes conquistas sociais que derivaram dos debates constituintes.

Com esse espírito, o Congresso Nacional aprovou a nova Lei Orgânica da Saúde. Assim, a Lei nº 8.080, de 19-9-90, ao dispor sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabeleceu uma série de critérios que, combinados, devem presidir a transferência de recursos federais para a área de saúde pública aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. Dentre os critérios, destacaríamos o perfil demográfico da região, as características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área, a participação dos gastos estaduais e municipais próprios com a saúde, os investimentos da rede, assim como o desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior.

Com base nessa estrutura legal, além das transferências automáticas e regulares do governo federal às unidades da federação (fundo a fundo), o Ministério da Saúde transfere recursos mediante a remuneração de serviços prestados e de convênios para financiamento de projetos específicos na área de saúde.

Em função desses novos princípios éticos e organizacionais (busca da universalidade, equidade e integralidade; da descentralização, regionalização e hierarquização da rede e de participação social), obteve-se avanços na questão da saúde pública nos últimos dez anos. Talvez o melhor indicador esteja na mortalidade infantil, cujo índice nacional passou de 52,02, em 1989, para 33,1, em 2000.

Contudo, esses mesmos indicadores retratam a dura realidade nacional: além dos índices nacionais ainda altos para os padrões de sociedades comparáveis, os desvios em torno da média são extremamen-

te elevados (18,7 para a região Sul contra 53,5 para o Nordeste, em 2000), refletindo na saúde das populações regionais a grave disparidade de renda pessoal e regional do País.

Na área de imunização, o Brasil erradicou a pólio e a varíola e controlou o sarampo e o tétano neo-natal. Segundo o Ministério da Saúde, outras doenças estão em franca redução, a exemplo das formas graves de tuberculose, o tétano, a coqueluche, a difteria, a rubéola, a caxumba, dentre outras.

Com efeito, não obstante o esforço que se tem feito há mais de duas décadas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), a imunização ainda não é plena, a despeito das campanhas nacionais de vacinação e da colocação de imunológicos de rotina à disposição da população na rede pública. Registre-se o recente exemplo paulista: a campanha de vacinação contra a rubéola atingiu, em dezembro de 2000, 81% das mulheres entre 15 e 29 anos, quando deveria cobrir, pelo menos, 95%. E mais, dos 645 municípios, apenas 152 conseguiram atingir a meta. Além disso, a incidência da doença no País cresceu de 4 para 11,4 caos por 100 mil habitantes, no ano de 2000, em mulheres entre 15 e 19 anos e de 5,7 para 11,9 casos, na faixa etária de 20 a 29 anos.

Por essa razão, estamos propondo a inclusão de índices de cobertura vacinal entre os critérios para a transferência de recursos federais aos estados e municípios, visando com isso estimular a busca de taxas crescentes de imunização de suas populações.

Dada a relevância do tema e o alcance social da proposta, submeto o Projeto à apreciação dos ilustres Senadores e conto com sua franca acolhida.

Sala das Sessões 5 de março de 2002. – **Tião Viana**, PT/AC

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

TÍTULO V Do Financiamento

CAPÍTULO II Da Gestão Financeira

Art. 35. Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica de programas e projetos:

I – perfil demográfico da região;

II – perfil epidemiológico da população a ser coberta;

III – características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;

IV – desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;

V – níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;

VI – previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;

VII – ressarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo.

§ 1º Metade dos recursos destinados a Estados e Municípios será distribuída segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio.

§ 2º Nos casos de Estados e Municípios sujeitos a notório processo de migração, os critérios demográficos mencionados nesta lei serão ponderados por outros indicadores de crescimento populacional, em especial o número de eleitores registrados.

§ 3º (Vetado)

§ 4º (Vetado)

§ 5º (Vetado)

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não prejudica a atuação dos órgãos de controle interno e externo e nem a aplicação de penalidades previstas em lei, em caso de irregularidades verificadas na gestão dos recursos transferidos.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Estabelece os percentuais do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pela União, estados, Distrito Federal e municípios em ações e serviços de saúde; os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, e dos estados destinados a seus respectivos municípios; as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal; e as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União, nos termos do § 3º do art. 198 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, o montante correspondente ao empenhado para essa finalidade no exercício financeiro anterior acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida entre os dois exercícios financeiros imediatamente anteriores ao que se refere a lei orçamentária.

§ 1º Quando oficialmente conhecido o valor estimado no **caput**, projeto de lei de créditos adicionais deverá promover os ajustes correspondentes.

§ 2º Em caso de variação negativa do PIB, o valor de que trata o **caput** não poderá ser reduzido, em termos nominais, de um exercício financeiro para outro.

Art. 2º Os estados aplicarão, anualmente, em ações e serviços de saúde, pelo menos doze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea **a**, e inciso II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

Art. 3º Os municípios e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços de saúde, pelo menos quinze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea **b** e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a ações e serviços do Sistema Único de Saúde, a serem executados pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, nos termos do inciso IV e parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, serão transferidos diretamente e de forma regular e automática, em conformidade com cotas previstas em programação e cronograma aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde, dispensada a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos, ressalvado o disposto no art. 4º da referida lei.

Art. 5º Dos recursos da União destinados a estados, ao Distrito Federal e a municípios para ações e serviços do Sistema Único de Saúde:

I — setenta por cento serão distribuídos segundo o coeficiente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio;

II — vinte e cinco por cento serão distribuídos segundo os critérios definidos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

III — cinco por cento serão distribuídos em função de metas de desenvolvimento tecnológico e de ampliação da capacidade assistencial, pactuadas entre o Ministério da Saúde e as respectivas unidades federadas, em percentuais inversamente proporcionais à capacidade instalada da unidade federada correspondente, calculada em função da quantidade e do valor dos procedimentos realizados no exercício financeiro anterior.

Parágrafo único. Dos recursos de que trata o **caput**, pelo menos quinze por cento serão aplicados em ações e serviços básicos de saúde.

Art. 6º Dos recursos dos estados, destinados a municípios, setenta e cinco por cento serão distribuídos segundo o coeficiente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio, e vinte e cinco por cento segundo os critérios definidos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo único. Dos recursos de que trata o **caput**, pelo menos cinquenta por cento serão aplicados em ações e serviços básicos de saúde.

Art. 7º O Poder Legislativo, nas três esferas de governo, efetuará, diretamente ou com o auxílio dos tribunais de contas, a fiscalização financeira, orçamentária e operacional, e o controle da execução do disposto nesta Lei.

Art. 8º A União, com apoio do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, em articulação com os estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil, procederá ao acompanhamento periódico dos valores aplicados em ações e serviços de saúde, e avaliará o impacto dessa aplicação sobre as condições de saúde da população e a qualidade dos serviços de saúde.

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao que dispõe o **caput**, a União, em cooperação com estados, Distrito Federal e municípios, instituirá o Sistema Nacional de Avaliação das Ações e Serviços de Saúde, e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento da execução do disposto nesta Lei.

Art. 9º O Conselho Nacional de Saúde e os conselhos estaduais e municipais de saúde, no desempenho das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, avaliarão, pelo menos uma vez em cada ano fiscal, o impacto da implementação das medidas aqui instituídas sobre as condições de saúde e a qualidade dos serviços de saúde à disposição das populações respectivamente jurisdicionadas, encaminhando aos chefes dos poderes constituídos, na respectiva esfera de governo, in-

dicações para que se faça a correção de deficiências e distorções.

Parágrafo único. Os conselhos de saúde manifestar-se-ão, obrigatoriamente, no prazo máximo de trinta dias após a sua publicação, sobre os Planos de Saúde e sobre os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal de que tratam os arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativos a sua respectiva esfera de governo, no que diz respeito ao cumprimento das disposições desta Lei e encaminharão aos chefes dos poderes constituídos da respectiva esfera de governo indicações para que se faça a correção de deficiências e distorções.

Art. 10. Os Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios empenhar-se-ão na divulgação da execução do disposto nesta lei, inclusive pela Internet, para que a sociedade a conheça e acompanhe sua implementação.

Art. 11. Os planos plurianuais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta lei.

Art. 12. Para fins de aplicação dos recursos de que trata o § 2º do art. 198 da Constituição Federal, consideram-se ações e serviços de saúde:

I – as ações e serviços constantes dos planos de saúde da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, aprovados pelos respectivos conselhos de saúde e executados pelo Sistema Único de Saúde;

II – a vigilância sanitária;

III – a vigilância epidemiológica e farmacoepidemiológica;

IV – o controle de doenças;

V – a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

VI – as ações voltadas para a saúde do trabalhador;

VII – as ações de saneamento básico executadas em domicílios e em pequenas comunidades;

VIII – as ações executadas sobre o meio ambiente, associadas ao controle de vetores;

IX – as ações de alimentação e nutrição dirigidas a grupos de risco nutricional;

X – o controle de qualidade, a pesquisa científica e tecnológica e a produção de insumos para a saúde;

XI – os investimentos em obras, reformas, instalações e equipamentos de serviços de saúde.

Parágrafo único. Não poderão ser financiados com os recursos de que trata o § 2º do art. 198 da Constituição Federal:

I – gastos com pessoal inativo

II – serviço da dívida;

III – serviços suplementares ao Sistema Único de Saúde dedicados, total ou parcialmente, ao atendimento de clientela fechada;

IV – ações de preservação e correção do meio ambiente;

V – ações e serviços de saneamento básico e implantação e operação de redes públicas de tratamento de água e de esgoto, executadas por companhias, autarquias ou empresas cujos recursos orçamentários sejam provenientes de taxas e tarifas, ainda que sejam vinculadas administrativamente a secretarias de saúde;

VI – ações e serviços de limpeza urbana e remoção de resíduos sólidos.

Art. 13. Para fins de aplicação dos recursos de que tratam os arts. 5º e 6º desta lei, consideram-se ações básicas de saúde:

I – a assistência pré-natal, ao parto e ao puerpério;

II – o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;

III – as vacinações constantes do esquema preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações, para todas as faixas etárias;

IV – as ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças;

V – o tratamento das intercorrências mais comuns na infância;

VI – o atendimento de afecções agudas de maior incidência;

VII – o acompanhamento de pessoas com doenças crônicas de alta prevalência;

VIII – o tratamento clínico e cirúrgico de pequenas urgências ambulatoriais;

IX – o tratamento dos distúrbios mentais e psicossociais mais frequentes;

X – o tratamento das doenças bucais de maior incidência;

XI – a dispensação dos medicamentos da Farmácia Básica;

XII – a inspeção sanitária de:

a) comércio de alimentos;

b) abatedouros;

c) creches e estabelecimentos de ensino;

d) terminais rodoviários;

e) água para consumo humano;

f) terrenos baldios;

XIII – a investigação, notificação e bloqueio de casos e surtos de doenças sujeitas a vigilância epidemiológica.

Parágrafo único. O elenco de ações de que trata este artigo poderá, a qualquer momento, ser ampliado para incluir outras, desde que elas sejam necessárias para o atendimento dos problemas de saúde de uma dada população, decorram de proposição de comissão intergestores e tenham sido aprovadas pelo respectivo conselho de saúde.

Art. 14. Para fins de aplicação dos recursos de que tratam os arts. 5º e 6º desta lei, consideram-se serviços básicos de saúde as unidades de saúde cuja competência inclua a realização, no próprio estabelecimento, em domicílio ou na comunidade, de ações básicas de saúde, em articulação com os demais níveis de atenção.

Art. 15. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2004.

Art. 16. Ficam revogados o § 1º do art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o § 1º do art. 3º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Justificação

A vinculação constitucional de receita orçamentária dos entes federados do Estado Brasileiro para gastos obrigatórios em ações e serviços de saúde representa importante avanço no campo das garantias materiais do direito à saúde.

Esse é o objetivo da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que se propõe, pela vinculação de determinadas receitas da União, dos estados e dos municípios, a assegurar “recursos mínimos para o funcionamento das ações e serviços públicos de saúde”.

O novo § 3º acrescido ao art. 198 da Constituição Federal prevê, no entanto, que devem ser estabelecidos por lei complementar:

- os percentuais do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pela União, estados, Distrito Federal e municípios em ações e serviços de saúde;

- os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, e dos estados destinados a seus respectivos municípios;

- as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas es-

feras federal, estadual, distrital e municipal; e

- as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.

Essa é, portanto, a matéria desta proposição.

No caso da União, mantivemos o critério determinado no novo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: o montante gasto no exercício financeiro anterior acrescido de, no mínimo, um percentual correspondente à variação do PIB naquele período. Ademais, é impedida a redução do montante, em termos nominais, mesmo que essa variação seja negativa. Acreditamos que tal fórmula permitirá um crescimento sustentado e viável dos investimentos federais em saúde.

Em relação aos percentuais a serem aplicados por estados e município, mantivemos, também, os valores ali estabelecidos, isto é, um mínimo de 12%, no caso dos estados, e de 15%, no caso dos municípios e do Distrito Federal.

As bases sobre as quais se aplicam esses percentuais são determinadas pela citada Emenda Constitucional: no caso dos estados e do Distrito Federal, o imposto sobre transmissão causa **mortis** de bens e direitos, o ICMS e o IPVA, mais os recursos que lhes couberem do Imposto sobre a Renda e do IPI, por meio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; no caso dos municípios, o IPTU, o imposto de transmissão **inter vivos** e o ISS, mais os recursos que lhes couberem do Imposto sobre a Renda, do IPTR, do IPVA e do ICMS, por meio do Fundo de Participação dos Municípios.

A forma que propomos para determinar o rateio dos recursos da União, destinados a estados, ao Distrito Federal e a municípios, prioriza a base populacional, destinando 70% dos recursos para serem distribuídos com esse critério. O restante será rateado segundo os critérios já definidos no art. 35 da Lei Orgânica da Saúde: perfis demográfico e epidemiológico, características da rede, desempenho técnico, econômico e financeiro etc.

A adoção de uma base populacional para o rateio dos recursos visa, fundamentalmente, reduzir as disparidades regionais identificadas na atual sistemática que favorece as unidades federadas com redes de saúde maiores e com mais desenvolvimento tecnológico em detrimento dos estados e municípios com redes menos desenvolvidas e, cumulativamente, com maior população carente.

Com esse objetivo em mente, propomos que, no caso das transferências da União, cinco por cento se-

jam distribuídos em função de metas de desenvolvimento tecnológico e de ampliação da capacidade assistencial, pactuadas entre o Ministério da Saúde e as respectivas unidades federadas, em percentuais inversamente proporcionais à capacidade instalada da unidade federada correspondente.

As ações e os serviços básicos de saúde são considerados uma destinação prioritária dos recursos públicos, razão pela qual a Emenda aprovada destina pelo menos 15% dos recursos da União para essa finalidade. Estamos determinando, agora, que, em nível municipal, pelo menos 50% dos recursos se destinem a essa finalidade.

Para que haja o devido cumprimento ao disposto num projeto de lei complementar importante e complexo como este, tem que haver previsão de mecanismos de fiscalização e avaliação que permitam o prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolvam essas ações. Adaptações e – medidas corretivas, que podem vir a se tornar necessárias conforme a realidade for mudando ou assim que novas exigências forem aparecendo, dependerão de um bom acompanhamento e de uma constante avaliação de percurso.

Entendemos que os conselhos de saúde – instâncias legalmente instituídas para o controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros – têm papel essencial no sistema de fiscalização e avaliação que se institui.

Também não poderiam ficar de fora dessa sistemática os instrumentos criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mais especificamente, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, produzidos bimestralmente, e os Relatórios de Gestão Fiscal, emitidos a cada quadrimestre.

A implantação e o desenvolvimento dessas medidas, no entanto, precisam de uma coordenação em âmbito nacional, em articulação com estados, com o Distrito Federal e municípios, exercida pelos respectivos órgãos responsáveis pela saúde. Assim, ao Ministério da Saúde cabe um importante papel indutor, coordenador e de cooperação técnica e financeira. A organização de um sistema de avaliação das ações e serviços de saúde não prescinde, no entanto, das atribuições específicas do Poder Legislativo, nos três níveis de governo.

É importante chamar a atenção para o fato de que se especifica a medição do impacto das novas medidas sobre as condições de saúde e a qualidade

dos serviços como o parâmetro pelo qual se avaliará a nova sistemática de financiamento.

A eficácia e a eficiência dessas novas regras somente poderão ser alcançadas se for assumido um compromisso da sociedade consigo mesma.

A aprovação deste projeto pelo Congresso Nacional e o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e pela sociedade civil são fatores decisivos para que as ações e serviços de saúde produzam a grande mudança no panorama do desenvolvimento, da inclusão social e da cidadania do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – **Tião Viana** PT/AC.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO VI

Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I

Do Sistema Tributário Nacional

Seção IV

Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. (*) Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir:

I – impostos sobre:

a) transmissão causa **mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos;

b) operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

c) propriedade de veículos automotores;

II – adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 153, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.

§ 1º O imposto previsto no inciso I, **a**:

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso I, **b**, atenderá ao seguinte:

I – será não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, inter-estaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso II, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea **a** do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento do destinatário da mercadoria ou do serviço;

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incenti-

vos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso I, b, do **caput** deste artigo e os arts. 153, I e II, e 156, III, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas a energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais do País.

(*) Emenda Constitucional nº 3, de 1993

(*) Emenda Constitucional nº 33, de 2001

SEÇÃO V Dos impostos dos Municípios

Art. 156. (*) Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens móveis, por natureza ou accessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel;

IV – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, I, b, definidos em lei complementar.

§ 1º O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos de lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 2º O imposto previsto no inciso II:

I – não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II – compete ao Município da situação do bem.

§ 3º O imposto previsto no inciso III não exclui a incidência do imposto estadual previsto no art. 155, I, b, sobre a mesma operação.

§ 4º Cabe à lei complementar:

I – fixar as alíquotas máximas dos impostos previstos nos incisos III e IV;

II – excluir da incidência do imposto previsto no inciso IV exportações de serviços para o exterior.

(*) Emenda Constitucional Nº 3, de 1993

(*) Emenda Constitucional Nº 29, de 2000

SEÇÃO VI Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158,1.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

TÍTULO VIII Da Ordem Social

CAPÍTULO II Da Seguridade Social

SEÇÃO II Da Saúde

Art. 198. (*) As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade,

Parágrafo único. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do

orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

(*) Emenda Constitucional Nº 29, de 2000

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 77. (*) Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: (AC)

I – no caso da União: (AC)

a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento; (AC)

b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB; (AC)

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e (AC)

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º (AC)

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento. (AC)

§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei. (AC)

§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal. (AC)

§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro

de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo. (AC)

(*) Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

- I – a Conferência de Saúde; e
- II – o Conselho de Saúde.

2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

Art. 2º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) serão alocados como:

IV – cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Parágrafo único. Os recursos referidos no inciso IV deste artigo destinar-se-ão a investimentos na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar e às demais ações de saúde.

Art. 3º Os recursos referidos no inciso IV do art. 2º desta lei serão repassados de forma regular e automática para os Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com os critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

1º Enquanto não for regulamentada a aplicação dos critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, será utilizado, para o repasse

de recursos, exclusivamente o critério estabelecido no § 1º do mesmo artigo.

Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com:

- I – Fundo de Saúde;
- II – Conselho de Saúde, com composição paritária de acordo com o Decreto nº 99.438, de 7 de agosto de 1990;
- III – plano de saúde;
- IV – relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º, do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- V – contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento;

VI – Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), previsto o prazo de dois anos para sua implantação.

Parágrafo único. O não atendimento pelos Municípios, ou pelos Estados, ou pelo Distrito Federal, dos requisitos estabelecidos neste artigo, implicará em que os recursos concernentes sejam administrados, respectivamente, pelos Estados ou pela União.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CAPÍTULO VIII Da Gestão Patrimonial

Seção III Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I – balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo, de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa, liquidada e o saldo;

II – demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhadas e liquidadas, no bimestre e no exercício;

c) Despesa por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.

Art 53. Acompanharão o Relatório demonstrativo relativos a:

I – apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II – receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III – resultados nominal e primário;

IV – despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V – Restos a pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhada também de demonstrativos:

I – do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, conforme o parágrafo 3º do art. 32;

II – das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

III – da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:

I – da limitação de empenho;

II – da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

Seção IV

Do Relatório de Gestão Fiscal

Art 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado por:

I – Chefe do Poder Executivo;

II – Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III – Presidente do Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou Órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

IV – Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

Art 55. O relatório conterá:

I – comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

a) despesa total com o pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;

b) dívidas consolidada e mobiliária;

c) concessão de garantias;

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º.

II – indicação das medidas corretivas adotadas ou a dotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III – demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea **b** do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterà apenas as

informações relativas à alínea **a** do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 2000

Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea **e** do inciso VII do art. 34 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34.”

“VII –”

“e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde.” (NR)

Art. 2º O inciso III do art. 35 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35.”

“III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde;” (NR)

Art. 3º O § 1º do art. 156 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 156.”

“§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá:” (NR)

“I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e” (AC)*

“II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.” (AC)

“.....”

Art. 4º O parágrafo único do art. 160 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 160.”

“Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos:” (NR)

“I – ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias;” (AC)

“II – ao cumprimento do disposto no art. 198, § 2º, incisos II e III.” (AC)

Art. 5º O inciso IV do art. 167 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 167.”

“IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;” (NR)

“.....”

Art. 6º O art. 198 passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 198.”

“§ 1º (parágrafo único original)...”

“§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:” (AC)

“I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º; (AC)

“II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea **a**, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;” (AC)

“III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea **b** e § 3º” (AC)

“§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá.” (AC)

“I – os percentuais de que trata o § 2º; (AC)

“II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;” (AC)

“III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;” (AC)

“IV – as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.” (AC)

Art. 7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77:

“Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:” (AC)

“I – no caso da União:” (AC)

“a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento;” (AC)

“b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB;” (AC)

“II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea **a**, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e” (AC)

“III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea **b** e § 3º” (AC)

“§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento.” (AC)

“§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão

aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei.” (AC)

“§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal.” (AC)

“§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.” (AC)

Art. 8º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2000.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Michel Temer	Presidente
Deputado Heráclito Fortes	1º Vice-Presidente
Deputado Severino Cavalcanti	2º Vice-Presidente
Deputado Ubiratan Aguiar	

Mesa do Senado Federal

Senador Antonio Carlos Magalhães	Presidente
Senador Geraldo Melo	1º Vice-Presidente
Senador Ademir Andrade	2º Vice-Presidente
Senador Ronaldo Cunha Lima	

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

TÍTULO V Do Financiamento

CAPÍTULO II Da Gestão Financeira

Art. 35. Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica de programas e projetos:

I – perfil demográfico da região;

II – perfil epidemiológico da população a ser coberta;

III – características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;

IV – desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;

V – níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;

VI – previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;

VII – ressarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo.

§ 1º Metade dos recursos destinados a Estados e Municípios será distribuída segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio.

§ 2º Nos casos de Estados e Municípios sujeitos a notório processo de migração, os critérios demográficos mencionados nesta lei serão ponderados por outros indicadores de crescimento populacional, em especial o número de eleitores registrados.

§ 3º (Vetado).

§ 4º (Vetado).

§ 5º (Vetado).

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não prejudica a atuação dos órgãos de controle interno e externo e nem a aplicação de penalidades previstas em lei, em caso de irregularidades verificadas na gestão dos recursos transferidos.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, de 2002

Altera a redação dos arts. 4º §§ 3º e 4º V; 9º, 13, caput, 15, caput, 16 e 21; bem como revoga os arts 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que "Dispõe sobre Operações de Crédito Interno e Externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 4º §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º; 13, **caput**; 15, **caput**; 16, e o art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4º

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores excluídas as duplicidades.

§ 4º A análise das propostas de operações de crédito será realizada tomando-se por base a receita corrente líquida do mês anterior ao mês imediatamente anterior ao da apresentação do pleito ou da documentação completa, conforme o caso. (NR)

Art. 5º

V – conceder qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissão, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, que não autorizados na forma de lei específica, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição." (NR)

Art. 9º

Parágrafo único. O limite de que trata o **caput** poderá ser elevado para 32% (trinta e dois por cento) da receita corrente líquida, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:

I – não tenha sido chamado a honrar, nos último vinte e quatro meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;

II – esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal;

III – esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997." (NR)

Art. 13. A dívida mobiliária dos Estados e do Distrito Federal, objeto de refinan-

ciamento ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, e a dos Municípios poderá ser paga em até 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, nos termos dos contratos firmados entre a União e a respectiva unidade federada. (NR)

.....
Art. 15. E vedada a contratação de operação de crédito nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. (NR)

.....
Art. 16. E vedada a contratação de operação de crédito por tomador que esteja inadimplente com instituições integrantes do sistema financeiro nacional.

§ 1º O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para contratação de operação de crédito de tomador que se encontre na situação prevista no caput."(NR)

.....
Art. 21

.....
IV –

a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 33; no art. 37; no art. 52; no § 2º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 52; no § 2º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal; (NR)

.....
VII – no caso específico de operações de Municípios com garantia de Estados, certidão emitida pela Secretaria responsável pela administração financeira do garantidor, que ateste a adimplência do tomador do crédito perante o Estado e as entidades por ele controladas, bem como a inexistência de débito decorrente de garantia a operação de

crédito que tenha sido, eventualmente, honrada;

VIII — certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ao Fundo de investimento Social – FINSOCIAL, à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade – COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

.....
§ 3º Os processos relativos às operações de crédito ao amparo das Resoluções nº 47, de 2000, e nº 17, de 2001, do Senado Federal, serão instruídas apenas com os documentos especificados nos incisos II, III, IV e XIII.

§ 4º A apresentação dos documentos especificados nos incisos IX, X e XI poderá ser dispensada, a critério do Ministério da Fazenda, desde aquele órgão já disponha dos mesmos em seus bancos de dados. (NR)

.....
Art. 2º Revogam-se os arts. 8º e 43 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Art. 3º O Senado Federal fará publicar, no **Diário Oficial da União**, a Resolução nº 43, de 2001, com alterações decorrentes da aprovação desta Resolução, no prazo de quinze dias após sua promulgação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dispõe que a receita corrente líquida (RCL) será apurada somando-se as receitas arrecadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades. O § 3º do art. 4º da Resolução nº 43, de 2001, utiliza a expressão "mês de referência" ao invés de "mês em referência". Já o § 4º do mesmo dispositivo acrescentou a essa definição que se entende por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada.

A aplicação desse dispositivo atrasa em um mês o período de cálculo, o que leva à apuração da receita corrente líquida em base distinta daquela prevista na LRF. Tal sistemática tem provocado dúvidas e questionamentos por parte de alguns entes da Federação e

Tribunais de Contas sobre qual o método deve ser considerado por ocasião da elaboração dos relatórios previstos na LRF.

O motivo para adoção de conceito distinto na Resolução nº 43, de 2001 está no fato de ela ser um instrumento que dispõe sobre limites e condições gerais para realização de operações de crédito, exclusivamente. A falta do diferimento para análise de novas propostas de operações cria, desnecessariamente, dificuldade técnica, operacional além de custos adicionais, já que os interessados terão que aguardar o encerramento do balancete do mês anterior, o que normalmente só ocorre no final do mês seguinte, para apresentação de seus pleitos. Essa ocorrência concentra a apresentação de pleitos no final de cada mês, e provoca sucessivos pedidos de apresentação de novos balancetes para atualização da RCL, o que onera todo o processo.

Para fins de cumprimento da LRF esse diferimento não é necessário porque todos os demonstrativos exigidos pela Lei (arts. 52, 53 e 54, por exemplo) podem ser apresentados até trinta dias após o fechamento do período a que se referem. Logo, os administradores públicos têm tempo suficiente para fechar a contabilidade, e apresentar os respectivos relatórios.

A nova redação apresentada elimina as dúvidas suscitadas e permite a correta instrução dos processos relativos a operações de crédito de interesse dos entes da Federação.

Em relação ao inciso V do art. 5º, observamos que sua parte final (“V – (...) e no inciso VI, e na alínea **g** do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal”), implica vincular a concessão de incentivos fiscais a um acordo unânime entre os Estados. Pode-se afirmar que sua manutenção equivale a proibir a contratação operações de crédito para a quase totalidade dos Estados brasileiros, o que seria uma restrição excessiva, merecendo ser excluída do texto, conforme se esclarece a seguir.

É bastante conhecido o fato de que., embora em vigor, a Lei Complementar nº 24, de 1975, está, na prática, superada. A grande maioria dos Estados brasileiros concede incentivos fiscais relacionados ao ICMS por iniciativa unilateral, visto que não se consegue uma decisão unânime sobre a matéria. A guerra fiscal é um fato.

A realidade, como sempre, anda mais rápido que a legislação. Os arquivos do Senado Federal registram que, desde 1980, sete projetos de lei complementar tentaram alterar a Lei Complementar nº 24, de 1975. Todos foram arquivados, após longo tempo de

tramitação e sem que se tenha chegado a um acordo sobre a matéria.

O assunto é complexo, não só por envolver interesses de 27 Estados, mas também por estar condicionado à reforma tributária. Não adianta chegar a um trabalhoso acordo sobre os incentivos a conceder, se há a expectativa de que as competências tributárias, os tipos de impostos e a forma de cobrança pelos Estados venham a mudar em futuro próximo.

Enquanto persiste esta situação, o campo de disputa entre os Estados é o Supremo Tribunal Federal, onde incentivos fiscais na cobrança do ICMS vêm sendo contestados. É o caso, por exemplo, da Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelo Estado de Minas Gerais contra o Estado do Espírito Santo pela concessão unilateral de benefícios fiscais do ICMS para mercadorias ou bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra de jazidas de petróleo e gás natural (ADIN nº 2.352-7, **Diário da Justiça** de 9-3-2001). Assim se pronuncia o Ministro Sepúlveda Pertence, ao deferir a ação direta de inconstitucionalidade:

“A orientação do Tribunal é particularmente severa na repressão à guerra fiscal entre as unidades federadas, mediante a prodigalização de isenções e benefícios fiscais atinentes ao ICMS, *com afronta da norma constitucional do art. 155, § 2º II g – que submete sua concessão à decisão consensual dos Estados, na forma de lei complementar(...)*” (grifo nosso).

Com a guerra fiscal instalada e sem solução definitiva à vista, proibir a realização de operação de crédito por Estados que estejam envolvidos nesta atitude inconstitucional, como faz hoje a Resolução nº 43, de 2001, poderia ser uma forma de pressionar os Estados a chegar a um acordo.

Todavia, não parece ser isto o que ocorre. A proibição para realizar operações de crédito não é forte o suficiente para induzir um acordo sobre a guerra fiscal, até porque tal acordo depende, como afirmado acima, de um entendimento prévio sobre a reforma tributária. E por outro lado a proibição constitui um óbice à gestão pública eficiente, ao inviabilizar a realização de investimentos.

Em suma, a parte final do inciso V do art. 5º da Resolução nº 43, de 2001, não resolve o problema da guerra fiscal e cria um novo problema: a restrição excessiva aos empréstimos públicos.

A própria Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) reconhece a impossi-

bilidade de se acabar, de imediato, com a guerra fiscal. Em seu art. 11, parágrafo único, ela pune a não-exploração total da base tributária apenas com a suspensão das transferências federais voluntárias ao ente federado. E no art. 14 regula a forma transparente como os incentivos devem constar da contabilidade pública.

Ao adicionar ao rol de punições à guerra fiscal a proibição de contratação de operações de crédito, a Resolução do Senado Federal que dispõe sobre os limites e condições das operações de crédito de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios está sendo mais dura que a própria Lei de Responsabilidade Fiscal.

A revogação da parte final do dispositivo em questão não representaria a institucionalização da guerra fiscal, uma vez que a matéria, como visto, é tratada na própria Constituição Federal, e os conflitos a este respeito são levados ao Supremo Tribunal Federal. Tal revogação, todavia, retiraria este tipo de conflito do âmbito do controle das operações de crédito dos Estados e Municípios.

Ao mesmo tempo, mantém-se a exigência de transparência na concessão de incentivos, ao se exigir que os incentivos sejam concedidos através de aprovação de lei.

Assim, sugere-se uma nova redação para o inciso V do art. 5º, com a supressão de sua parte final.

Em relação ao Limite para a concessão de garantias, temos de reconhecer que são notórios os esforços empreendidos por diversos entes da federação no sentido de obter o equilíbrio fiscal mediante a privatização e a utilização dos recursos dela decorrentes na redução de seus passivos.

Não obstante a transferência do controle dessas empresas para o setor privado, os entes mantiveram as garantias anteriormente prestadas, reduzindo, assim, a possibilidade de avalizar novas operações de interesse de sua administração indireta, fator limitador de sua capacidade de prestar serviço à população através dessas entidades.

Mantendo intacto o espírito da Lei Complementar nº 101, de 2000, de total transparência da gestão pública, inclusive no que respeita à explicitação de passivos contingentes, julga-se meritória a alternativa de esta Casa autorizar, cumpridas condicionantes associadas à responsabilidade fiscal, a elevação do limite para concessão de garantia de 22 para 32% da receita corrente líquida.

Impõe-se a alteração do art. 13º de forma a corrigir a redação atual que, por ter mantido a redação do

art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, dá a falsa impressão de que ainda é possível contratar operações de refinanciamento ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, o que não é verdade, pois esse tipo de operação está expressamente vedado pelo art. 35 da LRF. Por outro lado, também não se pode excluir esse dispositivo porque ainda existem contratos de refinanciamentos assinados ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, pendentes de implementação de condições de eficácia.

A alteração do art. 15 tem por objetivo dar maior flexibilidade aos governantes no que diz respeito à contratação de operações de crédito no último ano do mandato. É sabido que efetivamente transcorrem-se meses, às vezes anos, entre o início das tratativas para obtenção de financiamento de projetos junto a instituições financeiras internas e organismos multilaterais de créditos e a sua final aprovação pelos diversos órgãos envolvidos. O impedimento de contratar nos dois últimos quadrimestres anteriores ao final do mandato pode frustrar todo o esforço despendido pelo ente e impedir a contratação de projetos altamente relevantes para a sociedade e em fase final de aprovação.

Por outro lado, não se pode fragilizar o mecanismo atualmente existente destinado a inibir o uso político de receita de operação de crédito, recurso este, como é notório, largamente utilizado na história política brasileira.

Para equacionar essa situação, ou seja dar maior flexibilidade à contratação de operações de crédito no último ano de mandato do governante, sem descuidar da correta aplicação dos recursos, sugere-se a vedação para contratar operação de crédito apenas nos últimos cento e oitenta dias do mandato do governo, a exemplo da regra já tradicional antes constante do art. 18 da Resolução nº 78, de 1998, revogada pela Resolução nº 43, de 2001.

Destaque-se, ainda, que esses projetos têm, normalmente, longo período de maturação e de realização que, freqüentemente, ultrapassam um período de governo e devem constar da lei de diretrizes orçamentárias, do plano plurianual e da lei orçamentária anual o que lhes assegura total transparência.

A nova redação para o art. 16 tem por objetivo excluir, da vedação para contratar operações de crédito, os entes que respondam por precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Sabe-se que a maioria dos Estados e Municípios vem fazendo enorme esforço para atualizar os pa-

gamentos dessas dívidas, que deve ser realizado com estrita observância da ordem cronológica de entrada, por força de mandamento Constitucional, expresso no art. 100.

Ressalte-se que o § 7º do art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites, sem todavia, vedar a contratação de operações de crédito por aqueles entes que se encontrem nessa situação.

Na mesma linha, o art. 8º da Resolução nº 43, de 2001, dispõe que o Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para a contratação de operação de crédito de tomador que esteja inadimplentes com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Com a finalidade de manter a mesma disposição do citado § 7º do art. 30 da LRF, sugere-se nova redação para o art. 16, da Resolução nº 43, de 2001, de forma a impedir a contratação de operações de crédito pelos entes que respondam por dívidas inadimplidas perante o sistema financeiro nacional, independente de a operação a contratada ser ou não privativa do Senado, e manter os limites de dívidas onerados com o valor de dívidas de precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. Conseqüentemente, o art. 8º seria revogado.

O art. 21 trata da instrução dos pleitos de autorização para a contratação de operações de crédito. O inciso IV desse artigo, que dispõe sobre as certidões a serem emitidas pelos tribunais de contas, traz algumas remissões à Lei de Responsabilidade Fiscal, que julgo conveniente alterar, pois as mesmas referem-se a punições impostas por aquela lei pelo não cumprimento de alguns de seus dispositivos, quando o mais correto seria fazer a remissão ao dispositivo em si, o que já incluiria a punição em caso de descumprimento.

No inciso VII do mesmo artigo, proponho que a certidão da Secretaria responsável pela administração financeira do Estado sobre operações de interesse de Municípios fique restrita aos casos em que haja efetiva participação do Estado na operação, por meio da concessão de garantia. Entendo que a certidão de adimplência junto ao INSS, exigida no inciso VIII, é suficiente, não sendo necessária a prova de cumprimento da Lei nº 9.717, de 1998.

Outra alteração proposta no art. 21 diz respeito à agilização da trâmite das operações amparadas pe-

las Resoluções nº 47, de 2000 (programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal) e nº 17, de 2001 (Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM), e à possibilidade de o ministério da Fazenda dispensar a apresentação, pelos Estados e municípios, de documentos que já constem de seus bancos de dados.

O art. 43 dispõe sobre os protocolos e contratos firmados entre os Estados e a União ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997. A revogação desse dispositivo é necessária para evitar a falsa impressão de que ainda é possível a realização desses refinanciamentos, o que não é verdade, pois essas operações estão expressamente vedadas pelo art. 35 da LRF.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – **Lúcio Alcântara.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 4º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência, e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º Entende-se por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada.

Art. 5º É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

III – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento **a posteriori** de bens e serviços;

IV – realizar operação de crédito que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União;

V – conceder qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissão, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, que não atendam ao disposto no § 6º do art. 150, e no inciso VI, e na alínea **g** do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;

VI – em relação aos créditos decorrentes do direito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de participação governamental obrigatória, nas modalidades de **royalties**, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva:

a) ceder direitos relativos a período posterior ao do mandato do chefe do Poder Executivo, exceto para

capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União;

b) dar em garantia ou captar recursos a título de adiantamento ou antecipação, cujas obrigações contratuais respectivas ultrapassem o mandato do chefe do Poder Executivo.

§ 1º Constatando-se infração ao disposto no **caput**, e enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos arts. 6º e 7º e a entidade mutuária ficará impedida de realizar operação sujeita a esta Resolução.

§ 2º Qualquer receita proveniente da antecipação de receitas de **royalties** será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União.

§ 3º Nas operações a que se refere o inciso VI, serão observadas as normas e competências da Previdência Social relativas à formação de Fundos de Previdência Social.

Art. 8º O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para a contratação de operação de crédito de tomador que esteja inadimplente com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Art. 9º O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do art. 4º

Art. 13. A dívida mobiliária dos Estados e do Distrito Federal, objeto de refinanciamento ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, e a dos Municípios poderá ser paga em até 300 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, nos termos de Contrato que vier a ser firmado entre a União e a respectiva unidade federada.

§ 1º A obtenção do refinanciamento de que trata o **caput** para os títulos públicos emitidos para o pagamento de precatórios judiciais é condicionada à comprovação, pelo Estado ou pelo Município emissor, da regularidade da emissão, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado, acompanhada de toda a documentação necessária, comprovando a existência dos precatórios em 5 de outubro de 1988 e seu enquadramento no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a efetiva utilização dos recursos captados em emissões similares, anteriormente autorizadas pelo Senado Federal, no pagamento dos precatórios definidos pelo citado dispositivo constitucional.

§ 2º Os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que não cumprirem o disposto no § 1º, somente poderão ser refinanciados para pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas iguais e sucessivas.

§ 3º Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, excluídos os não negociados, poderão ser refinanciados junto à União em até 120 (cento e vinte) parcelas iguais e sucessivas, nos termos do **caput** deste artigo, desde que os Estados e os Município emissores comprovem que tomaram as providências judiciais cabíveis, visando o ressarcimento dos valores referentes a deságios concedido e "taxas de sucesso" pagas.

§ 4º Até que haja pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos a que se refere o § 3º, a União deverá depositar os valores correspondentes aos seus refinanciamentos em depósito judicial vinculado, a partir da data do respectivo vencimento, em nome do Estado ou do Município emissor.

Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito nos 2 (dois) quadrimestres anteriores ao final do mandato do chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

§ 1º Excetua-se da vedação a que se refere o **caput** deste artigo o refinanciamento da dívida mobiliária.

§ 2º No caso de operações por antecipação de receita orçamentária, a contratação é vedada no último ano de exercício do mandato do chefe do Poder Executivo.

Art. 16. É vedada a contratação de operações de crédito pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que respondam por valores devidos, vencidos e não pagos, da principal ou encargos, relativos às dívidas consolidada, mobiliária ou por antecipação de receita orçamentária e a precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

CAPÍTULO IV

Dos Pleitos Para a Realização de Operações de Crédito

Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompa-

nhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

I – pedido do chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social de operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução;

II – autorização legislativa para a realização da operação;

III – comprovação da inclusão no orçamento dos recursos provenientes da operação pleiteada, exceto no caso de operações por antecipação de receita orçamentária;

IV – certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando:

a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 3º do art. 33; no art. 37; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constante nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;

c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea a;

V – declaração do chefe do Poder Executivo atestando o atendimento do inciso III do art. 5º;

VI – comprovação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao adimplemento com a União relativo aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como às garantias a operações de crédito, que tenham sido, eventualmente, honradas;

VII – no caso específico dos Municípios, certidão emitida pela Secretaria responsável pela administração financeira do Estado de sua localização, que ateste a inexistência de débito decorrente de garantia a operação de crédito que tenha sido, eventualmente, honrada;

VIII – certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ao Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao Instituto

Nacional do Seguro Social — INSS, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS e o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

IX — cronogramas de dispêndio com as dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada;

X — relação de todas as dívidas, com seus valores atualizados, inclusive daqueles vencidos e não pagos, assinada pelo chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira;

XI — balancetes mensais consolidados, assinados pelo chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução;

XII — comprovação do encaminhamento das contas ao Poder Executivo da União, para fins da consolidação de que trata o **caput** do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIII — comprovação das publicações a que se referem os arts. 52 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIV — Lei orçamentária no exercício em curso; e

XV — Lei de Diretrizes Orçamentárias no exercício em curso.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às operações de antecipação de receita orçamentária, que serão reguladas pelo art. 22.

§ 2º Dispensa-se a exigência de apresentação de documento especificado no inciso VIII, quando a operação de crédito se vincular à regularização do referido débito.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados autorizada, até 31 de março de 1998 a:

I — assumir a dívida pública mobiliária dos estados e do Distrito Federal, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras obrigações

decorrentes de operações de crédito interno e externo, ou de natureza contratual, relativas a despesas de investimentos, líquidas e certas, exigíveis até 31 de dezembro de 1994;

II — assumir os empréstimos tomados pelos estados e pelo Distrito Federal junto à Caixa Econômica Federal, com amparo na Resolução nº 70, de 5 de dezembro de 1995, do Senado Federal;

III — compensar, ao exclusivo critério do Ministério da Fazenda, os créditos então assumidos com eventuais créditos de natureza contratual, líquidos, certos e exigíveis, detidos pelas unidades da Federação contra a União;

IV — refinar os créditos decorrentes da assunção a que se refere o inciso I, juntamente com créditos titulados pela União contra as unidades da Federação, estes a exclusivo critério do Ministério da Fazenda.

Art. 14. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.560-8, de 12 de agosto de 1997.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. — **Fernando Henrique Cardoso.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I — ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II — empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III – empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV – receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I – Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

II – Congresso Nacional: projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição, acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada

da União, atendido o disposto no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 1º As propostas referidas nos incisos I e II do **caput** e suas alterações conterão:

I – demonstração de que os limites e condições guardam coerência com as normas estabelecidas nesta Lei Complementar e com os objetivos da política fiscal;

II – estimativas do impacto da aplicação dos limites a cada uma das três esferas de governo;

III – razões de eventual proposição de limites diferenciados por esfera de governo;

IV – metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.

§ 2º As propostas mencionadas nos incisos I e II do **caput** também poderão ser apresentadas em termos de dívida líquida, evidenciando a forma e a metodologia de sua apuração.

§ 3º Os limites de que tratam os incisos I e II do **caput** serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

§ 4º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

§ 5º No prazo previsto no art. 5º, o Presidente da República enviará ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional, conforme o caso, proposta de manutenção ou alteração dos limites e condições previstos nos incisos I e II do **caput**.

§ 6º Sempre que alterados os fundamentos das propostas de que trata este artigo, em razão de instabilidade econômica ou alterações nas políticas monetária ou cambial, o Presidente da República poderá encaminhar ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional solicitação de revisão dos limites.

§ 7º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o **caput** as operações entre instituição financeira esta-

tal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II – refinarciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

§ 2º O disposto no **caput** não impede Estados e Municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

Seção III

Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I – balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II – demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício despesas empenhada e liquidada no bimestre e no exercício;

c) despesas, por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

I – apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II – receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III – resultados nominal e primário;

IV – despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V – Restos a Pagar, detalhando, por Poder e Órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

I – do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição conforme o § 3º do art. 32;

II – das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

III – da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:

I – da limitação de empenho;

II – da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

Seção IV

Do Relatório de Gestão Fiscal

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

I – Chefe do Poder Executivo;

II – Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III – Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou Órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

IV – Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão referido no art. 20.

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

CAPÍTULO I

Das Operações de Crédito

Art. 1º As operações de crédito interno e externo realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias e fundações são subordinadas às normas fixadas nesta Resolução.

Art. 12 A dívida mobiliária dos Estados e do Distrito Federal, objeto de refinanciamento ao amparo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a dos Municípios poderá ser paga em até trezentas e sessenta prestações mensais e sucessivas, nos termos de contrato que vier a ser firmado entre a União e a respectiva unidade federada.

§ 1º A obtenção do refinanciamento de que trata o **caput** para os títulos públicos emitidos para o pagamento de precatórios judiciais é condicionada à comprovação, pelo Estado ou pelo Município emissor, da regularidade da emissão, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado, acompanhada de toda a documentação necessária, comprovando a existência dos precatórios em 5 de outubro de 1988 e seu enquadramento no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a efetiva utilização dos recursos captados em emissões similares, anteriormente autorizadas pelo Senado Federal, no pagamento dos precatórios definidos pelo citado dispositivo constitucional.

§ 2º Os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que não cumprirem o disposto no parágrafo anterior, somente poderão ser refinanciados para pagamento em cento e vinte parcelas iguais e sucessivas.

§ 3º Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não são passíveis de qualquer refinanciamento, devendo ser resgatados em seu vencimento.

§ 4º As unidades federadas que tiverem sua dívida mobiliária refinanciada pela União, não mais serão autorizadas a emitir novos títulos.

Art. 18. É vedada a contratação de operação de crédito nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Parágrafo único. No caso de operações por antecipação de receita orçamentária, a contratação é

vedada no último ano de exercício dos mandatos mencionados no **caput**.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 100. à exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológico de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas datações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.(NR)

§ 1º-A Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado.

(AC)

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência o sequestro da quantia necessária à satisfação do débito.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.(NR)

§ 4º A lei poderá fixar valores distintos para o fim previsto no § 3º deste artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público. (AC)

§ 5º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade. (AC)

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, de 2002

Altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que “Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX da Constituição Federal”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 3º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores excluídas as duplicidades”

Art. 2º Revoga-se o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal.

Art. 3º O Senado Federal fará publicar, no **Diário Oficial da União**, a Resolução nº 40, de 2001, com alterações decorrentes da aprovação desta Resolução, no prazo de quinze dias após sua promulgação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dispõe que a receita corrente líquida (RCL) será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades. O § 3º do art. 4º da Resolução nº 43, de 2001, utiliza a expressão “mês de referência” ao invés de “mês em referência”. Já o § 4º do mesmo dispositivo, acrescentou a essa definição que se entende por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada. A mesma redação foi utilizada nos §§ 3º e 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001.

A aplicação do dispositivo previsto no § 4º do art. 4º da Resolução nº 43, de 2001, atrasa em um mês o período de cálculo, o que leva à apuração da receita corrente líquida em base distinta daquela prevista na LRF. Tal sistemática tem provocado dúvidas e questionamentos por parte de alguns entes da Federação e

Tribunais de Contas sobre qual o método deve ser considerado por ocasião da elaboração dos relatórios previstos na LRF.

O motivo para adoção de conceito distinto na Resolução nº 43, de 2001, está no fato de ela ser um instrumento que dispõe sobre limites e condições gerais para realização de operações de crédito, exclusivamente. A falta do diferimento para análise de novas propostas de operações na, desnecessariamente, dificuldade técnica, operacional além de custos adicionais, já que os interessados terão que aguardar o encerramento do balancete do mês anterior, o que normalmente só ocorre no final do mês seguinte, para apresentação de seus pleitos. Essa ocorrência concentra a apresentação de pleitos no final de cada mês, e provoca sucessivos pedidos de apresentação de novos balancetes para atualização da RCL, o que onera todo o processo.

Para fins de cumprimento da LRF esse diferimento não é necessário porque todos os demonstrativos exigidos pela Lei (arts. 52, 53 e 54, por exemplo) podem ser apresentados até trinta dias após o fechamento do período a que se referem. Logo, os administradores públicos têm tempo suficiente para fechar a contabilidade, e apresentar os respectivos relatórios.

Portanto, não há necessidade desse parágrafo na Resolução nº 40, de 2001, uma vez que esse normativo trata apenas dos limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A sua presença no texto, embora não constitua impropriedade ou erro material, tem causado dúvidas e questionamentos que podem ser evitados com a aprovação desta proposição.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – **Lúcio Alcântara**

LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA****RESOLUÇÃO Nº 40, DZ 2001**

Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

O Senado Federal resolve:

.....

Art. 2º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º Entende-se por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada.

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 4º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas:

I – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se a receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º Entende-se por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000**
(Lei de Responsabilidade Fiscal)

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I – ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II – empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III – empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV – receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro

de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

Seção III

Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I – balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II – demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;

c) despesas, por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

I – apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II – receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III – resultados nominal e primário;

IV – despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V – Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

I – do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, conforme o § 3º do art. 32;

II – das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

III – da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:

I – da limitação de empenho;

II – da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

Seção IV

Do Relatório do Gestão Fiscal

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

I – Chefe do Poder Executivo;

II – Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III – Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

IV – Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 48, DE 2002

Na forma do artigo 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos apresentação de condolências à família e ao Estado de Alagoas pelo falecimento do ex-deputado estadual, ex-secretário de estado da Saúde e Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, José Bernardes Neto.

Independente das posições ideológicas e da filiação partidária, José Bernardes conseguirá ser lembrado por todos, em Alagoas, como alma generosa.

Nos momentos mais duros da história da repressão em nosso País, José Bernardes não se deixou seduzir pelas conveniências e nem pela comodidade de estar ao lado do mais forte. Pelo contrário, atuou como mão solidária de pai acolhedor trazendo para perto de si aqueles que a medíocre conveniência política da época exigia distância. Perseguidos, estudantes comunistas tiveram em José Bernardes o abrigo que só as almas generosas são capazes de criar.

Para Marta, a sua grande companheira de todas as horas, o nosso abraço apertado, com a certeza de que ele já está com os anjos tentando ajudar a humanidade.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. – Senadora **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra as Sr^{as} e os Srs. Senadores que o desejarem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, certamente José Bernardes, que faleceu hoje em Alagoas, será lembrado por muitos alagoanos não por ter sido Deputado Estadual, ex-Secretário de Saúde, Conselheiro do Tribunal de Contas ou pelos cargos políticos que

exerceu, mas, sim, pela alma generosa que sempre foi.

Independentemente das convicções ideológicas, concepções programáticas ou partidárias, José Bernardes, nos momentos mais difíceis da história deste País, no Estado de Alagoas, sempre preferiu estar ao lado do mais fraco, dos estudantes comunistas perseguidos, dos presos políticos, em muitos momentos, a optar pela conveniência fácil de estar ao lado do mais forte.

Portanto, é nesse sentido que solicito sejam apresentadas as condolências à família. José Bernardes, com certeza, ficará mais uma vez, como diz o requerimento, conhecido por sua alma generosa.

Durante a sua história, José Bernardes foi um abrigo, um pai acolhedor em momentos extremamente difíceis para muitos de nós. Quando atuávamos na clandestinidade, quando éramos perseguidos, lá estava José Bernardes para acolher-nos, mesmo em momentos de dificuldades gigantescas no Estado de Alagoas.

A nossa homenagem a ele e à Marta, sua companheira, mulher de todos os momentos, que passou por circunstâncias extremamente difíceis em função da saúde do marido.

José Bernardes, hoje, com certeza, está na memória de todos os alagoanos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento nº 48, de 2002.

As Sr^{as} e os Srs. que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Antes de passar à Ordem do Dia, a Mesa comunica que se encontra na Secretaria-Geral desta Presidência a Medida Provisória nº 11, de 2001, que cria o Fundo Seguro Safra e institui o Benefício Seguro Safra para os agricultores familiares da região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais e dos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência, em razão do fenômeno da estiagem, aprovada pela Câmara dos Deputados, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002.

A Presidência comunica à Casa que os 60 dias de vigência da referida medida provisória expira-se no dia 09 do corrente. Esclarece ainda que o prazo de 45 dias para a apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado desde o dia 22 de fevereiro. Uma vez recebida formalmente pelo Senado

Federal, a referida medida provisória passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime a sua votação.

Prestados esses esclarecimentos e havendo concordância das lideranças da Casa, a Presidência incluirá a matéria na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quarta-feira, dia 6; antes, porém, colocando à disposição das Sras e dos Srs. Senadores cópia dos avulsos da referida proposição.

Consulto os Srs. Líderes.

Como vota o Sr. Líder do PMDB?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Como vota o Sr. Líder do PFL?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Como vota o Bloco PSDB/PPB?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – O Bloco PSDB/PPB está de acordo com a medida enunciada por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Como vota a Liderança do Governo?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo está de acordo.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, em que pese a nossa tendência ser de acordo com a resolução que se pretende estabelecer agora, eu gostaria de fazer algumas considerações.

Uma medida provisória tem que ser previamente analisada por uma comissão mista, e esse procedimento não está ocorrendo no âmbito do Congresso Nacional. Como vamos votar agora uma medida provisória – Item 1 desta pauta – cujas emendas apresentadas pelo Relator, na Câmara, não poderão ser objeto de discussão neste momento, creio que deveríamos instalar essa comissão mista para apreciarmos as medidas provisórias. Somente dessa forma, com o conhecimento de todos os membros desta Casa, poderíamos votar nesse ritmo acelerado essa medida provisória, até porque se trata de matérias de extrema importância.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – E qual é a manifestação do Líder do PTB?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – A manifestação é contrária, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa esclarece a V. Ex^a, todavia, que a medida provisória foi distribuída a uma comissão mista para cuidar des-

se assunto, e o prazo se esgota. Por consequência, o Plenário terá que votar a medida.

O Líder do PL como se manifesta? (Pausa.)

Pela maioria dos Srs. líderes, será cumprida essa deliberação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a não consultou o Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra o Líder do Bloco do PT.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, avaliamos que a manifestação do Senador Carlos Patrocínio faz sentido. Entretanto, cabe aqui a oportunidade de apresentarmos, como no Item 1 da pauta de hoje, requerimentos de destaque, que deverão ser apreciados, possibilitando inclusive a modificação do conteúdo da medida provisória. Esse procedimento será por nós colocado em prática, Sr. Presidente. Portanto, existe a possibilidade de debate, de discussão e de aprovação de destaques que modificam a emenda para melhor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, ainda para abordar uma questão referente ao Item 1.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir a V. Ex^a, se possível, antes de iniciarmos a votação do Item 1, que fossem ouvidas as três comunicações inadiáveis solicitadas antes do início da Ordem do Dia, porque teríamos 15 minutos, que é tempo suficiente, para verificar, junto com a Oposição, a possibilidade de entendimento em relação a algum destaque. Creio que isso facilitaria o debate e a própria votação.

Portanto, faço essa proposição à Mesa para que V. Ex^a possa dar a palavra aos três oradores que farão as comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência atenderá as ponderações de V. Ex^a em razão da necessidade, que reconhece a própria Mesa, dessa rápida negociação. A Medida Provisória nº 11, de 2001, será incluída na pauta de amanhã.

É a seguinte a matéria recebida da Câmara dos Deputados:

PS-GSE/7/2

Brasília, 27 de fevereiro de 2002

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o in-

cluso Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002, do Poder Executivo (Medida Provisória nº 11/2001), que “Cria o Fundo Seguro—Safrá e institui o benefício Seguro—Safrá para os agricultores familiares da Região Nordeste, do Semi-árido do Estado de Minas Gerais (Norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha) e da região norte do Estado do Espírito Santo, definidos na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, nos municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem”, nos termos da Emenda Constitucional nº 32 de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Severino Cavalcanti**, Primeiro-Secretário.

Medida Provisória nº 11, de 2001, que cria o Fundo Seguro-Safrá e institui o benefício Seguro-Safrá para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem.

CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS NESTE AVULSO:

- Medida Provisória nº 9/2001.pg
- Mensagem do Presidente da República nº 1.215/2001.pg
- Exposição de Motivos nº 216/2001, do Ministério da Fazenda.pg
- Aviso nº 1.324/2001, da Casa Civil da Presidência da República.pg
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.pg
- Emendas apresentadas à Medida Provisória perante a Comissão Mista.pg
- Parecer sobre a Medida Provisória e as emendas, em substituição a Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados.pg
- Projeto de Lei de Conversão nº 2/2002 Câmara dos Deputados.pg
- Folha de sinópsese de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....pg
- Legislação citada.....pg

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 2001

Cria o Fundo Seguro-Safrá e institui o benefício Seguro-Safrá para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem.

O Presidente da República no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Seguro-Safrá, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o benefício Seguro-Safrá com o objetivo de garantir renda mínima para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, que registrarem frustração de safra em decorrência do fenômeno da estiagem.

Parágrafo único. Os benefícios do Seguro-Safrá serão efetivados nos Municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato do Governo Federal.

Art. 2º Constituem recursos do Fundo Seguro-Safrá:

- I – a contribuição individual do agricultor familiar;
- II – as contribuições anuais dos Estados e seus Municípios que aderirem ao programa;
- III – os recursos da União direcionados para a finalidade:

IV – o resultado das aplicações financeiras de seus recursos.

Parágrafo único. O saldo apurado em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do Fundo Seguro-Safrá.

Art. 3º Constituem despesas do Fundo Seguro-Safrá, exclusivamente:

- I – os benefícios mencionados no art. 8º;
- II – as despesas com a remuneração prevista no § 2º do art. 7º

Art. 4º O Ministério do Desenvolvimento Agrário será o gestor do Fundo de que trata o art. 1º, a quem caberá definir as normas para sua operacionalização, segundo disposições estabelecidas pelo Poder Executivo Federal.

Art. 5º A participação da União no Fundo Seguro-Safrá estará condicionada à adesão dos Estados e dos Municípios, bem como dos agricultores, mediante contribuição financeira, nos termos definida no art. 6º

Art. 6º O benefício Seguro-Safrá será custeado com recursos do Fundo Seguro-Safrá, os quais serão constituídos conforme dispuser a regulamentação prevista no art. 4º observado o seguinte:

I – a contribuição individual, por adesão, do agricultor familiar para o Seguro-Safrá será de R\$6,00 (seis reais);

II – a contribuição anual do Município será de até três por cento do valor da previsão de benefícios

anuais para o respectivo Município, conforme acordado entre o Estado e o Município;

III – a contribuição anual do Estado, a ser adicionada às contribuições do agricultor e do Município, deverá ser em montante suficiente para complementar a contribuição de dez por cento do valor da previsão dos benefícios anuais, para o respectivo Estado;

IV – a União aportará anualmente, no mínimo, recursos equivalentes a vinte por cento da previsão anual dos benefícios totais.

§ 1º No caso de ocorrência de frustração, de safra, declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos pelo Poder Executivo Federal, sem que haja recursos suficientes no Fundo Seguro-Safra, a União antecipará os recursos necessários para o pagamento dos benefícios, limitado as disponibilidades orçamentárias, observado o limite de beneficiários do Seguro e o valor máximo fixado por benefício, nos termos dos arts. 8º e 9º

§ 2º Na ocorrência do previsto no § 1º, a União descontará, para a amortização das antecipações realizadas, até cinquenta por cento das contribuições anuais futuras previstas no inciso IV.

§ 3º O aporte de recursos pela União de que trata o inciso IV somente será realizado após verificada a regularidade quanto ao recolhimento das contribuições individuais dos agricultores familiares, dos Municípios e dos Estados, previstas nos incisos I, II e III.

§ 4º No exercício de 2002, o aporte da União será viabilizado mediante a utilização de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

§ 5º As contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos agricultores familiares serão depositadas no Fundo Seguro-Safra.

Art. 7º As disponibilidades do Fundo Seguro-Safra serão mantidas na instituição financeira federal.

§ 1º A instituição financeira depositária remunerará as disponibilidades do fundo pela taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

§ 2º A remuneração da instituição financeira será definida pelo Poder Executivo Federal.

Art. 8º Farão jus ao benefício os agricultores familiares inscritos no Seguro-Safra, que perderem, pelo menos sessenta por cento da produção de feijão, milho, arroz ou algodão, em razão da estiagem, devidamente comprovada na forma a ser estabelecida na regulamentação desta Medida Provisória.

§ 1º O benefício individual é fixado em até R\$600,00 (seiscentos reais) por família inscrita no

Seguro-Safra, a ser repassado em até seis parcelas mensais.

§ 2º Fica limitado em um milhão e cem mil o número de agricultores familiares passíveis de adesão ao Seguro-Safra.

§ 3º É vedada a concessão do benefício de que trata este artigo aos agricultores que participem de programas similares de transferência de renda, que contêm com recursos da União, destinados aos agricultores em razão de estiagem.

§ 4º Para o exercício de 2002, o valor de que trata o § 1º e o número de agricultores de que trata o § 2º serão estabelecidos pelo Poder Executivo Federal em razão das disponibilidades orçamentárias, consignadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 9º As contribuições de que trata o art. 6º e os benefícios previstos no art. 8º poderão ser alterados pelo Poder Executivo Federal, observada a existência de dotação orçamentária e o equilíbrio entre as contribuições e a previsão de desembolso a ser definido em regulamento.

Art. 10. A inscrição dos agricultores familiares no Seguro-Safra será por adesão e observará as disposições a serem estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, observadas as seguintes condições:

I – a adesão far-se-á anteriormente ao início do plantio, devendo constar do instrumento de adesão, dentre outras, a área a ser plantada com as culturas de feijão, milho, arroz ou algodão;

II – o agricultor familiar não poderá ter renda familiar mensal superior a um e meio salários mínimos;

III – a área plantada com as culturas mencionadas no inciso I poderá ser de até dez hectares;

IV – o agricultor familiar não pode explorar área superior a quatro módulos fiscais, seja como proprietário, meeiro, posseiro, ou qualquer outra forma de posse da terra; e

V – a adesão ao programa é vedada ao agricultor cuja produção seja irrigada, conforme definido em regulamento.

Parágrafo único. Os agricultores familiares, a partir de sua adesão, ficam obrigados a participar de programas de educação e capacitação rural para terem acesso ao benefício previsto no art.

Art. 11. Até 30 de agosto de cada ano, o Ministério do Desenvolvimento Agrário informará aos Estados e Municípios a estimativa do montante dos recursos a serem alocados com seus orçamentos para fazer face às suas contribuições.

§ 1º O valor da contribuição anual a ser desembolsado pelos Estados e Municípios será definido após o fim do período de adesão dos agricultores, e recolhido, pelos Estados e Municípios, em parcelas mensais iguais, à instituição financeira de que trata o art. 7º, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º Excepcionalmente, no ano de 2001, a informação sobre o montante de recursos de que trata o **caput** será realizada até 15 de dezembro.

Art. 12. O Poder Executivo Federal regulamentará as disposições contidas nesta Medida Provisória.

Art. 13. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de novembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. — **Fernando Henrique Cardoso.**

MENSAGEM Nº 1.274, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 11, de 21 de novembro de 2001, que "Cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem".

Brasília, 21 de novembro de 2001. — **Fernando Henrique Cardoso.**

MF 00229 EMI MPV MDA MP SEGURO SAFRA

Brasília, 20 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de edição de Medida Provisória, que "Cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem".

A região semi-árida, por força das condições climáticas adversas, requer dos governos federal, estaduais e municipais a adoção de medidas com vistas a permitir à população afetada por essas circunstâncias, condições de sobrevivência econômica.

3. Essas medidas devem, por princípio, eliminar toda e qualquer forma de clientelismo político e adotar Critérios de transparência e procedimentos que per-

mitam a fiscalização pela sociedade através dos Conselhos Municipais e grupos de ação comunitária

4. No Nordeste, existe sempre a possibilidade de seca e, para isso, o governo deve sempre estar preparado, com vistas a evitar ações emergenciais e a ocorrência de invasões e saques, por parte das populações atingidas.

5. O grupo mais pobre do Nordeste é o das famílias de agricultores com pouca ou nenhuma terra, muitos dos quais a cultivam na qualidade de meeiros, parceiros ou de arrendatários. Essas pessoas são basicamente dependentes da agricultura de sequeiro e, em grande parte de subsistência, e vivem na pobreza ou na indigência, sendo altamente vulneráveis nos anos de seca, quando perdem praticamente todos os seus meios de sobrevivência.

6. É fundamental que qualquer programa de combate à seca tenha como objetivo central alcançar os que são suscetíveis ao fenômeno. O problema real de curto prazo é como restituir o poder aquisitivo dessa população. Por isso, é necessária a utilização de novos mecanismos, que dirijam os recursos aos mais necessitados, dentro das áreas mais afetadas, pelo menor custo e com o menor valor de perdas e incentivos negativos.

7. O Fundo Seguro-Safra, ora submetido à apreciação de Vossa Excelência, propõe uma abordagem distinta, que depende principalmente de informação cadastral antecipada sobre o uso da terra, de modo a identificar previamente os agricultores pobres que estão em maior risco potencial, e a posterior evidência sobre o fracasso da safra. Busca-se, dessa forma, beneficiar apenas os pequenos agricultores mais atingidos pelas secas, restituindo-lhes o poder aquisitivo necessário à subsistência de suas famílias.

8. Poderão usufruir do benefício apenas os pequenos agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais que tenham renda familiar de até um e meio salários mínimos, que explorem área não superior a quatro módulos fiscais e cuja área plantada com as culturas elencadas pela Medida Provisória não exceda a dez hectares. Esses, agricultores deverão participar de programas de educação/capacitação rural.

9. Para participar do Seguro-Safra o agricultor deverá a ele aderir antes do período de plantio, oportunidade em que informará a área a ser plantada e contribuirá para o fundo com a quantia de R\$6,00 (seis reais), sendo que, em caso de frustração de no mínimo sessenta por cento de sua safra, receberá o valor do benefício de até R\$600,00 (seiscentos reais).

10. Além disso, os benefícios somente serão efetivados nos Municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato do Governo Federal.

11. Essas condições visam possibilitar a redução das tensões sociais, proporcionar maior segurança aos agricultores e, ao mesmo tempo, estimulá-los a buscar orientações técnicas adaptadas ao semi-árido, induzindo-os à adoção de novas tecnologias.

12. Estima-se um universo de um milhão e cem mil pequenos agricultores familiares a serem beneficiados na região alvo, devendo ser a eles transferidos recursos no valor de R\$660.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de reais) a cada ocorrência de estiagem.

13. Como historicamente ocorrem de três a quatro secas numa década, os desembolsos poderão atingir, em dez anos, um montante de R\$1.980.000.000,00 (um bilhão, novecentos e oitenta milhões de reais) a R\$2.640.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e quarenta milhões de reais).

14. Considerando que basicamente dois terços dos benefícios serão cobertos com recursos federais, se todos os Estados e Municípios da região alvo a ele aderirem, prevê-se uma contribuição anual da União de R\$132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais), durante dez anos, podendo ser superior em caso de um maior número de estiagens.

15. Na hipótese de ocorrer uma frustração de safra sem que o fundo disponha de recursos suficientes, a União antecipará os recursos necessários para o pagamento dos benefícios e descontará essa antecipação de suas contribuições anuais futuras, até o limite de cinquenta por cento de seu valor.

16. Para o exercício de 2002, o valor do benefício individual e o número de agricultores familiares a serem atendidos serão estabelecidos em razão das disponibilidades orçamentárias, não devendo superar a sorna dos recursos já consignados no Orçamento Geral da União ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, em ação destinada à concessão de Seguro-Renda, que seriam transpostos e utilizados no Seguro-Safra, e a contribuição anual dos agricultores, Estados e Municípios.

17. Para os exercícios de 2003 e 2004, a fim de atender às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quanto às despesas de natureza continuada, a contribuição da União para este Fundo dar-se-á mediante uso de parte da margem líquida de expansão.

18. Por essas razões, e certos de que o Fundo Seguro-Safra observa as diretrizes de zelo na gestão dos recursos públicos, bem como se insere dentro das prioridades apontadas no Programa de Governo, alçamos à consideração de Vossa Excelência projeto de Medida Provisória que o institui.

Respeitosamente. – **Amaury Guilherme Bier**, Ministro de Estado da Fazenda, Interino – **Raul Jungmann**, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aviso nº 1.394-C. Civil

Em 21 de novembro de 2001

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 11, de 21 de novembro de 2001.

Pedro Parente, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MPV Nº 11	
Publicação no DO	22-11-2001
Designação da Comissão	26-11-2001
Instalação da Comissão	27-11-2001
Emendas	Até 27-11-2001 (6º dia da publicação)
Prazo final Comissão	22-11 a 5-12-2001 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	5-12-2001
*Prazo na CD	de 6-12-2001 a 19-12-2001 (15º ao 28º dia)
*Recebimento previsto no SF	19-12-2001
*Prazo no SF	20-12-2001 a 19-2-2002 (42º dia)
*Se modificado, devolução à CD	19-2-2002
*Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	20-2 a 22-2-2002 (43º ao 45º dia)
*Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	23-2-2002(46º dia)
*Prazo final no Congresso	9-3-2002(60 dias)
*Prazos alterados em virtude de convocação extraordinária do Congresso Nacional no período de 18-12-2001 a 28-12-2001.	

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N.º 011**, ADOTADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 22 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "CRIA O FUNDO SEGURO-SAFRA E INSTITUI O BENEFÍCIO SEGURO-SAFRA PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORDESTE E DO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS MUNICÍPIOS SUJEITOS A ESTADO DE CALAMIDADE OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DO FENÔMENO DE ESTIAGEM":

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:
---------	---------	------------	---------	---------

Suprima-se do art. 1º a expressão: "...da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais..."

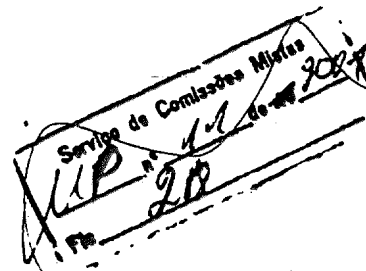
Dê-se a seguinte redação ao art. 1º:

Art.1º - Fica criado o Fundo Seguro-Safra, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o benefício Seguro-Safra com o objetivo de garantir renda mínima para os agricultores familiares, que registrarem frustração de safra em decorrência do fenômeno da estiagem ou de doença sem método difundido de combate, controle ou profilaxia.

Justificativa

Todos os produtores familiares enfrentam o problema de frustração de safra por estiagem ou por doença na cultura em qualquer região do país, seja no norte ou no sul. Ainda mais que estamos tratando de produtores familiares, que dependem da safra em curso para a sobrevivência. Isto posto, é justo e meritório que o benefício seja estendido a todos agricultores familiares pelo princípio isomônico.

Dep. GIOVANNI QUEIROZ
PDT/PA



EMENDA Nº 2**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11,
de 21 de novembro de 2001**

Suprima-se o parágrafo único, do Art. 1º.

Justificativa

A manutenção desse parágrafo descaracteriza completamente a proposta pois vincula a noção de Seguro Agrícola com a existência ou não de condições para decretar estado de calamidade no município.

Esse tipo de mecanismo deve seguir regras e condicionalidades próprias, vinculadas aos riscos inerentes do setor agrícola e não ao conjunto dos problemas sociais decorrentes de uma possível estiagem. A produção agrícola de uma determinada região pode sofrer perda total de safra (se, por exemplo, não chover no período de floração) sem que a estiagem levem a decretação de estado de calamidade.


Senadora Heloísa Helena – PT/AL

EMENDA Nº 3

Art. 1º Dê-se a ementa da Medida Provisória Nº 11, de 21 de novembro de 2001, a seguinte redação:

“Cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região abrangida pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade pública ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem.”

Art. 2º Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória Nº 11, de 21 de novembro de 2001, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Fundo Seguro-Safra, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o benefício Seguro-Safra com o objetivo de garantir renda mínima para os agricultores familiares da Região abrangida pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, que registrarem frustração de safra em decorrência do fenômeno da estiagem.”

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 11, de 21 de novembro de 2001, tem o mérito de tratar de uma questão muito relevante, que se refere ao seguro-safra para os agricultores, cuja produção agrícola está sujeita a perda em razão de calamidade pública ou por decorrência de situação de emergência, devido à estiagem.

Não resta dúvida quanto ao mérito da matéria, uma vez que a Região Nordeste e os municípios do Norte do Estado de Minas Gerais freqüentemente estão sujeitos a situações de excepcionalidades, em razão de longo período seco. Contudo, foi excluída da referida Medida Provisória a região do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais e o Estado do Espírito Santo.

A Emenda que estamos propondo, por entender a relevância da presente Medida Provisória – que esperamos seja convertida em lei – considera como área de aplicação do benefício seguro-safra toda a região de abrangência da ADENE, conforme estabelece a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001.

Nossa proposição altera, portanto, a ementa e o art. 1º da referida Medida Provisória, com o intuito de preservar a coerência com os dispositivos legais anteriores que tratam da intervenção pública e dos benefícios aos produtores localizado em áreas sujeitas à estiagens prolongadas e intermitentes.

Nesse sentido, esperamos que a presente Emenda mereça apoio dos ilustres pares desta Casa.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2001.


Senador RICARDO SANTOS

EMENDA

no 4

**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 11,
de 21 de novembro de 2001**

Suprima-se a expressão “declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos pelo Executivo Federal” do § 1º do Art. 6º.

Justificativa

Esse parágrafo estabelece uma condicionalidade que, na prática, inviabiliza o funcionamento do referido Fundo. A participação anual da União deverá ser prevista e viabilizada através da destinação de recursos no Orçamento Geral, a qual não poderá ficar condicionada à verificação de “regularidade quanto ao recolhimento das contribuições individuais dos agricultores familiares, dos Municípios e dos Estados”, os quais acontecem no processo de implantação anual do seguro.

Ainda, a instituição de um Fundo Seguro-Safra, a partir de uma lei federal, não pode ficar permanentemente a mercê de prováveis negociações e disponibilidade de recursos dos Estados e Municípios. A instituição de cobrança de taxa de adesão e o devido pagamento, pelos possíveis beneficiários, já garante a existência da demanda e sua implementação.


Senadora Heloísa Helena – PT/AL

EMENDA n.º 5

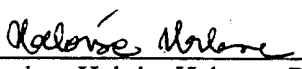
**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 11,
de 21 de novembro de 2001**

Suprima-se o § 2º, do Art. 6º.

Justificativa

De acordo com o texto da MP n.º 11, caso a União antecipar recursos por falta do mesmo para cobrir frustração de safra, a União descontará, para amortizar essa antecipação, de até 50% dos recursos das contribuições futuras.

A manutenção desse parágrafo torna o programa extremamente frágil porque a ocorrência de uma calamidade de maiores proporções compromete os recursos futuros do Seguro. Estados, municípios e agricultores familiares contribuirão sem qualquer garantia de recursos diante de uma nova calamidade. Essa insegurança, certamente, inviabilizará as contribuições dos parceiros do programa.


Senadora Heloísa Helena – PT/AL

EMENDA *nº 6***MEDIDA PROVISÓRIA N.º 11,
de 21 de novembro de 2001**

Suprima-se o § 3º, do Art. 6º.

Justificativa

Esse parágrafo estabelece uma condicionalidade que, na prática, inviabiliza o funcionamento do referido Fundo. A participação anual da União deverá ser prevista e viabilizada através da destinação de recursos no Orçamento Geral, a qual não poderá ficar condicionada à verificação de "regularidade quanto ao recolhimento das contribuições individuais dos agricultores familiares, dos Municípios e dos Estados", os quais acontecem no processo de implantação anual do seguro.

Ainda, a instituição de um Fundo Seguro-Safra, a partir de uma lei federal, não pode ficar permanentemente a mercê de prováveis negociações e disponibilidade de recursos dos Estados e Municípios. A instituição de cobrança de taxa de adesão e o devido pagamento, pelos possíveis beneficiários, já garante a existência da demanda e sua implementação.



Senadora Heloísa Helena – PT/AL

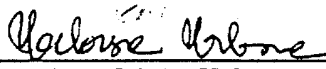
EMENDA *nº 7***MEDIDA PROVISÓRIA N.º 11,
de 21 de novembro de 2001**

Dê-se nova redação ao Inciso IV do Art. 6º:

IV – a União aportará anualmente, no mínimo, recursos equivalentes a cinquenta por cento (50%) da previsão anual dos benefícios totais;

Justificativa

Os termos originais da Medida Provisória estabelecem um percentual extremamente baixo de participação da União na composição dos recursos do Fundo. A perspectiva – muito provável diante da prática freqüente de cortes e contingenciamentos nos recursos do Orçamento – de manter o aporte de recursos apenas no mínimo estabelecido pela referida lei. Diante disso, o Fundo contará com apenas 30% dos recursos necessários para atender, minimamente, as demandas causadas pelos problemas climáticos na Região Nordeste.


Senadora Heloisa Helena – PT/AL

Emenda nº 8

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 27/11/2001		Proposição: MP Nº 11		
Autor: Dep. Giovanni Queiroz			Prontuário Nº: 225	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva X	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

Dê-se a seguinte redação ao § 4º do art. 6º:

§ 4º - No exercício de 2002, exclusivamente, o aporte da União será viabilizado mediante a utilização de dotações orçamentárias consignados aos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Integração Nacional e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Justificativa

A inclusão dos Ministérios da Integração Nacional e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento é simplesmente para que o orçamento seja suficiente para alcançar todos os agricultores familiares em 2002, além desses Ministérios terem interesse no desenvolvimento da agricultura e das Regiões brasileiras.


Dep. GIOVANNI QUEIROZ
PDT/PA

EMENDA nº 9

**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 11,
de 21 de novembro de 2001**

Suprima-se o § 2º, do Art. 8º.

Justificativa

Esse parágrafo restringe o atendimento a um teto máximo de milhão e cem mil agricultores familiares. Esse tipo de restrição, a priori, impede que o programa capte recursos de potenciais beneficiários. Nem todos os agricultores que aderirem ao Seguro serão beneficiados. A restrição impede a contribuição e o apoio mútuo entre a população rural.

Por outro lado, esse tipo de condicionalidade impede que o programa se transforme num verdadeiro mecanismo de auxílio a população rural no caso de uma calamidade de grandes proporções.

Heloísa Helena
Senadora Heloísa Helena – PT/AL

Emenda nº 10

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

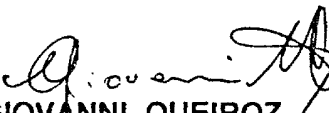
Data: 27/11/2001		Proposição: MP Nº 11		
Autor: Dep. Giovanni Queiroz		Prontuário Nº: 225		
1. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

Suprima-se o § 2º do Art. 8º:

§ 2º - Fica limitado em um milhão e cem mil o número de agricultores familiares passíveis de adesão ao Seguro-Safra.

Justificativa

Dentro do tratamento isonômico, todos são iguais. Não podemos limitar o efetivo de agricultores familiares prejudicados por frustração de safra. Não é justo que o 1.100.001º (milionésimo centésimo milésimo primeiro) produtor familiar e os demais que tiverem sua safra frustrada não sejam beneficiados.


 Dep. GIOVANNI QUEIROZ
 PDT/PA

Emenda nº 11

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 27/11/2001

Proposição: MP Nº 11

Autor:

Dep. Giovanni Queiroz

Prontuário Nº: 225

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa X	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

Dê-se a seguinte redação ao art. 8º:

Art. 8º - Farão jus ao benefício os agricultores familiares inscritos no Seguro-Safra, que perderem pelo menos quarenta por cento da produção de soja, feijão, milho, arroz ou algodão, em razão da estiagem, devidamente comprovada na forma a ser estabelecida na regulamentação desta Medida Provisória.

Justificativa

Com uma perda superior a 40% da produção, o agricultor familiar já inviabilizou seu processo de produção, ou seja, a sua safra futura já está comprometida por falta de renda. A inclusão da cultura de soja vem beneficiar os agricultores familiares do centro-sul, cuja produção é a maior do país.


 Dep. GIOVANNI QUEIROZ
 PDT/PA

EMENDA nº 12

**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 11,
de 21 de novembro de 2001**

Acrescente-se os termos “e demais produtos cultivados por esses agricultores” no Art. 8º.

Justificativa

Os termos da Medida Provisória n.º 11, de 21 de novembro de 2001, restringe a possibilidade de segurar apenas as lavouras de milho, arroz, feijão e algodão. A prática agrícola na Região Nordeste inclui, no entanto, outros produtos fundamentais para a sobrevivência e a geração de renda no meio rural. Esse é o caso, por exemplo, do cultivo da mandioca, alimento e produto comercial importante na vida da população rural.

Heloísa Helena
Senadora Heloísa Helena – PT/AL

Emenda nº 13

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

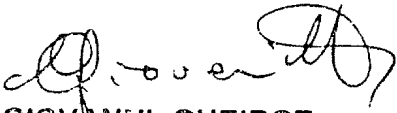
Data: 27/11/2001		Proposição: MP Nº 11		
Autor: Dep. Giovanni Queiroz		Prontuário Nº: 225		
1. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

Suprima-se o inciso V do art. 10:

V – a adesão ao programa é vedada ao agricultor cuja produção seja irrigada, conforme definido em regulamento.

Justificativa

A produção irrigada é a mais susceptível a frustração por estiagem e doenças, principalmente a cultura de arroz irrigado, que é a base da agricultura no sul do país.



Dep. GIOVANNI QUEIROZ
PDT/PA

EMENDA Nº 14

Art. 1º Dê-se ao art. 10, incisos I e V, da Medida Provisória Nº 11, de 21 de novembro de 2001, a seguinte redação:

“Art. 10

I – a adesão far-se-á anteriormente ao início do plantio, devendo constar do instrumento de adesão, ter outras, a área a ser plantada com as culturas de feijão, milho, arroz, algodão ou mandioca;

II –

III –

IV –

V – *regulamento específico definirá as condições de adesão do agricultor ao programa, nas áreas cuja produção seja irrigada;*

.....”

JUSTIFICATIVA

Reconhecendo o mérito da Medida Provisória nº 11, de 21 de novembro de 2001, ao viabilizar a adesão dos agricultores ao seguro-safra, nos casos em que a produção agrícola está sujeita a perdas relevantes em razão de calamidade pública ou por decorrência de situação de emergência, devido a estiagem, estamos propondo acrescentar no art. 10, inciso I, a cultura da mandioca, por trata-se de cultura disseminada em toda a região de abrangência da ADENE.

Propusemos também alterar o inciso V do mesmo art. 10, por considerar a vedação nele incluída *ex ante*, uma séria restrição à aplicação do seguro-safra. Podemos ter, por exemplo, uma cultura irrigada, mas que, por circunstância de grave seca, não existir água para irrigação, o que, na redação original contida no inciso V, impediria estender ao produtor o benefício do seguro-safra.

Nesse sentido, com o intuito de aperfeiçoar os dispositivos da presente Medida Provisória, visando amenizar os futuros problemas decorrentes da seca em toda a região de abrangência da ADENE, esperamos que nossa proposição mereça apoio dos ilustres pares desta Casa.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2001.


Senador RICARDO SANTOS

Emenda nº 15

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 27/11/2001		Proposição: MP Nº 11		
Autor: Dep. Giovanni Queiroz			Prontuário Nº: 225	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa X	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

Dê-se ao inciso II do art.10 a seguinte redação:

Art. 10 -

II – o agricultor familiar não poderá ter renda familiar mensal superior a cinco salários mínimos.

Justificativa

A presente emenda visa alcançar um universo maior de beneficiários ao Seguro-Safra, tendo em vista que o valor estipulado como parâmetro para se fazer jus ao benefício é bastante exíguo e restringiria bastante o número de agricultores familiares.


Dep. GIOVANNI QUEIROZ
PDT/PA

PARECER À MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 11, DE

2001, oferecido no
Plenário da Câmara dos Deputados, em
substituição à Comissão Mista de Deputa-
dos e Senadores

**PARECER DO RELATOR DESIGNADO PELA MESA, EM SUBSTITUIÇÃO À
COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 2001.**

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PPB-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 11, de 2001, cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem. O objetivo dessa medida é minimizar, para os pequenos agricultores, as perdas decorrentes da estiagem e, em consequência, evitar ações emergenciais e a ocorrência de invasões e saques.

O grupo a ser atendido são dependentes de agricultura de sequeiro e, em grande parte, de subsistência, que vivem na pobreza ou na indigência.

Para aderir ao programa, o agricultor contribuirá com R\$ 6,00. No caso de frustração de 60% da safra, a indenização será de, no máximo, R\$ 600,00.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nosso voto é favorável à aprovação dessa medida provisória.

Apresentamos, no entanto, duas emendas modificativas para efeito de correção do processo regional. Onde se lê Estado de Minas Gerais, o legislador do Executivo, ao estabelecer a medida provisória, esqueceu-se da Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, que se refere ao semi-árido de Minas Gerais, composto não só pelo norte do Estado, como também pelo Vale do Jequitinhonha e pelo norte do Estado do Espírito Santo.

Estamos corrigindo essa falha, verificada em discussão estabelecida hoje no Colégio de Líderes, de acordo com os partidos, ao mesmo tempo em que fazemos a correção da redação e do art. 1º.

Nosso voto é pela aprovação da medida provisória na forma convertida, como tentamos descrever.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – O parecer é pela aprovação, com uma emenda de mérito e outra de redação.

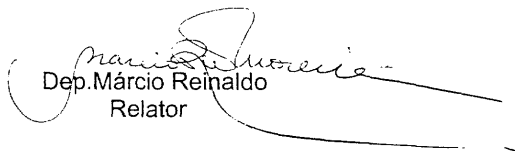
EMENDA DE REDAÇÃO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11/2001

DO RELATOR
EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1

Dê-se à Ementa da Medida Provisória nº 11/2001 a seguinte redação:

"Cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste, do Semi-Árido do Estado de Minas Gerais (Norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha) e da região norte do Estado do Espírito Santo, definidos na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, nos municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem."

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2002.


Dep. Márcio Reinaldo
Relator

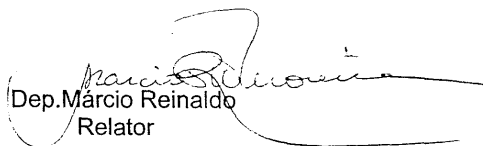
EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11/2001

DO RELATOR

Dê-se ao Art. 1º da Medida Provisória nº 11/2001 a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Fundo Seguro-Safra, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o benefício Seguro-Safra com o objetivo de garantir renda mínima para os agricultores familiares da Região Nordeste, do Semi-Árido do Estado de Minas Gerais (Norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha) e da região norte do Estado do Espírito Santo, definidos na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, nos municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem."

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2002.


Dep. Márcio Reinaldo
Relator

Emenda do Relator

De-se ao parágrafo único do art. 10
da MP nº 11 de 2001 a seguinte redação
Art. 10

Parágrafo único - Os agricultores familiares, a
partir de sua adesão, ficam obrigados a participar
de programas de educação e capacitação rural
para terem acesso ao benefício previsto no art.
8º, para convivência ^{com o} ~~de~~ semiarido -

Sala das Sessões, 26/02/2002

Dep. Prof. Luizinho

Vice-líder do PT

Marcio Aurélio
Relator

Wellington Dias (PT/PI)

REQUERIMENTO DE DESTAQUE (BANCADA DO PT)

Senhor Presidente

Requeremos, nos termos do artigo 161, inciso II, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do § 2º do artigo 8º da Medida Provisória nº 11/2001.

Sala das Sessões,

*Dep. Baurer
por Baurer BZC*

*Dep. Prof.
Klein
PT*

acordo pela retirada

Baurer BZC

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 2, DE 2002**

Cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste, do Semi-árido do Estado de Minas Gerais (Norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha) e da região norte do Estado do Espírito Santo, definidos na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, nos municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo Seguro-Safra, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o benefício Seguro-Safra com o objetivo de garantir renda mínima para os agricultores familiares da Região Nordeste, do Semi-árido do Estado de Minas Gerais (Norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha) e da região norte do Estado do Espírito Santo, definidos na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, nos municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem.

Parágrafo único. Os benefícios do Seguro-Safra serão efetivados nos municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato do Governo Federal.

Art. 2º Constituem recursos do Fundo Seguro-Safra:

I – a contribuição individual do agricultor familiar;

II – as contribuições anuais dos Estados e seus Municípios que aderirem ao programa;

III – os recursos da União direcionados para a finalidade;

IV – o resultado das aplicações financeiras de seus recursos. Parágrafo único. O saldo apurado em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do Fundo Seguro-Safra.

Art. 3º Constituem despesas do Fundo Seguro-Safra, exclusivamente:

I – os benefícios mencionados no art. 8º;

II – as despesas com a remuneração prevista no § 2º do art. 7º

Art. 4º O Ministério do Desenvolvimento Agrário será o gestor do Fundo de que trata o art. 1º, a quem caberá definir as normas para sua operacionalização, segundo disposições estabelecidas pelo Poder Executivo Federal.

Art. 5º A participação da União no Fundo Seguro-Safra estará condicionada à adesão dos Estados e dos Municípios, bem como dos agricultores familiares, mediante contribuição financeira, nos termos definidos no art. 6º

Art. 6º O benefício Seguro-Safra será custeado com recursos do Fundo Seguro-Safra, os quais serão constituídos conforme dispuser a regulamentação prevista no art. 4º, observado o seguinte:

I – a contribuição individual, por adesão, do agricultor familiar para o Seguro-Safra será de R\$6,00 (seis reais);

II – a contribuição anual do Município será de até três por cento do valor da previsão de benefícios anuais para o respectivo Município, conforme acordado entre o Estado e o Município;

III – a contribuição anual do Estado, a ser adicionada às contribuições do agricultor e do Município, deverá ser em montante suficiente para complementar a contribuição de dez por cento do valor da previsão dos benefícios anuais, para o respectivo Estado;

IV – a União aportará anualmente, no mínimo, recursos equivalentes a vinte por cento da previsão anual dos benefícios totais.

§ 1º No caso de ocorrência de frustração de safra, declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos pelo Poder Executivo Federal, sem que haja recursos suficientes no Fundo Seguro-Safra, a União antecipará os recursos necessários para o pagamento dos benefícios, limitado às suas disponibilidades orçamentárias, observado o valor máximo fixado por benefício, nos termos dos arts. 8º e 9º

§ 2º Na ocorrência do previsto no § 1º, a União descontará, para a amortização das antecipações realizadas até cinquenta por cento das contribuições anuais futuras previstas no inciso IV.

§ 3º o aporte de recursos pela União de que trata o inciso IV somente será realizado após verificada a regularidade quanto ao recolhimento das contribuições individuais dos agricultores familiares,

dos Municípios e dos Estados, previstas nos incisos I, II e III.

§ 4º No exercício de 2002, o aporte da União será viabilizado mediante a utilização de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

§ 5º As contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos agricultores familiares serão depositadas no Fundo Seguro—Safrá.

Art. 7º As disponibilidades do Fundo Seguro-Safrá serão mantidas em instituição financeira federal.

§ 1º A instituição financeira depositária remunerará as disponibilidades do Fundo pela taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

§ 2º A remuneração da instituição financeira será definida pelo Poder Executivo Federal.

Art. 8º Farão jus ao benefício os agricultores familiares inscritos no Seguro-Safrá que perderem pelo menos sessenta por cento da produção de feijão, milho, arroz ou algodão, em razão da estiagem, devidamente comprovada na forma a ser estabelecida na regulamentação desta Lei.

§ 1º O benefício individual é fixado em até R\$600,00 (seiscentos reais) por família inscrita no Seguro-Safrá, a ser repassado em até seis parcelas mensais.

§ 2º É vedada a concessão do benefício de que trata este artigo aos agricultores que participem de programas similares de transferência de renda, que contem com recursos da União, destinados aos agricultores em razão de estiagem.

§ 3º Para o exercício de 2002, o valor de que trata o § 1º será estabelecido pelo Poder Executivo Federal em razão das disponibilidades orçamentárias, consignadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 9º As contribuições de que trata o art. 6º e os benefícios previstos no art. 8º poderão ser alterados pelo Poder Executivo Federal, observada a existência de dotação orçamentária e o equilíbrio entre as contribuições e a previsão de desembolso a ser definido em regulamento.

Art. 10. A inscrição dos agricultores familiares no Seguro-Safrá será por adesão e observará as disposições a serem estabelecidas pelo Ministério

do Desenvolvimento Agrário, observadas as seguintes condições:

I – a adesão faz-se-á anteriormente ao início do plantio, devendo constar do instrumento de adesão, dentre outras, a área a ser plantada com as culturas de feijão, milho, arroz ou algodão;

II – o agricultor familiar não poderá ter renda familiar mensal superior a um e meio salário mínimo;

III – a área plantada com as culturas mencionadas no inciso I poderá ser de até dez hectares;

IV – o agricultor familiar não pode explorar área superior a quatro módulos fiscais, seja como proprietário, meeiro, posseiro, ou qualquer outra forma de posse da terra; e

V – a adesão ao programa é vedada ao agricultor cuja produção seja irrigada, conforme definido em regulamento.

Parágrafo único. Os agricultores familiares, a partir de sua adesão, ficam obrigados a participar de programas de educação e capacitação rural para terem acesso ao benefício previsto no art. 8º, para convivência com o semi-árido.

Art. 11. Até 30 de agosto de cada ano, o Ministério do Desenvolvimento Agrário informará aos Estados e Municípios a estimativa do montante de recursos a serem alocados em seus orçamentos para fazer em face às suas contribuições.

§ 1º O valor da contribuição anual a ser desembolsado pelos Estados e Municípios será definido após o fim do período de adesão dos agricultores, e recolhido, pelos Estados e Municípios, em parcelas mensais iguais, à instituição financeira de que trata o art. 7º, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º Excepcionalmente, no ano de 2001, a informação sobre o montante de recursos de que trata o **caput** será realizada até 15 de dezembro.

Art. 12. O Poder Executivo Federal regulamentará as disposições contidas nesta lei.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 27 de fevereiro de 2002. –

CÂMARA DOS DEPUTADOS SEÇÃO DE SINOPSE	MPV	REQUERIMENTO Nº 11	de	de	de 19 2001	AUTOR
EMENTA		Cria o Fundo Seguro-Safrá e institui o benefício Seguro-Safrá para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem.				PODER EXECUTIVO (MSC 1.274/01)
ANDAMENTO						
22.11.01	MESA	Submeta-se ao Plenário.				
26.02.02		PLENÁRIO Discussão em turno único. Retirado o requerimento do Dep Professor Luizinho, que solicita a retirada da pauta da Ordem do Dia desta Medida Provisória. Designação do relator, Dep Márcio Reinaldo Moreira, para proferir parecer a esta Medida Provisória e às emendas 1 a 15 apresentadas na CM em substituição à Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pela aprovação com 2 emendas de mérito e 1 emenda de redação, e pela rejeição das emendas apresentadas na CM. Discussão desta Medida Provisória pelos Dep Avenzoar Arruda e Fernando Coruja. Encerrada a discussão. Votação em turno único. Encaminhamento da votação das emendas e desta Medida Provisória pelos Dep Arnaldo Faria de Sá, José Pimentel, Carlos Alberto Rosado e Luiz Carlos Haulý. Aprovação da emenda para o artigo primeiro desta Medida Provisória, apresentada pelo relator da CM. Aprovação da emenda para o parágrafo único do artigo 10 desta Medida Provisória, apresentada pelo relator da CM. Rejeição das emendas 1 a 15, apresentadas na CM, com parecer contrário. Aprovação desta Medida Provisória, ressalvados os destaques, contra o voto do Dep Arnaldo Faria de Sá. Aprovação do requerimento do Dep Inocencio Oliveira, Líder do Bloco PFL/PST, e outro, que solicita a votação em globo dos destaques simples. Rejeição em globo dos destaques simples. Requerimento sobre a mesa, da Bancada do Bloco PDT/PPS, solicitando DVS da emenda 1. Encaminhamento da votação do DVS pelo Dep Antonio Carlos Konder Reis e Fernando Coruja. Rejeição da emenda 1. Verificação da votação, solicitada pelo Dep Fernando Coruja, na qualidade de Líder do Bloco PDT/PPS: SIM: 203; NÃO: 226; ABST-2: TOTAL-431 REJEITADA A EMENDA 1. Supressão do parágrafo segundo do artigo oitavo desta Medida Provisória, objeto de DVS da Bancada do PT. Requerimento sobre a mesa, da Bancada do Bloco PDT/PPS, solicitando DVS da emenda 15. Encaminhamento da votação do DVS pelo Dep Giovanni Queiroz. Rejeição da emenda. Votação da redação final. Aprovação da emenda de redação, apresentada pelo relator da CM. Aprovação da redação final, oferecida pelo relator, Dep A matéria vai ao Senado Federal. (MPV 11-A/01)				Continua....

(Verso da folha nº 01)

MEDIDA PROVISÓRIA 11/2001

MESA
Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.690, DE 15 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais e de Municípios da região norte do Estado do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para os efeitos da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, é o Poder Executivo autorizado a incluir na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, os Municípios de Almenara, Araçuaí, Bandeira, Berilo, Cachoeira do Pajeú, Capelinha, Caraí, Carbonita, Chapada do Norte, Comercinho, Coronel Murta, Couto Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Divisópolis, Felício dos Santos, Felisburgo, Francisco Badaró, Itamarandiba, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joáima, Jordânia, Malacacheta, Mata Verde, Medina, Minas Novas, Montezuma, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rio Vermelho, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio Jacinto, Senador Modestino Gonçalves, São Gonçalo do Rio Preto, Serro, Turmalina, Virgem da Lapa, da região do Vale do Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais; e os Municípios de Baixo Guandu, Colatina, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, São Domingos do Norte, Pancas, Sooretama, Alto Rio Novo, Águia Branca, São Gabriel da Palha, Vila Valério, Jaguaré, Mantenópolis, Barra de São Francisco, Vila Pavão, Água Doce do Norte, Nova Venécia, São Mateus, Conceição da Barra, Boa Esperança, Pílhinhos, Ecoporanga, Ponto Belo, Montanha, Mucuri e Pedro Canário, da região norte do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de julho de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Antes de conceder a palavra para as comunicações, a Mesa informa que se encontra também na Secretaria-Geral da Mesa a Medida Provisória nº 12, de 2001, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional no valor de R\$ 86 milhões, para os fins que especifica. Tem seu prazo de vigência vencendo no próximo dia 20 do corrente.

Esclarece ainda que o prazo de 45 dias para a apreciação da matéria, pelo Congresso Nacional, é o dia 09 de março corrente, sábado, após o que ficam sobrestadas até que se ultimem suas votações, todas as demais deliberações legislativas da Casa. No entanto, a sessão deliberativa do Senado Federal que antecede o referido prazo será realizada na próxima quinta-feira, dia 7.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência, havendo a concordância das lideranças da Casa, incluirá a matéria na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quarta-feira, dia 6; antes, porém, colocando à disposição das S^{as} e dos Srs. Senadores cópia dos avulsos da referida proposição.

Consulto, então, o Líder do PMDB.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Consulto o Líder do PFL.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Consulto o Líder do Bloco PSDB-PPB.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Consulto o Líder do Bloco de Oposição.

O SR. EDUARDO SUPLEY (Bloco/PT – SP) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Consulto o Líder do PTB.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Consulto o Líder do possible.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Consulto o Líder do PL. (Pausa)

Aprovado.

A Medida Provisória nº 12, de 2001, será incluída na pauta de amanhã.

É a seguinte a matéria recebida da Câmara dos Deputados:

PS-GSE/8/02

Brasília, 28 de fevereiro de 2002

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 12, de 2001, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$86.000.000,00, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Severino Cavalcanti**, Primeiro-Secretário.

Medida Provisória nº 12, de 2001, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e de Integração Nacional, no valor global de oitenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica.

CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS NESTE AVULSO:

- Medida Provisória nº 12/2001...
- Mensagem do Presidente da República nº 1.341/2001...
- Exposição de Motivos nº 471/2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão...
- Aviso nº 1.469/2001, da Casa Civil da Presidência da República...
- Calendário de tramitação da Medida Provisória...
- Emendas apresentadas à Medida Provisória perante a Comissão Mista...
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados...
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados...

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 2001

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$86.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor global de R\$86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I				CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO /PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL										6.000.000	
PROJETOS											
26 782	0220 5384	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS								6.000.000	
26 782	0220 5384 0032	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								6.000.000	
				F	4	P	90	0	100	6.000.000	
		TOTAL - FISCAL								6.000.000	
		TOTAL - SEGURIDADE								0	
		TOTAL - GERAL								6.000.000	

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0667 DEFESA CIVIL			80.000.000						
ATIVIDADES									
06 182	0667 4580	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL							80.000.000
06 182	0667 4580 0005	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO SUDESTE							10.000.000
			S	4	P	40	0	100	10.000.000
06 182	0667 4580 0857	ACOES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIAO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS							70.000.000
			S	3	P	90	0	300	70.000.000
TOTAL - FISCAL			0						
TOTAL - SEGURIDADE			80.000.000						
TOTAL - GERAL			80.000.000						

UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/ PRODUTO	ESF	END	R	MOD	U	FTE	VALOR
0351 AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF			70.000.000						
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 244	0351 0735	SEGURO RENDA AOS AGRICULTORES FAMILIARES							70.000.000
20 244	0351 0735 0101	SEGURO RENDA AOS AGRICULTORES FAMILIARES - NA REGIAO NORDESTE E NO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS							70.000.000
			S	3	P	90	0	300	70.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							70.000.000
		TOTAL - GERAL							70.000.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA										16.000.000	
OPERACOES ESPECIAIS											
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							16.000.000		
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA – FISCAL							16.000.000		
			F	0	F	00	0	100	16.000.000		
		TOTAL - FISCAL								16.000.000	
		TOTAL - SEGURIDADE								0	
		TOTAL - GERAL								16.000.000	

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 12, 2001

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$8.000.000,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor global de R\$8.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.**

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	N	D	G	R	P	M	O
			F	I	D						
		0220 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL									6.000.000
		PROJETOS									
26 782	0220 5384	OBRA RODOVIARIAS EMERGENCIAIS									6.000.000
26 782	0220 5384 0032	OBRA RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	I	D						6.000.000
TOTAL - FISCAL											6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											6.000.000

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	N	D	G	R	P	M	O
			F	I	D						
		0667 - DEFESA CIVIL									80.000.000
		ATIVIDADES									
06 182	0667 4586	ACÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL									80.000.000
06 182	0667 4586 0005	ACÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIÃO SUDOESTE	S	I	D						10.000.000
06 182	0667 4586 0857	ACÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - NA REGIÃO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	I	D						70.000.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											80.000.000
TOTAL - GERAL											80.000.000

ORGÃO : 99000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 99101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO II		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	N	D	G	R	P	M	O
			F	I	D						
		0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF									70.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS									
10 244	0351 0735	SEGURO RENDA AOS AGRICULTORES FAMILIARES									70.000.000
10 244	0351 0735 0101	SEGURO RENDA AOS AGRICULTORES FAMILIARES - NA REGIÃO NORDESTE E NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	I	D						70.000.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											70.000.000
TOTAL - GERAL											70.000.000

ORGÃO : 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE : 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO II		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	N	D	G	R	P	M	O
			F	I	D						
		0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									16.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS									
99 999	0999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									16.000.000
99 999	0999 0999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FISCAL	F	I	D						16.000.000
TOTAL - FISCAL											16.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											16.000.000

MENSAGEM Nº 1.341, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 12, de 6 de dezembro de 2001, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$86.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 6 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 471/MP

Brasília, 5 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.
Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R\$8.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional.

2. A parcela destinada ao Ministério dos Transportes, no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser alocada na ação "Obras Rodoviárias Emergenciais – no Estado do Espírito Santo", possibi-

litará a recuperação da malha rodoviária danificada pelas enchentes decorrentes de chuvas intensas que afetaram aquele Estado.

3. Os recursos previstos para o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$80.000.000.00 (oitenta milhões de reais), destinam-se a atender a despesas de caráter emergencial, tanto no Estado do Espírito Santo, quanto na região Nordeste e no Norte do Estado de Minas Gerais.

4. No caso do Espírito Santo, o valor de R\$10.000.000.00 (dez milhões de reais) será destinado a "Ações Emergenciais de Defesa Civil" e atenderá, a cerca de 78 Municípios atingidos pelos efeitos das inundações causadas pelas fortes precipitações pluviométricas que atingiram o Estado. A alocação visa minimizar os efeitos dos desastres que deixou, segundo levantamento preliminar da Secretaria Nacional de Defesa Civil, cerca de cinco mil desabrigados e 12 óbitos. Convém enfatizar que a extensão dos danos impõe custos de recuperação que extrapolam a capacidade de intervenção local, sendo, portanto, necessário o aporte de recursos do Governo Federal, tendo em vista a necessidade de atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

5. Quanto às regiões Nordeste e Norte de Minas Gerais, o valor de 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) destinar-se-á aos programas de concessão de Bolsa — Renda, no valor de R\$60.000.000.00 (sessenta milhões de reais) e ao de distribuição de carros-pipa, no valor de R\$10.000.000.00 (dez milhões de reais), objetivando minorar o sofrimento da população que vem enfrentando o problema da estiagem.

6. Convém esclarecer que o Programa Bolsa-Renda foi criado com duração prevista para três meses, até que fosse instituído o Programa Seguro-Renda, com vistas a conceder um benefício para os agricultores familiares que tiverem perda de safra decorrente da falta de chuvas. Todavia, em virtude da impossibilidade de operacionalização do Seguro-Renda, e para que não haja descontinuidade na ação do Governo, na região afetada pela estiagem, será cancelada parte da dotação deste Programa, no valor de R\$70.000.000.00 (setenta milhões de reais), alocada no Ministério do Desenvolvimento Agrário, para suplementação de igual valor no Ministério da Integração Nacional.

7. Esses recursos, destinados a "Ações Emergenciais de Defesa Civil — na região Nordeste e Norte do Estado de Minas Gerais" permitirão distribuir um benefício de R\$60,00 (sessenta reais) a um milhão e doze mil beneficiários no mês de dezembro de 2001 e complementar distribuição de água por intermédio de carros-pipa no mês de dezembro de 2001 e parte de janeiro de 2002.

8. O presente crédito está amparado nas disposições do art. 62, combinado com o § 3º do art. 17, da Constituição, e será atendido com recursos oriundos do cancelamento parcial de dotações consignadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Reserva de Contingência.

9. Ressalte-se, por oportuno, que o remanejamento proposto não acarretará prejuízos à execução dos programas objeto do cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

10. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, — **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aviso nº 1.469 — C.Civil

Em 6 de dezembro de 2001

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 12, de 6 de dezembro de 2001.

Pedro Parente, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MPV Nº 12	
Publicação no DO	7-12-2001
Designação da Comissão	Obs: crédito extraordinário
Emendas:	Até 12-12-2001 (6º dia da publicação)
Prazo final Comissão:	7-12 a 20-12-2001 (14º dia)
Remessa do Processo à CD:	20-12-2001
Prazo na CD:	de 21-12-2001 a 20-2-2002 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF:	20-2-2002
Prazo no SF:	21-2-2002 a 6-3-2002 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD:	6-3-2002
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD:	7-3- a 9-3-2002 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de:	10-3-2002 (46º dia)
Prazo final no Congresso:	20-3-2002 (60 dias)
Obs: Prazos recontados em virtude da convocação CN até 28-12-2001	

Emendas

À

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 2001

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), para os fins que especifica.

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

MPV 12/2001

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

MPV nº 012/2001

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério Da Integração Nacional – 53101, o seguinte subprojeto: 06.182.0667.4580.xxxx

Acrescentar:

UO: 53101

Título: AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CAIRU - ESTADO DA BAHIA.

or: R\$ 1.000.000,00

Mod: 40

GND: 4

Cancelamento:

UO: 53101

Funcional Programática: 06.182.0667.4580.0857

Valor: R\$ 1.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER OBRAS DE CONTENÇÃO DE MARÉS NO MUNICÍPIO DE CAIRU/BA, HAJA VISTO QUE O AVANÇO DO MAR VEM PROVOCANDO GRAVES TRANSTORNOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, DESABRIGANDO VARIAS FAMILIAS E COLOCANDO EM RISCO ELEVADO NÚMERO DE TURISTAS QUE FREQUENTAM O MUNICÍPIO. PORTANTO, SUA APROVAÇÃO PREVENIRÁ ACIDENTES.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

BA

PFL

DATA

ASSINATURA

11/03

EMENDA - 00002

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO MPV nº 012/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101, o seguinte subprojeto: 06.182.0667.4580.xxxx

Acrescentar:

UO: 53101

Título: AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NO ESTADO DA BAHIA.

or: R\$ 15.000.000,00

Mod: 40

GND: 4

Cancelamento:

UO: 53101

Funcional Programática: 06.182.0667.4580.0857

Valor: R\$ 15.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PAULATINAMENTE CASTIGADOS POR SECAS OU INUNDAÇÕES, DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA QUE POSSUEM INFRA-ESTRUTURA PRECÁRIAS, EXIGEM A PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL EM AÇÕES VARIADAS DE MODO PREVENTIVO OU EM SOCORRO EMERGENCIAL DE CALAMIDADES.

3A EMENDA VISA ATENDER ESSAS NECESSIDADES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 12/11/01	ASSINATURA		

EMENDA - 00003

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO MPV nº 012/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0220.5384.xxxx

Acrescentar:

UO: 39201

Título: OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS - NO ESTADO DA BAHIA.

valor: R\$ 3.000.000,00

Mod: 90

GND: 4

Cancelamento:

UO: 39201

Funcional Programática: 26.782.0220.5384.0032

Valor: R\$ 3.000.000,00

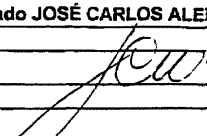
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

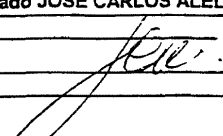
A PRESENTE EMENDA OBJETIVA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DAS ESTRADAS FEDERAIS, VISANDO AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRÂNSITO, FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, BEM COMO REDUZIR O ELEVADO NÚMERO DE ACIDENTES DECORRENTES DAS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO EM QUE SE ENCONTRAM AS RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA, COM GRANDE FLUXO DE TURISTAS, A EXEMPLO DAS BR's 135, 101, 242, 116, 020, 030 DENTRE OUTRAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 12/11/01	ASSINATURA		

EMENDA - ~~89904~~

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO MPV nº 012/2001	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO			
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0220.5384.xxxx			
Acrescentar: UO: 39201 Título: OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS – TRECHO EUCLIDES DA CUNHA / IBÓ – NO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 3.000.000,00 Mod: 90 GND: 4			
Cancelamento: UO: 39201 Funcional Programática: 26.782.0220.5384.0032 Valor: R\$ 3.000.000,00 GND: 4			
JUSTIFICAÇÃO			
A BR – 116 É UMA DAS PRINCIPAIS RODOVIAS NORDESTINA, ONDE AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NÃO ESTÃO ADEQUADAS AO ELEVADO FLUXO DE VEÍCULOS, PROVOCANDO UMA SÉRIE DE ATROPELAMENTOS NO PERÍMETRO URBANO, BEM ASSIM DIVERSOS PREJUÍZOS NOS TRECHOS ESBURACADOS. ESTE SEGMENTO É O ÚNICO QUE ESTÁ INACABADO. A SUA CONCLUSÃO REDUZIRÁ EM 200 KM A LIGAÇÃO ENTRE AS REGIÕES NORDESTE, SUL E SUDESTE, GERANDO SIGNIFICATIVA REDUÇÃO NOS CUSTOS DE TRANSPORTES, MELHORANDO A SEGURANÇA PARA OS TURISTAS E PROMOVERÁ O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NORDESTE.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF PARTIDO
	Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA		BA PFL
DATA	ASSINATURA		
16/12/01			

EMENDA - ~~89905~~

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI NÚMERO MPV nº 012/2001	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO			
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério Da Integração Nacional – 53101, o seguinte subprojeto: 06.182.0667.4580.xxxx			
Acrescentar: UO: 53101 Título: AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 1.000.000,00 Mod: 40 GND: 4			
Cancelamento: UO: 53101 Funcional Programática: 06.182.0667.4580.0005 Valor: R\$ 1.000.000,00 GND: 4			
JUSTIFICAÇÃO			
O MUNICÍPIO DE VALENÇA CARECE DE REALIZAR OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, RECUPERAR CASA COM RISCO DE DESABAMENTO E EVITAR INUNDAÇÕES PROVOCADAS PELAS ENCHENTES. ATENDER A POPULAÇÃO EM EMERGÊNCIAS OU PREVENINDO DE IMPREVISTOS, ALIÁS, É IMENSO O DANO A MERO DE VISITANTES À CIDADE.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF PARTIDO
	Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA		BA PFL
DATA	ASSINATURA		
17/12/01			

EMENDA - 00066

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO MPV nº 012/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0220.5384.xxxx

Acrescentar:

UO: 39201

Título: OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS – NO ESTADO DA BAHIA.

Valor: R\$ 3.000.000,00

Mod: 90

GND: 4

Cancelamento:

UO: 39201

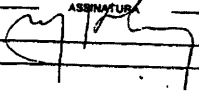
Funcional Programática: 26.782.0220.5384.0032

Valor: R\$ 3.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA OBJETIVA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DAS ESTRADAS FEDERAIS, VISANDO AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRÂNSITO, FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, BEM COMO REDUZIR O ELEVADO NÚMERO DE ACIDENTES DECORRENTES DAS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO EM QUE SE ENCONTRAM AS RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA, COM GRANDE FLUXO DE TURISTAS, A EXEMPLO DAS BR's 135, 101, 242, 116, 020, 030 DENTRE OUTRAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Jorge Khouri	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
12/12/01			

EMENDA - 00067

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO MPV nº 012/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério Da Integração Nacional – 53101, o seguinte subprojeto: 06.182.0667.4580.xxxx

Acrescentar:

UO: 53101

Título: AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CAIRU - ESTADO DA BAHIA.

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod: 40

GND: 4

Cancelamento:

UO: 53101

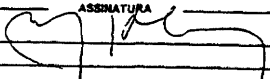
Funcional Programática: 06.182.0667.4580.0857

Valor: R\$ 1.000.000,00

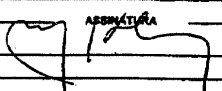
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

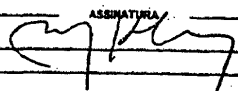
A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER OBRAS DE CONTENÇÃO DE MARÉS NO MUNICÍPIO DE CAIRU/BA, HAJA VISTO QUE O AVANÇO DO MAR VEM PROVOCANDO GRAVES TRANSTORNOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, DESABRIGANDO VÁRIAS FAMÍLIAS E COLOCANDO EM RISCO ELEVADO NÚMERO DE TURISTAS QUE FREQUENTAM O MUNICÍPIO. PORTANTO, SUA APROVAÇÃO PREVENIRÁ ACIDENTES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Jorge Khouri	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
12/12/01			

EMENDA - ~~0008~~

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO MPV nº 012/2001	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101, o seguinte subprojeto: 06.182.0667.4580.xxxx <u>Acrescentar:</u> UO: 53101 Título: AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NO ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 15.000.000,00 Mod: 40 GND: 4 <u>Cancelamento:</u> UO: 53101 Funcional Programática: 06.182.0667.4580.0857 Valor: R\$ 15.000.000,00 GND: 4		
JUSTIFICAÇÃO		
PAULATINAMENTE CASTIGADOS POR SECAS OU INUNDAÇÕES, DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA QUE POSSUEM INFRA-ESTRUTURA PRECÁRIAS, EXIGEM A PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL EM AÇÕES VARIADAS DE MODO PREVENTIVO OU EM SOCORRO EMERGENCIAL DE CALAMIDADES. ESSA EMENDA VISA ATENDER ESSAS NECESSIDADES.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF PARTIDO
	Deputado Jorge Khouri	BA PFL
DATA	ASSINATURA	
12/12/01		

EMENDA - ~~0009~~

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO MPV nº 012/2001	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101, o seguinte subprojeto: 06.182.0667.4580.xxxx <u>Acrescentar:</u> UO: 53101 Título: AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - ESTADO DA BAHIA. Valor: R\$ 1.000.000,00 Mod: 40 GND: 4 <u>Cancelamento:</u> UO: 53101 Funcional Programática: 06.182.0667.4580.0005 Valor: R\$ 1.000.000,00 GND: 4		
JUSTIFICAÇÃO		
O MUNICÍPIO DE VALENÇA CARECE DE REALIZAR OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, RECUPERAR CASA COM RISCO DE DESABAMENTO E EVITAR INUNDAÇÕES PROVOCADAS PELAS ENCHENTES. ATENDER A POPULAÇÃO EM EMERGÊNCIAS OU PREVENINDO DE IMPREVISTOS, ALIÁS, É IMENSO O NÚMERO DE VISITANTES À CIDADE.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF PARTIDO
	Deputado Jorge Khouri	BA PFL
DATA	ASSINATURA	
12/12/01		

EMENDA - 00010

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO MPV nº 012/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0220.5384.xxxx

Acrescentar:

UO: 39201

Título: OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS – TRECHO EUCLIDES DA CUNHA / IBÓ – NO ESTADO DA AHIA.

Valor: R\$ 3.000.000,00

Mod: 90

GND: 4

Cancelamento:

UO: 39201

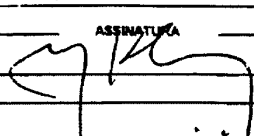
Funcional Programática: 26.782.0220.5384.0032

Valor: R\$ 3.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A BR - 116 É UMA DAS PRINCIPAIS RODOVIAS NORDESTINA, ONDE AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NÃO ESTÃO ADEQUADAS AO ELEVADO FLUXO DE VEÍCULOS PROVOCANDO UMA SÉRIE DE ATROPELAMENTOS NO PERÍMETRO URBANO. BEM ASSIM DIVERSOS PREJUÍZOS NOS TRECHOS ESBURACADOS. ESTE SEGMENTO É O ÚNICO QUE ESTÁ INACABADO. A SUA CONCLUSÃO REDUZIRÁ EM 200 KM A LIGAÇÃO ENTRE AS REGIÕES NORDESTE, SUL E SUDESTE, GERANDO SIGNIFICATIVA REDUÇÃO NOS CUSTOS DE TRANSPORTES, MELHORANDO A SEGURANÇA PARA OS TURISTAS E PROMOVERA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NORDESTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Jorge Khouri	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA N° 12,

DE 2001, oferecido na
Plenário da Câmara dos Deputados
em substituição à Comissão Mista
de Deputados e Senadores.

**PARECER DO RELATOR DESIGNADO PELA MESA,
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 2001.**

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PPB-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 12, de 2001, abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional no valor de R\$ 86.000.000.00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito extraordinário, no valor global de R\$ 86.000.000.00 (oitenta e seis milhões de reais), em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, somos pela aprovação desta medida provisória que abre crédito extraordinário de R\$ 86.000.000.00, em favor dos Ministérios especificados, e rejeitamos as emendas apresentadas.

O parecer, portanto, é pela constitucionalidade da medida apresentada.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SEÇÃO DE SINOPSE	MPV	REQUERIMENTO Nº 12	de	de	de 29 2001	AUTOR
EMENIA		Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 86.000.000,00 , para os fins que especifica.				PODER EXECUTIVO (MSC 1341/01)

ANDAMENTO

MESA

20.02.02 Submeta-sc ao Plenário.

27.02.02

PLENÁRIO (20:35 horas)
Discussão em turno único.
Designação do relator, Dep Márcio Reinaldo Moreira, para proferir parecer a esta Medida Provisória e às emendas 1 a 10 apresentadas na Comissão, em substituição à Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e rejeição das emendas de 1 a 10.
Encerrada a discussão.
Votação em turno único.
Encaminhamento da votação pelos Dep Arnaldo Faria de Sá, Márcio Reinaldo Moreira (relator) e Virgílio Guimarães.
Rejeição das emendas 1 a 10, com parecer contrário.
Aprovação desta Medida Provisória.
Votação da redação final.
Aprovação da redação final, oferecida pelo relator, Dep A matéria vai ao Senado Federal.

MESA

Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
EMPV Nº 12 01
Fls. 43

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Osmar Dias para uma comunicação inadiável. (Pausa)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Entendi que já se teria iniciado a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não. Houve uma questão de ordem anterior e, em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

Estamos concedendo a palavra para comunicações para que alguns Líderes negociem algumas matérias.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, trata-se justamente de uma questão de ordem sobre o item 1 da pauta, mas de uma preliminar, não do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a fará sua questão de ordem no momento oportuno. Concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para uma questão de ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo levantar uma questão de ordem que, quero que fique bem claro, não trata do mérito da emenda – e até pretendo deslocar-me para os entendimentos em relação à Medida Provisória nº 9. A minha dúvida é sobre a tramitação de medidas provisórias na nova sistemática instituída pela emenda constitucional. Por quê? Porque na situação em que nos encontramos, aparentemente, pode restar pouca possibilidade de manifestação do Senado em relação ao texto, para modificá-lo.

O entendimento é que as emendas são apresentadas perante a Comissão Mista. Posteriormente,

quando a Comissão se reúne e há um relatório, ele é enviado para a Câmara dos Deputados, que delibera, e depois vem ao Senado.

Na Câmara dos Deputados foi designado um Relator e este introduziu matéria nova, que não foi objeto de apresentação de emenda na Comissão Mista. S. Ex^a simplesmente resolveu fazer a alteração. Troquei idéias com o Senador Antonio Carlos Valadares, que tomou, inclusive, a providência de fazer um texto em que estão em negrito os novos itens acrescentados pelo Relator, Deputado Confúncio Moura, e que não tinham sido objeto de emenda dessa Comissão Mista.

Então, pergunto: como fica o Senado, agora? Temos, simplesmente, que dizer sim ao que veio da Câmara? Podemos, também, introduzir matéria nova? Só podemos modificar o texto baseando-nos nas emendas que foram apresentadas perante a Comissão Mista? Enfim, desejo conhecer, realmente, qual é o papel que o Senado pode desempenhar nesse caso, porque se o entendimento é o de que somente as matérias apresentadas perante a Comissão Mista podem ser aproveitadas na Casa onde a matéria tramita inicialmente, que é a Câmara dos Deputados, não teríamos como aceitar a introdução de matéria nova, de fato novo – socorre-me o Senador Bernardo Cabral -, introduzida pelo Relator com a aprovação do Plenário.

A minha preocupação é que – salvo engano, a Presidência pode esclarecer-me ou corrigir-me, essa é a segunda medida provisória que estamos votando – precisamos ter uma posição clara para que o Senado fique com a sua competência resguardada, sabendo realmente o que pode fazer, já que aqui não há Relator porque, argumenta-se, a matéria já foi instruída na Comissão Mista. Então, parece que há procedimentos diferentes na Câmara e no Senado.

Sr. Presidente, essa matéria é de interesse geral, de todos os Srs. Senadores, e gostaria de saber qual é a nossa competência nisso e até que ponto podemos alterar o texto valendo-nos das propostas apresentadas perante a Comissão Mista ou, como fez a Câmara dos Deputados, introduzindo matéria nova. Se alterarmos o texto, a matéria voltará à Câmara dos Deputados.

Enfim, é uma dúvida que tenho sobre a tramitação. Essa matéria – agora faço um comentário, para encerrar, sobre o mérito – é de grande importância, porque trata do reescalonamento da dívida dos agricultores brasileiros.

Ainda existem alguns itens que poderiam e deveriam ser revistos, como, por exemplo, a questão

dos agricultores do Nordeste brasileiro, principalmente os mutuários do Banco do Nordeste, que contraíram empréstimos em que uma parte dos recursos é do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), os quais não estão sendo reescalados. A dívida não está sendo revista – condições de prazo e de juros – e isso é uma injustiça, porque se trata de pequenos e médios agricultores de uma das regiões mais pobres do País. Da mesma forma, a exigência da adimplência para que o proprietário ou o agricultor possa negociar a sua dívida, como está previsto na medida provisória, vai beneficiar alguns que nunca renegociaram a sua dívida. Os que o fizeram e, depois, não puderam pagá-la são considerados inadimplentes e não poderão, agora, fazer nova renegociação; os que nunca renegociaram e deixaram simplesmente o assunto parado são considerados adimplentes. Quer dizer, há um tratamento, no meu modo de ver, injusto, desigual.

Sei que as negociações estão-se passando com vários Senadores e pretendo dar também a minha participação, mas quero dizer que é muito importante que a Mesa do Senado, de uma vez por todas, se não for agora que seja em outro momento, estabeleça, definitivamente, como é a tramitação no Senado, como, regimentalmente, no entendimento da Presidência, os Senadores podem interferir, agir, atuar em relação à medida provisória na forma como ela vem da Câmara dos Deputados.

Penso que a minha dúvida está muito clara e solicito a V. Ex^a, se for possível, que esclareça o assunto definitivamente ou adie a votação para apresentar, realmente, como essa matéria vai tramitar aqui e como vamos poder atuar para, depois, não haver qualquer dúvida.

A Câmara introduziu matéria nova que não estava nem na Comissão Mista, então há uma dúvida sobre como termos um procedimento uniforme daqui para frente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a deseja contraditar, Senador Roberto Freire?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Contraditar, não; quero aditar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, para aditar.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE). Para um aditamento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estranho que a Câmara possa, além da

Comissão Mista, inovar e que impeça que o Senado faça o mesmo. Evidentemente, se o Relator da Comissão Mista pode mudar no plenário da Câmara, nós temos que nos posicionar não apenas como se fosse uma emenda numa Casa revisora, mas também discutindo o mérito.

Gostaria de saber qual interpretação determina que esta Casa vai ter que votar sim ou não. É fundamental que a Casa defina se teremos apenas o papel de referendar o que a Câmara dos Deputados decide sobre medida provisória porque, sendo assim, é melhor não participarmos nem de comissão mista. A Câmara inova o que a comissão mista não analisou e impede que esta Casa, que tem a capacidade de se posicionar, faça o mínimo de interferência, salvo com destaques, aprovando ou rejeitando. Isso, obviamente, não é papel de Casa revisora, mas de Casa referendadora. É diferente!

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um aditamento à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM). Para um aditamento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve. Parece-me que em se tratando de um fato novo haverá a necessidade de que ele seja regulamentado e inserido ou no Regimento Comum do Congresso ou no Regimento do Senado, porque do contrário fica essa dúvida na Casa sobre esse procedimento e a sua determinação. Creio que é matéria para Regimento Interno, ou o Regimento Comum ou apenas o Regimento do Senado e teremos que cuidar disso urgentemente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa responde à questão de ordem do Senador Lúcio Alcântara, aditada pelos Srs. Senadores Roberto Freire e Jefferson Péres, esclarecendo que foi votada uma norma provisória pela Câmara e Senado estabelecendo a tramitação das medidas provisórias. Por igual, foi redigido o Projeto de Resolução nº 5, de 2001, publicado no **Diário do Congresso Nacional** do dia 02 de outubro de 2001 e que ainda está para ser votado. Esse projeto de resolução em apreciação no Congresso Nacional estabelece regras definitivamente claras sobre a tramitação das medidas provisórias. Na falta de votação do projeto de resolução, o Congresso Nacional estabeleceu essas normas provisórias em que permite a alteração da medida desde que haja emendas nesse sentido.

Quanto à questão levantada objetivamente pelo Senador Lúcio Alcântara, a Mesa do Senado irá oficializar à Câmara para que se manifeste sobre ela. O Senado respeitará o que está nas normas provisórias que permitem a alteração da medida dentro do seu próprio contexto, do assunto nela tratado, e desde que haja emendas nesse sentido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – V. Ex^a me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – É evidente que não discordarei da decisão de V. Ex^a no sentido de dialogar com a Mesa, mas me parece o seguinte: se essa resolução ou esse projeto – porque da fato não é resolução ainda – está valendo para o Senado Federal, teria que valer para a Câmara dos Deputados porque é um projeto de resolução do Congresso Nacional; não foi aprovado, portanto não é uma resolução ainda, é um projeto. De qualquer forma, houve uma preocupação de estabelecer procedimentos que têm que ser aceitos pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. Do contrário, ficaremos numa situação difícil porque, como está provado – qualquer pessoa que leia a medida provisória e compare os textos pode ver –, a Câmara dos Deputados introduziu matéria nova, o que, em princípio, não é permitido por esse projeto de resolução a que V. Ex^a fez referência.

Então há a necessidade de estabelecer uma sistemática uniforme para as duas Casas, do contrário teremos dois pesos e duas medidas e ficaremos tolhidos. Acho que era até o caso de devolver para a Câmara dos Deputados porque realmente ela agiu em desconformidade com o projeto de resolução, a ser verdade o que estou dizendo aqui: que há introdução de matéria nova que não estava prevista na Comissão Mista.

Para terminar, o principal problema – e aí eu pediria que V. Ex^a, com sua diligência, e a Mesa do Senado Federal e do Congresso Nacional solucionassem – é a instalação das comissões. Na verdade essas comissões não estão se instalando, não estão deliberando, não estão decidindo. Então o processo não sai devidamente informado da comissão e chega na Câmara dos Deputados apenas com as emendas que foram apresentadas.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Mas esse parece que funcionou, Excelência.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Não funcionou, Senador. A Comissão Mista apenas

recebeu as emendas, não decidiu, não deliberou. Então, a Câmara dos Deputados nomeou um relator que aproveitou matéria que estava nas emendas e matéria nova que ele introduziu de acordo com a deliberação do Plenário da Câmara.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Lúcio Alcântara, a Mesa entende esse problema rigorosamente de acordo com o raciocínio de V. Ex^a, mas o Senado não pode interferir nas decisões da Câmara; o Senado pode fazer aquilo que faremos, ou seja, encaminhar a questão de ordem de V. Ex^a que me parece plenamente judiciosa ao Presidente da Câmara para S. Ex^a, que também se subordina a essas normas provisórias, se dê conta de que, eventualmente no juízo de S. Ex^a a Câmara exorbitou.

Enquanto isso, a medida provisória tramitará normalmente aqui no Senado. A Presidência do Senado sempre designa as comissões mistas rigorosamente no prazo e com o calendário que deve ser cumprido, ou seja, não há nenhuma negligência por parte da Mesa do Senado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Longe de mim isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a não quis insinuar isso, estou apenas adiantando a informação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – A negligência é dos Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos para uma comunicação inadiável.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em várias oportunidades estivemos nesta tribuna do Senado Federal para alertar sobre o processo que tramitava desde o final do ano 2000 na Comissão de Comércio Exterior do Governo americano e que visava à adoção de sanções contra a importação de aço por parte dos Estados Unidos, fundamentadas em reivindicações provenientes da indústria siderúrgica localizada naquele País e em recomendações originadas no Congresso americano.

Nossa preocupação baseava-se no fato de que as medidas protecionistas estudadas (elevação de tarifas de importação, estabelecimento de cotas e outras) teriam efeito altamente negativo sobre as exportações brasileiras de aço – setor em que o Brasil possui inequívoca capacidade de competição no merca-

do internacional, em função dos investimentos em modernização tecnológica e elevação de escala realizados pelas nossas principais unidades de produção de aços planos e não planos. No ano passado, o Brasil embarcou para o mercado americano cerca de US\$730 milhões em produtos siderúrgicos, parcela ponderável das exportações totais, que atingiram US\$2,3 bilhões em 2001.

Em proposta apresentada por nós a esta Casa, foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, posteriormente, pelo Plenário, requerimento de apresentação de moção ao Presidente George W. Bush, ao Presidente da Câmara dos Deputados, John Dennis Hastert, e ao Presidente do Senado, Robert Byrd, manifestando oficialmente a preocupação do Senado Federal sobre os efeitos deletérios que as anunciadas medidas poderiam ter sobre a economia brasileira. Em 11 de dezembro de 2001, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, encaminhou a moção às autoridades americanas citadas.

Também evidenciamos, na justificativa daquela moção, a contradição do discurso liberalizante de lideranças daquele país sobre a necessidade de flexibilizarmos o fluxo de comércio entre as nações e a permanência de práticas protecionistas sempre que setores internos em desvantagem comparativa sofressem mais fortemente a concorrência internacional dentro das regras formalmente acordadas no âmbito da Organização Mundial do Comércio.

Não obstante todo o esforço desenvolvido pelo Ministério das Relações Exteriores, pelo Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior e pelos empresários do setor (representados principalmente pelo IBS – Instituto Brasileiro de Siderurgia), por meio de intensas gestões e negociações mantidas nos últimos meses com autoridades daquele País e com segmentos vinculados à indústria americana de aço, o Governo dos Estados Unidos anunciou, na semana passada, as sanções a serem aplicadas às importações de laminados a frio provenientes do Brasil, da Coréia e da França, e que sobretaxaram esses produtos em alíquotas que variam de 12,58% a 18,22%. Como se sabe, o México – que já havia taxado o aço brasileiro em 25% – já analisa sua elevação para 35% como consequência da política do país-líder do Nafta.

O Governo brasileiro, por intermédio do pronunciamento do Ministro Celso Lafer e do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, respondeu prontamente às sanções impostas, requerendo maior equilíbrio das autoridades

americanas e anunciando o encaminhamento de recurso à Organização Mundial do Comércio.

Diante dos fatos relatados, julgamos que o Senado Federal também deva manifestar-se protestando contra a ambígua posição dos Estados Unidos em praticarem políticas de restrição ao comércio internacional, com sérios prejuízos para os países da América Latina e, ao mesmo tempo, defenderem a união comercial dos países do continente em torno da Alca – Área de Livre Comércio das Américas.

É oportuna e importante a manifestação do Senado Federal, considerando também, e sobretudo, o efeito cascata das restrições americanas às importações de aço, que já influenciam políticas de igual teor por parte de outros blocos econômicos e países, a exemplo da Comunidade Européia.

Assim, Sr. Presidente, estamos encaminhando à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal requerimento de moção apresentando os protestos do Legislativo brasileiro às autoridades americanas, manifestação essa que visa também apoiar e respaldar o posicionamento do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a questão, enfatizando que as referidas medidas protecionistas certamente terão consequências políticas negativas para o encaminhamento das gestões que visam à organização da Alca.

Também estamos propondo uma audiência pública, a ser realizada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, com o objetivo de discutir essa questão com as autoridades brasileiras, com a Presidente do Instituto Brasileiro de Siderurgia, Dr^a Maria Sílvia Bastos Marques, e com o Presidente da Companhia Siderúrgica de Tubarão, Dr. José Armando de Figueiredo Campos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha, por cinco minutos, para uma comunicação.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, em companhia do eminente Senador Sebastião Rocha, estive hoje na presença do Ministro da Justiça, com o fito de levar a proposta da Subcomissão do Idoso, vinculada à Comissão de Assuntos Sociais, para criação, no âmbito do Ministério da Justiça, do Conselho Nacional do Idoso.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s. Senadores, a questão relacionada ao idoso, balizada pela Lei nº 8.842, teve, na sua concepção, os artigos que diziam respeito à criação do Conselho Nacional do Idoso vetados pelo fato de ser aquele instrumento legal originário do Poder Legislativo, e o Conselho do Idoso é matéria que deve ser oriunda do Poder Executivo.

Por essa razão, consideramos de fundamental importância essa visita de estímulo ao Ministro Aloysio Nunes para a criação do Conselho Nacional do Idoso, com o objetivo de avaliar e balizar a política hoje em prática de apoio e valorização do idoso e, sobretudo, o esforço que se desenvolve em diversas instituições públicas ou privadas, com vistas à sua re-inserção no mercado de trabalho, ao seu convívio com a sociedade e com as atividades diversas.

Sr. Presidente, somos um país em que a aposentadoria compulsória se dá aos 70 anos, e, até há pouco tempo, a Previdência permitia aposentadoria aos 45 anos, o que era incompatível com a realidade brasileira. Isso mudou de forma acentuada, em razão das promoções sociais, dos investimentos nas condições físicas do cidadão brasileiro; e graças aos avanços da ciência e da tecnologia em benefício da medicina e da saúde, permitiu-se que a expectativa do povo brasileiro ampliasse rapidamente de 50 para 70 anos.

Por essa razão, o estabelecimento do Conselho Nacional do Idoso, a exemplo do que já começa a ocorrer com Estados e Municípios que, incitados pela Subcomissão, estão criando esse Conselho no seu âmbito, dará uma contribuição muito grande para o atendimento a um segmento da sociedade que cresce a olhos vistos. Hoje, há cerca de 15 milhões de brasileiros com mais de 60 anos. Uma projeção indica que, nos próximos vinte anos, seguramente, estaremos falando em 18% da população brasileira ou algo em torno de 35 a 40 milhões de brasileiros com mais de 60 anos que precisam ter a sua vida na sociedade reexaminada, ou seja, as práticas e as políticas aplicadas revistas.

Portanto, gostaria de registrar, nesta tarde, a presença positiva e a receptividade demonstrada pelo Ministro Aloysio Nunes Ferreira aos representantes da Subcomissão do Idoso que foram lhe propor a criação do Conselho Nacional do Idoso.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sr^{as} e Sr^s Senadores, parece evidente a falta de **quorum** para deliberação. Nesta hipótese, suspendemos a apreciação da Ordem do Dia e voltamos à lista de oradores.

É a seguinte a Ordem do Dia cuja apreciação é adiada:

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 9, de 2001, que *dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Confúcio Moura, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, incorporando as Emendas nºs 12 e 28, e contrário às Emendas nºs 1 a 11, 13 a 27.

– 2 –

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 2002, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que *dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências*, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, *altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares*, tendo

Parecer favorável, sob nº 61, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 4 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 28, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apresentado pela Comissão de

Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.*

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 5 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2002
(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 29, de 2002 –
art. 336, II, combinado com o art. 338, IV,
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que *autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o “Japan Bank for International Cooperation – JBIC”, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal.*

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 271, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás, tendo*

Parecer favorável, sob nº 2, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 320, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodi-*

fusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 398, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, tendo*

Parecer favorável, sob nº 46, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, comunico aos Srs. Senadores membros da Comissão Especial Mista de Segurança Pública a realização de uma reunião às 17 horas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, de antemão, saúdo, com muito entusiasmo, a presença do Príncipe Charles, o Príncipe de Gales, no meu Estado, Tocantins. O Príncipe, que tem se mostrado um amigo da ecologia e, sobretudo, um amigo do Brasil, na sua terceira viagem ao nosso País, fez questão de visitar os projetos ecológicos que vêm sendo implantados em nosso Estado, como o Projeto Canguçu, de seqüestro de carbono, financiado por organismos do Reino Unido. Portanto, é com muito prazer e satisfação que saúdo o Príncipe Charles, herdeiro do trono da Inglaterra, que, em sua visita ao Brasil, fez questão de ir à Ilha do Bananal, verificar os projetos ecoturísticos e de seqüestro de carbono em andamento no nosso Estado.

Já que estamos falando em ecologia, recentemente, ocupei esta tribuna para fazer um alerta sobre

os entraves ambientais que se antepõem ao avanço da construção da Hidrovia Tocantins-Araguaia.

Hoje, Sr. Presidente, quero deixar registrada a minha satisfação pela retomada dos investimentos em torno da Ferrovia Norte-Sul – projeto estratégico à intermodalidade de transportes em vias de construção nos Estados do Tocantins, Maranhão, Goiás, Mato Grosso e Pará –, pelo qual muito tenho lutado ao lado de vários Parlamentares e autoridades do Executivo.

No início de janeiro passado, foi feito o lançamento das obras do primeiro trecho da ferrovia no território goiano. São 40 quilômetros que partem da cidade de Anápolis, em direção a Petrolina de Goiás.

No Tocantins, Sr. Presidente, o trecho de 37 quilômetros que liga Aguiarnópolis, divisa entre Tocantins e Maranhão, a Darcinópolis encontra-se em estágio bastante avançado, devendo ser concluído em setembro vindouro.

A ponte ferroviária sobre o rio Tocantins, entre Aguiarnópolis, no Tocantins, e Estreito, no Maranhão, já poderá ser inaugurada em abril próximo.

Da mesma forma, a Plataforma Multimodal de Aguiarnópolis deverá ser concluída também em abril próximo, ou seja, no próximo mês, podendo entrar em operação no segundo semestre deste ano.

Como é sabido, o trecho da ferrovia que vai de Estreito a Açailândia, no Maranhão, e que cruza com a Estrada de Ferro Carajás, já está totalmente concluído.

Ao final de janeiro passado, foi lançado o edital de concorrência pública para a construção de um percurso de 58 quilômetros entre os Municípios tocantinsenses de Darcinópolis e Araguaína – trecho que totalizará cerca de 100 quilômetros ao final. A construção desse trecho tem custo estimado de R\$117 milhões e deverá ser iniciada em março ou abril próximo. Todas as licenças ambientais já foram expedidas para que os trabalhos se desenvolvam sem quaisquer entraves, portanto, poderão iniciar-se ainda este mês.

Segundo informação contida em edição recente de noticiário do Tocantins, Sr. Presidente, até o dia 25 do mês de fevereiro próximo passado, nada menos que 18 das maiores empresas construtoras do País já haviam adquirido os editais de licitação para participarem da Concorrência nº 001/02, a qual tem como objetivo a construção do trecho tocantinense da Ferrovia Norte-Sul que ligará o Município de Darcinópolis a Araguaína.

Li no noticiário do meu Estado que a Valec abrirá os envelopes dos concorrentes, 14 firmas de porte no ramo em nosso País.

A entrega das propostas estava marcada exatamente para o dia de hoje, 05 de março, e a previsão é que já na primeira quinzena de abril as obras sejam iniciadas. É possível que o primeiro subtrecho a ser contratado esteja concluído em setembro do corrente exercício.

A construção desse novo trecho possibilitará o embarque da produção das diversas regiões do Estado que distam, em média, 500 quilômetros da Norte-Sul e, a partir de 2003, por intermédio do Porto de Itaqui, no Maranhão, estará viabilizando o transporte para o mercado externo.

Ainda de acordo com informações colhidas nos principais jornais do Tocantins, os editais de modelagem econômica e financeira, que possibilitarão a contratação das empresas que farão os estudos necessários para a privatização da Ferrovia Norte-Sul, seriam lançados ainda neste mês pelo Ministério dos Transportes. Há que se admitir, todavia, que a criação da Agência Nacional de Transportes Terrestres, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, com a sua conseqüente instalação, deverá ocasionar um pequeno retardamento daquela providência.

Após o lançamento de tais editais, o próximo passo será o envio dos estudos contratados ao Conselho Nacional de Desestatização, que analisará e definirá o modelo a ser adotado para a privatização da Ferrovia Norte-Sul.

Com a privatização, Sr. Presidente, a Valec – empresa estatal atualmente responsável pela construção da ferrovia – repassará seus encargos à iniciativa privada. Essa é uma maneira inteligente de privatizar.

Vários grupos nacionais e internacionais já manifestaram interesse na licitação de privatização da ferrovia, a exemplo da Companhia Vale do Rio Doce; da **Société Nationale de Chemins de Fer Français** (SNCF) e da **Camarail** canadense – segundo informações da Presidência da Valec.

O valor da concessão da Ferrovia Norte-Sul está estimado em US\$1,4 bilhões. Espera-se que a empresa vencedora da licitação termine a construção da ferrovia para, em seguida, poder operá-la durante 50 anos, prazo prorrogável por igual período.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Carlos Patrocínio, V.Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Senador Leomar Quintanilha, com muita honra.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Carlos Patrocínio, embora participando de outras conversas paralelas, não me descuidei do pronunciamento de V. Ex^a, da maior importância, no meu entendimento, que deve efetivamente chamar a atenção da Casa e do Brasil pelo seu significado. Tocantins, Estado que temos a honra de representar nesta Casa, tem capitaneado a luta pela implantação dessa modal ferroviária no País, que mudará definitivamente a matriz de transporte no Brasil. Nosso País sempre privilegiou a modal rodoviária, a mais cara do mundo e que prejudica, sobretudo, os Estados interioranos, como é o caso do Tocantins. Senador Carlos Patrocínio, continuaremos nessa luta, incitando todos os companheiros. Aqui, há muitos Parlamentares – para não dizer toda a Casa – interessados nessa causa, sabendo que a implantação da Ferrovia Norte-Sul não é uma mera aspiração regional, mas é de interesse nacional, porque integra diversas regiões importantes deste País e vai, seguramente, no caso do Mato Grosso, principalmente do norte do Estado, do sul do Maranhão, do oeste da Bahia, de todo o Estado do Tocantins e do Estado de Goiás, eliminar dessa região a vantagem comparativa que têm os grandes centros com relação aos custos operacionais da nossa região. Portanto, tem V. Ex^a a minha solidariedade e a de todos aqueles companheiros que querem ver o Brasil no trilho do desenvolvimento, no trilho do progresso. É com uma infra-estrutura moderna e utilizando modais mais baratas que haveremos de conseguir isso.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Leomar Quintanilha, nobre defensor e representante do Estado do Tocantins, um dos grandes interessados na continuidade e na conclusão das obras da Ferrovia Norte-Sul.

Quero assegurar, nobre Senador, que estaremos dando exemplo para o Brasil, quando a Ferrovia Norte-Sul estiver concluída, quando a hidrovía tiver sido finalmente liberada por algumas organizações não-governamentais que estão procurando procrastinar a realização, as obras de viabilização da Hidrovía Tocantins-Araguaia. Justamente naquela confluência onde se encontram rodovia, hidrovía e ferrovia, ali haverá um dos maiores pólos de desenvolvimento do País, uma das maiores cidades brasileiras, porque será exatamente a origem, a modernidade. Isso permitirá que o brasileiro aproveite suas potencialidades para tornar o Brasil cada vez mais competitivo.

Temos um estudo o qual assegura que se for utilizada essa intermodalidade de transporte, e não a ro-

doviária, o preço de uma tonelada de soja, ou de qualquer outro produto, poderá diminuir em até 30 dólares.

V. Ex^a sempre lutou por essa causa justa de desenvolvimento não só da Região Norte, mas de todo o Brasil porque, instalando-se essa intermodalidade de transporte, estaremos muito mais próximos dos grandes portos da Europa e, no futuro, poderemos estudar e viabilizar a saída para o Pacífico para colocarmos o Brasil, de uma vez por todas, como uma das maiores nações fornecedoras de alimentos e outros bens de consumo.

Agradeço, portanto, a participação de V. Ex^a.

De acordo com o projeto original, a extensão da Ferrovia Norte-Sul é estimada em 2.066 quilômetros entre Anápolis (Go) e Belém do Pará. Ao seu término, terá capacidade de transportar anualmente 12,4 milhões de toneladas de carga.

Desde já, Sr. Presidente, pode-se prever entre os principais produtos a serem transportados no sentido norte-sul os seguintes: minérios, produtos agrícolas e agroindustriais, produtos florestais. Já no sentido sul-norte, podem-se destacar: combustíveis, fertilizantes e cargas em geral.

Sr. Presidente, quero destacar o apoio político que a Bancada federal tocaninense conferiu para que a construção da ferrovia tivesse continuidade, ao apresentar emenda ao Orçamento Geral da União, com sucesso, no valor de R\$19,5 milhões, destinados ao trecho em questão.

Dada a grandiosidade da obra, é necessário, todavia, que todo o contingente de Parlamentares representantes dos Estados envolvidos esteja vigilante na defesa da integralidade de mais essa importante incursão desenvolvimentista no interior brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a História nem sempre é justa com aqueles que dela participam. Há

oito anos, o País convivia com o fantasma da hiperinflação, na casa de dois dígitos por mês. O dinheiro suado dos trabalhadores virava pó de um mês para o outro. As indústrias sofriam com os altos juros bancários e o comércio fechava as portas diante da crise que se alastrava pelos quatro cantos do País. Era um cenário de catástrofe.

Foi quando o então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso lançou o Plano Real. Corajosamente, o Partido da Frente Liberal apoiou o Plano desde o seu início, sem jamais questionar a possibilidade de fracasso e votando as reformas necessárias para a sua implementação. Eram dias de angústia por parte da grande maioria da população brasileira, cansada do fracasso dos planos econômicos anteriores, que somente deixaram prejuízos e incertezas.

O PFL não titubeou. Enquanto parcela significativa dos dirigentes políticos se negava a dar o apoio necessário para a consecução do Plano, o PFL se alinhrou prontamente para que o País conseguisse finalmente vencer o monstro inflacionário que corroía os destinos de toda a Nação. Trabalhamos pela estabilidade econômica e avanço social como nenhum outro aliado do Governo Fernando Henrique se dispôs a lutar. Votamos as reformas e projetos necessários para que o Brasil superasse as dificuldades e entrasse no século XXI como um País competitivo, com economia estável e avanços sociais nunca antes conquistados. Ajudamos a construir o futuro.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é de se estranhar, portanto, a ação rasteira, planejada nas sombras por parcela deste mesmo Governo que o PFL tanto apoiou, contra nossos maiores quadros partidários. A ação que a Polícia Federal desencadeou na semana passada em São Luís, no Maranhão, contra empresa do marido da Governadora Roseana Sarney, somente mostra o desespero e o despreparo daqueles que sempre trabalharam contra este Governo, mesmo dele participando. Buscam, em benefício próprio, jogar água abaixo um trabalho construído ao longo dos anos, em prol de um País melhor.

Não estou aqui defendendo impunidade de quem quer que seja e muito menos a interrupção das investigações. Entendo que a investigação das fraudes na extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) deve continuar. Os culpados devem ser punidos e o dinheiro tomado indevidamente deve ser devolvido aos cofres públicos. Estou, sim, questionando a maneira como vêm sendo feitas as coisas, que buscam apenas prejudicar a imagem de pessoas que têm trabalhado pelo Brasil e estão bem posicionadas nas pesquisas de intenção de voto para

Presidente da República neste ano. O jogo é sujo e deve ser denunciado. Não podemos jamais compactuar com ações desse tipo e que têm apenas o efeito de fragilizar o Governo e quebrar uma aliança vitoriosa que, nesses últimos oito anos, conquistou avanços invejáveis em todos os indicadores econômicos e sociais do País.

Sr^{as} e Srs. Parlamentares, o PFL merece respeito pela sua trajetória ao longo desses anos de sua existência. Nunca nos furtamos à luta, mas uma luta clara, sem rodeios e traições. Só assim se consegue construir um País, com transparência e honestidade.

Sr. Presidente, gostaria de informar à Casa que hoje, pela manhã, durante a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, foi encaminhado um requerimento de autoria do Senador Lauro Campos, do Distrito Federal, o qual submetia à apreciação de todos os Parlamentares, de todos os Senadores participantes daquela Comissão, a aprovação de abertura de audiência pública que desse oportunidade à Ford de esclarecer, perante o Cade, a Secretaria de Defesa Econômica, a Receita Federal e a Abedif – Associação Brasileira dos ex-Distribuidores da Ford –, por que promoveu o grande desequilíbrio econômico entre os revendedores, promovendo a falência de cerca de 320 revendedores cadastrados em todo o País, causando prejuízo à nossa economia e gerando desemprego em todas as cidades do interior, onde cerca de 50 mil trabalhadores especializados ficaram à margem do mercado de trabalho. Essa audiência pública deverá ser marcada em breve pela própria Comissão de Assuntos Econômicos. Trago essa informação, em primeira mão, ao plenário do Senado e agradeço a V. Ex^a a oportunidade de trazer informações dessa natureza a esta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna manifestar a minha indignação e a minha surpresa com o que está ocorrendo no Brasil e, especialmente, no Congresso Nacional. Refiro-me à decisão tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral, a meu ver absolutamente ilegal, posto que não tinha o direito, a competência de tomá-la. Desrespeitou o Congresso Nacional, todas as lideranças partidárias do Senado da República e da Câmara dos Deputados, a Constituição brasileira, surpreendendo a Nação.

Num primeiro momento, houve uma reação muito grande. As lideranças dos diversos partidos se manifestaram contrariamente a essa decisão. Aos poucos, todavia, percebemos uma espécie de conformismo com essa mudança radical na legislação eleitoral que quer o Tribunal Superior Eleitoral promover.

Tenho lido muito os jornais nesses últimos dias, mais do que nunca, e observado os acontecimentos. Percebo, Sr. Presidente, que tudo indica que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral é pensada, refletida, analisada, arquitetada e planejada por um homem cuja inteligência não podemos negar, mas de um espírito extremamente maquiavélico. Refiro-me ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Todas as informações, todos os dados, todos os articulistas deixam no ar a suspeição de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, usando de sua inteligência, tomando decisões, inclusive sem o conhecimento da Bancada do PSDB no Congresso Nacional, teria entrado em entendimento com o Ministro Nelson Jobim, Presidente do Superior Tribunal Eleitoral. S. Ex^a conseguiu, evidentemente, convencer os Ministros daquele Tribunal a tomar essa decisão estapafúrdia, extemporânea, ilegal, usurpadora dos poderes do Congresso Nacional com o objetivo nítido, claro e transparente de recompor suas forças políticas e obrigar os partidos que lhe dão sustentação no Congresso Nacional – PMDB, PFL, PTB, PPB – a virem para o campo da composição que existiu nas eleições de 1998 e que reelegeram o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O que me admira e mais me espanta é que o Partido dos Trabalhadores – outros partidos de oposição também partilham da mesma idéia – começa a ter esperança e a acreditar que essa decisão, que muda radicalmente a regra do jogo a sete meses da eleição, pode beneficiá-lo e principia um atraso no processo de contestação dessa decisão do Superior Tribunal Eleitoral.

O próprio Senado, imediatamente, logo no dia seguinte, colheu assinaturas de quase 60 Senadores para propor uma emenda constitucional, permitindo que cada Estado fizesse a sua composição de acordo com os entendimentos da sua região. Pensou-se num decreto legislativo em que o Congresso Nacional revogaria a decisão do Superior Tribunal Eleitoral; pensou-se em ações de inconstitucionalidade deste Tribunal junto ao Supremo Tribunal Federal; pensou-se em tudo, mas de repente as coisas começaram a mudar, as reações foram diminuindo.

O que não dá para compreender é o que o Partido dos Trabalhadores não esteja enxergando o óbvio. Tudo isso que está sendo tramado é uma ação muito

bem pensada, arquitetada e desenvolvida no interesse do Partido da Social Democracia Brasileira, do seu candidato, o nosso Colega José Serra. O PT tinha que enxergar, neste momento, que o Presidente Fernando Henrique sabe como lidar com o PFL, o PMDB, o PPB e vai saber lidar inclusive com o PTB, que hoje ainda está com o candidato Ciro Gomes.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – Ainda não: vai ficar, vamos ficar.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Como se manifesta o Senador Carlos Wilson, faço votos que isso de fato ocorra, mas não é o que pretenderam aqueles que decidiram por essa excrescência.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – V. Ex^a fala por si e pelos outros.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Vamos deixar o tempo passar para ver quem de nós está com a razão. Vamos esperar mais alguns dias.

Senador Carlos Wilson, percebo que isso foi um plano bem arquitetado de quem está no poder. O Presidente Fernando Henrique tem consciência, trabalhou com muita competência, nesses sete anos, sua relação com os partidos políticos que lhe dão sustentação nesta Casa. Pensar ou ter a ilusão de que essa mudança provocada pelo Tribunal Superior Eleitoral pode beneficiar algum partido de oposição é ser absolutamente inocente, é não fazer a análise real da verdadeira situação.

E digo mais: olhem o que o Presidente está fazendo com a candidata do PFL. Isso não é brincadeira; isso não é casual.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – E ela é aliada dele.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Não, ela não é aliada dele, e ficará isolada, porque o PFL vai abandoná-la. O PFL é um Partido que gosta de estar no Governo. O PMDB também, pelo menos pela sua maioria. O PPB mais ainda e o PTB, quem sabe, não será exceção.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso passou sete anos negociando com esses Partidos. Sua Excelência sabe como lidar com eles e sabe como pensa a maioria dos seus integrantes. Sabe que a maioria ama o espaço do Governo, ama os Ministérios, ama os cargos públicos federais, ama a máquina da administração para fazer política – e a política do próprio interesse.

Por mais que não se queira dizer, a Governadora Roseana Sarney está numa situação de extrema dificuldade. A suspeição sobre ela foi levantada no País inteiro. A questão é muito mais grave do que se

pensa. E o que o Presidente Fernando Henrique está dizendo? Que estão fazendo tempestade em copo d'água, que os companheiros do PFL deixem a Roseana para lá e que dêem continuidade à participação neste Governo. É nisso que Sua Excelência está trabalhando.

O Presidente Fernando Henrique conhece mais a Oposição do que ela própria se conhece. Repito: não se pode negar a inteligência desse homem, a sua capacidade, o seu planejamento maquiavélico para continuar à frente do Poder neste País. Qual é o objetivo de Sua Excelência? Trazer de volta todos os Partidos que lhe dão sustentação no Governo e, provavelmente, atingirá o seu objetivo.

O PSDB já tem o seu candidato. O PMDB está no meio de uma confusão, mas a sua maioria integra o Governo. O PFL tinha – eu disse “tinha” – uma candidata, que eu duvido que persista, que continue diante dos fatos expostos a público.

O Presidente Fernando Henrique sabe que não perderá o PFL, que tem quatro Ministérios na República, que está acostumado ao dia-a-dia do Poder.

Sua Excelência contenta uns e outros: chama o pessoal do PMDB de Goiás de um lado, chama o do PSDB do outro, apara as divergências, atende um numa coisa, atende um em outra e, no final das contas, meu caro Tião Viana, o Presidente Fernando Henrique consegue unir todas as forças políticas em torno de si, e talvez consiga retirar o PTB do Ciro Gomes. Então reunirá o PTB, o PPB, o PSDB, o PFL e o PMDB em um barco só, atendendo à necessidade de um aqui e de outro ali, colocando articuladores para negociar divergências em um e outro Estado.

O Presidente Fernando Henrique está acostumado a trabalhar com fisiologismo político. Sua Excelência sabe o que faz quando fere a Governadora Roseana Sarney de morte; sabe que o PFL não ficará ao lado dela, pelo menos o PFL como um todo, o PFL do comando. O PMDB tem as suas áreas revolucionárias; o PFL também as tem, mas não são os que mandam, que decidem.

Por outro lado, Sua Excelência conhece a Oposição. Retira o PTB do Ciro Gomes, enfraquecendo-o; e os companheiros do PT estão vivendo a ilusão de que um planejamento tão bem engendrado, algo tão maquiavélico pode servir aos seus interesses. Nunca vi tanta inocência em minha vida.

E o Presidente Fernando Henrique sabe que nós, da Esquerda, somos mais radicais em nossas convicções, somos mais teimosos e, às vezes, até acreditamos em coisas impossíveis. Sua Excelência

sabe que, dificilmente, o Ciro Gomes desistirá de sua candidatura, ainda que perca o PTB. Sabe que o Garotinho e o PSB, dificilmente, desistirão de sua candidatura, ainda que tenham de sair sozinhos. E sabe que o PT também, dificilmente, desistirá de sua candidatura.

Portanto, o plano do Presidente Fernando Henrique é ter candidato único, com todas essas forças políticas reunidas, com grandes palanques eleitorais nos vários Estados brasileiros, e ver a Oposição entrar para a luta dividida, rachada.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – Senador Ademir Andrade, desejo colaborar com essa avaliação que está fazendo. Vejo que V. Ex^a tem uma bola de cristal e, por isso, sabe o que vai acontecer neste País. Nós que não sabemos gostaríamos de saber se V. Ex^a garante a candidatura do Garotinho, já que V. Ex^a sabe até o que vai acontecer com o PTB, que é o meu Partido.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Aguardo o término do aparte de V. Ex^a para, então, responder, com muito prazer.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – Como dizia, o PTB é o meu Partido e, por essa razão, informo V. Ex^a de que, há pouco, fizemos uma reunião. E o PTB é o único Partido que se posicionou em torno de uma aliança. Só existe um candidato à Presidência da República que tem aliança fechada com três Partidos: o Ciro Gomes. Com todo o carinho e respeito que tenho por V. Ex^a, creio que nós, da Oposição, deveríamos estar procurando encontrar caminhos para enfrentar essa decisão casuística do Tribunal Superior Eleitoral. Concordo integralmente com V. Ex^a quando diz que essa decisão não foi tomada para nos beneficiar, Partidos de oposição. Mas essa avaliação que V. Ex^a está fazendo, perdoe-me, não ajuda. V. Ex^a está fazendo um julgamento preconceituoso, antecipado em relação a outros Partidos que estão buscando construir alternativas para derrotar, sim, o candidato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, nas eleições do dia 6 de outubro. Ouvi, inclusive, de pessoas importantes do PSB que essa decisão do Tribunal Superior Eleitoral inviabilizou completamente a candidatura do Governador Anthony Garotinho, porque o PSB dispõe de um restrito tempo de televisão. E já li também, nos jornais, V. Ex^a, bastante chocado com a decisão do

TSE, alegando o seguinte: "inviabilizaram a minha candidatura lá no Estado do Pará".

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Respondendo a V. Ex^a, com muito prazer, Senador Carlos Wilson.

Torço para que V. Ex^a esteja mais certo do que eu, e torço muito. Esse é o meu desejo.

Quando faço essa análise, tenho um objetivo: que nós não nos acomodemos com esse absurdo, com essa excrescência dessa decisão do Tribunal Superior Eleitoral.

O Tribunal Superior Eleitoral foi arbitrário, foi violento, foi desrespeitoso com o Congresso Nacional, e não consigo conformar-me com a acomodação dos políticos diante desse fato.

Quando faço uma análise desse tipo, não estou torcendo para que isso aconteça; estou descrevendo a intenção do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de seus aliados. Sei que o Presidente Fernando Henrique trata com esses Partidos, há sete anos, de maneira extremamente competente e fisiológica – e V. Ex^a sabe disso. São sete anos de tratamento e de vitória. E agora Sua Excelência quer enquadrar esses Partidos na posição de todos estarem apoiando o seu candidato. Eu gostaria de não estar certo. E se não derrubarmos essa esdrúxula, incompetente, irresponsável e usurpadora decisão do Superior Tribunal Eleitoral, poderá acontecer tudo o que estou dizendo aqui. O tempo vai mostrar a V. Ex^a. Torço para estar errado, mas foi esse o plano do Governo. Não adianta o Governo querer bancar o inocente neste processo! Não adianta o Governo dizer que não tinha conhecimento dos fatos que aconteceram com a Governadora Roseana Sarney. Quando prenderam o ex-Senador Jader Barbalho, já se dizia que era um aviso ao Senador José Sarney. Parece que a Governadora não engoliu o recado e estão acontecendo os fatos a que estamos assistindo. Estou falando sobre que os jornais estão veiculando. Os jornais falam de **réveillons** do José Serra com o Miro Teixeira, do Nelson Jobim com o Miro Teixeira. Não sou eu que estou falando. A imprensa está divulgando esses dados. A intenção do Governo V. Ex^a bem sabe, pode até não acontecer e torço para que não aconteça – é tirar o PTB da aliança do Ciro Gomes. O Governo FHC sabe das dificuldades da Oposição. Vou também falar do Governador Anthony Garotinho.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Pois não, ilustre Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – A intenção do Governo foi também afastar a candidatura do Governador Anthony Garotinho, candidato do PSB. Então, cabe à Oposição enfrentar esse casuísmo. Não vejo por que não possam assentar à mesma mesa Lula, Garotinho, Ciro Gomes. Deve ser deixado de lado, Senador Ademir Andrade, o projeto pessoal. Estamos enfrentando tudo isso, mas – e concordo com V. Ex^a – não estamos tendo a capacidade de unir todos os Partidos de Oposição, para que juntos possamos pensar e enfrentar essa máquina, essa maldade e V. Ex^a tem razão – imposta pelo Governo por meio do Presidente Fernando Henrique. Eles estão conseguindo fazer as coisas com maldade, mas nós não estamos tendo a capacidade mínima de nos juntarmos em torno de um projeto que seja um projeto para o País.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Até nisso eles nos conhecem! Eles sabem que cada um de nós ou que cada um dos nossos candidatos quer ser o condutor do processo de mudança no Brasil, o condutor da libertação do Brasil. Por isso, ele fez e planejou tudo isso. Ele nos conhece e sabe que somos muito mais radicais.

V. Ex^a suscitou a questão do PSB. O Governador Garotinho deverá ser um dos candidatos à Presidência da República do Brasil mais prejudicados. Um dos mais prejudicados!

O PT e o Lula estão na terrível ilusão de que, por causa desse fato, o PSB e o próprio Ciro Gomes poderão abandonar os seus projetos políticos e se unirem em torno de Lula.

Na Câmara Federal, o Presidente Aécio Neves, quando se falou na emenda constitucional para garantir a mesma regra de 1998, S. Ex^a disse: "Não, isso é um confronto institucional". E o PT foi atrás e disse: "Não, isso é um confronto institucional; não vamos criar um problema, um confronto institucional."

Ora, qual confronto pode ter sido maior que o Tribunal Superior Eleitoral exorbitar suas funções e legislar no interesse do Governo, assumindo o lugar do Congresso Nacional? Pode existir confronto maior que esse? Isso foi um desaforo, uma ousadia, uma petulância. E a ação política fisiológica do Governo está diminuindo as resistências a esse fato. Já se calou metade do Congresso Nacional a respeito dessa matéria. Já há pessoas conformadas aqui.

Estou traçando um quadro do que penso que acontecerá, a permanecer essa excrescência jurídica aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Temos que confrontar. O poder é do Congresso Nacional; não é do Tribunal Superior Eleitoral. Quem sabe o Ministro Nelson Jobim, diante de tudo que foi dito a respeito dele e diante da sua amizade com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pudesse entender que, como amigo do Presidente da República, não deveria presidir o Tribunal Superior Eleitoral e que deveria, por uma questão de ética, abrir mão da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Talvez ele pudesse fazer isso.

Precisamos reagir. E não digo isso, Senador Carlos Wilson, tendo em vista a questão do Pará ou a do Governador Anthony Garotinho, mas porque não me conformo com abuso, com golpe. E isso é golpe! É uma trama das mais sórdidas que se pode imaginar. Não dá para engolir calado. Isso fere a regra, fere a Constituição. O Superior Tribunal Eleitoral tem consciência de que está mudando radicalmente a forma da eleição a sete meses dela, quando nem nós no Congresso Nacional podemos fazer isso.

É hora de reagir. Quero chamar a atenção, mais ainda, dos Partidos de Oposição, que estão cegos. Está cego principalmente o PT, que não quer o confronto, que acha que essa situação vai obrigar a unidade do PSB com o PT e com o PPS. Não vai acontecer isso. V. Ex.^a conhece o seu Partido e o seu candidato. Eu conheço o meu. O PSB não vai desistir do seu projeto.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Tem o aparte V. Ex.^a.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – Conheço bem o meu candidato Ciro Gomes. Ainda ontem – recebi pela Liderança do PPS –, na residência do Governador Leonel Brizola, no Rio de Janeiro, os três Partidos, representados pelos três Presidentes. Eles reafirmaram o compromisso, a aliança, em torno da candidatura do Governador Ciro Gomes.

Senador Ademir Andrade, se a assinatura desses Presidentes não merecer fé, não sei onde iremos parar. Essa é a maior demonstração de que estamos buscando a unidade – e continuaremos a fazê-lo –, pois não nos negamos a conversar com outros Partidos de Oposição. Concorro inteiramente com os argumentos de V. Ex.^a. Realmente não houve brutalidade ou violência tão grande quanto a decisão tomada pelo TSE sete meses antes da eleição, tentando inviabilizar a aliança dos Partidos de Oposição. Volto a dizer que cabe a nós, da Oposição, assumir que preci-

samos sentar à mesa e enfrentar a situação a nós imposta. Para mim, o que vale, neste momento, é a nota da chamada Frente Trabalhista, que exprime a posição oficial dos três Partidos – PPS, PTB e PDT – em torno da candidatura do ex-Governador Ciro Gomes.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Senador Carlos Wilson, sei de tudo isso. Estou apenas dizendo que o Ciro não renunciará à sua candidatura em nenhuma circunstância.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – Não posso garantir isso, Senador.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Senador Carlos Wilson, da mesma forma, tenho certeza de que o PT jamais renunciará. Amanhã haverá reunião da Executiva Nacional do PSB e o Partido manterá seu projeto. Não consigo compreender, nem aceitar – essa é a motivação do meu discurso –, que venhamos engolir atravessado a usurpação do poder sobre o Congresso Nacional, efetivada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Não aceito isso e creio que os demais partidos também não deveriam aceitar.

A emenda constitucional assinada por quase 60 Senadores está paralisada. Quando se fala em decreto legislativo, ninguém mais questiona. Se não houver uma reação e se o Supremo Tribunal Federal não conceder uma liminar suspendendo a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, a tendência, no Brasil, é o Presidente Fernando Henrique Cardoso dar um golpe de mestre, com uma enorme chance de vitória nas eleições de 2002. Dessa forma, Sua Excelência une todos os seus aliados e destrói uma candidata que estava muito bem nas pesquisas eleitorais. Evidentemente, a Oposição continua dividida, em virtude de assumir posições radicais e da postura da sua militância, que discute e faz política por exercício de luta, de vontade, de determinação e de ideologia, e não por poder ou fisiologismo.

O Presidente da República sabe que é muito mais difícil fazer uma aliança entre os nossos partidos do que conseguir recompor os seus quadros políticos. Por isso, estão ocorrendo todos esses fatos em nosso País. Repito essa afirmação para acordar os companheiros do Partido dos Trabalhadores e alguns do meu próprio Partido, do Partido de Ciro Gomes, do Partido de Leonel Brizola e de todos os outros. Afinal, esse fato não ocorreu por acaso; foi planejado por uma pessoa extremamente capaz e que está conduzindo esses partidos, que são maioria no Congresso Nacional, de modo competente durante sete anos. Essa atitude não seria tomada para servir aos nossos interesses.

Tenho a maior consideração pelo Senador José Serra, mas, quando houve toda a reação, o único Partido que não a questionou foi justamente o PSDB, do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ainda há mais um sinal do planejamento e do maquiavelismo com que se tratou essa questão. A legislação eleitoral determina claramente que a cláusula de barreira só prevaleça para as eleições de 2006. O Senado da República, no ano passado, aprovou um projeto de lei – que agora tramita na Câmara dos Deputados – tentando antecipar a cláusula de barreira para 2002. Desse modo, o Tribunal Superior Eleitoral, respondendo a uma consulta – como a do Deputado Miro Teixeira –, decidiu que a cláusula de barreira valeria para as eleições de 2002.

Conseqüentemente, ocorreu um pandemônio nos pequenos partidos. Todos se apavoraram, porque, com a cláusula de barreira, qualquer partido político que não obtenha 5% dos votos para a Câmara dos Deputados ou pelo menos 2% em nove Estados brasileiros ficaria sem direito a programas de televisão ou a tempo de fundo partidário. Com isso, praticamente acabaria o partido.

Ora, no momento em que o Tribunal Superior Eleitoral decide por essa excrescência jurídica, que é a verticalização das coligações, na mesma hora, volta atrás numa decisão que havia tomado no que diz respeito à cláusula de barreira e a joga, como manda a lei, para o ano de 2006. O que tentou fazer com isso? "Não, não vamos brigar com todo mundo ao mesmo tempo. Vamos fazer aquilo que é fundamental, pelo menos é o que está na cabeça do povo, vamos diminuir essa frente de tensão, vamos deixar a lei como é e jogar a questão da cláusula de barreira para 2006, e não mais para 2002".

Fico preocupado, Sr. Presidente, e faço um apelo principalmente aos partidos políticos que querem renovar, aos que lutam por mudanças, que são os partidos de Oposição – o PDT, o PSB, o PT, o PPS, o PC do B, o PCB, são esses partidos que fazem Oposição no Congresso Nacional; o PL está em oposição e o PTB também, mas num período mais recente, ou seja, participaram do Governo durante um período e mais recentemente fazem-lhe oposição. Esses partidos têm que pensar em reagir, em não aceitar esse fato como consumado. É essa a razão do meu discurso. Não é possível voltarmos ao tempo da ditadura, não é possível desrespeitar a Constituição brasileira, não é possível achincalhar o Congresso Nacional como fez o Tribunal Superior Eleitoral. Tem que haver reação, seja por emenda constitucional, seja por decreto legislativo, seja por Adin – Ação Direta de

Inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal.

Não podemos nos acomodar diante desses fatos, dar como fato consumado. Essa é a atenção que estou querendo chamar.

A decisão do Partido Socialista Brasileiro é muito firme, muito consistente em manter a candidatura do Governador Garotinho.

É uma ilusão do PT, é uma ilusão do companheiro Lula acreditar que o PSB recuará da sua posição. É uma grandíssima ilusão, companheiro Eduardo Suplicy. O PT está entrando no caminho do mais absurdo erro, que é o de fazer o jogo, sem querer ou por inocência, porque sei que o PT, jamais, em nenhuma hipótese, faria o jogo do Governo Fernando Henrique Cardoso, mas, pela sua inocência, está vendo coisas que não acontecerão e entrando em um caminho que favorecerá de maneira muito grande o Governo Fernando Henrique.

Ouçõ o Senador Eduardo Suplicy, que está solicitando o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Ademir Andrade, como Senador pelo PT e também pré-candidato à Presidência da República, tenho o maior respeito pela candidatura do Governador Anthony Garotinho, do Partido Socialista Brasileiro, partido do qual V. Ex^a aqui é líder. Ainda que possa ter diferenças de idéias com ele, trata-se de uma candidatura no campo da oposição. De um lado, seria muito bom para o PT, PSB, PDT, PPS, PC do B, PV, PMN, e PCB que chegássemos a um entendimento sobre qual o melhor candidato da oposição. Mas, o fato de haver eleições em dois turnos permite que os eleitores possam chegar a escolher, por aproximação sucessiva, qual o melhor Presidente do Brasil. Gostaria de enfatizar a V. Ex^a que, no âmbito do Partido dos Trabalhadores, ainda há uma escolha a ser feita. No próximo dia 17 de março, pela primeira vez na história do Brasil, um partido político proporcionará a todos os seus filiados a oportunidade de escolher o candidato à Presidência, havendo duas alternativas: Luís Inácio Lula da Silva, que é o nosso Presidente de Honra, e este Senador que vos fala. São aproximadamente 800 mil filiados no Brasil inteiro, desde 10 de fevereiro de 1980, que poderão participar. Em 16 de setembro do ano passado, pela primeira vez na história, houve eleição direta para Presidente do Partido, tendo sido eleito José Dirceu. Compareceram, aproximadamente, 260 mil filiados do Brasil inteiro. Ainda não sabemos se será possível alcançar um número próximo de 800 mil. Estou realizando um esforço enorme para isso, inclusive indo a muitos lu-

gares do Brasil. Ainda ontem, estive em São Luís do Maranhão; no sábado, em Manaus; há alguns meses, como V. Ex^a sabe, estive em Belém do Pará. Prossegurei nessa caminhada até o dia 17, percorrendo inúmeros outros lugares. Tenho procurado conclamar todos os filiados a comparecerem, pois é uma oportunidade muito significativa que o PT coloca, até como prática para os demais Partidos. No dia 17 também ocorrerá a prévia no âmbito do PMDB. Pedro Simon, Itamar Franco e Raul Jungmann serão as alternativas. Eu gostaria até de ver os seis milhões de filiados do PMDB podendo votar, mas o Colégio de Representantes será da ordem de 15 mil. De qualquer maneira, será uma votação muito significativa. É até possível que, em razão da nova Resolução do Tribunal Superior Eleitoral, dificuldades ocorram para os Partidos de Oposição e que se ventile a hipótese de haver a união dos Partidos. Mas teríamos que pensar num mecanismo de escolha do candidato das Oposições que respeitasse todas as partes. Cheguei a considerar essa hipótese. Inclusive, no ano passado, sugeri à Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores realizarmos uma prévia, onde o PT, o PSB, o PDT e os demais Partidos que citei se juntassem para apresentar os seus candidatos. Então, convocaríamos uma primária popular para todos os filiados e até simpatizantes dos nossos Partidos escolherem, havendo, se possível, debates entre os pré-candidatos. E assim chegaríamos a um entendimento. Este seria um possível caminho; talvez agora seja difícil. Não havendo essa possibilidade de um entendimento e, portanto, assegurando-se o respeito entre os candidatos do PPS, do PSB, do PT, e assim por diante, chegaríamos, então, ao processo de escolha, no segundo turno. Existiria até a hipótese de haver dois candidatos da Oposição no segundo turno. Não é totalmente excludente essa hipótese, mas...

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Essa hipótese, hoje, se prevalecer essa decisão do Tribunal Superior Eleitoral, pode ter certeza de que é excludente, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Essa decisão do TSE veio para afunilar os caminhos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Pois é. O que questiono é que o PT, em vez de assumir sua posição contra essa decisão, em vez de ter a coragem de confrontar o Tribunal Superior Eleitoral, em vez de estimular o Congresso Nacional a assumir seu papel de legislador, está se conformando, na ilusão de que essa união possa acontecer. E não vejo como ela possa acontecer. O Presidente Fernando Henrique nos conhece melhor do que nós mesmos.

Mas peço a V. Ex^a que seja breve, porque o tempo já está se esgotando.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas V. Ex^a sabe que nós do PT aqui no Senado, do Bloco de Oposição, estamos a favor de medidas, como proposta de emenda à Constituição, ação direta de inconstitucionalidade ou projeto de decreto legislativo, que viabilizem a possibilidade de coligações nos Estados que não, necessariamente, sejam as mesmas em âmbito federal. Então, nesse ponto, iremos agir com os demais Partidos da Oposição.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Obrigado, Senador. Parabenizo V. Ex^a por essa firmeza, essa postura, essa decisão de disputar as prévias do Partido dos Trabalhadores. Acho admirável a sua persistência. V. Ex^a diz que o PT vai apoiar a emenda constitucional, vai apoiar o decreto legislativo, mas não é isso que está ocorrendo na manifestação do PT, na Câmara dos Deputados. O PT diz que não quer ir para o confronto. Ora, fomos confrontados, fomos humilhados pelo Tribunal Superior Eleitoral. Relutamos em ir para o confronto porque alguns segmentos do PT têm a ilusão de que toda essa preparação arquitetada para que o governo do PSDB continue no poder possa nos servir. Isso é uma grande ilusão. É estar sendo inocente útil acreditar nesse sonho, nessa possibilidade, que, na verdade, no meu entendimento, não existe. É isso que está acontecendo com o PT, na Câmara dos Deputados.

Com relação à unidade, creio que ela seria benéfica de fato para os Partidos de Oposição, de uma maneira geral. Como cada Partido político tem o seu projeto, é evidente que cada um quer crescer, quer ter a sua candidatura, e a unidade, no segundo turno, é algo tranqüilo entre nós. Essa unidade seria boa para muitos.

Pela pesquisa do Ibope publicada, no último domingo, no jornal **O Liberal**, do Estado do Pará, estou em primeiro lugar para o Governo do Estado, com 25% das intenções de voto. O Jader Barbalho tem 22% e a nossa companheira Ana Júlia tem 18%. Na disputa pelo Senado, a Ana Júlia está em primeiro lugar, empatada com o Governador Almir Gabriel, ambos com 50% das intenções. Vejam que composição maravilhosa seria! Essa composição está muito difícil porque o candidato do PSB é o Governador Garotinho e o candidato do PT é o Lula. Mas nem por isso estou desejando que o Governador Garotinho desista da sua candidatura, até porque conheço o nosso Partido, a militância e a vontade do nosso Partido, que é ir para o primeiro turno com candidato próprio. Afirmando que o Governador Garotinho não retirará sua candi-

datura e o PSB não lhe cobrará isso, de forma alguma, mas a levará às últimas consequências.

É por isso que não podemos considerar a decisão do Tribunal Superior Eleitoral como fato consumado. Entretanto, parece que é isto que estamos fazendo. Ora, se isso for fato consumado, a opção é o PT lançar um laranja, eu sair candidato a Governador sozinho, subirmos no palanque conjuntamente, ou mesmo, numa aliança com o PMDB, acontecer o inverso.

As possibilidades existem. Mesmo com a violência do Tribunal Superior Eleitoral, ainda serão possíveis as coligações brancas, as chamadas "coligações de gaveta". A não ser que se proíba que o candidato de um Partido suba no palanque de outro. Sei que a propaganda eleitoral não será possível.

Na verdade, essa decisão dificulta articulações coerentes, pois, mesmo que o PT e o PSB tenham candidaturas divergentes, não seria impossível uma aliança no Estado com dois palanques, ou seja, com dois candidatos a Presidente. Os companheiros do PT pediriam votos para o Lula e os do PSB, para o Governador Garotinho. Eu mesmo participei, em outras eleições, de palanques triplos, com três candidatos a Presidente e um único candidato a Governador. Já aconteceu isso.

Uma coligação do PSB com o PT tem coerência; no entanto, será impossível de ser realizada se o PSB mantiver sua candidatura e o PT também. E é exatamente o que o Governo quer, pois sabe que tanto o PT quanto o PSB manterão o seu projeto. Com isso, o Governo quer dominar o processo eleitoral.

O objetivo do meu discurso, em primeiro lugar, é manifestar minha indignação diante da atitude do Tribunal Superior Eleitoral. Trata-se de uma atitude desrespeitosa para com o Congresso Nacional e para com o povo brasileiro. Foi uma atitude prepotente, que só serviu aos interesses do Governo Fernando Henrique, aos interesses do seu candidato. Quero pedir aos Partidos de Esquerda que não tenham a ilusão de que tal atitude poderá, de alguma forma, ser boa para as Oposições. Não será boa, pois só fortalece e consolida o plano maquiavélico do Presidente Fernando Henrique Cardoso de continuar no poder a qualquer custo.

Era a manifestação que gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Meus parabéns pelo resultado obtido na pesquisa no Pará, Senador Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pouco a pouco, nosso País vem se conscientizando de suas mazelas sociais e tem procurado exorcizá-las por meio de políticas que visam a corrigir nossos graves problemas nessa área. São utilizados mecanismos da política de assistência social, de educação, de Previdência. Em suma, em várias frentes têm sido tomadas iniciativas, desenvolvidas ações e alocados recursos que levam à superação, ao enfrentamento da grave questão social do nosso País, que se reflete em desequilíbrios cada vez mais bem estudados, diagnosticados e trabalhados.

A questão da pobreza, por exemplo, tem sido enfrentada por políticas de transferência de renda. Também têm recebido atenção os seguintes pontos: os desequilíbrios raciais, num País em que a população negra, embora represente 45% da população brasileira, concentra 64% da pobreza nacional; os problemas relativos às crianças, principalmente as que estão na faixa de escolaridade do ensino fundamental, dos 7 aos 14 anos, que têm sido atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ou pelo Programa Bolsa-Escola; a questão relativa às diferenças de gêneros.

Por todos esses motivos, Sr. Presidente, apresentei hoje um projeto de lei com o intuito de tentar vencer as mazelas sociais e superar a discriminação e as diferenças de tratamento de gênero, especificamente. Refiro-me à política habitacional.

Atualmente, quando um chefe de família vai pegar um financiamento para adquirir uma unidade habitacional e realizar o sonho da casa própria, ele pode considerar sua renda pessoal e a da sua companheira ou esposa. Contudo, quando uma mulher chefe de família tenta fazer o mesmo, ela só pode considerar sua renda pessoal.

Meu projeto de lei estabelece que, "em todas as operações de financiamento para fins habitacionais, deverá ser considerado, na composição da renda familiar, o somatório de todas as rendas das pessoas que convivem em uma mesma unidade familiar".

É importante corrigir essa distorção, que embora não esteja na lei, vigora apenas por norma administrativa e operacional dos agentes financeiros. É importante lembrar que, hoje, as mulheres chefiam 26% das famílias brasileiras, ou seja, de cada quatro famílias brasileiras, uma é chefiada pelas mulheres. De

outro lado, a renda das mulheres é 64% menor do que a dos homens. Diante disso, é preciso abrir espaço para que as chefes de família possam ter acesso à realização do sonho da casa própria.

Apresentei o projeto nesta semana propositadamente: no próximo dia 8, comemoramos o Dia Internacional da Mulher.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero que esta Casa se sensibilize para aprovar um projeto de lei cujo objetivo é contribuir, de modo claro e direto, para a superação dessa discriminação existente contra as mulheres brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do mesmo modo que o Senador Waldeck Ornelas, informo ao Senado Federal que apresentei um projeto de lei que procura alterar a Lei n.º 8.080, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

Na verdade, com esse projeto de lei, estamos alterando o art. 35 da Lei n.º 8.080, inserindo-lhe o inciso VIII, que afirma que os "índices de cobertura vacinal contra as doenças redutíveis por imunização e objeto de vigilância epidemiológica" passarão a ser um instrumento de análise e de incentivo, a serem considerados na política de recursos do Ministério da Saúde em relação a essa matéria.

Há alguns itens que já estabelecem critérios para o financiamento, a promoção e a afirmação da saúde pública no Brasil. Contudo, há poucos incentivos, metas e pactos que possam ocorrer num modelo de revisão do financiamento. O que existe de mais forte hoje e que incomoda muitos sanitaristas e alguns legisladores é o componente do **per capita**, estabelecido por uma decisão da Opas (Organização Pan-Americana de Saúde), numa tentativa de se utilizar um intermediário que fosse o menos injusto possível. No entanto, poderíamos apresentar diversos outros instrumentos que poderiam assegurar uma mudança efetiva e progressiva dos indicadores de saúde pública.

Não se pode negar que o Brasil reduziu sua mortalidade infantil de 49%, em 1981, para 33,2% atualmente; mas há uma discrepância muito grande

entre os Estados da Região Nordeste e os da Região Sul, por exemplo. A Região Sul se afirma com a mortalidade infantil de 18%; o Nordeste, com 53%. Apesar desses índices, nosso modelo de financiamento não olha para esses elementos. Não há incentivos nem mesmo para um Estado pobre – das Regiões Nordeste ou Norte, por exemplo – que tenha metas bem definidas, que esteja pactuado em ações corretas de saúde pública. Seu mérito não é reconhecido pela política financeira do País para o setor, configurando-se a ausência completa de estímulo e de incentivo.

Diante do exposto, Sr. Presidente, estou acrescentando esse inciso ao art. 35 da Lei n.º 8.080, porque ele será um instrumento útil que estimulará, sem dúvida nenhuma, essa política para o setor.

Se verificarmos hoje os índices de cobertura vacinal no Brasil, ficaremos envergonhados em relação a muitos deles. Como exemplo, cito os casos da febre amarela e da hepatite B.

Em pleno surto de febre amarela silvestre, ocorrido há dois anos, o Governo Federal tinha como meta vacinar 27 milhões de pessoas – vacinou muito menos do que isso. Lá no Estado do Acre, no Norte do Brasil, vacinamos 95% da população contra a febre amarela.

O plano quinquenal do Governo Collor, há mais de 10 anos, estabelecia que, até 1995, deveria ser vacinada toda a população menor de 15 anos contra a hepatite B – e sabemos que há milhões de portadores no País; não foi vacinada nem a metade das crianças e dos adolescentes com menos de 15 anos. No meu Estado, nosso índice de cobertura vacinal foi de 109%, mas continuamos vítimas de um modelo de financiamento que olha apenas para as formalidades estabelecidas há 12 anos pela Organização Pan-Americana de Saúde.

Temos de rever esses critérios e analisar esse projeto com cuidado. Não importa a região, se Sul, Norte ou Nordeste: se o Estado cumpre metas, alcança bons indicadores de saúde e atinge todos os critérios estabelecidos, além do índice de cobertura vacinal, deve ser contemplado pelas políticas de saúde governamentais. Apontando-se mais esse índice de cobertura vacinal, cria-se um estímulo a mais para que o Governo Federal institua uma condição de mudança da capacidade instalada e do perfil epidemiológico da Região.

Entendo que esse projeto tem o mérito de mostrar às autoridades de saúde do Brasil e aos gestores públicos do País que é preciso fortalecer o modelo de

pactuação, o modelo de metas como o grande instrumento transformador da saúde pública no Brasil

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, nobres colegas, serei breve, porque sei que também o Senador Maguito Vilela pretende fazer uma exposição.

Eu gostaria, Sr^{as} e Srs. Senadores, de trazer uma preocupação que carregue e sobre essa questão apresentei um projeto de lei.

Hoje é permitido, e o Governo, já há algum tempo, permitiu àqueles que detêm recursos do FGTS possam usá-los para comprar ações, como por exemplo, da Petrobrás. Recentemente, o Governo também permitiu que, havendo recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, também se possa adquirir ações da Vale do Rio Doce. Enfim, no Brasil é permitido aplicar recursos do Fundo de Garantia na Bolsa de Valores, comprar ações, ou seja, aplicar no Mercado de Risco. Isso é possível.

Depois de ouvir muitos pais, alunos que não têm recursos para estudar, para pagar a mensalidade da faculdade, seu curso superior, ou mesmo o 2º Grau, por sugestão de muitos alunos e pais de família, propusemos, por meio de um projeto, que um pai de família que tenha recursos no seu Fundo de Garantia do Tempo de Serviço possa também investir no seu filho, no seu afilhado, naquele que ele queira ajudar a custear os estudos.

Há milhares alunos que precisam pagar seus estudos e não podem. Muitas vezes seus pais não têm recursos. Eles não conseguem um emprego diurno para manter seus estudos à noite, o primeiro emprego para ajudar a pagar a faculdade.

Por intermédio dessa proposta, havendo possibilidades, recursos no Fundo de Garantia do responsável, do padrinho ou de alguém que queira custear o estudo, por que não se permitir esse investimento também? É importante que se possa fazer essa aplicação.

Se é possível aplicar no Mercado de Risco, na Bolsa de Valores, por que não se pode investir em conhecimento? Esse é o melhor investimento, pois permite que o indivíduo estude, dê continuidade aos estudos, tenha condições de prosseguir seus estudos sem interrompê-lo. É um investimento que não se per-

de, em uma das bolsas de valores melhores do mundo.

Trago essa preocupação e apelo aos líderes, principalmente, ao Governo para que os estudantes possam encontrar a maneira de dar continuidade a seus cursos. Esses estudantes passam no vestibular, mas não têm como estudar.

Estamos propondo que recursos do Fundo de Garantia possam ser investidos no filho, no afilhado. Que quem deseje e tenha recursos do Fundo de Garantia, ou até a própria Caixa, possa inclusive investir no melhor mercado: a educação.

O Governo já permite a aplicação desses recursos em ações. Aplicar em educação é uma grande saída, inclusive ajudará muitos jovens a dar prosseguimento a seus estudos, e não tomarem caminhos indesejáveis. Isso contribuirá até para a segurança, a tranquilidade do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Confederação Nacional da Indústria, a CNI, acaba de divulgar um estudo sobre o desempenho industrial brasileiro que muito me preocupa como brasileiro e, naturalmente, como goiano.

Pelo terceiro ano consecutivo, Goiás registra desempenho negativo nesta área vital para a economia.

A previsão no início de 2001 era de que Goiás alcançasse um crescimento na ordem de 3%, mas houve um decréscimo de 0,27%, resultado das ações desarticuladas do Governo local, que já em seu último ano não se apercebeu de suas responsabilidades.

Os programas industriais de Goiás, consolidados ao longo dos anos, foram desmantelados por uma reforma administrativa atropelada e sem critérios, o que prejudicou as políticas de incentivo e desestimulou novos investimentos, desembocando nesse desempenho preocupante dos últimos três anos.

O Governo de Goiás, obviamente, apresenta suas desculpas, como sempre fazem os maus gestores diante dos problemas nunca solucionados. A culpa, segundo eles, é da desaceleração da economia brasileira e dos atentados terroristas aos Estados Unidos, o lengalenga de sempre, que não convence porque não passa de subterfúgio.

Fossem verdadeiras essas argumentações, o setor industrial de todo o País teria se retraído. Não foi o que aconteceu. O faturamento da indústria nacional cresceu 11,7% no mesmo período. Apenas três Estados tiveram desempenho negativo. Os outros colheram bons índices, confirmando que os desacertos são locais e que Goiás, desastrosamente, caminha na contramão da economia nacional.

Não se trata de discurso político, Sr^{as} e Srs. Senadores, como podem tentar dizer alguns. Faço aqui uma avaliação fria dos números divulgados por uma entidade isenta e reconhecida nacionalmente. Vejam, por exemplo, o que disse sobre o mesmo tema o jornal **O Popular**, periódico de grande credibilidade, mais conceituado e de maior tiragem no nosso Estado:

Enquanto a indústria nacional teve um incremento de 11,7%, Goiás sofreu uma retração de 0,27%. Todos os indicadores do setor industrial em Goiás foram negativos em 2001, pelo terceiro ano consecutivo, destoando com a performance da indústria do resto do País.

Há uma face sobre os desacertos do Governo ainda mais preocupante. Os indicadores negativos da indústria representam o fechamento de postos de trabalho e o aumento da taxa de desemprego.

No ano passado, de acordo com a CNI, o setor industrial empregou 5,2% menos trabalhadores em Goiás e não houve ganho real nos salários. Mais uma vez, também neste quesito, os números de Goiás são piores que a média nacional, que fechou o ano com índice positivo de 1,1%.

Os números são claros, não dão margem a interpretações dúbias e derrubam qualquer argumento que tenta transferir responsabilidades à conjuntura nacional ou internacional.

São números que marcam um contraste não apenas com o resto do Brasil, mas com o desempenho visto no próprio Estado de Goiás em anos anteriores. Apenas entre os anos de 1995 e 1997, 1.500 novos empreendimentos industriais abriram suas portas em Goiás, com investimentos superiores a 5 bilhões e geração de 150 mil novos empregos. Somente a Perdigão investiu mais de 500 milhões no Estado de Goiás, sem mencionar a Olé, a Frango Gale, a Mitsubishi – que fabrica as melhores camionetes em Catalão, interior de Goiás.

Foi uma **performance** que não teve seqüência por falta de ousadia e pela não definição de uma política concreta para o setor.

A ausência de programas de estímulo às exportações em Goiás também contribuiu para agravar o desempenho do setor industrial. A dependência exclusiva do mercado interno fragiliza a capacidade de reação do parque industrial às crises de demanda.

É urgente uma mudança completa na política industrial do Estado. É preciso retomar os já consolidados programas de atração de empresas e criar condições para que o industrial goiano possa buscar o seu crescimento.

Isso se faz com um projeto claro de incentivos e de infra-estrutura, com o estabelecimento de taxas de impostos competitivas e com a construção das obras necessárias à sustentação do desenvolvimento industrial nas diversas regiões do Estado.

A atual política industrial de Goiás coloca em risco o processo de industrialização no nosso Estado, construído com muito esforço e trabalho por governos e pela sociedade ao longo das duas últimas décadas.

O empresariado goiano sempre demonstrou surpreendente capacidade de empreendimento e modernização, contribuindo para inserir Goiás no cenário da produção industrial do nosso País.

Sem uma estratégia governamental planejada para a consolidação e ampliação de mercados, entretanto, esses resultados estarão fortemente comprometidos, o que vem acontecendo nos últimos três anos, conforme demonstra a pesquisa da CNI.

O meu otimismo com o Estado de Goiás, no entanto, me leva a crer que estamos muito próximos de uma nova e estrutural mudança, nascida no seio de uma sociedade consciente e atuante, que nos levará uma vez mais a dias de progresso e desenvolvimento em Goiás.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, Romero Jucá e Carlos Wilson enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, decorridos três anos da entrada em vigor da Lei nº 9.787, que instituiu o medicamento genérico no Brasil, é possível constatar a boa aceitação desse produto pelos consumidores, a despeito de largas parcelas da população ainda terem dúvidas sobre o significado do genérico no mercado farmacêutico.

Essas dúvidas, Sr. Presidente, não raro vêm acompanhadas de um sentimento de indignação, quando se constata que os genéricos podem ser mais caros do que os medicamentos similares encontrados no mercado. Afinal, a produção dos genéricos tem por objetivo exatamente reduzir os gastos dos consumidores com o tratamento da saúde, especialmente daqueles que utilizam medicação de uso contínuo.

Recentemente, um jornal local constatou que 42 remédios genéricos custavam mais caro do que os similares encontrados nas farmácias. Entre esses estava, por exemplo, o antibiótico ciprofloxacina, de 500 miligramas, embalagem de 14 comprimidos, que custava R\$38,45, enquanto o similar, com as mesmas especificações, era encontrado por R\$20,81 – ou seja, quase a metade do preço do genérico.

Outro periódico, também de Brasília, apurou no final do ano passado que o antibiótico ceftriaxona de determinado laboratório custava R\$7,63, enquanto o genérico era quase 80% mais caro – R\$13,61; e que a dipirona similar custava R\$1,41, enquanto o genérico saía ao consumidor por R\$2,21.

“O Ministério da Saúde é o maior incentivador do uso dos genéricos, especialmente porque esses medicamentos, que têm qualidade garantida, chegam a custar 40% menos que os de referência”, salientou o periódico. “Mas o Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal – acrescentou – comprovou que os genéricos estão perdendo para os similares na guerra dos preços”.

Ouvido pelo jornal, o presidente do Conselho Regional de Farmácia, Antônio Barbosa, alertou o Ministério da Saúde para essa diferença de preços, que pode comprometer a política de medicamentos genéricos, ressaltando, embora, que esses produtos continuam sendo a melhor opção para o consumidor.

Para Barbosa, o Governo falhou ao estabelecer como referência para o medicamento genérico uma única marca, em geral a mais antiga no mercado. Para ele, os preços deveriam ser vinculados à média das principais marcas existentes no mercado.

Não é o que diz a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. O órgão esclarece que o medicamento genérico é o único produto com garantia de eficácia na mesma proporção do medicamento que serve de referência. Os similares, muitas vezes, não têm a mesma eficácia.

Nesse aspecto, Sr.^{as} e Srs. Senadores, a Anvisa tem razão – o que não significa que os medicamentos similares sejam produtos ruins. O fato é que tanto os medicamentos similares quanto os genéricos devem

ter equivalência farmacêutica com o medicamento de ponta, isto é, devem apresentar as substâncias com os mesmos princípios ativos e nas mesmas proporções.

Os genéricos, no entanto, precisam, além disso, provar sua bioequivalência, ou equivalência clínica, em relação ao produto de referência, o que requer estudos clínicos e testes laboratoriais caríssimos, que aumentam de forma significativa o custo do produto.

No entanto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, as autoridades sanitárias devem permanentemente buscar a redução dos preços, sob pena de a política de medicamentos genéricos ficar desacreditada pela população. Afinal, as campanhas do Governo passaram para o consumidor a idéia de que o produto genérico era sempre mais barato do que os medicamentos similares, e não apenas os de referência. Além disso, é preciso levar em conta que os genéricos são isentos do pagamento de imposto na importação de matérias-primas, têm incentivos do Governo e dispõem campanhas publicitárias, que encarecem a colocação do produto no mercado.

A par dessas facilidades, é preciso lembrar que o medicamento genérico tem uma função social de mais alta relevância, uma vez que nossa população tem pequeno poder aquisitivo, notadamente aqueles segmentos que utilizam remédios em maior escala – os aposentados, os idosos em geral, as famílias da periferia, que já não dispõem de alimentação adequada.

No caso das moléstias de tratamento prolongado ou permanente, como é o caso do diabetes e da hipertensão, o custo dos medicamentos onera gravemente o orçamento familiar. O mesmo ocorre com os pacientes que são obrigados a usar drogas de novíssima geração, como as de combate à Aids. De acordo com o Ministério da Saúde, existem no Brasil cerca de 600 mil portadores do vírus HIV, e, embora nem todos tenham desenvolvido a doença, isso dá uma idéia da importância que tem o medicamento genérico num mercado como o brasileiro, muito amplo, porém muito pobre.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, não obstante as explicações da Anvisa, aliás, procedentes, a população reivindica o barateamento dos medicamentos genéricos. E o faz com razão: a política de medicamentos genéricos tem sido bem aceita pelos consumidores, mas num País pobre como o nosso, não basta que o custo desses produtos seja inferior ao dos medicamentos de referência. O presidente executivo da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica – Abifarma, Ciro Mortella, reconheceu, no

final do ano passado, que os genéricos "não universalizam o acesso aos remédios", representando simplesmente uma economia para aqueles que já podiam comprá-los.

Trata-se de inegável benefício, mas ainda é pouco. Numerosos consumidores, como a mídia revela cotidianamente, têm expressado um sentimento misto de desilusão e revolta com os preços dos genéricos. Nossas autoridades sanitárias devem estar atentas para esse fato, empenhando-se vigorosamente na expansão da oferta e na redução do custo dos genéricos, para que este programa não perca sua credibilidade junto ao consumidor brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos anos, a matriz das modalidades de transportes do País vem-se modificando rapidamente. A abertura e a utilização de hidrovias, por exemplo, aproveitando as bacias hidrológicas privilegiadas de que a Natureza dotou nosso País, tem trazido uma verdadeira revolução nos custos dos transportes de carga, reduzindo-os e tornando mais competitiva nos mercados externos nossa produção, principalmente no setor primário de atividades.

No entanto, a modalidade rodoviária continua a ser a mais importante. Ao contrário, porém, do que pensam muitos críticos, a forma que tomou o desenvolvimento de nossa matriz de transportes, isso não é um fato totalmente deplorável. Com efeito, embora não sendo, em geral, a modalidade de menor custo por tonelada-quilômetro, a rodovia é, sem qualquer dúvida, a que possibilita maior liberdade ao transportador – que pode pegar carga em praticamente qualquer lugar, e entregá-la em qualquer outro – e é também a de menor custo de implantação da infra-estrutura. Relativamente baixo também é o custo para alguém entrar no negócio: basta adquirir um caminhão e estar apto a oferecer serviços de frete.

É no transporte de passageiros, porém, que a modalidade rodoviária tem, no Brasil, predomínio quase absoluto. Uma idéia da importância do transporte rodoviário de passageiros em um país de enorme dimensão como o nosso pode ser obtida ao compulsarmos a edição de 2001, relativa ao ano-base de 2000, do *Anuário Estatístico do transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros*, editado pelo Departamento de Transportes Rodoviários da Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes, em parceria com a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Rodoviário

Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Passageiros (Abrati).

Os dados totalizadores são impressionantes: no ano de 2000, as 190 empresas associadas à Abrati operavam quase 13 mil veículos, dirigidos por mais de 21 mil motoristas, em mais de duas mil linhas e serviços complementares. Nos mais de 4,3 milhões de viagens realizadas, foram transportados, ao longo de cerca de 1,4 bilhões de quilômetros, mais de 132 milhões de passageiros. O volume de transporte atingiu a cifra assombrosa de 30,8 bilhões de passageiros-quilômetros.

A maior parte desse volume rodou pelas estradas do Brasil e dos países servidos por nossas empresas de transporte rodoviário em ônibus convencionais com sanitário – 20,3 bilhões de passageiros-quilômetros –, embora o maior número de viagens – 1,9 milhão – e o maior número de passageiros transportados – cerca de 61 milhões – tenha sido obtido pelos ônibus semi-urbanos.

Esses dados são razoáveis, porque os ônibus com sanitário são empregados em viagens mais longas, enquanto os semi-urbanos certamente o são no transporte diário de ida e volta de trabalhadores residentes nos municípios da periferia dos grandes centros e empregados nos centros metropolitanos.

Os números da evolução, desde 1997, do transporte rodoviário de passageiros mostram que o número de viagens realizadas e o número de passageiros transportados vêm crescendo continuamente. Em 2000, como mencionei, viajaram de ônibus 132 milhões de passageiros, número que, comparado aos 118 milhões de 1997, resulta em um crescimento de 12%; como as viagens em 1997 contabilizaram-se em 3,6 milhões, os 4,3 milhões de viagens de 2000 representam um crescimento de cerca de 20%.

Os números relativos à quilometragem percorrida e ao volume transportado, porém, sofreram certa oscilação no período, tendo mesmo diminuído em 2000 em relação ao ano anterior. O volume, então, foi menor que em 1997: 30,8 bilhões contra 31,4 bilhões de passageiros-quilômetros, uma queda de 1,9%.

Para fornecer aos Srs. Senadores uma noção de como é importante para nosso povo o transporte rodoviário de passageiros, exponho agora os dados de uma linha que os brasileiros do Centro-Sul do País talvez nem saibam que existe: a rota Manaus-Boa Vista.

Pois bem, Sr. Presidente: se alguém imagina que se trata de uma linha morta, perdida lá em um canto remoto do Brasil, informo que ela transportou,

em 2000, um total de 53 mil, 490 passageiros em 4 mil, 880 viagens, perfazendo o total de 3 milhões, 813 mil e 720 quilômetros. O volume transportado atingiu 32,4 milhões de passageiros-quilômetros.

Os números relativos ao movimento inter-regional e dentro de uma mesma região mostram um aspecto curioso do transporte rodoviário de passageiros que merece reflexão. Embora os números do movimento de passageiros entre as outras regiões do País e a região Sudeste, a mais desenvolvida, sejam, de longe, muito superiores aos de qualquer outro movimento inter-regional, o movimento dentro da região Centro-Oeste surpreende, sendo maior até que o movimento dentro do Sudeste. Isso significa, a meu ver, que a modalidade tem um papel fundamental na integração dessa região.

O transporte rodoviário de passageiros é a modalidade mais popular e barata para o deslocamento das pessoas, quer em mudança para outra cidade, quer em viagem de negócios, quer em excursão turística. Esse é um fato que deve ser levado em conta na elaboração e execução da política nacional de transportes. No entanto, o que temos visto é um certo desprezo pela rodovia, que tem por consequência o estado atual de abandono de nossas estradas, algumas das quais se encontram mesmo intransitáveis.

Por outro lado, as empresas do setor se queixam do que elas consideram favorecimento, por parte do Governo, concedido às empresas da modalidade aérea de transporte de passageiros. Com efeito, o problema, por exemplo, do endividamento das empresas do setor aéreo, por ser este – aliás, corretamente – considerado estratégico, foi tratado, por muito tempo, com excessiva tolerância. Além disso, as empresas filiadas à Abrati reclamam da pouca importância atribuída pelo Governo à reforma e à melhoria dos terminais rodoviários, que elas contrastam com as recentes obras de remodelamento de muitos de nossos aeroportos.

Não desejando diminuir a importância do transporte aéreo, quanto mais em país com distâncias tão grandes entre cidades, gostaria de ressaltar o valor social e econômico do transporte rodoviário de passageiros e reconhecer a justiça das reivindicações da Abrati. Isso porque o Brasil ainda é e será o país das rodovias. Elas têm sido um dos fatores mais importantes da integração deste enorme país, cuja unidade cultural é única em um mundo globalizado mas pontilhado de conflitos.

Por isso, saúdo a Abrati e as empresas a ela filiadas pelo trabalho que realizam: trabalho contínuo e

cotidiano de formiguinhas carregadeiras, mas trabalho de gigantes nos resultados.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para registrar que acabei de entregar à Secretaria Geral da Mesa projeto de lei de minha autoria que dispõe sobre as penalidades dos crimes contra a administração pública e propõe alterações no Decreto-Lei 2.848/40, o nosso Código Penal.

Na essência, o que pretendo é acabar com o circo que se monta nas raras vezes em que o Judiciário consegue processar alguém que atentou contra a administração pública, contra o patrimônio do contribuinte. Ainda me provoca revolta a imagem de Jorgina de Freitas, aquela que subtraiu milhões à Previdência, ou do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, em pleno gozo dos privilégios da lei, enquanto o fruto de sua ação criminosa permanece devidamente resguardado em bancos estrangeiros, ou sabe Deus onde.

O que proponho é que aquele que tenha cometido crime pecuniário contra a administração pública, se condenado, não receba nenhum benefício da lei penal, enquanto não houver ressarcimento pleno e efetivo do prejuízo provocado.

Vale dizer que as penas de reclusão terão de ser cumpridas exclusivamente em regime fechado, e a pena de detenção em regime semi-aberto. Da mesma forma, lhe será negado livramento ou suspensão condicional da pena.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito se tem falado sobre a onda de violência que percorre a Nação. E, principalmente, sobre a indignação – que às vezes beira a irracionalidade – de nossa população, com justa razão, chocada diante dos fatos que emergem no seu dia-a-dia.

Eu mesmo tenho me juntado a este clamor e à necessidade de se dar um basta à insegurança que atinge todos os brasileiros.

É claro que as causas dessa situação podem ser vislumbradas no cenário de exclusão social patrocinado por este governo. Também têm razão aqueles que preferem justificá-la com a falência das instituições policiais, contaminadas pelo crime. E até aqueles que advogam a necessidade de se reformular a legislação criminal como anteparo contra a violência têm lá sua razão. Afinal, o nosso Código Penal é de 1940, completou recentemente 62 anos. Foi sancionado quando sequer existia a televisão.

Tenho ouvido, aqui e ali, uns poucos que chamam a atenção para a questão da moral. E que apon-

tam a sua carência como um elemento de estímulo à violência.

Nunca é demais repetir: o crime não compensa! mais dia, menos dia, os culpados serão alcançados pelo braço da lei.

Mas, como confrontar esse conceito moral com a realidade, quando vemos as cadeias lotadas apenas de criminosos pobres, enquanto aqueles, pretensamente de bem com a vida, que atentaram contra o patrimônio de todos, aguardam cinicamente os benefícios da lei para gozar o fruto de sua atividade criminosa?

Para que possamos ter autoridade e, porque não dizer, moral, temos que acabar com os privilégios. Com as castas.

O crime não compensa para ninguém. Ou se preferirem: a lei é igual para todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 9, de 2001, que *dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Confúcio Moura, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, incorporando as Emendas nºs 12 e 28, e contrário às Emendas nºs 1 a 11, 13 a 27.

A matéria constou da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada por falta de quorum.

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 12, de 2001, que *cria o Fundo Seguro-Safrá e institui o benefício Seguro-Safrá para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de*

calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 e contrário às Emendas de nºs 1 a 15, apresentadas perante a Comissão.

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 12, de 2001, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor de oitenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica*, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista e contrário às Emendas nºs 1 a 10, apresentadas perante a Comissão.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, *altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares*, tendo

Parecer favorável, sob nº 61, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

A matéria constou da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada por falta de quorum.

– 5 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 28, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, com voto contrário do Senador Lauro Cam-

pos), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.*

A matéria constou da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada por falta de quorum.

A matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2002
(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 29, de 2002 –
art. 336, II, combinado com o art. 338, IV,
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que *autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o “Japan Bank for International Cooperation – JBIC”, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal.*

A matéria constou da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada por falta de quorum.

A matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 2002, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que *dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências*, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado.

A matéria constou da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua votação adiada por falta de quorum.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 271, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Radio-clubes Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás*, tendo

Parecer favorável, sob nº 2, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

A matéria constou da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada por falta de quorum.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 320, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

A matéria constou da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada por falta de quorum.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 398, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 46, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

A matéria constou da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada por falta de quorum.

– 11 –

PARECER Nº 76, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 76, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001,

na origem), Relator: Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do *Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Junior.

– 12 –

PARECER Nº 77, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 77, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), Relator: Senador Romero Jucá, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor *Renato de Lacerda Paiva*, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos.

– 13 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que *autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

– 14 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

– 16 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

– 17 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 379, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 8, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes.

- 18 -**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 387, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás*, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

- 19 -**REQUERIMENTO Nº 754, DE 2001**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 754, de 2001, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, cujo prazo se encontra esgotado.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 28 de fevereiro último, quando teve sua votação adiada para hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 24 minutos.)

(OS 11327/2002)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR RAMEZ TEBET**

**04/03/2002
segunda-feira**

14:30 - Sessão Não Deliberativa do Senado Federal**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR RAMEZ TEBET**

**05/03/2002
Terça-feira**

10:00 - Embaixador Souza Gomes

10:30 - Excelentíssima Senhora Cecília Soto, Embaixadora do México, e o Excelentíssimo Senhor Jean Pierre Juneau, Embaixador do Canadá

11:00 - Sessão Especial destinada a reverenciar a memória do Governador, ex-Senador, ex-Deputado Federal e ex-Constituinte Mário Covas

15:00 - Excelentíssimo Senhor Mohamed H. Matri, Embaixador da Líbia

15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

19:30 - Cerimônia de posse da Diretoria, Conselho Diretor e Comissões da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais do Distrito Federal

Auditório da Confederação Nacional do Comércio - SBN -
Quadra 01 - Bloco B - Brasília

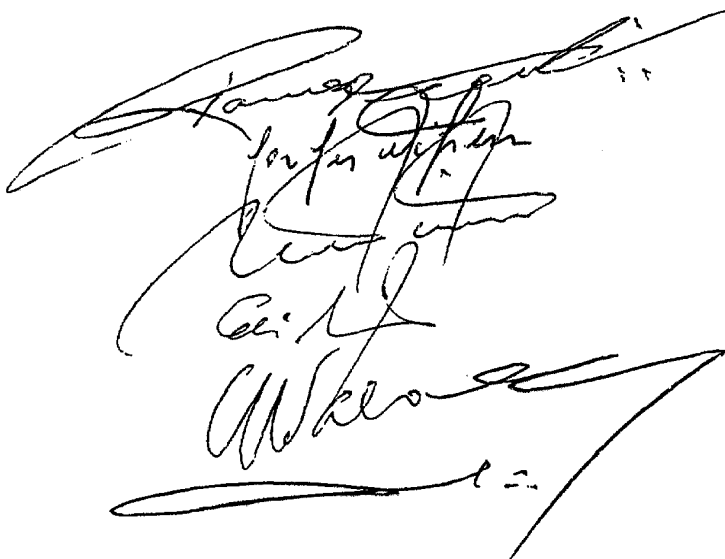
ATO Nº 1, DE 2002 DA MESA DO SENADO FEDERAL

A Mesa do Senado Federal, considerando:

1. a decisão, do dia 26 de fevereiro de 2002, do Ministro **Nelson Jobim**, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, não admitindo Recurso Extraordinário no Recurso Ordinário nº. 104 – Porto Velho – RO,
2. o despacho, datado ainda de 26 de fevereiro de 2002, também do Ministro **Nelson Jobim**, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, revogando a liminar concedida anteriormente no processo Medida Cautelar nº. 1003 – Porto Velho – RO; e
3. a comunicação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, Desembargador **Sebastião Teixeira Chaves**, informando à Presidência do Senado Federal que aquela Corte, em 26 de fevereiro de 2002, diplomou o Senhor **AMIR FRANCISCO LANDO**, para o cargo de Senador, e seus respectivos Suplentes, eleitos em 1994;

com base no art. 55, inciso V, e § 3º, da Constituição Federal, **declara a perda do mandato do Senador FERNANDO MATUSALÉM**, condição que assumira com a renúncia do mandato pelo ex-titular, Senador **ERNANDES AMORIM**.

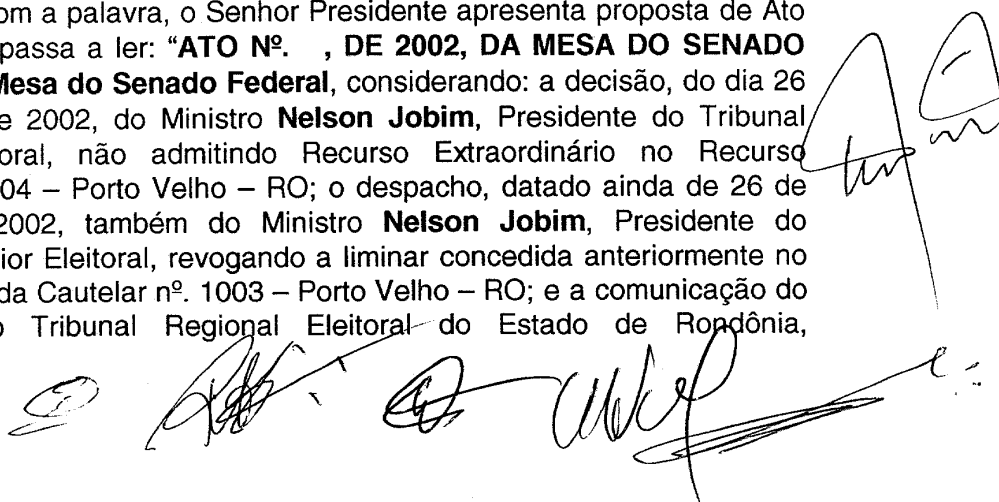
Brasília (DF), 05 de março de 2002.

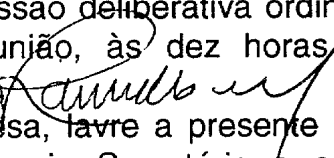
A collection of handwritten signatures in black ink, likely representing the members of the Mesa do Senado Federal who signed the act. The signatures are overlapping and vary in style, with some appearing more formal and others more cursive.

Ata da 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal,

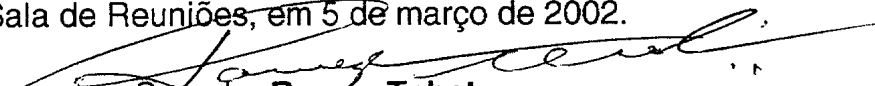
realizada em 5 de março de 2002

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dois, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Ramez Tebet, Presidente; Senador Edison Lobão, 1º Vice-Presidente; Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente; Carlos Wilson, 1º Secretário; Ronaldo Cunha Lima, 3º Secretário; e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, expondo ao colegiado que, em virtude da decisão de S. Ex.^a o Senador Amir Francisco Lando de não assumir o mandato de Senador da República (para o qual foi diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2002, para o período de 1995 a 2003), conforme o Ofício GSAL nº 039/2002, do dia 27 de fevereiro último, cujo texto foi lido na sessão do mesmo dia, e publicado no Diário do Senado Federal de 28 de fevereiro de 2002, à página 1008, proferiu o seguinte Despacho: *“O documento que acaba de ser lido é recebido por esta Presidência como **uma renúncia ao direito subjetivo de posse como Senador**, nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 4º do Regimento Interno. Ainda nos termos do Regimento Interno, art. 29, a renúncia torna-se-á efetiva e irrevogável depois de publicada no Diário do Senado Federal. (a) Ramez Tebet.”* “Diário do Senado Federal de 28.02.2002, pág. 1025”. Com a decisão do Senador Amir Lando de não assumir o exercício do mandato de Senador da República a Mesa deve convocar o seu 1º Suplente, Senhor Francisco Luiz Sartori, também diplomado na mesma data pelo Tribunal Regional de Rondônia e para o mesmo período. A Mesa, entretanto, para dar posse a S. Ex.^a, deverá cumprir o disposto no § 3º do art. 55 da Constituição Federal, ou seja: declarar a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, que vinha ocupando o mandato como 1º Suplente do então Senador Ernandes Amorim. Continuando com a palavra, o Senhor Presidente apresenta proposta de Ato da Mesa, que passa a ler: **“ATO Nº. , DE 2002, DA MESA DO SENADO FEDERAL. A Mesa do Senado Federal, considerando: a decisão, do dia 26 de fevereiro de 2002, do Ministro Nelson Jobim, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, não admitindo Recurso Extraordinário no Recurso Ordinário nº. 104 – Porto Velho – RO; o despacho, datado ainda de 26 de fevereiro de 2002, também do Ministro Nelson Jobim, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, revogando a liminar concedida anteriormente no processo Medida Cautelar nº. 1003 – Porto Velho – RO; e a comunicação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia,**

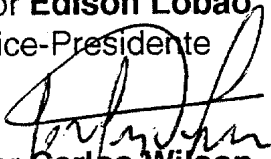


Desembargador **Sebastião Teixeira Chaves**, informando à Presidência do Senado Federal que aquela Corte, em 26 de fevereiro de 2002, diplomou o Senhor **AMIR FRANCISCO LANDO**, para o cargo de Senador, e seus respectivos Suplentes, eleitos em 1994; com base no art. 55, inciso V, e § 3º, da Constituição Federal, **declara a perda do mandato do Senador FERNANDO MATUSALÉM**, condição que assumira com a renúncia do mandato pelo ex-titular, Senador **ERNANDES AMORIM**. Brasília (DF), 05 de março de 2002." Franqueada a palavra, nenhum dos presentes dela faz uso e passa-se à votação do referido Ato, que é aprovado pela unanimidade dos presentes. Informa, ainda, uma vez que o Ato foi aprovado, que o 1º Suplente, Senhor Francisco Luiz Sartori, deverá tomar posse hoje, durante a sessão deliberativa ordinária. Em seguida o Senhor Presidente suspende a reunião, às dez horas e vinte minutos, ao tempo em que determina que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

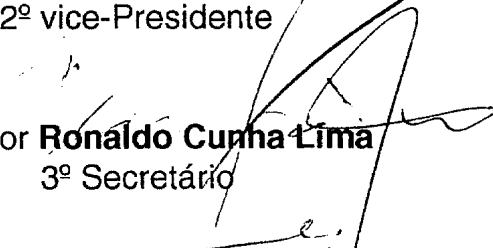
Sala de Reuniões, em 5 de março de 2002.


Senador **Ramez Tebet**
Presidente


Senador **Edison Lobão**
1º Vice-Presidente


Senador **Carlos Wilson**
1º Secretário


Senador **Antonio Carlos Valadares**
2º vice-Presidente


Senador **Ronaldo Cunha Lima**
3º Secretário


Senador **Mozarildo Cavalcanti**
4º Secretário

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 392, DE 2001-SF, DESTINADA AO "ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO E DA INSTALAÇÃO DO RESPECTIVO COMITÊ DE BACIA (INSTITUÍDOS PELO DECRETO S/N DE 5 DE JUNHO DE 2001)".

Ata da 5ª Reunião realizada em 13-11-2001.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, às quinze horas e trinta e cinco minutos, na sala 09 da Ala Senador Alexandre Costa, reúnem-se os Senhores Senadores Waldeck Ornelas, Francelino Pereira, Antônio Carlos Valadares, Paulo Souto, Heloísa Helena e João Alberto de Souza, membros da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 392, de 2001-SF, destinada ao "*Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê de Bacia (instituídos pelo decreto s/n de 5 de junho de 2001)*". Presentes também a Senadora Maria do Carmo e os Deputados José Rocha, Márionegromonte e Félix Mendonça. Havendo número regimental, o Senador Francelino Pereira no exercício da Presidente, declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência em exercício esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição do Dr. Airson Bezerra Lócio, Diretor-Presidente da CODEVASF, convidando-o para tomar assento à mesa dos trabalhos e concendo-lhe a palavra para dar início a sua exposição. A seguir, o Presidente em exercício concede a palavra ao Relator para seus comentários iniciais e indagações. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidência passa a ser ocupada pelo Senador João Alberto de Souza que concedeu a palavra ao convidado para responder às perguntas do Relator. De acordo com a ordem de inscrição, fizeram uso da palavra os Senadores Antônio Carlos Valadares, Heloísa Helena e os Deputados José Rocha e Félix Mendonça. A seguir, a Presidência concede a palavra ao Dr. Airson Lócio para responder aos questionamentos e, após, ao Relator Senador Waldeck Ornelas que sugeriu convidar o Diretor-Presidente da ANEEL para a próxima reunião da

Comissão, sendo aprovado pela maioria. O Senhor Senador João Alberto de Souza, Presidente em exercício, agradece a presença do Airson Bezerra Lócio pela excelente colaboração prestada a esta Comissão. Não havendo nada mais a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião e, para constar, eu, *Jani-ce de Carvalho Lima*, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Declaro aberta a reunião destinada ao acompanhamento e avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, bem como da instalação do respectivo comitê da bacia, instituído pelo Decreto de 05 de junho de 2001.

Solicito à Senadora Maria do Carmo Alves que venha compor a Mesa, em substituição ao Relator, que está cumprindo outra missão no momento.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da Ata da reunião de instalação, realizada em 06 de novembro, ou se podemos considerá-la aprovada. (Pausa)

Está aprovada a Ata da reunião anterior.

Comunico a todos que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição do Dr. Airson Bezerra Lócio, Presidente da Comissão do Vale do São Francisco.

Devo explicar aos presentes que a demora na abertura dos trabalhos foi em decorrência dos trabalhos das Comissões que funcionaram pela manhã, tendo em vista que todos saímos do Senado depois de 1 hora e 30 minutos ou 2 horas da tarde. Essa é a razão.

Concedo a palavra ao Dr. Airson Bezerra Lócio, a quem convido para compor a Mesa.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO– Sr. Presidente da Mesa, Sr^{as} e Srs. Senadores, demais participantes, fui convidado para falar sobre o Projeto de Revitalização do Rio São Francisco.

A Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – é uma empresa pública responsável pelo desenvolvimento do vale do São Francisco e do Parnaíba. Ela tem utilizado mais a irrigação nesse desenvolvimento do que outras atividades.

Na parte de educação, temos o Projeto Amanhã – o qual considero mais importante na Codevasf –, que trata da organização e da capacitação de jovens rurais. Há que se mudar um pouco a cultura dessa população nordestina do Rio São Francisco, e isso tem que ser feito por intermédio desses jovens, mudando-se uma geração.

No que se refere às outras atividades, estamos principalmente voltados à piscicultura, aproveitando os projetos de irrigação, ou seja, aproveitando a água existente para produzir peixe e, depois, para gastar na irrigação.

No que se refere à preservação ambiental da caatinga, o Projeto Caatinga ainda não se iniciou porque esse financiamento é feito pelo Governo japonês, mas já está tudo definido, por meio da Codevasf, da Embrapa, dos Estados e das Emater para entrar nessa parte ambiental da preservação da caatinga, com um suporte econômico por meio da pecuária – seja ovino, caprino ou bovino.

Quanto ao desenvolvimento na parte de saúde, a Codevasf não participa mais desse setor, porque há a Fundação de Saúde e outros organismos que cuidam do assunto.

Temos ainda a parte da agropecuária e da agricultura, procurando voltar a agricultura para as culturas próprias do semi-árido. Não é fácil. Continua-se insistindo em culturas de subsistência, que acarretam, com certeza, a manutenção de uma pobreza que não suporta qualquer irregularidade climática. Então, estamos trabalhando muito em função de transformar essa agricultura em uma agricultura própria para um semi-árido; daria o exemplo do urucum e da mamona, que acabou, mas precisa ser estimulada. Tínhamos um produção de algodão de Minas Gerais até a Foz, mas que hoje acabou, ou seja, não há mais algodão no semi-árido e nem no São Francisco, porque não se consegue concorrer com áreas em expansão, como Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, até mesmo Paraná, enfim, não dá para concorrer com esses Estados.

Há, portanto, muita coisa a ser feita em termos de desenvolvimento regional, mas esse desenvolvimento implica – todos até hoje planejados por qualquer órgão, principalmente pela Codevasf – na utilização do Rio São Francisco. E para utilizar o Rio São Francisco há necessidade de adaptá-lo ou revitalizá-lo para que todas essas coisas aconteçam. Não

acreditamos no desenvolvimento dessa região, principalmente a região do semi-árido sem a participação e sem a revitalização do rio. Não é possível fazer todos esses estudos, todos esses planejamentos para o desenvolvimento de uma região, que poderá se transformar em uma das regiões mais ricas do País, sem a participação e a revitalização do Rio São Francisco, mas isso com um planejamento a longo prazo.

Portanto, vou tratar da revitalização do Rio São Francisco. Há um plano de revitalização do rio implantando pelo Governo.

Revitalização implica em um problema chamado meio ambiente. Há uma preocupação muito grande com a parte ambiental, e a Codevasf tem um cuidado muito grande com isso, ou seja, a Codevasf é a favor de um desenvolvimento sustentável, que não implique em degradação do meio ambiente. Mas há a tese de que os seres humanos estão no centro das preocupações. Portanto, não podemos ficar preocupados apenas com as coisas ambientais quando falta emprego, renda, educação e saúde para a população. Para tanto, temos que inverter um pouco: ao invés de ser apenas ambientalistas, temos que pensar na economia tendo os cuidados com o meio ambiente. É desse princípio que temos que partir: fazer um desenvolvimento sustentável, um desenvolvimento com a garantia da preservação ambiental.

No momento em que o Governo quis implantar esse plano de revitalização do Rio São Francisco, a Codevasf apresentou – porque já fazia parte dos seus planos de desenvolvimento regional – esses itens de regularização dos afluentes do Rio São Francisco. Há, portanto, uma necessidade de fazer essa regularização dos afluentes. Além disso, deve-se ter em mente a construção de estações de tratamento de esgoto. Sabemos que a maioria desses Municípios entregam seus esgotos ao rio, sem que haja um tratamento. A proposta da Codevasf é no sentido de que o Governo Federal faça as estações de tratamento, principalmente naqueles Municípios que despejam um volume maior de esgoto no Rio São Francisco e cujas prefeituras e Estados fizessem a parte de esgotamento para que não fossem mais colocados no rio, nas estações previamente estabelecidas.

A recomposição da ictiofauna da Bacia do Rio São Francisco é um projeto que a Codevasf vem atuando e diz respeito à produção em laboratório, em oito laboratórios, de alevinos para colocar no rio, considerando que há uma redução do sistema pesqueiro

em função das barragens, do aumento da população, do aumento de pescadores, pois temos cerca de 26.000 pescadores. Então, há necessidade de recompormos a ectiofauna, pois houve a redução da pirace-ma e, conseqüentemente, o peixe.

Em 1950, a população era de 11 habitantes por quilômetro e hoje estamos com 28 por quilômetro e não sabemos se houve aumento de pescadores ou apenas o aumento da população. Então, há necessidade da Codevasf colocar o alevino no rio, porque também há problema nas lagoas marginais, que são os berçários, que estão prejudicados porque não têm aquelas cheias.

Criação intensiva de peixe tanque-rede, justamente para atuar com os filhos dos pescadores e grande reservatório das Bacias do São Francisco. Estamos tentando transformar os plantadores de arroz em piscicultores, reduzindo as áreas de arroz para peixe. Temos hoje cerca de 600 hectares de tanques para os colonos melhorarem a renda. O principal objetivo da criação de peixe, além de produzir emprego, alimento, etc. é reduzir a pressão sobre o Rio São Francisco. Há uma pressão muito grande de pescadores e eu não diria que é uma pesca predatória mas sim de salvação do pescador, mas que também não deixa de ser predatória, porque pega o peixe de qualquer tamanho, sem preocupação na reprodução. Então, estamos com o plano de criar peixe, cultivando-o, transformar os jovens em piscicultores para reduzir essa pressão em cima do Rio São Francisco.

Há também o plano de postos adutoras externas, sistema simplificado de abastecimento para atendimento à população ribeirinha, educação ambiental e produção de mudas. Nesse plano de revitalização apresentamos essa parte de educação ambiental e produção de mudas, pelo Projeto Amanhã, que produz mudas para serem distribuídas para reflorestamento. Monitoramento dos lençóis freáticos dos perímetros de irrigação. Essa é uma medida que já fazemos em alguns projetos para observarmos a utilização dos defensivos agrícolas. Georeferenciamento das obras hidráulicas existentes na bacia do Rio São Francisco.

A Codevasf já tem o sistema de uso de satélite e também um avião adaptado para fazer videografia, com três câmaras de vídeo e uma de infra-vermelho, que dá todas as posições, como profundidade do rio e das barragens.

De forma que apresentamos esses oito itens que a Codevasf realizar, porque está dentro dos seus planos e algumas coisas ela já estava fazendo e precisava expandir. Essa parte de piscicultura precisa ex-

pandir e temos recursos insuficientes para isso. Agora, com a revitalização e essa proposta, podíamos expandir essa área de piscicultura. E reduz muito essa pressão sobre o Rio São Francisco.

Dentro daquelas propostas, foram aprovados para a Codevasf estes itens:

- instalação e operação de viveiros e mudas e sua distribuição; implantação de tanques redes – então, há um fomento a essa piscicultura;

- ampliação de estações de piscicultura – 25 milhões de alevinos para continuar na distribuição no rio e melhorando a fauna do rio;

- implantação do ceráguia – é um projeto que, na hora em que se vai fazer piscicultura, precisa ter um laboratório específico para ver o problema de alimentação, principalmente de doenças, já que haverá uma grande produção de peixe e precisamos estar equipados. Outro dia, apareceu uma doença de peixe e passamos quinze dias para ver um laboratório de São Paulo e outro do Paraná. Então, temos que estar preparados nessas estações de tratamento e dar apoio ao criador, ao empresário, ao pequeno produtor no que se refere a tecnologias e principalmente nessa parte de alimentação e da saúde do peixe;

- obra de proteção contra a erosão no baixo São Francisco, porque, de qualquer maneira, a área mais prejudicada do Rio São Francisco, com certeza, é o baixo São Francisco, entre Alagoas e Sergipe; e estudos de proteção e recuperação do cabeço. Essa é uma área que colocaram também para a Codevasf, embora não tenha muito a ver com esse problema do cabeço, mas, dentro das propostas, uma série de propostas feitas pela Codevasf e outros órgãos, foram estabelecidas. O cabeço é na foz do Rio São Francisco. Não sei nem dizer se é uma ilha ou enseada feita pelo Rio São Francisco, entre Alagoas e Sergipe.

O SR. WALDECK ORNELAS – Isso era um povoado que foi destruído pela erosão.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Não sei se erosão do rio ou do mar, porque em Recife tem erosão, em Olinda tem erosão, em Fortaleza tem erosão e não tinha nada a ver com o Rio São Francisco. Mas, tudo bem, se há um problema nesse estudo que a Codevasf vai fazer, quais as providências a serem adotadas, se espigão de proteção... Então, a Codevasf vai fazer o estudo de proteção e recuperação do cabeço. É lá onde tem o farol de sinaleira das embarcações etc.

– Recuperação de microbacias degradadas no médio São Francisco. Isso aí vamos fazer com a

Embrapa, porque é uma área que, embora tenha sido dada para a Codevasf, achamos que tem que ser feito em comum acordo com a Embrapa, porque é a parte mais tecnológica;

– Estudo de regularização do Rio Verde Grande, que abrange Minas Gerais e Bahia, de forma que ficou separado dos outros estudos de regularização dos afluentes do Rio São Francisco em Minas Gerais. Acreditamos que esses estudos vão dar condições, embora a Codevasf já tenha estudos bem aprofundados, temos convênio com a Eletrobrás e uma empresa coordenadora. Temos até um documento – podemos distribuir –, mostrando onde podem ser feitas barragens, onde não podem mais ser feitas, por causa do meio ambiente, para aumentar a capacidade hídrica do Rio São Francisco, em seus afluentes. Evitar cheias que ocorrem em Minas Gerais. E quando tem uma cheia lá, é realmente uma calamidade. Às vezes, é pior do que seca, porque morre gente, muita coisa é destruída. Geração de energia. E, dentro desses estudos com a Eletrobrás, que é quem sabe realmente fazer cálculos de vazão e problema de água em cascata etc., optamos por aquilo que possa gerar energia, mas que aumente a capacidade hídrica do Rio São Francisco.

São esses oito itens, que implicam um gasto de R\$12.703.000, só que já estamos em novembro, e tem-se que aplicar esses recursos no ano, ou seja, agora. A coisa está atrasada. A Codevasf já providenciou todas as licitações para fazer os contratos e não perder esses recursos que lhe foram definidos dentro daqueles R\$84 milhões. O que a Codevasf vai fazer, dentro dessa revitalização, são esses itens – alguns foram propostos e outros encaminhados a ela. Por exemplo, essa parte – que acho importantíssima – do lixo e da degradação de poluentes no Rio São Francisco não ficou com a Codevasf. Ficou com o Estado, o Município, o Ibama. Foi dividido, mas não sei que responsabilidade coube a cada um. Eu acho uma das coisas muito importantes.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Pois não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu gostaria de perguntar ao Dr. Airson Bezerra Lócio sobre os afluentes do Rio São Francisco: o seu número; se eles estão tendo problemas; por que tratar os afluentes de minas diferentemente dos demais; se há alguma matéria específica sobre isso.

Outra coisa, Dr. Lócio: não trouxemos aqui uma fotografia do rio, mas gostaríamos de dimensionar o problema. Eu não vi, e não poderia ser no plano de trabalho. Talvez fosse interessante ver o rio, como ele está portando-se. Não sei se há algum gráfico, algum mapa.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Há um mapa. Dr. Rui, há um mapa aqui.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Então, muito obrigado.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Veja bem, talvez 75% das águas do Rio São Francisco venham de Minas Gerais. Alguma coisa vem da Bahia, e Pernambuco não contribui com nada, nem Alagoas, nem Sergipe, em termos de afluentes. Em Pernambuco, Alagoas e Sergipe, chove, o rio corre e seca, em quinze dias não há mais nada. Em Minas Gerais, a maioria são rios perenes, que o ficam abastecendo. Esses rios têm sido agredidos principalmente nas suas cabeceiras. Em termos de mata ciliar – ou de floresta, como chamam –, não tenho observado essa degradação de que se fala. Já sobrevoei, várias vezes, esse tributário em Minas Gerais e uma parte na Bahia, procurando ver: sempre há matas ciliares acompanhando esses rios. Existe degradação com certeza, há desmatamento, mas, sobrevoando, não se verifica isso. Nas imagens de satélite que a Codevasf tem, também não se verifica essa tão forte degradação de que se fala. Não encontrei, em muitas reuniões de consulta a técnicos, como fazer esse reflorestamento. Vamos reflorestar em áreas privadas, a empresa privada vai sensibilizar-se para fazer esses reflorestamentos. Que estímulo pode ser dado a uma empresa privada para ela reflorestar? Ela vai reflorestar e depois poderá usar economicamente essa floresta? Com certeza, não. Existe lei, há mais de 40 anos, que estabelece que as margens desses rios têm que ser preservadas. Dependendo da largura do rio, tem-se que deixar as matas ciliares.

Observa-se, então, que, nesses rios que são perenes, normalmente há matas ciliares. Não vou dizer que não haja degradação. Quando se chega à região semi-árida, onde esses rios não são perenes, há uma inversão: as margens daqueles rios não têm nada, são aqueles baixios onde o homem da região planta seu milho, seu feijão. Nas margens, há o plantio e, nos altos, a caatinga. Então, no semi-árido, na margem desses rios que não são perenes, não há mata nenhuma. Com certeza, se houvesse, não serviria para coisa nenhuma, porque o subsolo é cristalino, e a água não se infiltra. Não precisaria haver raiz, não precisaria haver nada: a água bate e corre mesmo.

Essa é a nossa concepção. Então, a reabilitação das margens desses rios é necessária. Ressalte-se que a calha do rio, aquelas matas e florestas foram destruídas ao longo do tempo para abastecer os famosos vapores, que paravam por ali e tinham que encher seus depósitos de lenha, o combustível utilizado na época. Dessa forma, na maioria dessas margens onde se parava para apanhar a lenha, as matas foram realmente desgastadas e precisam ser recuperadas. A Codevasf propôs-se a fazer as mudas e talvez entregá-las para a população, para as prefeituras, para os Estados, para que tomem as demais providências, já que não encontrei ainda nenhum técnico que fornecesse orientações, nenhuma reunião da Codevasf em que se dissesse como fazer, como atuar para fazer esse reflorestamento.

Quanto aos barrancos do Rio São Francisco, supostamente degradados pela água, tenho reproduções de telas de um pintor, datadas de 1910 a 1916, em que os barrancos pintados estão iguais aos das fotografias que estão sendo tiradas hoje. Isso demonstra que esses barrancos são próprios do rio. Nessa pintura de 1910, os bancos de areia já existiam. O rio movimentava-se. Contudo, com as barragens, muito desses sedimentos que iam para o mar agora não vão, estão ficando nas barragens. Mesmo assim, na medição dos sedimentos, o Rio São Francisco está melhor do que a maioria dos grandes rios do mundo, como os rios Colorado, Amarelo, Ganges e Congo. O São Francisco só perde para o Nilo, que está melhor que o nosso rio nos estudos em termos de sedimentos.

Então, a recuperação é necessária. Nas nascentes, principalmente, ocorrem degradações em alguns pontos. A própria calha do rio necessita de um trabalho que resolva certos problemas, sendo o pior deles o que diz respeito a produtos industriais e produtos das cidades, que têm crescido muito, mas não tomam cuidado com seus dejetos. Lançam o esgoto no rio, porque uma estação de tratamento é muito cara. Os prefeitos não querem investir em saneamento, não conseguem. Diante disso, a Codevasf propõe que a União aplique dinheiro naquelas áreas principais. E a prefeitura ou o Estado que vão atrás da Caixa Econômica para financiarem os esgotos. E a cidade não poderá jogar dejetos no rio, porque já existirá a estação e será então um crime perfeito.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a poderia informar-nos quais as grandes cidades que lançam esgoto no rio?

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO A maior delas é Belo Horizonte, que joga o esgoto no Rio das Ve-

lhas. Em Petrolina, a maioria dos bairros novos já têm estações de tratamento com lagoas de oxidação, mas a área principal da cidade ainda joga o esgoto no rio. Quanto a Juazeiro, Bom Jesus da Lapa, Barreiras, algumas delas já têm algumas estações de oxidação, de decantação, para depois jogarem os resíduos no rio. Importantíssimo é trabalhar em cima disso. Grande parte do investimento tem que ser nesse segmento, e deve haver uma fiscalização muito grande nas indústrias. A indústria que captar água no Rio São Francisco terá que lançar seus dejetos a montante, bem próximo do local onde fizer a captação. Se essa indústria não tiver cuidado com o esgoto, ela captará o lixo dela mesma.

Então, há uma série de medidas a serem observadas. A Codevasf propôs-se a fazer uma série de coisas e ficou estabelecido, com esses comitês organizacionais de revitalização, que a Companhia atuaria nesse segmento. A responsabilidade dela seria sobre esse segmento. Isso está planejado para um ano, mas queremos que seja para cinco anos. Precisamos providenciar essas medidas para os outros anos, principalmente no que se refere a essas barragens. Há uma necessidade muito grande de se aumentar a capacidade hídrica do Rio São Francisco, para que se incremente a geração hidroelétrica e seja garantida a navegação do rio. O rio é navegável, mas não é uma via navegável. Tem que ser transformado numa via navegável aumentando a capacidade hídrica do rio. Socialmente, é com essas barragens de Minas Gerais, Bahia, etc.

Não interessa ter um rio que seja navegável por três meses, depois pare, engancha o navio em qualquer lugar, e a iniciativa privada não chega. E se transformar essa via navegável tem que interligar com as ferrovias. Não sei se as pessoas aqui sabem que existe uma ferrovia que começa em Fortaleza e termina em Crato, no Ceará. Tem outra que começa em Recife e termina em Salgueiro, em Pernambuco; tem outra que começa em Salvador e termina em Juazeiro. Nenhuma se encontra. Então tinham que se encontrar essas ferrovias com rodovias e transformar o rio, realmente, numa via navegável para se promover o desenvolvimento.

Não havendo desenvolvimento, há a degradação, não tem jeito. É o homem que vai atrás do peixe para pegá-lo do jeito que estiver, pequeno, novinho. Ele quer salvar a própria vida. Sem desenvolvimento o Nordeste vem vivendo há 300 anos, com esse negócio de seca. Mas lá não é porque tem seca; lá tem é pobreza. Se não tivesse pobreza, não existiria carro-pipa, quem tivesse dinheiro compraria água mine-

ral. Toda vez que se fala em seca, vão fazer poço, des-salinizador; o problema não é água. Água é um dos problemas, é um segmento que faz parte de um conjunto.

Sempre digo, nas minhas palestras: sempre vi aquela leva de pessoas invadir cidades, feiras, supermercados, agora nunca vi invadir uma caixa de água. Então o problema não é esse. Dizem: vamos fazer milhões de cisternas para captar água da rua. Sim, meu amigo, mas cisterna vai resolver o problema? É como educação. Vamos só educar, colocar o pessoal para alfabetizar todo mundo e acabou? Vai morrer de fome sabendo ler? Esse é o grande problema. A educação em si não resolve. Saiu na televisão ontem um sujeito formado entrando numa lista de emprego para ser garí em São Paulo. Então há que haver um conjunto de desenvolvimento, agora também o desenvolvimento não se faz sem educação, mas é um conjunto.

Estou com um projeto de capacitação de jovens rurais, mas eles têm que estar na escola. Eles não podem entrar no projeto da Codevasf se não estiverem na escola tradicional. Tenho que dar uma profissão para essa pessoa, seja barbeiro, carpinteiro, até, na maioria, empregos não-agrícolas. Mas essa é a nossa concepção.

Vocês podem dizer que não, que Cuba tem um boicote americano e tal. Todos estão alfabetizados, mas estão morrendo é de fome, porque falta a parte de desenvolvimento econômico. As coisas devem estar acopladas.

Vou descrever um pouco a instalação e operação de viveiros e mudas e sua distribuição. Já falei que isso é feito com jovens rurais, porque temos que preparar esses jovens de todas as formas. E uma das formas de manter esses jovens é ter atividades que remunerem, não remunerar os jovens, porque eles não ganham dinheiro para isso, não. Eles são organizados para reivindicar atividades, aí eu vou ter que ir atrás de Sebrae, de pessoas que se propõem a dar cursos gratuitamente. É uma mobilização muito grande, porque no orçamento da Codevasf não conseguimos até hoje colocar uma rubrica para projeto amanhã. Algumas pessoas dizem que não é função da Codevasf. E eu acho que a função primordial da Codevasf é justamente capacitar os jovens. Não adianta colocar para irrigar um cidadão já velho, que aprendeu com o avô a plantar mandioca para sair irrigando. Temos que pegar o filho, o jovem, transformá-lo realmente em irrigante, em produtor, dentro da sua capacidade.

Estamos numa região de vaqueiros, aquele homem que, em maio termina a chuva, não tem mais o

que fazer, vai esperar que seque, para cortar as caatingas. Depois queima, faz a broca em outubro e espera que chova em dezembro. Se chover, ele planta o milho, o feijão. Se não chove, ele perde tudo e planta novamente, a um custo elevadíssimo. Não vai produzir nada. Ele trabalha, pela manhã solta uma vaquinha. À tarde, vai buscar a vaca, tira o leite, pega o bezerro. Esse é o vaqueiro, é o nosso homem do campo. Transformá-lo num irrigante.

Vou dar um exemplo: se produzir três hectares de tomate, o cidadão tem que andar 240 quilômetros com o pulverizador nas costas. Fora a limpa, a mudança de cano, uma série de outras coisas, precisa andar 240 quilômetros. É difícil.

Então, tem-se que mudar essa nossa cultura, transformá-los realmente em produtores e com uma certa habilidade. Estamos treinando o menino para plantar, fazer poda, enxertia, pós-colheita. E há uma série de atividades de barbeiro, de sapateiro, de mecânico etc. Por exemplo: quando a Codevasf adquire – e aí só adquire com emendas de deputados – tratores, no edital de compra de tratores há um item de que o vendedor de trator tem que treinar, por cada trator, dois jovens do Projeto Amanhã em mecânica, em corte de solo, tudo isso já faz parte. Talvez o trator saia um pouco mais caro, mas é uma concorrência. E, às vezes, há o interesse deles em treinar o menino naquele trator, daquela marca.

É uma série de formas que temos conseguido para manter a educação desses jovens. Quero apenas dizer que nunca houve – estamos com 9 mil jovens mobilizados, sendo seis mil capacitados, porque tem que ter mobilização, sem organização não se faz nada – um problema, até hoje, de droga, de briga. Se for num centro de treinamento desses, não se encontra pichação, nem no banheiro, porque estão organizados para que seja deles.

As atividades do jovem empreendedor em que ele se transforma, juntando-se depois para montar uma padaria, é esse movimento que precisamos fazer com essa juventude rural. Não tem cheira-cola lá.

A minha parte é sobre piscicultura. Como disse, quanto à piscicultura, o Brasil está muito atrasado. Quero passar esse dado para o Senador Waldeck Ornelas, onde diz que o desenvolvimento a partir de Paulo Afonso vai ser muito grande e o Baixo São Francisco, em Alagoas, Sergipe também. Será um grande pólo.

A Codevasf domina hoje a criação de peixe em canais de irrigação, dividindo o canal em lotes. Aquele colono que quer ter mais uma atividade passa a criar o peixe com as tecnologias desenvolvidas pela Code-

vasf juntamente com a Universidade de Uthat. É o caso de pesca dentro de um canal. Também temos tecnologia de criação em tanque, principalmente do tipo tanques-redes. Hoje, Xingó, tem mais de 2 mil tanques-redes. E a Bahia está com um projeto em Paulo Afonso excepcional. Mas, ainda, precisa desenvolver muito.

Mandei fazer o estudo de dois projetos que estão em execução: Salitos, na Bahia, e Pontal, em Pernambuco. Utilizando apenas 10% da capacidade de tanques e canais dá 15% de toda a produção de peixe do Brasil, em dois projetos, simplesmente.

Se for verificar a produção de peixe no mundo – Japão, China -, o Brasil nem aparece. E não existe lugar melhor no mundo para se criar peixe do que o Nordeste brasileiro, que não enfrenta problema de frio.

O Estado do Paraná, hoje, é o lugar que está mais desenvolvido em piscicultura. Este ano foram perdidas 2.500 toneladas por causa do frio. Não conheço frio em Alagoas, Sergipe, Pernambuco. Então, não há esse problema. O peixe não pára de crescer. Quando o frio chega o peixe pára de crescer. Existe esse mistério. E lá não tem isso, é produção. O peixe ele pode criar e ainda dar destinação ao milho, à soja que produz o Piauí, o Maranhão e todo o oeste da Bahia. Estamos levando a Nutron, a primeira a se apresentar, uma das maiores produtoras de ração do mundo, para Alagoas.

O Estado de Alagoas isentou o peixe e a ração a ela destinada. Então, vamos utilizar, na própria região, esse produto para fazer ração própria para peixe. Além de dar esses empregos, a criação de peixe dará ao criador, ao pescador, ao operador, às indústrias processadoras, a pele do peixe. Quem quiser visitar o meu gabinete verá que parece um bazar, tem bolsa, cinto, casaco, jaqueta feita com couro, com a pele do tilápia, peixe a que damos preferência. Essa pele dará emprego no curtume, haverá produção desses equipamentos todos.

O nordestino gosta muito de fazer. O custo dessa pele é mais baixo do que a de caprino – do boi, não sei -, sai melhor e é mais barata devido à quantidade e ao processamento. A Codevasf já está licitando um curtume, para que ele realize o Projeto Amanhã. Não conseguimos, na iniciativa privada, iniciar esse trabalho, e eu preciso de um curtume para comprar a pele dos criadores. Se der certo, privatizamos.

Esse mercado, além da alimentação, cria uma cadeia de empregos e renda. Escolhemos o filé de tilápia porque será exportado para a Europa e Estados Unidos, peixe preferido por esses dois mercados.

Quem for a um restaurante em Brasília e pegar o cardápio verá que o melhor peixe do mundo, o surubim, é mais barato do que o filé de tilápia. Só que o filé de tilápia no cardápio está com um nome muito bonito, Saint Pierre, quer dizer, o peixe é mais caro do que o surubim. Em São Paulo, é San Pietro, São Pedro, não é? Vejam que é um peixe de qualidade.

Não tratei ainda da área de escola, de merenda escolar porque não tenho ainda uma garantia quanto ao problema da espinha e de conservação. E se ocorrer algum problema na escola quanto à conservação, acabo com o peixe todo de uma vez. Temos que ter muito cuidado. Devo estar com os órgãos responsáveis, com a universidade para ver como se dá essa conservação.

Se eu dispuser cem gramas de peixe por semana para cada menino, eu precisarei produzir dez vezes o produzido pelo Brasil hoje, só para merenda escolar, dez gramas por semana.

No projeto piloto de criação de peixes em tanques e de redes de pescadores, preciso intensificar o trabalho que a Codevasf vem realizando a duras penas, aproveitando esses recursos, porque, com certeza, é uma forma de aliviar a pressão violenta da pesca predatória no Rio São Francisco. Para tanto, precisamos criar o peixe que dá o melhor resultado.

O pescador, como o nosso vaqueiro – é a mesma coisa -, vai para o rio, sai bem cedinho, de madrugada. Com dois ou três peixes pegos, ele vai embora. Chega em casa, almoça, toma umas cachaças, não sei o quê. No outro dia, quatro horas da manhã, ele já está dentro do rio, e o que chegar na rede é peixe.

Dentro da programação, seriam sessenta e nove kits, cada um com vinte tanques, ou seja, um mil trezentos e oitenta tanques iniciais. Trabalharemos com pequenos produtores. Digo inicial porque precisamos transformar também o pescador. O pescador todo dia tem uma renda do peixe que ele pega naquele dia, todo dia. Nesse projeto, ele não terá essa renda todo dia, pois ele terá que criar o peixe. Temos um plano cuja mudança ocorrerá mensalmente, para que ele tenha todo mês o peixe. Um tanque a cada mês, porque, do contrário, ele ficará esperando o crescimento do peixe durante seis meses.

Também há um trabalho educacional, de preparação dessas pessoas. E, como eu disse, a idéia é trabalhar mais com o filho do pescador. Deixa o pescador continuar pescando mesmo.

Esse é em tanques-rede, em Xingó. Os tanques-rede ficam um juntinho do outro e formam uma rede que vai até lá. Com o tanque-rede, a alimentação

tem que ser colocada todo o dia, nos comedouros próprios; mas sempre escapa uma comidazinha e os peixes do lago vão se alimentar e irão melhorar com a alimentação.

Produção de alevinos. Então os laboratórios e os tanques da Codevasf precisam ser aumentados, crescidos. A Codevasf hoje tem uma capacidade de produzir...

O SR. – São seis milhões.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Não. São 36 milhões de alevinos. Mas só colocamos no rio 6 milhões, porque os tanques ficam ocupados, à espera do crescimento dos peixes, por causa dos predadores. Se soltá-los muito novinhos, a experiência demonstrou que os predadores... Então, tem-se que esperar que o peixe cresça mais 4 cm, para ele saber se defender. Com isso, os tanques ficam ocupados e faz-se necessária a sua expansão. O laboratório tem capacidade para 36 milhões nas oito estações e mais a de Três Maria, que é uma estação de pesquisa, com três universidades e mais a Cemig.

O SR. WALDECK ORNELAS – A de Xique-xique está incluída?

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Então esses são os tanques. Tenho que concluir a Estação de Xique-xique, porque senão o Deputado não me deixa em paz. (Riso) E a de Barreiras, não é?

Essa parte de piscicultura, considero muito importante para o rio e para o Nordeste em termos de emprego. Não podemos ficar só com a fruticultura, que já está me "criando" dor de cabeça. Por exemplo, coco. Todo mundo de uma hora para outra resolveu plantar coco. Hoje, não chega a 2% a produção de coco que está plantado. Há, então, 98% de coco plantado para entrar em produção. A produção atinge o pique em de cinco anos. Então, tenho que fazer um trabalho muito grande de atrair investimentos, empresas, para dar vazão à produção de coco porque vai ser coco demais. Talvez a gente leve um pouco dessa água de coco para fazer irrigação aí por alguns Estados que não têm água.

Obra de contenção de erosão. Há muitos anos, depois que fizeram as barragens – eu não sei se há algumas pessoas aqui que não conhecem o Baixo São Francisco, onde se vivia do arroz, com as cheias. Era aquele sistema muito parecido com o Nilo: o rio enchia, depois ia secando e o pessoal ia passando nas várzeas, fertilizando e plantando arroz.

No momento em que as barragens estabilizaram a quantidade de água, não há mais aquelas cheias. Então alguém inventou – isso é um invenção – os

projetos de irrigação do arroz, da seguinte forma: fizeram os diques e deles é bombeada água do São Francisco para essas várzeas, formando uma cheia artificial; depois, bombeia-se a água de volta para o São Francisco. Então, são dois bombeamentos, duas cargas de energia para bombear. No momento em que se bombeia essa água de volta, desgastam-se os equipamentos todos porque está cheio de adubo, produtos químicos.

A produtividade realmente cresceu. Eram aproximadamente mil quilos por hectare e, hoje, são quase seis toneladas. Mas, de qualquer maneira, o custo é muito elevado, a renda muito pequena. O arroz, o seu resultado final é muito baixo, gerando um salário insignificante para o produtor. Por isso mesmo, toda essa população está se voltando para a piscicultura.

E esses diques vêm desmoronando ao longo dos anos. Precisamos recuperá-los, porque a maioria deles também são de proteção da população. Têm algumas vilas que se instalaram ali porque existia o dique. Sem esses diques, a água invadiria as casas e essas pessoas irão sofrer. Então, estamos com um plano de recuperação desses diques, reduzindo com isso também a erosão no São Francisco. Eu não sei explicar o porquê. Quando a cheia vinha levava tudo. Hoje, está mais ou menos equilibrada. A quantidade de água hoje soltada no rio está na faixa de 1.800 metros cúbicos por segundo, com pequenas variações. Assim mesmo, ele vai comendo as margens. É preciso tomar essas providências.

Esse é um estudo de proteção e recuperação do Cabeço porque a idéia que se tem é que foi a mudança desse regime do rio que fez com que o mar avançasse e prejudicasse essa vila que existia e, também, essa parte ambiental dessa coroa de areia que existe. Como essa atribuição foi dada à Codevasf, nós vamos nos desincumbir dela. Vamos contratar empresas e os técnicos da Codevasf para estudarem esse problema.

O outro estudo é o da regularização de bacias – com a separação dos rios Verde e Grande, rio que pega Minas Gerais e Bahia. Há também o estudo da regularização dos afluentes do São Francisco em Minas Gerais. Por que Minas? Porque em Minas há o maior volume de água do Rio São Francisco. Então, vamos iniciar por Minas, mas, depois, nós iremos passar para outro seguimento – depois Bahia e, em seguida, entraremos nas outras regiões.

Dentro dessa revitalização, a maioria dessas propostas da Codevasf faz parte do Projeto do Semi-Árido que é um Projeto feito pela Codevasf em 1995, quando o Presidente, junto com os Governado-

res, se comprometeu com a vida do São Francisco e com o Semi-Árido. Estava estudando, também, a Eco-92, que era um compromisso do Brasil, e a Codevasf entendeu que, sendo um compromisso do Brasil, deveria estudar esses problemas.

Portanto, toda essas ações estão previstas no Projeto do Semi-Árido. Esse não é um projeto pontual: é um projeto de desenvolvimento sustentável, que congrega todas as atividades que, hoje, o próprio País vem desenvolvendo com investimentos em estradas, ferrovias, educação, saúde e agricultura – tudo dentro de um planejamento que acolheu as propostas no sentido de que seja feito em 20 anos, até mesmo para mudar a cultura daquele povo em termos de novas alternativas. Esse é um grande problema do Nordeste – além de outros. A situação foi se modificando, e o povo foi deixando de ter alternativas. Tinha o boi e, depois, tinha o boi e o algodão, a mamona. Essas coisas foram acabando e não foram criadas mais alternativas. Qual a alternativa que existe? Fruticultura? Irrigação? A irrigação, por mais que se aumente a capacidade hídrica do rio – que se faça barragens, que se faça tudo – não se atingirá 2% do Nordeste. Então, se tem 98% da região para criar alternativas de desenvolvimento, seja de turismo, seja de artesanato, mineração, agricultura e pecuária própria para a região. Há muitas atividades que podem ser desenvolvidas no semi-árido com a finalidade de desenvolvimento econômico com os cuidados com a preservação ambiental. Todavia não se pode colocar o ambiente na frente das pessoas, na frente do desenvolvimento – o ambiente faz parte do desenvolvimento –, e isso não está ocorrendo. Há um grande radicalismo e, aqui, eu quero dar um exemplo do Piauí: o Rio Parnaíba, aquela área onde há aqueles rios bonitos – o Sr. Mão Santa só fala neles... O Parnaíba teve o seu ciclo do sal, como Minas teve o ciclo da cana-de-açúcar, teve o ciclo do café, teve o ciclo do cacau e lá houve o do sal e carne de sol. Subia o Parnaíba, depois passava por animal, vinha para o São Francisco, levava para Minas Gerais. Então se vêem aquelas casas grandes e bonitas da época do sal. Mas o sal acabou. Quer-se transformar aquelas salinas em criação de camarão de água salgada. Já há várias experiências excepcionais em termos de criar camarão. Mas não se pode criar camarão por conta das leis do meio ambiente e nada é permitido. Fica difícil. E as salinas estão lá, sem servir para nada. Há que haver um equilíbrio, uma negociação entre o ambiente e o desenvolvimento.

Dou exemplo, porque isso está me criando muitas dificuldades. No Projeto Jaíba, tive que fazer vári-

as passarelas para os macacos atravessarem o canal, era uma exigência. Ou eu fazia aquilo ou parava a obra. Era uma condicionante. As passarelas estão lá. As informações que me chegam dão conta de que lá não há macaco. Uma passarela para macaco sem ter macaco. E na passarela que nos obrigaram a fazer macaco nenhum passa, a não ser que seja de circo.

Então, concluímos que esse radicalismo nada resolve. Tem que haver um acordo ambiental com o desenvolvimento. Não podemos ficar nessa guerra permanente. Agora estamos vivendo a onda de qualquer um ser processado por qualquer coisa, ser preso é moda. Assim não podemos continuar e as instituições do País têm que entrar num acordo para promover o desenvolvimento. Imaginem que tenho para irrigar uma área no semi-árido com um violento risco de salinização. Então, tenho que escolher uma área profunda, drenável, com solos apropriados, o que implica estudos de até cinco anos para conhecer a região sob os diversos aspectos, por exemplo, de desenvolvimento, impacto ambiental. Quando está pronto, a pessoa responsável pelo cuidado com o meio ambiente diz que aquele local deve ser preservado. E o local é exatamente onde se pretendia fazer a irrigação.

Apresento o Rima, um projeto de irrigação, começo a fazer o projeto, está tudo aprovado, todas as licenças concedidas. Quando termino de fazer os canais, energia elétrica, estrada, tudo, fico sabendo que é preciso tirar licença para o desmatamento. Mas está previsto no projeto, pois só posso irrigar se desmatar. Mas eles me dizem que não, que tenho que tirar a licença. Pergunto como vou fazer se não me derem a licença e eles dizem que isso não vai acontecer. Ora, se não vai acontecer, para que vou pedir licença? Então o radicalismo está presente e é impossível desenvolvermos uma região pobre nessas circunstâncias. E se vai usar irrigação em apenas dois por cento, a caatinga toda está preservada pela natureza porque não se pode fazer nada lá. Há regiões de tanta pedra que é impossível criar até peba, pois ele não pode cavar. Trinta e cinco por cento do semi-árido não servem para nada, a não ser para preservar a caatinga.

Como a pobreza é muito grande, as pessoas entram na caatinga para queimar, tirar lenha para fazer cerca, cozinhar, etc. Este é um problema de trezentos anos que precisa ser discutido, mas sem radicalismo. Se posso desenvolver economicamente a região com os cuidados ambientais, vamos fazer, mas vamos entrar num acordo. Se vou fazer uma estação de tratamento das embalagens de agrotóxico – chamo de defensivo agrícola -, tenho que ter a licença ambiental, o que leva não sei quanto tempo para ser expedida.

Mas estou fazendo algo para o meio ambiente. Se vou fazer um esgoto, o setor responsável pelo meio ambiente exige tanto que é preferível deixar de fazer o esgoto, que seria para o bem do meio ambiente. Esse radicalismo precisa ser discutido e modificado para tentarmos chegar a um acordo.

Evolução da área irrigada. Vamos chegar ao rio em função disso.

A montante de Sobradinho, temos cento e sessenta e três mil hectares e, a jusante, abaixo da barragem, cento e setenta e um, o que dá trezentos e trinta e quatro.

A situação B, que seria uma área que tinha uma espécie de acordo com a Chesf, dentro do Plano Diretor do Desenvolvimento do Semi-Árido, poderíamos irrigar até oitocentos mil hectares – quatrocentos e noventa e cinco a montante, trezentos e cinco a jusante.

Esse cenário C seria a construção de todas as barragens, todo aumento da capacidade hídrica do rio, para evitar a cheia, para gerar energia garantida para navegação e tirar para irrigação, que seria dois mil e quatrocentos. Nesses dois mil e quatrocentos, estariam envolvidos os Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará, Piauí, dentro do que se chama transposição. Então, o máximo a que poderíamos chegar, aproveitando as águas das barragens existentes, seria de dois milhões e quatrocentos mil hectares no São Francisco e no semi-árido nordestino.

Esse quadro não é muito bom de ver. Essa seria a situação atual, calculando trezentos mil hectares irrigados. Já temos um déficit de 70 m³/s, o que reduz a geração de duzentos e oitenta e nove.

Vou pedir autorização ao Presidente para que o técnico explique, porque não estou vendo.

O Dr. Junqueira tem participado desses estudos do desenvolvimento do semi-árido, na parte de recursos hídricos.

O SR. JUNQUEIRA – Esse quadro é uma simulação que fizemos com os modelos da Eletrobrás, do que acontece com o São Francisco se tivermos três cenários: com trezentos mil hectares, que é a situação atual; com a proposta do Planvasf, de oitocentos mil hectares, e com a proposta do semi-árido, de dois milhões e quatrocentos mil hectares. Esses dois milhões, como o Dr. Lócio assinalou, é para atender todo o semi-árido – Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia.

Fazendo uma comparação da situação de como o São Francisco está hoje, com as barragens de Três

Marias e de Sobradinho, esse cenário de trezentos mil hectares já afeta a descarga regularizada do São Francisco. A descarga do São Francisco, hoje, é de dois mil e sessenta. Com essa retirada de água para abastecer os trezentos mil hectares, há um déficit de 70, 5 m³/s. Isso é de vazão regularizada.

O SR. WALDECK ORNELAS – Isso significa dizer que já existe um conflito de uso entre irrigação e geração de energia.

O SR. JUNQUEIRA – Num cenário, para resolver esse problema, poderíamos construir dez reservatórios prioritários no Paracatu, no Urucuia e no das Velhas, para que esse déficit fosse reduzido para 23,7, o que ainda não resolve o problema.

Com a construção de seis grandes reservatórios na calha do São Francisco, a montante de Sobradinho – Pompéu, São Romão, Paratinga, Bananeira e outros –, chegaríamos a zerar esse déficit, ficando com menos 0,1 m³/s.

Se quisermos chegar a atender os 800 mil hectares com os seis reservatórios, teríamos um déficit de 148 metros por segundo. Para que pudéssemos atender a demanda, teríamos de buscar água excedente nas bacias vizinhas, e a primeira alternativa seria aproveitar todo volume de água que extravasasse em Furnas. Se construíssemos na cabeceira do Rio São Francisco, uma região montanhosa, um reservatório e nele depositássemos os volumes oriundos do extravasor de Furnas, poderíamos regularizar uma vazão de 62 m³ por segundo, sem afetar a cascata de Furnas. Com esse aproveitamento, poderíamos atender os 800 mil hectares.

Para passar do patamar de 800 mil hectares para 2,4 milhões, teríamos de buscar a água nos rios São Marcos e Paranaíba, bacias vizinhas à bacia do Paraná, com estudo de reversão, que seriam pequenas transposições. Mesmo assim, teríamos um déficit em Sobradinho de 250 m³ por segundo, de modo que teríamos de buscar mais água na bacia do Rio Tocantins.

Então, temos que negociar um número entre 800 mil hectares e 2,4 milhões. Para tanto, penso que deveríamos chegar até os rios São Marcos e Paranaíba, onde esses 190 que estariam sobrando seriam convertidos em irrigação. Assim, chegaríamos ao confortável número de 1,2 milhão hectares. Este número que chegamos, é porque estamos transformando o maior consumo de água, mas isso significa navegação, laminação de cheias, abastecimento urbano, doméstico e industrial, enfim, todos os usos.

Temos aqui apenas uma simplificação da simulação, mas essa foi elaborada de forma completa.

Se o senhor me permite, apenas para concluir, existem 29 aproveitamentos de PCHs inventariados pelo setor elétrico. Desse número, se considerarmos os afluentes de Minas Gerais, dez deles regularizam 90% do que é possível. Então, a Bahia entraria para uma regularização local e não a nível de sistema. Sem falar que, em Minas Gerais, é muito mais interessante para a hidrovia a regularização dos rios Urucuia, Paracatu e das Velhas que, por exemplo, do Rio Grande, porque esse já deságua em Sobradinho. Assim, não ficaríamos com todo esse estirão.

O SR. WALDECK ORNELAS – Repita esse dado: dez barramentos representariam 90% da capacidade de regularização?

O SR. JUNQUEIRA – Não. Representariam 90% do sistema todo.

O SR. WALDECK ORNELAS – Os dez barramentos em Minas representariam 90% da capacidade de regularização de toda vazão da bacia?

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Isso. Temos regularização dos rios e dos afluentes e também temos um estudo sobre a regularização dos reservatórios em cascata. Esses reservatórios gerariam mais energia porque a água passa de um para outro. Fizemos esses acordos para a Eletrobrás para chegarmos a uma definição. Naturalmente, a Eletrobrás tem mais interesse em gerar energia, enquanto a Codevasf quer gerar mais energia e também avançar no que diz respeito aos recursos hídricos. Então, a escolha para o equilíbrio de ambos os interesses, prioritariamente, seriam esses rios, que são em número de 29. Priorizamos 10 nos afluentes e seis na calha do rio. Esses da calha do rio, além desse acúmulo e de garantir a navegabilidade, seriam projetos caros, porque envolvem em fazer passar os barcos, como é?

O SR. WALDECK ORNELAS – Eclusas.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – As eclusas, todas elas.

Aqui são os mapas que têm detalhados assim, os números são muito pequenos, aí são levantamentos de toda a rede hídrica da bacia do Rio Urucu e Paracatu e do Rio das Velhas. Chegamos ao final. O que foi dado a ser feito pela Codevasf, as ações a cargo da Codevasf foram essas que já foram esclarecidas. A Codevasf poderia ficar com maior número de ações, considerando que ela atua no Vale, tem sete superintendências, tem uma estrutura que daria melhor condição. Mas acho que há algumas coisas que têm que

ser feitas também com o Estado e com o município, para que haja essa participação.

Muito obrigado.

O SR. WALDECK ORNELAS – Dr. Airson Bezerra Lócio, eu gostaria de fazer alguns comentários iniciais. Preliminarmente, gostaria de dizer que concordo plenamente com o conceito que V. S^a colocou, na abertura, de que o meio ambiente tem que ser voltado para o homem, isto é, pressupõe a existência do homem no ambiente. Seria uma opção preservar o rio não para admirá-lo apenas, mas para desenvolver. É preciso que haja uma perfeita consciência de que a preservação ambiental vem para o desenvolvimento. Até porque o Rio São Francisco tem uma peculiaridade muito grande: ele é o rio do semi-árido, basicamente, é o meio de vida daquela região, quer dizer, ou é ele ou é nada. Então não há opção. Daí o conceito de desenvolvimento sustentável, que é exatamente o de se utilizar de modo ambientalmente sustentável.

Fiquei preocupado porque o programa apresentado por V. S^a totaliza quase um bilhão de reais em cinco anos – por exemplo, para 2001 a proposta seria de R\$103 milhões, mas lhe foram destinados apenas R\$12 milhões, ou seja, pouco mais de 10%, ou quase 10%, desse valor. Isso nos remete à discussão que esta Comissão tem tido. Inclusive na última terça-feira tivemos uma audiência com o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão Martus Tavares, para reivindicar e reclamar a necessidade de que tenhamos pelo menos R\$200 milhões no ano de 2002, que equivalem aproximadamente, ou estão um pouco abaixo do valor previsto na emenda constitucional liderada pelo Senador Antonio Carlos Valadares, que vincula receita por vinte anos ao projeto de revitalização do Rio São Francisco, cuja aprovação os Srs. Senadores estão vendo como necessária, indispensável, até em face ou em decorrência do fato de que o Poder Executivo não tem destinado, ou já sinalizou que não terá muita firmeza na destinação desses recursos a médio e longo prazo, o que é indispensável para a recuperação do rio. Então, essa questão orçamentária e financeira mais uma talvez aparece aqui como uma questão vital, como uma questão fundamental se se quer efetivamente recuperar o Rio São Francisco.

Quanto à questão da piscicultura, queria primeiro fazer uma observação. V. S^a nos dá um dado de 26 mil pescadores na bacia do São Francisco. Todo o seguro-desemprego para pescadores artesanais no ano 2000 pagou a 60.301 pescadores em todo o Brasil, o que mostra que a cobertura não está sendo satisfatória, foi objeto inclusive da última reunião da Comissão, em que discutimos exatamente com a Secre-

taria de Políticas de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho essa questão não apenas do cadastramento dos pescadores, como do próprio pagamento feito com atraso por conta de ser realizado somente pelas agências da Caixa Econômica Federal. O balanço do seguro desemprego é de sessenta mil, trezentos e um no ano de 2000.

O segundo aspecto relativo aos pescadores artesanais diz respeito às lagoas marginais. Eu gostaria que V. S^a detalhasse um pouco mais o enchimento das lagoas marginais como berçários de reprodução dos peixes e como a Codevasf vê essa questão que é vital para não haver a quebra do ciclo biológico de reprodução dos peixes.

Outro aspecto que eu gostaria de um maior aprofundamento é o da recuperação das microbacias. V. S^a se refere ao trabalho de microbacias contra erosão, como foi feito no Paraná, ou a outro trabalho diferente? Neste ano, haveria a meta de 2 mil hectares.

Outra questão é a correlação existente entre o lançamento de defensivos agrícolas e a qualidade das águas do rio. Considerando-se, sobretudo, os projetos de irrigação, que práticas deveriam ser adotadas, estão ou não estão sendo adotadas para possibilitar um trabalho preventivo ou de controle em relação à utilização de defensivos agrícolas?

Outro ponto que considero fundamental é a regularização dos afluentes. No programa, foi aprovado estudo para regularização dos afluentes em Minas, de onde provêm 70% das águas do rio. Por conseguinte, o bom senso determina que se faça lá esse trabalho. No Verde Grande, não se fala em barramentos.

O SR. JUNQUEIRA – Três barramentos, mas é coisa bem local.

O SR. WALDECK ORNELAS – Naquele quadro. Esse programa já estaria contemplado, embora o leque de ações previsto no decreto não se refira explicitamente a isso. Quanto à regulação dos afluentes, parece-nos vital. Eu gostaria de obter informações detalhadas sobre esses dez barramentos considerados fundamentais e sobre que calendário poderíamos ter como referência para eles.

Quanto ao esgotamento sanitário, tenho dito sempre que não devem ser utilizados recursos desse projeto de revitalização para isso, exatamente porque são escassos. A maioria dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área da bacia são atualmente de competência da Funasa, herança da antiga Fundação SESP, com serviços autô-

nomos de água, esgoto e sais nos municípios. É possível e desejável que o Governo Federal assuma essa responsabilidade não com recursos do projeto de revitalização, que são extremamente escassos, mas com recursos dos programas específicos setoriais, seja por meio da Funasa, seja dos financiamentos existentes.

Finalmente, como último ponto, consulto-o quanto à possibilidade de utilização dos recursos do Proágua Semi-Árido para as obras de regularização dos afluentes. Parece-me ser um recurso disponível e que tem sido pouco utilizado.

Eram essas as questões que gostaria de formular aos convidados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Dr. Lócio.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Será complicado. Não anotei tanta pergunta.

O SR. WALDECK ORNELAS – Vou ajudá-lo.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Quando falamos sobre o ambiental – que chamei de radicalismo, isso tem criado grandes dificuldades. Quando um órgão – como, por exemplo, a Fundação Joaquim Nabuco – diz que não fará irrigação no Nordeste porque saliniza, esse argumento fica registrado nos jornais e nas revistas, com a credibilidade de um professor da Fundação.

Pode-se também ler um artigo de uma doutora formada não sei onde, com PhD não sei em que disciplina, que esteve na Inglaterra e publicou um artigo lindo sobre o Nordeste, informando que a irrigação não deveria ser feita por tirar a fertilidade do solo do Nordeste. No entanto, para que serve a fertilidade do solo? Para se olhar? A fertilidade do solo serve exatamente para produzir, para gerar emprego e renda. Imaginem se um cidadão do sertão de Bodocó contestará essa informação dada por uma professora formada! Isso é um pouco difícil, principalmente se essa professora for bacharel em Direito. Imaginem a complicação! Esse fato é consignado como verdadeiro.

Ouvi aqui algumas pessoas dizerem que o mar estava entrando no Rio São Francisco e que alguns peixes de mar haviam sido encontrados não sei aonde. Então, solicitei à Universidade de Alagoas, à Codevasf e à Chesf a realização de estudos na foz do rio. Todos os dias, colhiam água a vinte centímetros e a dois metros de profundidade. Nunca se encontrou esse sal, mas se tornou um fato verdadeiro o de que o sal está entrando no rio e o peixe ali está nadando.

Se raciocinarmos, verificaremos alguns pontos. Não havia barragem. Então, ocorria uma cheia que

carregava aquele sedimento. Depois, o nível do rio baixava, chegando a 700 metros cúbicos por segundo, mas o mar não entrava. Atualmente, o rio não baixa de 1,2 mil metros cúbicos por segundo; com a crise de energia, chegou a 990 metros cúbicos por segundo. E o mar está entrando? Devemos começar a pensar dessa forma e analisar o que fazer. Não há mais as pilombetas que existiam. A pilombeta entrava no rio, porque, na época, havia sal. Agora, não entra mais, porque não há sal.

Esses assuntos precisam ser bem discutidos, e os fatos devem ser comprovados. Não se pode dizer nada sem respaldo.

Nessa semana, ouvi um secretário ou um diretor – não sei bem o seu cargo – dessa área de recursos hídricos, dizendo que o rio morreu, que o rio está na UTI, que não há mais solução para o rio. Houve algum estudo? Qual a diminuição que houve nesse rio?

Levantando a estatística de chuva no Rio São Francisco ao longo da história, percebemos que atingiu 2,8 mil. No ano passado, também foi de 2,8 mil. No ano anterior, em que não houve o problema de energia, foi menor. Esse fato cria realmente dificuldades para a administração ou o desenvolvimento do rio.

O SR. WALDECK ORNELAS – E quanto à regulamentação dos afluentes?

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Como?

O SR. WALDECK ORNELAS – Com o calendário, poderemos raciocinar sobre esses estudos.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Lançamos um edital para contratar empresas que realizassem esses estudos. Um estudo desse porte normalmente tem a duração de um ano. É preciso reduzir isso, se houver recurso para alguma obra já iniciada no ano de 2002. Normalmente, os estudos desses casos duram cerca de um ano. Além do estudo de localização – visto que, naquele local onde está previsto esse estudo, já não se pode fazer mais nada por haver uma população, uma produção agrícola –, devemos procurar um local que cause um menor impacto ambiental, pois há uma preocupação com o ser humano.

Em relação à microbacia, já existe uma série de trabalhos de recuperação, mostrando como se deve plantar nesses locais. Parece-me que entraremos nessa área, com a ajuda da Embrapa. Essa não era uma proposta da Codevasf, mas ficou estabelecido que o assunto, quando se tratasse de microbacia, seria de responsabilidade da Codevasf e das ações exercidas pela Companhia. Temos algumas idéias, alguns estudos, mas acreditamos que a Embrapa deve-

rá firmar um convênio, participando com a Codevasf, no que diz respeito à microbacia.

Dentro dessas microbacias, está acoplado o problema das lagoas marginais. Quer dizer, o peixe subia o Rio São Francisco, procurava as lagoas marginais, onde desovava, e depois saía. O peixe ia crescer ali. Depois, com o crescimento, vinha outra cheia, o peixe saía para o rio, etc. Havia um perfeito entrosamento entre a natureza e o animal. Tudo teve início com essas barragens. Começou com Paulo Afonso. Fala-se em Sobradinho, mas já existia Paulo Afonso quando fizeram Sobradinho. Depois, Xingó etc. Então, no Baixo São Francisco, o peixe que houver estará nas lagoas, nas várzeas, por ali. Fora disso, o peixe que for mais distante para sua reprodução, esse não terá como passar.

Alguém pode perguntar: e escadas? Nas condições em que mandei verificar, àquelas alturas, não há como trabalhar com essas escadas. Não há essa solução. Por isso, a Codevasf vem lançando os alevinos para minorar essa situação da redução desses peixes.

Apenas no Baixo São Francisco, em época passada, o Ibama autorizou-nos a reproduzir até tambaqui, que era um peixe estranho ao São Francisco. Jogamos muitos tambaquis, mesmo porque um dos trabalhos importantes que a Codevasf está fazendo é o de levar os alevinos tambaquis para os açudes e rios da Zona da Mata, porque eles reduzem a infestação de **Schistosoma**. É um peixe que come todo caramujo que encontra. Então, já fizemos várias experiências de liquidar totalmente com o caramujo. Contudo, não há um estudo científico de acompanhamento disso. Mas a Codevasf tem hoje essa concepção.

Nas outras lagoas marginais, a partir de Sobradinho, que sobem o Rio Grande e uma série de outros rios e vão até Três Marias, no meu ponto de vista, não há essa dificuldade, porque até Três Marias há espaço para os peixes subirem e se reproduzirem. Sempre digo que o Baixo São Francisco foi o maior prejudicado, porque só vai até Xingó e acaba. Todavia, a partir de Sobradinho até Três Marias, creio que não haja muito essa redução da piracema.

A providência de não pescar na piracema, nem de pegar peixe de determinado porte tem dado bom resultado. Entretanto, há muitos pescadores. A pressão é muito grande no rio. Então, a tese é a de que a piscicultura reduza isso, mesmo porque permite uma geração maior de emprego.

Qual o outro assunto que abordaram?

O SR. WALDECK ORNELAS – A questão dos defensivos.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Como disse, o defensivo, pelas condições dos projetos da Codevasf, pela distância normal porque temos de escolher manchas, não tem acarretado problema para o São Francisco. No semi-árido propriamente dito, por exemplo, Petrolina e Juazeiro, onde os rios não são perenes, não há problema dessa natureza para o São Francisco. São rios que, quinze ou vinte dias após as chuvas, estão secos, e a drenagem não tem observado, nas pesquisas de subsolo, esse problema.

No Jaíba, em Minas Gerais, onde a situação é mais séria, presumia-se esse problema mais grave. Contudo, as análises de solo a cada três meses, a Codevasf faz uma pesquisa do lençol freático não têm encontrado esses produtos.

O defensivo agrícola hoje utilizado com as tecnologias novas é um produto que degrada rapidamente. A substância química de combate é degradável. Oferece perigo o agricultor importar ou contrabandear produtos mais eficientes e perigosos que se acumulam no organismo, nos peixes. Entretanto, a Codevasf tem encontrado poucos casos de utilização desses produtos. A maioria é degradável. Não temos encontrado nenhum problema desse tipo de poluição do lençol freático dos rios. Temos encontrado problema nas condições de trabalho, como falta da máscara e cuidados, que têm intoxicado os trabalhadores e as populações vizinhas.

No que se refere à saúde, doenças hídricas também não há porque os projetos da Codevasf, na sua maioria, são projetos com tecnologia de irrigação localizada. Não há aqueles acúmulos de água que provocam essas doenças. Uma pesquisa feita no Projeto Bebedouros, que tem mais de 26 anos, detectou, de 4.800 amostras, pouco mais de vinte pessoas com **schistosoma**. Mas acredita-se que são pessoas oriundas da Zona da Mata, o que não ficou bem definido. Contudo, é um número bem pequeno. E no projeto Nilo Coelho não se encontrou nada, porque é tudo por aspersão ou gotejo localizado. Logo, nessa parte de defensivo agrícola, tem havido problema nas condições de trabalho, mas não nos lençóis freáticos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Srs. Senadores, a palestra do Dr. Lócio tem sido muito atrativa, mas gostaria de lembrar, depois do Sr. Relator, que estão inscritos dois Deputados que gostariam de emitir suas opiniões. Nós, Senadores, temos outros compromissos com outras comissões temáticas da Casa. Logo, deveremos encerrar este evento às

17h30min. Peço-lhes, então, que sejam concisos nas suas perguntas e também solicito ao Dr. Lócio que seja breve nas respostas. Há uma lista de inscrição dos Srs. Deputados. Pergunto quais Senadores gostariam de inscrever-se.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares e, em seguida, à Senadora Heloísa Helena.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Levando em conta a advertência do Presidente, serei breve no meu pronunciamento e na minha apreciação sobre a palestra que V. S^a trouxe a esta Comissão. Considero importante este debate, notadamente porque a Codevasf adotou um instrumental da maior relevância para a nossa região, o Nordeste, principalmente as áreas que dependem, para sua sobrevivência, do Rio São Francisco, das águas do Velho Chico.

Há preocupação da Codevasf em fazer um casamento, uma harmonia entre a defesa do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável da bacia do Rio São Francisco. Na verdade, existem problemas de poluição que realmente aumentam a degradação do rio, principalmente em Minas Gerais, onde mais de 50 Municípios jogam diretamente os dejetos no rio, o que implica poluição e prejuízo para as comunidades, que poderão sofrer doenças infecto-contagiosas, notadamente porque não há um projeto ainda do Governo que configure um interesse político em fazer o tratamento dos esgotos, que se trata também de uma obra que demandará um grande volume de recursos. Mas, no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável, V. S^a mesmo distribuiu aqui o almanaque do vale do São Francisco, em que existem, entre estudos e já em operação, nada menos do que 40 projetos de irrigação. A implantação desses projetos ou a sua continuidade significa desenvolvimento para a nossa região e para alcançarmos esse desenvolvimento, é necessário que a revitalização seja feita de forma conjugada, de forma integrada, juntando, como V. S^a se deteve, o problema do combate à poluição, com o desenvolvimento do assoreamento, com a implantação de florestas para a recuperação das matas ciliares, etc.

A propósito, temos um projeto que foi aprovado recentemente, a Proposta de Emenda Constitucional nº 127, que justamente atribui esses dois requisitos importantes para o desenvolvimento e para a revitalização da bacia do São Francisco, dispondo, colocando pelo menos 0,5% das receitas líquidas da União em favor da revitalização e de projetos de desenvolvimento sustentável, justamente dentro desse espírito pelo qual a Codevasf está direcionando seu trabalho de recuperação do Velho Chico.

Tenho outras apreciações a fazer, como, por exemplo, na nossa região de Xingó para o Cabeço, os pescadores sofreram perdas irreparáveis com a redução da carga da água, da vazão ali existente. Isso implicou o fato de que muitos pescadores que tomaram empréstimos junto às instituições financeiras para aquisição de barcos, com a diminuição da atividade pesqueira, naturalmente não puderam pagar às agências financeiras. Isso gerou desemprego e maior pobreza para a região. De sorte que acho que não podemos pensar apenas na revitalização do Rio São Francisco, em nível de Minas Gerais e Bahia, mas também na melhoria da vazão e do aumento de sedimentos entre o Xingó e a nossa foz.

Essa era a apreciação que eu gostaria de fazer a V. S^a, mais uma vez enfatizando a importância do projeto da Codevasf, colocando como ponto alto dos estudos estes dois fatores: o meio ambiente e o desenvolvimento da bacia do Rio São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Com a palavra o Dr. Airson Bezerra Lócio para responder ao questionamento do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Bem, continuo achando que o prejuízo maior das barragens na geração de energia foi para o Baixo São Francisco, isto é, Alagoas e Sergipe. Quando foi feita a barragem de Sobradinho, houve um acordo com o Banco mundial para financiar projetos chamados "projetos emergenciais", visando dar solução para aquelas várzeas todas; além das várzeas, há as lagoas marginais – fizeram apenas algumas, acho que quatro ou cinco várzeas. E há mais de trinta que não foram, mas que precisam, ser feitas. A Codevasf apresentou, dentro da sua proposta, a recuperação dessas várzeas. O pessoal vive, no emprego, a manutenção de uma miséria. Eles vivem praticamente de uma besteirinha que produzem, qualquer coisa. Portanto, é preciso fazer um plano para utilização dessas várzeas e dessas lagoas.

No que se refere aos pescadores, a solução que a Codevasf apresenta é de piscicultura. Não há como quebrar as barragens, não se vai destruir a energia. Se o problema existe, temos que arranjar soluções. No que tange ao peixe, a idéia seria transformar a região num grande pólo de piscicultura. Eles vão continuar pescando e tendo o pesque-pague lá pelo São Francisco. A solução é essa. Mas precisamos tratar das várzeas, porque esse era o compromisso. Só fizeram, se não me engano, cinco projetos de utilização de várzeas, e há mais de trinta pequenas várzeas. Há

umas grandes também, que precisam ser recuperadas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SR.^a HELOÍSA HELENA Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente, saúdo a presença do Dr. Lócio, juntamente com os técnicos que o acompanham.

Não tive a oportunidade de assistir a apresentação feita por V. S^a, até porque havia, ao mesmo tempo da Ordem do Dia, um requerimento de minha autoria que estava sendo votado no plenário.

Todos compartilhamos do trabalho admirável e histórico da Codevasf, sabemos que tem problemas, como muitas das nossas instituições públicas, mas reconhecemos o trabalho qualificado de muitos técnicos, o esforço que é feito pela Codevasf no sentido de possibilitar que o Rio São Francisco cumpra realmente o seu destino, o que não foi possível ainda em função da opção preferencial de desenvolvimento de matriz energética, em função da geração de energia hidráulica.

Gostaria também de fazer um pequeno reparo em relação aos ambientalistas. É evidente que o sectarismo, enquanto uma opção no debate de idéias, nunca é qualificado ao ponto de solucionar conflitos e de buscar resolver problemas, mas talvez muitos técnicos também igualmente qualificados, conseqüentes, que levantam a bandeira ambientalista – e evidente que a bandeira ambientalista é diretamente ligada ao desenvolvimento sustentável, à dinamização da economia local, à geração de empregos, produção de alimentos, com o devido equilíbrio -, talvez a radicalidade, em alguns momentos, se dê, como dizia um velho camarada, "sob a teoria da curvatura da vara". Ele dizia que, quando uma vara está muito torta para um lado, para que venha ao equilíbrio, deve se entortar para o outro lado de uma forma muito maior.

Qualquer um de nós que mora na região – e tive a oportunidade de nascer em Pão de Açúcar, que é à margem do São Francisco; e passei uma parte importante de minha infância naquela divisa de Alagoas e Pernambuco, onde havia o Rio Moxotó; é evidente que não sou uma pessoa nem tão idosa, nem tão jovem para que não tivesse com muita clareza as lembranças, do ponto de vista ambiental, em que o número de anos é algo até pequeno do ponto de vista ambiental – pode verificar claramente as modificações ambientais que existiram no Rio São Francisco.

Na viagem que fizemos, pela Comissão Mista de Energia – Comissão criada para discutir a crise

energética – verificamos claramente várias das áreas que são receptoras de água para a geração de energia e que estão a um quilômetro ou a vários metros da recepção, onde tiveram que instalar verdadeiros novos canais para possibilitar a captação de água. Há problemas graves com relação aos reservatórios e todos aqueles que conhecemos.

Entendo que a situação do rio é extremamente problemática e também a dos afluentes; vários rios fomos vendo secar em poucos anos, porque o limite de anos em relação ao agravo da natureza como esse é que no deixa cada vez mais preocupados, porque quem vive na foz viu claramente isso. Penedo, Pão de Açúcar e Municípios importantes do Estado de Alagoas, onde fomos, ao longo dos anos, estão assistindo a modificações extremamente graves no próprio Rio São Francisco. Independente da questão dos reservatórios, vemos essas modificações. Do mesmo modo, em muitos rios vimos modificações graves e importantes do ponto de vista da preservação do pouco de disponibilidade de recursos hídricos que temos em nossa região.

A preocupação que eu gostaria de partilhar, para que fosse comentada – não sei se houve a oportunidade de ser feito, na hora em que fui ao plenário fazer um requerimento -, é com relação ao esforço que esta Comissão também irá fazer para que sejam disponibilizados, no debate da revitalização do São Francisco, os investimentos importantes para a dinamização da economia local, que entendemos ser de fundamental importância, os projetos existentes para a dinamização da economia local – geração de emprego, renda e produção de alimento – e a recomposição das matas ciliares, em alguns aspectos de fundamental importância, a questão do saneamento dos municípios ribeirinhos, mas entendo que ainda existe algo de fundamental importância, pelo qual temos lutado muito na Comissão. Trata-se da necessidade de novos investimentos em outros componentes de matriz energética. E é de fundamental importância até para preservar a potencialidade de utilização do rio em outras questões importantes numa região que tem praticamente 3% da água nacional, e mais de 70% dessa água é do nosso Rio São Francisco. Portanto, que o potencial do Rio São Francisco seja utilizado na geração de energia quase que exclusivamente é muito grave para uma região pobre como o Nordeste. Devemos empreender esforços no sentido de possibilitar novos investimentos em outros componentes de matriz energética, a fim de garantir que o Rio São Francisco seja utilizado naquelas alternativas de desenvolvimento pensadas na Codevasf, que tem

projetos importantes. Quando se fala em transposição, que não é mobilidade de águas – não é debate novo para a Codevasf –, existem projetos prontos para possibilitar a mobilidade de águas, a interligação de bacias.

Como são agências reguladoras diferentes, ministérios diferentes, como a Codevasf tem interagido com outras áreas do Governo Federal no que diz respeito à necessidade do estoque de energia, portanto, de novos investimentos em matrizes energéticas? Sabemos que a geração de energia hidráulica é muito mais barata, sabemos da tecnologia desenvolvida, mas não podemos abrir mão da utilização para o desenvolvimento sustentável, para o desenvolvimento econômico de uma região tão pobre como é o Nordeste. Não podemos abrir mão do fim nobre da água, que é o abastecimento humano, o abastecimento animal, e de projetos extremamente importantes que venham dinamizar a economia local, gerar emprego, renda e produzir alimentos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Dr. Lócio, o senhor já falou sobre esse assunto, mas a nossa Senadora não estava presente. Eu gostaria que repetisse, por favor.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – A Codevasf é uma empresa que trabalha ociosamente, possui capacidade de produzir o dobro do que produz. O que falta são recursos orçamentários. Vivo essa luta e tenho conseguido muito bons resultados com deputados e senadores; o Poder Legislativo tem me ajudado. Há emendas às vezes maiores do que o próprio orçamento da Codevasf, mas é uma dificuldade liberar. Às vezes, há emendas que só saem em dezembro, para que não haja tempo de executá-las. A Codevasf é usuária. Para realizar qualquer coisa tem de pedir a todos esses órgãos, não sei quantos. Não sabe nem a quem se dirigir para pedir outorga de água. Todo dia uma agência é criada.

A convivência com a Chesf é boa, mas me parece que há uma ligeira distorção no que se refere à energia hidráulica. Ela não gasta água. Usa, mas não consome. Mas, quando é lá embaixo, no São Francisco... O grande erro no São Francisco foi ter feito a geração de energia toda embaixo. Temos que deixar passar a água para gerar energia. Se ela fosse toda em cima, não se usava. É o que estamos propondo: gerar energia. Primeiro, porque é uma energia bem barata. Segundo, não-poluidora, porque a energia à base de petróleo tem um custo elevado.

A SR^a HELOÍSA HELENA – E usa muita água. Para o Nordeste, também é um problema.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Vai usar água também para refrigerar.

Portanto, creio que devemos trabalhar no aumento da capacidade hídrica do rio para gerar energia. Essa água, se for no alto São Francisco, em Minas Gerais, vai gerar e ficar disponível para transporte, irrigação etc. Sou defensor de que parte dessa energia seja hidráulica. Hidrelétricas melhores do que a outra. Mas vamos topar com algo, como disse o Senador Antonio Carlos Valadares, discordando do Senador Waldeck Ornelas, que é o problema das estações de tratamento. Não há outros órgãos que farão isso sem o Governo Federal, não, porque esse é o poluidor.

Estou com problemas porque não estou conseguindo identificar de onde vem a poluição. Foram identificados metais pesados, e eu não sei se vêm dos curtumes ou das indústrias; não conseguimos identificar de onde está saindo para o São Francisco, à margem esquerda, em Juazeiro ou Petrolina. Há um curtume do outro lado, e não conseguimos identificar. Estamos trabalhando com a Embrapa para ver esse problema.

Reduzir a poluição das cidades é um problema muito grande de reabilitação do Rio São Francisco. Tenho dois prêmios de ambientalista, Senadora. Parece-me que aqui não há ninguém com esses prêmios.

A SR^a HELOÍSA HELENA – Então, se V. S^a é também, não há por que criticar os ambientalistas.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Tenho dois prêmios de ambientalista, mas há termos que eu não gostaria de utilizar.

Mas, está sendo feito um projeto para gerar emprego no Baixo do Irecê. Esse é um grande problema na Bahia, com essa história de ser o maior produtor de feijão do Brasil. Não é coisa nenhuma. As probabilidades de feijão são de 40%; há quatro safras em cada dez anos. Então vamos fazer um projeto de irrigação para atender aquela população. Procuramos uma área em que não há ninguém para colocar para fora, um deserto mesmo, onde não há nada. Aí há a área de preservação. Compra-se a área de preservação e tudo bem. Mas, para conseguir a licença, é preciso fazer um plano de manejo do jumento. Eu vou fazer canal, eletricidade, estrada, para assentar, e vou fazer um plano de manejo de jumento? O que é que um projeto de irrigação da Codevasf tem a ver com um jumento? Alegam que os jumentos foram abandonados, que estão nas caatingas e que vão entrar nos projetos. Mas isso eu não faço, não.

Dizem também que, em área de preservação, tem-se que fazer três poços para dar água aos animais silvestres. Mas que negócio é esse de colocar água na boca de animais silvestres, de passarinhos? Antes, eles bebiam no rio, agora vou fazer um canal e vai haver mais água ainda na região, por que construir três poços? Eu estou precisando de dinheiro para fazer poço nas caatingas, onde o habitante não tem água e está sendo abastecido com carro-pipa. Então, essas coisas é que prejudicam tudo. O projeto pára porque você não cumpriu uma exigência condicionante. E, se não fizer, vem o promotor público e não sei mais quem, e você não pode mais administrar nada neste País. Tudo é motivo de prisão; prende-se todo mundo. E eu só vejo os bandidos fugindo porque dizem que não gostam de lá.

De forma que esse é um problema. É preciso haver um acordo, uma discussão maior nesses termos, quanto ao desenvolvimento, às pessoas e ao cuidado com o ambiente. Esse cuidado tem que ser permanente, mas não pode ser o instrumento único; o instrumento principal é o homem.

Fui chamado para ver o projeto Tamar, e eu disse que não. Insistiram, disseram que era muito bonito, na beira do mar. Mas o meu negócio é só semi-árido. Eu durmo, acordo e só penso em semi-árido, no bode, no homem que está lá, que não tem energia, que vive com um candeeiro com querosene. No dia em que vai comprar o querosene, chegando em casa, a garrafa quebra, não tem mais querosene, e ele passa uma semana sem luz. Eu não quero saber de tartarugas, não. Já há muita gente pensando em tartarugas. Da África até aqui, só pensam em tartarugas. Eu vou pensar no cágado.

Lá no sertão há um animal chamado cágado. Passa a seca toda e você não vê o animal. Quando chove, enchem-se uns barreirinhos, uns caldeirões, e lá estão as cabecinhas dos cágados. Ninguém se propõe a estudar o cágado. Querem estudar a tartaruga, que vem não sei de onde, bota os ovos aqui, depois os filhotes descem e entram no mar, vão para a África. Então, há muita gente cuidando disso. E penso que está certo; eu não estou contra, não. Mas o meu problema chama-se semi-árido. Nós temos que arranjar uma forma de diminuir essa miséria que existe lá, de carro-pipa, de frente, de avanço para pegar água.

Mas sou considerado um radical. Sim, porque chega em plena seca, o povo pobre passando fome, aí aparece carro-pipa, acaba o carro-pipa. Não! Tem que ter carro-pipa! Não tem que acabar cesta básica, não! Se acabar cesta básica, dê um cheque para a pessoa comprar rapadura e farinha, senão ela vai

morrer de fome. "Ah, choveu no Nordeste, suspende". Mas choveu o quê? Comida? Não choveu comida, não! Aí, acabam o programa.

Então, venho lutando por isso. Não vou atrás de um negócio que já tem protetor demais. Há muito técnico, cientista a estudar o problema. Meu problema é o bode. Agora, não posso pensar num desenvolvimento com degradação, acabando com as coisas. Mas, se tenho apenas uma manchinha que vou irrigar aqui e tenho que preservar, tirar a área que é própria para irrigação para ser área de preservação, aí pronto, vem o conflito. Porque tem o resto todinho de caatinga que pode sê-lo.

A senhora não assistiu à palestra, mas não perdeu muito, porque o que foi dado à Codevasf foi muito pouco. (Risos)

A SR^a HELOÍSA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

Apenas para fazer uma consideração. É evidente que o Dr. Lócio sabe do esforço, que, infelizmente, como ele relatou, não é o esforço do Governo Federal, mas do Congresso, porque ele mesmo verbaliza que muito do recurso da Codevasf é um recurso que acaba sendo colocado por meio das emendas de bancada – no caso de Alagoas também, todos os anos tem uma emenda específica relacionada aos investimentos da Codevasf. Eu só queria, para terminar – porque não vamos fazer uma disputa sobre ambientalistas, e certamente o Dr. Lócio possui dois prêmios que ninguém aqui do Congresso Nacional possui, conforme ele mesmo colocou – e tenho certeza que V. Ex^a concorda comigo, que coloquemos as coisas no devido lugar. O problema do Nordeste não foi causado pelos ambientalistas, pelo probleminha do jumento, do cágado ou da tartaruga. Porque, se assim fosse, iríamos responsabilizar os ambientalistas por um problema gravíssimo do Nordeste que não é responsabilidade dos ambientalistas. Até porque nem foram os ambientalistas que parasitaram muitas das instituições que tinham como missão, prerrogativa e obrigação, superar as desigualdades regionais, fazendo investimentos importantes e que não os fizeram. Muitas das instituições, sei que há exageros de ambas as partes, mas, se formos medir os exageros e os problemas que foram causados, com certeza existe muito da estrutura política e econômica do País que acabou parasitando as nossas instituições públicas, impedindo que o Nordeste pudesse ser aquilo que o Nordeste pode ser. Então, para que não digamos que o desenvolvimento do Nordeste, a utilização do nosso Rio São Francisco, do nosso potencial de recursos hídricos, de áreas agricultáveis, é problema dos ambi-

entalistas ou do jeguinho de não sei de onde. De fato, não o é. Problemas existem em todas as partes, mas, se formos medir, de fato em nada se compara com a irresponsabilidade que ao longo da História muitas das instituições acabaram inviabilizando aquilo que o Nordeste de fato poderia ser, que não tem nada a ver com condições inóspitas, condições climáticas. De fato, o problema é exatamente outro: é de irresponsabilidade, de incompetência, de falta de sensibilidade política de viabilizar a superação dessas desigualdades regionais.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Vamos ouvir agora nossos colegas Deputados.

Primeiro inscrito, Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA – Ilustre Presidente desta reunião, Sr. Relator, Senador Waldeck Ornelas, ilustre Presidente da Codevasf, Dr. Airson Lócio, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, essa questão do São Francisco nos aflige a todos, principalmente nós nordestinos, que acompanhamos essa situação em que se encontra o Vale do São Francisco. Temos viajado muito e assistido a essa degradação constante, não só do Rio São Francisco, mas de toda a região do Vale do São Francisco.

Tenho sempre dito, meu caro Presidente Lócio, que os nossos tributários menores do São Francisco estão morrendo, talvez por causa da agricultura sem fiscalização dos órgãos competentes. Vemos, no oeste da Bahia, aquele filtro de areia que recebe as águas de chuvas o que faz com que elas se armazenem, formando os lençóis freáticos, os pequenos córregos, os rios médios, os maiores que desembocam no São Francisco.

A morte do São Francisco não está dentro do leito do São Francisco, ele está morrendo por consequência. Estamos vendo esses córregos morrendo, carecendo de uma proteção governamental maior contra essa agricultura que passa a compactar essas áreas de filtragem e não deixar essas águas serem absorvidas e filtradas, formando esses lençóis freáticos, evaporando-se, diminuindo e matando diversos córregos, como temos conhecimento.

Conhecemos a preocupação da Codevasf e V. S^a mesmo falou da ociosidade da Codevasf. Quando se quer acabar com um órgão, retirem-lhe os recursos, que ele passará a não operar, a população mesmo pedirá para que ele realmente acabe. Talvez seja isso que foi feito com o Dnocs e está sendo feito com a Codevasf, retirando-lhes os recursos para que a população não sinta a necessidade desse órgão e até peça para que seja extinto. Nós, Parlamentares, com

essa preocupação, temos procurado alocar recursos no Orçamento para que o órgão permaneça vivo, para que possa realmente executar as obras importantes, muitas delas têm melhorado muito a condição de vida, dando emprego e renda às populações mais carentes do Vale do São Francisco.

Pergunto, Sr. Presidente, dentro dessa programação apresentada pela Codevasf, se os rios da Bahia estão contemplados nessa reserva de água, ou seja, o Rio Carinhonha, o Rio Corrente e o Rio Grande. Entendemos que, tanto o Carinhonha quanto o Rio Corrente são de importância para a navegabilidade do São Francisco.

Também pergunto ao Dr. Lócio, dentro do montante de recursos do programa de revitalização do Governo Federal, essa contemplação de recursos para a Codevasf e para os outros diversos órgãos, se existe uma coordenação de atuação desses órgãos na aplicação desses recursos. Cada órgão aplicará seus recursos dentro da sua sistemática ou dentro daquele projeto apresentado ou se está trabalhando em conjunto, de maneira interligada. Essa é a pergunta que faço.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Consta-me que no primeiro movimento houve uma luta entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Integração quando foi retirado o dinheiro da transposição e foi transformado nesses recursos para revitalização. Houve, no primeiro momento, uma luta de quem era dono dos recursos. Mas chegaram à posição de que desses 84 milhões seria uma parte para o Ibama, uma parte para o Ministério da Integração para fazer convênio com Municípios e Estados. O certo é que foi estabelecido aqui pelo Comitê que a Codevasf faria aquelas oito ações, em que caberiam 12 milhões para a aplicação. No que se refere às barragens, demos prioridade a Minas Gerais nos estudos deste ano e, posteriormente, daríamos prioridade aos estudos da Bahia, em termos de rios perenes. Só há Minas e Bahia, o resto não contribui muito, como eu disse. A Bahia está prevista nesses estudos, mas numa etapa seguinte. Nessa primeira etapa, para estudo, estão apenas os rios de Minas Gerais tributários do São Francisco.

No que se refere a recursos, esses 12 milhões que estão vindo são extra, a Codevasf não os tinha, irá tê-los agora. Algumas ações dessas são complementares às ações que a Codevasf vem desenvolvendo, como a piscicultura, o Projeto Amanhã, etc.

Quanto aos outros, não sei. Simplesmente na questão de esgotos sanitários, uma parte será feita pelo Estado; outra, pelo Município. Há Municípios que

não pertencem mais àquela empresa estatal de abastecimento de água e esgoto, causando desentendimentos. Petrolina, por exemplo, não quer mais ficar sujeita ao Estado. Pela Constituição, o Município é competente. Conferiu delegação ao Estado há muitos anos. Então, estou preocupado apenas com esses dois aspectos.

No que se refere ao orçamento da Codevasf – e aí realmente, às vezes, querem matar por inanição, há alguns projetos estabelecidos. Há a parte de pessoal e custeio. O custeio, porém, não é suficiente para executar o que se propõe, principalmente no tocante às emendas dos Parlamentares. Os Parlamentares já concordaram que eu tire 5%. Se o recurso for grande, não é necessário 5%, talvez 2%. Há necessidade de fiscalizar a obra, mas não tenho outro recurso para fazer isso. E os Deputados em parceria aceitam que eu tire 5% para pagar a fiscalização, passagem, diária, custeio, o qual deveria estar na própria empresa.

De alguns projetos tenho de tirar uma parte do dinheiro para viagem do técnico, para exercer fiscalização e acompanhamento. O Tribunal de Contas, porém, diz que estou desviando o dinheiro, que devia usar o dinheiro de custeio. Só que o dinheiro de custeio não existe. É também outra guerra. Mas são os ônus de quem administra pensando que todos são desonestos. Nesse caso, é difícil administrar.

Para os órgãos fiscalizadores, todos são desonestos. Isso é constrangedor! Depois de 50 anos de trabalho, encontrar essa situação...

Então, também não vou deixar de tirar uma parte de um projeto que estou fazendo lá em Marituba, Alagoas, porque o Tribunal está afirmando que estou desviando. Não estou desviando nada, porque o dinheiro é só para aplicar no projeto. É uma briga com o Tribunal, a Ciset. Sessenta por cento do meu tempo é para responder Tribunal de Contas, a Ciset, com as maiores coisas que não têm nada a ver com o projeto. Uns acatam; outros, não. A prestação de contas, então, fica ressalvas. Que ressalvas? Disseram que era preciso fazer um depósito em determinado projeto para guardar lenha para as mulheres dos agricultores ou era preciso fazer uma área para produzir verduras para os produtores. Mas eles já são irrigantes! Por que vou fazer uma área para produzir alface? Mas não cumpriu. Pronto! Então, é difícil ser administrador e não sei fazer outra coisa a não ser serviço público. Mais alguma pergunta a responder?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Vamos ouvir agora o Deputado Félix Mendonça.

O SR. FÊLIX MENDONÇA — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o Lócio é uma pessoa que nós conhecemos e a quem a Codevasf está muito ligada, tão ligada que confundimos a Codevasf com o Lócio.

É o poeta da realidade, porque, na realidade, ele é um realista. Fala-se em matas ciliares. Se formos recompô-las ao longo do Rio São Francisco, constataremos que não há dinheiro que dê para fazer isso. Os ambientalistas são muito poéticos, até lúdicos. São crianças que gostam de ver aquela brincadeira.

No Projeto Tamar, por exemplo, os pescadores estão-se queixando, porque, como as tartarugas são carnívoras e eles as protegeram demais, elas começaram a comer peixes, e agora não há peixes nem para o pescador. Imaginem só! A natureza não brinca. Quando há o desequilíbrio e uma determinada espécie é protegida, a outra fica prejudicada. Agora, toda hora, há tartaruga morrendo, porque já não têm o que comer. É algo interessante.

Eu vim do Rio São Francisco — estive lá ontem. Sobrevoei a região e participei de em alguns projetos de pequenas barragens sobre o Rio Jacaré, o lendário Vereda Romão Gramacho. Lá, de apenas um Município, saem 200 toneladas, por semana, de cenoura, naquelas barragens pequenas que aprovamos com custo pequeno. Vimos lá como eles fazem. Eles aduzem água, jogam-na em um platô grande e irrigam aquelas várzeas. São 200 toneladas por semana que abastecem os mercados de Recife e Salvador. Agora, a produção está tão grande que o preço caiu também.

Podíamos utilizar a verba total, que está pulverizada por todos os Ministérios. Essa comissão estudará isso. O que o Rio São Francisco precisa para se revigorar é conter as suas águas para que elas não fluam para o mar. Para ele ficar forte, deve proceder como uma pessoa: ele tem de fazer exercícios. Assim, ele termina ficando forte. A forma de se fortalecer o Rio São Francisco é contê-lo por meio das barragens. São 27 barragens, já detectadas pela Codevasf, que deveriam receber esses recursos. Com isso, seria fortalecido todo o lençol — que não é freático, porque lençol freático é aquele que está sob pressão, como é o caso do jorro. É lençol aquático que existe. Nesse caso, ficaria fortalecida toda a região. Isso, sim, é o que tem de ser feito imediatamente. O restante é secundário.

Para se manter o Rio São Francisco forte e revitalizado, deve-se construir as barragens que estão por ser construídas, assim como as pequenas barragens. Desse modo, eles imediatamente começam. Eles não precisam de nada. Basta que se dê o dinhei-

ro para as barragens que eles fazem as irrigações. Estão lá, como eu vi ontem. Eu sobrevoei a região e vi a imensidão; como eles estão fazendo a irrigação ao longo do baixio.

O Lócio não falou do grande projeto, que são 59 mil hectares irrigados do baixio do Rio São Francisco, com a calha que vai passar 60 m³ por segundo. Vai ser o segundo maior rio da região. Depois do Rio São Francisco, o maior será essa calha, que tem 85 quilômetros e vai reter a água do Rio São Francisco também na época das secas. Esse é um grande projeto sobre o qual o Lócio não falou e que está sendo feito pela Codevasf.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) — Concedo a palavra ao Dr. Airson Bezerra Lócio.

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO — Deputado, se V. Ex^a me permitir, quero voltar a responder algo dito pelo Deputado José Rocha sobre o problema dos pequenos rios.

Realmente, naquela área da Bahia, há alguns rios — ali é uma espécie de esponja, com uma infinidade de riachos e rios — que estão esgotados, por retirada de água para aqueles pivôs centrais. A Codevasf não tem competência para proibir ou dar ordem; ela pode orientar. A Codevasf é usuária. Quando ela precisa de água, tem de pedir autorização.

Quanto ao baixio, eu disse aqui que havia uma condicionante, que eu tinha de fazer um plano de manejo do jumento. Esse projeto é realmente muito grande e se encontra montado há muitos anos. Ele tem mais de 20 anos de estudo, até que se definiu que vem o recurso. Quando o recurso chega, diz-se que se tem de fazer de novo o EIA-Rima e começa tudo de novo. Então, começamos esse projeto. Como ele é muito grande e não conseguimos recursos internacionais, é sempre do Tesouro, nós o dividimos em módulos, de acordo com o orçamento.

Nesse projeto, há uma área que era de 80, mas que estamos aumentando para cerca de 130 mil hectares de sequeiro, sem irrigação. É uma área desocupada, de solos bons, não será projeto de irrigação. O projeto está pronto, há o entendimento com o Governador da Bahia, que se propõe a fazer toda a parte social de escolas, segurança, hospitais, etc, e a iniciativa privada entraria com suas instalações de frigoríficos.

Apenas estabeleci, no estudo, que não podia ser menos de 200 hectares por família, porque senão se estaria criando um outro emergenciador na manutenção da miséria.

Esse projeto é todo voltado ao desenvolvimento de atividades econômicas, que são o bode, o carneiro, a vaca e a galinha. Está todo pronto e tem de preservar 50% da caatinga, o que é obrigatório. Dos outros 50% se fazem capim búfalo, com as tecnologias da Embrapa.

O SR. WALDECK ORNELAS – Já com escola pronta?

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Já com escola. O Governo da Bahia tem me ajudado e muito.

Então, o projeto está com todas as instalações para caprinos, as salas de aula, instalações para professores, tudo pronto.

A iniciativa privada me deu a área, o Codevasf fez esse investimento; o Governo da Bahia veio com o dinheiro para operar, manter, ou seja, é uma conjugação.

Eu já falei sobre o projeto Baixio de Irecê. Hoje esse é um estudo de 20 anos, você não pode alterar, porque do contrário começa tudo de novo eu não faria projetos de mais de 20 mil hectares. Projeto de 50 já é uma monstruosidade, como o de Jaíba. Para administrar é uma dificuldade, concentra atividades em um só local.

Hoje, temos em Juazeiro e Petrolina um problema sério de atração de pessoas. Em uma pesquisa feita em um bairro de Petrolina, havia 128 famílias de lugares diferentes, da Paraíba, Piauí, do Ceará de todos os lugares, na busca de emprego. Não haverá emprego para todo mundo, assim, surgem problemas de moradia, saúde, educação, segurança, algo terrível, em função da concentração.

Assim, é importante que se façam projetos em outras regiões, descentralizar, porque não há mais São Paulo ou Brasília para essas pessoas irem. Aliás, em Brasília ainda cabe. De certa vez, pediram-me para fazer um plano para levar os carroceiros daqui. Eu disse que eu não iria levar os nordestinos de volta, se eles já vieram para cá.

O SR. WALDECK ORNELAS – Para o projeto pronto são quantos habitantes?

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Em um bairro havia 128 famílias de Municípios diferentes: da Paraíba, do Piauí, da Bahia.

O SR. WALDECK ORNELAS – E no baixio de Irecê, quantas pessoas?

O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO – Um projeto desse, quando pronto, gerará 180 mil empregos. O Projeto Jaíba, onde havia uma vila, hoje é uma cidade; Gurutuba, que também era uma vila, hoje dispõe de hotel de quatro estrelas, é uma cidade espetacular.

O que defendemos é a descentralização. Projetos em Alagoas, Sergipe, Pernambuco. Em Alagoas, não há uma projeto de irrigação da Caatinga. Fizeram no baixo São Francisco apenas o emergencial. Não há um projeto sequear em toda aquela caatinga. E lá há solos bons onde podem ser feitos projetos pequenos.

Quanto às florestas, há algumas áreas que têm de ser providenciadas. Eu, contudo, nunca consegui saber como. Em parte por causa desse radicalismo ambiental, eu, em uma palestra no interior, propus fazer um reflorestamento com uma árvore chamada sabiá, que produz uma estaca excelente, seca. É uma atividade que economicamente rende dez vezes mais do que o milho, porque não há problemas quanto a chover ou deixar de chover.

Uma pessoa levantou e disse: "Doutor, eu não entro nisso, não, porque quando eu for cortar o Ibama não deixa". O Ibama está com um prestígio tão grande nessa área; os outros concordaram e não houve mais saída. Um deles falou: "Doutor, queriam acabar com a Vassoura de Bruxa na Bahia. Para tanto, teriam que cortar para fazer enxerto de um material que vinha de outro lugar. Mas não podiam, pois era proibido". Creio que agora já foi resolvido. Esse radicalismo faz acontecer coisas dessa natureza. Por isso, o sujeito diz que não vai plantar, porque na hora em que for cortar, o Ibama não deixará e o dinheiro ficará perdido. Portanto, tem que haver um acordo, uma discussão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Antes de encerrar, concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornêlas.

O SR. WALDECK ORNÊLAS – Sr. Presidente, na próxima semana teremos a presença de representantes da Chesf e da Cemig, que são as geradoras de energia na bacia. Tendo em vista a exposição do Presidente da Codevasf, gostaria de sugerir que convidássemos também a Aneel, para que possamos apreciar os aspectos relativos à geração de energia e aos barramentos para a regularização dos afluentes.

É a sugestão que faço.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Defiro a sugestão do Senador Waldeck Ornêlas e peço as providências da Secretaria.

Agradeço ao Dr. Airson Bezerra Lócio pela colaboração com esta Comissão. Agradeço a presença das Srs e dos Srs. Senadores, de todos os Deputados e de todo o Plenário.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h54min.)

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 392 DE 2001-SF, DESTINADA AO "ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO E DA INSTALAÇÃO DO RESPECTIVO COMITÊ DE BACIA (INSTITUÍDOS PELO DECRETOI S/N DE 5 DE JUNHO DE 2001)".

Ata da 6ª Reunião realizada em 20/11/2001

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, às quinze horas e sete minutos, na sala 02 da Ala Senador Alexandre Costa, reúnem-se os Senhores Senadores Waldeck Ornelas, Francelino Pereira, Paulo Souto, Heloísa Helena e Teotônio Vilela, membros da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 392, de 2001-SF, destinada ao "**Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê de Bacia (instituídos pelo decreto s/n de 5 de junho de 2001)**". Presentes também os Deputados Félix Mendonça, Jorge Khoury, Clementino Coelho e Fernando Gabeira. Havendo número regimental, a Senadora Heloísa Helena no exercício da Presidência, declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A seguir, a Presidência procedeu a leitura do Ofício nº 824/2001-DF/ANEEL, do Dr. José Mário Miranda Abdo, Diretor-Geral da ANEEL, comunicando da impossibilidade do seu comparecimento à audiência pública da Comissão e designando o Dr. Amilton Geraldo, Superintendente de Gestão dos Potenciais Hidráulicos da ANEEL, para representá-lo e do Ofício DPR-15.981/01, de 09.11.01, do Dr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da CEMIG, comunicando da impossibilidade do seu comparecimento à Audiência Pública e indicando o Dr. Guy Maria Vilela Paschoal, Vice-Presidente da CEMIG, para representá-lo. A Presidência registra as presenças do Dr. João Paulo e do Dr. Fernando Almeida. Após, A Presidência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição do Dr. Guy Maria Vilela Paschoal, Diretor de Planejamento, Projetos e Construções e Vice-Presidente da CEMIG, do Dr. Amilton Geraldo, Superintendente de Gestão Potencial Hidráulico da ANEEL e do Dr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Diretor-Presidente da CHESF, convidando-os para tomarem assentos à mesa dos tra-

balhos e concendo a palavra primeiramente ao Dr. Guy Maria Vilela Paschoal, para dar início a sua exposição e, após, ao Dr. Amilton Geraldo e, por último, ao Dr. Mozart de Siqueira Campos Araújo. Assume a Presidência dos trabalhos, o Senador Teotônio Vilela, que concede a palavra ao Senhor Relator para seus questionamentos. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra aos convidados para responderem às indagações do Senhor Relator. De acordo com a ordem de inscrição, fez uso da palavra o Senador Paulo Souto. Após, o Senador Teotônio, no exercício da Presidência, usou da palavra para fazer suas considerações e indagações. A Presidência concede a palavra aos convidados para responderem aos questionamentos. Ao final, a Presidência agradece as presenças dos convidados pela grande contribuição prestadas a esta Comissão. Não havendo nada mais a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião e, para constar, eu, *Janice de Carvalho Lima*, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 392, de 2001, destinada ao acompanhamento e avaliação do projeto de conservação e revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo comitê de bacias, instituído pelo Decreto s/nº de 5 de junho de 2001.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da Ata de reunião anterior, realizada em 13 de novembro, ou se podemos considerá-la aprovada. (Pausa)

Aprovada.

Há expediente a ser lido.

Um expediente do Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, informando a impossibilidade do comparecimento a audiência pública, e designando o Superintendente de Gestão dos Potenciais Hidráulicos, o Sr. Amilton Geraldo para representar a Aneel no referido evento.

Informamos ainda o recebimento de um expediente da Companhia Energética de Minas Gerais, CEMIG, indicando a impossibilidade de comparecer a audiência pública, em virtude de compromissos inadiáveis, e indicando o Diretor de Planejamento, Projetos e Construções e vice-Presidente, Dr. Guy Maria Vilela Paschoal para a representação.

Aproveito para convidar os digníssimos representantes dessas instituições, para fazerem parte da mesa. O Dr. Guy Maria Vilela, representando a Ce-

mig, Dr. Amilton Geraldo, Superintendente de Gestão do Potencial Hidráulico da Aneel.

Concedo a palavra ao Dr. Guy Maria Villela Paschoal, Diretor de Planejamento, Projetos e Construções e vice-Presidente da Cemig, para fazer as considerações e dar início ao debate. Tem V. S^a a palavra.

O SR. GUY MARIA VILLELA PASCHOAL – Exm^a Senadora Heloísa Helena, Presidente desta Comissão, Senador Waldeck Ornélas, Relator, de início, devo registrar que a Cemig sente-se significativamente honrada com esta convocação e esta oportunidade, de vir a esta Comissão para falar sobre a sua experiência, a sua vivência e sua visão da Bacia Hidrográfica do São Francisco.

Peço à Presidente que me permita, pelo menos na apresentação inicial, me limitar ao trecho mineiro da Bacia Hidrográfica do São Francisco, uma vez que é essa a experiência que temos, pois é uma experiência de uma empresa que em maio do ano que vem completa o seu cinquentenário, uma vez que foi fundada pelo então Governador Juscelino Kubitschek nos anos de 1952. Essa empresa, também em rápidas palavras, é bom que se frise como entendemos a Cemig, de uma forma bastante concisa. A Cemig foi criada e opera como empresa. Entretanto, desde a sua fundação, nunca esqueceu a sua vocação, o propósito de seus fundadores, que é uma agência de desenvolvimento, operando rigorosamente na forma de empresa. E foi criada exatamente para suprir as necessidades do Estado de Minas Gerais, a carência de energia elétrica. Inicialmente, foi uma empresa de geração de energia, seu próprio nome dizia, Centrais Elétricas de Minas Gerais, com o objetivo de gerar energia, e diversos projetos foram então desenvolvidos. O Estado de Minas Gerais estava ausente dessa área, salvo alguns trabalhos durante os anos 40, desde 1930, uma vez que em 1930 os serviços de eletricidade de Belo Horizonte, que pertenciam ao Estado foram vendidos à **American Foreign Power Company** para financiar a Revolução de 30 para o então governador do Estado, Presidente Antonio Carlos. Desde então, só nos anos 40 é que o Estado de Minas Gerais retomou iniciativas isoladas no serviço de eletricidade. Mas em 1952 a Cemig foi criada, como disse, como empresa de geração. Entretanto, logo a experiência demonstrou que não bastava gerar energia, mas que essa energia fosse levada até o mercado consumidor. Desta forma, além de geração, a Cemig passou também a cuidar de transmissão e, finalmente, de distribuição. E hoje é uma empresa integrada, que cuida da geração, da transmissão e da distribuição. É uma empresa que, no momento, tem diversos

projetos hidrelétricos em andamento, todos eles reiniciados a partir de 1999, sendo que um deles, a usina de Porto Estrela, teve sua construção iniciada em 1999 e entrou em operação este ano. Estamos construindo num contribuinte, num tributário, o Rio Santo Antônio, no Rio Doce. No Rio Grande estamos construindo Funil e, no Rio Preto, tributário do Paracatu, estamos construindo a usina de Queimado.

Além disso, estamos dependendo de licença ambiental para dar início às duas centrais elétricas de Capim Branco, com 450 megawatts, no Triângulo Mineiro, no Rio Araguari, tributário do Paranaíba. Estamos também aguardando licença ambiental para dar início imediato à usina de Irapé, com 360 megawatts, no Rio Jequitinhonha. Estamos prestes a dar início à reconstrução da usina de Pai Joaquim. Quase uma dezena de projetos hidrelétricos iniciados, construídos e em operação, ou a serem iniciados. É uma experiência importante, de 50 anos, que a Cemig tem, de construir usinas, desde pequena usina até a central de São Simão, uma usina que, no seu potencial pleno, terá 2 milhões e 700 mil quilowatts.

Com a permissão da Senadora, vou usar um **power point** para fazer a apresentação da exposição, focalizando a ação, o trabalho e a experiência da Cemig, neste meio século, no trecho mineiro da Bacia Hidrográfica do São Francisco. Vamos dividir a nossa apresentação em três partes: geração de energia – somos uma empresa de energia elétrica, é importante focalizar esse aspecto; o nosso principal projeto na Bacia Três Marias, um projeto de múltiplos usos desde a sua concepção – portanto, vamos focalizar o que a Cemig tem feito na Bacia do São Francisco, no trecho mineiro, além de geração de energia elétrica. Finalmente, os programas e ações ambientais na área do São Francisco pela própria Cemig.

Em uma visão das principais bacias hidrográficas brasileiras, a Bacia do São Francisco é a nº 4. A dimensão mais geográfica tem cerca de 632 mil quilômetros quadrados. Tenho aqui um exemplar que, se a Senadora Heloisa Helena quiser, podemos distribuir. (Pausa.)

O objetivo inicial foi apenas mostrar geograficamente a Bacia do São Francisco dentro do Território nacional.

Ampliando a informação para a Região Nordeste, para os Estados cobertos pela Bacia do São Francisco, temos o Polígono das Secas. Observa-se que, numa superfície de mais de oito milhões e meio de quilômetros quadrados, a Bacia do São Francisco ocupa 634 mil quilômetros quadrados, sendo que, em Minas Gerais, ela atinge 241.960 mil quilômetros quadrados.

Temos alguns dados pelos quais passaremos rapidamente. Focalizando o vale em Minas Gerais, em percentual, mostramos que 36.8% da Bacia Hi-

drográfica do São Francisco se situam em Minas Gerais, e da Bacia Hidrográfica do São Francisco, 49.7%, ou seja, quase a metade da população dentro da Bacia Hidrográfica do São Francisco está em Minas Gerais. Da mesma forma, temos o número de habitantes por quilômetro quadrado de cada estado dentro da bacia e o número dos municípios atingidos.

Estamos dando no trecho mineiro da Bacia Hidrográfica do São Francisco, observo para chamar a atenção que separamos entre os aproveitamentos hidrelétricos, a AHE, e embaixo as pequenas centrais hidrelétricas, PCH.

Nas três modalidades, aproveitamentos em operação, no caso da Cemig, em Minas Gerais, que é Três Marias com quase 400 megawatts, é o único. Temos um aproveitamento em construção, que é a Usina de Queimado, no Rio Preto, a Bacia do Paracatu. E temos 16 aproveitamentos inventariados, totalizando 2 milhões e 200 mil megawatts. De PCHs, no âmbito da Cemig, temos 6 aproveitamentos em operação, com 40 megawatts, não temos nenhuma PCH em construção na Bacia do São Francisco e temos 18 aproveitamentos inventariados. No total, então, se observa que a Cemig tem estudado, inventariado, em construção, em operação, perto de três milhões de quilowatts no trecho mineiro da Bacia do São Francisco.

Aqui estamos mostrando as usinas em operação no Estado de Minas Gerais no São Francisco. Pandeiros, 4.2 megawatts, no Rio Pandeiros, na margem esquerda, Três Marias com 396, Gafanhoto, 12.8 megawatts. Essa usina foi construída no início dos anos 40, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, uma vez que ao se pretender criar a cidade industrial de Contagem, a concessionária de Belo Horizonte não tinha energia para fornecer, a Anforp, que era da American Force & Power Company, a Companhia Força e Luz de Minas Gerais, a solução encontrada pelo Governo do Estado de então, foi dividir o Município de Belo Horizonte em dois, e construir essa usina para que pudesse ser criada a cidade industrial de Contagem. Foi construída durante a guerra.

Cajuru, já construída pela Cemig, serviu de reservatório para Gafanhoto. Salto Paraopeba foi uma pequena central hidrelétrica, a Cemig acaba de recuperar. Rio de Pedras era uma antiga usina construída pelo Estado de Minas Gerais, para força e luz de Minas Gerais, antes de ser adquirida pelos americanos. Igarapé é uma termelétrica da Cemig nas proximidades de Belo Horizonte. Paraúna é uma usina recebida pela Cemig com 4.28 megawatts. Essas são as usinas que a Cemig tem na Bacia do São Francisco, em Minas Gerais.

Vale a pena registrar que a influência da bacia mineira no Rio São Francisco, na geração de energia do Nordeste, destaca-se 70% – aliás, o Senador Waldeck Ornelas até recordava esse dado para mim há pouco tempo antes dessa reunião – da fluência do reservatório de Sobradinho provém de Minas Gerais.

A usina de Três Maria armazena 33% de toda energia gerada no Nordeste.

Aqui apenas um diagrama unifilar no qual nós mostramos em série os diversos rios que compõem a Bacia Hidrográfica do São Francisco, em Minas Gerais, com as usinas existentes, as usinas inventariadas. Basta apenas destacar aqui que aquela central Três Marias, as que estão escuras são as que estão em operação, as que aponte, as amarelas estão inventariadas.

Aqui apenas a partição de quedas do Rio São Francisco abaixo de Três Marias até a fronteira de Minas Gerais com a Bahia. Note-se que o primeiro aproveitamento não construído é próximo a Belo Horizonte, Pompel, meio milhão de quilowatts. Entretanto, é um aproveitamento hoje de difícil execução, uma vez que ele inundaria uma área de 423 quilômetros quadrados, como está apontado nas proximidades da capital de Minas Gerais.

Em seguida, vem Três Marias, o número de cima é a cota, com 396 megawatts e é o maior reservatório, junto com Furnas, dentro do Estado de Minas Gerais, 1.142 quilômetros quadrados.

Depois um outro aproveitamento, Formoso, 300 megawatts, próximo a Pirapora, que hoje a sua construção está vedada, uma vez que essa região foi declarada de preservação ambiental.

Em seguida, há São Romão, com 250 megawatts, também de construção dificultada, que não deverá ser levada avante, uma vez que naquela região foram detectadas reservas arqueológicas. Januária é um reservatório muito grande pela potência da usina – são quase 500 quilômetros quadrados para apenas 180 megawatts; há uma inundação muito grande com potencial relativamente pequeno. Finalmente, quase na fronteira com a Bahia, há Bananeiras, com 200 megawatts e mais de 500 quilômetros quadrados. Essa usina conflita com o projeto Jaíba, em que é captada água no São Francisco, naquelas cotas ali indicadas, para irrigação.

Portanto, examinando todos esses projetos que ainda poderiam ser implantados no São Francisco, para que levássemos avante, inclusive ampliando a reserva de água do Nordeste – para a geração de energia ou para outros fins, no Nordeste –, teríamos que vencer esses obstáculos que encontrei em cada um deles.

Entre esses projetos, o mais importante é Três Marias. Aquela primeira fotografia mostra uma construção da usina. Inclusive, na época, a tomada d'água era feita por adução forçada. É bom observar que Três Marias, na época em que foi construída, era uma das maiores barragens de terra do mundo. É um projeto arrojado, uma vez que a adução forçada atravessa essa barragem. Essa usina, apesar de ter um projeto arrojado, está em operação há 40 anos sem nenhum risco possível ou determinável. É uma obra perfeitamente segura.

A Barragem de Três Marias foi determinada pelo Presidente Juscelino Kubitschek em junho de 1956. A Cemig pôde construir essa obra, com a responsabilidade de fiscalização e gerenciamento, como gerente geral das obras. Ficou também com a responsabilidade de construir a hidrelétrica, a subestação e as linhas de transmissão.

Para a construção da Usina de Três Marias, como está indicado ali, havia a Comissão do Vale do São Francisco, sucedida pela Suvale – Superintendência do Desenvolvimento do Vale do São Francisco – e, hoje, pela Codevasf, que é a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco.

A Comissão do Vale do São Francisco ficou responsável pelo reservatório, pela barragem e pelo vertedouro, e a Cemig, pela construção de tudo. Mas seria da competência da Comissão do Vale do São Francisco o reservatório, uma vez que é um projeto para usos múltiplos: reservatório, barragem, vertedouro. Contou com recursos do Tesouro e financiamento do BNDES. À Cemig cabia fazer a tomada d'água, a adução forçada, a casa de força, a subestação, o elevador e a transmissão.

O que ocorreu é que a Comissão do Vale transferiu à Cemig a sua responsabilidade pelo pagamento do financiamento do BNDES – aproximadamente 50% dos recursos necessários. Aí a Cemig passou a ser co-proprietária da barragem e do vertedouro. Mas, pela área remanescente, a Cemig até hoje paga anualmente a hoje Codevasf pelo uso da água e pelo uso da parcela da barragem de sua propriedade.

A Usina de Três Marias foi iniciada em 14 de setembro de 1956, e a barragem foi concluída em 13 de janeiro de 1961. É uma barragem de mais de três quilômetros de extensão e 72 metros de altura. E o que se destaca aí é que ela tem mais de 20 bilhões de metros cúbicos de água acumulada, dos quais são úteis 15 bilhões. A potência instalada é de 400 megawatts em seis máquinas, e ainda podem ser instaladas mais duas máquinas.

Aqui há um dado muito importante que mostra a geração de energia de Três Marias desde a sua entrada em operação, em 1962, até 2001. O que se observa é que, no início, aquela geração média não abrangia, porque não tínhamos as seis máquinas atuais. A partir da implantação das seis máquinas, em 1968, a geração média de Três Marias passou a ser de 2 bilhões e 100 mil quilowatts/hora, portanto 2.100 gigawatts hora/ano – em alguns anos, ela supera esse valor; noutros, ela está aquém desse montante.

A maior seca do São Francisco, desde que são registradas as descargas... Os registros do São Francisco, como de todas as principais bacias hidrográficas do Brasil, começaram em 1931, portanto têm setenta anos.

O que se observa, a partir da existência de Três Marias, nesses quarenta anos, foi que o ano de 1971 foi o ano mais seco desde 1931, e a geração foi menor que a geração deste ano, que é aquele amarelo lá. Também os anos de 1969 e 1970 foram anos secos. Então, esses três anos equivalem ao ano de 2001.

Nesses primeiros anos, gerou-se menos energia, não por falta de água, mas porque não tínhamos todas as unidades instaladas.

Então, demonstra-se que há anos em que, realmente... Mas, de qualquer forma, a posição média, que é o que se observa ao longo dos quarenta anos, é uma geração significativa. Agora, há alguns anos – tivemos quatro anos em quarenta – cuja geração não atingiu o valor médio.

É de se observar que, desde 1997, o vertedor de Três Marias não abre. Nesse período todo, ele não foi operado, não há descarga nele.

Aqui é outra usina que temos em construção, uma fotografia da posição atual, a Usina de Queimado, na Bacia do Paracatu, no Rio Preto, próximo aqui de Brasília. Dessa usina, a Cemig tem 82,5%, e a Companhia Energética de Brasília, 17,5%. É uma usina com casa de força subterrânea, cujos túneis em operação têm comprimento de 4.400m, mas há mais mil metros de túneis executados para obras; a potência instalada será de 105 **megawatts**, e deverá entrar em operação em abril de 2003.

A Usina de Três Marias, como eu disse, foi projetada para usos múltiplos. Aqui temos o seu vertedor, inclusive com uma descarga operando. É uma vista cênica muito bonita, mas mostra que temos anos em que há excesso de água e alguns anos em que há falta. Naturalmente, essa fotografia é em um dos anos em que havia excesso.

Além de gerar energia, uma primeira obrigação, um primeiro propósito de uma usina de uso múltiplo é controlar as cheias, embora haja conflito entre o interesse de gerar energia e o interesse de amenizar os efeitos da cheia. Esses reservatórios, todos eles, não podem ser cheios rapidamente, têm que ser gradualmente cheios – chama-se volume de espera para uma grande cheia. Então, mesmo que o reservatório ainda esteja com pouca água, é necessário que se abra, às vezes, o vertedor, em dezembro ou em janeiro, uma vez que se tem que deixar um espaço dentro do reservatório, porque a estação chuvosa pode se intensificar e a barragem não pode ser ultrapassada. Haveria um **over dropping** na barragem, e ela seria destruída. Por sua vez, também não se pode abrir o vertedor na sua plenitude, uma vez que ele causaria um caudal de água prejudicial, a jusante da barragem. Mas, de qualquer forma, os vertedores são projetados para ter uma capacidade de uma ocorrência hipotética em dez mil anos. Quer dizer, é uma probabilidade de decamilenar.

Então, este vertedor, como todos os de hidrelétricas de porte, é projetado, por extrapolação dos dados registrados, para atuar, para ser capaz de esgotar uma cheia que, hipoteticamente, ocorreria em períodos de dez mil anos.

O seguinte, usos múltiplos:

O primeiro uso múltiplo que o reservatório de Três Marias permite é o abastecimento de água dos seguintes municípios: Pirapora, Morada Nova de Minas, Buritizeiro, Ibiaí, São Romão, São Francisco, Januária, Itacarambi, Manga e a própria cidade de Três Marias. Então, é uma finalidade múltipla, o abastecimento de água às populações ribeirinhas. Esse número de cidades em Minas Gerais dependem do São Francisco e da regularização do reservatório.

Na estação seca deste ano, por exemplo, na altura de agosto, na vazão afluente, tivemos dias em que estava pouco mais de 60m³/s de água, um pouco mais, e a média anual prevista para o reservatório é de aproximadamente 700m³/s. Mas houve dias com menos de 10%. Por exemplo, em Pirapora, que mostra a tomada d'água, foi até escavado um canal – esse depois da ponte; depois desse canal, o serviço de água – e ele precisa, para ser alimentado, de pelo menos 310 m³/s de água. Se não existisse a usina, todas essas cidades não teriam água para o seu abastecimento dentro dos seus recursos atuais. A população teria que buscar água em um pequeno caudal, talvez até com baldes.

Dentro do uso múltiplo – questão a que já me referi – para o controle do reservatório em períodos de

cheia a Cemig dispõe de um monitoramento hidrometeorológico. Ela tem 50 estações pluviométricas, 20 estações fluviométricas, 17 estações climatológicas; dessas 87 estações, 34 são automáticas, com transmissão **on line** para a sede da Cemig, em Belo Horizonte, para otimizar toda a operação do rio. Hoje, quem opera o rio é o ONS – Operador Nacional do Sistema, segundo determinação da lei; a Cemig apenas opera seguindo os comandos do ONS.

Controle dos reservatórios em períodos de cheia. Estou mostrando aqui a grande cheia de 1992, aquela linha azul não reta mostra o que seria a vazão natural, afluente do Rio São Francisco em Pirapora, se não existisse a barragem de Três Marias.

Aquilo perto do 8.000, uma linha horizontal, é a linha do dique construído em Pirapora. Em 1992, se não existisse a barragem de Três Marias, mesmo com o dique, que é capaz de escoar 7.500 m³/s de água, um volume extraordinariamente elevado, durante três dias ele passou de 5.000 para 10.000.

Nesse ano houve dias em que o São Francisco deu pouco mais de 60 m³. Mas no começo do ano, na estação chuvosa, em fevereiro de 1992, em três dias ele foi de 5.000 para 10.000. O reservatório conseguiu amortecer essas cheias e colocar essas descargas no nível amarelo; começou com 4.000, subiu um pouquinho e desceu até 2.000. Só isto aqui mostra a importância de um reservatório, de uma barragem desse tipo para controle de cheias. Em muitos anos, ao deixarmos o reservatório mais vazio para pegarmos essas pontas de cheias, no início da estação chuvosa, se a intensidade das chuvas diminuir, o reservatório, no término da estação chuvosa, não estará cheio. Dessa maneira vai faltar água no período da seca. Não há conhecimento humano capaz de assegurar a intensidade das vazões naturais afluentes. Há o processo americano, o processo europeu que podem determinar as probabilidades de chuvas. Se as vazões foram de 1931 a 2001, as chuvas, no País, são baseadas de 1960 a 1990. Há ainda o efeito do **El Niño**, do **La Niña**, do anticiclone do Atlântico. Mas, de fato, ter certeza sobre qual a intensidade das chuvas não é possível. As descargas de seca é possível prever. Elas ocorrem basicamente em função da intensidade da última estação chuvosa, que alimenta os lençóis freáticos.

Aqui temos dois outros anos de grandes cheias, 1979 e 1983. Isso mostra que em 1983 o dique e a cidade de Pirapora teriam sido inundados. Pirapora é uma cidade emblemática para mostrar o que ocorre no vale do São Francisco, no trecho mineiro. A existência da barragem fez com que se evitasse a inunda-

ção da cidade. Da mesma forma, o porto de Pirapora – que só permite 4.000 m³, nessa cheia de 1983 teria ficado inoperável em vários períodos do ano. Na cheia de 1979 – o amarelo –, o porto ficaria inoperável. Esse é o efeito das cheias.

Aqui nós mostramos o Rio São Francisco em Três Marias, de 1931 a 2001. Ele tem uma média de descarga de 692 m³/s, como eu disse, próximo de 700.

No ano de 2000, na estação seca, a média em Três Marias foi de 240 m³/s. O reservatório acrescentou a esses 240 mais 445 m³/s. Assim, Três Marias, apesar de ter recebido 240, soltou 685, uma vez que 1/3 de toda a geração do Nordeste está armazenada em Três Marias. Aí foi o contrário. Eu antes mostrei a situação em anos de cheias. Mostrei os benefícios que os reservatórios trouxeram, amortecendo os malefícios das cheias. Agora estão mostrando uma estação seca. Então, se dependesse da vazão média afluente do rio, teríamos chegado a um valor bem inferior, quase um pouco mais de 1/3, ao Nordeste.

Segue. Temos aqui o outro uso do reservatório: navegação, que vai de Pirapora a Juazeiro. Ela tem uma capacidade – mostram-se números bastante radicais – de transporte é de 3,5 milhões de toneladas por ano. A carga transportada neste ano de 2001 foi de apenas, até agora, de 70 mil toneladas. Aliás, bastaria dizer que duas carretas operando durante uma semana, uma subindo e outra descendo, seriam capazes de transportar toda essa carga. A extensão navegável é 371 km. Esses são os produtos básicos que saem de Pirapora para Juazeiro e Petrolina e os que chegam. Além disso, para fazer essa navegação, no período de 1996 a 2000, foram dragados sedimentos de 824 mil metros cúbicos, mais de 200 mil por ano. Então, dragou-se mais de 200 mil para transportar uma carga por ano de 70 mil.

Outra finalidade é a irrigação da Codevasf. Lá, em Minas, temos o Projeto de Pirapora, com vazão de restrição. Ou seja: precisa para operar, no mínimo, 280 metros cúbicos por segundo. Portanto, esse projeto em Três Marias, em ano seco, não teria como operar. Irriga 1.261 hectares e demanda 1 metro cúbico de água por segundo, o que é muito pouco.

Projeto Jaíba: maior deles, vazão de restrição de 500 metros cúbicos por segundo. Vale dizer que ele não depende só da descarga de Três Marias. Ele tem os rios que contribuem para o São Francisco, abaixo de Três Marias. Rio Paracatu, Rio Urucuia, Rio das Velhas. Ele irriga 67 mil hectares e demanda 8 metros cúbicos por segundo. É outra contribuição da Barragem de Três Marias para uso múltiplo.

Programas e ações ambientais da Cemig no Vale do Rio São Francisco.

Atuamos nessas áreas: piscicultura, pró-fauna, educação ambiental, qualidade da água, reflorestamento ciliar e viveiros de muda e unidades de conservação.

A partir do decreto de 5 de junho de 2001, que criou o Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do São Francisco, que é o objetivo desta Comissão, estes são os propósitos do projeto: despoluição, conservação de solos e etc. Em diversos desses assuntos, a Cemig já vem atuando, como podemos ver nas transparências seguintes.

Ações Ambientais na área do São Francisco. Temos um convênio com a Codevasf, desde 1980, que faz pesquisas em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, com a Pontifícia Universidade Católica, com a Universidade Federal de Viçosa e outras mais, como a USP. Essas pesquisas já atingiram mais de 30 espécies de peixes, 400 trabalhos científicos realizados, 50 teses defendidas, produção anual de 300 mil alevinos de grande porte, além de cursos anuais de aquicultura, feitos pela Codevasf em convênio com a Cemig.

Segue. Dentro das ações ambientais. a transposição de peixes. Temos na Usina Térmica Norte Igarapé, no Rio Paraoapeba, tributário do São Francisco e que bate no reservatório de Três Marias. Lá temos 90 espécies de peixes registradas dentro das 250 existentes na Bacia do São Francisco. Temos quatro anos de pesquisa com marcação de peixes das 30 espécies trabalhadas e temos adquirido uma série de novos conhecimentos na transposição de peixes.

Temos 40 peixamentos comunitários por ano, envolvendo prefeituras, escolas, órgãos ambientais, imprensa, entre outros segmentos comunitários.

Ações ambientais, monitoramento da qualidade da água no reservatório de Três Marias e em outros pontos da Bacia. Temos diversos pontos dentro daquelas estações que mencionamos.

Reflorestamento ciliar. Fornecemos anualmente 40 mil mudas para reflorestamento ciliar em parceria com prefeituras, ONGs, órgãos públicos, proprietários rurais, entre outros.

Laboratórios de sementes. Não há necessidade de ler esses detalhes, mas, pelo que está ali registrado, é uma atividade em que a CEMIG, dentro daqueles usos múltiplos da Bacia do São Francisco, também atua.

Pró-fauna: aqui, existem algumas espécies que a Cemig tem desenvolvido, geralmente com convênios com órgãos especializados.

Programas de educação: são recebidos cerca de seis mil alunos de 50 escolas por ano, na Estação Ambiental de Igarapé.

A priorização da revitalização do Rio São Francisco, resumo de sugestões, programa de microbacias, preservação de nascentes. A Cemig tem atuado nessa área e está dentro do objetivo do decreto aqui mencionado. Reconstituição de matas de topo, também coincide com o propósito desse decreto. Reconstituição de matas ciliares, que a CEMIG tem proposto e tem atuado, também coincide com o decreto. Construção de barragens integradas com energia elétrica temos feito. Programas de incentivo à tecnologia de irrigação, que visa a conservação nacional de água e uso racional de solo.

Além disso, realmente faltou listar um item importantíssimo, que é a despoluição da água. Realmente, aí seria mais para uma empresa de saneamento; no caso de Minas Gerais seria a Copasa.

Esses então, Srs. Senadores, são os pontos que podemos apresentar. Claro que estamos preparados para responder sobre outros aspectos do Rio São Francisco, mas como eu disse no início, a Cemig, como é uma empresa no Estado de Minas Gerais, atua na Bacia Hidrográfica do São Francisco, no Estado de Minas Gerais, onde existe a nossa experiência, a nossa vivência, e por isso foi objeto do nosso enfoque. Se for do desejo dos Srs. Senadores, eu e meus companheiros que aqui me acompanham estamos prontos a responder.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela) – Muito obrigado, Dr. Guy Maria Villela Paschoal, Diretor de Planejamento, Projetos e Construções e também Vice-Presidente da Cemig, por sua exposição objetiva.

Vou passar a palavra ao Dr. Amilton Geraldo, Superintendente de Gestão e Potencial Hidráulico da Aneel, Dr. Mozart Araújo; o Presidente da Chesf, ainda não chegou, estamos aguardando a tempo de ouvir então o Dr. Hamilton Geraldo.

Com a palavra Dr. Hamilton Geraldo.

O SR. AMILTON GERALDO – Perfeito, Sr. Senador Teotonio Vilela, Sr. Senador Waldeck Ornelas, Srs. Senadores, Deputados presentes, senhoras e senhores. É uma honra para a Agência estar presente a esta Comissão, tratando de assuntos de extrema importância à conservação e revitalização da Bacia

do Rio São Francisco, que, sem dúvida nenhuma, é um dos principais rios brasileiros ou da integração.

Minha exposição, a exposição da Agência Nacional de Energia Elétrica vai ser focando os empreendimentos hidrelétricos, hoje, tanto em operação quanto aqueles empreendimentos que estão com registros ativos dentro da Agência para o desenvolvimento, seja no nível de inventário ou já no desenvolvimento do projeto básico, pequenas centrais hidrelétricas, ou o estudo de viabilidade de usinas hidrelétricas, que são acima de 30 megawatts.

Cabe fazer algumas considerações para que alguns termos que irei utilizar durante a apresentação fiquem claros aos senhores. O inventário é o primeiro passo para se caracterizar a potencialidade hidroenergética de um rio ou de uma bacia. A Agência, a partir da Lei n.º 9.074, considera o inventário sempre levando em conta o aproveitamento ótimo. É importante ficar claro o que é o aproveitamento ótimo. O aproveitamento ótimo é aquele que permite o máximo de geração energética pelo menor impacto ambiental.

Já na fase de inventário, a Agência exige dos agentes, sejam eles estatais ou da União, sejam empreendedores privados, que, já na fase de inventário, se faça uma caracterização perfeita não só da parte energética, mas também da parte ambiental, considerando a socioeconomia, flora, fauna, sendo de extrema importância o aproveitamento múltiplo dessas águas e desses empreendimentos detectados no inventário.

Para efeito de esclarecimento, é importante salientar que Pequenas Centrais Hidrelétricas são usinas hidrelétricas que vão de 1 a 30 megawatts com reservatórios de até 3 km². As hidrelétricas são usinas superiores a 30 megawatts, aquelas que vão à licitação por meio de um leilão na Bolsa de Valores. As pequenas centrais hidrelétricas são passíveis de outorga condicionada, não vão a leilão. O interessado desenvolve os estudos de projeto básico, apresenta à Agência, e, estando tudo de acordo na parte da engenharia e na parte ambiental, o condicionado é que existe um prazo para obtenção da licença ambiental de instalação.

No caso das usinas hidrelétricas, as que vão a leilão, a partir de um estudo de viabilidade dentro da Agência, onde é analisada a parte de engenharia, o empreendedor fica responsável pela obtenção da licença prévia, junto à Agência, da outorga de concessão.

Vamos falar sobre o potencial hidrelétrico da Bacia do São Francisco, na seguinte sequência de apresentação: centrais hidrelétricas em operação, centra-

is hidrelétricas em construção, diagramas topológicos da bacia hidrográfica – essa apresentação está na linha da do Dr. Guy, mas mais abrangente, porque vamos mostrar aqui toda a Bacia do São Francisco, desde a sua cabeceira até a foz, no Atlântico -, os estudos de inventários hidrelétricos, os estudos de viabilidade de centrais hidrelétricas, os projetos básicos de pequenas centrais hidrelétricas e o aproveitamentos hidrelétricos disponíveis para consulta dentro da Agência.

O potencial hidrelétrico da Bacia do São Francisco tem 13.670 megawatts. Desses 13.670 megawatts, temos 20 usinas em operação, totalizando 10.433 megawatts. Em termos de potencial de aproveitamento hidrelétrico hoje na Bacia do São Francisco, teríamos em torno de 3.300 megawatts, não mais que isso, considerando tanto as Pequenas Centrais Hidrelétricas quanto as usinas hidrelétricas, ou seja, as maiores de 30 megawatts.

O que temos hoje em operação na Bacia Hidrográfica do São Francisco: Três Maria – a mais importante, em termos de potência –, Sobradinho, Itaparica, Moxotó, Complexo Paulo Afonso e Xingó. As demais são Pequenas Centrais Hidrelétricas, que não estão na calha principal, mas nos seus afluentes.

Hoje, dentro da Bacia Hidrelétrica do São Francisco só temos uma usina em construção, a Usina Hidrelétrica de Queimado, como o Dr. Guy já citou, que fica na divisa de Goiás com Minas Gerais, no Rio Preto, com uma potência de 105 megawatts, consórcio Cemig/CEB.

Diagramas topológicos da Bacia do São Francisco.

Não sei se V. Ex^{as} estão acostumados com esse tipo de planta – vamos chamar assim –, mas isso é topológico. É um perfil, na verdade, em planta do rio, é a calha principal do Rio São Francisco. Esta é a margem direita, margem esquerda e seus principais afluentes.

Então, vamos sempre seguir essa linha. Estamos no trecho alto, ou seja, no trecho de cabeceira, dentro do Estado de Minas Gerais, com seus principais afluentes: o Rio Pará, o Rio Paraopeba, o Rio das Velhas, o Rio Formoso, o Rio Barrachudo e o Sapucaí.

V. Ex^{as} estão recebendo o material. O que temos em vermelho são inventários e licitação na agência.

A Agência Nacional de Energia Elétrica promoveu, ontem, uma licitação pública, licitando o inventário acima de Três Marias, para verificação e uma re-

visão desse trecho até a cabeceira do São Francisco, principalmente em função desse empreendimento Pompeu, com 511 megawatts, entretanto com reservatório extremamente grande, que hoje não seria possível ambientalmente.

Esse trecho em vermelho é o Rio Paraopeba, que também é motivo de licitação e também está sendo inventariado.

O Rio Indaiá, em que ainda não temos nenhum aproveitamento, também foi motivo de licitação e será inventariado.

O que está em azul são usinas hidroelétricas. O rio já está inventariado, contemplando usinas hidroelétricas disponíveis para efeito de registro, se houver interessado, ou mesmo em desenvolvimento de estudo, seja do projeto básico, seja de viabilidade.

Esse trecho Rio Prado Grande/Rio Pequeno também é motivo de inventário, mas o inventário está sendo desenvolvido por empresa privada.

O que está em análise na Aneel. Temos aqui, nesta parte, um único inventário em análise na Agência, hoje, que é o Rio Abaeté.

No Rio Formoso, temos quatro empreendimentos, que estão na cor azul, mas são projetos que estão em elaboração de estudos, no caso projetos básicos por serem pequenas centrais hidroelétricas.

Dentro do trecho médio de Minas Gerais, temos inventário em elaboração no Rio Paracatu e seus afluentes. Quando digo inventário em elaboração é porque existe algum empreendedor que está desenvolvendo esse inventário, mas ainda não foi entregue à Agência o seu resultado.

O que está em amarelo são os inventários já dentro da Agência, no trecho médio de Minas Gerais, que estão em análise dentro da Agência, pegando o Rio Urucuia, o São Domingos, Ribeirão Fedal, Rio São Miguel, ribeirão Ponte Grande, Rio Piratininga, que estão já em análise dentro da Agência. Ou seja, empreendedores desenvolveram esses estudos e, hoje, dentro da Agência, em análise, para efeito de aprovação.

Como foi dito, na calha principal, temos o São Romão, Januária e o Bananeiras, que são empreendimentos que estão disponíveis, mas que, verificando hoje as suas condições de reservatório e as condições de impactos ambientais, com certeza, no nosso entendimento, há a necessidade de uma revisão desse trecho do rio, envolvendo aqui uma repartição ou uma compatibilização de novos empreendimentos, com os aspectos ambientais e de usos múltiplos.

Por favor, o próximo.

O trecho médio, na divisa Minas Gerais-Bahia, aí temos projetos aprovados já na agência, essa linha, no Rio Itaguari, são usinas que estão em inventário de elaboração. Passando para a Bahia, porque, aliás, o Cariran é exatamente a divisa entre Minas Gerais e Bahia, entrando na Bahia temos este conjunto de usinas aqui que são afluentes do Formoso que estão em fase de inventário por empreendedores privados. A cor em vermelho está em fase de inventário por empreendedores privados.

No Rio Formoso, temos duas usinas, Gatos 1 e Sacos, onde está prevista a licitação para o ano de 2012, e na usina Gatos é necessária uma revisão, em função da necessidade de retirada de água para efeito de irrigação, conseqüentemente essa potência de 33 cai, ela passa a ser uma PCH, e esse estudo hoje se encontra na agência para podermos analisar e verificarmos se realmente pode ser uma PCH. É bem possível que seja assim.

Ainda dentro da Bahia, tem o Rio Grande com diversos afluentes, e praticamente todos em aproveitamentos disponíveis, ou seja, são inventários que já foram aprovados. O não tem cor são aproveitamentos que estão disponibilizados dentro da agência. É importante citar que quando o inventário é aprovado, ele se torna público e qualquer empreendedor ou qualquer pessoa física ou jurídica pode pedir o registro para o desenvolvimento, no caso de PCH, de estudos de projeto básico.

Voltando, por gentileza, observem que aqui chegamos, então, em Sobradinho.

Esse Rio Corrente, gostaria de chamar a atenção, ele também está em vermelho, está em fase também de elaboração de inventário nesse momento por empreendedor privado.

Aqui é importante. Já estamos saindo da Bahia, passando por Pernambuco, Alagoas e Sergipe, gostaria de deixar registrado que entre Sobradinho e o Complexo Moxotó temos um trecho, que, infelizmente, não saiu a cor, daqui desse ponto até esse ponto está sendo feita uma revisão de inventário porque foi detectado aí um potencial razoável que estava sendo, vamos dizer, perdido ou não aproveitado, então hoje um empreendedor, um agente privado está desenvolvendo esse estudo de inventário. Então, a partir daí então entramos no Complexo Moxotó e no Xingó.

Saindo desses topológicos, passamos a esses quadros.

Então, hoje, estudos e inventários hidrelétricos, com registros ativos dentro da Agência Nacional. Registros ativos significa que existe um empreendedor

desenvolvendo esse estudo. Então nós temos, dentro de Minas Gerais, na calha principal do São Francisco, Paraopeba e Indaiá.

Quando eu disse aqui o interessado em licitação, eu disse que a licitação ocorreu ontem. Está bem! Eu não tenho o nome dos que ganharam, mas, então, a empresa vai desenvolver por meio de recursos da Agência, considerando que a Agência em observância, dentro da Bacia do São Francisco, considera de suma importância esses inventários..

O próximo, por favor.

"Estudos e Inventários Elétrico em Análise na Agência". Então são estudos que já foram realizados e estão, neste momento, sendo analisados. Nós temos, em Minas Gerais, três, na Bahia, três, entretanto, como se fala em inventário, são várias usinas, ou seja, a partição de queda com potência estimada, no Abaeté de 125 megawatts, 22 megawatts no Lambari, 97 e 50 no Urucuia, 64 no Formoso, 90 no Grande. Aliás, aqui tem uma explicação. Quando tem um asterisco aqui é porque existe conflito, ou seja, existem duas empresas desenvolvendo o estudo e inventário no mesmo trecho. Aí, então, também é uma competência da Agência analisar o inventário na verificação do empreendimento ou do aproveitamento "watt" e definir o seu vencedor, por meio de resolução que contempla como fazer essa verificação.

Com Registros Ativos em Elaboração. Então, ainda continuando no Pardo/ rando. Como eles estão em elaboração, conseqüentemente, eu não tenho a potência, quer dizer, ainda não foi entregue dentro da Agência, né! Então no Pardo Grande, Pardo Pequeno, no do Sono, Corrente, Guará, Corrente-Guará, Formoso e na calha do São Francisco, compreendido então entre Sobradinho e Itaparica. Essa aqui é que está com... E aqui são os empreendedores.

Bom, agora já em "Análise para Aprovação os Estudos de Viabilidade", ou seja, aquelas usinas que serão passíveis de licitação via leilão na Bolsa de Valores, nós só temos Sacos, com 50 megawatts. Fica na Bahia, no Rio Formoso.

O Sacos, com a previsão no primeiro semestre de 2.002. E para 2.003, dentro de Minas Gerais, Retiro Baixo e Quartel Dois. Retiro Baixo no Paraopeba e Quartel Dois no Paraúna, totalizando 220 megawatts.

"O Projeto Básico de Usinas Hidrelétricas Acima de 30 megawatts Aprovados". Então, hoje, Gatos está aprovado com 33 megawatts. Entretanto, como eu já disse a V. Ex^{as}. está neste momento sendo feita uma revisão dentro da Agência em função da retirada de

águas para irrigação. Muito provavelmente essa potência caia abaixo de 30 megawatts.

"Projetos Básicos de Pequenas Centrais Hidrelétricas Outorga de Autorização Condicionada", ou seja, ainda faltando apresentar a LI. Foi dada a outorga de autorização, mas o empreendedor tem que apresentar a LI. Temos em Minas Gerais Paraúna II, com 30 megawatts, na Bahia o Sítio Grande, com 25 megawatts, totalizando 55 megawatts.

No caso da Bahia, o Sítio Grande, essa outorga de autorização condicionada já foi concedida porque o empreendedor já obteve a licença de instalação.

"Projetos Básicos de Pequenas Centrais em Análise para Aprovação". Ou seja, aqueles projetos básicos de pequenas centrais que estão dentro da Aneel, hoje, sendo analisados para efeito de aprovação, o empreendimento Mata Velha, no Rio Preto, com 22 e 40 megawatts; Unaí Baixo, no Rio Preto também, 18 megawatts; Caiçara, no Rio Caririnha, 16 megawatts; Catumbi, no Bonito, em Minas, no Caririnha, 14 megawatts e Gavião, no Caririnha, com 20 megawatts, totalizando 90.5 megawatts.

Projetos básicos de pequenas centrais hidrelétricas com registros ativos, ou seja, os projetos estão em elaboração. Existe o interessado, existe o empreendedor, mas ele está desenvolvendo ainda e não entregou na Anel. Então temos aí um somatório de 54 megawatts. Os senhores podem notar que todos os empreendimentos de Minas Gerais e da Bahia são de pequenas centrais hidrelétricas – é essa coluna de potência que percebemos que vai na média de 4, 5 a 6 megawatts. São pequenas centrais hidrelétricas.

Estudos de inventário hidrelétrico disponível para consulta: ou seja, na crise sul, os inventários que já foram aprovados pela Agência e que, hoje, se encontram disponíveis para consulta a eventuais interessados em desenvolver o seu estudo de viabilidade em outro projeto básico: viabilidade para UHE e projeto básico para PCHs.

Temos aí os aproveitamentos disponíveis em Conceição do Pará, com 20 megawatts, além de vários. Acho que não vale a pena ficarmos entrando em cada um, porque são inventários. Então, dentro da Bacia são várias partições. De qualquer forma, em termos de potência, temos variando aí, a não ser aqui, em São Romão, em Escaramuça, com 300 megawatts, mas com sérios problemas ambientais, e depois o Bananeiras, também com sérios problemas ambientais. É por isso que eles estão disponíveis na Agência, mas até agora não apareceu nenhum empreendedor.

Dando seqüência, de Minas para a Bahia são pequenas centrais hidrelétricas com algumas variações, a não ser esta no Rio Caririnha, mas basicamente totalizam 1.523 megawatts.

Não vou ousar entrar nessa planta porque ela, de certa forma, é repetitiva, quer dizer, o que foi mostrado em topológico é visto, agora, em planta. Não vamos entrar em detalhes, mas o importante é observarmos empreendimentos, ou seja, estudos e inventários de pequenas centrais hidrelétricas nas quais estão sendo desenvolvidos projetos básicos, pequenas centrais hidrelétricas disponibilizadas para empreendedores, usinas hidrelétricas disponibilizadas para empreendedores. Notamos que existe uma concentração bastante grande e consideramos que esta Comissão tem um papel fundamental na conciliação dos interesses – do interesse energético, do uso da água da irrigação e da navegação. Sem dúvida alguma, verifica-se aqui a importância da integração dos diversos agentes para um devido e correto aproveitamento sustentado da Bacia do Rio São Francisco.

Dando continuidade, o anterior era o alto e esse é o baixo. É uma quantidade muito grande de usina e de empreendimentos, conseqüentemente com irrigação, usinas ou barramentos de controle, e a navegação seria, sem dúvida nenhuma, extremamente interessante.

Era o que teria a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Muito obrigado ao Dr. Amilton Geraldo, Superintendente de Gestão do Potencial Hidráulico da Aneel, pela sua competente exposição que, sem dúvida, traz a esta Comissão um elenco de informações e de dados da maior importância.

Faremos as perguntas ao término.

Concedo a palavra agora ao Dr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Diretor-Presidente da Chesf.

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO – Exmº Sr. Senador Teotônio Vilela Filho, demais Srs. Senadores aqui presentes, antes de mais nada, queria pedir desculpas pelo atraso, decorrente realmente de falha pessoal. Eu tinha hoje um compromisso, em São Paulo, às 16h. Cancelei-o por causa deste convite e, na minha cabeça, ele era às 16h. Eu estava na Eletrobrás, esperando dar 15h30 para vir para cá.

Peço-lhes desculpas! Chegar atrasado aos locais é algo que me incomoda, mas, paciência, foi uma falha.

Eu estava observando, antes de iniciarmos a nossa palestra, o levantamento de várias centrais hi-

hidrelétricas, realizado na Bacia do São Francisco. Os senhores podem notar que nós, Chesf, tivemos uma participação importante, sobretudo num levantamento que houve recentemente, mediante um convênio que fizemos com a Eletrobrás. Diversos inventários foram efetuados pela própria Chesf.

Coincidentemente, agora, no dia 22, depois de amanhã, realizaremos um seminário em Recife, para o qual convidamos todas as empresas nacionais. Trataremos da participação em pequenas centrais hidráulicas. Escolhemos cinco preferenciais, dentre dezenas de estudos que foram feitos, e está aí colocado na Agência Nacional de Energia Elétrica, que, certamente, colocará à disposição do mercado de energia elétrica.

Entretanto, com relação à exposição, vamos nos focar mais na questão relativa à conservação do Rio São Francisco e, sobretudo, em uma questão fundamental: os usos múltiplos das águas do São Francisco. Para que o rio seja revitalizado, a meu ver, é necessário que haja uma compatibilização entre as diversas utilizações da Bacia do São Francisco; não só o próprio rio, mas também seus afluentes.

Sabemos que, particularmente, numa região muito próxima, entre o sudoeste baiano e o norte de Minas Gerais, em termos de água, o rio representa cerca de 80% da água que chega ao baixo São Francisco, ficando esse percentual em Minas Gerais e no sudoeste baiano.

Portanto, eu gostaria de mostrar aos senhores que o Brasil é um País que, embora tenha água em abundância, sobretudo na Região Amazônica, no que diz respeito à Região Nordeste a principal fonte d'água é o Rio São Francisco, que nasce em Minas Gerais. Além disso, em Minas Gerais e um pouco no leste goiano, temos a nascente do Rio Tocantins e temos também os dois rios importantes que nascem e vão na direção do sul, que são o Paranaíba e o Grande.

Este quadrilátero azul no gráfico — vamos distribuir depois os disquetes referentes a essa apresentação — tem aproximadamente 400 km², e o chamamos de "quadrilátero da caixa d'água do Brasil". Por quê? Porque, do ponto de vista hidrelétrico, quando chove dentro desse quadrilátero, o Brasil não tem problemas.

Os senhores devem ter observado que, neste momento, estamos atravessando uma crise energética, apesar das grandes chuvas que caíram no sul do País. É importante que chova no sul do País, mas o grande potencial hidrelétrico do Brasil está naquele quadrilátero, que atinge grande parte do Estado de

Minas Gerais, o sudoeste baiano e uma parte do leste de Goiás. Então, tem que chover nessa região, para que tenhamos uma certa tranquilidade.

O Sul tem um potencial hidrelétrico importante, mas até o Rio Paraná, no fundo, é a soma das águas que caem, inclusive nos Rios Grande e Paranaíba.

No que diz respeito ao São Francisco, onde praticamente trabalhamos, é importante observar a questão dos múltiplos usos da água. No caso específico da Chesf, que, há mais de 50 anos, trabalha no São Francisco, podemos dizer que, ainda hoje, a geração de energia é o principal uso dessa água. Não se trata nem de consumo. No entanto, não podemos nos esquecer a importância que estão tendo a navegação e a irrigação. Esses dois setores têm desenvolvido muito nos últimos anos. A necessidade do transporte intermodal para diminuir custos, usando a Bacia do São Francisco — inclusive em Sobradinho há uma eclusa que permite chegar até Juazeiro e Petrolina e, conseqüentemente, por intermédio do transporte intermodal, linha férrea, pode-se ir até Fortaleza, Recife, Maceió ou João Pessoa. Ou seja, esta é uma "estrada" fluvial que não pode, de forma nenhuma, ser descartada. Do ponto de vista econômico, ela é rentável e, sem dúvida nenhuma, será um dos usos importantes da água do Rio São Francisco.

A irrigação dispensa comentários. Há diversos pólos de irrigação, hoje, não somente junto ao São Francisco mas também junto a seus afluentes. Nesse caso, além do uso da água, há também o seu consumo.

A navegação, tal como a produção de energia elétrica, não consome água. Ela simplesmente usa a água. Por outro lado, para haver navegação é preciso haver regularização das vazões no rio. Para fazermos determinadas regularizações precisamos das barragens, e a maior delas é a de Sobradinho, barragem plurianual, que, a partir de 1974, regularizou a vazão do Rio São Francisco.

Hoje, ao se falar em crise energética, na realidade, a crise é de água. Em outubro passado, a fluência da água ao lago de Sobradinho era de apenas 580 metros cúbicos de água por segundo. Em Sobradinho, mesmo utilizando-se quase que a totalidade das reservas, a vazão era mantida a um mínimo de 1.100 metros cúbicos por segundo. É graças a essa vazão que a maioria dos projetos, seja do lado de Pernambuco, seja do lado da Bahia, seja do lado de Sergipe ou do de Alagoas, não sofreu colapso. Se não existisse a barragem de Sobradinho, do ponto de vista da irrigação, nós teríamos sérios problemas de desemprego, desabastecimento e enorme perda de produ-

ção. Este ano foi registrado o pior histórico do São Francisco em termos de vazão do rio. Nós temos, na Chesf, os registros diários de suas vazões desde 1º de janeiro de 1929 até hoje. O ano de 2001 se destaca pelo fato de ser o pior histórico de disponibilidade de água dos últimos setenta e dois anos.

Outra questão importante, até porque ela é prioritária, é a do abastecimento humano. Cada vez mais as margens do rio se tornam habitadas, portanto, tem havido um consumo crescente de água por parte do ser humano.

Uma questão não descartável, e que tem um grande apelo econômico, é a turística. Por exemplo, no caso da cidade de Paulo Afonso, a própria Chesf pode controlar a Cachoeira. Assim, durante um período em que se tem água, pode-se eventualmente "ligar" a Cachoeira e transformar aquele local em um ponto turístico adicional, um **canyon** do próprio São Francisco. Essa questão também é muito importante do ponto de vista econômico. Somos obrigados a respeitar os projetos de preservação ambiental e esse é um dever de qualquer empresa. A Chesf tem procurado, não somente no que diz respeito à fauna mas também à flora, contribuir com a revitalização do rio. No entanto, sabemos que, cada vez mais, devido à intensa exploração que está existindo não somente na área de hidrelétricas, mas também nessas outras atividades, o São Francisco terá que ser observado mais de perto, com uma fiscalização e um controle cada vez mais assíduos.

Um dado importante – e vou mostrar mais à frente – é essa função das barragens no controle de cheias. O São Francisco, com os empreendimentos que foram efetuados a partir da construção da barragem do Sobradinho, hoje, não permite mais cheia de grande porte, sob o risco de inundar dezenas e até milhares de hectares irrigados.

Muitas vezes, por exemplo, a própria Chesf, mesmo em um ano hidrológico bom, não deixa o lago encher. Solta a água para ficar com um volume de espera para que, na eventualidade de um regime hidrológico excessivo, possamos controlar a vazão. Essa é outra questão que até conflita com a produção de energia, mas que a empresa tem feito ao longo de sua história.

O reservatório de Sobradinho, obrigatoriamente, tem que ter um volume de espera para o controle de cheias no submédio e no baixo São Francisco.

As intervenções da Chesf no rio em termos de usinas começou com a inauguração de Paulo Afonso, em 1955, e terminou no São Francisco, com a inaugu-

ração da primeira máquina de Xingó, em 1994, e conclusão da sexta máquina de Xingó, em 1997. Esses são os empreendimentos hidrelétricos construídos pela Chesf, no São Francisco, ao longo de sua história.

É importante observar que, no caso da Bacia do São Francisco, as três principais barragens em termos de armazenamento d'água são compostas pelo reservatório de Três Marias, da Cemig, que, quando está cheio, armazena 21.000.000.000 m³; pelo maior deles, que é Sobradinho, quando está pleno armazena 34.000.000.000 m³, o que equivale a dez baías de Guanabara – para os senhores terem uma idéia, a baía de Guanabara tem na faixa de 3.000.000.000 m³; Sobradinho é um lago de 4.000 km² de superfície, armazenando 34.000.000.000 m³ – e a Barragem de Luiz Gonzaga, mais conhecida na região como Itaparica, que armazena também 10.000.000.000 m³.

São essas três barragens, em conjunto, que garantem, hoje, o controle da vazão do Rio São Francisco. Nesse momento de crise, a gestão da disponibilidade de água nessas três barragens é que está garantindo uma vazão mínima a partir de Sobradinho, que fica bem próximo a Petrolina. A vazão constante é que, até o final do Rio São Francisco, tem cerca de 1.100 m³.

Aproveitando a ocasião, posso dizer aos senhores que estamos em uma situação crítica, fruto das chuvas recentes, no lago de Sobradinho. O lago de Sobradinho está com 5,5% do seu volume útil, o que significa dizer que, quando você faz uma barragem, tem um volume d'água importante que não é utilizado para gerar energia. Esse volume, no linguajar dos técnicos, é chamado de volume morto, e a maior parte do volume, no caso de Sobradinho, representa 28.000.000.000 m³. Eles são utilizados para gerar energia e cerca de 6.000.000.000 m³ correspondem à parte da água que fica abaixo da tomada d'água, da turbina, e não é utilizada.

Então, quando ouvirem dizer que Sobradinho está próximo do 0%, ele ainda tem duas baías de Guanabara dentro dele. É bem importante distinguir isso. O zero que nós do setor elétrico usamos é o zero do volume útil. A barragem ainda tem muito água. Para os senhores terem uma idéia, a barragem, hoje, está com 5,5%, mas ainda tem 200 km de lâmina d'água, o que mostra o comprimento do reservatório.

Estamos aqui com 5,5%; a barragem de Três Marias está com cerca de 10% do seu volume útil e a barragem de Luiz Gonzaga, que é Itaparica, está na faixa de 17%. Nessas barragens a água é operada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico. Até

1998, quem fazia esse trabalho era feito pela Cemig e pela Chesf. Hoje, existe um ente nacional que determina o valor da energia produzida e, por consequência, o valor da água turbinada.

Com as recentes chuvas começamos sair de uma situação extremamente crítica para uma situação crítica. Está começando chegar aproximadamente 100 mil m³ de água na barragem de Sobradinho. Apesar dos volumes muito baixos – o que nos preocupa com relação ao ano de 2002 –, pelo menos, temos um alívio, mesmo que temporário, em ver o reservatório esvaziando.

Há uma grande probabilidade de que, durante esta semana, ocorra a estabilização do reservatório, sobretudo devido às chuvas da ordem de 42 milímetros que caíram ontem na região de São Romão, as quais foram comentadas pelo representante da Aneel; de São Francisco, da ordem de 30 milímetros; e Carinhanha, em torno de 20 milímetros, fazendo com que começemos ver o período úmido se manifestar e, conseqüentemente, o estabelecimento de uma situação menos crítica do que a que perdurou até o final de outubro no Rio São Francisco.

Com exceção da represa de Três Marias, que tem uma potência de 396 megawatts, a maior potência instalada é da usina de Xingó, com 3 mil megawatts – já que são seis máquinas de 500 – e a segunda maior usina é Paulo Afonso, com 2.460 megawatts. Para que os senhores tenham uma idéia da crise energética, a água que desce o rio não está mais passando pelas usinas Apolônio Salles e Paulo Afonso porque não há água suficiente, de modo que a água está passando apenas por Paulo Afonso IV. Esperamos que a situação seja restabelecida, em termos históricos, no que diz respeito às vazões. No Rio São Francisco, a capacidade instalada de Chesf é de 9.974 megawatts.

Quanto à importância e o efeito da regularização do rio, sobretudo depois da construção do reservatório de Sobradinho, podemos dizer que a vazão mínima natural do rio, antes do reservatório, foi de 580 m³ – e o dado foi arredondado para 600 m³ –, enquanto a vazão mínima, após o reservatório de Sobradinho, foi de 1.000 m³ neste ano. Desde 1974, a vazão do rio, após a de Sobradinho, está regularizada em valores superiores a 1.000 m³.

No que diz respeito à importância de Sobradinho com relação ao controle de cheias, podemos dizer que, em 1979, tivemos uma cheia em que a vazão máxima no médio São Francisco chegou a 18 mil m³. Com o volume de espera de Sobradinho, esse valor foi limitado, após Sobradinho, em 13.500 m³. Em

1992, ocorreu outra cheia com vazões máximas da ordem de 16.400 m³. A utilização do volume de espera para minimizar os efeitos de cheias no submédio e baixo São Francisco limitou essas faixas. Era bom que ocorresse uma cheia dessa para que o lago enchesse. Vamos rezar para São Pedro.

Essas coisas muitas vezes não aparecem, mas eliminar 5 mil m³ de cheia é, sem dúvida nenhuma, salvar praticamente toda a irrigação a partir de Sobradinho até a foz porque essas cheias são consideráveis. Para os senhores terem uma idéia, o rio que chega a 580 m³ e também chega a 18 mil m³ quando há chuvas importantes.

Com a construção do lago de Sobradinho, que, muitas vezes, é criticado por ter regularizado a vazão do rio, mas tem prestado um enorme serviço à irrigação. Estou colocando os projetos importantes atualmente. Inúmeros projetos usam a água do Rio São Francisco. Entretanto, saindo do lago de Sobradinho, estou citando os dois principais projetos: um do lado de Pernambuco – eu diria até um pouco também da Bahia –, o projeto de Nilo Coelho; e o outro, que ainda está em desenvolvimento, é o Projeto da Serra da Batateira, que prevê a utilização de 20 metros cúbicos.

É importante observarmos que, se começarmos a desenvolver esses projetos, certamente – nós da Chesf sabemos disto –, o Rio São Francisco produzirá menos energia do que produz hoje. Daí a importância do processo de implantação de PC a gás, de usinas médias para compensar a utilização, pelo menos, parcial, num primeiro momento, da água do rio para as usinas que já estão construídas. A tendência do uso da água disponível, em média, para as usinas que já estão construídas é que venha a diminuir.

Outro projeto importante abrange Pernambuco e Bahia, decorrente da construção da Usina Luiz Gonzaga, em Itaparica: é o reassentamento de Itaparica. A Chesf está concluindo a implantação dos 14.770 hectares de irrigação, dos quais 95% já está em operação, gerando sobretudo a fruticultura irrigada, coco, manga, banana e outras culturas que têm apelo na região.

Vou falar de uma questão muito importante quando se trata da revitalização do rio. Foi instituída, há muitos anos, a compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica, mais comumente conhecida como **royalties**. As empresas de energia elétrica pagam regularmente. E vou dar os números pagos pela Chesf. Trata-se de um encargo que incide não somente sobre o valor da produção, mas do preço pelo qual a energia é vendida, e é definida numa tarifa fiscal da Aneel.

No ano passado, foram pagos aos Estados e Municípios R\$62 milhões. Neste ano, a Aneel concedeu reajuste de 50% nessa tarifa, igualando ao preço da energia vendida pela empresa. No primeiro semestre, já havíamos pago R\$43 milhões. Não houvesse o racionamento, esse valor saltaria para cerca de R\$100 milhões. Acredito que, no segundo semestre, ficará em torno de R\$43 milhões em função do racionamento instalado a partir de junho.

No caso da Chesf, há usinas nas fronteiras de seis Estados. Os Estados beneficiados são seis. E os Municípios beneficiados são aqueles onde as barragens inundam terras do Município. Essa é uma questão que precisa ser aperfeiçoada, uma vez que a água passa em toda a bacia. O Senador Teotônio Vilela Filho pretende apresentar projeto para aperfeiçoar a distribuição de **royalties**. Certamente, o Senado discutirá o melhor para a Nação.

Pela forma de repartição dos recursos, os Estados ficam com 45% deles – que vão para o Tesouro do Estado diretamente – e 45% do restante dos recursos é dividido com os Municípios beneficiados, o que, para nós, causa um transtorno muito grande. Muitas vezes, o Município que está de um lado do rio e que tem um território maior fica com muitos **royalties** e, no outro lado, há cinco ou seis Municípios achando que têm pouco. Há muita reclamação dos prefeitos. Certamente, V. Ex^{as} a conhecem. Os outros 10% são divididos com o Ministério do Meio Ambiente – 3% desse valor –, Ministério de Minas e Energia, o Ministério de Ciência e Tecnologia com 4% e a ANA com 0,75%. Esses valores dizem respeito apenas às contribuições da Chesf. Essa repartição aplica-se em todo o Brasil, e os valores devem ser bastante importantes, quando se utiliza Cemig, Furnas, Eletronorte, Copel, C3E, Cesp, Duke, ASTT, ou seja, um volume de recursos muito grande é recolhido aos Estados, Municípios e órgãos da Administração Federal.

O SR. AMILTON GERALDO – Dr. Mozart, o resultado está sendo 100,75.

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO – Deve ser três. Há um erro.

Como entendemos que a questão principal da Comissão estaria voltada para a revitalização, gostaríamos de mostrar alguns projetos entre os principais que a Chesf adota ao longo do rio, sobretudo em torno das barragens.

No que tange ao monitoramento da fauna, há estações de piscicultura em que são realizados, regular e anualmente, os peixamentos dos rios. A questão da pesca e da qualidade da água é, obviamente, im-

portantíssima. Normalmente, contratamos as universidades, para evitar determinadas histórias de pescador. Por exemplo, no baixo São Francisco, é comum as pessoas dizerem que há peixe de água salgada no do rio, perto de Propriá. Então, contratamos a Universidade de Sergipe e a Universidade de Alagoas e pedimos que realizassem a mesma medição com relação à salinidade, bem como pesquisa a respeito da pesca e da qualidade da água. Geralmente, os resultados das duas Universidades são concordantes.

Verificamos a necessidade de um disciplinamento sobretudo quanto à pesca. Também é preciso uma intensificação maior das questões do peixamento e da pesca predatória, que, muitas vezes, ocorre nos períodos do defeso. Esse fato sempre ocorrerá nos rios, porque a fiscalização disponível pelo próprio Ibama normalmente não é tão intensa quanto necessária, principalmente no período mencionado.

No que tange à questão da flora, implantamos um banco genético com as espécies da caatinga para repovoar aquela região com a mesma espécie comumente encontrada. Estamos também fazendo nas escolas da região, principalmente nos Municípios ribeirinhos, programas de educação ambiental para que, cada vez mais, a consciência se estabeleça desde a infância, pois essa é uma questão importante de treinamento no que diz respeito ao processo ecológico.

No tocante aos aspectos preponderantes da revitalização e da conservação, podemos definir a questão do desmatamento, que é importante. Infelizmente, na área mais árida do Nordeste, onde há muitas vezes o desmatamento para fazer carvão vegetal, ocorre, como consequência, obviamente, o assoreamento.

O assunto referente à poluição, em virtude do aumento das populações ribeirinhas e do não-tratamento de esgotos, torna-se cada vez mais importante, a fim de preservar a qualidade da água do rio. A questão da alteração dos regimes hídricos é relevante, sendo causada pelas barragens. Devemos, cada vez mais, estudar esse impacto, originado pela alteração dos regimes hídricos, porque as barragens regularizam os rios. Finalmente, é necessária uma definição de diretrizes para uso múltiplo.

Tenho um colega que, hoje, é um grande estudioso do Rio São Francisco e que esclarece que precisamos de um orçamento da água, a ser definido pluri-anualmente, para produção de energia, irrigação, navegação e lazer – como há em qualquer lugar do mundo. Tive a satisfação, juntamente com o Senador Paulo Souto, de visitar o Vale do Colorado.

Falamos muito aqui em metros cúbicos por segundo. Lá, fala-se em volume. Ou seja, são definidos claramente os volumes de água para cada uso, numa realidade plurianual. Como há reservatórios muito grandes, é possível, num planejamento médio e plurianual, definir o que chamamos de orçamento da água, a fim de que disciplinemos, cada vez mais, o uso da água no Rio São Francisco.

Depois da criação do Comitê Gestor pelo Presidente da República, encaminhamos uma proposta a esse Comitê no sentido de atuar no projeto de revitalização e conservação do rio. Propusemo-nos a participar dele por meio de investimentos e ações que possibilitem a viabilização da gestão – essa palavra é fundamental – dos recursos hídricos no âmbito do Comitê da Bacia.

Um dos fatos que nos preocupa é a necessidade de definição bem clara dos papéis de cada um no Comitê Gestor, para que essas ações sejam efetivas. Obviamente, ainda passaremos por um processo de aprendizado para definir as responsabilidades e as ações de cada empresa. Sabemos que a Cemig, a Chesf e a Codevasf são as três empresas que apresentam uma ação mais permanente com relação ao rio e, por consequência, têm encargos. Essas empresas – independentemente de estarmos na Presidência da Chesf –, juntamente com o Governo Federal, talvez possam dar uma contribuição importante no que diz respeito à gestão.

No que tange a outros órgãos como o Ministério dos Transportes na área de navegação e o Ministério da Agricultura na área de irrigação, cada um desses segmentos realmente quer fazer-se manifestar para defender os seus interesses. No entanto, precisamos de um processo coordenado e disciplinado – volto a falar do quadro anterior –, em que se estabeleça um orçamento para a utilização da água.

Com relação à nossa proposta, citamos algumas questões importantes. A Chesf – e também a Cemig – pode fornecer de imediato um sistema de informações de recursos hídricos em tempo real. Há uma quantidade de postos. A cada dia, às sete horas da manhã, obtemos todas as informações referentes à disponibilidade da vazão na calha do Rio São Francisco. Transformar esse sistema num sistema automático em tempo real é bastante simples.

No tocante à recuperação das áreas ribeirinhas, é preciso identificar os pontos mais atingidos e fazer uma intervenção imediata de recomposição das matas ciliares.

Outro ponto importante é a necessidade de cadastramento dos usuários. Apenas no reservatório de

Sobradinho, há praticamente mais de 600 pequenos usuários, e não são cadastrados. Esse registro é importante para que se tenha a idéia do volume disponível e do volume utilizado.

Realizamos a ampliação e a adequação do sistema de tratamento de esgoto nas cidades relocadas. Nessas cidades, existem esgotos tratados, mas nas cidades ainda não relocadas normalmente há problemas de não-tratamento de esgoto, o que é mais sério.

Quanto ao estudo de viabilidade para execução de cheias artificiais, muitas vezes temos recebidos reclamações – sobretudo pós-Sobradinho, ou seja, a partir de Sobradinho – relativas à não-existência de cheias naturais. É possível fazer as cheias artificiais. A sociedade deve estabelecer essa discussão, porque as cheias também levam a inundações. Então, é preciso, de uma vez por todas, definir as prioridades com relação a essas questões.

No que diz respeito ao reflorestamento de áreas degradadas, à recuperação de matas ciliares – esse assunto foi exposto pelo representante da Aneel –, há um estudo interno sobre o aproveitamento dos desníveis entre Sobradinho e Itaparica. Entendemos que esse procedimento é possível, mas serão empreendimentos não para gerar energia, mas para gerar uso múltiplo, porque seriam de baixa queda, porém com diques laterais, em que se pudesse aproveitar para fazer irrigação por gravidade, eliminando o custo da energia. Além disso, esse aproveitamento de desníveis estabelece interligações entre os Estados de Pernambuco e Bahia, melhorando ainda mais o fluxo de produtos desses dois Estados, e permite a recuperação da ictofauna, que também é bastante importante, porque, cada vez mais, a pesca está-se tornando uma outra alternativa do São Francisco. São investimentos de milhões de reais que estão sendo feitos. A água do São Francisco hoje, do ponto de vista de utilização para aquíicultura e piscicultura, tem-se mostrado uma das melhores águas do mundo em termos não somente de temperatura, mas de qualidade. Hoje há grandes investimentos na Bacia, utilizando-se a aquíicultura.

Senhores, essa é a minha contribuição no tocante ao processo de revitalização e conservação do Rio São Francisco. Coloco-me à disposição de todos para as questões que julgarem necessárias. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Muito obrigado, Dr. Mozart Siqueira, por sua exposição brilhante e pelas propostas que a Chesf apresenta ao Comitê Gestor do Projeto de Revitalização do Rio São Francisco.

V. S^a está perdoado por ter chegado atrasado. A Chesf continua com uma grande dívida para com o Baixo São Francisco. Mas conversaremos sobre isso após os questionamentos do Relator Senador Waldeck Ornelas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores expositores, considero que esta reunião, com a participação da Chesf, da Cemig e da Aneel, é da maior importância, porque até agora a água do São Francisco tem tido como prioridade fundamental e precípua a geração de energia, ou seja, é a política de geração de energia que tem definido o plano de recursos hídricos do rio, se é que se pode dizer que haja um plano de recursos hídricos do rio. Na verdade, estamos vendo, conforme dados apresentados aqui na reunião passada pela Codevasf, com base em um estudo realizado por sua encomenda, e de acordo com manifestação expressa e explícita do Presidente da Agência Nacional de Águas, que já existe na Bacia do São Francisco um claro conflito entre, de um lado, a geração de energia e a irrigação e, de outro lado, a geração de energia e a navegação.

Evidentemente, do ponto de vista geral, o sistema elétrico hoje está interligado. Vamos deixar de lado o apagão, uma situação circunstancial derivada da negligência em relação aos investimentos, por conta de toda a problemática do ajuste fiscal! Não vamos desviar a nossa discussão para esse assunto, mas raciocinar nas condições normais de funcionamento da Bacia Hidrográfica. E os dados mostram que, na situação atual, há um déficit da ordem de 70,5 m³/s na variação da descarga regularizada em Sobradinho.

Em face disso, a Codevasf apresentou aqui uma série de alternativas de construção de novos barramentos que visariam à regularização do rio, informando-nos que dez deles, situados no Rio das Velhas, no Rio Paracatu e no Rio Urucuia, corresponderiam a 90% da regularização da vazão do rio. Também me parece importante porque sabemos todos que 70% das águas do rio provêm da caixa d'água, do Quadrilátero Ferrífero de Minas, onde se espera que São Pedro ajude com chuvas esse ano. Isso nos leva necessariamente a considerar, nessas exposições aqui apresentadas, as questões relativas à contribuição que essas empresas hidroelétricas geradoras de energia possam prestar neste momento à política de revitalização do rio.

Devo dizer que preocupa-me muito que, chegando a chuvas, São Pedro ajudando e o Lago de Sobradinho enchendo, a Chesf e a Cemig pensem que

não há mais problema no Rio São Francisco, porque a preocupação das empresas de energia, que, como foi dito, não consomem água, usam a água disponível, tem sido historicamente, tradicionalmente, uma atitude de não se preocupar com a situação do curso d'água. Fica muito claro, com nuances distintas, que tem faltado às empresas de energia uma preocupação com a preservação do curso d'água. As ações realizadas pelas duas empresas particularmente e também no passado pelo Departamento Nacional de Água e Eletricidade (Denae), elas são rigorosamente cosméticas em relação ao que haveria de ser feito no sentido de se ter o Rio São Francisco preservado. Isso, no caso particular do Rio São Francisco, é tanto mais importante quando se trata de um curso d'água que percorre a região semi-árida, ou seja, um curso d'água onde a prioridade do uso de sua água tem que ser fundamentalmente o meio de vida para a população barranqueira. Esse é um aspecto que diferencia necessariamente o São Francisco de todos os outros rios brasileiros, porque o São Francisco é o principal curso d'água do semi-árido brasileiro.

Nesse sentido, parece-me que havíamos de considerar a necessidade de uma compatibilização prévia, para que os trabalhos desta Comissão possam ter consequências, entre os estudos da Codevasf e da Aneel, agregando-se aí também a Agência Nacional de Água (ANA) e, sem dúvida alguma, a hidrovia do São Francisco, não sei se por meio da administração da hidrovia ou do novo departamento, criado no Ministério dos Transportes, para que pudéssemos ter uma visão clara de como se desenha hoje o futuro do rio.

É evidente que esse é um papel do futuro Comitê da Bacia do São Francisco, que está criado, porém ainda não implantado, e, considerando que a competência ainda continua com a Aneel, em termos da concessão de novas usinas, eu gostaria de fazer essa sugestão e uma solicitação, no sentido de que houvesse, por parte da Aneel com a ANA, entendimentos para essa compatibilização entre esses diversos estudos, de forma a podermos ter, nós, aqui no Senado Federal, e a sociedade em geral, uma linguagem única, por parte do Governo, do Poder Executivo, em relação ao futuro do rio, sem descartar o fato de que esses estudos diversos realçam a necessidade imperiosa e urgente de implantação do comitê de bacia.

Além dessas dez primeiras hipóteses, a Codevasf trabalhou com a construção das dez usinas, das dez barragens, não necessariamente para fins de geração de energia, mas eventualmente com usos múltiplos e para a redução do déficit existente. Agregou,

todavia, numa segunda hipótese, a realização de seis reservatórios na calha do rio.

Em 1995, quando houve uma outra comissão especial voltada para o desenvolvimento do Vale do São Francisco, havia-se, em suas conclusões, enfatizado o encerramento do ciclo de geração de energia no curso principal do Rio São Francisco, condicionando os novos aproveitamentos ao interesse da sua regularização, navegabilidade e irrigação.

Naquela ocasião, fui Relator daquela comissão e tratamos da questão de aproveitamento hidrelétrico de Formoso, para o qual, segundo informação da época, não havia objeção do ponto de vista ambiental, embora a área tenha sido considerada de preservação permanente por uma lei estadual de Minas.

Na hipótese apresentada pela Codevasf, estão-se admitindo seis novos reservatórios inventariados ao longo do curso principal do Rio São Francisco, a saber: Paratinga, Bananerias, Januária, São Romão, Formoso e Pompeu.

A exposição do representante da Cemig mostra-nos que Formoso tem implicações com a área de preservação; que São Romão é inviável por se tratar de reserva arqueológica; que Bananeiras tem conflito com Jaíba; e que Pompeu é inviável devido à inundação de uma grande área. A hipótese trazida pela Codevasf foi, então, descartada no que diz respeito aos barramentos ao longo do rio, confirmando, por conseguinte, a conclusão que se tinha chagado em 1995 a esse respeito em comissão especial neste Senado.

O conflito torna-se cada vez mais evidente, e a possibilidade de regularizar-se a vazão do rio é algo hoje indispensável. Considero esse aspecto o mais relevante na proposta de revitalização, porque, se a questão da despoluição é fundamental e indispensável, haverá um agravamento cada vez maior na qualidade da água se não houver volume de água no rio.

Na verdade, não há, mesmo no programa de revitalização criado, uma ênfase aos trabalhos de desassoreamento e de controle do desbarrancamento, embora haja concordância por parte da Agência Nacional de Águas, segundo a exposição feita por seu Presidente, acerca de que esse é de fato problema fundamental em relação à revitalização do rio.

Embora as empresas geradoras de energia enfatizem sobretudo o problema do controle das cheias, a preocupação que hoje se tem deve ser a de regularização da vazão. Esse é um ponto que nos parece fundamental nesse particular.

Não estou querendo entrar em detalhes em relação a pontos diversos. Teremos de analisar as diver-

sas propostas, alternativas e observações. Mas de todo modo creio, ainda assim, que à medida que os novos barramentos possam também gerar energia, devam ter prioridade por parte da Aneel, no sentido de que venhamos a realizá-los. Eu me refiro aos aproveitamentos nos afluentes e, sobretudo, na área mineira, a fim de que se possa obter efeitos o mais rápido possível na regularização da vazão do rio.

Gostaria de formular algumas questões, no caso típicas, apenas para fins de maior esclarecimento. Observem que a Cemig alega que ficou com encargos de pagamento de taxas pelo uso da água e pelo uso percentual remanescente de sua propriedade na barragem, a antiga comissão do Vale, depois a Sulvale e a Codevasf. Não sei se isso ocorre ainda hoje, se a Codevasf possui a receita por parte da Cemig. Levantarei alguns pontos. Gostaria, posteriormente, de obter algumas informações a respeito.

Outro aspecto diz respeito à vazão regularizada de Três Marias, normalmente. Qual é essa vazão? A vazão de Sobradinho é sempre manifestada explicitamente. Gostaria de conhecer a vazão regularizada de Três Marias e o acompanhamento realizado pela Chesf em relação à navegação.

Notei nos dados de carga e navegação deste ano da Chesf a ligação, ponta a ponta, Pirapora/Juazeiro. Atualmente, o maior volume de cargas gerado tem como base o porto de Ibotirama, que tem como perspectiva exatamente a saída do oeste da Bahia e a ligação Ibotirama/Juazeiro. Portanto, esse é um aspecto importante. Não sei se o volume de 70 mil toneladas transportado em 2001 incorpora a carga saída de Ibotirama. De qualquer modo, todos sabemos que a navegação encontra uma limitação muito grande por conta da viabilidade econômica. Na hidrovia, ela está condicionada a um calado da ordem de 2,5m de profundidade. Com a situação de baixa das águas, essa profundidade é impossível de se obter. Até porque, em condições normais atualmente, o calado está na ordem de 1,2m. O que significa que a hidrovia, apesar de estar presente nos programas Avança Brasil e Brasil em Ação, não logrou sair do papel, não foi realizada.

Mas tenho a impressão – não possuo os dados no momento – que a vazão necessária, mesmo para operar com 1,2m, liberada por Três Marias, seria da ordem de 600m³ por segundo. Aliás, o ponto de estrangulamento da hidrovia seria a eclusa de Sobradinho, que possui uma capacidade de 8 milhões de toneladas/ano. Ou seja, algo que estamos bem distante de alcançar. A própria produção do oeste baiano é tão-somente de um milhão e pouco de toneladas/ano.

Portanto, a preocupação com o volume de água da bacia é um ponto fundamental que precisamos verificar.

As questões apresentadas pela Chesf, de **royalties** e do reassentamento de Itaparica, não são favores que a companhia presta aos barranqueiros nem as Municípios. São obrigações a que todas as empresas elétricas estão submetidas por conta da legislação nacional, que se define fora do sistema. O sistema se beneficia, aliás, de usar água gratuitamente ao longo de todo o tempo. E certamente, com a implantação do Comitê de Bacias, teremos a cobrança dessa água por parte da geração e a definição de uma política de recursos hídricos para a bacia, priorizando os usos ou balanceando os usos, que o Dr. Mozart chamou aqui de orçamento da água, que seria exatamente esse plano de utilização dos recursos hídricos da Bacia do São Francisco, assim como de todas as outras bacias.

Gostaria que o Dr. Mozart esclarecesse se, quando fala em participar do comitê de gestão com investimentos e ações, S. S^a se refere a uma disposição da Chesf em realizar investimentos e ações na bacia em favor do seu fortalecimento.

Proponho também que haja uma maior articulação entre a Chesf, a Cemig, a ONS e a Aneel, no caso, para uma integração operacional, visando à regularização da vazão, ou seja, que se antecipe o próprio Comitê de Bacia, para ter-se uma definição quanto à vazão regularizada e às ações que devam ser feitas em face da revitalização. Isso é importante.

Gostaria de ouvir também os representantes da Chesf e da Aneel a respeito da transferência de energia para o Nordeste, seja de energia gerada em outras regiões, Norte e Centro-Oeste, e a própria geração térmica na região, de modo que esse conflito entre a geração de energia e os demais usos possam ser considerados aqui pela comissão.

Solicito também ao Presidente da Chesf que nos fale sobre que ações eventualmente a Chesf já está adotando, se há alguma medida – porque sei que a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica já autorizou – no sentido de socorro à situação emergencial existente na borda do lago de Sobradinho.

São esses os pontos que eu gostaria de situar inicialmente em relação a esse aspecto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Muito obrigado, Sr. Relator, Senador Waldeck Ornelas.

Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao representante da Cemig, que foi o primeiro indagado, e, em

seguida, aos demais componentes da Mesa, para suas respostas.

Com a palavra o Dr. Guy.

O SR. GUY MARIA VILLELA PASCHOAL –

Estamos inteiramente de acordo com as observações do Senador Ornelas, quando ele menciona que, dentre as ações de conservação e de revitalização do Rio São Francisco, uma das mais importantes é a ampliação da regularização do rio. Sobre esta ampliação, evidentemente, S. Ex^a fez uma análise, considerando o aumentando, a ampliação dos "barramentos", portanto, as águas a serem acumuladas. É, sem dúvida alguma, uma ação de ampliação, e eu nem diria revitalização, mas de potencialização do que já existe.

É importante observar – e S. Ex^a também mencionou –, para a navegação, uma necessidade de 600m³ de água por segundo, em torno disso. Aliás, os registros da Cemig partem de 1931 – o Dr. Mozart, da Chesf, é até mais antigo, começou em 1929. Mas nesse período, de 1931 até a presente data, a média da vazão afluente do São Francisco foi de 692m³ por segundo. Essa é a média obtida ao longo de 70 anos. Há anos em que não conseguimos, com as atuais barragens, com os atuais reservatórios, manter esse valor.

Cito aqui, como exemplo, neste trabalho que entreguei à Mesa, em que falamos em regularização de vazões a jusante no Rio São Francisco, em Três Marias. E focalizamos, chamamos a atenção, que a média de longo tempo, de 1931 a 2000, foi verificada em 692m³ por segundo. Entretanto, na seca de 2000 – aliás, começamos a mostrar em 1º de janeiro de 2000 – verifica-se que houve, no período úmido do início de 2000, a vazão afluente em Três Marias flutuou de 500 a 600 até quase 4.500 metros cúbicos por segundo. Mas a realidade é que terminada essa estação chuvosa, as vazões afluentes, esta linha mostrada em azul, nesse gráfico que acrescentamos no nosso trabalho e apresentei no quadro aí projetado, verifica-se que na estação seca de 2000, as vazões afluentes na altura, ficaram sempre abaixo de 300, salvo alguns picos ocorridos no início da estação chuvosa de 2001. Mas na seca de 2000, e pode-se ver na seca de 2001, os valores das vazões afluentes foram muito inferiores a 300. De tal sorte que a vazão média afluente, por exemplo, na estação seca de 2000, apontamos que foi 240 e foi graças à existência do reservatório de Três Marias e ele acrescentou mais 445 metros cúbicos. Então, pode-se, na seca de 2000, se dar uma descarga, uma vazão defluente de 685 metros cúbicos.

Isso tudo em 2000 não foi capaz, porque o reservatório ficou tão deprimido que a estação chuvosa de 2000/2001 não foi capaz de recuperar.

Com afluições novamente em 2001 extremamente baixas, abaixo de 300, o reservatório chega agora no início da estação chuvosa com menos de 10%. Sem dúvida nenhuma, hoje, essa operação, como o Presidente da Chesf apontou muito bem, até 97, era coordenada pela Cemig/Chesf. A partir de então, pela própria legislação e pela regulamentação do setor elétrico, o novo modelo institucional instituiu o Operador Nacional do Sistema, o ONS, que passou a regular. As descargas ele determina para cada usina, quantos metros cúbicos devem ser dados, por dia, por semana, ele controle exatamente isso.

Já que isso é coordenado pelo ONS, há uma coordenação entre os reservatórios nos casos principais da Cemig e da Chesf. Na realidade, a ampliação dessas descargas só poderia ser feita, realmente, como aponta o Senador Waldeck Ornélas, através de novos planejamentos.

Apresentamos nesse trabalho a partição de quedas no trecho mineiro do Rio São Francisco, abaixo da jusante de Três Marias e até a fronteira do Estado de Minas Gerais com o Estado da Bahia. Todos aqueles aproveitamentos no esteio 1.1, realmente, o Senador registrou bem as observações que fiz, começando com Pompeu, que é um aproveitamento bastante significativo, mas que, em função da área inundada e nas proximidades da Grande Belo Horizonte, poderia encontrar enormes dificuldades, uma vez que ele inundaria uma área de 423 quilômetros quadrados às portas de Belo Horizonte.

Se isso pudesse ser feito, evidente, ele aditaria o Sistema 500 **megawatts** e contribuiria para a regularização mais ampla do Rio São Francisco. É uma dificuldade que apontamos aqui. Aliás, na exposição do Dr. Hamilton Geraldo, Superintendente da Aneel, ele também focalizou exatamente essa partição de quedas e, pelas observações que fiz e que o Senador anotou, a Aneel também entende que é ela o órgão hábil para hoje reinventar os rios e definir uma nova partição de queda. Esse que apresentamos é o mesmo que ele tinha, porque isso aqui tem origem nos estudos da Canambra. Chamamos Canambra uma entidade que foi criada no início dos anos 60 e que trabalhou de 1961 a 1966, e a Cemig junto, usando fundos da ONU, e com equipes do Canadá e dos Estados Unidos, daí a palavra Canambra. Funcionando na sede da Cemig, ela levantou todo potencial hídrico de Minas Gerais, inclusive, todas as bacias. Pode-se, então, estabelecer uma lista de prioridades em função das projeções de crescimento de mercado. Quando isso era da competência das empresas, a Cemig solicitava ao antigo Denae aquele aproveitamento mais

econômico da dimensão necessária para atender o mercado. É bom que aqui se abra um parêntese, porque no modelo antigo o concessionário de energia elétrica era responsável pelo provimento das necessidades do mercado, para o que podiam fazer usinas ou comprar energia de outra empresa. A Cemig comprava energia de Furnas. Era uma responsabilidade do concessionário porque tinha o monopólio do atendimento e, conseqüentemente, tinha obrigação de atender. Como o concessionário era monopolista de uma atividade essencial, o Governo tinha o poder de estabelecer as tarifas.

Esse era o modelo antigo. O modelo novo, proposto para trazer maior competitividade ao setor, segregou as atividades de geração, transmissão e distribuição. Na realidade, o distribuidor, que tem a área servida, não tem como assumir a responsabilidade pelo atendimento da área, uma vez que ele não tem a geração. A Aneel deverá fazer as diversas licitações para que novos aproveitamentos se transformem em oportunidade de investimento basicamente pela iniciativa privada. Essa ação passa a ser conduzida, já não é de responsabilidade do concessionário de área. Existe um limite, e nenhuma empresa poderá abastecer mais de 1/3 do seu mercado com geração própria. No caso, por exemplo, a Cemig não pode ampliar sua geração além do seu limite. Ela não poderia ampliar a geração, mas, como o distribuidor não tem responsabilidade pelo atendimento, necessário se faz o provimento. É preciso nova ampliação da geração na cascata. Não estou fugindo do tema do Relator. Deve haver esses diversos aproveitamentos. Hoje a Cemig não tem poder de propor ao antigo Denae e à Aneel, por exemplo, que construa a hidrelétrica de Pompeu. Se precisarmos fazer, temos que atender às exigências ambientais que estão em mãos de órgãos que não pertencem à estrutura do setor elétrico, que são os órgãos ambientais, o Ibama na área federal e a Feam em Minas. Cada Estado tem o seu órgão, uma vez que a Constituição estabelece o poder estadual quando se trata de rios de âmbito do Estado. A ação federal é só em rios de fronteira ou em rios que atravessam o Estado.

Abaixo de Três Marias, temos o aproveitamento de Formoso. A Cemig sempre teve nos seus projetos a intenção de construir Formoso, pois ela entende ser um aproveitamento econômico nos parâmetros anteriores. Entretanto, hoje há um decreto dizendo que há uma região de preservação ambiental logo acima da cidade de Pirapora. Hoje não temos o poder de ultrapassar essas limitações ambientais. Cabe à Agência Nacional de Energia Elétrica falar da oportunidade e

licitar esse aproveitamento. Todos os interessados poderão concorrer. No dia 30 a Aneel licitará 11 aproveitamentos no Brasil todo, inclusive um na fronteira de Minas Gerais. Possivelmente a Cemig se candidatará a construir algum. Na última licitação em que entramos, de um aproveitamento em Minas, perdemos para uma empresa privada. Ela ofereceu à Aneel um valor maior do que pudemos oferecer pela concessão. Numa disputa a Cemig perdeu. Não se trata de falta de interesse, é uma realidade dentro dessa nova proposta competitiva.

Em seguida, no Rio São Francisco, há São Romão, outro empreendimento que a Cemig também entendia possível, a partir daquela partição de quedas com origem na Canabira, que aqui mencionei. São Romão também era um empreendimento viável tendo em vista a geração de energia elétrica, apesar de ele inundar uma área de 550 quilômetros quadrados. Entretanto, lá foram detectados sítios arqueológicos. Certamente, na hora de obter as licenças ambientais, não passaremos pelo Iphan e não passaremos pelas agências ambientais para se construir esse empreendimento.

A área seguinte é Januária, que é muito grande, tem 485 quilômetros quadrados para gerar 180 megawatts. Dentro dessa postura atual em que a energia elétrica é competitiva, essa capacidade de energia com um reservatório desse porte sairia com um custo que o concessionário dessa usina, dentro do mercado competitivo, não teria como vender e colocar essa energia a não ser nas ocasiões de racionamento.

Finalmente, em território mineiro, Bananeiras, que conflita com a tomada d'água do Projeto Jaíba, o maior projeto de irrigação em Minas Gerais. Estamos de acordo com o Relator: só através do aumento da regularização, que chamaremos de potencialização do próprio caudal do rio, poderíamos elevar essa situação hidrológica, que a própria natureza oferece.

Concordamos com o Dr. Amilton Geraldo, Superintendente da Aneel, quando diz que, face a esses conflitos com questões ambientais, torna-se necessário o reexame dessa partição de quedas e o reinventário do rio. Com relação ao afluentes do São Francisco, seja o Rio das Velhas, seja o Rio Abaeté – a Aneel nos apontou que está licitando uma repartição de quedas do Abaeté, onde há aproveitamentos possíveis de serem executados.

Mencionei, na minha apresentação, que a Cemig iniciou em 1999 e pôs em operação a Usina Porto Estrela no Vale do Rio Doce. A Cemig está construindo no Rio Grande a Usina Hidroelétrica de Funil, próxima a Lavras, com 180 megawatts. A Cemig está

construindo aqui no Rio Preto, afluente próximo a Brasília, perto de Paracatu, com responsabilidade de 82,5% do aproveitamento – os outros 17,5%, como eu disse, são da Companhia Energética de Brasília, CEB – no Rio Preto, tributário do Paracatu, estamos construindo uma usina chamada Queimado, com 105 megawatts de capacidade. Estamos prontos a darmos início à Usina de Irapé, no Jequitinhonha, com 360 megawatts, bastando apenas que tenhamos a licença ambiental. Estamos prontos a darmos início a duas usinas no Rio Araguaia, próximo a Uberlândia, de Campim Branco I e II, totalizando 400 megawatts e 150 megawatts, onde a Cemig tem 21% e a iniciativa privada, 89%. Estamos prontos a dar uma início a essa usina a partir da licença ambiental.

São vários projetos prontos a serem iniciados. Os prestadores de serviço já estão selecionados, as fontes de recursos financeiros já estão definidos, entretanto, dependemos de licenciamento ambiental. Menciono isso porque esses aproveitamentos da calha do Rio São Francisco, importantíssimos para aumentar a descarga do rio, teria, como diz a Aneel muito bem, possivelmente, para harmonizar os aspectos ambientais com a necessidade de geração de energia, seria preciso uma repartição de queda.

Finalmente, concluo dizendo que quase todas as barragens de uso múltiplos não tem todas as suas ações conflitantes. No momento em que retemos águas nas chuvas para soltá-las na seca, ou seja, se esse ato de regularização é importante para gerar energia, isso torna-se vital para o número de cidades que apontei como dependentes do Rio São Francisco em Minas Gerais. Isso está por escrito nesses trabalhos. Essas cidades dependem da descarga do rio para terem seu abastecimento de água, o primeiro, sem dúvida nenhuma, o abastecimento humano.

Segurar água na chuva para soltar na seca gera energia e atende ao abastecimento das cidades. Segurar água na chuva para soltar na seca atende às necessidades de irrigação, porque é exatamente disponibilizar água a partir de um período. Se for uma cultura de chuva, em setembro, está tudo bem, mas se for uma cultura irrigada, sobretudo a de cerrado ou das regiões do Nordeste, seria absolutamente necessária a contenção de água.

A navegação também é importante. O único ponto que realmente conflita a operação da geração de energia, o abastecimento de água nas cidades, a navegação e a irrigação é o controle de cheias, porque, como apontou o Dr. Mozar, da Chesf, não podemos encher o reservatório com as primeiras chuvas. Temos que deixar um volume de espera para que

chuvas que vierem intensas, no final da estação chuvosa, possam ser contidas num reservatório.

Não há como prevê-las, não há conhecimento humano que possa assegurar qual a intensidade da próxima estação chuvosa. Aliás, nem com a estação chuvosa ocorrendo, não poderemos assegurar em dezembro se em fevereiro haverá um índice acima da média. Não há conhecimento para isso. Pode-se prever índices de chuva, mas isso não é suficiente para transformá-los em vazão afluente. A intensidade da estação chuvosa é muito importante para alimentar lençol freático e informar as vazões do período de seca. Então, se enchermos os reservatórios mais cedo e chegarem chuvas intensas em fevereiro e março, no caso de Minas Gerais, o reservatório não conseguirá conter o volume de água e o vertedouro terá de se aberto pesadamente. Como assinaiei, os vertedouros são projetados para a hipótese de uma ocorrência em dez mil anos. A probabilidade é deca-milenar. O vertedouro de Três Marias, em função das grandes usinas, pode, teoricamente, escoar uma enchente ou uma chuva que ocorreria uma vez, hipoteticamente, em dez mil anos. Então, ele tem de ter capacidade tal que nunca a água possa passar por cima da barragem. Se a água passasse por cima da Barragem de Santa Maria, ela seria destruída. Além de prejuízo econômico irreparável de monta muito grande, ainda haveria um dilúvio rio abaixo, afogando todas as cidades e populações que ali existissem.

Trabalho em energia elétrica desde 1945, sendo que eu já trabalhava na Cemig quando o Senador Francelino Pereira foi Governador do Estado. Já mereci a confiança de S. Ex^a nessa atividade. Nesse período todo, o que vejo é que nunca conheci, nem aqui nem em outro lugar do mundo, técnica capaz de prever qual a intensidade das chuvas. Então, temos de estar preparados para escoar a maior cheia.

Agora, realmente, não podemos encher o reservatório, como o Dr. Mozart disse. Tem de haver um volume de espera. Às vezes, a estação chuvosa nos prega uma peça, porque ela não enche o reservatório. Realmente, o controle de cheias conflita com o restante dos usos múltiplos do reservatório, mas apenas ele. No restante, todos são perfeitamente harmônicos.

Continuo à disposição do relator. Penso que já me estendi demais.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Muito obrigado, Dr. Guy Maria Villela Paschoal.

Concedo a palavra ao Dr. Amilton Geraldo, Superintendente de Gestão dos Potenciais Hidráulicos

da Aneel, para responder às indagações do relator, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. AMILTON GERALDO – Sr. Relator, Senador Waldeck Ornelas, primeiramente, foi extremamente bem apresentada por V. Ex^a a necessidade de um trabalho integrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica, a Agência Nacional de Águas, a Codvasf, com o trabalho que vem desenvolvendo ou já desenvolveu, e o Ministério dos Transportes, envolvendo o Departamento de Hidrovias Interiores, para que possamos falar uma linguagem única, dentro dessa bacia. Sem dúvida nenhuma, foi bem dito e aceito por parte da agência.

Observamos, então, a regularização das vazões, a navegação e também uma parte muito importante no controle dos aspectos ambientais dentro da bacia, que é a priorização das PCHs, com um conceito muito bem aplicado nos aspectos ambientais, nos seus afluentes, para que permita uma afluência maior. Isso tudo fica dentro de um plano de utilização dos recursos hídricos bastante integrado e organizado.

Observamos também a inter-relação, como proposto por V. Ex^a, entre a Cemig, a Chesf e a agência, também buscando a harmonização dos interesses.

Também concordo com o Dr. Guy sobre o controle de cheia, que realmente é complicado e conflita com a navegação, mas é algo a ser buscado. Eu gostaria até de citar um exemplo fantástico da capacidade da mente humana e da engenharia. Existe uma usina hidroelétrica construída na África do Sul em que, em um determinado momento, houve um grande conflito com uma mineradora de diamante. Chegou-se a um grande impasse, até que alguém propôs algo fantástico: construir-se-ia a usina, e de fato construiu-se, e desenvolver-se-ia uma tecnologia de exploração de diamantes de forma submersa. Portanto, nada é impossível. Basta boa vontade, integração entre os órgãos, buscando essa convergência e a preservação da nossa Bacia do São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Villela Filho) – Obrigado, Dr. Amilton Geraldo. Passo a palavra ao Dr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente da Chesf para responder às indagações do Relator.

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO – Senhor Relator, Senador Waldeck Ornelas, anotei uma série de questões.

A primeira delas é a questão da revitalização e da preservação do Rio São Francisco. Na realidade, abrange toda a bacia e, com relação à disponibilidade de água, uma ênfase fundamental tem de ser dada, sobretudo na região do Sudoeste da Bahia e em Mi-

nas Gerais, onde são recolhidos praticamente 80% das vazões do Rio São Francisco.

A questão da compatibilização é importante. Preocupa-me e penso que esta Comissão pode apresentar formas eficazes com relação ao Comitê Gestor, porque, com o fortalecimento do poder das agências, certamente surgirá, se já não há, a Agência Nacional de Transportes, como a Ana e a Aneel. É importante que se defina também a hierarquia de poderes para a definição dos usos mútuos da água.

Certamente, esse é um processo de modernização do Estado brasileiro, mas ele precisa ser bastante definido, porque acredito que hoje a Aneel, até porque é uma sucedânea do Denae e que tem uma estrutura, eu diria, antiga e com novas pessoas também e que já tratava de água e energia hoje só energia, mas que certamente vai ter uma interface muito grande com a Agência Nacional de Águas, devido às características do nosso País, que tem uma matriz energética fortemente hidrelétrica; e certamente terá uma interação importante também com a Agência Nacional de Transportes falo aqui quanto à questão da navegação.

Essa coordenação, além de ser fundamental também precisa estabelecer uma certa hierarquia, onde precisamos de órgãos que definam as políticas, que regulamentem as políticas e órgãos que executem as políticas muito claramente.

Esse é um processo pelo qual o próprio Estado brasileiro está em modernização, mas que se não for bem definido, além dos conflitos da água, abriremos também conflitos de competência. Essa é uma das coisas que me preocupam muito, porque os modelos que são feitos em outras nações não são como os que estão sendo feitos no Brasil.

Se observarmos outros países, de uma maneira geral, ou são pequenos como a Noruega ou como o Canadá, onde a forma de gestão é bastante estatal. As grandes empresas lá, como a Ontario Hidro e a Hidro Québec são estatais e que têm uma função bastante mais abrangentes do que as das empresas estatais brasileiras e que não tiveram no passado.

Se formos ao exemplo dos Estados Unidos, vamos encontrar, por exemplo, no Vale do Tennessee uma empresa que é, também, a autoridade no vale. Isso permite uma coordenação bastante efetiva. Os resultados têm-se mostrado muito promissores. As populações, ao longo de 60 anos, tiveram sua renda **per capita** aumentada de 20 para 80% da média dos Estados Unidos. Estou apresentando essas questões porque são políticas, diretrizes e hierarquias que me

preocupam fortemente no momento em que estamos tratando da revitalização do rio.

Há visões distintas. O comitê hoje coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente certamente tem visões distintas daquelas da Codevasf, da Chesf e, provavelmente, da Cemig. Uma articulação de todas essas visões precisa de uma hierarquia de poderes bastante definida para que seja implantada com sucesso e eficácia.

Estou fazendo esse preâmbulo por julgar que a maior contribuição que uma comissão do Senado pode dar é a definição desse processo de coordenação, que a mim preocupa não pela vontade das pessoas, mas por ser fruto das atribuições do próprio modelo do setor elétrico brasileiro. O ONS, Operador Nacional do Sistema, tem como prioridade despachar as bacias ou os reservatórios priorizando a utilização do uso da água para energia elétrica. Sou eletricitista de carteirinha, mas tenho de dizer que a visão do ONS não verá o interesse da agricultura, da irrigação, mas o interesse do despacho e da geração de energia elétrica.

Isso mostra que as hierarquias têm de ser claramente definidas. Parece-me que essa coordenação talvez tenha que ser feita de forma bem clara.

Voltando às perguntas que V. Ex^a fez, vou falar da ênfase no desassoreamento. Verificamos o desassoreamento sobretudo no médio São Francisco. A partir da Barragem de Sobradinho, até porque a calha do rio é mais generosa, e de Paulo Afonso, onde se fica praticamente dentro de um **canyon**, esses processos são minorados, seja porque a região é mais árida, seja porque a própria natureza geológica provoca um efeito menor de desassoreamento. Um efeito muito claro do desassoreamento – e isso é comprovado – é o valor dos piques das cheias.

Quando observamos a história do rio, mesmo com pluviosidade igual, o pique da cheia tem sido menor. O pique da cheia é maior porque quando se desmata, a velocidade com que a água corre para a calha do rio aumenta. O pique é maior e o tempo da cheia é menor.

Quando olhamos os registros que temos da década de quarenta e cinco, vemos uma cheia de 11 mil metros cúbicos que demora dias. Uma cheia de 18 mil metros cúbicos demora uma semana, no máximo, e cai rapidamente. Como também sobe rapidamente. É o efeito nefasto da cheia para a mata ciliar e no processo de desassoreamento.

Sobre a vazão regularizada do rio. Quero dizer ao Senador que se trata de uma das questões sobre

as quais existem controvérsias entre a Chesf e a Codelvasf. Talvez com relação à Cemig não haja controvérsias. Muitas vezes, as pessoas dizem que a vazão do rio é de 2.800 metros cúbicos. Se se fala em uma média histórica de 70 anos, serão atingidos os 2.800 metros cúbicos. No entanto, as pessoas esquecem que toda vez que vamos armazenar água, também perdemos. Por exemplo, as pessoas esquecem de subtrair desses 2.800 metros cúbicos os 200 metros cúbicos por segundo de evaporação média que há em Sobradinho. Ou seja, não podemos nos esquecer nunca que toda vez que vamos fazer um barramento também contribuímos para maior evaporação da água.

Muitas vezes vemos nas contas, de uma forma geral, que as pessoas pegam a fluência média natural e esquecem-se de subtrair o que vai para a atmosfera. Essa subtração é absolutamente necessária para haver a disponibilidade, de fato, da água a ser utilizada pelas diversas empresas, para múltiplos usos.

Faço essa afirmação para mostrar que se trata de algo muito simples. No entanto, as contas são feitas e refeitas, mas as pessoas esquecem-se de diminuir. Só estou citando Sobradinho. Três Marias, certamente, deve ter um valor importante, pois é um lago importante de evaporação. Itaparica, também. Se juntarmos, provavelmente, dos 2.800 m³ da média histórica, talvez restem 2.560, que é um número que, se não me falha a memória, fazemos lá na Chesf.

Muitas vezes, as pessoas definem orçamento de água para irrigação e consideram os 2.800 como que se estivessem disponíveis, e não estão para os diversos usos múltiplos.

Com relação ao volume de água, outra questão que há é sobre o fato de se falar bastante que a água é de graça. Realmente, a água tem sido utilizada de graça, sobretudo pelas empresas estatais. Com a constituição da ANA, há uma salutar e correta diretriz no sentido de definir o custo para o uso dessa água. Quero dizer aos Srs. Senadores que, por outro lado, se a água é barata, as tarifas de energia elétrica produzidas no Nordeste são as mais baratas do mundo e mais baratas também no Brasil. Então, é importante lembrar que, toda vez que se pensar em cobrar algo, certamente isso será repassado pela tarifa. Mas, hoje, conseguimos produzir e vender energia por valores bastante reduzidos, e creio que muito abaixo da remuneração que deveria ocorrer com relação ao preço da energia.

O senhor me fez uma pergunta bem objetiva, que é sobre a participação nos investimentos. Quero dizer que o Vice-Presidente da Cemig, e aqui com a

presença do Superintendente da Aneel, foi muito claro. Acredito que nossas empresas, tanto a Cemig com Chesf, não farão restrições; ao contrário, terão interesse em participar em investimentos. Agora, enquanto formos estaduais e federais, teremos a obrigação de seguir a lei. Qualquer investimento, hoje, federal ou estadual de geração, no caso, tem que ser feito é como concessionária de serviço público de geração e precisa de autorização, se quiser fazer sem problema, da Agência Nacional de Eletricidade. E entendemos que há espaço, sem impactos elevados, para que as empresas façam, hoje, esses investimentos. É nesta linha que estamos pensando, submeter à Agência Nacional de Eletricidade ações e investimentos que, no fundo, virão em retorno da própria preservação do rio e, conseqüentemente, da disponibilidade de água para a geração de energia.

O senhor nos colocou também a questão da transferência de energia para o Nordeste. O que a Chesf tem feito? Como empresa federal, a partir de 1995, todas as empresas federais e estaduais deixaram de ser responsáveis, em função da aprovação da Lei nº9.887, se não me engano, pelo fornecimento de energia para a região. Entretanto, em função da crise energética, no caso da Chesf, fomos aí e solicitamos aos governos autorizados, primeiro, ampliar a transmissão de energia elétrica do Norte para o Nordeste em 400 megawatts, por meio da construção de uma linha de transmissão de Presidente Dutra para Teresina. Essa linha é de responsabilidade nossa. Hoje, mesmo com a Chesf e com a Cemig, em qualquer empreendimento de geração ou de transmissão, somos obrigados a disputar com a iniciativa privada, o que não é problema. O problema é, antes, oferecer um preço e, depois, ter que fazer uma licitação, eventualmente, para poder contratar aquilo que você ganhou. Então, tem sido, e acredito que com a Cemig não é diferente para nós, extremamente difícil. O modelo que aí está não é para empresa pública, é modelo para produtor independente. Ou seja, o modelo do setor elétrico, hoje, está vigorando e foi feito específico para a empresa privada. As empresas estatais, realmente, têm bastante dificuldade em competir, não pelo fato da competição em si, mas pelo fato de que, para se fazer uma competição tem-se duas alternativas: ou se faz uma licitação antes – neste caso, as outras empresas sabem dos preços na hora em que vai competir, e, dessa forma, sabendo antecipadamente do preço, fica muito fácil ganhar –, ou se corre o risco de participar de uma competição em que, muitas vezes, a empresa tem que se comprometer no sentido

de que os orçamentos sejam aprovados pelo Congresso Nacional plurianualmente.

É muito difícil, com o modelo que aí está, a situação de competição, não pela competição em si, mas porque, por exemplo, uma linha de transmissão ou uma usina hidrelétrica de médio porte ou de maior porte não são feitas com menos de cinco anos. Portanto, é preciso que se aperfeiçoe a legislação, para que as federais tenham condições de competir, com aquilo que é mais importante: o sigilo do preço, que é o que garante a nossa competição. Essa é uma das dificuldades que enfrentamos, porque todos os nossos preços são divulgados. Fica muito fácil para uma empresa privada competir quando se define um orçamento de R\$100 milhões para uma obra, visto que a empresa privada pode colocar o preço de R\$101 milhões, porque sabe antecipadamente o preço da empresa estatal. E não temos muita margem de manobra nesse mercado e no modelo que aí está.

Então, o que está acontecendo? No caso da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf, as obras que estamos fazendo de transmissão e de geração são autorizadas pela Agência Nacional da Energia Elétrica – Aneel – devido ao caráter emergencial. Se não estivesse havendo o caráter emergencial, não estaríamos fazendo essas obras, porque há uma dificuldade muito grande de estabelecermos uma competição, devido aos trâmites legais que somos obrigados a cumprir.

Dessa forma, para transferir energia no Nordeste estamos fazendo essa linha. A própria Aneel licitou recentemente a linha Serra da Mesa–Salvador, e quem participou foi a iniciativa privada. Obviamente, tínhamos interesse em fazer essa linha, até porque o projeto básico utilizado na licitação foi elaborado pela própria Chesf. Mas, devido a essas questões legais que nos impedem de fazer parte desses investimentos, temos dificuldade em participar desses novos empreendimentos por meio de nossa empresa.

A questão de ações da Chesf na borda do lago é, mais uma vez, a do novo modelo do setor elétrico. O lago tem vinte anos, e está havendo um processo extremamente difícil com o aumento das populações ribeirinhas. Encaminhamos essa questão à Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, e, coincidentemente, hoje fomos chamados para fazer uma análise de quais são, daqueles empreendimentos, os que estão diretamente associados ao lago e os que não estão diretamente associados ao lago, para que aquela Câmara se manifeste.

Mas, de qualquer forma, o que estamos vendo é que, hoje, de acordo com o modelo que aí está, a em-

presa, para fazer essa ação, certamente deverá ter uma autorização não somente da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, mas também da Aneel, para poder fazer a compensação em seguida.

Quero dizer também – concluindo minhas palavras, e, se eu tiver esquecido de anotar algo, V. Ex^a pode me argüir novamente – que essa questão ambiental é algo que realmente temos que enfrentar. O modelo ambiental brasileiro, sem dúvida nenhuma, é um dos mais modernos do mundo, mas temos que entender que, quando se preserva, também se tornam mais caros os produtos.

Uma das questões ambientais muito simples – e o Nordeste tem disponibilidade – é a referente à energia eólica. São 19 mil megawatts de energia eólica, mas temos que compreender que o custo dessa energia é da ordem de três vezes o preço que hoje a Chesf pratica. Essa é uma questão que pode ajudar, inclusive, na disponibilidade da água, gerando-se mais energia eólica, mas, por outro lado, haverá impacto. E a sociedade precisa ser informada a respeito dessas questões.

Finalmente, eu queria concordar com a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – com relação aos conflitos da água. Penso que hoje eles estão fundamentalmente ligados à questão do controle de cheias. O que temos que estimular, cada vez mais, é a utilização eficaz e eficiente da água, e só há uma forma de fazermos isso: cobrando pelo seu uso. Hoje, indiretamente, já pagamos uma pequena parcela, denominada "compensação", pela utilização de recursos hídricos. Obviamente, se outro encargo for adicionado, sobretudo para fazer frente à preservação, acredito que isso poderá ser absorvido pelas empresas, mas certamente se traduzirá em aumento de preços para a sociedade, até porque atualmente realmente não se admite competição no mundo em relação aos preços praticados. A geração de energia elétrica, por exemplo, praticada por empresas hidrelétricas como a Chesf é da ordem de US\$18 o megawatt-hora.

Srs. Senadores, com a liberação do preço da energia, temos proposta para vendê-la por, no mínimo, US\$28. Obviamente, isso causará um impacto nos **royalties**, na tarifa final do consumidor.

Hoje, a grande questão na Aneel é o fato da Lei nº 9648 prescrever que 25% do preço da energia será liberado a partir de 2003. Não está claro se, no caso da Chesf ou da Cemig, concessionárias do serviço público de geração, o preço também será livre. Sabemos, por exemplo, que essa discussão já se iniciou na própria Aneel. Setores da Agência entendem que o

preço dessa energia continuará regulado. Admitindo-se que seja assim, haverá outra questão: como se dividirá o bolo? Se continuar regulada, como o mercado está comprando por preço maior, a questão é como se dividirá essa energia de forma que se mantenha a competição entre Estados e entre Municípios. Considero essas questões importantíssimas.

Desculpem-me, mas aproveitei para falar também das questões diretamente associadas à utilização dos recursos hídricos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Agradecemos ao Dr. Mozart.

Seguindo a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Paulo Souto. Entretanto, solicito aos senhores expositores que sejam mais concisos, dado o adiantado da hora.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, embora esse não seja o tema principal da discussão, não posso deixar de aproveitar a presença do Presidente da Chesf para obter informações, um panorama mais atualizado sobre a situação do suprimento de energia no Nordeste neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Senador, essa questão está intimamente ligada ao tema da nossa reunião.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Então, fico ainda mais à vontade para tratar do tema. Peço a S. S^a que atualize as informações.

Sem querer rememorar a questão, pretendo dizer que era previsível esse aumento de consumo no Nordeste nessa época. Devemos continuar pedindo ao povo que economize, porque é uma questão de responsabilidade. Penso não haver interesse de ninguém em fazer o contrário. No entanto, sabemos que manter a economia nos níveis iniciais, de outubro, seria extremamente difícil.

Que perspectiva temos? O que existe efetivamente de geração de curto prazo para entrar?

Não sei se estou insistindo num caminho que não é o mais correto, mas entendo que não podemos continuar inseguros, porque, se a estação não se comportar como esperamos, poderemos ter uma ampliação desse período de racionamento por muito tempo.

Entendo o impasse, a dificuldade dos que administram as usinas hidrelétricas, pois ficam imaginando o que fariam se, por exemplo, esse investimento em térmicas de pequena potência eventualmente se tornar infrutífero, por termos uma estação boa. Devem dizer clara e francamente à sociedade que farão

esses investimentos em energia térmica – ao que sei, poderão gerar de 300 a 500 megawatts rapidamente –, assumindo o risco de não serem completamente necessários. Mas não podemos pôr em risco uma região que já é frágil, do ponto de vista econômico, e sacrificada por causa da incerteza de um investimento que, aliás, não seria tão incerto assim, porque penso que usar uma parte dessa geração térmica emergencial para ajudar a recuperar os reservatórios do próximo ano talvez fosse uma coisa razoável, talvez se desse pagar alguma coisa por isso.

O que a Chesf está autorizada a fazer em termos de energia mais rápida? Não estou falando ainda naqueles processos que podem ter uma certa vinculação com o exterior, de barcas, etc., mas aqui no Brasil mesmo, que eventualmente se possa fazer um aumento de energia, que para o Nordeste é dramático. Quero dizer que temos, por exemplo, a possibilidade do melhor ano turístico na região, pelas dificuldades que as pessoas estão tendo em viajar para o exterior, problemas de segurança, aumento do dólar. Então, teremos um aumento de fluxo interno, talvez tenhamos uma vinda de turistas de forma mais intensa. Vimos o que gerou a questão do apagão.

Todos temos a responsabilidade de dizer que é absolutamente necessário fazer o máximo de esforço possível. O que nessa linha emergencial a Chesf está autorizada a fazer ou não, ou pensa que não é necessário fazer por decisão da Câmara? Que panorama V. S^a pode nos mostrar com relação a isso? Outra intervenção é uma pequena provocação – que penso que V. S^a não ficará zangado. Tivemos aqui um fato importante: era absolutamente inimaginável, há 5 ou 6 anos: ouvimos o Presidente da Chesf, aqui, na sessão do Congresso, dizer que temos que cuidar com toda a responsabilidade do uso múltiplo da água; fazer um planejamento plurianual, para sabermos quanto vamos usar para cada uma dessas finalidades. De modo que quero cumprimentar o Dr. Mozart, que não é apenas um homem da eletricidade, é um homem que tem uma visão bastante ampla do Nordeste, completamente clara. Penso que temos que fazer isso responsavelmente, de forma gradual ao longo do tempo, mas, efetivamente, precisamos fazer isso.

De modo que estou muito alegre com que ouvi aqui. Já sabia que essa era a posição do Presidente da Chesf, mas, de qualquer sorte, isso nos anima muito para as proposições que teremos de fazer nesta Comissão, na comissão que está estudando a crise de energia, sobretudo, sobre a utilização das águas do Rio São Francisco.

Por favor, mostre-nos uma visão do que emergencialmente poderemos fazer ou já estamos fazendo para minorar essa questão do Nordeste, que estamos esperando de forma ansiosa.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Dr. Mozart, V. S^a tem a palavra.

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO – Senador Paulo Souto, Srs. Senadores, realmente a pergunta que V. Ex^a nos faz é delicada, mas, como de costume, não vou tergiversar, vou deixar claro qual o modelo, que vai de encontro com o modelo do setor elétrico e também com as decisões que foram tomadas pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. Essa situação, embora no Nordeste seja mais dramática, também se aplica às nossas co-irmãs: Eletronorte, Furnas.

V. Ex^{as} podem observar que não fomos autorizados a tomar ações de curto prazo, com algumas exceções. No final de outubro, fui convidado a fazer uma exposição na Câmara de Gestão da Crise, e propusemos algumas medidas devido ao agravamento, o qual a população do Nordeste não percebeu, mas chegamos a uma situação muito crítica em outubro e temíamos por um atraso longo do início do período chuvoso que pudesse levar o reservatório de Sobradinho a volumes muito baixos. Uma dessas medidas que lá propomos, e atrevemos até propor obviamente com o apoio do Ministro José Jorge, foi a compra emergencial de energia disponível, como de fato existia na região. E fomos autorizados a comprar energia emergencial durante 30 dias, inicialmente 95 megawatts e, posteriormente, mais 100 megawatts. Então, compramos energia emergencial da Copene, que tinha disponibilidade de cerca de 40 megawatts-médio, compramos energia emergencial de outros pequenos produtores, como a Relan, que nos vendeu cerca de 10 megawatts, compramos energia de nossos próprios consumidores que tinham energia disponível e estavam vendendo no mercado. Fizemos acordos a preços de curto prazo extremamente competitivos. A Câmara nos deu essa autorização, e conseguimos comprar. Nos índices, isso significa cerca de 140 megawatts durante trinta dias porque o modelo adotado pela Câmara de Gestão da Crise de Energia envolve a criação da comercializadora brasileira de energia emergencial, empresa que ficou responsável pela compra de energia térmica emergencial de curto prazo.

O que posso dizer a V. Ex^a é que, recentemente, estamos apoiando essa comercializadora no sentido de facilitar o acesso às subestações da Chesf. A comercializadora também está em entendimento com

as distribuidoras do Nordeste para facilitar o acesso às suas subestações. Há uma perspectiva de que entre em operação – quem poderá dar melhores esclarecimentos sobre isso é o Presidente da comercializadora, Dr. Mário Miranda – em noventa dias 390 megawatts de energia térmica no Nordeste.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – De onde?

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO – No Nordeste. Vai entrar na Bahia, em Alagoas, toda pulverizada.

Serão 50, 10, 15 megawatts, onde houver subestações. A Câmara está, inclusive, pulverizando. Tenho informações de Teresina, Fortaleza, Salvador, Recife e Maceió. Obviamente, elas vão ficar sempre próximas, seja de subestações nossas, seja das distribuidoras, para facilitar a rápida entrada em operação. Há estudos e discussões contratuais de agregar mais cerca de 600 megawatts no prazo de 180 dias, perfazendo uma média de 1.000 megawatts.

Além disso, Senador, quem deveria dar essa notícia, até porque o informei hoje, era o Ministro José Jorge, mas, já que V. Ex^a perguntou, digo que, na quarta-feira passada, assinamos com a contratação para a entrada de 350 megawatts a gás em Camaçari a partir de agosto. Essa usina está produzindo apenas 50 megawatts, utilizando o diesel. Ela vai entrar em operação em agosto do próximo ano. Assinamos o contrato na quarta-feira passada. Depois devemos fazer uma assinatura simbólica porque se trata de um investimento de R\$245 milhões, feito no seu Estado, para colocar mais uma térmica em operação, até porque ela funcionava a diesel. Também estamos com um programa de minimizar os impactos ambientais. O gás, sem dúvida alguma, polui bem menos que o diesel e o óleo combustível. Essas são as ações de curto prazo.

Além disso, é preciso não esquecer que foi feito enorme esforço, por meio de técnicos da Eletronorte, Chesf ou ONS, para aumentar o fluxo de energia entre o Norte, Sudeste e Nordeste. Estamos mantendo 1.300 megawatts médios de transferência de energia do Sudeste e Norte para o Nordeste. Isso, inclusive, vai ajudar bastante a recuperação dos reservatórios até porque o reservatório do Norte vai reencher. Por exemplo, há água demais no Tocantins e no Araguaia. Logo, esse não é o problema. Isso vai nos ajudar ainda mais, sobretudo no período de dezembro a maio, quando o reservatório normalmente de Tucuruí simplesmente transborda se não houvesse o extravasor, ou seja, a água excedente sempre existe. Vamos aproveitar esse excedente, diferentemente do que se

fez ano passado, quando a importação, nos primeiros meses, foi de 600 megawatts. Durante os meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março, continuaremos trazendo essa energia excedente que existe, sobretudo, nessa época do ano, em Tucuruí. A partir de outubro, estaremos colocando também mais essa linha em operação, e o fluxo, que estará em 1300 **megawatts**, passará a ter condições de trazer 1700 **megawatts** de Tucuruí.

Essas são, portanto, as ações que posso lhe transmitir, neste momento, como informação. Com relação à provocação que V. Ex^a fez, Senador, não me estenderei muito, mas quero dizer a V. Ex^a que essa é uma posição externada pela Chesf, desde 1976, quando Luís Carlos Menezes mandou uma carta com a mesma posição para o então Presidente da Eletrobrás, o Dr. Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Então, fui injusto, mas realmente eu não conhecia.

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO – Então, pelo menos da minha parte, quero dizer a V. Ex^a que é uma posição que a Chesf defende, há mais de 25 anos, embora tenha uma certa desconfiança da população; mas esperamos superar, nos momentos próximos, transformando-a em confiança.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Muito obrigado, Dr. Mozart. Não sei se o representante da Aneel teria alguma questão a considerar a respeito do questionamento do Senador Paulo Souto. (Pausa.)

Não tendo, assim, quero, antes de encerrar a sessão, tratando de algumas questões hoje propostas pelo nosso Relator, Senador Waldeck Ornelas, da maior importância para o sucesso dos trabalhos desta Comissão, uma das quais, justamente a proposta à Aneel, à Ana, à Codevasf, à Chesf, à Cemig, à Agência de Transportes, para que se faça, como complementou o Dr. Mozart, uma coordenação da hierarquia do processo de competência do uso múltiplo das águas do São Francisco. E não somente, como propõe o Relator, compatibilizar os estudos que já existem hoje na Aneel, na Ana, na Codevasf, dando-lhes uma linguagem uniforme, como também harmonizar o pensamento da Chesf e da Cemig, de forma a que tenhamos um sentimento comum de todas essas instituições, para, a partir daí, fazermos a hierarquização das competências do uso múltiplo das águas.

Eu não poderia encerrar, entretanto, meu querido amigo, Dr. Mozart, a quem tanto respeito, mas com quem tanto polemizo a respeito das questões do São

Francisco e da energia, que de tal maneira me apaixonou, sem dizer que talvez fosse importante a esta Comissão a opinião do senhor, que mencionou a importância da coordenação desse processo da competência dos múltiplos usos da água, a respeito da questão do baixo São Francisco. O Rio São Francisco todo tem problemas – de ordem ambiental, de disciplina de seu uso múltiplo, de poluição e assim por diante. No entanto, o baixo São Francisco sofre todos os problemas. Eu já disse aqui, nesta Comissão, que o Rio São Francisco deságua em Alagoas e Sergipe, lá no mar, e seus problemas também deságuam naquela região.

Pela primeira vez, vejo numa comissão desta natureza a presença de prefeitos do meu Estado, do Estado de Sergipe sobretudo, porque eles, os chamados prefeitos ribeirinhos, vivem um drama diário, tantos e tão graves são os problemas com que são obrigados a defrontar no dia-a-dia. Todos os dias em que venho a esta Comissão, encontro prefeitos. Hoje mesmo, estava aqui o Presidente da Associação dos Municípios Alagoanos, Prefeito de Pão de Açúcar, onde disseram que um cidadão furou o pé pisando num ouriço, mas Pão de Açúcar fica a 30 quilômetros do mar. É um exagero, sem dúvida. A língua salina não chega a Pão de Açúcar. Ela não chega, sequer, a Penedo, segundo informações que tenho. Mas, ela existe. Não sei se já existia antes das barragens, na forma como está nos períodos mais secos. Mas, a língua salina existe.

Muitos outros problemas afetam e afetaram, de forma muito dramática, a vida dos barqueiros, dos pescadores e dos agricultores do baixo São Francisco.

Talvez por falta de uma política equânime para todo o rio, foi dado um tratamento às populações a montante das barragens diferente do que foi dado às populações a jusante, e isso me preocupa.

Acerca da barragem de Itaparica, hoje Luiz Gonzaga, onde foram feitos vários assentamentos, já se disse que se fosse colocar cada assentado de Itaparica no Copacabana Palace sairia mais barato do que o que foi gasto no assentamento de Itaparica pela Chesf. No baixo São Francisco, não foi gasto nada. Há um drama muito grande, porque acabou a pesca, acabou a agricultura, acabou o transporte fluvial, e, até hoje, não foi tomada nenhuma providência pelos poderes públicos, pela Chesf ou pela Codevasf, que, pelo menos, mudasse aquela paisagem lá.

É importante, Dr. Mozart, a sua opinião para esta Comissão a respeito desta distorção brutal que ocorre com a população do baixo São Francisco, no

tratamento dispensado pelos órgãos públicos, para que possamos fazer propostas que venham a corrigir essas distorções.

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO – O Senador foi muito feliz no que disse, embora tenha dito que polemizamos muito.

Os tratamentos que as populações a montante recebem com relação às populações a jusante são extremamente diferenciados e começam, obviamente, a partir disso. Como os impactos maiores ocorrem nas populações a montante, normalmente, elas são olhadas com muito carinho. Com relação aos impactos nas populações a jusante, diz-se que não existem, mas existem, sobretudo quando se trata da população pesqueira e até do comércio, porque, quando há uma intervenção dessas, normalmente surgem cidades que têm vida própria e tendem, inclusive, a subtrair a população e a se aproximar dela. É o caso de Paulo Afonso, com a construção das usinas, é o caso, hoje, de Petrolândia, com a construção de Itaparica e é o caso, hoje, de Sobradinho, com a construção da própria Sobradinho, que fez com que a cidade se tornasse muito grande, que começa a rivalizar com cidades importantes da região.

Entendo – e talvez seja o mais justo – que as populações a montante sofrem impacto não de uma respectiva barragem. Elas começam a sofrer o impacto desde que foi construída Três Marias, a primeira. Obviamente, esse impacto aumentou com a construção de Sobradinho. Muitas pessoas, no baixo São Francisco, colocam a responsabilidade, sobretudo com relação às cheias, em Xingó, mas Xingó não tem nenhuma influência com relação às cheias. Xingó é uma barragem chamada fio d'água. A água que entra em Xingó sai. O impacto, na realidade, ocorreu na década de 70, sobretudo em 1974, quando foi feita a barragem de Sobradinho.

Entendo, Senador, que para que se pratique uma política equânime, é preciso que se defina um processo de encargos eventuais para os poderes públicos. Quanto a isso, vejo que muitas vezes nos esquecemos de que a questão dos **royalties** pode apresentar alguma injustiça na hora da partilha. Mas é como está na legislação e nós temos de pensar em aperfeiçoá-la.

Por outro lado, os 45% que vão para o Estado deveriam ter um critério definido. Talvez a política estadual devesse tirar uma parte desses valores e cobrar os valores reais. A Aneel, nesse ponto, fez um trabalho importante e reajustou os **royalties** praticamente para os valores reais que deveríamos pagar.

Sempre que formos fazer uma política compensatória, temos de entender que ela vai exigir recursos. Na questão ambiental, quando se trata sobretudo de pesca, digo – o senhor foi feliz e o Senador Paulo Souto não está presente – que essa mesma questão que está ocorrendo no Baixo São Francisco está ocorrendo no Colorado. Sempre a foz tem o maior prejuízo com as interferências que ocorrem ao curso do rio. Esse maior prejuízo ocorre, sobretudo, quando a qualidade da água começa a piorar. Isso, talvez, seja a grande preocupação.

Existem preocupações com relação à questão pesqueira e ao uso da agricultura. A questão das lagoas marginais, eu sei, tanto no Estado do Sergipe quanto no Estado de Alagoas, precisam ser compensadas.

Em 1975, o Ministro Shigeak Ueki determinou uma indenização para o Baixo São Francisco. Pagamos essa indenização à Codevasf, a empresa que ficou de fazer a inserção. Mas eu vejo, Senador, que para que tenhamos uma ação efetiva com relação ao rio, é necessário que modifiquemos a modelagem das empresas do setor. Deve-se definir muito claramente uma empresa. Essa é minha opinião pessoal. Vejo que pode ser uma alternativa a ser estudada para o Nordeste; não é uma opinião pronta e acabada. Está muito clara a inexistência, no rio, de uma empresa que cuide do mercado atacadista de água. Nós, inclusive, muitas vezes, pensamos alto lá na Chesf. Acharmos que poderíamos criar uma empresa para cuidar do mercado atacadista de água, pelo menos de Sobradinho para baixo. Quando me refiro ao mercado atacadista, estou pensando em uma empresa que vai cuidar dos recursos hídricos e, conseqüentemente, da preservação ambiental. Qual seria a receita dessa empresa? Seria de venda de energia para a própria geradora Chesf; seriam eventuais **royalties**. E essa empresa poderia aplicar-se, de forma mais equânime, na preservação de toda a bacia. Seria a empresa que iria vender água em atacado para os grandes bombeamentos; iria cuidar do cadastro da cobrança de água nas áreas ribeirinhas; cobraria água também nos abastecimentos humanos e, por outro lado, fiscalizaria os dejetos que são colocados no rio.

Precisamos de um organismo uniforme e com responsabilidade muito clara. Esse é o pensamento alto do cidadão Mozart Siqueira, hoje Presidente da Chesf.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Mas esse organismo não é o Comitê de Gestão da Bacia?

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO – Senador, tenho muito receio de órgão colegiado muito grande, com eficácia. Veja, a Aneel funciona bem, tem um diretor geral, uma hierarquia bem definida. Toda vez que se cria organismo muito colegiado, há conflitos muito claros. Uma empresa como essa pode chegar para esse órgão colegiado e dizer: há aqui uma proposta de política e diretrizes, mas se deixarmos esse órgão colegiado, que não tem estrutura de pessoal e não tem um organismo bem definido...

Estou vivenciando isso recentemente no Mercado Atacadista de Energia. Criaram um órgão colegiado que não tem estrutura, então cada um usa a estrutura de sua empresa para defender seus interesses próprios, e a experiência não foi boa; a Aneel teve que inclusive intervir e criar um comitê do MAE agora, que também não está funcionando muito bem porque não tem uma estrutura muito boa para supervisionar. Entendo o seguinte: onde tem funcionado bem é um organismo com uma empresa, aí essa empresa chega, apresenta as políticas a esse comitê, esse comitê define políticas e diretrizes, mas na execução, na operacionalização, na receita... Se não tivermos receita... Não conheço empresa pública que se dê bem quando ela não tem uma receita garantida; ela fica dependendo do orçamento do Tesouro. É um risco muito grande. Não quero citar uma empresa co-irmã, mas essa é a verdade. Então defendo, como cidadão, a criação de uma empresa para cuidar do mercado atacadista de água e da preservação e da revitalização do rio, e essa empresa tem todas as condições de ter receita, sobretudo receita da água. E isso, sem dúvida nenhuma, não é um modelo muito heterodoxo e existe em outras partes do mundo. Eventualmente, seria uma empresa específica para gerenciar os recursos hídricos. E, quando falo isso, falo em atacado, não estou falando em gerenciar a parte de irrigação. Você vende e cobra no atacado com políticas muito claras de preservação e de utilização dos recursos hídricos. Estou aberto até a uma discussão com os senhores. A empresa necessita ter uma política equânime, ela pode até receber receita de alguns locais que usam recursos hídricos em abundância e compensar em outras áreas, porque a divisão é muito difícil se você não tem um organismo responsável pela gestão dos recursos hídricos aqui no atacado – continuo dizendo que não é no varejo. Estou pensando aqui em está cobrando água do Incra. Penso que já temos uma empresa no Vale São Francisco que atua no varejo, que é a Codevasf, e penso que não nos conflitaríamos. Penso isso com transposição e, por exemplo, na cobrança de

água que hoje não existe nos aproveitamentos de quedas d'água para a piscicultura, isso vai existir cada vez mais porque existem processos chamados na América de **raceways**, que cria peixes numa velocidade muito grande. É necessário que haja uma queda d'água para o peixe se movimentar, comer muito e, normalmente, num prazo muito curto crescer – isso é um projeto que está sendo feito em Paulo Afonso, com investimento de 10 milhões, mas já há outro em Sobradinho, e vai surgir onde tiver queda d'água porque o valor agregado do peixe é muito maior do que o valor agregado da energia.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – São projetos privados?

O SR. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS DE ARAÚJO – São projetos privados. Tem que ter alguém lá cobrando pelo uso da água, fiscalizando o efeito da preservação da água para quando essa água retornar ao rio, retornar limpa ou, eventualmente, que se utilize essa água, que é extremamente poderosa em termos de fertilizante, para fazer algum projeto de irrigação integrado. Então estamos aí num processo e, do ponto de vista operacional, deve haver uma empresa específica para cuidar disso. E, como se trata da água, a água é um bem comum, segundo o Código de 1932, e essa é uma das idéias que discutimos dentro da Chesf; ela não está pronta e acabada, como eu disse, mas parece-me que o Rio São Francisco precisará de uma empresa que faça a gestão na sua inteireza, e aí vai discutir com Cemig, para cobrar a geração, vai discutir com Chesf a geração e vai discutir, também, os outros usos da navegação e todas essas utilizações de recursos hídricos. Essa é a minha opinião parcial. Essa é uma discussão interna que estamos travando dentro da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Muito obrigado, Dr. Mozart. Antes de encerrar, quero registrar aqui a presença nesta Comissão do Dr. João Paulo, velho, já lendário João Paulo, grande estudioso do Rio São Francisco. Agradecemos a presença e a exposição do Dr. Mozart de Siqueira Campos de Araújo, Diretor-Presidente da Chesf, do Dr. Guy Maria Vilela Paschoal, Diretor de Planejamento, Projetos e Construções e vice-Presidente da Cemig, e também Dr. Amilton Geraldo, Superintendente de Gestão e Potencial Hidráulico da Aneel. Agradecemos aos Srs. Senadores e Srs. Deputados.

Registro a presença também do Dr. Fernando Almeida, que aqui esteve presente nos honrando com a sua participação na Comissão.

Agradeço a presença das Sr^{as} e dos Srs. Senadores e das Sr^{as} e dos Srs. Deputados.

Agradeço ainda a presença de todo o Plenário e ao Sr. Relator por mais uma brilhante participação.

Declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a reunião às 18h27min.)

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 392, DE 2001-SF, DESTINADA AO "ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO E DA INSTALAÇÃO DO RESPECTIVO COMITÊ DE BACIA (INSTITUÍDOS PELO DECRETO S/N DE 5 DE JUNHO DE 2001)".

Ata da 7ª Reunião realizada em 27-11-2001

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, às quinze horas e dois minutos, na sala 02 da Ala Senador Alexandre Costa, reúnem-se os Senhores Senadores Francelino Pereira, Heloísa Helena e José Coelho, membros da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 392, de 2001-SF, destinada ao "**Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê de Bacia (instituídos pelo decreto s/n de 5 de junho de 2001)**". Presentes também os Deputados Félix Mendonça, Jorge Khoury e José Carlos Aleluia. Foi nomeada Relatora *Ad Hoc* a Senadora Heloísa Helena. Havendo número regimental, o Senador Francelino Pereira no exercício da Presidência, declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência registra a presença do Dr. Airson Bezerra Lócio, Presidente da CODEVASF. Após, A Presidência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir as exposições dos Senhores Dr. Paulino Cícero de Vasconcellos, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais, Dr. Fausto Antônio de Azevedo, Diretor do Centro de Recursos Ambientais do Estado da Bahia, Dr. Cláudio José Marinho Lúcio, Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, Dr. Reynaldo Nunes de Moraes, Secretário Especial do Meio Ambiente do Estado de Sergipe e Dra. Sandra do Carmo Menezes, Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas. Presentes os expositores Dr. Paulino Cícero de Vasconcellos e o Dr. Fausto Antô-

nio de Azevedo. A seguir, a Presidência convida os expositores para tomarem assento à mesa dos trabalhos, concedendo a palavra primeiramente ao Dr. Paulino Cícero de Vasconcellos e, após, ao Dr. Fausto Antônio de Azevedo para suas apresentações. Na explanação do Dr. Fausto, foram concedida a palavra aos Senhores Dra. Teresa Muricy, Diretora de Recursos Naturais do CRA, Dr. Carlos Augusto Pamponet Dantas, Coordenador Técnico do Grupo São Francisco e ao Dr. José Antônio Almeida de Lacerda, Coordenador de Avaliação de Qualidade Ambiental do CRA, que discorreram sobre o Rio São Francisco na Bahia. Fez uso da palavra o Senador José Coelho. Ao final, a Presidência agradece as presenças do Dr. Paulino Cícero de Vasconcellos e do Dr. Fausto Antônio de Azevedo pela grande contribuição dada a esta Comissão. Não havendo nada mais a tratar, a Presidência encerra a presente reunião e, para constar, eu, *Janice de Carvalho Lima*, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Havendo número legal, declaro aberta a 7ª reunião da Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 3.292, de 2001, destinada ao acompanhamento e à avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê da Bacia.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 30 de novembro, ou se podemos considerá-la aprovada. (Pausa)

Visto que todos os Srs. Senadores estão de acordo, consideramos a Ata aprovada.

Comunico que a presente reunião se destina a ouvir as exposições das seguintes pessoas: Dr. Paulino Cícero de Vasconcellos, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Dr. Fausto Antonio de Azevedo, Diretor do Centro de Recursos Ambientais do Estado da Bahia; Dr. Cláudio José Marinho Lúcio, Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco; Dr. Reynaldo Nunes de Moraes, Secretário Especial do Meio Ambiente do Estado de Sergipe; e Dr^a Sandra do Carmo Menezes, Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas.

A Mesa sente-se no dever de explicar que os trabalhos legislativos desta e da próxima semana não estão permitindo uma frequência habitual nesta Comissão e também em outras Comissões. Inclusive, as segundas-feiras e as sextas-feiras, geralmente dias destinados às sessões não-deliberativas, já têm sido sessões deliberativas até que se encerrem os traba-

lhos no dia 15 de dezembro próximo ou talvez perto do Natal, mediante prorrogação automática, ou seja, sem vencimentos extraordinários.

O Senador Waldeck Ornélas, que requereu esta Comissão e é Relator da matéria, tem uma presença assídua, acompanhando os trabalhos atentamente. Nas reuniões de que tenho participado, saindo daqui às 2 horas da tarde, a presença dos convidados está sendo muito útil. Saliento, até por dever de ofício, que a contribuição de Minas Gerais é muito valiosa.

Tenho o prazer, a honra e a alegria de conceder a palavra a um amigo e companheiro, que foi meu Secretário de Educação do Governo de Minas Gerais, Ministro de Minas e Energia e, hoje, é Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais. Portanto, concedo a palavra ao Dr. Paulino Cícero de Vasconcelos, que convido para compor a Mesa.

Confesso a V. Ex^{as} que seria um grande prazer, especialmente para a minha colega, Senadora Heloísa Helena, ouvir demoradamente os depoimentos de hoje, sobretudo do Dr. Paulino Cícero de Vasconcelos, um expositor excelente, inteligente e competente. Antes da sua exposição, já dou nota dez para o Dr. Paulino Cícero Vasconcelos pelo que falará. Muito obrigado.

Convido também o Dr. Fausto Antônio de Azevedo, Diretor de Recursos Ambientais do Estado da Bahia, para compor a Mesa.

O SR. FAUSTO ANTÔNIO DE AZEVEDO – Obrigado.

O SR. PAULINO CÍCERO DE VASCONCELOS – Sr. Senador Francelino Pereira, Presidente desta Comissão, Sr^a Senadora Heloísa Helena, a forma como me recebe o Senador Francelino Pereira, de maneira tão elogiosa e fraterna, deve ser, na verdade, o desejo de dizer que S. Ex^a tinha, quando era Governador, um secretariado de nível ministerial. Só por essa razão, posso receber a agradável palavra com que S. Ex^a me homenageia.

Tentarei falar sobre o Rio São Francisco em Minas Gerais. Ressalto, para início de exposição, que o Governo do Estado dá muita importância às águas do São Francisco. Assim que assumiu o Governo do Estado, o Dr. Itamar Franco, em uma reunião com o seu secretariado, mostrou o mapa de Minas e disse: acima do paralelo 18, fica a região mais pobre, menos densa economicamente e onde habita a população mais rarefeita. É aquela que tem sido tradicionalmente alvo menor de atenções do Poder Público. Cuidaremos, com mais carinho, desses nossos vales e bacias

do São Francisco, do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus. Aliás, recordo-me bem, sendo essa a região onde, tradicionalmente, elegia-se o então Deputado Francelino Pereira, o seu Governo também foi um tempo de resgate de muitas inquietudes e de inúmeros problemas que a região enfrentava.

Essa prioridade do Governo de Minas Gerais revelou-se, em primeiro plano, quando, em 1999, S. Ex^a fez um decreto. Ele havia comparecido à Câmara dos Deputados, em que se instalara uma comissão para fazer o estudo da questão da transposição das águas do São Francisco. Nessa exposição, S. Ex^a dizia ser favorável à transposição e desejava que representantes de Minas Gerais estivessem presente à Mesa para participar dos entendimentos e das formulações que conduzissem àquela obra tão anunciada pelo Governo Federal.

Chegando a Belo Horizonte, fez um decreto determinando que a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral levantasse as demandas e as necessidades de todas as áreas da bacia do São Francisco. Criou-se, então, uma comissão que visitou Municípios, povoados, vilas, zonas rurais, enfim, todas as áreas foram percorridas pelas sandálias andari-lhas dos nossos técnicos. Ao cabo de sete meses, tínhamos nas mãos um orçamento de R\$1,392 bilhão como demandas de serviços públicos para revitalizar a bacia do São Francisco.

Evidentemente, o Governador, seus Secretários e a opinião pública não aguardavam que esse estudo e esse orçamento pudessem ter uma rápida aplicação, sendo feitos em poucos orçamentos. Seria talvez um projeto para, em 15 anos, recuperar integralmente a bacia do Rio São Francisco, deixando-o talvez tão bonito como o encontrou Américo Vespúcio no dia 4 de outubro de 1501.

Nesses estudos realizados, que totalizaram – como disse – R\$1,392 bilhão a preços de 1999 até meados de 2000, sobrava uma importância de aproximadamente R\$600 milhões para elaboração de estudos e execução de obras que pudessem devolver ao rio a água pura de serventia urbana, doméstica – em suma, resolvendo o problema dos chamados afluentes sanitários. Essa quantia seria o orçamento para se fazer as ETes – Estações de Tratamento de Esgotos – não apenas ao longo da calha principal, mas, ainda, de todos os afluentes que integram a bacia do Rio São Francisco.

Esse orçamento consignava também a recomposição ciliar, de matas de topo e até mesmo de matas de encosta, um investimento da ordem de R\$350 milhões, somados a mais R\$300 milhões, não só para fazer o reforço institucional do sistema gerencial de

meio ambiente, mas sobretudo visando aos chamados microbarramentos que impedissem a contaminação dos corpos de água por adubos químicos, metais pesados e outros que fossem elaborados ao longo da bacia.

Neste ano de 2001, assistimos, pela primeira vez, em Belo Horizonte, à inauguração de uma estação de tratamento de esgoto. Belo Horizonte completou cem anos em 1997 e vai fazer 104 anos dia 12 de dezembro. Exatamente neste mês, está entrando em operação a primeira grande ETE Estação de Tratamento de Esgotos de toda a bacia do Rio São Francisco. Foram investidos na sua construção exatamente R\$90 milhões e já se iniciou também a execução da obra no chamado Ribeirão do Onça, o principal alimentador da bacia da Lagoa da Pampulha. A ETE do Ribeirão do Onça deverá ficar em aproximadamente R\$60 milhões. Então, entre o Ribeirão do Onça e a ETE do Arrudas, a Copasa, empresa do Governo do Estado, estará investindo R\$150 milhões, que serão suficientes para atender a uma população de três milhões de habitantes da região metropolitana. É importante dizê-lo, porque o Vale do São Francisco tem, em Minas Gerais, 7,5 milhões de habitantes. Então, essas duas ETEs serão responsáveis pelo processamento e tratamento dos afluentes sanitários de 40% de toda a população da bacia hidrográfica do São Francisco.

Mas não é só isso. A prioridade que deu o Governador a esse tipo de obra faz com que a Copasa esteja construindo mais 31 estações de tratamento de esgoto, das quais 12 dentro exatamente da bacia hidrográfica do São Francisco. Logo, creio que, ao cabo de mais dois anos, estará substancialmente alterado o cenário prospectivo da qualidade das águas no rio. Acreditamos que os DBOs e DQOs do São Francisco sofrerão uma substancial melhoria, devido a esses investimentos básicos de infra-estrutura que lá se estão realizando. Mais do que isso, também parte o Governo para uma outra obra essencial no Estado, o mapeamento geológico e, pela primeira vez na história do nosso Estado, o mapeamento hidrogeológico. Portanto, não é apenas o mapeamento em que os nossos geólogos caminham recolhendo amostras minerais, identificando as rochas básicas que geraram as qualidades de terra. Não, também se faz todo um estudo de hidrogeologia. É o primeira bacia hidrográfica a ter um estudo tecnicamente bem elaborado de hidrogeologia. São 235 mil km² da bacia que estão sendo agora objeto desse trabalho, que resulta de um convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Minas e Energia e a Companhia de Pesquisa dos Re-

ursos Minerais, ou seja, o nosso serviço geológico nacional. O trabalho está muito bem feito. Não ficamos apenas na exata plotagem, nos mapas de cada curso de água, de cada olho d'água, por menor que seja. Não, há também a preocupação de fazer o mapeamento das águas subterrâneas e cada poço artesiano está sendo também objeto de georreferenciamento. Assim, o Estado de Minas Gerais, como elemento de informação para boas decisões gerenciais no campo ambiental, terá conhecimento de todos os poços artesanais perfurados dentro do seu território.

Sr. Presidente, interrompo minha exposição, com sua licença, para registrar a presença do meu querido amigo e ex-colega, na medida em que já fomos Parlamentares na mesma época, Tilden Santiago, que foi o Secretário de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais a quem tive a honra de suceder.

Esse georreferenciamento dos poços artesanais é fundamental, porque é preciso saber em que medida estamos fazendo destas águas uma lavra voluptuosa, se estamos retirando as águas subterrâneas na medida exata da capacidade de reposição dos aquíferos, para que não sequem os nossos poços, para que tenhamos a chamada sustentabilidade do projeto de retirada de águas subterrâneas.

Para termos também um conhecimento da qualidade dessas águas, é feita por amostragem de malha fina a retirada das águas, sua análise física, química, bacteriológica, para conhecer a qualidade do produto. Cito, por exemplo, de maneira até um pouco triste, que aqui no Entorno de Brasília, em Unai, que é Bacia do São Francisco, foram georreferenciados 820 poços artesanais, dos quais 56% já contaminados com coliformes totais ou coliformes fecais.

Estamos fazendo um trabalho agora numa outra região que já tem conflitos por causa da água. É curioso, porque normalmente se diz que "se guerra houver no Terceiro Milênio, certamente essa guerra terá em vista a disputa de água", mas já temos, sem tiros e sem brigas, sem Afeganistões, etc., por perto, muitos conflitos localizados dentro do território mineiro, na disputa pela água de irrigação, de serventia doméstica, de dessedentação animal e até mesmo de uso industrial, e isso é alguma coisa que vem ocupando muito a agenda e a pauta de trabalho tanto do Conselho de Política Ambiental (Copam) quanto do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Na região de Montes Claros, devido exatamente a esse tipo de conflito, em vez de fazermos o trabalho de oeste para leste, como planejado originalmente, assim que tomei conhecimento desses conflitos do Riachão, determinamos que o trabalho fosse feito lá. Há georreferenci-

amos no Entorno de Montes Claros 3.290 poços e estamos agora estudando a qualidade das águas que lá estão.

Outro projeto que também representa investimento feito na Bacia do São Francisco e que deverá ter repercussão muito positiva no desenvolvimento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da região é o projeto de aerogeofísica. A Secretaria do Estado de Minas e Energia, quando lá estive, no começo do Governo Itamar Franco, realizou uma concorrência internacional e contratou com a Levantamentos Aerofotogramétricos (Lasa), uma firma brasileira que tem parcelas de capitais canadenses, o levantamento aerogeofísico do Estado. Então selecionamos, com o apoio de toda aquela massa crítica de geólogos que estão na UFOP (Universidade de Ouro Preto), na Universidade de Belo Horizonte, grandes empresas, homens que têm experiência de trabalho internacional nessa área, quais os pontos do território mineiro que mais rapidamente poderiam dar a resposta a esse investimento em aerogeofísica. Selecionados então os primeiros 88 mil km², iniciou-se o trabalho através, como disse, da Lasa.

Não sei se todos têm informações a respeito, mas a aerogeofísica é feita em aviões munidos de aparelhos especiais que sobrevoam o território a 100 metros de altura e soltam raios gama espectrométricos, raios magnéticos que penetram até 700, 800 metros de profundidade do solo. Quando encontram qualquer corpo mineralizado, o reflexo que é processado pelo próprio aparelho eventualmente tira quase uma fotografia do subsolo. Então temos hoje já prontos, dentro da Companhia Mineradora de Minas Gerais (Comig), em Belo Horizonte, essa verdadeira fotografia subterrânea do território mineiro, sendo que 50% feitos dentro da Bacia Hidrográfica do São Francisco.

Em algumas áreas, como a de Paracatu-Vazante, que fica a noroeste do Estado, sobretudo de Itacarambi, Januária, estão extremamente vantajosas, propícias para exploração de metais não-ferrosos, especialmente zinco, chumbo, cobre e eventualmente ouro. Então isso fez com que houvesse uma corrida inclusive ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), para requerimento de alvarás de pesquisa. No espaço de 60 dias da apresentação do produto, quando houve em Belo Horizonte o Congresso de Geologia, mil e oitocentos pedidos novos de pesquisas foram apresentados ao Departamento Nacional da Produção Mineral.

Trata-se de um projeto que tem investimentos da ordem de aproximadamente R\$6 milhões e que

deverá ter uma segunda etapa, agora, no ano de 2002, se as finanças do Estado permitirem. Outro que pode ter uma grande repercussão nacional é um projeto feito pela Secretaria de Minas e Energia – onde eu estava – juntamente com a Fundação Gosec e a Universidade Federal de Ouro Preto, com o apoio de uma entidade alemã, a Universidade de Clausthal, para desenvolvermos os estudos que foram realizados pela Petrobrás no Vale do São Francisco, em Minas Gerais, para localização de óleo ou, mais especialmente, de gás.

Assim, recordo-me de que recebi em meu gabinete uma figura cujo nome pronuncio com reverência e que foi homenageado **post mortem** com a Medalha Echiveg, que o governo mineiro concede, anualmente, a quem se tenha destacado dentro da área mineral ou metalúrgica.

Ele foi o homem, dirigente que era da Petrobras, que levou a nossa grande empresa petrolífera para a plataforma continental. Não tínhamos estudos, nem testemunhos de sísmico ou de estatigrafia da nossa plataforma continental. Ele, geólogo, formado em Ouro Preto, barbacenense ilustre, levou a Petrobras para o mar e, atualmente, 95% dos vinte bilhões de barris de óleo que constituem a nossa reserva estratégica estão dentro da plataforma continental.

Ele chegou a meu gabinete e disse assim: "Paulino, quero dizer-lhe que a bacia do São Francisco, em Minas Gerais, é proterozóica, ou seja, deve ter algo em torno de 450 ou 600". Ela é exatamente igual, do ponto de vista sísmico e estratigráfico, à bacia da Sibéria e à do Mar Amarelo da China, que são verdadeiros oceanos de gás.

Tive a oportunidade de conhecer, na Alemanha, os gasodutos que vinham da Sibéria, passando por regiões tão conflagradas, para alimentar a indústria e as casas alemãs; a energia era a do gás da Sibéria. Vi também o gasoduto que vem do Mar do Norte. Eu o ouvi dizer: por que o gás no proterozóico da Sibéria e da China, e não no proterozóico nosso? Assim completou.

A Petrobras furou quatro poços na área de pesquisa que tinha e encontrou gás em quantidades sub-comerciais, mas fez um poço mais profundo, que não chegou a 3.000 metros, e mais três poços, que ficaram na faixa de 1.500 a 2.000 metros.

Dizia, então, esse cidadão que levou a Petrobras para a plataforma continental: "Devido à natureza estratigráfica da região, eles teriam que ter levado uma perfuração a 6.000 metros e, pelo menos, de dois a três mil metros de profundidade".

O estudo está feito, e tive informações de que a nossa Agência Nacional de Petróleo, no primeiro trimestre de 2002, fará novas licitações, e eventualmente deverão estar incluídas as áreas do São Francisco, o que significa uma perspectiva nova, uma vez que o gás é o combustível da atualidade. Temos nele a eliminação de tantos fluentes deixados pelo petróleo, o que poderia mudar a economia da região.

Outro dado importante que gostaria de lembrar é o de que o Vale do São Francisco tem, em suas cabeceiras, contrariamente à imagem pública que dele se tem, uma forte carga de indústria de mineração, notadamente de metais ferrosos, de minério de ferro, nos Municípios de Ouro Preto, Itabirito, Nova Lima, Belo Horizonte, Ibirité, em toda aquela região.

Trata-se de uma área muito propícia para a indústria do calcário, que fica na cabeceira do rio, na região de Arcos e Pains, no oeste do Estado de Minas Gerais. E mais próximo de Belo Horizonte, na região de Papagaio, estão as maiores reservas conhecidas de ardósia. Logo, são três elementos que configuram a presença da economia mineral dentro da bacia: o minério de ferro, a ardósia e o calcário. Da cidade de Arcos, por exemplo, apenas para alimentar os auto-fornos da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, saem diariamente 8 mil toneladas de carbonatados. E ainda em uma outra região, mais próxima, do oeste do Estado, há um grande pólo produtor de fosfatados, rochas fosfáticas. É o chamado Maciço de Bambuí, que atravessa toda essa região da Bacia do São Francisco.

Por essa razão, incluímos dois estudos: o primeiro, realizado por uma empresa canadense de reputação internacional, a Golder Sachets, a respeito do impacto da atividade mineradora nos aquíferos da região do alto Rio das Velhas. E por quê? Porque dali saem 45% de toda a água que abastece a região metropolitana de Belo Horizonte. Em segundo lugar, além desse estudo, a região conta com uma série de conflitos entre as definições da vocação natural de cada área, de tal sorte que, com o apoio e a ajuda do Ministério do Meio Ambiente, realizamos um convênio com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Recebemos R\$821 mil do Ministério do Meio Ambiente e um orçamento equivalente a R\$800 mil da CPRM, com a participação da Secretaria de Meio Ambiente e também da Cemig, a fim de que fosse dado início ao primeiro levantamento, que se chamaria "Zoneamento Econômico e Ecológico" de toda a região da Área de Proteção Ambiental Sul de Belo Horizonte, que atinge treze Municípios. Definiremos, assim, a vocação natural de cada área. Uma será pró-

pria para expansão urbana, outra para a implantação industrial, a terceira será classificada como área de proteção ambiental, e assim vai se definindo a vocação de cada espaço da região, o que possibilitará aos treze Municípios que nela se situam criarem mais tarde seus respectivos planos diretores. O plano diretor de cada uma daquelas cidades que experimentam um grande, freqüente e desordenado crescimento, será feito a partir desse estudo de zoneamento econômico e ecológico, que, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, Cemig e CPRM, estamos realizando.

Gostaria de citar outros projetos que se desenvolvem na região, como o de estruturação do Ministério Público. Para a proteção ambiental do Rio São Francisco foram criadas cinco novas promotorias apenas para cuidar dos problemas ambientais do Rio São Francisco dentro do território mineiro. Recebemos R\$1,5 milhão do Governo Federal, via Ministério do Meio Ambiente, e R\$4,5 milhões do Governo do Estado para implementar as promotorias e assegurar, assim, uma melhoria da qualidade ambiental. Também gostaria de citar, agradecidamente, a colaboração do Ministério do Meio Ambiente para a estruturação da Polícia Florestal do Estado, vinculada à nossa Polícia Militar. Recebemos do Governo Federal R\$3.876.000,00 para qualificar os homens, melhorar seu equipamento de trabalho, garantir-lhes condições de realizarem estudos de policiamento adequado. Também recebemos, deixem que diga, para a revitalização da Bacia no Alto Rio das Velhas, num convênio da Secretaria com o Ibama, R\$1.115.000,00 para a recomposição das matas de topo, ciliares, etc..

Então, há um trabalho muito fecundo e empenhado para ver se conseguimos reverter essa situação a que chegou ambientalmente o nosso Estado de Minas Gerais. Na verdade, o que estamos vivendo hoje é consequência do tipo de civilização que se experimentou dentro de Minas Gerais, que tem duzentos anos menos que o Brasil. O Estado da nossa Senadora aqui já estava com suas fontes de desenvolvimento, Penedo já era uma cidade, fundada desde 1522, e só em 1700 começaram a chegar as primeira bandeiras de São Paulo ao nosso Estado. É verdade que, pelo Rio São Francisco, veio o primeiro hálito de civilização européia para Minas Gerais. Não foram as penetrações dos homens que iam para os garimpos, senão os homens que vieram, pelo Rio São Francisco, do Estado de Pernambuco, da Bahia. Para quê? Para desenvolver a nossa economia rural. Então, tem o rio essa enorme gratidão do Estado de Minas Gerais.

Por isso, o Governo dividiu o São Francisco em dez áreas, em dez Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos. Todo o Estado, hoje, tem 33 UPGs – Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos. Sendo que, dessas 33, dez estão dentro da Bacia do São Francisco.

Então, dentro da Bacia do São Francisco, temos dez UPGs. Também, dos 12 Comitês de Bacia que já constituímos no Estado de Minas Gerais, quatro estão dentro da bacia do São Francisco: Comitê do Rio Paracatu, Comitê do Rio das Velhas, Comitê do Pará e Comitê do Paraopeba. E temos mais dez em processo de formação. Espero que, com esse trabalho, consigamos ter mãos sobre o problema.

Dito isso, Sr. Presidente, fico à disposição para eventuais indagações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Muito obrigado, Dr. Paulino Cícero de Vasconcelos, Secretário do Meio Ambiente de Minas Gerais, que está à disposição dos que participam deste encontro, para indagações sobre o tema por ele exposto.

Quero registrar a presença do Dr. Lócio, que representa muito bem a imagem do Rio São Francisco em toda a sua plenitude.

Nosso tempo realmente é exíguo.

Passo a palavra ao Dr. Fausto Antonio de Azevedo, que já se encontra à mesa, para continuar a exposição, informando que, daqui a quinze ou vinte minutos, iniciam-se os trabalhos de deliberação no plenário do Senado.

O SR. FAUSTO ANTONIO DE AZEVEDO – Muito boa tarde a todos.

Faço um registro de agradecimento honroso ao convite feito por esta Comissão ao Centro de Recursos Ambientais do Estado da Bahia.

Sr. Senador Francelino Pereira, Sr^a Senadora Heloísa Helena, Dr. Paulino Cícero, Secretário do Meio Ambiente de Minas Gerais, Srs. Deputados aqui presentes, prezado Dr. Lócio, senhoras e senhores, preparamos uma apresentação de cunho técnico. Somos o órgão estadual de meio ambiente da Bahia.

Vale frisar, tomando como inspiração a bela toada do Dr. Paulino, que várias instituições baianas estão envolvidas hoje diretamente com esse projeto de conservação e revitalização da Bacia, a saber: o órgão estadual de águas, a Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Infra-Estrutura; o órgão estadual de florestas e cobertura verde, que é a Diretoria de Desenvolvimento Florestal da Secretaria da

Agricultura e, na própria Secretaria do Planejamento, a Superintendência de Planejamento Estratégico.

Nós, o Centro de Recursos Ambientais, somos uma fatia desse esforço baiano de buscar algum melhoramento no que concerne ao CRA no São Francisco. Nesse raciocínio, criamos, no Centro de Recursos Ambientais, um grupo especial, denominado Grupo São Francisco, que é coordenado pelo Geólogo Dr. Pamponet. Através desse Grupo São Francisco, procuramos aglutinar todas as atividades de meio ambiente, de gestão ambiental que a Bahia já vinha fazendo, mas em outros programas ou com outros nomes, a exemplo do licenciamento ambiental, da fiscalização, da avaliação, da educação ambiental, da interação e da integração com outras instituições, mormente a própria Codevasf.

De sorte que pediria a permissão de todos, deste auditório, para que a nossa apresentação seja feita com o recurso tecnológico e que seja passada também a palavra para os demais.

Pela ordem, a Dr^a Tereza Muricy, que é Diretora de Recursos Naturais, doutorada pela Universidade de Savoy, na França, cuja tese de doutorado foi exatamente o Lago de Sobradinho, Aspectos Hidrológicos do Lago. Ela iniciará, depois o Dr. Pamponet, que é o Coordenador do Grupo São Francisco, em seguida o Dr. José Lacerda, que é Coordenador de Avaliação de Qualidade Ambiental, para mostrar dados atuais. Operamos hoje uma rede com várias dezenas de pontos fixos de amostragem no Rio São Francisco que evidenciam a qualidade das águas.

Em seguida, faremos um encerramento com a participação do CRA, Centro de Recursos Ambientais, nesse trabalho de recuperação e conservação do São Francisco, mostrando convênios que recentemente encaminhamos. Há algum talvez para assinar ainda hoje, se houver tempo, com o Ibama.

Então, por favor, Dr^a Tereza Muricy.

A SRA. TEREZA MURICY – Boa tarde a todos. Agradeço pela oportunidade de expor aqui um pouco do trabalho que vimos desenvolvendo no CRA com relação à Bacia do São Francisco.

Vou iniciar chamando a atenção para alguns dados gerais da Bacia, situando-a com relação ao Estado da Bahia, depois Pamponet vai expor mais detalhadamente o programa do Grupo São Francisco dentro do CRA.

É pena não funcionar o aparelho, porque tínhamos um mapa da Bahia colocando a situação do Estado, que tem uma parte expressiva do seu território ocupado pela Bacia do São Francisco.

Temos o Vale do São Francisco dividido nas suas quatro regiões fisiográficas: o alto, o médio, o submédio e o baixo São Francisco. Temos o São Francisco com quase 60% da sua área no Polígono das Secas e quase 53% no semi-árido. Isso dá um quadro do território que temos na Bahia, a partir do cerrado e da caatinga, uma região extremamente seca, apesar de banhada por um caudal expressivo, que é o Rio São Francisco. Vemos é que afastando um pouco das margens estamos em uma situação crítica de água. Os 75% do deflúvio do Rio São Francisco vêm de Minas Gerais, numa área que corresponde a 37% da bacia. Por outro lado, 45% da bacia estão no território baiano, de onde temos 20% do deflúvio. Essa parte do território baiano depende das águas de Minas e a produção hídrica é bem menor, concentrada na margem esquerda, no oeste baiano, uma área onde estão nascentes importantes. 20% da água estão no oeste. Então, é uma área extremamente importante para a produção agrícola.

Temos um quadro da bacia no Nordeste referente ao Polígono das Secas. Temos uma poligonal com parte da Bacia do Vale do São Francisco.

Temos dados de população e de área mostrando que a maior parte da bacia, 48%, está na Bahia e quase 37% em Minas Gerais. São os dois Estados que têm a maior parte de suas áreas na Bacia do São Francisco.

Há também uma pequena contribuição de Goiás e do Distrito Federal, depois Pernambuco, Alagoas e Sergipe, os Estados que compõem a Bacia do São Francisco, com uma população total, segundo os dados de 1999 – ainda não é o Censo de 2000 –, de 14 milhões de habitantes no São Francisco. Quase 50% em Minas Gerais e a Bahia contribuindo com quase 18% da população.

Aqui estão as características do Vale com relação ao alto, médio, submédio e baixo São Francisco: altitude, vegetação, clima. Como se trata de informações muito técnicas sobre a descrição da bacia, eu pediria para passarmos adiante.

É interessante observarmos o histórico dos anos de seca no semi-árido. Temos um levantamento desde o século XVI, que aponta para a frequência de secas. São dois anos no Século XVI; seis anos no Século XVII. Nos séculos XVII, XIX, e XX há um aumento no número de anos secos.

Os registros atuais mostram, ao longo de 500 anos, esses 76 anos de seca, correspondendo a um ano para ciclo de seis anos e meio. É claro que precisamos dar um desconto em relação aos registros desses dados nos primeiros séculos. Recentemente,

possuímos dados mais seguros sobre esse eventos, mas é importante percebermos o avanço crescente desses anos secos, que, ao lado da evolução dos usos na bacia, do uso da água, do uso do solo e todas as atividades que vêm sendo desenvolvidas, tendem a agravar as consequências dessa seca.

Entrando mais diretamente no nosso trabalho no CRA, vamos apresentar a atuação do CRA no Rio São Francisco. Eu pediria a Pamponet para expor o programa que estamos formatando, tratando a bacia sob a ótica desses três componentes que estamos chamando de Oeste Hídrico, a Calha Viva do São Francisco, o Leste Produtor e a questão do saneamento do Rio São Francisco.

O SR. CARLOS AUGUSTO PAMPONET DANTAS – Boa tarde, Sr. Presidente, componentes da Mesa e todos os participantes.

Pegamos o Rio São Francisco quando do embate da transposição. Passado algum tempo, o Senador Waldeck Ornelas nos acenou para que começássemos a desenvolver um programa para o Rio São Francisco. Começávamos a visualizar como ter esse programa do Rio São Francisco. Verificamos que existem componentes expressivos e marcantes, ao longo da Bacia do Rio São Francisco, na Bahia. Então, designamos que o programa do Rio São Francisco poderia ser desenvolvido em relação ao Oeste Hídrico, tendo em vista que somente no lado oeste da Bahia há os seus rios perenes. A parte leste está no semi-árido e, portanto, todos os rios são intermitentes. Assim, verificamos que o aumento da produção hídrica tem de se dar por meio do oeste. Então, chamávamos a atenção para o fato de que o Rio São Francisco deve ser tratado, dentro do primeiro plano, como o Oeste Hídrico, com vistas a melhorar a capacidade e a produção hídrica do Rio São Francisco.

Apesar da Bahia participar com uma média de 20% das águas do deflúvio das águas na sua foz, que são aproximadamente 2.800 m³, a Bahia participa na faixa de 600 m³, é exatamente nesse período em que Minas Gerais deixou de produzir toda essa quantidade de água por causa da estiagem que a Barragem de Sobradinho estava recebendo aproximadamente 600 m³ de água por segundo, enquanto o oeste da Bahia contribuía com cerca de 400 m³. Somente Minas Gerais estava dando 200 m³. Então, verificamos que a área do oeste baiano tem de ser muito protegida. Temos de atacar bem firme, sob o propósito de manter essa produção hídrica.

Desse modo, verificávamos que não adiantava ter a condição hídrica do oeste, porque tínhamos de ter também a condição da Calha, tendo em vista ser a

Calha o agente fomentador para o desenvolvimento daquela região, pois fica difícil transportar grandes quantidades de produtos de grãos pela região sem a utilização do Rio São Francisco.

Fazendo uma leitura, sempre se nota que o Rio São Francisco é considerado como o rio da integração nacional exatamente por essa condição do vai-e-vem dos barcos, ligando o Sudeste ao Nordeste. Então, visualizamos que a Calha do Rio São Francisco tem de ter também uma condição especial.

Vamos para o lado leste do Rio São Francisco. No lado leste do Rio São Francisco, que está no semi-árido, são muito utilizadas as calhas desses rios intermitentes para a lavoura agrícola. Há muita utilização de produtos químicos aí. Isso traz toda uma problemática, depois, para a qualidade das águas. Então, essa região deve ser atacada de forma diferenciada do oeste.

Por final, para se ter toda essa condição de hídrica, de geração, com a calha funcionando dentro da sua condição dos seus 1.300 km navegáveis do médio São Francisco, precisamos ter também um Rio São Francisco saneado. O que significaria? Promovermos atividades por meio das quais fosse desenvolvido o saneamento básico ao menos nas regiões ribeirinhas. Assim, teremos um grande propósito e o Rio São Francisco terá condição de viver e de ser o rio da integração nacional.

Dentro dessa conotação, chamamos o programa na Bahia, do CRA, de Programa Rio São Francisco Vivo. O objetivo do programa, já explanamos, seria garantir a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos, a integração das informações geradas no licenciamento, na fiscalização, na avaliação e na educação ambiental para desenvolver a gestão participativa e o desenvolvimento sustentável na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Também verificamos que devemos promover a integração dos planos, dos projetos e de todos os programas, sejam federais, estaduais e municipais, existentes na Bacia do São Francisco. O Rio São Francisco só terá garantia se tivermos uma integração dos diversos atores daquela região. É preciso criar e gerir um sistema de informações ambientais georeferenciadas. Então, tudo o que acontecer na Bacia do São Francisco precisa ter condições georeferenciadas.

Dentro desse propósito, hoje no CRA todo técnico vai a campo munido de um GPS para tomar posições geográficas. Daí, partiremos para um programa de georeferenciamento. É preciso, ainda, fomentar parceria com as ONGs ambientais e sociais. Sem a participação da sociedade não vai adiantar fazer um

trabalho no São Francisco. Temos que estabelecer parcerias com comitês da bacia e da sub-bacia do São Francisco. Esses seriam nossos pontos de vista dentro da condição do Programa Rio São Francisco Vivo.

O que vemos com relação às ações propostas? Vemos que o oeste baiano, denominado "Além São Francisco" é uma região onde há cerrado e está bastante degradada. A formação geológica dessa região é praticamente de uruquaiá: os sedimentos são porosos e armazenam muita água. Recebem água durante a chuva e, depois, a devolvem à calha do São Francisco por meio de seus afluentes. Precisamos recuperar e proteger essas nascentes. Devemos promover, também, a recuperação da mata ciliar e a criação de unidades de conservação. São muito importantes. No momento em que criamos essas unidades de conservação, fazemos com que haja um disciplinamento, um zoneamento de ações relacionadas à Bacia do São Francisco. Também é nossa intenção intensificar o licenciamento e a fiscalização ambiental, fomentando a integração com os estados limítrofes. Sem eles fica difícil.

Dentro do Programa de Conservação e Revitalização do São Francisco já há uma verba para designarmos à gestão e monitoramento. Nós a estamos chamando de Licenciamento 100%, no oeste da Bahia. Também pretendemos ampliar essa rede de monitoramento da qualidade das águas – depois o nosso colega Lacerda vai falar. É preciso ter uma média mundial boa, na faixa de 1km² por amostra. A nossa está em 1.5 mil km² por amostra. Então, precisamos elevar esse número de amostras para termos um resultado melhor e condição para minimizar os efeitos da degradação.

É também intenção do projeto implantar o Programa de Comunicação de Educação Ambiental. Não só a coletividade, mas deve haver um efeito participativo dos produtores da região no sentido de melhorar a condição e a tecnologia de irrigação lá existente. Irrigar não é só jogar água sobre a cultura para gerar, mas também atualizar os dados diagnósticos e ambientais da bacia.

Já que falei do oeste, quero mostrar essa fotografia do **site** da Embrapa. Nesta vê-se uma imagem de satélite de 1 para 250 mil e aquela parte toda não verde, vamos chamar assim, que seriam áreas de existência de culturas que se verifica que está bastante degradada exatamente onde ficam as nascentes dos afluentes do São Francisco.

E aí temos a ampliação dessa imagem em que mostra as culturas. Essas formas circulares representam exatamente a irrigação através de pivô central.

Eu acho que fui ligeiro e acabei.

Muito obrigado a todos.

Eu convido o nosso colega Biólogo, Dr. Lacerda.

O SR. JOSÉ LACERDA – Boa tarde, Srs. Senadores.

Quero dar uma visão rápida com relação à qualidade das águas do trecho na Bahia que é um trabalho que o CRA vem desenvolvendo com o programa de forma sistemática.

O objetivo dessa avaliação é conhecermos sistematicamente a qualidade das águas para subsidiar a tomada de decisões, visando à implementação de ações preventivas e corretivas com relação à parte hídrica da bacia.

A Bacia do Rio São Francisco como um todo foi enquadrada pela Portaria nº 715, de 1989, pela Resolução nº 20, do Conama. Toda a sua calha principal foi enquadrada na classe dois, segundo a qual ficou estabelecido que os usos preponderantes seriam sob a forma de abastecimento doméstico após tratamento convencional, proteção da comunidade aquática, recreação de contato primário, irrigação de hortaliças e plantas frutíferas, criação natural e/ou intensiva, aquícultura de espécie destinada à alimentação humana. Já vejo, até como sugestão, uma vez que essa bacia está há doze anos enquadrada, que é hora de se pensar em enquadrá-la como um todo.

A nossa rede atualmente é composta de 68 pontos de coleta ao longo do rio e seus principais afluentes. Quando demos início a esse monitoramento, em dezembro de 1999, foi com uma frequência trimestral, 43 pontos analisados, físico, químico e biológico. E, para facilitar um pouco o entendimento de especialista ou não, o IQA é um instrumento utilizado para que se tenha uma visão rápida de uma forma mais fácil em nível do abastecimento humano.

Os 68 pontos de amostragem foram todos georeferenciados. Ali no detalhe, vemos em Xique-Xique uma estação de coleta, com uma denominação: onde está OSF é o nome do rio, dois é a classe, 450 é, ao longo de sua distância, o intervalo de marcação dos pontos. Todos são georeferenciados e fotografados.

É uma forma de levantamento de fatores de pressão da qualidade das águas. Chegamos à conclusão de que são fatores, na primeira coluna, de pressões, na segunda, indicadores de degradação das águas e, na terceira, de ações de controle.

Em termos de fatores de pressão, temos lançamentos de afluentes domésticos **in natura**, produção e despejo de afluentes gerados em atividade mineradora, contribuição de projetos de irrigação, assoreamento do corpo receptor.

Já como indicadores, em nível de lançamento, temos a ODDBO e os coliformes fecais.

Ações que concordamos em serem implementadas em nível de controle: implantação de rede coletora de esgotos e sistema de tratamento pelos municípios pertencentes à Bacia.

Quanto à produção de despejos de afluentes gerados, como ação: intensificar ações de fiscalização e licenciamento de empreendimento de mineração onde o órgão já se faz presente com esse tipo de atividade na região do São Francisco.

A contribuição do projeto de irrigação, também como ação, temos como indicadores: degradação das águas, pesticidas, organoclorados, organofosforados, carbonatos e fertilizantes. Isto possivelmente pode ocorrer, mas a nível de pressão que existe hoje na bacia.

Um levantamento detalhado dos insumos utilizados em projetos de irrigação, monitoramento de despejo, elemento de corpo hídrico, o que já estamos realizando. E o assoreamento do corpo de receptor como pressão, o indicador degradação sólido suspenso, turbidez, profundidade e sólidos dissolvidos. Como ação: implementação de ações de controle e de recuperação de matas ciliares ao longo do curso hídrico. É o que hoje presenciamos no trecho. O que a bacia precisa mais é de uma revitalização em nível da degradação ambiental existente.

Ali é um breve quadro do IQA, onde vamos tentar visualizar com maior facilidade que, ao longo do Rio São Francisco, o nosso monitoramento é feito da divisa com Minas a Paulo Afonso, que já é divisa com Alagoas.

Em agosto de 2001, fizemos apenas uma amostra, realmente por falta de recursos. Nos anos anteriores fizemos mais; vou falar mais adiante.

Vemos no IQA da bacia que ela está toda boa onde o percentual foi de 52% a 79%. Onde deu aceitável é onde houve índice mais elevado de coliformes fecais. Então, vemos que há uma tendência de piorar a situação da bacia, em função do seu caudal, da sua largura e do seu poder de diluição e com a situação da seca hoje.

Isso aí foi em 2002. Realizamos quatro campanhas de amostra que refletem a situação ainda de forma aceita com relação ao ano atual.

Temos, no quadro de baixo, os afluentes, que são o Rio Caririnha, na divisa com Minas, considerado um rio federal, o Rio Corrente, o Rio Grande, o Rio de Ondas, que também faz parte do Rio Grande, e o Rio Vereda, Rio Verde/Jacaré.

Vou chamar a nossa Diretora, a Tereza, para falar um pouco sobre a implementação das Apas, que vem sendo realizada...

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – A Mesa pede para se abreviar o máximo possível a exposição porque já estamos sendo convocados no Plenário da Casa.

A SR^a TEREZA MURICY – Encerrando, vamos mostrar rapidamente que, além das atividades de controle, de licenciamento, de fiscalização e monitoramento da qualidade das águas, temos também um programa de proteção de áreas. As áreas protegidas na bacia são as que têm um significado ecológico relevante e que merecem uma proteção especial para a conservação ambiental das suas características físicas e biológicas, da sua biodiversidade.

Hoje, na Bacia do São Francisco, temos quatro áreas de proteção ambiental implantadas, consolidadas. É a APA da Bacia do Rio de Janeiro, da Gruta dos Brejões Vereda do Romão Gramacho, a APA das Dunas e Veredas do baixo e médio São Francisco, que tem um milhão e 85 mil hectares protegidos, e a APA Lagoa de Itaparica.

Temos um estudo para a criação de uma APA que compreenda Bahia, Goiás e Minas, que seria uma APA federal, lá no Oeste, na área da trijunção, e um trabalho conjunto com o Estado do Tocantins para a criação de uma APA interestadual.

Tenho alguns dados: são 1 milhão, 526 mil e 650 hectares protegidos na categoria Área de Proteção Ambiental, na Bacia do São Francisco, hoje no Estado da Bahia.

A APA é um tipo, uma categoria de unidade de conservação definida no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da natureza.

Para encerrar, trouxe algumas paisagens das nossas APAs, para mostrar que, ao lado de todas essas dificuldades e problemas de degradação do São Francisco, temos ainda áreas com uma preservação que, realmente, guarda riquezas naturais de grande significado ecológico.

Temos aqui uma visão da Lagoa de Itaparica, que é uma das lagoas marginais do São Francisco, que fica no Município, que pega Xique-Xique e Gentil Ouro, na Bahia.

Aqui temos uma visão das dunas do São Francisco. É uma paisagem que pouca gente conhece, até se pensa estar no litoral, mas aqui temos dunas de 40 a 60 metros de altura. Essa abrange os Municípios de Xique-Xique, Barra e Pilão Arcado. Essa é a maior APA estadual do Estado da Bahia, ela tem 1 milhão e 85 mil hectares.

Bem, aqui está a Gruta dos Brejões; a imagem não está muito nítida e não dá para se ver a dimensão dessa gruta, há uma escala ali. É a escala humana para termos a dimensão do tamanho dessa gruta. Foi a primeira APA criada no Estado. E hoje temos já implantada a gestão dessa APA e de todas as estaduais. Temos 25 APAs no Estado da Bahia, com uma administração local, o que consolida – digamos assim – a preservação dessas áreas.

Aqui é a Cachoeira do Redondo, uma das cachoeiras da APA da Bacia do Rio de Janeiro, lá no Município de Barreiras, abrangendo Barreiras e Luís Eduardo Magalhães. Temos lá a Cachoeira do Acaba Vida e a Cachoeira do Redondo.

Trouxe só uma amostra, uma foto de cada uma dessas APAs para encerrarmos, vendo também as belezas da Bacia do São Francisco.

Dentro do Programa de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, dos recursos que foram destinados para este ano de 2001 ainda e do que coube ao CRA, temos R\$200 mil a serem aplicados no Programa de Educação Ambiental e R\$273 mil no componente gestão e monitoramento da Bacia. Claro que esses recursos não são o total de recursos que serão aplicados no Estado. Temos os recursos que estão sob a gestão da DDF (Departamento de Desenvolvimento Florestal) e da SRH (Superintendência de Recursos Hídricos), que totalizam R\$660 mil para este ano de 2001. Então, em 2002 teremos mais tempo – digamos assim – para preparar realmente um programa de recuperação da Bacia do São Francisco.

Sr. Carlos Augusto Pamponet Dantas, o senhor quer acrescentar alguma coisa?

O SR. CARLOS AUGUSTO PAMPONET DANTAS – Não, acabou.

A SRA. TEREZA MURICY – Então, eu encerraria.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra, por alguns minutos, ao Senador José Coêlho.

O SR. JOSÉ COÊLHO (PFL – PE) – Sr. Presidente da Comissão Especial do Rio São Francisco,

assisti quase estarelecido a todas as exposições que foram feitas...

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Senador José Coêlho, V. Ex^a está sendo chamado com urgência ao plenário.

O SR. JOSÉ COÊLHO (PFL – PE) – Direi apenas duas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Muito bem.

O SR. JOSÉ COÊLHO (PFL – PE) – Apreciei, sobretudo, a exposição feita pelo Dr. Paulino Cícero de Vasconcelos, que deu uma demonstração de que efetivamente o nome Minas Gerais não foi dado por acaso, foi dado pela sabedoria, pela inteligência, pela perspicácia e pelo cuidado que os mineiros tiveram de receber o nome de Minas Gerais. A exposição dele foi completa, foi extraordinária. Eu gostaria, aliás, se houver notas taquigráficas, de tomar conhecimento do pronunciamento do Dr. Paulino Cícero de Vasconcelos.

Em seguida, veio também a Bahia dar uma demonstração da sua presença na história do São Francisco. Mas sou pernambucano...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – E o Governo de Pernambuco não mandou ninguém.

O SR. JOSÉ COÊLHO (PFL – PE) – ... faço parte desta Comissão, e lamento profundamente que o representante de Pernambuco não tenha estado aqui para tomar conhecimento do que foi dito sobre a Bacia do São Francisco. Então, é nessa circunstância e nessa condição que quero dizer algumas palavras.

O Rio São Francisco corre de Minas à Bahia e chega a Paulo Afonso com toda a sua pujança, toda a sua capacidade de geração de energia.

Não posso aceitar a omissão de Pernambuco diante de exposição tão extraordinária como essa, feita sobre a Bacia do Rio São Francisco. Mesmo não tendo a mesma área que a Bahia, temos um potencial agrícola muito grande. Talvez sejamos os líderes em irrigação no Vale do São Francisco. Por isso, penso que Pernambuco deve não só assistir, mas participar ativamente desse programa de revitalização do Rio São Francisco.

Não vou me estender mais, porque minha presença está sendo solicitada no Plenário do Senado.

Agradeço a deferência e a atenção do Senador Francelino Pereira, que preside os trabalhos desta reunião. Comprometo-me a voltar, não para brigarmos, mas para conversarmos e juntarmos forças para solucionar esse problema da revitalização do São Francisco, pois não podemos deixar que esse rio venha a morrer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O Senado agradece a presença do Dr. Paulino Cícero de Vasconcelos e do Dr. Fausto Antônio de Azevedo e

sua equipe. Ambos os Estados deram uma contribuição muito boa para o debate a respeito do desafio que é a revitalização do Rio São Francisco.

Está encerrada a reunião.

(*Levanta-se a reunião às 16h14min.*)

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 392, DE 2001-SF, DESTINADA AO "ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO E DA INSTALAÇÃO DO RESPECTIVO COMITÊ DE BACIA (INSTITUÍDOS PELO DECRETO S/N DE 5 DE JUNHO DE 2001)".

Ata da 8ª Reunião realizada em 4-12-2001

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, às quinze horas e quinze minutos, na sala 09 da Ala Senador Alexandre Costa, reúnem-se os Senhores Senadores Waldeck Ornelas, Heloísa Helena, Renan Calheiros, Teotônio Vilela Filho, Antônio Carlos Valadares, Lúdio Coelho e João Alberto de Souza membros da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 392, de 2001-SF, destinada ao "*Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê de Bacia (instituídos pelo decreto s/n de 5 de junho de 2001)*". Presentes também os Deputados Mário Negromonte e Bosco Costa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Sergipe. Havendo número regimental, a Senadora Heloísa Helena, no exercício da Presidência, declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência registra as presenças dos Senhores Rui Anastácio Silva, do IMAN e do Dr. Manoel Bonfim, Consultor da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério de Meio Ambiente. Após, A Presidência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição do Dr. José Teodomiro de Araújo, Presidente do Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CEEIVASF e a eleição do novo Presidente da Comissão, convidando o Dr. José Teodomiro de Araújo para tomar assento à mesa dos trabalhos e concedendo-lhe a palavra para dar início a sua exposição. Em seguida, a Senhora Presidente concede a palavra ao Relator para suas considerações e indagações e, após, ao expositor para responder aos questionamentos feitos pela Senhora Relator. Fizeram uso da palavra os Senadores Teotônio

nio Vilela Filho, Lúdio Coelho e Antônio Carlos Valadares. A seguir, a Presidência informa que procederá a eleição do novo Presidente, convocando os Senadores Teotônio Vilela Filho e Antônio Carlos Valadares para funcionarem como escrutinadores. A apuração apresentou o seguinte resultado: Senador Renan Calheiros para Presidente com 7 votos. A Presidência declara eleito o Senador Renan Calheiros para Presidente da Comissão. Ao final, a Presidência comunica a próxima reunião da Comissão, agendada para o dia 11 de dezembro e agradece a presença do Dr. José Teodomiro de Araújo pela excelente contribuição dada a esta Comissão. Não havendo nada mais a tratar, a Presidência encerra a presente reunião e, para constar, eu, *Janice de Carvalho Lima*, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª reunião da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 392, de 2001, do Senado Federal.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 27 de novembro, ou se podemos considerá-la aprovada. (Pausa)

Aprovada.

A pauta desta reunião destina-se à eleição do novo Presidente, no segundo momento da reunião e, agora, no início, ouviremos a exposição do Dr. José Teodomiro de Araújo, Presidente do Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que, para honra de todos nós da Comissão, já se encontra à Mesa.

Concedo a palavra a V. Sª, Dr. José Teodomiro de Araújo, para dar início à sua explanação, ao tempo que saudamos também os dois integrantes que acompanham V. Sª, para a honra de todos nós.

Com a palavra V. Sª.

O SR. JOSÉ TEODOMIRO DE ARAÚJO – Srª Presidente, é uma honra estar presente nesta sessão para tratar de assunto tão importante como a revitalização do São Francisco. Meu querido Relator desta Comissão, Senador Waldeck Ornélas, gostaríamos de, inicialmente, fazer alguns comentários acerca de toda a discussão que tem havido sobre a reabilitação do São Francisco.

Parece-me que o São Francisco precisa ser mais bem conhecido. Tenho ouvido algumas afirmações em relação à sua reabilitação, cuja visão não é a mesma que nós, alguns técnicos, temos tido do processo por que passa o caudal em si. Revendo toda a

história dos 500 anos, vemos que, na realidade, políticas inadequadas foram aplicadas no desenvolvimento, no aproveitamento do potencial da bacia. Se formos fazer uma recorrência histórica, vamos encontrar afirmativas, por exemplo, de que, antes de ser descoberto e ocupado, o São Francisco já estava dividido. A chegada da caravela à galga, com Garcia D'Ávila e os primeiros exemplares bovinos, à região começou a interferir no ecossistema de uma forma brutal e, já naquela época – hoje analisando a história –, vemos que havia um comprometimento da Coroa portuguesa, inclusive com a igreja, na época do padroado régio, em que o Vaticano renunciou a algumas autoridades próprias do papado, transferindo aos reis, que usaram dessas prerrogativas exorbitando delas e terminaram por exercer, politicamente, um trabalho bastante nefasto à própria ecologia da época. Quem melhor se referiu às missões catequéticas, por exemplo, foram os jesuítas, que chamaram aquilo de redução. Era reduzir o elemento indígena a um quadrilátero restrito de seis léguas para que sobrassem os campos para reabilitação da fidalguia falida que Portugal nos enviou.

A figura de Garcia D'Ávila, que hoje é cantada – e me permita o professor Pedro Calmon, o grande fazedor de heróis deste País, que se refere como um grande desbravador, e quando analisamos em profundidade a ação de Garcia D'Ávila, percebemos apenas que houve um processo genocida enorme, haja vista a campanha do salitre e também um processo que veio até os nossos tempos, nada mais do que um processo de grilagem, porque o Regimento das Sesmarias, trazido por Roque da Costa, dizia que a cada família fosse dado um trato de terra e lhe fosse tomado o excedente que ela não pudesse produzir. Com uma Carta de Sesmarias dessa o Sr. Garcia D'Ávila estendeu os seus currais, desde a Praia do Forte até as nascentes do Rio Parnaíba, e o outro pedaço do São Francisco foi entregue ao Sr. Guedes de Brito, da Casa da Ponte, cujos feudos se estendiam desde o Morro do Chapéu até as nascentes do rio das Velhas, em Belo Horizonte.

De modo que ele começou com um processo distorcido de ocupação, bastante agressivo para... Já Bonifácio dizia da tribuna do Senado, que o fogo era o batedor sinistro do machado naquela época, e que se estava destruindo todas as vegetações da caatinga para a exploração do gado extensivamente. Então, esse foi o primeiro processo. E quem ler hoje um trabalho interessante de **D'Orrico** sobre o afastamento do Nordeste do Brasil vai entender por que algumas posições foram trazidas até os nossos dias dessa forma.

A preocupação com o São Francisco tem sido grande em todos os governos. O São Francisco tem sido presença pelo menos nos discursos de posse de todos os Presidentes da República. Entretanto, as ações e as políticas adotadas para a sua utilização não têm sido convenientes.

Vamos começar a mostrar um documento dos mais importantes trazidos pelo Governo que é o reconhecimento de Sua Excelência, o Presidente da República e dos Governadores do Nordeste com referência ao processo **(inaudível, fora do microfone)**. Permitam-me lê-lo, pela ênfase que necessito dar a este documento:

"Compromisso pela vida do São Francisco.

O rio São Francisco tem como vocação natural e destino histórico ser fonte de vida e de riqueza. Assim foi no passado. O rio da unidade nacional aproximou o litoral do sertão, integrou homens e culturas e uniu dois dos quatro ecossistemas brasileiros, o do cerrado com o semi-árido. Suas águas acenderam luzes e irrigaram a terra. Por elas navegaram os velhos gaúchos e delas os pescadores retiraram o sustento de suas famílias. Hoje, a paisagem é desanimadora. O rio está doente – é uma afirmativa das autoridades brasileiras. Sua vida está sob a ameaça da ação predadora do homem.

Se por um lado o crescimento urbano e desordenado polui as águas, de outro, a devastação das matas ciliares, a prática das queimadas, o garimpo desorganizado, o fenômeno da erosão formam um conjunto de ameaças que se não forem removidas prontamente comprometem a contribuição generosa que o Rio São Francisco deu e pode continuar a dar em benefício do homem brasileiro e, em especial, do nordestino.

Considero este um dos documentos mais fortes da história do São Francisco pelo peso e responsabilidade dos seus signatários e pelas expressões fortes de um diagnóstico muito profundo acerca do São Francisco:

"A agonia do São Francisco é uma agressão à consciência nacional. Mudar o atual estado de coisas é responsabilidade de todos, marcadamente dos que, como nós, Presidente da República e Governadores de Estados, têm, entre outros, o dever de legar às futuras gerações um rio que continue movendo a esperança do brasileiro. O compromisso público e solene em favor da vida do São Francisco que ora subscrevemos reafirma a vocação natural e histórica do rio de ser fonte vida e riqueza.

Desta forma, os Governo Federal e os Governos Estaduais, com o objetivo de recuperar e possibilitar o múltiplo uso do potencial hídrico do Rio São Francisco para abastecimento humano, agricultura irrigada, geração de energia, navegação, piscicultura, lazer de forma sustentável, fora os seguintes compromissos:

1 – definir o modelo institucional para a gestão integrada da Bacia do São Francisco que envolva a participação dos Governo Federal, Estaduais e Municipais, usuários e representantes da sociedade civil;

2 – elaborar em conjunto um diagnóstico dos problemas que afetam o rio e seus afluentes;

3 – preparar em conjunto um Plano Diretor para a bacia e seus afluentes dentro da perspectiva de integração com bacias de outras regiões, e

4 – dar continuidade aos estudos relativos ao Projeto de Transposição das águas do Rio São Francisco, de acordo com critérios de sustentabilidade e uso múltiplo do seu potencial hídrico.

Recife, 19 de maio de 1995."

O Presidente da República, os Governadores dos Estados do Nordeste e o Ministro Gustavo Krause subscrevem esse documento.

Por favor, volte à página anterior.

Definir um Modelo Institucional para a Gestão Integrada da Bacia do São Francisco. Essa é uma carência enorme do São Francisco. A sua administração setorial dividida, setor elétrico, setor de irrigação, a piscicultura, a pesca, enfim, os usos múltiplos do Rio São Francisco totalmente retalhados em planejamentos setoriais tem sido um aspecto negativo, porque todos eles planejam de costas uns para os outros, visando o mesmo insumo, que é a água. Isso só pode gerar um conflito da maior espécie.

Elaborar em conjunto o diagnóstico dos problemas que afetam o rio e seus afluentes, esta é uma carência. Nós estamos vendo hoje, ainda, órgãos que foram criados recentemente pela Lei nº 9.433, Lei de Recursos Hídricos, que estão dando outorga para o uso das águas dos afluentes do São Francisco sem absolutamente ter um diagnóstico ou um levantamento, cadastramento dos usuários sem saber quanto de água se tira da bacia atualmente, para saber quais são os nossos estoques e, então, poder planejar uma contabilidade correta da utilização dessa água.

Preparar em conjunto um plano diretor para a bacia e seus afluentes. E estamos sabendo que o Estado de Minas Gerais, que detém 78% das águas do São Francisco, está fazendo ou concluindo planos diretores para os afluentes de Minas Gerais. Para

uma bacia que atravessa tantas unidades da federação, que interessa a todas, até porque ela é o equilíbrio que impede que o deserto vá até o norte de Minas, atravessa o semi-árido nordestino, que depende dessa água de Minas, como o Estado de Minas pode fazer um plano diretor na visão do Estado sem chamar os seus vizinhos para discutir essa contabilidade da água? Numa visão correta de administração de recursos hídricos, a bacia deve ser a unidade de planejamento.

Lastimavelmente, a Constituição de 1988 criou a figura dos rios estaduais e dos rios federais, o que gera um conflito muito sério porque os rios, no meu entender, deveriam ser os de bacia estadual e de bacia federal. Há um São Francisco – que é a casa principal e que é federal – com um deságüe de 19 afluentes permanentes que nem sempre são bem cuidados pelo Estado. No momento em que houver o enquadramento das águas na questão da qualidade da água, se o Estado não tiver condições ou recursos para tratar da sua água, corretamente, não adianta haver o enquadramento da qualidade da água da bacia federal, gerando um grave conflito constitucional, embora existam legislações estaduais e, salvo engano, o art. 22 da Constituição Federal diz que é privativo da União se legislar sobre água. Portanto, é discutível se as Unidades da Federação podem ter as suas leis de recursos hídricos, uma vez que cabe à União legislar sobre a água. No nosso entender, no dia em que houver a discussão de um conflito institucional ou que houver uma discussão sobre a questão da constitucionalidade das leis estaduais, isto será uma discussão para ser discutida na Justiça com muita seriedade.

No IV – “Dar continuidade aos estudos relativos aos projetos de transposição”: nós, hoje, não conversamos sobre transposição. Nós achamos que, como um País sério, o Brasil tem algumas contradições que fazem com que lastimemos muito. Por exemplo: ele tem uma altitude média de 500 metros, quer dizer, é um País plano e ideal para ferrovia e nós optamos pela rodovia. Tem uma rede potomográfica das melhores do mundo – tem 8% das águas do globo com um tramo potomográfico muito bom e, também, plano – quase todos os rios são de planalto e de planície – e nós não temos interligação de bacias, enquanto que, nos países desenvolvidos, o transporte rodoviário costuma não andar mais do que 100 quilômetros nas rodovias por seu preço.

Outro dia, na reunião da Comissão do São Francisco, o Sr. Deputado Diniz Cavalcanti nos disse que o transporte da fruta de Petrolina para o Porto de Suape

é mais caro do que de Suape a Amsterdã. De modo que eu não sei por que nós, ainda, insistimos nas rodovias e continuamos a arrancar os trilhos deste País. Deveríamos ter construídos as nossas ferrovias, aumentando o nosso tronco ferroviário, como também utilizar a nossa rede potomográfica para a questão da hidrovía.

Neste documento, eu tive a honra de acompanhar Sua Excelência, o Senhor Presidente da República na Comitativa que foi à Serra da Canastra, no dia 5 de junho de 1995, está cravado, na íntegra, em bronze, fixado numa rocha, na nascente do rio na Serra da Canastra. Mas, além dessas atitudes, nos causou, inclusive, surpresa a convicção do Presidente da República sobre o estado do São Francisco e, logo depois, defender a transposição de água para o Nordeste. Nós sabemos que esta questão é inevitável, mas nós, neste instante, não iremos discutir isto. Agora, é preciso que se faça um trabalho sério. Quando falamos de interligação de bacias, levantam-se os ambientalistas – e eu, também, o sou – dizendo: “Mas acho que essa mistura de águas...” – é só no achismo. Já deveríamos estar em laboratório, verificando como se processam essa mistura de águas e o que ocorreria com essas mistura – modificação de PH, a questão de microorganismos que se proliferam e como se comportariam nessa mistura. Seria a hora de estarmos fazendo isto mas nós sempre nos deixamos para ser pego com as calças curtas. Mas a disposição de se recuperar o São Francisco é de tal forma que, neste ano, ele mostrou as suas entranhas – mostrou o seu interior – quando, de maio a outubro, ele esteve a descoberto. Era o momento de, realmente, se recuperar o São Francisco, termos entrado com os equipamentos e retirar os entulhos que se encontram lá, mas não – já está vindo água nova para recobrir isto e tornar difícil a sua recuperação. Fica difícil nós entendermos se esse discurso tem, realmente, alguma coisa de sinceridade e de vontade de fazer.

Nós padecemos de uma questão de baixa vazão do rio e estamos com o Lago de Sobradinho com 5,9% do volume útil. E, ontem, assisti a uma fita da exposição do diretor do Ibama nesta Comissão em que o Senador José Coelho dizia que estava fazendo canais artificiais e barragens sucessivas para não haver um prejuízo grande na irrigação da fruticultura que se desenvolve entre Petrolina e Juazeiro.

A situação é crítica e as chuvas que estão ocorrendo nas nascentes correspondem a 80% apenas do regime pluviométrico nesta época. Estamos com um déficit de 20% com uma ameaça muito grande de

que entremos o ano 2002 com o lago muito vazio e com dificuldades de reenchê-lo.

Por isso queria mostrar-lhes que a região que nos dá mais escoamento é exatamente o alto São Francisco, mas ela é muito pequena. Embora contribua com 10 a 22 litros por segundo por quilômetro quadrado, a sua área é muito pequena. Na realidade, a área mais importante é a área do oeste de Minas, da ?? goiana e dos cerrados da Bahia, que contribui com 9 litros por segundo por quilômetro quadrado e tem uma área bastante razoável para a coleta. Aí estão os grandes afluentes do São Francisco: Paracatu, Urucuia, Abaeté, Corrente, Carianha, Formoso e o Rio Grande.

A região leste, que drena as águas da área metropolitana de Belo Horizonte através do Rio das Velhas e do Jeiquitaí, contribui com 8 litros por segundo por quilômetro quadrado. Quando deixa Minas Gerais pela margem direita já não tem mais nenhum afluente permanente. Passa a ser um rio evaporado e sendo utilizado para a produção agrícola. Assim, percorre desde Malhada, na Bahia, até o Município de Brejo Grande, em Sergipe, sem nenhum afluente permanente. São todos rios intermitentes, rios de enxurrada, cuja geologia assentada no cristalino não permite a formação de lençóis de realimentação. Pela margem esquerda, o último afluente permanente é o Rio Grande, que drena as águas dos cerrados da Bahia e vai até o Município de Piaçabuçu, onde vai encontrar o Ipanema com um pouco de água só no terço inferior.

De modo que essa é uma situação muito séria do São Francisco e essa vazão lhe dá uma média de 2,8 mil metros cúbicos por segundo.

Os senhores podem ver um quadro da gênese das cheias da bacia para vermos que a região dos rios São Francisco, Paracatu, das Velhas, Urucuia e Carianha, na confluência oeste, é responsável por 48% das águas do São Francisco. A região 2, no gráfico, que corresponde ao trecho da Bahia do Corrente e montante da foz do rio Grande, contribui com 18% e o restante com 34% na margem direita.

A região 1, no gráfico, do oeste, é responsável por 80% das cheias do São Francisco, sendo que o Paracatu, em si sozinho, é responsável por 20% dos picos de cheia. Este é um afluente importantíssimo para o São Francisco. Daí a nossa preocupação que haja um plano diretor em Minas Gerais e nos perguntamos o que vão fazer do nosso Paracatu se precisamos das suas águas como contribuição para o desenvolvimento do São Francisco.

Já que estamos num período de expectativa de chegada das águas, mostro-lhes um quadro que mostra a viagem no tempo das águas de acordo com as vazões. Então, com uma vazão de 2 mil metros cúbicos por segundo, ele demora 12 dias de Três Marias a Sobradinho. Com 4 mil, demora 14 dias; com 6 mil, 17 dias; com 8,5 mil, 23 dias; com 9,5 mil, 31 dias; com 10 mil, 34 dias; com 10,5 mil, 35; com 12 mil, 32 dias; com 14 mil, 30 e com 18 mil m³/s, 30 dias. Observem que, no determinado momento em que a vazão aumenta, reduz-se a velocidade porque ele avança por dentro, salta da calha e avança pelas caatingas, encontra muitos obstáculos e a viagem demora mais tempo.

De modo que esse é o quadro. Se tivermos uma vazão de 8.500m³ abaixo de Três Marias, entre Três Marias e São Romão, vamos ter 23 dias para a chegada ao lago de Sobradinho. Muita gente fica na expectativa: "Como é? Choveu?", e já quer que, no outro dia, já se esteja gerando energia.

Vamos adiante.

A outra discussão que foi sempre muito levantada porque estuda o São Francisco é aquela que tem uma vazão de 2.800m³/s. Sim, mas fomos estudar o período desde 1930 a 1980, e verificamos que, em 35% do período, as vazões são de 2800 a maior; em 65% do período, trabalhou sempre abaixo dos 2800. Então, essa vazão média não pode ser tomada como vazão medida de projeto porque, se eu tiver todos os meus projetos baseados na vazão de 2.800, corro o risco de, em 65% dos anos, em 100 anos, ter 65 anos de frustração porque não dá essa vazão durante esse período.

Vamos adiante?

Eis o quadro da navegação, ex-navegação. O São Francisco teve 4.000km de vias navegáveis. Foi navegável no rio Grande e no rio Preto, até São Marcelo. No Governo João Marcelino, em 1905, a Bahia arrendou isso de um banco internacional que se comprometeu, inclusive, a dragar o Paracatu, e foi dona da navegação de todo o São Francisco indo até São Marcelo, quase na confluência com Tocantins, no rio Grande e no rio Preto. O rio Corrente também era navegável até Santa Maria, o Rio Caninhanha também até Juvenília, e o Paracatu também, até a Cidade de Paracatu, além dos 1371 km a Juazeiro e os 204 km do baixo São Francisco até a foz.

Bom, os navios da costeira entravam pelo oceano, iam até a cidade de Piranhas quase, isso interessou ao Imperador Pedro II, que encomendou a Ralph um estudo da navegabilidade do São Francisco e uma intermodalidade. Era idéia que os navios entras-

sem da costa trazendo manufaturados do sul e isso fosse transposto, o trecho encachoeirado, com a estrada de ferro que foi construída, daí reembarcado em Petrolândia, indo até Pirapora e retornando com produtos da terra, com peles silvestres, com algodão. Isso foi um trabalho feito por encomenda do Imperador Pedro II e chega até os nossos dias um relatório extremamente detalhado, feito pelo Engenheiro Ralph, que era prussiano naturalizado brasileiro e que chegou a ser Prefeito da Cidade de Juiz de Fora, que fez um trabalho detalhadíssimo, sendo o São Francisco medido em léguas e suas profundidades em palmos. O relatório tem trinta e duas plantas feitas à mão por Ralph e duas xilogravuras da Cachoeira de Paulo Afonso como ele conheceu em 1852.

Posteriormente, o Conselheiro encomendou ao americano Robert Minors um estudo do São Francisco. Esse estudo foi feito e foi montada uma comissão da qual participou Orville Derby, que era um grande geólogo, e o nosso querido mestiço, nosso Teodoro Sampaio, da Bahia, o fundador do Instituto Geográfico e Histórico, que é o único do Brasil que não é histórico e geográfico, é geográfico e histórico, porque ele sempre achou que a geografia vinha antes da história, vinha na frente. Então, Teodoro deixou um documento extraordinário, o relatório de Teodoro, o qual o Instituto Manoel Novaes, do qual sou Secretário Executivo, teve a honra de reeditar, que é uma peça fundamental para que para quem deseja conhecer o São Francisco em 1880, e compará-lo aos dias de hoje.

Tive a oportunidade de, em 1980, traçar o mesmo roteiro, fazer um comparativo dessa viagem de Teodoro e ver que diferenças haviam ocorrido. É impressionante observamos a região de Caitité, por exemplo, a respeito da qual ele dizia que tinha mais de cem engenhos produzindo açúcar mascavo com cana caiana irrigada para exportação. E havia encontrado, no dia 06 de janeiro de 1980, no mercado de Caitité, todas frutas de clima temperado. Já se ensaiava o trigo irrigado no riacho das Imburanas.

Hoje, os senhores andam na região é subvegetação de cactáceas, de eufórmias, uma caatinga como as normais do Nordeste. E ele dizia que a região exporta cabiúva, feijó, pau d'arco, madeiras de lei para a Europa.

Essa degradação foi encontrada e está registrada nos estudos. Infelizmente não se valorizam os estudos anteriores. Por exemplo: construiu-se Sobradinho sem fazer uma recorrência ao relatório do grande Hidrólogo Henrique Portugal, que fez um estudo dos efeitos das marés.

Henrique Portugal fez um estudo em 1940 sobre as marés na foz do São Francisco. E ele encerra o seu relatório dizendo: "Sabe-se que o Governo Federal pretende construir estruturas hidráulicas no alto e médio São Francisco. Adverte-se que uma bacia como a do São Francisco, que não é tributada desde a nascente até a foz, não pode sofrer intervenção nos seus trechos intermediários, sob pena de causar sérios prejuízos à jusante".

Não deu outra. Construindo Sobradinho, tivemos que gastar uma fortuna para erguer diques de proteção, construir estações de bombeamento para várzeas que recebiam, deslocando famílias, gerando problemas sociais, porque mudamos o regime fluvial.

Ora, quando começamos a estudar o São Francisco, quem nos assessorou foi a Tennessee Valley Authority, que fez a regularização do Tennessee. Posteriormente, porque temos essa mania de sair à busca de consultorias internacionais as mais variadas e criamos um xarope ao invés de fixarmos numa só, veio a missão francesa, que parou toda uma recomendação e fez com que a Comissão do Vale, na época, criasse carteira de revenda, plano de mecanização da lavoura, perfuração de poços tubulares, tirando totalmente o que era fundamental, que era a regularização do rio.

Quando o Presidente Dutra, o maior Presidente que o São Francisco teve, mandou a sua mensagem ao Congresso para a criação de uma autoridade de bacia que deveria aplicar 1% da receita tributária da União, ele dizia assim: "Quer se veja o São Francisco sob o ponto de vista da geração de força elétrica, quer se olhe sob o ponto de vista da navegação ou ainda da produção de alimentos com irrigação, há uma condição **sine qua non**: a contenção de suas águas".

Mas não era para conter as águas na calha principal, como construíram em Sobradinho, mas para conter nas laterais dos seus afluentes. Depois vamos mostrar por que a defesa dessa tese.

Concluindo, houve uma ação do homem na bacia, e o problema é cultural. O nordestino é, antes de tudo, um forte? Não; é, antes de tudo, um desinformado. Ele vive no limiar da morte, da miséria. Ele não vive sem ecossistema, inclusive o rio São Francisco. Costumo dizer que somos tão desinformados que vivemos muito mais a esperança da chuva que a escassez, que é o natural. Ainda por omissão besta, idiota, dizemos que a seca é um fenômeno, e não é. Fenômeno é uma coisa extraordinária que acontece, sem que estejamos esperando. A seca é do nosso calendário, e não se adota qualquer prática de coleta e eco-

nomia de água, além da perfuração de poços e açudagem.

Outro dia fui a Poço Redondo, onde, com muita honra, recebi o título de cidadão sergipano. Adotei o Município de Poço Redondo como meu pedaço sergipano para prestar meus serviços profissionais gratuitamente àquela comunidade, porque não admito que me concedam o título de cidadão unicamente por causa dos lindos olhos de quem quer que seja. Chamam-me à responsabilidade de servir, quando me concedem um título dessa natureza. Lá, observei o problema da devastação que ali se fez, assim como em todo sertão. Particularmente, o São Francisco sergipano é um deserto e, mesmo assim, insistem em criar gado de leite, ao que rebato dizendo que querem criar "hostfreezer", um gado extremamente delicado. Não há um pé de capim ou forragem, tudo é artificial. Na ocasião, perguntei se havia algum vereador presente, e levantou-se o Presidente da Câmara de Vereadores. Disse-lhe que estava intimado a modificar o Código de Postura da cidade para que não fosse concedido habite-se a quem quer que seja, se não for feita coleta de água na construção que se fizer. Temos de adotar esse tipo de procedimento.

Em outra ocasião, fui convidado pela Diocese de Mossoró a participar de uma discussão sobre a transposição e, quando lá chegamos, havia uma estrutura colossal, com quase mil m² de área coberta. Disse que estava muito feliz por ter ido falar sobre as águas do rio São Francisco porque não precisam delas já que, quem precisa de água, não deixa de coletar água de um implúvio daqueles. Pode-se viajar por toda região Nordeste que não se vê um estábulo ou uma casa coletando água. O Prefeito disse que o prédio estava parado porque o poço tubular quebrou, e foram suspensas as aulas. Rapidamente, calculei o tamanho do telhado e pluviose da região e disse-lhe que, se ele tivesse colocado bicas com uma caixa, teria água para a higienização das mãos das crianças e para fazer a merenda escolar, não precisando fechar o grupo escolar. Não adotamos qualquer prática de coleta e economia de água.

Quando estava em visita ao Colorado, em área onde se recicla de três a quatro vezes a água, alguém perguntou se usávamos em descarga água tratada e cara. É um absurdo fazer isso, mas não fazemos economia. Ao contrário, esbanjamos. Somos o País do esbanjamento. Temos essa luminosidade toda, e ninguém trabalha ao meio-dia sem ligar o interruptor. Temos tudo para fazer economia, mas somos esbanjadores.

Há um problema cultural: a nossa escola é desinformante, e a revitalização do rio São Francisco passa por uma análise profunda de como estamos ensinando nossas crianças. Não criamos uma cultura de semi-deserto. Minha professora primária nunca me falou de semi-árido. Pelo contrário, no mês de setembro, na cidade de Afrânio – perto do Piauí, onde nasci – ela me fez desfilar com uma rosa na mão, festejando a primavera, como se minha caatinga tivesse quatro estações no ano. Então, a escola não informa. O livro didático é eminentemente urbano, deixando na consciência do educando um belo dia ressurgir as coisas que ele quer ver na cidade. Chegamos a uma ilha, lá no Município de Manga, a uma escolinha de barro batido, assistimos a uma professora quebrando o lápis em dois para distribuir entre os alunos, e perguntei à professora quais as dificuldades que estavam tendo os meus pequenos barranqueiros para aprender a ler. Ela respondeu que eles quase nem aprendiam a palavra semáforo. Questionei que o meu rio não era sinalizado e que não haveria sentido em eles aprenderem a palavra semáforo. Se não fosse proa, canoa, jacaré, rio, eles saberiam porque fariam a conexão do cabedal de seu universo com o que estava aprendendo. Ou seja, a escola é desinformante.

Os meninos do Piauí receberam um caderno de geografia, com a divisão dos Estados brasileiros, em que se pedia para se pintar o seu Estado; eles não acharam o seu. O Piauí não estava lá; ele estava englobado ao Maranhão. Não sei se o senhores se recordam disso. Isso aconteceu durante um exercício de escola.

É essa a nossa escola. Agora, vamos gastar fortuna, **experts** de outros países e tudo o mais, para a inocular técnicas diferentes na nossa criançada, quando deveria existir uma "ecoescola", ou seja, todo menino deveria viver o seu ecossistema e aprender culturalmente, viver o seu rio, a sua caatinga. Estamos, sim, desmontando toda a caatinga e trazemos coisas exógenas, que não funcionam. A escola não ensina a viver o semideserto e nem fala disso.

Temos tanta vergonha de sermos caatingueiros, que até as escolas de agronomia do Nordeste estão todas nos microclimas. As da Paraíba são na Serra da Borborema, no brejo; as outras são no litoral. Só as de Juazeiro são na beira do rio. As da Bahia são no Recôncavo.

E ao que se deve a persistência desse fenômeno da seca, em que todos põem a culpa em **el niño**? A políticas inexistentes ou inadequadas. Barramos o Nordeste. Sabendo que irrigação é o maior consumidor de água, optamos por usá-la, antes de a levamos

para dessedentar as populações. Decidimos gastar 70% da água com irrigação.

Quanto à destruição sistemática da cobertura vegetal, acabamos com todo um patrimônio genético, vegetal e faunístico, sem aproveitamento algum das nossas espécies ricas, como as forrageiras, com as plantas medicinais, etc. Não existe uma cultura da caatinga. Importamos, de preferência, com o nome em inglês. Há até um fato interessante com relação a isso. Citar termos ou palavras em inglês significa cultura, erudição.

Então, surgiu uma uva no São Francisco, a **red globe**, que poderia ser traduzida por “bola vermelha” ou “globo vermelho”, mas cheguei à feira, lá em Paulo Afonso, e perguntei ao feirante que uva era aquela, no que ele respondeu: “Rede Globo”. Temos uma mania de anglicanismo.

Em uma reunião, aqui em Brasília, com os pescadores, em que um deles me perguntou o que era aquilo ali. Respondi que não se preocupasse, porque aquilo era cafezinho com bolacha, pois estava escrito **coffee break**, e ele não havia entendido o que significava.

Bem, práticas de produção degradante. Não temos nenhum senso de responsabilidade com o solo, nem com o patrimônio natural que devemos deixar. Estamos desgraçando os rios e nos acostumando com a paisagem, o que é pior. Sinto sempre isso. Passa-se por um menino no sinaleiro, cheirando cola, e nos espantamos: “Puxa, um menino cheirando cola!”. No outro dia, o tom já não é tão veemente, e vamos baixando o tom, até que, um dia, o menino cheirando cola faz parte daquele sinaleiro. Ou seja, acostumamo-nos com a paisagem. Não nos indignamos com a paisagem, e é isso que vem acontecendo com o São Francisco. Vejam o compromisso do Presidente. Acostumamo-nos com a paisagem e ele continua sendo deteriorado constantemente.

Quanto à insistência de tecnologias exógenas, não temos produzido tecnologias próprias ao nosso ecossistema. Nossos técnicos foram treinar nos Estados Unidos e na Inglaterra e chegam com outras idéias.

Nunca me esqueço de que, no início da minha vida profissional, a Sudene contratava um garoto recém-formado e o enviava para os Estados Unidos, onde passava dois anos e voltava apenas falando inglês. Cheguei à estação experimental do Projeto Bebedouro, onde havia um plantio colossal de mucuna, e comentei que a plantação estava uma beleza. O rapaz que me acompanhava disse que não era mucuna e, então, perguntei-lhe o que era, ao que me respon-

deu que era **velvet been**. Corri em casa para ver no dicionário o que era **velvet been** e a tradução era feijão veludo, mucuna preta, à moda velha, mas ele só conhecia **velvet been**.

Então, a insistência em tecnologia exógenas e a tentativa de adaptação de espécies de outras regiões, em detrimento do potencial autóctone, tem sido uma praxe não apenas no São Francisco mas em todo o Brasil.

Quanto às secas, podemos dizer que vêm aumentando a cada século, o que indica que criamos condições para ocorram. Se tivéssemos alguns resguardos próprios, com tecnologia própria do semi-árido, não teríamos um aumento tão grande no número das secas. No século XVI, há registro de dois anos com secas; no século XVII, houve um salto para seis anos; no século XVIII, vinte anos; no século XIX, dezenove anos e, no século XX, vinte e um anos de seca, por nossa ação e também pela nossa falta de ação.

Agimos no sentido do agravamento do problema e nos omitimos em sua correção porque falta cultura do povo para viver seu ecossistema, e a escola é responsável por não desenvolver essa cultura. Todas as vezes que ofereço treinamento para pessoas adultas, penso seria melhor chamar um geriatra. Isso é uma burrice porque, ao invés de criarmos uma escola para desenvolver essa cultura na criança, tentamos ensinar aos adultos o que não aprenderam na infância.

Erosão é um grave problema no rio São Francisco e no Brasil como um todo. Quanto às ações a médio prazo, fala-se muito em reflorestamento. Tenho pensado muito sobre isso, estudado o assunto e me perguntado que alternativas operacionais teríamos para o replantio de margens dos rios e para recuperação de vegetação. O Governo vai fazer canteirinho de mudas para distribuir para quem não tem interesse em plantá-las? O que estamos discutindo aqui? Pessoas muito importantes falam sobre o replantio de vegetação ciliar, mas não dizem como isso será operacionalizado, o que é extremamente difícil. O rio São Francisco tem 83 mil km² de áreas suscetíveis à erosão e isso é grave.

Existe um problema sério no São Francisco, que é a presença de uma planta, uma convolvulácia, que tem um alcalóide que vicia os animais. Não se trata de uma planta tóxica, mas os animais ficam viciados nela, só comem dela e morrem por inanição, por avitaminose.

Então o ex-Governador de Pernambuco, Agamenon Magalhães, cercou todo o aluvião, toda a mar-

gem do rio que era inundável, em que prolifera o canudo, para combatê-lo. Conversando com alguns colegas e técnicos, eles lembraram que essa é uma posição segundo a qual, em vez de se plantar, simplesmente limita-se uma área, deixando que não penetrem animais para que se refaça a vegetação nativa. Normalmente, no grande trecho do rio São Francisco – não nas grandes declividades, mas, pelo menos, no médio e no submédio –, essa faixa é inundável. Nas cheias, ela chega trazendo inundações. Desse modo, uma alternativa operacional para o replantio é simplesmente isolar a área e deixar que a vegetação flua naturalmente. O difícil é convencer o proprietário, o agricultor, de que justamente a margem do rio que ele utiliza para bombear água será destinada à revitalização e à recuperação da vegetação nativa.

Quanto à relocação de estradas, as estradas do País têm sido construídas de forma inadequada para a defesa do solo. Lembro-me de que, trazendo um especialista para visitar o rio Paraguaçu, pensávamos que a deterioração ocorria por causa de um garimpo que lá existia e ele negou esse fato. O problema ocorreria em virtude de uma estrada que o Governo havia construído de Andaraí até Barra da Estiva, cortando perpendicularmente todas as vertentes que ofereciam água de superfície e de subsolo para Itapicuru. Então, as estradas não são desenhadas de forma a proteger corretamente a superfície do solo contra a erosão.

No que tange às obras de drenagem e terracimento, aos programas de conservação de solo nas áreas agrícolas e aos programas de educação ambiental – que chamo de ecoescola –, para que os senhores tenham idéia, tivemos o cuidado de fazer um exercício. Gosto muito de proceder assim. Às vezes, perguntam: "Por que você está dizendo isso?" Respondo que fiz um exercício. No tocante aos gaiolas do São Francisco, Carlos Lacerda diz, em seu livro intitulado **Desafio e promessa – o Rio São Francisco**, que, já em 1930, a lenha dos gaiolas era apanhada a 12 quilômetros distante da margem. Então, fizemos um exercício. A distância de Pirapora a Juazeiro é de 1.370 quilômetros. O tempo de viagem dos gaiolas, ida e volta, é de 274 horas, porque eles se deslocam a 10 quilômetros por hora – em média, um pelo outro. O consumo de lenha dos gaiolas era de 2 m³ por hora. Havia 30 bocas de fogo no São Francisco, gastando lenha. O tempo de operação dos gaiolas foi de 30 anos – eles rodaram 30 anos em média. O número de viagens de cada gaiola – Juazeiro a Pirapora – era em torno de cinco por ano. O consumo de lenha por viagem – ida e volta – era de 548 m³. Cada vapor consu-

miu, em 30 anos, 82.300 m³ de lenha. O consumo dos 30 gaiolas em 30 anos foi de 2.466.000 m³. Considerando que três árvores no médio São Francisco equivaleriam a um metro cúbico, 7.398.000 árvores teriam sido destruídas em 30 anos. Levando-se em conta, ainda, 100 árvores por hectare na mata nativa consumida, 73.980 hectares teriam sido destruídos apenas para queimar nas bocas de fogo das caldeiras dos vapores da navegação antiga do São Francisco, ou seja, eles consumiram 2,7 vezes a distância entre Pirapora e Juazeiro, considerando uma faixa de mata ciliar com 100 metros de largura em cada margem. É bom fazermos esse exercício para se ter noção do quanto é grave o problema.

Quanto ao consumo do carvão vegetal no Brasil – a Abracave forneceu-nos esses dados –, percebe-se que, no ano 2000, consumimos 25.400.000 m³. Ainda bem que esse fato representa um índice baixo em relação aos outros anos: alcançam-se 69% do índice – índice de 69%.

No que diz respeito ao consumo de carvão vegetal por Estado, Minas Gerais é campeã: dos 23 milhões que o Brasil consumiu, 17.271 foram graças à indústria siderúrgica daquele Estado, que é toda a carvão vegetal.

Esse quadro refere-se aos anos de 1998 a 2000. Foram consumidos em Minas Gerais 15,88 milhões no ano 2000. São 33%, porque, atualmente, há, em Minas Gerais, uma lei que coíbe a carvoagem: a Lei Robin Hood obriga que a utilização do carvão vegetal tenha certo tempo de carvão natural e, numa determinada faixa de ano, devem ser 100% de carvão cultivado. Então, eles estão avançando na Bahia.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Qual é o nome da Lei?

O SR. JOSÉ TEODOMIRO DE ARAÚJO – Parece-me que é Robin Hood – é um apelido, porque ele era o defensor da Floresta de Sherwood, na Inglaterra.

Quanto ao faturamento do setor siderúrgico brasileiro – carvão vegetal –, a siderurgia conseguiu US\$2.672 bilhões. Veremos umas fotografias, e era preciso retirar algum valor desse montante para tapar os buracos feitos no vale do São Francisco.

Exemplos foram retirados de um documento do grupo de trabalho para definir ações para a bacia do referido. Para a recuperação, preservação e conservação da vegetação de fauna nativa em 1966, destinaram-se US\$26.9 milhões; para o monitoramento da qualidade da água, US\$4,1 milhões – é preciso acompanhar a qualidade da água, na qual não se

pode jogar lixo; vejam Contagem, em Belo Horizonte. Com referência ao saneamento básico, considerando-se US\$220 por habitante, gastam-se US\$3,5 bilhões para sanear o São Francisco. Esse procedimento incluiu o esgotamento e o tratamento – 100 **per capita**, do esgotamento, e 120, do tratamento. Para o abastecimento de água a US\$152 por habitante, o valor alcança US\$2.5 bilhões. Para a recuperação de hidrovias, US\$6 milhões, um valor baixo; para o gerenciamento racional da água, US\$530 mil; e, quanto a resíduo sólido – Projeto Reciclar e outros mais –, US\$8.7 milhões. O total desses exemplos atinge US\$6.05 bilhões. Então, investindo-se US\$80 milhões neste ano ou US\$30 milhões no Orçamento do próximo ano, nada faremos no São Francisco. Isso não significa nada.

Por essa razão, pleiteávamos condições de aprovar essa emenda constitucional, destinando o percentual da receita tributária da União. A sazonalidade administrativa deste País não dá confiabilidade à perenidade dos recursos para a reabilitação do São Francisco. Se esse rio desaparecer, vai-se gerar um problema social enorme neste País. Parece que as autoridades não estão tendo sensibilidade suficiente para perceberem essa gravidade.

O Instituto Manoel Novaes propõe essas ações. Estamos com dificuldade no que tange à constituição do Comitê de Bacias. Fizemos um convênio com a ANA para realizar uma mobilização social, e o documento já está assinado. Contudo, a imprensa oficial entrou em greve, e por isso o País parou. Não se publica nada na imprensa oficial. Não pode ser creditado o dinheiro, porque a imprensa oficial está em greve. Fomos buscar na Internet a possibilidade de dar uma driblada, mas está expresso que não se aceita, rejeita-se totalmente. O País parará, porque não se pode publicar no jornal.

O Projeto "Múltiplos Olhares" destina-se à educação ambiental. Seria a construção de contêineres com experimentotecas para exatamente parar em cada Município e reciclar o professorado com exemplos, com experimentos práticos. Imaginamos isso quando visitamos o espaço-ciência de Recife, que é parado, é no solo. Então, resolvemos movê-lo. Decidimos levar esse conhecimento, inclusive sobre qualidade de água, com testes em laboratório, exame simples. Estamos desenhando isso para buscar recursos e verificar se conseguimos ter cinco contêineres com um terceiro eixo para fazer a educação ambiental ao longo das cinco regiões do São Francisco. Esse é o Projeto Múltiplos Olhares.

Falarei agora do Projeto Pescando a Esperança, e gosto muito desse logotipo. Foi o logotipo que imaginamos para fazer um mutirão cívico com o objetivo de colocar todas as crianças de sete a quatorze anos na escola. Criamos, assim, essa motivação. Vamos executar o projeto em janeiro, lá em Poço Redondo. Vamos colocar todos os meninos na escola. Engraçado foi que eu estava falando sobre isso em Bom Jesus da Lapa, e o Comandante da Companhia na época perguntou: "Como é que o senhor quer fazer isso sem dinheiro?" Eu disse: É simples. O senhor vá ao seu quartel e diga: "Dê um passo à frente quem tiver um primo ou sobrinho de sete a quatorze anos fora da escola". Se cinco derem um passo à frente, o senhor diga: "Quem não chegar aqui quarta-feira com a matrícula dos meninos terá cinco dias de cadeia". Quero ver se não porão os meninos na escola. Mas dirão: "Ah, mas não há escola!" Escola não é só prédio com o nome da mãe do Prefeito. Escola é todo espaço onde pomos uma criança para aprender a ler! Quantos parques de exposição luxuosos e caríssimos funcionam uma vez por ano nas cidades? Por que não enchemos as baías de crianças para aprenderem a ler?

Sou um homem convencido de que a saída para este País é o ingresso na escola! O meu **slogan** é este: a saída deste País é a entrada na escola! Nunca vi, ninguém nunca me mostrou um país que se desenvolveu alicerçado numa população analfabeta. Nesta entrada do 3º Milênio, estou temendo ver o meu Manoel lá da ilha do Aracapé sem capacidade de ser internauta. Temo que haja duas sociedades, uma extremamente dependente da outra, uma sociedade escrava de outra sociedade sapiente. Isso é o que estou temendo, porque ainda existe desigualdade muito grande: escola com computador só existe na capital, mesmo assim num bairro do centro da cidade, porque, na periferia, não há. E estamos criando, criminosamente, duas sociedades, numa falta de respeito ao próximo! Acostumamo-nos com essa paisagem. Somos incapazes de nos indignar com isso. Contudo, o Programa Pescando Esperança é uma luta nossa para colocar as crianças do São Francisco na escola.

E agora cito os centros de excelência, em favor dos quais iria apelar para o Senador Waldeck Ornelas e demais Senadores e todos os homens do São Francisco. Um dia, o Dr. Sérgio Moreira, então Presidente da Chesf e atual Presidente do Sebrae, pediu-me o seguinte: "Dê-me uma luz sobre o que deveremos fazer com a cidade de Xingó, que vamos desativar. Ao que respondi: Vamos criar um centro de excelência para o São Francisco! Juntei em maio 16 Universida-

des, de Minas Gerais a Pernambuco, dentro do auditório de Xingó, e assinamos um termo para a criação de um centro de excelência. Essa idéia foi então levada ao CNPq, mas, lastimavelmente, o Sr. José Galízia Tundise, que não conhecia o São Francisco, minimizou a minha idéia, porque não se pode fazer nada no São Francisco sem levar em conta o Alto São Francisco, que é quem tem as águas. E ele fez um centrinho de treinamento de mão-de-obra com as Universidades de Pernambuco, Alagoas e Sergipe – não sei nem se a Bahia fez parte. Mas queríamos nossa idéia: seria aquele colosso de cidade transformado num grande centro de excelência do São Francisco, em que cada universidade fosse para lá com seu cabedal de conhecimento científico, que é mais forte, e onde montássemos, então, uma estrutura para o semi-árido, para o São Francisco. Hoje, não temos nem um laboratório para fazer um modelo reduzido para entender o São Francisco, para entender o semi-árido, para entender essas coisas todas. Não sei se vou morrer sem ver nenhuma dessas coisas realizada. Mas, se por acaso acontecer que me vá sem que nenhuma delas esteja realizada, pelo menos numa cidade garanto que vou colocar as crianças na escola: Poço Redondo. Vou colocar os meninos na escola, todos, e vou colocar um **outdoor** na entrada da cidade: "Esta comunidade se orgulha de não ter nenhuma criança de 7 a 14 anos fora da escola". Vou fazer isso em Poço Redondo. Será a minha realização criar esses quatro itens, mas, se não for possível, pelo menos os meninos de Poço Redondo quero pôr na escola, não adianta.

Por último, eu queria mostrar para os senhores o que era previsto como regularização do São Francisco. Isso aqui é um documento feito pelo engenheiro Lucas Lopes, quando a Tennessee Valley Authority assessorava a Comissão do Vale. Era para fazermos as barragens para regularização dos afluentes, interligação de bacias. Por quê? Isso ia promover o controle de enchentes, com a proteção de vidas e riquezas; a proteção de enormes áreas de vazante, permitindo o seu aproveitamento; proteção de áreas alagadas, facilitando o saneamento; eliminação de alagamento das cidades, evitando despesas de proteção e facilitando a urbanização; redução dos efeitos da erosão marginal, evitando dispêndios para a fixação de margens.

Se tivéssemos barrado os afluentes, regularizado os afluentes, teríamos uma melhoria da navegação, com o aumento do calado máximo, evitando despesas de melhoria local do curso, redução do assoreamento, fixação do canal navegável e um provável

aumento da extensão navegável. Não acredito em hidrovia, se não barrarmos os afluentes, com eles jogando 18 milhões de toneladas de material tóxico dentro do rio todo ano. Eu não acredito. Vamos ter que fazer contenção de margens, vamos ter que fazer confinamento de água nas áreas de cotas mais baixas, vamos ter que fazer construção civil de proteção de margens, porque não adianta plantar a vegetação com o rio solapando as margens. Vamos ter que colocar gavião, proteger e, aí sim, poder revigorar a vegetação.

Criação de fontes de energia. Criação de áreas industriais com aproveitamento de materiais locais nos afluentes, zoneamento industrial – ser feito mais corretamente –, criação de áreas com possibilidade de eletrificação rural, desenvolvimento da irrigação e açudagem de interligação, regularização e perenização de afluentes intermitentes, aproveitamento dos solos aluviais e ilhas, que são 504 ilhas férteis do rio São Francisco. Levantei em Halfed e as tenho no quilômetro onde se encontram, e as áreas mais ou menos de todas elas. A maior delas é a Ilha da Assunção, lá em Cabrobó, que tem mais de 2.000 hectares.

Criação de áreas reflorestadas. Com isso, vai reduzir-se o **hand-off** e diminuição da erosão do solo agrícola da bacia e a criação de reserva de madeira para combustível e aproveitamento industrial. Hoje é imprescindível transferir água de outras bacias para o uso múltiplo no São Francisco, inclusive para atender o Nordeste.

Senhores, muito obrigado. (Palmas)

Eu queria mostrar aqui, só para visualizar: esta era uma barca antiga do São Francisco, e aquele, um vapor antigo também, o Presidente Dantas. Aí estão duas fotos do desbarrancamento. (Pausa) Aí, o carvão vegetal, que está sendo tirado da Bahia para levar para Minas, porque a Bahia não tem uma legislação competente para proibir isso aí. Está saindo de Carianha. (Pausa) Aí estão os fornos – deixei esta foto para mostrar que não é aproveitamento de galharia seca, não. Olhem os toros que estão queimando para fazer carvão no vale do rio Carianha. (Pausa) Essa é a mineração de ferro de Minas Gerais. Vejam o desastre que a mineração faz nas serras de Minas, novas vales do Paraopeba e do Rio Pará. Isso tudo é para mostrar que nem tudo é Petrolina no Vale do Rio São Francisco.

Tenho a foto de um oleiro, amassando barro para fazer tijolo, com uma engrenagem de madeira puxada a boi. É um atraso de cem anos.

Tenho duas fotos do porto de Carianha; uma, de 1970; na outra, vêem-se as pessoas passeando no rio.

No rio Verde Grande, a ponte é desprezível, porque se pode passar a pé. Em outra foto, vemos o ribeirão afluente do rio Correntina, seco por ação do homem na região.

Essa é a usina de Xingó, uma expressão da capacidade da engenharia nacional. Tenho ainda um foto de uma piranha, que deveria morder um bocado de gente que anda dizendo besteira sobre o rio São Francisco. Em outra foto, vemos a foz, com seu asso-reamento. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Agradecemos, como sempre sensibilizados, ao Sr. José Teodomiro pela excelente exposição.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Waldeck Ornelas, para suas indagações ou considerações iniciais.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, até hoje, nas diversas reuniões que realizamos nesta Comissão, ouvimos autoridades dirigentes de órgãos públicos, representantes de agências reguladoras de água e de energia elétrica, da Codevasf, do Ibama etc.

Hoje ouvimos um dos maiores especialistas, senão o maior, do setor da sociedade civil sobre o rio São Francisco, que se manifesta com toda a sua conhecida veemência, o que faz com que a sua voz tenha de ser ouvida nesta Comissão, porque, efetivamente, as informações trazidas por ele são as que demonstram muito bem a gravidade da situação do rio que muitos tentam dizer que não existe.

Chamo a atenção para um dado que S. S^a abordou de passagem, mas que merece toda a nossa atenção. As chuvas atuais, em novembro e início de dezembro, estão correspondendo a apenas 80% da média histórica. A síntese da grande preocupação que tenho tido em relação ao São Francisco refere-se ao fato de que, chovendo em Minas, enchendo o Lago de Sobradinho, voltando Paulo Afonso a funcionar na plenitude, acabando o apagão, as pessoas em Brasília tendam a pensar que não há mais problemas no São Francisco.

O Sr. Teodomiro informa que, se se mantiver esse nível, teremos em 2002 a continuação da crise do apagão no Nordeste. Como, neste ano, começamos o período seco com algo em torno de 45% de volume de água em Sobradinho, se continuar com essa média, sequer recuperaremos esse nível.

Não sei se Teodomiro terá feito as contas, mas podemos imaginar que sequer se recupera o nível observado no início de 2001. Se estamos encerrando 2001 com Sobradinho tendo chegado a quase 5% do seu volume de útil de água, os problemas persistirão.

Já fiz essa advertência da tribuna do Senado: se a situação persistir, corremos o risco de perder todo o esforço de três décadas de irrigação no submédio São Francisco.

Portanto, creio que a informação trazida pelo Dr. Teodomiro é importantíssima para a reflexão não apenas dos membros desta Comissão, mas de todos que têm qualquer noção e senso de responsabilidade para com o País e para com o Nordeste. O Dr. Teodomiro também rememorou o Compromisso pela Vida do São Francisco, de maio de 1995. Compromisso que não adiantou nada. De lá para cá, nada foi feito. Nenhuma ação foi iniciada pelo Governo Federal no sentido da preservação e da revitalização do rio. Mesmo com relação a projetos, como o da Hidrovia do São Francisco, que integrou o Brasil em Ação, que integra o Avança Brasil, nada foi feito de prático, de objetivo, de concreto, de definitivo.

Fico muito preocupado. E minha preocupação tem razão de ser, pois ainda agora o Presidente da República voltou à Serra da Canastra para reafirmar não seu Compromisso pela Vida do São Francisco, de maio de 1995, mas para dizer, em 2001, que lançará um projeto de revitalização do rio. E duas semanas após visitar a Serra da Canastra e dizer que haveria um projeto de revitalização do rio São Francisco, Sua Excelência foi desmentido pelo Ministro do Planejamento, que enviou ao Congresso Nacional um projeto de orçamento em que constam apenas R\$30 milhões para a revitalização. Assim, não há dúvida de que o projeto brasileiro não é um projeto de revitalização do rio São Francisco, mas de criar no Brasil o maior rio temporário do mundo. E esse é um título que não queremos, é um campeonato que não queremos ganhar.

Não tenho dúvidas, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, de que o problema de recursos para o projeto de revitalização é fundamental. E há apenas uma alternativa, que é a aprovação da emenda constitucional que vincula recursos à revitalização do rio São Francisco. Pois o rio morre lentamente. E não há sensibilidade para com a morte lenta, nem das pessoas nem da natureza. Portanto, é preciso que haja uma providência, essa sim, que pode e deve ser tomada pelo Poder Legislativo.

O rio São Francisco é, sem dúvida alguma, um rio singular porque, como demonstrou no mapa o Dr.

Teodomiro, suas vazões vêm do norte de Minas Gerais, percorrem todo o semi-árido e seguem em direção ao norte, depois para o leste, servindo de divisa entre Bahia e Pernambuco, Sergipe e Alagoas. Dessa forma, é um rio que deve ter, por sua própria natureza, por sua característica, um tratamento diferente, específico, apropriado. É por isso que aqui nesta comissão tratamos do Rio São Francisco, não dos rios em geral, pois ele requer uma política própria. Já na Constituição Federal de 1946 havia essa percepção. Precisamos, por conseguinte, retomar toda essa questão do Rio São Francisco.

E aqui o Dr. Teodomiro chamou a atenção para um ponto em que tenho batido muito. Menciona os estudos da equipe da autoridade do Vale do Tennessee e do Engenheiro Lucas Lopes. A primeira providência haveria de ser a regularização do rio. E a regularização do rio não consta do decreto que criou o projeto de revitalização do rio São Francisco, ou seja, está se perpetrando um novo equívoco em relação ao rio São Francisco. Isso é, sem dúvida alguma, algo que precisa ser revisto imediatamente sob pena de termos uma sucessão de equívocos que pode levar à morte decretada do rio, a sua condenação. Mas também nos mostrou, Teodomiro, o volume de investimentos necessários, e verificamos alguns itens que ele selecionou. E vemos claramente que, de todo aquele montante de recursos, grande parcela será absorvida pelas obras de saneamento, seja abastecimento de água, seja esgotamento sanitário, seja limpeza urbana, etc. De modo que este também é um ponto que temos debatido nesta comissão, Teodomiro: que o dinheiro para obra de saneamento não tem que ser dinheiro da revitalização mas sim de outras fontes de recurso, de outros programas para o saneamento básico em nosso País.

Não quero apenas concordar com você, quero aproveitar a sua presença para explorarmos um pouco mais este assunto. Você propõe, como um dos itens do seu projeto, da sua proposta do Instituto Manoel Novaes, a criação do Comitê de Bacias. Aqui já ouvimos críticas à sistemática de gestão por comitês. Então eu queria ouvir especificamente seus comentários sobre o Comitê de Bacia do São Francisco; o que impede que o comitê seja implantado imediatamente; de que forma será a representação, a seleção; e se esse é o caminho, a solução para a gestão do rio. Dois outros aspectos eu gostaria de questionar, explorar, em relação à revitalização. Aqui discutiu-se e examinou-se a construção de novas barragens no leito do rio principal na área mineira. Num caso foi apresentada como solução, no outro caso dito que era inviável

por razões outras que não a análise do problema do regime hídrico do rio, da hidrologia do rio. Observei também que sua posição é de construção nos afluentes. Eu gostaria de aprofundar um pouco mais esse assunto.

Outro tema diz respeito às matas ciliares. Esse é outro ponto polêmico porque temos a nascente do rio em um ecossistema e seu curso em outro, no semi-árido. Como tratar essa recuperação das matas ciliares; sua recomendação é de alguma prioridade específica em relação ao trecho; essa recuperação é diferenciada; que características deve ter para que possamos fixar um ponto de vista nesta comissão a este respeito.

E finalmente a questão institucional que, como o senhor disse muito bem, diz respeito ao rio da União, ao rio federal e aos rios estaduais e que deveria ser a bacia. Mas estamos vendo que a União está sendo omissa, mais até do que alguns Estados. Pergunto se não seria a solução, o caminho, criar uma fórmula de compromisso federativo na gestão institucional envolvendo a União, os Estados, ou só os Estados, só a União. Eu queria ouvir a sua opinião a respeito dessa questão institucional. Eram esses os pontos que eu queria situar inicialmente.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedo a palavra ao Dr. Teodomiro, para responder aos questionamentos do Sr. Relator.

O SR. JOSÉ TEODOMIRO DE ARAÚJO – Senador, vou começar tratando do Comitê de Bacias pelo último item a que V. Ex^a se referiu.

Quem quiser chegar aqui, doutor, PHD, seja o que for, a reverberar sobre gerenciamento de água... Neste País todos são neófitos no assunto, não temos nenhuma experiência em gerenciamento; temos bons hidrólogos, bons engenheiros hidráulicos, mas em gerenciamento de água não temos experiência, porque o País nunca geriu suas águas. Vamos aprender com a montagem do que previu a Lei 9.433, que se inspirou no modelo francês.

Acredito e tenho dito a todos que o modelo vai ser diferente para cada bacia hidrográfica, porque as características são diversas. O São Francisco é muito diferente do Paraíba do Sul, por exemplo. A Bacia do São Francisco é tão grande que se pergunta se será um comitê só, se ou haverá no caminho a necessidade de dividir em subcomitês. Representamos quase 0% dos Municípios brasileiros – o Brasil tem 5.507 Municípios, somos 504, somos 16 milhões de habitantes –, somos uma estrutura econômica e social muito díspare na bacia, temos uma área rica que eleva a nossa renda **per capita**, como a região de Belo

Horizonte, mas quando são retirados esses pontos luminosos da bacia as nossas estatísticas caem e podem ser comparadas com a de países como a Biafra.

Há uma disparidade muito grande para acreditarmos que um instrumento apenas vai ter equilíbrio para regular tudo isso. No usos, temos também competências diferentes, quer dizer, entre o pescador e o gerador de energia existe uma distância enorme, os interesses são diversos. Somos convencidos de que vamos aprender com a experiência, agora, precisamos ter a clareza de saber, como está em Eclesiastes 3, qual é o nosso tempo hoje? Nosso tempo é de construir, de arrumar, de organizar, de aceitar algumas condições? Então precisamos ter essas clarezas para não cometermos um pecado e prejudicar a nação brasileira. A minha convicção é a de que ninguém no Brasil sabe gerenciar água, porque nunca experimentou o assunto; leu sobre a experiência francesa e a canadense, mas nunca conviveu com o problema, conhece autoridades em bacias dos Estados Unidos, mas não conviveu. Eu conheço de passagem, 30 dias dentro do **Bureau Règlement** não me dá condições nem capacidade para dizer que uma coisa funciona bem.

Como está o Comitê de Bacias? No dia 5 de junho – até estranhei – foi publicado um decreto sem número, do Presidente da República, instituindo o Comitê da Bacia do São Francisco e criando uma diretoria provisória, cujo presidente é o secretário executivo do Ministério do Meio Ambiente, Dr. José Carlos Carvalho. Constituiu-se uma diretoria provisória que inicialmente era toda chapa branca, composta pelo Dr. José Carlos e por representantes dos governos dos Estados. Na reunião do Conselho estranharam e perguntaram: “Como é que você e Vasco, que tinham uma experiência tão longa, não faziam da diretoria?” Como é que os Estados tinham outras entidades como a Superintendência de Recursos Hídricos e não tinham as suas experiência para mostrar? O Conselho ampliou a diretoria e admitiu a nossa presença e a de algumas outras pessoas dos Estados.

Essa comissão está constituída. Quem fez o estudo? Manoel Novaes fez um projeto de mobilização social para levar a todos os recantos do Vale a proposta de efetivação do Comitê de Bacia, para elaborar o seu regimento interno e dizer como será a sua votação. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos criou uma série de aberrações, a Instrução nº 5 do Conselho é horrorosa, diz que para se requerer a criação do Comitê são necessárias as assinaturas de 40% dos prefeitos da bacia. Eu tenho 504, não tive como arranjar essas assinaturas porque eu precisava

de dinheiro para me locomover e sair pedindo ao Prefeito para assinar. Quanto consegui 227 assinaturas, veio a eleição, mudou de mão a Prefeitura e já não valia mais a assinatura daquele Prefeito. Daí complicou.

Eles estão definindo na Portaria, qualificando o voto. Penso que voto não se qualifica. Eu sou o representante do Município e voto de acordo com ele. Meu voto não vai valer 20%. Não, senhor! Meu voto vai valer uma unidade, porque preciso ter esse processo democrático de migração do voto para junto de outro. O voto do Prefeito pode migrar para junto do usuário no momento em que ele conhece mais facilmente... Mas não, eles definiram essa quantificação e qualificação do voto dentro do...

Veja como é antidemocrático. O regimento do Comitê tem que atender aquilo que o conselho... Isso não é possível. Se estamos dizendo que vamos rebaatar a administração da água por um processo democrático na comunidade, não cabe aos senhores doutores do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, sapientes que sejam, estar impondo situações dessa ordem.

Foi-me concedida a palavra no Conselho nesse dia e eu disse que estava convencido de que Brasília era realmente o que se dizia lá fora: uma cidade com uma capa esotérica, capaz de criar um mutante do gênero **homo sapiens**, o “homo sapiens brasiliensis”, que via o Brasil dividido em superquadras, de forma diferente do que ele realmente é, porque o Brasil que Brasília cita não é o que eu vivo. Vivo num Brasil totalmente diferente daquele que Brasília conhece. Então o Comitê está aí.

A ANA assinou convênio de R\$1,2 milhão com o Instituto Manoel Novaes para fazer essa mobilização. Esse convênio não foi publicado ainda, não recebi o dinheiro ainda, porque a Imprensa Oficial está em greve. Mas está assinado o convênio e temos um ano para fazer a montagem do Comitê e outro para custear a sua operação.

A construção de barragens no leito principal é problemática e prejudicial, porque temos suprimento de água somente no trecho superior. Quando o rio recebe afluentes permanentes no seu curso todo, como o Tocantins, por exemplo, eu posso barrar aqui e não tenho maiores prejuízos ambientais porque a biota vai encontrar um obstáculo, sobra um afluente permanente. Mas eu, a partir de Sobradinho, não tenho isso. Quer dizer, o peixe encontra obstáculo, não tem por onde sair. Ela modifica todo o regime, inclusive o perfil do rio. De modo que não é recomendável, numa bacia

com as características do Rio São Francisco, ter a sua regularização através da barragem da calha principal.

V. Ex^a falou em barragens em Minas Gerais. Existem duas barragens no inventário da Cemig, uma delas é a barragem Bananeiras. A Codevasf contratou o Projeto Jaíba, tomou dinheiro com o Banco Mundial, e retira 80 metros cúbicos por segundo do rio São Francisco para irrigar cerca de 80 mil hectares no Município de Matias Cardoso. No inventário da Cemig, está o custo de indenização do Projeto Jaíba, porque, se construírem a barragem de Bananeiras, vai submergir o canal de aproximação, a estação principal do Jaíba e o projeto Mucambinho, que tem 1.200 hectares já cultivados. Quer dizer, a sociedade brasileira pega dinheiro para construir um projeto de irrigação, fica devendo, e vai pegar outro dinheiro emprestado para submergir esse projeto. Mas a conta fica viva, não fica submersa.

A construção de barragens no leito principal, nas características do São Francisco, é preciso ter um cuidado muito grande. Já chega Sobradinho, que foi o maior estupro social.

Quando dizemos aquela frase "usar a inteligência para praticar burrice", nós nos referimos a uma série de coisas que foram feitas no Rio São Francisco. Construir uma barragem como a de Sobradinho é usar a inteligência, mas pratica-se a burrice quando se coloca a barragem onde ela está, em águas rasas, em que há dificuldades. Modificou-se toda a informação da biota, tirando totalmente o referencial da população. O pescador, por exemplo, que usava a sua canoa de fundo chato, não pôde mais usá-la, porque formaram-se ondas de dois metros e meio. Ele tem de usar, agora, a navegação de quilha. Isso fez com que os magnatas construíssem seus grandes navios para desovar as canoas nos remansos e para subordinar o pescador, que era autônomo, a ser seu empregado. Criou-se um problema seriíssimo.

Houve outro problema: o animal, que estava condicionado a uma largura de um quilômetro com profundidade de dois ou três metros, passou a ter um lago com vinte e dois quilômetros de largura e quatrocentos de extensão. Ele passou a rodar somente ali dentro do lago. Inibiu-se totalmente a reprodução. Nos primeiros anos, tiraram-se trinta e duas mil toneladas de pescado de Sobradinho. Como somos uma população despreparada e não estudamos as coisas direito, todo mundo correu para montar frigorífico em Remanso e em Xique-xique. Hoje, tiram-se três mil toneladas de pescado do lago e todo esse povo teve de fechar seus empreendimentos.

Então, tirou-se o referencial do animal, da população. Enfim, construímos um lago artificial imenso sem termos nenhuma experiência de manejo de vida lacustre para transferir para a população. A população sofreu muito. Hoje, ela está recuperada, mas foi um sofrimento muito grande. Chamo aquilo de um estupro social praticado contra uma geração.

Hoje, com a discussão científica que se tem, Sobradinho não seria construída. A regularização se daria pelos afluentes, o que é o inteligente e o correto. O certo seria barrar os afluentes. A regularização que se tem na calha principal seria trazida dos afluentes, sem dúvida alguma. Então, tecnicamente, não admitimos.

A única barragem que ainda admitimos é Pão de Açúcar, porque, se Xingó vier a trabalhar a plena carga, o baixo São Francisco terá uma solapagem de cinco mil m³ por segundo, na hora do pico – de seis horas até as 23 horas. Então, é preciso construir Pão de Açúcar, para esvaziar durante o dia e receber as águas de Xingó durante a noite, para evitar o impacto de uma cheia de 5 mil m³ por segundo na região do baixo São Francisco. Não ficará um dique daqueles se não se construir Pão de Açúcar. Se colocarem as dez comportas na hora do pico, serão cinco mil m³ por segundo que entrarão no baixo São Francisco. Assim, a única barragem tolerável é a de Pão de Açúcar, se tivermos que motorizar as outras quatro turbinas que ainda faltam.

Em relação à recuperação de matas ciliares, V. Ex^a disse o correto. É uma questão extremamente discutível, como eu falei, na operacionalização. A operacionalização disso é terrível.

Eu estava conversando com a única brasileira especialista em esponjas de água doce e ela fez uma referência interessante. Essas esponjas fazem parte da cadeia alimentar dos peixes do Rio São Francisco. Elas são interessantes, porque se ajustam aos troncos das árvores nas regiões palustres, nas regiões inundáveis do Calumbi, por exemplo. Enquanto há água, elas são uma colônia de onde o peixe se alimenta. Quando a água baixa, a esponja morre, mas fica um núcleo central vivo, para quando chegar novamente a água, ela possa se reativar e servir de alimentos aos peixes. Então, é fundamental se conhecer que espécies anteriormente estavam na área, para se fazer uma correta recomposição da vegetação.

Citei a experiência do Governador Agamenon Magalhães, em Pernambuco. Nessa faixa toda de margem de mares e de aluvião, que é inundável, existe – e eu já vi isso lá em Penedo também – uma con-

volvulácea, que é um canudo, que pragueja os alagadiços do São Francisco. É uma convolvulácea que possui um alcalóide, que não é tóxico, mas vicia o animal. É como uma cachaça.

O animal, então, come apenas ela e, então, morre por avitaminose, fica bêbado e morre por avitaminose. O que Agamenon fez na época? Ele criava o gado extensivamente e ele entrava nessas áreas, bebia no rio e viciava, ele, então, cercou toda a margem do São Francisco pernambucana, para impedir que o gado entrasse nessas áreas palustres, por causa do canudo.

Qual foi o resultado? A vegetação nativa ressurgiu toda, em função de que não estava sendo utilizada. Então, uma das alternativas será convencer os proprietários a não se utilizarem daquela área, até por conta de o Governo passar uma cerca da margem do rio até 100m de largura, por exemplo, nas zonas de aluvião. Com certeza, a vegetação recobrirá, precisando apenas, digamos, um semeio muito raleado, uma complementação, mas o básico da vegetação, sem dúvida falo do meu submédio, que é a parte do São Francisco que eu conheço melhor, o Marizeiro, a Quixabeira, o Calumbi, o Unha de Gato, que são árvores, leguminosas da margem do rio.

Então, é muito difícil operacionalizar a recuperação de matas ciliares. Além disso, Senador, estou convencido e isso está naquele documento do estudo que a Cesp fez para a hidrovía, que em algumas áreas teremos de fazer obras de construção civil de contenção mesmo: gabião, parede de concreto ciclópico.

O Senador Teotônio Vilela Filho está sabendo como estão se comportando os diques por lá, porque não adianta aquela compactação. Se começarem a circular caminhões sobre eles, ele começa a ceder, e termina havendo deteriorização. Não há outro jeito; ou se parte para uma obra de construção civil, ou vamos estar gastando dinheiro ininterruptamente para a contenção daquelas margens.

O aspecto institucional. Realmente, é muito difícil. Eu acompanho a história do São Francisco, inclusive a legislação e as criações. O Relator da criação da Comissão do Vale foi o Senador Henrique Novaes, do Espírito Santo, que era um grande técnico. Maurício Jope era também um grande engenheiro, era um Senador da República à época, e ele que a visão (...) era uma coordenação única. Um rio como o São Francisco tinha de ter uma direção única. Ela teria uma diretoria de engenharia elétrica, uma diretoria de irrigação, de navegação, como é no Tennessee. Quantas barragens há no Tennessee?

O SR. BONFIM – São 49.

O SR. JOSÉ TEODORICO DE ARAÚJO – O Dr. Bonfim acaba de vir do Tennessee, tendo navegado, inclusive, em um "gaiola" saudosos. São 49 barragens, sendo que na calha principal são 7, o resto fica nos afluentes.

Era essa a nossa cópia. Pois bem, Apolônio Sales nós estávamos no final da Segunda Grande Guerra, e as ditaduras do mundo estavam ameaçadas de queda, homem inteligente sabia que Getúlio Vargas não demoraria muito a ser "destronado".

O Presidente já havia destinado o recurso para formar o núcleo de ações da Chesf. Mas o Henrique Novaes não queria. O relator era ele, que queria que a Comissão do Vale se montasse e, então, tivesse todos os setores de uso subordinados a uma única coordenação.

Na época, o Senador Apolônio Sales veio a ele – ele citou isso em uma conferência no Palácio do Monroe – e eu tenho como **hobby** colecionar documentos antigos sobre o São Francisco, e tenho 56 preciosidades em minha biblioteca, dentre eles o relatório do Padre Martin de Nantes, primeiro missionário bretão, que instalou as missões catequéticas no São Francisco em 1742. Eu tenho um **fax simile**, publicado por Edelvaz, em francês arcaico. É uma preciosidade. E tenho o relatório do Henrique Novaes. S. Ex^a diz que atendeu a um pleito do Senador Apolônio Sales dizendo: "Não retire Paulo Afonso de seu relatório, porque já estão destinados, pelo Presidente da República, recursos do Tesouro para construir o núcleo da empresa". Sua Excelência pode cair a qualquer momento e a situação reverter.

Por isso, a Chesf chegou primeiro do que os outros setores. Tivemos o que aí está: o setor elétrico é extremamente organizado, tem um planejamento de longo prazo excelente. É extremamente competente e possui uma visão muito grande das necessidades nacionais. Sabe-se nele exatamente, pelo crescimento da economia, quais os investimentos que têm que ser feitos. Estão seguros disso. Chegaram primeiro e comprometeram 80% da vazão do rio nos criando essa situação, a celeuma que escutamos por aí.

A questão institucional deveria ser também revista. Deveria haver uma forma qualquer, um pacto, uma lei que determinasse essa relação. O mal, Senador, desculpe-me dizer nesta Casa, é que este País é presidencialista de cima a baixo. A pessoa que assume o açougue do frigorífico da cooperativa não sei onde é presidencialista, só faz o que quer. Este País é administrado ao talante do administrador do momento, que impõe suas vontades, seus sonhos – que às

vezes não são sonhos, mas pesadelos – , e o povo que agüente.

Na realidade, esse presidencialismo tem sido pernicioso. O Presidente da Chesf trata do seu negócio, cumpre com o seu dever, e acha que tem que dar receita. O outro vai fazer irrigação? Não. "O projeto tem que ser do jeito que eu quero, porque sou presidente." Este País está presidencialista demais. É preciso melhorar isso, é preciso que a assessoria também tenha voz. Sei que nunca fizeram, juntamente com os diretores e presidentes do órgão, do jeito que me perguntaram que deveria ser. Não adianta se você entende de um jeito e a outra pessoa de outro, pois ele vai fazer à maneira dele e está acabado. A pergunta é **pro forma**.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Con-sulto se o Senador Waldeck Ornélas, Relator, ainda gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Estou satisfeito, Srª Presidente.

Efetivamente, os comentários do Dr. José Teodomi-ro enriqueceram muito os trabalhos desta Comissão. Agradeço a V. Sª. Acompanho a sua luta, o seu trabalho em defesa do rio São Francisco. Vejo que, efetivamente, V. Sª trouxe a esta Comissão uma grande contribuição.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Teotônio Vilela Filho, antes que S. Exª assuma a Presidência para conduzir a escolha do novo Presidente. Se o Senador Lúdio Coelho desejar, também poderá fazê-lo.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – Na verdade, Presidente Heloísa Helena, quero cumprimentar o velho José Teodomi-ro, uma pessoa que batalha pelo rio São Francisco. S. Sª já é uma lenda, até por conta da literatura que armazena, como acabou de dizer, sobre o rio.

Suas considerações a respeito de Sobradinho são fortes, mas muito lúcidas, muito verdadeiras. Estive acompanhando, desde que fui Presidente da Comissão de Energia do Senado, trabalhos a respeito de Sobradinho e Itaparica. O assentamento de Itaparica foi planejado. À época, nos falavam que se colocássemos os assentados de Itaparica no Hotel Copacabana Palace, no Rio de Janeiro, sairia mais barato, tendo em vista o custo faraônico do projeto que foi implantado. Poderia ter sido feito um trabalho muito mais racional. Hoje, estamos todos pagando o preço de muitas distorções, de muitos erros. Tenho repetido aqui, meu caro José Teodomi-ro que o Rio São Francisco e as suas distorções em políticas públicas, ao

longo de décadas, deságuam em Alagoas. Também deságuam no Baixo São Francisco, Alagoas e Sergipe, todas as consequências desses erros, dessas distorções. O Baixo São Francisco é na verdade o desaguadouro dos problemas causados por esses erros cometidos. Uma das prerrogativas, das missões, desta Comissão, é justamente, dentro do bojo, do acompanhamento, do trabalho da revitalização do rio São Francisco, dar esse tom diferenciado da questão do Baixo São Francisco, que sofreu muito com todo esse processo de transformações acontecido.

Parabéns pelo seu depoimento.

O SR. JOSÉ TEODOMIRO DE ARAÚJO – Muito obrigado.

Tenho uma satisfação muito grande em ouvi-lo, inclusive porque tenho uma ligação sentimental com a família, porque sou de Petrolina, a minha casa era vizinha do Palácio do Bispo e fui o coroinha, desde 1948, até vir estudar em Salvador, de Dom Avelar.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) O primeiro equipamento para irrigação que chegou em Petrolina, foi Dom Avelar quem levou. Vim saber disso numa visita recente.

O SR. TEODOMIRO DE ARAÚJO – Levou o engenheiro agrônomo Hugo Schmidt, e promoveu por meio das semanas ruralistas que ele estimulou na região, o primeiro núcleo colonial de irrigação e também a CENECA, a Campanha Nacional de Educação Rural, que foi instalada por ele.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Srª Presidente, Senadora Heloísa Helena, Senador Waldeck Ornélas, Professor Teodomi-ro de Araújo, eu estava no Plenário do Senado conversando com o Senador Teotônio Vilela Filho e aprendendo muito. Ele me disse que viria para cá, para a Comissão do São Francisco. Eu disse que também viria. Ele me perguntou, então, o que eu viria fazer aqui, uma vez que não sou da região do São Francisco, sou do Mato Grosso. Mas considero este assunto do São Francisco muito importante para a Nação brasileira e louvo a criação desta Comissão aqui no Senado. Quem não é de lá, como eu, ouve muitas coisas, mas considero que a minha ignorância sobre esse assunto é total, como em quase todos.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Santa modéstia.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Mas sobre esta comissão estou menos informado do que sobre as outras. Pedi ao líder que me pusesse

nesta Comissão, porque, ouvindo, às vezes, podemos dar alguma opinião.

Perguntei a algumas pessoas mais ligadas ao São Francisco se já existia uma radiografia, desde as cabeceiras da formação do São Francisco, até o lugar em que ele desemboca no Oceano, uma radiografia completa de todo o conjunto que forma a grande bacia desse rio sagrado, e não souberam me responder. Então decidi participar desta comissão para aprender alguma coisa e dar alguma opinião que seja útil.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Agradeço ao Senador Lúcio Coelho e passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, antes de retornar ao Sr. José Teodomiro para as suas considerações finais.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, Senador Waldeck Ornelas, nobre Relator desta Comissão, Senadores aqui presentes e Dr. José Teodomiro de Araújo, faço parte desta Comissão e tenho a honra de ter sido indicado pelo meu partido para integrá-la, para participar de todos os debates relacionados com a questão do rio São Francisco. Não estive aqui, desde o início desta reunião, tendo em vista que estava presidindo a sessão plenária do Senado Federal. Em seguida, fiz um pronunciamento enfatizando a luta que está sendo empreendida, não só na nossa Região Nordeste, como aqui no próprio Senado Federal, pelo Deputado Bosco Costa, que é o Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe e o Presidente da Cipe do São Francisco (Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco). Essa Comissão é formada por cinco Estados, cujos Deputados Estaduais se reuniram em diversos lugares, inclusive no Estado de Sergipe, para discutir com todos os pormenores o grande tema Revitalização do Rio São Francisco. V. Ex^a esteve presente na Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, e fui interpelado por V. Ex^a numa palestra que fiz sobre o assunto.

A presença do Deputado Bosco Costa tem como fundamento o diálogo com as Lideranças do Senado Federal – e S. Ex^a já conversou com algumas delas –, do Governo e também da Oposição, trazendo a preocupação dos integrantes da Cipe para com a aprovação da PEC da revitalização, que está em tramitação aqui no Senado Federal.

Por sinal, na próxima quarta-feira, deverá estar sendo finalizada a última discussão em torno dessa proposta de emenda constitucional. Conseqüentemente, na quarta-feira, dia 12, haveria a votação em primeiro turno. Só que já fui procurado pelo Senador

Lúcio Alcântara, que me disse que há uma emenda a ser apresentada à nossa proposta. Isso vai retardar mais ainda a aprovação da PEC. Apesar das minhas ponderações, S. Ex^a disse que era favorável à transposição do rio São Francisco e que incluiria um item na minha emenda que fala na transposição. S. Ex^a, como Senador, tem todo direito de fazê-lo, mas, apesar da argumentação de S. Ex^a, creio que, se estamos querendo revitalizar o rio – e o Governo já está tomando até algumas providências nesse sentido –, devemos fazê-lo justamente prevendo também a possibilidade de o rio São Francisco emprestar uma parte de suas águas para os Estados nordestinos que precisam dele, como é o caso do Estado do Ceará, de onde é o Senador Lúcio Alcântara.

Portanto, tudo indica que, se S. Ex^a apresentar essa emenda, fatalmente a proposta da revitalização sofrerá mais um retardo, ou seja, não será votada na quarta-feira, dia 12, e voltará para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E o efeito disso é que somente no início da próxima Sessão Legislativa essa proposta será objeto de apreciação.

Embora eu não tenha participado desde o início da sua palestra, tenho certeza absoluta de que os membros desta Comissão foram brindados com os conhecimentos – que nós sabemos profundos – que V. Ex^a dispõe sobre o rio São Francisco, que está vivendo um momento dramático, o mais dramático de sua história. E sabemos que o Brasil é um organismo onde tudo contribui para o seu fortalecimento ou para o seu enfraquecimento, e há uma peça fundamental para a vitalidade e o desenvolvimento do Brasil, que é o rio São Francisco.

Portanto, o enfraquecimento do Rio São Francisco, a sua não-recuperação, o seu retardamento, simbolizam, antes de tudo, um descaso, uma omissão. Nesse aspecto, o Senado Federal tem respondido positivamente. Daí por que a Comissão da iniciativa do Senador Waldeck Ornelas funcionar num horário – digamos assim – que não é benéfico. Mas esse representa um esforço muito grande dos seus membros. Não é um horário benéfico porque, no mesmo momento, estão funcionando outras Comissões e está sendo realizada a reunião do plenário do Senado. Mas, na medida do possível, todos nós estamos comparecendo às palestras que aqui são desenvolvidas.

Minha palavra aqui, antes de tudo, é de admiração pelo seu trabalho, pela luta que V. Ex^a desenvolve em todas as instâncias, no sentido de demonstrar às autoridades constituídas do nosso País que o Rio São Francisco é um patrimônio nacional que deve ser pre-

servado a todo custo. Sua revitalização, a execução de projetos de desenvolvimento sustentável, tudo isso significa para a Região Nordeste uma salvaguarda para o futuro dos nossos filhos, dos nossos netos, enfim, do País.

Parabenizo V. Ex^a e felicito a Comissão pela honra de tê-lo recebido.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço a V. Ex^a. Esta Comissão apelará ao Senador Lúcio Alcântara para que não seja obstaculizada a tramitação dessa matéria, até porque sabemos que a proposta de emenda constitucional de V. Ex^a nada tem a ver com qualquer mecanismo que impeça algum debate futuro a respeito da transposição do rio São Francisco.

Agradeço a presença do Dr. Rui Anastácio Silva, do Dr. Manoel Bonfim, Consultor da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, e saúdo com entusiasmo a presença do Deputado Bosco Costa, representante da Assembléia Legislativa de Sergipe.

Concedo a palavra ao Dr. Teodomiro para as considerações finais que entender necessárias.

O SR. JOSÉ TEODOMIRO DE ARAÚJO – Sr^a. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma satisfação muito grande saber que a Cipe-São Francisco está preocupada com esse problema. Participamos da Comissão como consultores, com direito a voz, mas sem direito a voto.

O Deputado Pedrinho Valvino informou-nos que a matéria será votada no plenário amanhã. Ficamos preocupados – pegaram-nos de surpresa –, mas satisfeitos.

Senador Antonio Carlos Valadares, apresentamos um custo de revitalização um pouco além da proposta de 0,5% em vinte anos. Precisamos de mais dinheiro, mas pensamos que o Governo não teria sensibilidade para nos oferecer mais.

Na realidade, o Rio São Francisco tem carências enormes. Ao falar sobre isso, muitos se desviam do assunto, até porque as carências do rio são correlatas às carências sociais. Por isso, penso que não adianta gastar dinheiro – como disse outro dia ao Presidente da ANA – plantando árvores nas margens do rio. Devemos plantá-las na alma do povo. Ou convencemos o povo da importância de tratar melhor o rio São Francisco, ou não adiantará gastarmos o dinheiro do País com ele.

Precisamos retomar o processo cultural, o que, para mim, é imprescindível. Uma reforma intestina no sistema educacional brasileiro é imprescindível. Vejo

falhas enormes na educação que damos às nossas crianças. Só podemos fazer cultura assim, por meio da escola. Nenhum País fez diferente. Quando os tigrés asiáticos quiseram crescer, reduziram o tempo de trabalho em suas fábricas e implantaram escolas. Meu lema é: a saída deste País é a entrada na escola.

Se todos os Parlamentares tivessem uma cota para o sistema educacional, para reanalisar, para reestudar, a situação seria diferente. Ouso dizer: entreguem-me o Ministério da Educação ou uma secretaria da educação no Nordeste que acabo com a seca, pois o problema é meramente cultural. A seca não é um fenômeno, é algo natural ao nosso sistema, ao nosso clima.

Não tenho dúvidas de que, se os Secretários de Educação deixarem de ser apenas pedagogos e passarem a conhecer melhor seu universo, as necessidades de alicerçar um cabedal de conhecimento ou de universalidade do seu ecossistema, aí, sim, teremos um País diferente, em que as pessoas sabem andar, sabem viver.

Houve um período em que se confundiu unidade nacional com uniformidade nacional. Esse foi o grande erro, dar à criança do Rio Grande do Sul o mesmo tratamento que se dá à criança do Marajó. Isso está errado! O meu apelo aqui, veemente, nesta Comissão, é para que se dê uma atenção especial para educação elementar neste País. Em relação a isso sou tolerância zero. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Agradecemos sensibilizados à sua excelente exposição, Dr. Teodomiro. É evidente que todos nós compartilhamos das preocupações e propostas que foram feitas. Certamente é nosso pensamento comum de que a responsabilidade no âmbito específico e tão bem discutido por V. S^a em relação à educação não é uma problemática, cuja a responsabilidade direta é dos pobres professores espalhados por este País, especialmente pelo Nordeste. Mas, de uma forma especial, a responsabilidade da ausência completa de gestão de uma política de educação que – desde o Governo Federal aos Governos Estaduais e Municipais – não tem a responsabilidade que deve haver. Saudamos as posições defendidas por V. S^a de forma entusiasmada.

Convidamos o Senador Teotônio Vilela, vice-Presidente desta Comissão, para dirigir o processo de votação, evidentemente que em relação ao novo presidente a ser eleito.

O SR. RENAN CALHEIROS – Dê-nos a honra de continuar presidindo. V. Ex^a está muito bem na condução dos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – As cédulas de votação já foram distribuídas, e todos os Senadores já votaram. Convido o vice-Presidente da Comissão, Senador Teotonio Vilela, e o Senador Valadares para atuarem como escrutinadores na eleição para novo presidente desta Comissão. Com a chave V. Ex^{as}.

Com a palavra, Senador Teotonio Vilela.

O SR. TEOTONIO VILELA (Bloco/PSDB – AL) – Presidente Heloísa Helena, acabamos, juntamente com o Senador Valadares, de fazer o escrutínio. São sete Senadores votantes. São sete votos para o Senador Renan Calheiros para Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Agradeço os Srs. Senadores que participaram como escrutinadores.

Declaro eleito o Senador Renan Calheiros, que assumirá a presidência dos trabalhos a partir da próxima reunião que já está convocada a se realizar no dia 12 de dezembro, às 14h30min, para a apresentação do primeiro relatório parcial encaminhado pelo Senador Waldeck Ornelas.

Agradeço a presença dos Exmos. Srs. Senadores e declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h22min.)

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 392, DE 2001-SF, DESTINADA AO “ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO E DA INSTALAÇÃO DO RESPECTIVO COMITÊ DE BACIA (INSTITUÍDOS PELO DECRETO S/N DE 5 DE JUNHO DE 2001)”.

Ata da 9ª Reunião realizada em 12-12-2001

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, às quinze horas e dez minutos, na sala 09 da Ala Senador Alexandre Costa, reúnem-se os Senhores Senadores Waldeck Ornelas, Heloísa Helena, Renan Calheiros, Paulo Souto, Francelino Pereira e José Coelho, membros da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 392, de 2001-SF, destinada ao “**Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê de Bacia (instituídos pelo decreto s/n de 5 de junho de 2001)**”. Havendo nú-

mero regimental, o Senhor Presidente, Senador Renan Calheiros declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A seguir, a Presidência esclarece que a presente reunião destina-se a discussão e votação do 1º Relatório Preliminar da Comissão. Após, a Presidência concede a palavra ao Senhor Relator Waldeck Ornelas para dar início a apresentação do seu 1º Relatório Preliminar, dando ênfase em sua primeira etapa, a proposta de Revitalização do Rio Francisco. A seguir, o Senhor Presidente coloca em votação o 1º Relatório Preliminar, sendo aprovado por unanimidade. A Presidência elogiou o trabalho do Senhor Relator nesta primeira fase e comunicou que a Comissão fará gestões junto ao Presidente da Comissão de Orçamento, Senador Carlos Bezerra, para ampliar os recursos destinados à revitalização do Rio São Francisco no orçamento de 2002. Fez uso da palavra o Senador Francelino Pereira. Ao final, a Presidência determinou encaminhar cópias do Relatório aos órgãos competentes. Não havendo nada mais a tratar, a Presidência encerra a presente reunião e, para constar, eu, *Janice de Carvalho Lima*, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Havendo número regimental, declaro aberta a nona reunião da Comissão Especial criada por meio do Requerimento nº 392, de 2001, destinada ao acompanhamento e avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê da Bacia, instituídos pelo Decreto de 5 de junho de 2001.

Indago dos Srs. Senadores se concordam com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 04 de dezembro, e se podemos considerá-la aprovada. (Pausa.)

Considero aprovada a Ata da reunião anterior.

A presente reunião destina-se à apresentação do primeiro relatório parcial do Relator, Senador Waldeck Ornelas.

Atendendo ao objetivo da reunião, concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o prazo de vigência desta Comissão vai até o final do próximo ano, ou seja, até o final da atual legislatura. Consideramos por bem, contudo, tendo em vista o objetivo da Comissão, que é acompanhar, monitorar, fiscalizar, trabalhar para que este projeto saia do papel, fazer um relatório preliminar correspondente a essa primeira fase de funcionamento da Comissão instalada em 10 de outubro.

Dispenso-me da leitura da introdução do relatório, que trata do histórico da Comissão e das audiências realizadas até agora. Vamos nos prender à questão da importância da bacia.

O São Francisco, Rio da Unidade Nacional, cujo significado histórico não precisa ser enfatizado, continua revestindo-se de uma importância econômica e social que remonta aos primórdios da nacionalidade. Nesse sentido, basta lembrar sua importância como meio de transporte e para a ocupação do território, fato ilustrado pelo número elevado de núcleos populacionais erigidos ao longo de seu curso desde os primeiros tempos da colônia.

O significado do rio fica evidente quando se considera, dentre outros dados, sua extensão: 2.700 quilômetros; a área da bacia: 639.000 km², ocupando 40% do território mineiro e 54% do território baiano; o número de cidades situadas em suas margens: 97 (são mais de 450 municípios no total em toda a bacia); a população residente: 14 milhões de pessoas (30% da população dos Estados abrangidos pela bacia); e a geração de energia: 10.433,3 megawatts, em 20 usinas hidrelétricas, sendo 11 pequenas centrais hidrelétricas e 9 usinas hidrelétricas, listadas em tabela que nos foi fornecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica.

A importância econômica do rio deu enorme salto a partir de meados do século XX com a progressiva implantação da referida rede de usinas hidrelétricas de impacto decisivo na oferta de energia para a região Nordeste do nosso País.

Além disso, no último quarto de século, foram implementadas na bacia grandes projetos de irrigação, experiências pioneiras e vitoriosas que evidenciaram as amplas possibilidades para a deflagração de uma verdadeira revolução agrícola no Nordeste, o que vem permitindo a implantação de uma forte agro-indústria. Tal processo reveste-se de incalculável alcance para a superação do subdesenvolvimento e da pobreza em toda a região. Contribuindo ainda de modo significativo para reduzir as crescentes desigualdades socioeconômicas entre o sertão e as regiões litorâneas. Lamentavelmente, todo esse ingente esforço rumo ao desenvolvimento vem sendo comprometido pela progressiva redução do caudal do rio, causada por um processo de degradação ambiental, que tem persistido a despeito da modernização econômica e institucional do País. A dimensão desse impacto negativo pode ser vislumbrada quando se considera que o velho Chico responde por mais de 70% dos recursos hídricos no Nordeste. Nessas circunstâncias em que o balanço oferta/demanda desses re-

ursos aponta para a ocorrência de déficits crescentes, ficam seriamente comprometidas essas potencialidades econômicas.

Não cabe aqui ignorar os problemas de qualidade das águas, tanto os causados por sedimentos resultantes de processo de erosão, quanto os oriundos de poluição química. Mas nos parece evidente que um programa de revitalização do rio São Francisco deve estar voltado prioritariamente para medidas de longo alcance, capazes de assegurar um aumento na vazão em toda a bacia hidrográfica.

A questão da revitalização

Embora os graves problemas enfrentados pelos rios brasileiros sejam conhecidos de longa data e objeto de manifestações retóricas, prevaleceu até passado recente um efetivo descaso quanto à adoção de medidas para o seu enfrentamento, com base em um sentimento difuso e falso quanto a natureza pretensamente não esgotável dos recursos hídricos. Até mesmo a formulação de normas legais só ganhou importância nos anos 90, quando o problema do abastecimento de água para consumo humano adquiriu contornos de calamidade nas grandes regiões metropolitanas no País, e a operação de usinas hidrelétricas passou a enfrentar a grave ameaça representada pela queda vertiginosa no nível dos reservatórios. Na realidade, foi necessária a experiência traumática de racionamento de energia com todos os seus malefícios para o cotidiano dos cidadãos e a ameaça de um eminente colapso de toda a estrutura produtiva do País para que o Poder Público tomasse as primeiras iniciativas concretas com vista à superação do desafio acima referido. O problema adquiriu contornos dramáticos especialmente no Nordeste, onde o abastecimento de energia depende de forma quase exclusiva das usinas situadas ao longo do São Francisco.

Esse quadro geral esteve subjacente às longas discussões sobre o projeto de transposição das águas do rio São Francisco que não conduziram a um acordo sobre a matéria frente aos argumentos generalizados de que a iniciativa era inviável em virtude da redução aguda na vazão do rio. A partir disso, o Governo Federal optou por lançar o projeto de conservação e revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Mediante decreto Presidencial de 5 de junho de 2001, foi criado o projeto de conservação e revitalização a ser implementado pela atuação integrada do Governo Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como da sociedade civil organizada, sendo criado ainda um comitê gestor. Esse diploma legal determina que o referido projeto compreenderá os seguintes componentes: despoluição, conserva-

ção de solos, convivência com a seca, reforestamento e recomposição de matas silvares, gestão e monitoramento dos recursos hídricos, gestão integrada dos recursos sólidos, educação ambiental e unidades de conservação e preservação da biodiversidade.

Por outro decreto, expedido na mesma data, foi instituído o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, dotado de atribuições normativas, deliberativas e consultivas e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Existe unanimidade e consenso quanto à degradação do rio São Francisco e seus afluentes com progressivo desaparecimento de cursos d'água ao longo de toda a bacia, excessiva variação entre valores máximos e mínimos de vazão ao longo do ano, grandes alterações no leito do rio, com comprometimento da navegabilidade, e os graves problemas representados pela erosão das margens e assoreamento do leito do rio.

Um processo de revitalização implica um esforço complexo e abrangente, com medidas de curto, médio e longo prazos, destinadas a elevar o volume e a qualidade das águas e regularizar o caudal, de modo a minimizar as drásticas flutuações hoje observadas no fluxo das águas. Tudo isso com vistas a otimizar a geração de energia elétrica, bem como a garantir ampla expansão da agricultura irrigada e seus imensos benefícios econômicos e sociais. Busca-se, ao mesmo tempo, retificar o perfil do leito do rio e recuperar as condições de navegabilidade naquela via fluvial.

O leque de instrumentos será, necessariamente, muito amplo, envolvendo desde a construção de novas barragens, em especial nos afluentes situados no alto São Francisco, obras de engenharia destinadas à retificação do leito e à contenção de barrancos nos trechos mais críticos, a recuperação da cobertura vegetal ao longo das margens e nas nascentes, mudanças nas técnicas agrícolas de manejo do solo, fortalecimento da fiscalização ambiental e ampla disseminação da educação ambiental. Dentre os agentes, papel preponderante será, necessariamente, desempenhado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Conflitos de usos.

Historicamente, o gerenciamento das águas do São Francisco revestiu-se de caráter unilateral, voltado exclusivamente à máxima geração de energia elétrica, ignorando-se os efeitos deletérios de natureza socioeconômica e ambiental resultantes dessa opção. Essa escolha, embora justificável em termos estratégicos, no curto prazo e à época, pela importância

crucial da geração de energia, praticamente, inviabilizou a navegação, em especial as jusantes da barragem do Sobradinho, na Bahia.

A pesca, tradicional meio de subsistência da população ribeirinha, foi comprometida de modo dramático pelo progressivo represamento do rio, que ocasiona abruptas mudanças na vazão, isolamento de lagoas marginais e impedimento na migração dos cardumes nas épocas de reprodução.

Com o assoreamento do rio, a manutenção da navegabilidade passa a demandar um fluxo regularizado superior ao sustentável do ponto de vista de uma geração máxima de energia. De igual modo, o aproveitamento das potencialidades turísticas levará, certamente, a exigências por uma vazão mais elevada em caráter permanente.

O maior potencial de conflito, com respeito à geração de energia, surgiu, contudo, a partir da implementação dos projetos de agricultura irrigada ao longo da bacia. Diante de uma perspectiva inexorável de expansão dessa agricultura, tal conflito, já efetivo, tornar-se-á agudo. Estudos realizados pela Codevasf ilustram claramente esse ponto. Sem implantação de novos projetos, a área irrigada atual, da ordem de 300 mil hectares, ocasiona uma insuficiência de água para atender, simultaneamente, a irrigação e a geração de energia, da ordem de 70,5 m³ por segundo, na descarga regularizada em Sobradinho, conforme demonstrada em tabela aqui apresentada pela Codevasf, que está anexa e integra este relatório.

Do mesmo modo, há discordâncias quanto à forma de equacionamento do problema. A proposta sustentada pela Codevasf envolve a construção de novos barramentos nos afluentes, principalmente no alto e médio São Francisco, em Minas Gerais, mas também no leito principal do rio, com barragens de uso múltiplo, o que parece inviável ao setor de geração de energia.

Incluimos no relatório tabela fornecida pela Cemig, com inventário do perfil do caudal principal e as quotas da área inundada no leito principal em relação a cinco dos seis barramentos que houveram sido cogitados pela Codevasf. Além disso, é importante enfatizar que, dentro de um mesmo tipo de utilização, já se manifestam conflitos entre usuários da água. O caso mais notório é o que vem ocorrendo entre produtores rurais e usuários de irrigação no vale do rio Verde Grande, afluente do São Francisco na divisa Minas/Bahia.

Questões sociais. Nenhuma estratégia de revitalização do rio São Francisco pode estar divorciada de uma melhoria nos indicadores sociais ao longo de

toda a bacia hidrográfica, especialmente no tocante a seus principais afluentes. Constitui senso comum a noção de que a defesa do meio ambiente torna-se extremamente problemática quando a maioria da população vive em condições de miséria e exclusão social, pois nesse caso prevalecem, de modo inexorável, formas primitivas de exploração dos recursos naturais.

A elevação dos padrões de vida em um território tão vasto certamente está além das possibilidades de um projeto de recuperação de uma bacia fluvial, pois envolve intervenções profundas em múltiplas áreas: investimentos direcionados prioritariamente para a geração de empregos; incorporação crescente de trabalhadores ao mercado formal de trabalho; universalização da educação básica; treinamento voltado não só para o mercado de trabalho, como também para o auto-emprego; assistência à saúde, entre outras.

Mas, certamente, muitos componentes de revitalização do rio podem contribuir, de modo significativo, para a melhoria dos indicadores sociais na região. Exemplo evidente é o representado pela atividade pesqueira. A pesca artesanal, principal fonte de subsistência para parcela significativa da população ao longo do rio, é uma atividade precária, incapaz de assegurar um padrão de vida realmente digno. Contudo, são inegáveis as potencialidades do rio para o desenvolvimento de um forte segmento de pesca e aquicultura com base em tecnologias modernas e de cunho empresarial, conforme amplamente evidenciado por iniciativas vitoriosas levadas a efeito principalmente pela Codevasf ao longo do vale e, mais recentemente, pela iniciativa privada e comunitária no Canyion, em Paulo Afonso.

Admitindo-se, todavia, que a pesca artesanal continuará desempenhando um importante papel, o projeto de revitalização deve contemplar estratégias de apoio aos pescadores, principalmente com respeito a associativismo, comercialização e seguro-desemprego. Durante audiência pública, a Comissão instou o representante do Ministério do Trabalho e Emprego no sentido de que seja realizado esforço especial com vistas a agilizar o pagamento desse seguro. É que os pescadores artesanais, cerca de 26 mil na bacia de São Francisco, costumam enfrentar graves dificuldades na época do defeso, que vão desde a falta de documentos, atraso na publicação das portarias pelo Ibama, inexistência de agências bancárias nos seus locais de moradia, até o recebimento do seguro com atraso, no caso daqueles que atenderam a todos os requisitos e realizaram todos os procedimentos.

As informações trazidas pelas audiências públicas também fortaleceram, na Comissão, a convicção sobre as amplas oportunidades de que o projeto de revitalização contribua para a dinamização de uma

agricultura conduzida segundo técnicas que maximizem as oportunidades de geração de emprego e renda na bacia do São Francisco.

Em que pesem quaisquer limitações que tenham apresentado, os projetos de irrigação já desenvolvidos são claramente vitoriosos e têm promovido, principalmente na área de Petrolina e de Juazeiro uma profunda transformação de natureza sócio-econômica.

Um dos aspectos negativos normalmente associados a esses projetos, a excessiva migração para as áreas beneficiadas por tais empreendimentos, apenas demonstra sua capacidade de gerar empregos e a importância de multiplicar esses empreendimentos de forma descentralizada.

Na ausência de medidas eficazes de revitalização do rio, todavia, vai-se esboçando um quadro de escassez de recursos hídricos que, inevitavelmente, impedirá a expansão da agricultura irrigada.

Há, também, problemas remanescentes com populações reassentadas em função das obras de geração de energia que nunca foram satisfatoriamente estabelecidas em suas novas localizações. No caso presente, chamam a atenção os problemas da população da borda do lago do Sobradinho, cuja associação de Municípios dirigiu-se à Comissão para relatar as dificuldades vivenciadas naquela área, em face da queda do nível do lago.

As gestões realizadas pela Comissão junto à Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica levaram a informação de que a Chesf fora autorizada a encaminhar providências – Resolução nº 39, art. 4º ouvidos os Municípios e o Estado da Bahia.

Aspectos Institucionais

O modelo de gerenciamento de recursos hídricos no Brasil, em termos de sua estrutura legal, foi definido em período muito recente, pouco mais de cinco anos, de modo que seu funcionamento ainda não foi testado, efetivamente, na prática. A dimensão dos desafios pode ser ilustrada pelo fato de que o primeiro grande componente do sistema foi a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, criada por meio da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, refletindo uma situação histórica em que prevalecia uma visão estritamente setorial na utilização dos recursos hídricos. O aproveitamento do potencial hidrelétrico. Essa lei reflete uma nova visão integrada ao estabelecer em seu art. 2º que a Aneel promoverá a articulação com os Estados e o Distrito Federal, para o aproveitamento energético dos cursos de água e a compatibilização com a política nacional de recursos hídricos.

Peço a atenção para esta parte do relatório, especialmente, porque citarei vários dispositivos legais que demonstram o grave potencial de conflito existente entre as diversas agências recém criadas.

Todavia o inciso III, do art. 3º desta Lei estipula que compete à Agência definir o aproveitamento ótimo que pela Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que regula as concessões e as permissões do serviço público é definido, essencialmente, com base na geração máxima de energia, ou seja, define uma prioridade ao afirmar "todo potencial definido em sua concepção global pelo melhor eixo do barramento, arranjo físico geral, níveis da água operativos, reservatório e potência integrante da alternativa escolhida para a divisão de quedas de uma bacia hidrográfica. Art. 5º, § 3º.

Por outro lado, a Lei. Nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que criou a ANA – Agência Nacional de Águas – determina em seu art. 4º, inciso XII, que compete a essa Agência definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas. O §3º desse mesmo artigo determina, contudo, que a definição das condições de operação de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos será efetuada em articulação com o operador nacional do Sistema Elétrico, ONS. Ao mesmo tempo, conforme o art. 7º dessa Lei, fica definido que para licitar a concessão ou autorizar o uso de potencial de energia elétrica em corpo d'água de domínio da União, a Aneel deverá promover junto à ANA a prévia obtenção de declaração de reserva de disponibilidade hídrica, que será transformada automaticamente em outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Em todos os casos, rios de domínio da União ou dos Estados, o art. 31 dessa mesma Lei estipula que "os órgãos responsáveis pelo gerenciamento dos recursos hídricos e a Aneel devem se articular para a outorga de concessão de uso de água em bacias hidrográficas de que possa resultar a redução da potência firme de potencialidades hidráulicas.

No caso de rios de domínio dos Estados, o aproveitamento desses rios será definido por plano de nível estadual, uma vez que a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, prevê a formulação de planos de recursos hídricos por bacia hidrográfica, por Estado e para o País.

Mas, também aqui, essa Lei, em seu art. 12, §2º, estipula que a outorga e a utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica estará subordinada ao Plano Nacional de Recursos Hídricos. Certamente, ocorrerão situações de conflito entre prioridades de uso múltiplo, pelos Estados e as demandas do setor elétrico.

A multiplicidade de Agências Federais e Estaduais cria, assim, um grande potencial para o surgimen-

to de conflitos de competência. Além disso, o São Francisco é um rio federal, mas seus afluentes são estaduais, surgindo daí a possibilidade de conflitos entre os Planos Estaduais de Recursos Hídricos e entre esses Planos e o Plano Federal para a Bacia.

Uma possível solução seria que o domínio da União e dos Estados fosse feito por bacia hidrográfica e não por rio. O problema dessa alternativa é que ela levaria, certamente, a uma concentração dos recursos hídricos, na União, com sacrifício da autonomia dos Estados.

Somente a prática permitirá o equacionamento desses conflitos. Daí a urgência de implantação do Comitê de Bacia do Rio São Francisco, principalmente quando se considera que já foram estabelecidos Comitês para diversos afluentes do rio.

A proposta de ação do Governo e a questão dos recursos financeiros.

Os instrumentos definidos no Decreto de Criação do Projeto de Revitalização englobam alguns voltados para o saneamento, exemplos de despoluição e gestão integrada de recursos sólidos, ou seja, para melhoria da qualidade da água.

Outros.

Conservação dos solos, educação ambiental e unidades de conservação direcionados para o aumento da quantidade de água, na forma de aumento da vazão média do rio e, por fim, um componente: convivência com a seca, que se reveste essencialmente de natureza social.

O alcance do projeto parece bastante limitado quando se observa a ausência de um componente essencial para a elevação do volume regularizado do rio: a construção de novas barragens de pequeno e médio porte, principalmente ao longo dos seus tributários.

Obviamente, uma expansão no alcance do empreendimento demandará elevação concomitante no volume de recursos financeiros necessários.

Para o presente ano, foram destinados à revitalização R\$84,3 milhões, sendo 70 milhões remanejados do projeto de transposição e 14,3 milhões oriundos da programação própria do Ministério do Meio Ambiente. Incluímos aqui a tabela fornecida pelo Ministério do Meio Ambiente, que envolve a destinação dos R\$84,3 milhões.

Na programação geral de dispêndio dos recursos, 26,4% foram destinados a saneamento, despoluição e gestão dos recursos sólidos. Se a esse componente é acrescentado o item convivência com a seca, o comprometimento de recursos chega a 56,1%. O pequeno montante de recursos para 2001 é compreensível, uma vez que a dotação foi definida já no final do ano.

Causa extrema preocupação, contudo, o fato de que apenas R\$30 milhões foram alocados ao projeto na proposta de Orçamento da União para 2002. Tal fato indica claramente a ausência de compromisso efetivo com uma iniciativa de tão grande importância e longo prazo.

Consciente dessa realidade, a Comissão vem realizando diversas gestões com vistas a assegurar os recursos necessários à sobrevivência do projeto.

Medidas adotadas e recomendações iniciais.

Prioridades: a Comissão externa de logo sua preocupação quanto ao risco de que uma provável recuperação dos reservatórios na Bacia do Rio São Francisco, especialmente em Sobradinho, Bahia, como resultado da estação chuvosa recém-iniciada, e o possível afastamento do risco de racionamento drástico levem as autoridades governamentais e a sociedade em geral a uma visão equivocada de que os problemas do rio teriam sido superdimensionados com a conseqüente perda do sentimento de urgência.

Recursos: a Comissão manifesta sua inconformidade com o volume ínfimo de recursos previstos para o projeto de revitalização no Orçamento da União para 2002, apenas R\$30 milhões, muito inferior inclusive aos recursos alocados no presente ano para apenas um trimestre, em torno de R\$84 milhões. Tal fato torna-se ainda mais grave por revelar da parte do Governo Federal falta de compromisso efetivo com um projeto necessariamente de longo prazo.

Em reunião com o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Comissão entregou, por seus representantes, moção para que o Poder Executivo reveja a proposta orçamentária para 2002, de modo a elevar para, no mínimo, R\$200 milhões a dotação destinada ao projeto.

A Comissão manifesta seu decidido apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, que será votada em primeiro turno logo mais no plenário do Senado Federal, na sessão deliberativa de hoje, que tem como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, pela qual é instituído o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, a ser constituído por cinco décimos por cento do produto da arrecadação dos impostos de competência da União, após deduzidas as vinculações ou participações constitucionais.

A Comissão enfatiza a disponibilidade de recursos contratados pelo Governo Federal junto ao Banco Mundial, no âmbito do Programa Pró-Água Semi-Árido, da ordem de US\$300 milhões, destinados ao Nordeste brasileiro, inclusive e explicitamente para a gestão dos recursos hídricos da Bacia do Rio São Francisco como fonte a ser utilizada para o financia-

mento do projeto de revitalização e implantação e operação do respectivo Comitê de Bacia.

A Comissão julga que, no âmbito do projeto de revitalização, o Poder Executivo concede ênfase demasiada aos problemas de saneamento – isso se verifica não só no texto do decreto do Executivo –, mas também está claramente refletido na distribuição dos recursos alocados no ano de 2001. Julgamos que o Poder Público já dispõe de importantes programas e fontes de recursos para as indispensáveis ações de saneamento básico, não se justificando que, dos poucos recursos destinados à revitalização, parcela tão significativa seja destinada a esse segmento.

Seguro-desemprego dos pescadores. A Comissão solicitou urgência e realizou gestões junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e à Caixa Econômica Federal com vistas à agilização do pagamento do seguro-desemprego aos pescadores artesanais durante o período de defeso. Uma das solicitações foi no sentido de que seja viabilizado o pagamento do referido seguro por meio de casas lotéricas, pois a Caixa Econômica Federal, única instituição responsável por esse pagamento, a despeito de sua vasta rede, não dispõe de agências localizadas de modo compatível com o universo de colônia de pescadores, muitas delas situadas em localidades onde inexistem serviços bancários. Do mesmo modo, torna-se imprescindível a eliminação de atrasos no pagamento do seguro, que deve ocorrer mês a mês para garantir a sobrevivência dos pescadores, evitando a repetição de situações em que esse pagamento somente ocorre em globo, no final do período do defeso.

Em atendimento a demandas formuladas durante o Encontro Regional de Pescadores, realizado no Município de Barra, Bahia, em outubro do corrente ano, bem como levando em conta os debates na Comissão, foram identificados, em relação ao seguro-desemprego dos pescadores artesanais, vários pontos que carecem de adequação na legislação vigente, especialmente nas Leis nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, e nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Tratam-se, entre outras, de:

a) reduzir de três anos para um ano o tempo mínimo de registro como pescador profissional para que o trabalhador possa fazer jus ao seguro-desemprego;

b) elevar de um ano para cinco anos o prazo de validade do Registro de Pescador, atualmente emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

c) estabelecer a obrigatoriedade de publicação das portarias do defeso com pelo menos 30 dias de antecedência em relação ao início de sua vigência;

d) abrir a possibilidade de que os bancos oficiais federais possam efetuar o pagamento do seguro-desemprego por meio de convênio com outras instituições financeiras nos Municípios e localidades onde não disponham de agências;

e) transferir para o Ministério do Trabalho e Emprego a expedição da carteira de pescador uma vez que se trata de carteira profissional.

Devo informar à Comissão que, ainda hoje pela manhã, a Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou um projeto de modificação das duas leis citadas que incorpora quatro dos cinco itens aqui referidos na forma preconizada pela Comissão. De modo que, logo no início do próximo ano, deveremos ter sua apreciação no Plenário do Senado.

Ações emergenciais. A Comissão denuncia a atitude de indiferença mantida pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco, Chesf, em relação à situação de calamidade, atingida na borda do lago de Sobradinho face à queda do nível do reservatório com a interrupção de suprimento de água a várias pequenas comunidades rurais e a pequenos projetos comunitários de irrigação objeto de levantamento, identificação e, inclusive, decisão da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica pela sua Resolução nº 39, de 21 de agosto de 2001, envolvendo populações que foram reassentadas em decorrência das obras de implantação do reservatório.

Conteúdo da revitalização. A Comissão enfatiza a necessidade de que seja alterado o decreto que criou o projeto de revitalização do rio São Francisco, de modo a preencher a séria lacuna representada pela ausência de dois instrumentos que julgamos essenciais nesse processo: desassoreamento e retificação do leito do rio, iniciativa indispensável para recuperar as condições de navegação e a regularização da vazão por meio de um sistema adicional de barragens de múltiplos usos a serem construídas principalmente em seus afluentes.

URGÊNCIA PARA O COMITÊ DE BACIA

Sem prejuízo da formação de comitês de subbacias, a Comissão está convencida quanto à urgência de que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco já criado por decreto inicie, de imediato, suas atividades, uma vez que ele constituirá foro privilegiado para a formulação de propostas capazes de tornar efetiva a revitalização do rio.

PAPEL DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE

A Comissão enfatiza o papel a ser desempenhado pelos órgãos estaduais de meio ambiente nas atividades de licenciamento, controle e fiscalização ambiental dos diversos empreendimentos na área da

bacia, de modo a prevenir a poluição e corrigir os problemas existentes, mediante ações a serem implementadas pelos próprios agentes poluidores. Neste sentido, recomenda a articulação entre os órgãos estaduais e integração com o Ibama para uniformizar parâmetros e procedimentos, estabelecer prioridades, coordenar as ações e avaliar os resultados.

ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comissão recomenda a imediata realização de um trabalho de articulação a ser coordenado pela Agência Nacional de Águas – ANA, envolvendo a ANEEL, a Codevasf, a Chesf e a Cemig, visando definir a estratégia e a política de novos barramentos de usos múltiplos com ou sem aproveitamento energético a serem implantados na bacia do rio São Francisco tendo por objetivo a regularização da vazão e sua potencialização. Do mesmo modo, a Comissão recomenda que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL promova, de imediato, a necessária e indispensável articulação entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, a Chesf e a Cemig, objetivando a integração operacional de suas ações na bacia do rio São Francisco, visando preservar e garantir as condições de navegabilidade entre Pirapora, Minas Gerais, e Juazeiro, Bahia, e assegurar condições de segurança ao funcionamento dos projetos de irrigação.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço ao nobre Senador Waldec Ornélas a leitura desse relatório que, embora parcial, já demonstra cabalmente o que aqui se fez nesses poucos dias na Comissão de Acompanhamento do Projeto de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco. Sugere encaminhamentos, aponta algumas alternativas e ousa estabelecer um calendário para, a partir do próximo ano, que vai nos levar, sem dúvida nenhuma, ao aprofundamento dos trabalhos desta Comissão.

Eu consulto o Senador Francelino Pereira se gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, Sr. Relator, os trabalhos da Comissão de Acompanhamento do Projeto de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco foi por nós acompanhado com muita atenção. Os trabalhos se desenvolveram em clima de preocupação e, afinal, embora parcialmente, em razão do tempo, o relator, Senador Waldeck Ornélas, elaborou um documento que tem uma característica histórica: demonstrar, de forma concreta e objetiva, a situação da Bacia Hidrográfica do nosso Rio São

Francisco. No tocante a Minas Gerais, o Estado que representamos no Senado da República, a situação está aqui bastante caracterizada, nós a conhecemos pessoalmente, pois representamos não apenas o Estado em toda a sua dimensão, com quase 900 cidades, mas toda a Bacia do São Francisco e dos seus afluentes. O documento tem caráter histórico e deve ter um encaminhamento. Primeiro porque se trata de uma documentação toda comprovada, mediante documentos das diversas audiências públicas que foram realizadas, e servirá, neste final de ano, para uma definição de ações do governo, inclusive através do orçamento da República, que é o instrumento mais importante do governo e da sociedade, para que a situação seja minorada. Seja como for, o documento revela a gravidade da situação, os depoimentos realizados aqui traduzem plenamente esse quadro, mostrando inclusive uma certa desarticulação entre os diversos órgãos, os depoimentos da Comissão do Vale do São Francisco revelaram um entendimento completo sobre a estrutura econômico-social, político-cultural da Bacia, os depoimentos daqueles que representam Minas, especialmente a Cemig e a Secretaria do Meio Ambiente foram significativos, e quero felicitar aqui o empenho, a capacidade de ação do nosso Senador Waldeck Ornélas, que, efetivamente, acaba de produzir um documento de características históricas para o exame e a definição de decisões por parte do governo, da sociedade e do Congresso Nacional. Pergunto a V. Ex^a qual o encaminhamento que será dado agora a esse documento e quando se iniciam os trabalhos na sua segunda etapa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Com a palavra o Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Os trabalhos da Comissão se estenderão até 15 de dezembro de 2002. A estratégia de trabalho que estamos adotando foi exatamente a de, nessa primeira fase, tivemos sete sessões de audiências até agora, ouvir basicamente os órgãos que interferem na vida do "velho Chico" e produzir um relatório de avaliação com essas recomendações que aqui foram apresentadas. A minha proposição é no sentido de que seja agora remetida cópia desse relatório, com atenção aos itens específicos, a cada um dos órgãos e empresas públicas e agências aqui referenciadas e a todos os que fizeram as suas exposições nessas comissões, nessas sessões de audiência, além, evidentemente, dos Senadores e, a partir de fevereiro, recommencaremos o trabalho, na retomada dos trabalhos das atividades legislativas, com novas audiências públicas, o debate e sobretudo uma atualização, um balanço, que deve ser feito logo em fevereiro, da situação dos lagos de Sobradinho e Três Marias, para que possamos ter uma idéia concreta da perspectiva do próximo ano em relação à situação do rio. Como se

sabe, o reservatório de Sobradinho chegou ao seu mais baixo nível, com apenas 5% do volume útil de suas águas, mas se não começar o próximo período de seca num patamar superior ao que foi o deste ano, teremos necessidade novamente de racionamento, de feriados e de outras providências, além de repetirmos os problemas relativos à navegação, à irrigação e à pesca. De modo que a nossa intenção é, no mês de junho do próximo ano, produzirmos um segundo relatório preliminar, parcial como este, e, finalmente, em dezembro, um relatório final das atividades da comissão.

Espero, Senador Francelino Pereira, que até então possamos concluir com uma mensagem positiva, dizendo que efetivamente o projeto de revitalização deslanchou e não como esse primeiro relatório parcial. Lamentavelmente temos que dizer que a luta hoje é pela sobrevivência de um projeto que mal teve o seu início.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Não havendo quem queira discutir o relatório, vou colocá-lo em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Considero portanto aprovado o relatório.

Determino à Secretaria desta Comissão que envie o relatório aos órgãos mencionados e às pessoas envolvidas com a revitalização do Rio São Francisco.

Parabenizo o Senador Waldeck Ornélas pelo trabalho que aqui se fez, embora parcialmente. O relatório, sem dúvida nenhuma estabelece rumos, diretrizes, deixa absolutamente claro o trabalho que aqui vamos ter condições de fazer.

Queria aproveitar a oportunidade para comunicar que vamos todos fazer gestões junto à Comissão de Orçamento, em especial ao presidente da Comissão de Orçamento Senador Carlos Bezerra para que possamos, em tempo, ampliar os recursos destinados à revitalização no próximo orçamento. Orçamento de 2002, porque no próprio relatório que o Senador Waldeck menciona até agora só conseguimos aprovar R\$30 milhões, quantia inferior à quantia existente no Orçamento de 2001, algo em torno de R\$87 milhões.

Esperamos vencer a etapa garantindo mais recursos, para que possamos, do ponto de vista dos recursos, pragmaticamente colocar em prática sem delonga a tão necessária e insubstituível revitalização do Rio São Francisco.

Muito obrigado a todos.

Está encerra a reunião.

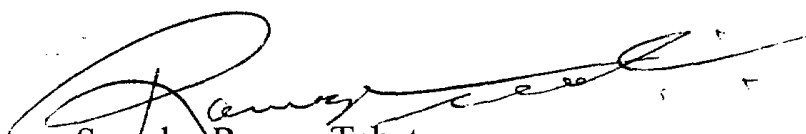
(Levanta-se a reunião às 16h03min.)

(*) ATO DO PRESIDENTE
N.º 11, DE 2002

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 001528/02-5,

RESOLVE dispensar a servidora MARGARETT ROSE N. LEITE CABRAL, matrícula 2129, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Liderança do PFL, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2002.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2002.



Senador Ramez Tebet
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
N.º 016 DE 2002

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 001529/02-1,

RESOLVE designar o servidor ANTÔNIO HUMBERTO DIAS DA SILVA, matrícula 1327, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Liderança do PFL, com efeitos financeiros a partir 20 de fevereiro de 2002.

Senado Federal, 05 de março de 2002.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente

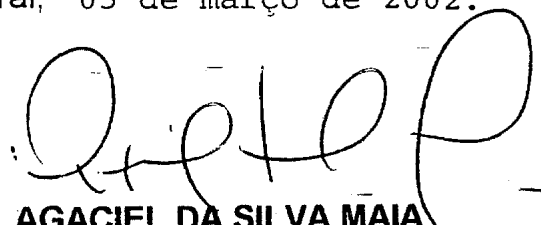
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 216 , DE 2002**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

RESOLVE:

nomear na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.11, de 1990, **LIEVERTON GOMES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar – AP-4, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gerson Camata, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 05 de março de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 217 , DE 2002**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001529/02-1,

RESOLVE dispensar o servidor **ANTONIO HUMBERTO DIAS DA SILVA**, matrícula 1327, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PFL, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2002.

Senado Federal, 05 de março de 2002

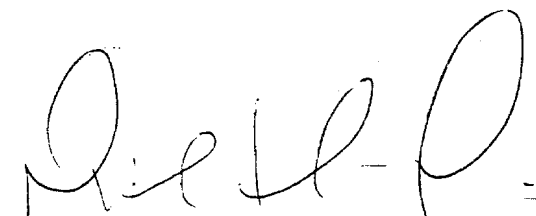


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 218, DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001704/02-8,

RESOLVE dispensar o servidor GENILVADO FERNANDES MENDONÇA, matrícula 1481, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6, da Secretaria de Controle Interno, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares, com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2002. Senado Federal, 05 de março de 2002.

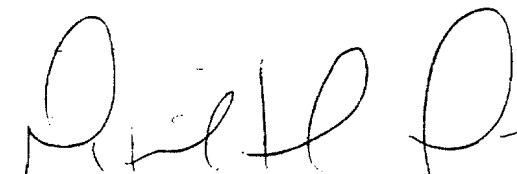


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 219, DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001247/02-6,

RESOLVE dispensar a servidora JOAQUINA MARIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 4403, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2002. Senado Federal, 05 de março de 2002.



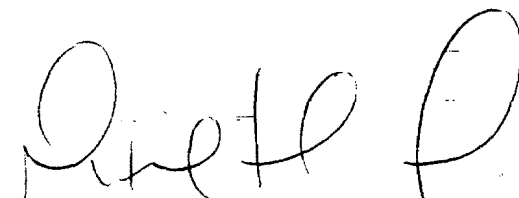
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 220 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001828/02-9

RESOLVE dispensar a servidora IRINEIA PORTUGUES DA CUNHA, matrícula 4655, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Ademir Andrade, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2002.

Senado Federal, 05 de março de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral****ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 221 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001746/02-2.

RESOLVE dispensar a servidora MARIA VERONICA DE S. LA ROCCA R. MIRANDA, matrícula 0176, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Ademir Andrade, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Robinson Viana, com efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 2002.

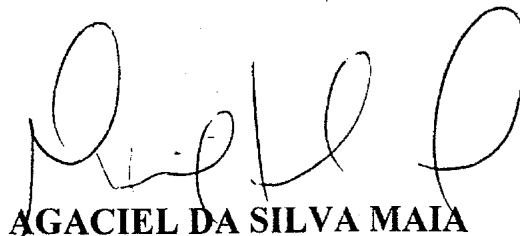
Senado Federal, 05 de março de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral**

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 222 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001791/02-8,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA ESMERIA DA COSTA SILVA, matrícula 4153, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Biblioteca, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2002. Senado Federal, 05 de março de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral****ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 223, DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001943/02-2,

RESOLVE dispensar o servidor OSWALDO MARCELLO NETO, matrícula 3725, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Amir Lando, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Alberto Silva, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2002.

Senado Federal, 05 de março de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral**

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 224 . DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001745/02-6,

RESOLVE dispensar a servidora JACI TEIXEIRA CAETANO DE ALMEIDA, matrícula 2467, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Robinson Viana, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 2002.

Senado Federal, 05 de março de 2002.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)

BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	- Antonio Carlos Júnior	BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)
PFL	- Waldeck Ornellas	PFL	- José Agripino
PFL	- Paulo Souto	PTB	- Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		SANTA CATARINA	
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)	PMDB	- Casildo Maldaner
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)	PFL	- Geraldo Althoff
	- Roberto Saturnino	BLOCO	- Ari Stadler (PPB)
MARANHÃO		ALAGOAS	
PFL	- Bello Parga	PMDB	- Renan Calheiros
PFL	- Edison Lobão	BLOCO	- Teotônio Vilela Filho(PSDB)
PMDB	- João Alberto Souza	BLOCO	- Heloisa Helena (PT)
PARÁ		SERGIPE	
PSB	- Ademir Andrade	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PMDB	- Fernando Ribeiro	BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)	PFL	- Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO		AMAZONAS	
PTB	- Carlos Wilson	PFL	- Bernardo Cabral
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)	BLOCO	- Jefferson Péres (PDT)
PFL	- José Coelho	PMDB	- Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PARANÁ	
BLOCO	- José Serra (PSDB)	BLOCO	- Osmar Dias (PDT)
PFL	- Romeu Tuma	PMDB	- Roberto Requião
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)	BLOCO	- Álvaro Dias (PDT)
MINAS GERAIS		ACRE	
PFL	- Francelino Pereira	BLOCO	- Marina Silva (PT)
PTB	- Arlindo Porto	PMDB	- Nabor Júnior
PL	- José Alencar	BLOCO	- Tião Viana (PT)
GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL	
PMDB	- Mauro Miranda	BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB	- Iris Rezende	PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Maguito Vilela	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		DISTRITO FEDERAL	
PMDB	- Carlos Bezerra	PFL	- Lindberg Cury
PFL	- Jonas Pinheiro	BLOCO	- Lauro Campos (PDT)
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)	PMDB	- Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		TOCANTINS	
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)	PTB	- Carlos Patrocínio
BLOCO	- José Fogaça (PPS)	PFL	- Leomar Quintanilha
PMDB	- Pedro Simon	BLOCO	- Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
CEARÁ		AMAPÁ	
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)	PMDB	- Gilvam Borges
PMDB	- Sérgio Machado	BLOCO	- Sebastião Rocha (PDT)
BLOCO	- Luiz Pontes (PSDB)	PMDB	- José Sarney
PARAÍBA		RONDÔNIA	
PTB	- Wellington Roberto	BLOCO	- CHICO SARTORI (PSDB)
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)	PFL	- Moreira Mendes
PMDB	- Robinson Viana	PMDB	- Amir Lando
ESPÍRITO SANTO		RORAIMA	
PMDB	- Gerson Camata	PMDB	- Marluce Pinto
BLOCO	- Ricardo Santos(PSDB)	BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)
PSB	- Paulo Hartung	PFL	- Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ			
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)		
BLOCO	- Benício Sampaio (PPB)		
PMDB	- Alberto Silva		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

Presidente: Senador Jefferson Péres ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado WALTER PINHEIRO (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
<u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado HÉLIO COSTA (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997	<u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES</u> <u>E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹ Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17h.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca²
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ³	MS	1128	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) ⁴		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203
PFL					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) ⁵	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) ⁶		
Bello Parga	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB)⁷					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) ⁸	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) ⁹	TO	2071	3. Luiz Pontes (PSDB) ¹⁰	CE	3242
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS)¹¹					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) ¹²	ES	1129
PSB					
Titular	UF	Ramal	Suplente	UF	Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101

Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051
(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

² Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

³ Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

⁴ Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

⁵ Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

⁶ Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

⁷ Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

⁸ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

⁹ Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

¹⁰ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

¹¹ Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

¹² Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
Ramais: 4605 - Fax: 4344

Secretários: CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Robinson Viana	PB	4345/4346	8 - Vago		
Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen (4)	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Vago (1)		
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Coelho	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - Romero Jucá	RR	2111/2117
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Vago (3)			4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Vago (5)		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloisa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (6)	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

(4) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(5) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

(6) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		SUPLENTEs	
BLOCO PSDB/PPB			
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		SUPLENTEs	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB			
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322
ORIGEM: REQUERIMENTO N ° 07-CAE/2001			
REUNIÕES:		SALA N ° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	
SECRETÁRIO:		☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255	
☎- SECRETARIA: 311-3516/4605		E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br	
FAX: 311-4344			

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.

(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

(3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA

Vice-Presidente: MARINA SILVA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelho	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	Vago (1)		
Romero Jucá	RR	2111/2117	Freitas Neto	PI	2131/2137
Vago (2)			Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

(2) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: José Roberto A. Cruz Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Fax: 311-3652 - E-mail: jrsc@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:**

PMDB

**VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP – 2241/2247
TIÃO VIANA	AC – 3038/3493

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrarc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

	PMDB
VAGO	
VAGO	
VAGO	
	PFL
VAGO	
VAGO	
	BLOCO PSDB/PPB
VAGO	
VAGO	
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)
VAGO	
VAGO	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

	PMDB
VAGO	
VAGO	
VAGO	
	PFL
VAGO	
VAGO	
	BLOCO PSDB/PPB
VAGO	
VAGO	
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)
VAGO	
VAGO	

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ					
Presidente: BERNARDO CABRAL					
Vice-Presidente: OSMAR DIAS					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Vago		
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen (3)	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – Vago		
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Freitas Neto	PI	2131/2137
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Vago (2)			Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Juca	RR	2111/2117	Benício Sampaio	PI	3085/3086
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

(3) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
Secretária: Gildete Leite de Melo
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

TITULARES	SUPLENTEs
	
PMDB - 3	
	
PFL - 2	
	
BLOCO PSDB/PPB - 1	
	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1	

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- gildete@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE					
Presidente: RICARDO SANTOS					
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Vago			9 – Vago		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúcio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Vago (1)		
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 – Tião Viana	AC	3038/3493
PSB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230
PTB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB

VAGO
VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB

VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

VAGO
VAGO

REUNIOES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTEs

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
VAGO		1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLYCY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
PSB			
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE					
Presidente: JEFFERSON PÉRES					
Vice-Presidente: VAGO					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago (1)			1 – Jorge Bornhausen (4)	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Vago (3)			Freitas Neto	PI	2131/2137
Vago (5)			Luiz Otávio	PA	1027/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (6)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

(4) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(5) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

(6) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI					
Presidente: ALBERTO SILVA					
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 – Robinson Viana	PB	4346/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (4)	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Vago (3)		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Vago (2)		
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Vago		
BLOCO PSDB/PPD					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Vago (5)		
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Vago (6)		
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1500	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (7)	RJ	4229/4230

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiando-se ao PSDB, em 05.10.2001

(3) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(4) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(5) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

(6) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

(7) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM
DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**PRESIDENTE:
RELATOR:**

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
PFL	
VAGO	1- VAGO
VAGO	2 – VAGO
BIOCO PSDB/PPB	
VAGO	1- VAGO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	
VAGO	1- VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR
ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS
OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS**

**PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO
RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL**

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/3057	1- IRIS REZENDE	GO-2032/2039
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407	2- VALMIR AMARAL	DF-1961/1966
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	3- GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106
PFL			
PAULO SOUTO	BA-3173/3175	1- MARIA DO CARMO ALVES	SE-1306/4659
JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277	2- BELLO PARGA	MA-3069/3072
BLOCO PSDB/PPB			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/4095	1- LUIZ OTÁVIO	PA-3050/3093
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)			
GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/2177	1- ROBERTO SATURNINO (1)	RJ-4229/4230

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO

Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Robinson Viana	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Vago (3)		
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (4)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

(4) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quartas-feiras as 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
BLOCO (PSDB/PPB)			
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfilhou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ COELHO	PE	@@@04	311 1184	323 6494
Bloco (PSDB/PPB)									
PEDRO RIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	1. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	2. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
PT/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1.JEFFERSON PÉRES	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul
e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 28/02/2002

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 030002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



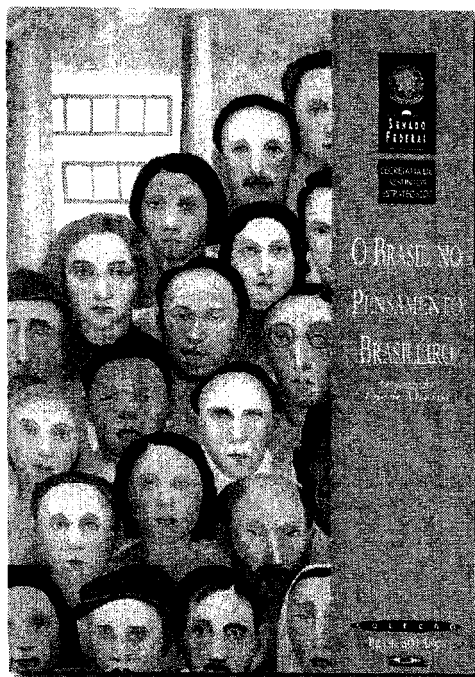
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 320 PÁGINAS